ORÇAMENTO DA DESPESA

DO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

PARA O

EXERCICIO DE 1925

Ouro	3.519:916$520
Papel	99.978:222$612

8690/48

2

Subsidio do Vice-Presidente

(Lei n. 9, de 12 d-

EXERCICIO DE 1925

SECRETARIA DA FAZENDA
Ministerio da

...ente da Republica

...de setembro de 1891. Decs. ns. 514, de 1 de novembro de 1898, 890, de 28 de outubro de 1902, 1.445, de 22 de dezembro de 1905, 2.398 de 9 de janeiro de 1911, 2.876, de 4 de novembro de 1914, 3.630, de 27 de dezembro de 1918, e 4.605, de 9 novembro de 1922).

1	Subsidio.....	60:000$000	
2	Representação.....	12:000$000	
		72:000$000	72:000$000

3

Gabinete do Presidente da Republica

(Leis ns. 232, de 7 de dezembro de 1894, 1.617. de 30 de dezembro de 1905, 2.356, de 31 de dezembro de 1910, 1.811, de 31 de dezembro de 1907, 2.924, de 5 de janeiro de 1915, e 3.991, de 5 de janeiro de 1920)

PESSOAL

Para gratificações e representação do secretario, officiaes e auxiliares de gabinete, conforme a distribuição que fôr determinada pelo Presidente da Republica

1	1 Secretario da Presidencia..... 1 Secretario particular..... 5 Officiaes e auxiliares de gabinete.....	89:496$000	

Para gratificação dos officiaes da Casa Militar, de accôrdo com a distribuição autorizada pelo Chefe da Nação

2	1 Chefe do Estado Maior..... 1 Sub-chefe do Estado Maior..... 4 Ajudantes de ordens.....	72:000$000	
		161:496$000	161:496$000

	...		
	1 Marceneiro ...		
	6 Chauffeurs ...		
	3 Jardineiros ...		
	1 Tratador de animaes ...		
	AUXILIO		
2	Para fardamento do pessoal subalterno ...	...	12:000$000
	MATERIAL		
	Para despesas conforme a distribuição que fôr determinada pelo Presidente da Republica:		
	I — DE CONSUMO		
	Expediente da secretaria da Presidencia e do Estado Maior ...	...	
	Conservação de automoveis ...	...	
	Lubrificantes e material de lubrificação ...	...	
	Gazolina ...	...	
	Material de automoveis ...	...	
	Luz ...	...	
1	...	...	
	II — DESPESAS DIVERSAS		182:000$000
	Telephone ...		
	Eventuaes ...	...	
	...	...	
			194:000$000

Recapitulação

Total da despesa fixa ...		
» » » variavel ...	96:000$000	
» » verba ...	194:000$000	
...		290:000$000

ORÇAMENTO DA DESPESA

DO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiore

PARA O

EXERCICIO DE 1925

Organizado de accôrdo com a lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1925

Resumo das verbas do orçamento da Despesa do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 19

NUMERO DE ORDEM	VERBAS	VOTADA PARA 1925	
		OURO	PAPEL
1	Subsidio do Presidente da Republica		
2	» » Vice-Presidente da Republica		120:000$00
3	Gabinete do Presidente da Republica		72:000$00
4	Despesa com o Palacio da Presidencia da Republica		161:49[illegible]
5	Subsidio dos Senadores		200:000$00
6	Secretaria do Senado		9[illegible]
7	Subsidio dos Deputados		1.41[illegible]
8	Secretaria da Camara dos Deputados		3.259:500$000
9	Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional		4.5[illegible]215
10	Secretaria de Estado	62:000$000	27[illegible]000
11	Gabinete do Consultor Geral da Republica		790:046$118
12	Justiça Federal		38:015$000
13	» do Districto Federal		3.3[illegible]318
14	Ajudas de custo a magistrados		3.626:728$236
15	Policia do Districto Federal		5:500$000
16	» Militar do Districto Federal		8.404:323$400
17	Casa de Detenção		17.133:931$672
18	» » Correcção		999.956$118
19	Archivo Nacional		607.044$478
20	Assistencia a Alienados		200.877$118
21	Departamento Nacional de Saude Publica		3.7[illegible]
22	Secretaria do Conselho Superior de Ensino	3.438:598$520	22.38[illegible]
23	Subvenção a Institutos de Ensino Official		4[illegible]
24	Escola Nacional de Bellas Artes		6.93[illegible]
25	Instituto Nacional de Musica	15:118$000	3[illegible]
26	» Benjamin Constant	4:200$000	477:194$[illegible]
27	» Nacional de Surdos-Mudos		555:3[illegible]
28	Bibliotheca Nacional		173:58[illegible]
29	Obras		598:7[illegible]
30	Serviço Eleitoral		158:2[illegible]
31	Corpo de Bombeiros		648:[illegible]
32	Administração, Justiça e outras despezas do Territorio do Acre		5.050:498$80
33	Instituto Oswaldo Cruz		2.93[illegible]
34	Serventuarios do Culto Catholico		1.239:[illegible]
35	Magistrados em disponibilidade		21:[illegible]
36	Substituições		45:[illegible]
37	Subvenções		150:[illegible]
38	Eventuaes		6.114:[illegible]
39	Museu Historico		155:[illegible]
40	Instituto medico legal		13[illegible]
41	Gabinete de Identificação e Estatistica		498:[illegible]
42	Escola Quinze de Novembro		323:[illegible]
	Total	3.519:916$520	99.978:[illegible]
	Quantia votada a mais na verba n. 8 (variavel) 225$000		
	» » » » » » » 16 (fixa) 20$000		
	245$000		

Tabella explicativa do orçamento da despesa do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1925

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	I		
	Subsidio do Presidente da Republica		
	(Lei n. 9, de 12 de setembro de 1891. Decs. ns. 514, de 1 de novembro de 1898, 890, de 23 de outubro de 1902, 1.445, de 22 de dezembro de 1905, 2.393, de 9 de janeiro de 1911, 2.876, de 4 de novembro de 1914, 3.630, de 27 de dezembro de 1918, e 4.605, de 9 de novembro de 1922)		
1	Para subsidio.....	120:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	5				
	Subsidio dos Senadores				
	(Decs. ns. 614 de 30 de setembro de 1899, 940 de 29 de dezembro de 1902, 1.463 de 8 de janeiro de 1906, 2.031 de 24 de dezembro de 1908, 2.563 de 10 de janeiro de 1912, 2.880 de 4 de novembro de 1914, 3.470 de 10 de janeiro de 1918, e 4.274 de 9 de fevereiro de 1921).				
1	Para subsidio			968:625$000	
	6				
	Secretaria do Senado				
	(Resols. do Senado de 30 de julho de 1891, 27 de agosto de 1894, 14 de dezembro de 1898, 28 de outubro de 1902, 19 de maio, 22 de junho, 3 de setembro e 30 de dezembro de 1908, 12 de maio, 1 e 12 de junho, 20 de setembro e 1 de outubro de 1901, 9 de novembro e 28 de dezembro de 1911, e dezembro de 1921. Deliberação da Mesa de 9 de janeiro de 1917. Deliberações do Senado de 18 de agosto de 1910, 27 de dezembro de 1917, 2 de junho de 1919 e 23 de setembro de 1920. Leis ns. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 2.924 de 5 de janeiro de 1915, 3.089 de 8 de janeiro de 1916, 3.232 de 5 de janeiro de 1917, 3.454 de 6 de janeiro de 1918, 3.674, de 7 de janeiro de 1919, 3.991 de 5 de janeiro de 1920, 4.242 de 5 de janeiro de 1921, 4.555 de 10 de agosto de 1922 e 4.632 de 6 de janeiro de 1923).				
	PESSOAL				
	SECRETARIA				
	Representação do Vice-Presidente			12:000$000	
	1 Director	Ord.	14:000$000		
		Grat.	7:000$000		
			21:000$000	21:000$000	
	1 Vice-Director	Ord.	13:200$000		
		Grat.	6:600$000		
			19:800$000	19:800$000	
	1 Secretario da acta	Ord.	12:800$000		
		Grat.	6:400$000		
			19:200$000	19:200$000	
	1 Archivista	Ord.	11:200$000		
1		Grat.	5:600$000		
			16:800$000	16:800$000	
	1 Bibliothecario	Ord.	11:200$000		
		Grat.	5.600$000		
			16:800$000	16:800$000	
	1 Secretario da Commissão de Finanças	Ord.	11:200$000		
		Grat.	5:600$000		
			16:800$000	16:800$000	
	6 Officiaes	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	72:000$000	
	4 Amanuenses	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	19:200$000	

NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
1 Chefe da redacção dos debates	Ord.	10:800$000		
	Grat.	5:400$000		
		16:200$000	16:200$000	
4 Redactores dos debates a	Ord.	8:000$000		
	Grat.	4:000$000		
		12:000$000	48:000$000	
1 Redactor dos *Annaes*	Ord.	10:800$000		
	Grat.	5:400$000		
		16:200$000	16:200$000	
4 Auxiliares dos redactores dos debates	Ord.	4:800$000		
	Grat.	2:400$000		
		7:200$000	28:800$000	
4 Auxiliares do redactor dos *Annaes* a	Ord.	4:800$000		
	Grat.	2:400$000		
		7:200$000	28:800$000	
1 Conservador da Bibliotheca	Ord.	8:000$000		
	Grat.	4:000$000		
		12:000$000	12:000$000	
1 Conservador do Archivo	Ord.	8:000$000		
	Grat.	4:000$000		
		12:000$000	12:000$000	
1 Auxiliar do Archivo	Ord.	3:600$000		
	Grat.	1:800$000		
		5:400$000	5:400$000	
1 Chefe do serviço tachygraphico	Ord.	12:000$000		
	Grat.	6:000$000		
		18:000$000	18:000$000	
1 Sub-chefe do mesmo	Ord.	10:800$000		
	Grat.	5:400$000		
		16:200$000	16:200$000	
4 Tachygraphos de 1ª classe a	Ord.	8:800$000		
	Grat.	4:400$000		
		13:200$000	52:800$000	
4 Tachygraphos de 2ª classe a	Ord.	7:200$000		
	Grat.	3:600$000		
		10:800$000	43:200$000	
4 Tachygraphos de 3ª classe a	Ord.	5:600$000		
	Grat.	2:800$000		
		8:400$000	33:600$000	
1 Dactylographo chefe	Ord.	4:000$000		
	Grat.	2:000$000		
		6:000$000	6:000$000	
6 Dactylographos	Ord.	3:200$000		
	Grat.	1:600$000		
		4:800$000	28:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	6 Auxiliares a	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	21:600$000	
	2 Porteiros a	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
			9:000$000	18:000$000	
	2 Ajudantes de porteiro	Ord.	4:600$000		
		Grat.	2:300$000		
			6:900$000	13:800$000	
	1 Continuo da Commissão de Finanças	Ord.	4:000$000		
1		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	11 Continuos a	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	59:400$000	
	2 Chauffeurs a	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	10:800$000	
	14 Serventes a	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	50:400$000	
	2 Ajudantes de chauffeur	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	7:200$000	
				700:800$000	
	GRATIFICAÇÕES ESPECIAES				
	Para a revisão dos debates e gratificações especiaes				32:400$0
2	Para pagamento a um electricista contractado				6:000$00
					38:400$000
	GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES				
	De 15 %:				
	Ao official Aprigio dos Anjos				1:8 05000
	Ao stenographo de 2ª classe Antonio Leitão Filho até 30 de maio				675$000
	Idem Mario Pello				1:[illegible]
	Idem Aleixo Alves Souza				1:[illegible]
	Idem de 1ª classe Americo Metello				1:[illegible]
	Idem de 3ª classe José Euwaldo Peixoto				1[illegible]
	Ao auxiliar de *Annaes* Adolpho Baptista Nogueira até 28 de fevereiro				1:[illegible]
	Idem José Felix Alves de Souza				7[illegible]
	Ao dactylographo Mario J. Peixoto				72[illegible]
	Idem Alvaro Rodrigues Filho				[illegible]
	Ao auxiliar de dactylographo, Renato Lima				[illegible]
3	Ao chauffeur Julio Nascentes Pinto até 30 de junho				[illegible]
	Ao servente Raphael Brigante Filho				[illegible]
	Idem José Ferreira Mesquita				54[illegible]
	Idem Manoel de Souza Gomes				[illegible]
	De 20 %:				
	Ao bibliothecario Antonio S. Castagnino				3 [illegible]
	Ao official José Barreto Ferreira Chaves				2 [illegible]
	Ao auxiliar do Archivo Job da Silva Rosa				1 [illegible]
	Ao redactor de debates Pelagio B. Carneiro até 30 de setembro				1 [illegible]
	Ao redactor dos *Annaes* Alfredo da Silva Neves				3 [illegible]
	Ao auxiliar dos *Annaes* Adolpho B. Nogueira, desde 1 de março				1 [illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	De 20 °/₀ :		
	Ao tachygrapho de 2ª classe Antonio Pereira Leitão, desde 1 de junho		1:260$000
	Ao chauffeur Miguel da Costa Loureiro		1:080$ 00
	Idem Julio Nascentes Pinto, desde 1 de julho		540$000
	Ao tachygrapho de 3ª classe Guilherme Trindade		1:680$000
	Ao dactylographo Gastão de Brito		960$000
	Ao continuo da Commissão de Finanças Ignacio R. Martins		1:200$000
	Ao continuo José Nunes Ramalho até 30 de setembro		810$000
	Idem Antonio A. Mendonça		1:080$000
	Idem Luiz Antonio de Souza		1:080$000
	Idem Antonio Gomes da Silva até 30 de maio		450$000
	Ao servente Arthur de Almeida		720$000
	Idem Miguel Caseli		720$000
	Idem Antonio Pereira Dutra		720$000
	De 25 °/₀ :		
	Ao director João Pedro de C. Vieira até 30 de novembro		4:812$500
	Ao vice-director Julio Barbosa de M. Corrêa		4:950$000
	Ao official Jacintho José Coelho		3:000$000
	Ao official Ubaldo Rodrigues de A. Pereira		3:000$000
	Ao conservador da bibliotheca Mario G. Ferreira		3:000$000
	Ao redactor de debates Pelagio Borges Carneiro, desde 1 de outubro		750$000
	Ao tachygrapho de 1ª classe Renato de Castro		3:300$000
	Idem Jorge da S. Mafra		3:300$000
3	Ao dactylographo chefe Julio Reis		1:500$000
	Ao continuo Bento de Pinna		1:350$000
	Idem Claudionor Corrêa de Sá		1:350$000
	Idem Cecilio C. Britto		1:350$000
	Idem Ananias Antonio Xavier		1:350$000
	Idem Hilarino R. da Silva		1:350$000
	Idem Luiz José da Cunha		1:350$000
	Idem José Nunes Ramalho, desde 1 de outubro		337$500
	Idem Antonio Gomes da Silva, desde 1 de junho		787$500
	Ao servente Severino Ferreira de Lima		900$000
	Ao ajudante de chauffeur Antonio G. Vasconcellos		900$000
	De 30 °/₀ :		
	Ao director João Pedro de C. Vieira, desde 1 de dezembro		525$000
	Ao secretario da acta J. M. da S. Rosa Junior		5:760$000
	Ao archivista Gil Goulart Filho		5:040$000
	Ao secretario da Commissão de Finanças Benevenuto dos Santos Pereira		5:040$000
	Ao chefe da redacção dos debates João Lopes Ferreira Filho		4:860$000
	Ao chefe do serviço tachygraphico Francolino Cameu		5:400$000
	Ao sub-chefe idem E. Gastão de Roure		4:860$000
	Ao tachygrapho de 1ª classe Frederico R. Leite		3:960$000
	Ao porteiro da secretaria Mario Lopes de Almeida		2:700$000
	Ao porteiro do salão M. J. Peixoto		2:700$000
	Ao ajudante do porteiro Francisco Gomes Marinho		2:070$000
	Idem da secretaria Reynaldo Gomes Proença		2:070$000
	Ao continuo Francisco Bernardo de Senna		1:620$000
			124:842$500
	AUXILIOS		
1	Aluguel de casa para os porteiros da secretaria e do salão, á razão de 1:200$ cada um		2:400$000
	DISPENSADOS DO SERVIÇO		
1	Director	27:300$000	
1	Chefe da redacção dos debates	15:000$000	
1	Redactor dos *Annaes*	15:600$000	
1	Redactor dos debates	13:800$000	
1	Archivista	18:720$000	
5 1	Official	12:000$000	
1	Continuo	3:000$000	
1	Continuo	4:752$000	
1	Servente	5:670$000	
1	Ajudante de chauffeur	5:490$000	
		121:332$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	MATERIAL		
	I — PERMANENTE		
1	Jornaes, almanaks, revistas, encadernação e livros		15:000$000
2	Publicações dos *Annaes* de 1840 a 1857		12:000$000
			27:000$000
	II — DE CONSUMO		
3	Objectos de expediente		20:000$000
4	Gaz, illuminação e energia electrica		12:000$000
5	Conservação do edificio, dos moveis e do jardim		20:000$000
6	Custeio e conservação dos automoveis		40:000$000
			92:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
7	Para assignatura de telephones		10:000$000
8	Para serviços extraordinarios da secretaria		16:000$000
9	Eventuaes		37:000$000
10	Taxa de esgoto		10:000$000
11	Consumo d'agua		180.000$000
12	Para impressão e publicação dos debates, na Imprensa Nacional		3:000$000
			243:000$000

Recapitulação

Total da despesa fixa	888:132$000
» » » variavel	528:138$500
» » » verba	1.416:270$500

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	7				
	Subsidio dos Deputados				
	(Decrs. ns. 614, de 30 de setembro de 1899, 940, de 29 de dezembro de 1902, 1.463, de 8 de janeiro de 1906, 2.031, de 24 de dezembro de 1908, 2.563, de 10 de janeiro de 1912, 2.880, de 4 de novembro de 1914, 3.470, de 10 de janeiro de 1918, e 4.274, de 9 de fevereiro de 1921).				
1	Para subsidio			3.259:500$000	
	8				
	Secretaria da Camara dos Deputados				
	(Leis ns. 4.242, de 5 de janeiro de 1921 e 4.555, de 10 de agosto de 1922 e art. 57 do regulamento da Camara e Resol. n. 1, de 1923)				
	PESSOAL				
	SECRETARIA				
	Para representação do Presidente da Camara			12:000$000	
	1 Director	Ord.	14:000$000		
		Grat.	7:000$000		
			21:000$000	21:000$000	
	1 Vice-director	Ord.	13:200$000		
		Grat.	6:600$000		
			19:800$000	19:800$000	
	1 Secretario da Presidencia	Ord.	13:200$000		
		Grat.	6:600$000		
			19:800$000	19:800$000	
	1 Chefe de secção	Ord.	12:000$000		
1		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	1 Chefe de secção	Ord.	11:600$000		
		Grat.	5:800$000		
			17:400$000	17:400$000	
	5 Chefes de secção a	Ord.	11:200$000		
		Grat.	5:600$000		
			16:800$000	84:000$000	
	2 Sub-chefes de secção a	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000		
			16:200$000	32:400$000	
	8 Tachygraphos de 1ª classe a	Ord.	9:680$000		
		Grat.	4:840$000		
			14:520$000	116:160$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL MOBILIARIO
	8 Primeiros Officiaes	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	96:000$000	
	7 Redactores dos debates	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	84:000$000	
	2 Tachygraphos de 2ª classe	Ord.	7:920$000		
		Grat.	3:960$000		
			11:880$000	23:760$000	
	2 Chefes de sub-secção	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000		
			9:600$000	19:200$000	
	5 Segundos officiaes	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000		
			9:600$000	48:000$000	
	1 Porteiro	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
	2 Tachygraphos de 3ª classe	Ord.	6:160$000		
		Grat.	3:080$000		
			9:240$000	18:480$000	
1	5 Terceiros officiaes	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	36:000$000	
	5 Redactores dos debates supplentes	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	36:000$000	
	1 Ajudante do chefe da portaria	Ord.	4:600$000		
		Grat.	2:300$000		
			6:900$000	6:900$000	
	1 Zelador	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Revisor-chefe	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	5 Tachygraphos supplentes	Ord.	5:280$000		
		Grat.	2:640$000		
			7:920$000	39:600$000	
	2 Conservadores	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	14:400$000	
	19 Continuos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	102:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	7 Dactylographos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	25:200$000	
	3 Revisores	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	10:800$000	
	20 Guardas	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	72:000$000	
1	13 Serventes (correndo a despesa pelas dotações dos cargos que, durante o exercicio, forem supprimidos)	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	$	
	5 Auxiliares	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	15:000$000	
	1 Ajudante da acta tachygraphica	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	7 Serventes	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	21:000$000	
				1.033:500$000	
	GRATIFICAÇÕES ESPECIAES				
	Revisão tachygraphica				7:200$000
	Gratificação especial a um secretario de commissão				1:800$000
2	Para pagamento de substituições				16:800$000
	Gratificação especial ao guarda dos chapéos				600$000
					26:400$000
	GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES				
	De 15 %:				
	Ao 1º official Oseas Motta				1:800$000
	Ao 2º official Adolpho Gigliotti				1:440$000
	Ao 2º official José Armando Baptista Junior				1:440$000
	Ao 3º official Manoel Isidoro Vieira				1:080$000
	Ao 3º official Sylvio Correia de Brito				1:080$000
	Ao redactor de debates, supplente, Ernesto Corrêa de Sá e Benevides				1:080$000
	Ao tachygrapho de 3ª classe Armando de Oliveira Carvalho				1:386$000
	Ao tachygrapho de 2ª classe Americo Leitão				1:782$000
	Ao tachygrapho, supplente, João Ribeiro Mendes				1:188$000
	Ao revisor Arthur Barroso (desde 1 de junho)				270$000
	Ao ajudante da acta tachygraphica Arnaldo Vaz Marques Pinto (desde 1 de maio)				300$000
	Ao zelador Jacob Pinto Peixoto, até 30 de abril				300$000
	Ao continuo Armando Gonçalves dos Santos, até 30 de junho				405$000
3	Ao continuo Erico Ferreira Pacheco				810$000
	Ao continuo Jayme José Pires				810$000
	Ao guarda Ernesto Alves Peixoto				540$000
	Ao guarda Manoel Honorio Ferreira				540$000
	Ao guarda Amadeu Corrêa de Azevedo				540$000
	Ao servente João Manoel Pinto				450$000
	Ao servente Manoel Alves de Magalhães				450$000
	Ao servente Manoel Martins Loureiro, a começar de 1 de dezembro				37$500
	De 20 %:				
	Ao director Rodolpho Custodio Ferreira				4:200$000
	Ao vice-director Ernesto da Costa Alecrim				3:960$000
	Ao chefe de secção Joaquim Ferreira Salles, até 31 de março				870$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Ao chefe de secção Nestor Massena		3:360$000
	Ao chefe de secção José Maria de Albuquerque Bello		3:360$000
	Ao chefe de secção Eugenio Padilha de Oliveira		3:360$000
	Ao 1º official Antonio Ferreira de Salles		2:400$000
	Ao 1º official Agricio dos Santos Azevedo		2:400$000
	Ao 2º official José Cavalcante Regis		1:920$000
	Ao 2º official Raul de Paula Lopes		1:920$000
	Ao 3º official Aristophanes M. de B. Lima		1:440$000
	Ao redactor de debates Heitor Modesto de Almeida		2:400$000
	Ao redactor de debates José de Araujo Vieira		2:400$000
	Ao redactor de debates Raphael Pinheiro		2:400$000
	Ao redactor de debates, supplente, Joaquim Ribeiro de Paiva		1:440$000
	Ao tachygrapho de 1ª classe Ismar Grey Tavares		2:904$000
	Ao tachygrapho de 1ª classe Cesar Luiz Leitão		2:904$000
	Ao revisor chefe, Ilidibaldo Colombo Martins de Souza		1:200$000
	Ao revisor Annibal de Moraes Mello		72$000
	Ao zelador Jacob Pinto Peixoto (desde 1 de maio)		800$000
	Ao continuo Anacleto Frederico Auruheimer		1:080$000
	Ao continuo Antonio José de Carvalho (até 31 de janeiro)		90$000
	Ao continuo José Francisco Guarino		1:080$000
	Ao continuo Ladislau de Almeida		1:080$000
	Ao continuo Armando Gonçalves dos Santos (desde 1 de julho)		540$000
	Ao guarda Anselmo Rosa		720$000
	Ao guarda Francisco Fernandes Braga		720$000
	Ao guarda Pedro Cordeiro de Souza		720$000
	Ao guarda Hilario Francisco de Jesus		720$000
	De 25 °/₀:		
	Ao chefe de secção Joaquim Ferreira de Salles (desde 1 de abril)		3:780$000
	Ao chefe de secção Honorio Quintanilha Netto Machado (até 30 de junho)		2:100$000
	Ao 1º official Anibal Marchesini		3:000$000
	Ao conservador da bibliotheca Aécio Guerra		1.800$000
	Ao redactor de debates José Maria Goulart de Andrade		3.000$000
	Ao redactor de debates Nestor Ascoly		3:000$000
	Ao redactor de debates Sertorio Maximiano de Castro		3.000$000
3	Ao tachygrapho de 1ª classe Lincoln Godinho (até 31 de março)		900$000
	Ao chefe da sub-secção de policia Lucas Ferreira de Salles		2:400$000
	Ao continuo Hermeto Duarte		1:350$000
	Ao continuo João Muller Inthurn		1:350$000
	Ao continuo Manoel Pereira de Sant'Anna		1:350$000
	Ao continuo Antonio José de Carvalho (desde 1 de fevereiro)		1:237$500
	Ao guarda Alvaro Evangelino Nogueira		900$000
	Ao servente Leonardo do Amaral Teste		750$000
	De 30 °/₀:		
	Ao secretario da presidencia Otto Prazeres		5:940$000
	Ao chefe de secção Americo Vaz		5:400$000
	Ao chefe de secção Honorio Quintanilha Netto Machado (desde 1 de julho)		2:520$000
	Ao chefe de secção Mario Cockrane de Alencar		5:040$000
	Ao sub-chefe de secção Francisco Diogo Capper		4:860$000
	Ao sub chefe de secção Primitivo Moacyr		4:860$000
	Ao 1º official Francisco Modesto		3.600$000
	Ao 1º official Manoel Gonçalves Vieira		3:600$000
	Ao conservador do archivo Cicero Gabriel da Trindade		2:160$000
	Ao redactor de debates Antonio Gervasio Alves Saraiva		3:600$000
	Ao tachygrapho de 1ª classe Alcydes Marques Pinto		4:320$000
	Ao tachygrapho de 1ª classe Eurico Jacy Monteiro de Oliveira		4:356$000
	Ao tachygrapho de 1ª classe Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho		4:356$000
	Ao tachygrapho de 1ª classe Amaro de Albuquerque		4:356$000
	Ao tachygrapho de 1ª classe Lincoln Godinho (desde 1 de abril)		3:267$000
	Ao tachygrapho de 1ª classe Salomão de Vasconcellos		4.356$000
	Ao tachygrapho de 2ª classe José Mariano Carneiro Leão		3.564$000
	Ao chefe da sub-secção da portaria Augusto Teixeira Môcho		2:880$000
	Ao porteiro José Pinto Machado		2:700$000
	Ao ajudante do chefe da sub-secção da portaria José Gonçalves dos Santos		2:070$000
	Ao continuo João Maranhão		1:620$000
	Ao continuo Paulo Martins de Lima		1:620$000
	Ao continuo Serapião de Oliveira		1:620$000
	Ao continuo Alexandre Cidade		1:620$000
	Ao continuo Luiz Bernardes Chaumet		1:620$000
	Ao guarda Paulo Pereira da Silva		1:080$000
			187:782$500

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	AUXILIOS		
4	Aluguel de casa do chefe da portaria		1:200$000
4	Idem do porteiro		1:200$000
			2:400$000
	DISPENSADOS DO SERVIÇO		
5	1 Chefe da redacção dos debates	18:000$000	
5	1 Official	7:200$000	
5	1 Ajudante do porteiro	7:488$000	
5	1 Continuo	2:000$000	
5	1 Continuo	5:702$400	
5	1 Continuo	6:177$600	
		46:568$000	
	APOSENTADOS		
6	1 Director	24:600$000	
	MATERIAL		
	I — PERMANENTE		
1	Acquisição de livros, publicações e encadernações		15:000$000
2	Para o proseguimento e conclusão das obras, inclusive mobiliario do Palacio da Camara dos Deputados, nos termos do art. 1º do decreto legislativo n. 4.727, de 3 de setembro de 1923		2.830:571$597
			2.845:571$597
	II — DE CONSUMO		
3	Objectos de expediente		30:000$000
4	Conservação e limpeza do edificio		10:000$000
5	Conservação e limpeza dos moveis		15:000$000
6	Custeio e conservação dos automoveis da conducção do Presidente		20:000$000
			75:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
7	Taxa de esgoto		136$118
8	Eventuaes, inclusive 12:000$ para supprir esta sub-consignação em consequencia dos trabalhos com a verificação de poderes		40:000$000
9	Para os serviços extraordinarios de tachygraphia		20:000$000
10	Para os serviços extraordinarios da Secretaria		16:000$000
11	Consumo d'agua		432$000
12	Impressão e publicação dos *Documentos Parlamentares*		20:000$000
13	Impressão e publicação dos debates na Imprensa Nacional		230:000$000
			326:568$118

Recapitulação

Total da despesa fixa	1.104:668$000
» » » variavel	3.463:722$215
» » verba	4.568:390$215
Quantia votada a maior na despesa variavel	225$000
	4.568:615$215

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO
				FIXA	VARIAVEL	VARIAVEL
	9					
	Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional					
	(Decrs. ns. 1.137 de 2 de abril de 1853; 1.337 de 28 de fevereiro de 1854; 492 de 12 de agosto do mesmo anno; 407 de 6 de novembro de 1896 e 940 de 29 de dezembro de 1902, lei n. 1.316 de 31 de dezembro de 1904; decrs. ns. 1.463 de 8 de janeiro de 1906; 2.031 de 24 de dezembro de 1908; 2.563 de 10 de Janeiro de 1912; leis ns. 2.880 de 4 de novembro de 1914; 3.470 de 10 de janeiro de 1919 e decr. numero 4.274, de 9 de fevereiro de 1921.)					
1	Ajuda de custo annual de 1:000$ a cada um dos membros do Congresso Nacional.....			275:000$000		
2	Para ajuda de custo aos membros e dois auxiliares da Conferencia Parlamentar Internacional de Commercio que forem effectivamente a Roma representar o Congresso Brasileiro na Assembléa plenaria a realizar se em abril de 1925, devendo a importancia ser posta, em partes eguaes, á disposição das mesas do Senado e da Camara dos Deputados.....			.....	.....	62:000$000
	I O					
	Secretaria de Estado					
	(Decrs. ns. 2.776 de 1 de dezembro de 1889; 260 de 20 de dezembro de 1894; 3.191 de 7 de janeiro de 1899 (art. 2); 1.355 de 13 de novembro de 1905; e 2.092, de 31 de agosto de 1909. Leis ns. 560, de 31 de dezembro de 1898; 2.221 de 30 de dezembro de 1909; 2.544 de 4 de janeiro de 1912 (art. 12); 2.842 de 3 de janeiro de 1914; 3.089 de 8 de janeiro de 1916; 3.232 de 5 janeiro de 1917; 3.454 de 6 de janeiro de 1918; 3.674 de 7 de janeiro de 1919; 3.991 de 5 de janeiro de 1921; 4.242 de 5 de janeiro de 1921, 4.555 de 10 de agosto de 1922 e 4.793 de 7 de janeiro de 1924).					
	PESSOAL					
	GABINETE DO MINISTRO					
	1 Ministro.....	Vence.....	24:000$000			
		Repres.....	18:000$000			
			42:000$000	42:000$000		
1	Para as despesas de conducção do Ministro.....			12:000$000		
				54:000$000		
	Para o funccionario da Secretaria ou pessoa estranha que exercer o logar de director do gabinete do Ministro.....			.....	12:000$000	
	Para os funccionarios da mesma Secretaria ou pessoas estranhas que exercerem os logares de officiaes de gabinete do Ministro.....			.....	24:000$000	
					36:000$000	
	SECRETARIA DE ESTADO					
	3 Directores geraes.....	Ord.....	12:000$000			
		Grat.....	6:000$000			
			18:000$000	54:000$000		
2	6 Directores de secção.....	Ord.....	8:000$000			
		Grat.....	4:000$000			
			12:000$000	72:000$000		
	13 Primeiros officiaes.....	Ord.....	6:400$000			
		Grat.....	3:200$000			
			9:600$000	124:800$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
2	12 Segundos officiaes	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	86:400$000	
	28 Terceiros officiaes	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	151:200$000	
				488:400$000	
	PORTARIA				
3	1 Porteiro	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
	1 Ajudante do porteiro	Ord.	4:600$000		
		Grat.	2:300$000		
			6:900$000	6:900$000	
	6 Continuos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	32:400$000	
	5 Correios	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	27:000$000	
	1 Continuo do gabinete do Ministro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
				80:700$000	
	GRATIFICAÇÕES ESPECIAES				
4	Para gratificação ao continuo e ao correio, a serviço do gabinete, cada um a 1:200$000				2:400$000
	Gratificação a um dactylographo do gabinete				3:000$000
	Gratificação a um auxiliar do archivo da Secretaria				3:600$000
	Gratificação a sete collaboradores do archivo da Secretaria, na razão de 250$000 mensaes, cada um				21:000$000
	Gratificação para a organização e revisão do relatorio e do orçamento				10:000$000
					40:000$000
	GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES				
5	40 % de gratificação addicional ao director geral José Rodrigues Barboza				7:200$000
	40 % de gratificação addicional ao director geral bacharel Alexandre Soares de Mello				7:200$000
					14:400$000
	DIARIAS				
6	Para diarias aos cinco correios, a 2$000, durante 365 dias				3:650$000
	PESSOAL MENSALISTA				
7	Oito serventes (salario mensal) a 300$000			28:800$000	
	Salario do servente do archivo da Secretaria			3:600$000	
				32:400$000	
	AUXILIOS				
8	Aluguel de casa para o porteiro				1:800$
	Fardamento dos 5 correios e 7 continuos, na razão de 300$ a cada um, e dos 8 serventes, na razão de 150$ a cada um				4:800$000
					6:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	I — DE CONSUMO		
1	Objectos de expediente	.....	17:000$000
2	Serviço telegraphico por companhias estrangeiras	.....	5:000$000
3	Utensilios, vasilhames e asseio da repartição	.....	1:000$000
4	Illuminação, energia electrica e accessorios	.....	2:500$000
			21:000$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
5	Eventuaes	.....	8:000$000
6	Taxa de esgoto	.....	135$118
7	Telephone	.....	5:000$000
8	Consumo d'agua	.....	360$000
			13:495$118

Recapitulação

Total da despesa fixa	655:500$000
» » » variavel,	135:146$118
» » verba	790:646$118

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	II				
	Gabinete do Consultor Geral da Republica				
	(Decreto n. 967, de 2 de janeiro de 1903, leis ns. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, 2 924, de 5 de janeiro de 1915, 3.454, de 6 de janeiro de 1918 e 3.674, de 7 de janeiro de 1919).				
	PESSOAL				
1	1 Consultor geral	Ord.	20:000$000		
		Grat.	10:000$000		
			30:000$000	30:000$000	
	1 Continuo	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
				33:600$000	
	MATERIAL				
	I — DE CONSUMO				
1	Objectos de expediente				800$000
	II — DESPESAS DIVERSAS				
2	Assignatura de telephones				1:515$000
3	Despesas de prompto pagamento e eventuaes				1:000$000
4	Serviço de dactylographia				1:100$000
					3:615$000

Recapitulação

Total da despesa fixa	33:600$000
» » » variavel	4:415$000
» » verba	38:015$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		12			
		Justiça Federal			
	Leis ns. 221, de 20 de novembro de 1894, 245 e 266, de 24 de dezembro de 1894, 350, de 31 de dezembro de 1895, 560, de 31 de dezembro de 1898, 834, de 30 de dezembro de 1901, 1.841, de 31 de dezembro de 1907, 2.385, de 4 de janeiro de 1911, 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.744, de 4 de janeiro de 1913, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.674, de 7 de janeiro de 1919, 3.991, de 5 de janeiro de 1920, 4.242, de 5 de janeiro de 1921, 4.550, de 25 de agosto de 1922, 4.381, de 5 de dezembro de 1921 e 4.793 de 7 de janeiro de 1924. Decrs. ns. 205, de 10 de setembro de 1894, 491, de 10 de dezembro de 1897, 848, de 11 de outubro de 1890, 1.353, de 6 de janeiro de 1896, 1.420 B, de 21 de fevereiro de 1891, 1.152, de 7 de janeiro de 1901, 1.627, de 2 de janeiro de 1907, 1.820, de 19 de dezembro de 1907, 2.047, de 31 de dezembro de 1909, 2.227, de 6 de janeiro de 1910, 8.526, de 18 de janeiro de 1911, 9.418, de 6 de março de 1912, e 13.497, de 12 de janeiro de 1918. Reg. int. de 24 de maio de 1909 e Delib. do Sup. Trib. Federal de 21 de jan. de 1911.				
		PESSOAL			
		SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			
1	1 Presidente	Ord.	40:000$000		
		Grat.	20:000$000		
		Grat. de exercicio	6:000$000		
			66:000$000	66:000$000	
	14 Membros	Ord.	40:000$000		
		Grat.	20:000$000		
			60:000$000	840:000$000	
				906:000$000	
		Secretaria			
	1 Secretario	Ord.	14:000$000		
		Grat.	7:000$000		
			21:000$000	21:000$000	
	1 Sub-secretario	Ord.	13:200$000		1
		Grat.	6:600$000		
			19:800$000	19:800$000	
	2 Chefes de secção	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	28:800$000	
2	9 Officiaes	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	108:000$000	
	1 Protocollista	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Chefe de secção da bibliotheca	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	14:400$000	
	1 Ajudante de bibliothecario	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Archivista	Ord.	8:800$000		
		Grat.	4:400$000		
			13:200$000	13:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Porteiro dos auditorios	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
	1 Ajudante do porteiro dos auditorios	Ord.	4:600$000		
		Grat.	2:300$000		
			6:900$000	6:900$000	
	1 Porteiro zelador	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
	10 Continuos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
2			6:000$000	60:000$000	
	1 Electricista	Ord.	4:600$000		
		Grat.	2:300$000		
			6:900$000	6:900$000	
	12 Serventes	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000		
			4:200$000	50:400$000	
	2 Chauffeurs	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	12:000$000	
	2 Ajudantes de chauffeurs	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000		
			4:200$000	8:400$000	
				391:800$000	
	Ministerio Publico				
3	Para representação e despesas do Procurador Geral da Republica			8:400$000	
	1 Auxiliar juridico do Procurador Geral da Republica	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
				15:600$000	
	Gratificações especiaes				
4	Para o official da Secretaria do Supremo Tribunal Federal que auxilia o Procurador Geral da Republica			.....	1:200$000
	Juizos Seccionaes do Districto Federal				
	3 Juizes	Ord.	21:333$333		
		Grat.	10:666$667		
			32:000$000	96:000$000	
5	3 Substitutos	Ord.	13:333$333		
		Grat.	6:666$667		
			20:000$000	60:000$000	
	Gratificação addicional de 5 °/₀ ao juiz federal Dr. Octavio Kelly			.....	1:350$000
	Idem, idem, de 33 °/₀ ao juiz federal, Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho			.....	6:600$000
					7:950$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	3 Escrivães	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	10:800$000	
5	2 Officiaes de justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda	Grat.	1:200$000	2:400$000	
	17 Officiaes de justiça	Grat.	900$000	15:300$000	
				184:500$000	
	Ministerio Publico (Procuradoria da Republica)				
	4 Procuradores da Republica no Districto Federal	Ord.	27:200$000		
		Grat.	13:600$000		
			40:800$000	163:200$000	
	1 Secretario	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
6			6:000$000	6:000$000	
	2 Amanuenses	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000		
			4:200$000	8:400$000	
	2 Serventes	Salario	2:160$000	4:320$000	
				181:920$000	
	JUIZO SECCIONAL DO TERRITORIO DO ACRE				
	1 Juiz de secção em disponibilidade (1)	Ord.	20:800$000		
		Grat.	10:400$000		
			31:200$000	31:200$000	
	1 Juiz de secção (2)	Ord.	21:333$333		
		Grat.	10:666$667		
			32:000$000	32:000$000	
	Gratificação adicional de 20 % ao juiz federal bacharel João de Moraes e Mattos				6:400$000
7	1 Substituto	Ord.	6:666$667		
		Grat.	13:333$333		
			20:000$000	24:000$000	
	Para completar a differença de vencimentos do actual juiz substituto				3:480$000
					9:880$000
	1 Escrivão	Ord.	1:600$000		
		Grat.	3:200$000		
			4:800$000	4:800$000	
	1 Official de justiça	Ord.	800$000		
		Grat.	1:600$000		
			2:400$000	2:400$000	

(1) e (2) Observando-se o disposto no art. 2º da lei n. 4.569, de 25 de agosto de 1922.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Ministerio Publico				
7	1 Procurador da Republica	Ord.	6:000$000		
		Grat.	12:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
				108:400$000	
	Juizo Seccional do Estado do Amazonas				
	1 Juiz	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Substituto	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	14:400$000	
8	1 Escrivão	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	1 Official de justiça	Grat.	900$000	900$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
				51:300$000	
	Juizo Seccional do Estado do Pará				
	1 juiz	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	Gratificação addicional de 5 % ao Juiz Federal, Dr. Luiz Estevão de Oliveira				1:200$000
	1 Substituto	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	14:400$000	
	1 Escrivão	Ord.	2:400$000		
9		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	2 Officiaes de justiça	Grat.	900$000	1:800$000	
	1 Escrivão criminal	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
				58:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FINA	[illegible]
	Juizo Seccional do Estado do Maranhão				
	1 Juiz	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Substituto	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	14:400$000	
10	1 Escrivão	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	1 Official de justiça	Grat.	900$000	900$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
				51:300$000	
	Juizo Seccional do Estado do Piauhy				
	1 Juiz	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	1 Juiz seccional em disponibilidade (Dr. Mathias Olympio de Mello).	Ord.	12:000$000	12:000$000	
	1 Substituto	Ord.	7:600$000		
		Grat.	3:800$000		
			11:400$000	11:400$000	
11	1 Escrivão	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	1 Official de justiça	Grat.	900$000	900$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
				52:500$000	
	Juizo Seccional do Estado do Ceará				
	1 Juiz	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
12			24:000$000	24:000$000	
	1 Substituto	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	14:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Escrivão	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	1 Official de justiça	Grat.	900$000	900$000	
12	1 Escrivão criminal	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
				57:300$000	
	Juizo Seccional do Estado do Rio Grande do Norte				
	1 Juiz	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	1 Substituto	Ord.	7:600$000		
		Grat.	3:800$000		
			11:400$000	11:400$000	
	Gratificação addicional de 20 % ao substituto do juiz federal, Dr. Celestino Carlos Wanderley				1:664$000
13	1 Escrivão	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	1 Official de justiça	Grat.	900$000	900$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
				40:500$000	
	Juizo Seccional do Estado da Parahyba				
	1 Juiz	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	Gratificação addicional de 20 % ao juiz federal, Dr. Francisco Gouveia Nobrega				2:280$000
14	1 Substituto	Ord.	7:600$000		
		Grat.	3:800$000		
			11:400$000	11:400$000	
	1 Escrivão	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	1 Official de justiça	Grat.	900$000	900$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				[illegible]	[illegible]
	Ministerio Publico				
14.	1 Procurador da Republica	Ord.	4:8[illegible]		
		Grat.	2:4[illegible]		
			7:200$000	7:[illegible]	
				4:[illegible]	
	Juizo Seccional do Estado de Pernambuco				
	1 Juiz	Ord.	16:0[illegible]		
		Grat.	8:0[illegible]		
			24:000$000	24:[illegible]	
	1 Juiz de secção em disponibilidade (bacharel Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto)	Ord.	16:000$000	16:[illegible]	
	Gratificação addicional de 10 % ao juiz seccional em disponibilidade, bacharel Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto				1[illegible]
	Idem, idem de 5 % ao juiz federal, bacharel Francisco Tavares da Cunha Mello				[illegible]
					2[illegible]
	1 Substituto	Ord.	9:[illegible]		
		Grat.	4:8[illegible]		
			14:40[illegible]	11:[illegible]	
15.	2 Escrivães	Ord.	2:4[illegible]		
		Grat.	1:2[illegible]		
			3:6[illegible]	7:[illegible]	
	2 Officiaes de justiça	Grat.	900$000	1:800$000	
	1 Escrivão criminal	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6[illegible]	[illegible]	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:8[illegible]		
			8:400$000	8:400$000	
				77:800$000	
	Juizo Seccional do Estado de Alagoas				
	1 Juiz	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:0[illegible]		
			18:000$000	18:000$000	
	Gratificação addicional de 5 % ao juiz federal, Dr. Antonio Francisco Leite Pindahyba				7[illegible]
16.	1 Substituto	Ord.	7:600$000		
		Grat.	3:800$000		
			11:400$000	11:400$000	
	1 Escrivão	Ord.	2:[illegible]		
		Grat.	1:[illegible]		
			3:[illegible]	[illegible]	
	1 Official de justiça	Grat.	[illegible]	[illegible]	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Ministerio Publico				
16.	1 Procurador da Republica	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
				40:500$000	
	Juizo Seccional do Estado de Sergipe				
	1 Juiz	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	Gratificação addicional de 20 % ao juiz federal, Dr. Francisco Carneiro Nobre de Lacerda				2:870$400
	1 Substituto	Ord.	7:600$00		
		Grat.	3:800$000		
			11:4 0$000	11:400$000	
	Gratificação addicional de 20 % ao substituto do juiz federal, Dr. Francisco Vieira de Mello				1:664$000
					4:534$400
17.	1 Escrivão	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	1 Official de justiça	Grat.	900$000	900$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
			7:200$000	40:500$000	
	Juizo Seccional do Estado da Bahia				
	1 Juiz	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	Gratificação addicional de 40 % ao juiz federal, Dr. Paulo Martins Fontes				7:728$000
	1 Substituto	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	14:400$000	
18.	2 Escrivães	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	7:200$000	
	2 Officiaes de justiça	Grat.	900$000	1:800$000	
	1 Escrivão criminal	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	
	Ministerio Publico				
18.	1 Procurador da Republica	Ord.	[illegible]		
		Grat.	[illegible]		
			[illegible]	[illegible]	
				[illegible]	
	Juizo Seccional do Estado do Espirito Santo				
	1 Juiz	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	Gratificação addicional de 5 % ao juiz federal, Dr. José Tavares Bastos				[illegible]
	1 Substituto	Ord.	7:[illegible]$000		
		Grat.	[illegible]$000		
			11:[illegible]$000	11:400$000	
19.	1 Escrivão	Ord.	2:[illegible]$000		
		Grat.	1:[illegible]$000		
			3:000$000	3:000$000	
	1 Official de justiça	Grat.	900$000	[illegible]	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
				[illegible]	
	Juizo Seccional do Estado do Rio de Janeiro				
	1 Juiz	Ord.	[illegible]		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Substituto	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	14:400$000	
	Gratificação addicional de 10 % ao substituto do juiz federal, Dr. Octavio Martins Rodrigues				[illegible]
20.	1 Escrivão	Ord.	2 [illegible]		
		Grat.	1:200$000		
			1:600$000	3:[illegible]	
	3 Officiaes de justiça	Grat.	900$000	[illegible]	
	1 Escrivão criminal	Ord.	[illegible]		
		Grat.	2:[illegible]		
			6:000$000	6:000$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador	Ord.	5:[illegible]		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:[illegible]	
				[illegible]	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Juizo Seccional do Estado de S. Paulo				
	2 Juizes	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	48:000$000	
	2 Substitutos	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	28:800$000	
	2 Escrivães	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	7:200$000	
21	4 Officiaes de justiça	Grat.	900$000	3:600$000	
	1 Escrivão criminal	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	Ministerio Publico				
	2 Procuradores da Republica	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	16:800$000	
			8:400$000	110:400$000	
	Juizo Seccional do Estado do Paraná				
	1 Juiz	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	Gratificação addicional de 5 % ao juiz federal, Dr. João Baptista da Costa Carvalho Filho				717$600
	1 Substituto	Ord.	7:600$000		
		Grat.	3:800$000		
			11:400$000	11:400$000	
22	1 Escrivão	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	2 Officiaes de justiça	Grat.	900$000	1:800$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
			7:200$000	41:400$000	
	Juizo Seccional do Estado de Santa Catharina				
23	1 Juiz	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Substituto	Ord.	7:600$000		
		Grat.	3:800$000		
			11:400$000	11:400$000	
	1 Escrivão	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
23			3:000$000	3:000$000	
	1 Official de justiça	Grat.	900$000	900$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
				22:900$000	
	Juizo Seccional do Estado do Rio Grande do Sul				
	1 Juiz	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Substituto	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	14:400$000	
	1 Escrivão	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
24			3:600$000	3:600$000	
	2 Officiaes de justiça	Grat.	900$000	1:800$000	1:800$000
	1 Escrivão criminal	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
				58:200$000	
	Juizo Seccional do Estado de Minas Geraes				
	2 Juizes	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	48:000$000	
	Gratificação addicional de 5 °/₀ ao juiz federal, Dr. Antonio Rodrigues Coelho Junior				1:200$000
25	2 Substitutos	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	28:800$000	
	Gratificação addicional de 10 °/₀ ao substituto do juiz federal, Dr. Sezino Barboza do Valle				1:200$000
					2:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	2 Escrivães	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	7:200$000	
	2 Officiaes de justiça	Grat.	900$000	1:800$000	
25	1 Escrivão criminal	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
			8:400$000	100:200$000	
	Juizo Seccional do Estado de Matto Grosso				
	1 Juiz	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	1 Substituto	Ord.	7:600$000		
		Grat.	3:800$000		
			11:400$000	11:400$000	
26	1 Escrivão	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	1 Official de justiça	Grat.	900$000	900$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
			7:200$000	40:500$000	
	Juizo Seccional do Estado de Goyaz				
	1 Juiz	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	1 Substituto	Ord.	7:600$000		
		Grat.	3:800$000		
			11:400$000	11:400$000	
27	1 Escrivão	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	1 Official de justiça	Grat.	900$000	900$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
				40:500$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL		
	I — Supremo Tribunal Federal		
	I — DE CONSUMO		
1	Objectos de expediente		
2	Illuminação, lampadas e concertos na respectiva rêde		
3	Energia electrica para dois ascensores, lubrificantes e reparos		
4	Custeio e reparos de dois automoveis		
5	Gazolina e oleo para os automoveis		
6	Obras no edificio e concertos		
	II — DESPESAS DIVERSAS		
7	Telephone		
8	Despesas de prompto pagamento e eventuaes		
9	Taxa de esgoto		
10	Consumo de agua		
	II — Ministerio Publico (Procuradoria Geral da Republica)		
	I — PERMANENTE		
11	Livros e encadernações		
12	Acquisição e concertos de moveis, campainhas e outros objectos		
	II — DE CONSUMO		
13	Objectos de expediente		3:100$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
14	Eventuaes da Procuradoria Geral da Republica		
	III — Juizos Seccionaes do Districto Federal		
	I — DE CONSUMO		
15	Objectos de expediente		730$000
	IV — Ministerio Publico (Procuradoria da Republica do Districto Federal)		
	I — DE CONSUMO		
16	Objectos de expediente		
	II — DESPESAS DIVERSAS		
17	Despesas de asseio, telephone e eventuaes da Procuradoria da Republica no Districto Federal		
	V — Juizo Seccional do Territorio do Acre		
	I — PERMANENTE		
18	Moveis		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	II — DE CONSUMO		3:000$000
19	Objectos de expediente		
	III — DESPESAS DIVERSAS		2:000$000
20	Eventuaes		6:000$000
21	Aluguel de casa do juizo		8:000$000
	VI — Juizo Seccional do Estado do Amazonas		
	I — DE CONSUMO		500$000
22	Objectos de expediente		
	II — DESPESAS DIVERSAS		500$000
23	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		
	VII — Juizo Seccional do Estado do Pará		
	I — DE CONSUMO		600$000
24	Objectos de expediente		
	II — DESPESAS DIVERSAS		600$000
25	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		
	VIII — Juizo Seccional do Estado do Maranhão		
	I — DE CONSUMO		500$000
26	Objectos de expediente		
	II — DESPESAS DIVERSAS		500$000
27	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		
	IX — Juizo Seccional do Estado do Piauhy		
	I — DE CONSUMO		500$000
28	Objectos de expediente		
	II — DESPESAS DIVERSAS		500$000
29	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		
	X — Juizo Seccional do Estado do Ceará		
	I — DE CONSUMO		700$00
30	Objectos de expediente		
	II — DESPESAS DIVERSAS		300$00
31	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	XI — Juizo Seccional do Estado do Rio Grande do Norte		
	I — DE CONSUMO		
32	Objectos de expediente		
	II — DESPESAS DIVERSAS		
33	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		
	XII — Juizo Seccional do Estado da Parahyba		
	I — DE CONSUMO		
34	Objectos de expediente		
	II — DESPESAS DIVERSAS		
35	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		
	XIII — Juizo Seccional do Estado de Pernambuco		
	I — DE CONSUMO		
36	Objectos de expediente		
	II — DESPESAS DIVERSAS		
37	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		
	XIV — Juizo Seccional do Estado de Alagôas		
	I — DE CONSUMO		
38	Objectos de expediente		
	II — DESPESAS DIVERSAS		
39	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		
	XV — Juizo Seccional do Estado de Sergipe		
	I — DE CONSUMO		
40	Objectos de expediente		
	II — DESPESAS DIVERSAS		
41	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		
	XVI — Juizo Seccional do Estado da Bahia		
	I — DE CONSUMO		
42	Objectos de expediente		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	II — DESPESAS DIVERSAS		
43	Publicações de editaes		100$000
44	Asseio do edificio		500$000
45	Eventuaes		200$000
46	Para conservação do predio do juizo seccional		4:000$000
47	Serviços industriaes do Estado :		
	a) serviço telegraphico		200$000
	b) publicações no *Diario Official*		200$000
			5:200$000
	XVII — Juizo Seccional do Estado do Espirito Santo		
	I — DE CONSUMO		
48	Objectos de expediente		500$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
49	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		500$000
	XVIII — Juizo Seccional do Estado do Rio de Janeiro		
	I — DE CONSUMO		
50	Objectos de expediente		600$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
51	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		600$000
	XIX — Juizo Seccional do Estado de S. Paulo		
	I — DE CONSUMO		
52	Objectos de expediente		1:200$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
53	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		1:200$000
	XX — Juizo Seccional do Estado do Paraná		
	I — DE CONSUMO		
54	Objectos de expediente		500$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
55	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		500$000
	XXI — Juizo Seccional do Estado de Santa Catharina		
	I — DE CONSUMO		
56	Objectos de expediente		500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXO	VARIAVEL
	II — DESPESAS DIVERSAS		
57	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes.....		[illegible]
	XXII — Juizo Seccional do Estado do Rio Grande do Sul		
	I — DE CONSUMO		
58	Objectos de expediente.....	—	[illegible]
	II — DESPESAS DIVERSAS		
59	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes.....		[illegible]
	XXIII — Juizo Seccional do Estado de Minas Geraes		
	I — DE CONSUMO		
60	Objectos de expediente.....		[illegible]
	II — DESPESAS DIVERSAS		
61	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes.....		[illegible]
	XXIV — Juizo Seccional do Estado de Matto Grosso		
	I — DE CONSUMO		
62	Objectos de expediente.....		[illegible]
	II — DESPESAS DIVERSAS		
63	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes.....		[illegible]
	XXV — Juizo Seccional do Estado de Goyaz		
	I — DE CONSUMO		
64	Objectos de expediente.....		[illegible]
	II — DESPESAS DIVERSAS		
65	Publicações de editaes, asseio de edificio e eventuaes.....		[illegible]
	XXVI — Material geral		
	I — PERMANENTE		
66	Mobiliario para as casas ou salas destinadas ás audiencias dos juizes seccionaes, inclusive a conservação do mesmo.....		[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	II — DE CONSUMO		
67	Objectos de expediente para o juizo do supplente da cidade de Santos		1:600$000
68	Alimentação de presos pobres condemnados pela justiça federal ou á sua disposição nos Estados		4:500$000
			6:100$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
69	Aluguel de salas ou casas destinadas ás audiencias dos juizos seccionaes, inclusive, 3:000$ para o juizo do supplente da cidade de Santos, no Estado de S. Paulo e 4:800$ para o juizo seccional de Bello Horizonte		104:800$000
70	Mudança e conservação das mesmas salas ou casas		11:000$000
71	Diligencias judiciarias		3:500$000
72	Vestuario de presos pobres condemnados pela justiça federal ou á sua disposição nos Estados		3:500$000
73	Transporte dos mesmos presos em companhias ou estradas de ferro não administradas pela União		7:000$000
74	Para a execução da diligencia decretada pelo Supremo Tribunal Federal, na questão de limites entre o Pará e o Amazonas		140:000$000
			269:800$000

Recapitulação

Total da despesa fixa	2.891:720$000
» » » variavel	468:624$318
» » verba	3.360:344$318

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	13				
	Justiça do Districto Federal				
	Leis ns. 490, de 16 de dezembro de 1897, 1.138, de 9 de janeiro de 1905, 3.454, de 6 de janeiro de 1908, 2.024, de 17 de dezembro de 1908, 2.396, de 31 de dezembro de 1910, 2.544, de 4 de janeiro de 1912 (art. 6º), 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.674, de 7 de janeiro de 1919, 4.242, de 5 de janeiro de 1921, 4.555, de 10 de agosto de 1922 e 4.569, de 25 de agosto de 1922. Decretos ns. 2.818, de 23 de fevereiro de 1898, 1.625, de 2 de janeiro de 1907, 1.863, de 9 de janeiro de 1908, 8.525, de 18 de janeiro de 1911, 8.690 de 26 de abril de 1911, 9.263, de 28 de dezembro de 1911 e 16.273, de 20 dezembro de 1923.				
	PESSOAL				
	Côrte de Appellação				
	1 Presidente	Ord.	27:200$000		
		Grat.	13:600$000		
		Grat. de exercicio	3:000$000		
			43:800$000	43:800$000	
1	5 Presidentes de Camaras	Grat.	27:200$000		
		Ord.	13:600$000		
		Grat. de exercicio	1:200$000		
			42:000$000	210:000$000	
	10 Desembargadores	Ord.	27:200$000		
		Grat.	13:600$000		
			40:800$000	408:000$000	
				661:800$000	
	EM DISPONIBILIDADE				
	Desembargador Affonso Lopes de Miranda	Ord.	27:200$000		
		Grat.	13:600$000		
			40:800$000	40:800$000	
	» Torquato Baptista de Figueiredo	Ord.	27:200$000		
		Grat.	13:600$000		
			40:800$000	40:800$000	
	» Cicero Seabra	Ord.	27:200$000		
		Grat.	13:600$000		
2			40:800$000	40:800$000	
	Juiz de direito Bacharel Antonio Paulino da Silva	Ord.	21:000$000		
		Grat.	10:000$000		
			31:000$000	31:000$000	
	» » » » Antonio Joaquim de Albuquerque Mello	Ord.	21:000$000		
		Grat.	10:000$000		
			30:000$000	30:000$000	
	Promotor publico Bacharel José Maximiano Gomes de Paiva	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Adjunto de promotor Bacharel Alvaro do Rego Martins Costa.....	Ord.....	8:000$000		
		Grat.....	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	Adjunto de promotor Bacharel Mario Tobias Figueira de Mello....	Ord.....	8:000$000		
		Grat.....	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	» » » » José de Souza Lima Rocha.....	Ord.....	8:000$000		
		Grat.....	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
12	Curador de Orphãos Bacharel Antonio Baptista Pereira.....	Ord.....	16:000$000		
		Grat.....	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	Curador de massas fallidas Bacharel Luiz Teixeira de Barros Junior.	Ord.....	16:000$000		
		Grat.....	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	Curador de ausentes Bacharel Eugenio de Barros Falcão de Lacerda.	Ord.....	16:000$000		
		Grat.....	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
				308:400$000	
	Magistrados em disponibilidade da Justiça do Acre a serem aproveitados na Justiça do Districto Federal (art. 3 n. 2 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, e accordams do Supremo Tribunal Federal de 13 de agosto de 1921, de 2 de maio de 1922 e de 20 de outubro de 1923.				
3	Desembargador Alberto Augusto Diniz.....	Ord.....	20:000$000	20:000$000	
	» João Rodrigues do Lago.....	Ord.....	20:000$000	20:000$000	
	» João Alves de Castro.....	Ord.....	20:000$000	20:000$000	
				60:000$000	
	Secretaria da Côrte de Appellação				
	1 Secretario.....	Ord.....	8:000$000		
		Grat.....	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	3 Chefes de secção.....	Ord.....	6:400$000		
		Grat.....	3:200$000		
			9:600$000	28:800$000	
	6 Amanuenses.....	Ord.....	4:800$000		
		Grat.....	2:400$000		
			7:200$000	43:200$000	
1	1 Encarregado da jurisprudencia.....	Ord.....	4:800$000		
		Grat.....	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Protocollista.....	Ord.....	3:200$000		
		Grat.....	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	1 Archivista-bibliothecario.....	Ord.....	3:200$000		
		Grat.....	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	2 Dactylographos.....	Ord.....	2:400$000		
		Grat.....	1:200$000		
			3:600$000	7:200$000	
	1 Porteiro.....	Ord.....	3:200$000		
		Grat.....	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PARTE	
				FIXA	VARIAVEL
	1 Ajudante de porteiro	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
4	6 Continuos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	18:000$000	
	2 Correios	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	4:800$000	
	6 Serventes	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000		
			2:160$000	12:960$000	
				152:160$000	
	Auxilio				
5	Para fardamento dos correios e dos serventes				800$000
	Juizos de Direito				
	8 Juizes de direito do crime	Ord.	18:400$000		
		Grat.	9:200$000		
			27:600$000	220:800$000	
	1 Juiz de direito do alistamento eleitoral	Ord.	18:400$000		
		Grat.	9:200$000		
			27:600$000	27:600$000	
	6 Juizes de direito do civel	Ord.	20:000$000		
		Grat.	10:000$000		
			30:000$000	180:000$000	
	2 Juizes de direito de orphãos e ausentes	Ord.	22:400$000		
		Grat.	11:200$000		
			33:600$000	67:200$000	
6	1 Juiz de direito da provedoria e residuos	Ord.	22:400$000		
		Grat.	11:200$000		
			33:600$000	33:600$000	
	1 Juiz de direito dos feitos da Fazenda Municipal	Ord.	20:000$000		
		Grat.	10:000$000		
			30:000$000	30:000$000	
	7 Escrivães dos juizos de direito do crime	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	50:400$000	
	1 Escrivão do juizo de alistamento eleitoral	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000		
			9:600$000	9:600$000	
	3 Escreventes do juizo de alistamento eleitoral	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	14:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	7 Escreventes dos juizos de direito do crime	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000		33:600$000
	2 Officiaes de justiça do juizo de alistamento eleitoral	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000		6:000$000
	16 Officiaes de justiça dos juizos do crime	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000		48:000$000
	24 Officiaes de justiça dos juizos do civel	Ord.	1:000$000		
		Grat.	500$000		
			1:500$000		36:000$000
6	12 Officiaes de justiça das varas administrativas	Ord.	1:000$000		
		Grat.	500$000		
			1:500$000		18:000$000
	1 Porteiro	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000		2:400$000
	5 Serventes	Salario	1:800$000		9:000$000
					786:600$000
	Tribunal do Jury				
	2 Escrivães	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000		
			9:600$000		19:200$000
	2 Porteiros	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000		4:800$000
7	2 Continuos	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000		4:800$000
	1 Correio	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000		
			1:800$000		1:800$000
	2 Serventes	Salario	1:800$000		3:600$000
					34:200$000
	Pretorias				
8	16 Pretores	Ord.	13:600$000		
		Grat.	6:800$000		
			20:400$000		326:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	14 Sub-pretores	Ord.	5:[illegible]		
		Grat.	2:[illegible]		
			8:[illegible]	117:[illegible]	
	8 Escrivães de pretorias criminaes	Ord.	4:[illegible]		
		Grat.	2:[illegible]		
			7:[illegible]	57:[illegible]	
	8 Escreventes de pretorias criminaes	Ord.	2:[illegible]		
8		Grat.	1:[illegible]		
			3:[illegible]	28:[illegible]	
	16 Officiaes de justiça de pretorias criminaes	Ord.	2:[illegible]		
		Grat.	1:[illegible]		
			3:[illegible]	48:[illegible]	
	32 Officiaes de justiça de pretorias civeis	Ord.	1:[illegible]		
		Grat.	[illegible]		
			1:[illegible]	48:[illegible]	
	2 Avaliadores de pretorias	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:[illegible]	1:[illegible]	
				327:[illegible]	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador geral	Ord.	22:400$000		
		Grat.	11:[illegible]		
			33:[illegible]	33:600$000	
	8 Promotores publicos	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:[illegible]	144:[illegible]	
	8 Promotores adjuntos	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	96:000$000	
9	2 Curadores de massas fallidas	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	48:000$000	
	1 Curador de residuos	Ord.	16:[illegible]		
		Grat.	8:[illegible]		
			24:000$000	24:[illegible]	
	2 Curadores de orphãos	Ord.	16:[illegible]		
		Grat.	8:[illegible]		
			24:[illegible]	48:[illegible]	
	1 Curador de ausentes	Ord.	[illegible]		
		Grat.	8:[illegible]		
			24:[illegible]	24:[illegible]	
				317:[illegible]	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Secretaria da Procuradoria Geral				
10	1 Secretario	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Official	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	1 Dactylographo	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	1 Continuo	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	1 Servente	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000		
			2:160$000	2:160$000	
				20:760$000	
	Deposito Geral da Capital Federal				
11	1 Depositario publico	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
	1 Escrivão	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	2 Serventes	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	4:800$000	
				18:600$000	
	Juizo de Menores				
12	1 Juiz	Ord.	22:400$000		
		Grat.	11:200$000		
			33:600$000	33:600$000	
	1 Curador	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Medico	Ord.	9:200$000		
		Grat.	4:600$000		
			13:800$000	13:800$000	
	1 Escrivão	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000		
			9:600$000	9:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FOLHA	[illegible]
	1 Escrevente juramentado	Ord.	1:400$000		
		Grat.	[illegible]		
			[illegible]	2:[illegible]	
	6 Commissarios de vigilancia	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
12			[illegible]	18:[illegible]	
	4 Officiaes de justiça	Ord.	[illegible]		
		Grat.	[illegible]		
			[illegible]	6:[illegible]	
	1 Servente (salario mensal)		[illegible]	1:[illegible]	
	1 Porteiro	Ord.	1:[illegible]		
		Grat.	[illegible]		
			2:[illegible]	2:[illegible]	
				111:[illegible]	
	ABRIGO DE MENORES				
	1 Director	Ord.	[illegible]		
		Grat.	[illegible]		
			7:2[illegible]	7:2[illegible]	
	1 Escripturario	Ord.	[illegible]		
		Grat.	1:[illegible]		
			1:800$000	1:[illegible]	
	1 Amanuense	Ord.	1:[illegible]		
		Grat.	[illegible]		
			2:400$000	2:[illegible]	
	1 Almoxarife	Ord.	1:[illegible]		
		Grat.	1:[illegible]		
			1:[illegible]	1:[illegible]	
	1 Identificador	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
13			3:600$000	3:[illegible]	
	1 Auxiliar do identificador	Ord.	1:[illegible]		
		Grat.	[illegible]		
			[illegible]	2:[illegible]	
	1 Porteiro	Ord.	[illegible]		
		Grat.	1:[illegible]		
			[illegible]	[illegible]	
	6 Serventes	Grat.	1:200$000	7:200$000	
	1 Cosinheiro	Grat.	1:[illegible]	1:200$000	
	1 Ajudante de cosinheiro	Grat.	600$000	[illegible]	
	1 Professor primario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:[illegible]	3:[illegible]	
	1 Professora primaria	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:[illegible]	[illegible]	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Mestre de gymnastica	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	1 Mestre de trabalhos manuaes	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	1 Inspector	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	1 Sub-inspector	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
13	1 Inspectora	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	1 Sub-inspectora	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	1 Dentista	Grat.	960$000	960$000	
	1 Enfermeiro	Grat.	960$000	960$000	
	1 Enfermeira	Grat.	960$000	960$000	
	6 Guardas	Grat.	1:200$000	7:200$000	
				72:480$000	
	DIARIAS				
14	Para pagamento de diarias, durante 365 dias, aos officiaes de justiça das varas criminaes e pretorias do Districto Federal, em numero de 64, na razão de 730$000 a cada um, de accôrdo com os arts. 17, do Dec. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 18, da Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 e dec. 16.273, de 20 de dezembro de 1923				46:720$000
	MATERIAL				
	I — Secretaria da Côrte de Appellação				
	I DE CONSUMO				
1	Objectos de expediente				7:500$000
2	Conservação e limpeza do edificio				3:000$000
					10:500$000
	II DESPESAS DIVERSAS				
3	Taxa de esgoto				135$118
4	Impressões, publicações e eventuaes				4:000$000
5	Consumo d'agua				108$000
					4:244$118

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		PIXA	VARIAVEL
	II — Juizos de Direito		
	I — DE CONSUMO		
6	Objectos de expediente		
7	Conservação e limpesa do edificio do Forum		
8	Conservação e limpesa dos moveis do Forum		
	II — DESPESAS DIVERSAS		
9	Publicações e eventuaes		
10	Consumo d'agua		
	III — Ministerio Publico		
	I — DE CONSUMO		
11	Objectos de expediente		
	II — DESPESAS DIVERSAS		
12	Assignatura e despesas de telephone para a Secretaria da Procuradoria Geral do Districto Federal		
	IV — Tribunal do Jury		
	I — DESPESAS DIVERSAS		
13	Despesas com os serviços do Jury		
	V — Pretorias		
	I — DESPESAS DIVERSAS		
14	Aluguel de salas ou casas para seis pretorias urbanas até 400$000 mensaes		
15	Identica despesa para tres pretorias suburbanas até 200$000 mensaes		
16	Transporte de presos, testemunhas e funccionarios e u serviço das pretorias		
	VI — Assistencia Judiciaria		
	I — DESPESAS DIVERSAS		
17	Para aluguel de casa e demais despesas		
	VII — Deposito Geral da Capital Federal		
	I — DESPESAS DIVERSAS		
18	Para aluguel de casa do Deposito		

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	VIII — Juizo de Menores		
	I — DESPESAS DIVERSAS		
19	Expediente do Juizo de Menores	.....	5:000$000
20	Para transporte de menores e de funccionarios do Juizo de Menores, em serviço externo	.....	10:000$000
			15:000$000
	IX — Abrigo de Menores		
	I — DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
21	Alimentação, inclusive a do pessoal	.....	100:000$000
22	Roupa, calçado, concertos, lavagem e engomagem	.....	25:000$000
23	Medicamentos, drogas, instrumentos dentarios e dietas	.....	10:000$000
24	Gabinete de Identificação	.....	8:000$000
25	Objectos de expediente e de ensino; livros e jornaes	.....	5:000$000
26	Illuminação, accessorios, aquecimento e energia electrica	.....	8:000$000
27	Material e combustivel para cozinha e rouparia	.....	9:000$000
			162:000$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
28	Taxa de esgoto do edificio	.....	135$118
29	Consumo de agua	.....	612$000
			748$118

Recapitulação

Total da despesa fixa	3.281:100$000
» » » variavel	345:628$236
» » verba	3.626:728$236

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			OURO	PAPEL
	14			
	Ajudas de custo a magistrados			
	(Decretos ns. 848, de 11 de outubro de 1890, 2.464, de 17 de fevereiro de 1897, e 3.084, de 5 de novembro de 1898. Leis ns. 1.338, de 9 de janeiro de 1905, 1.617, de 30 dezembro de 1908, e 2.544, de 4 de janeiro de 1912.)			
1	Para occorrer ao pagamento de primeiro estabelecimento a que têm direito os magistrados das justiças federal e local do Districto Federal			
2	Para ajudas de custo a juizes seccionaes, quando chamados ao serviço do Supremo Tribunal Federal			
	15			
	Policia do Districto Federal			
	(Leis ns. 1.617, de 30 de dezembro de 1905, 1.824, de 20 de dezembro de 1907, 1.828, de 23 de dezembro de 1907, 1.872, de 20 de maio de 1908, 2.050, de 31 de dezembro de 1908, 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.232, de 5 de janeiro de 1917, 3.454, de 6 de janeiro de 1918 (art. 29), 3.674, de 7 de janeiro de 1919 (art. 10), 3.676, de 8 de janeiro de 1919, 3.678, de 8 de janeiro de 1919, 3.681, de 8 de janeiro de 1919, 3.735, de 21 de maio de 1919, 3.991, de 5 de janeiro de 1920, 4.242, de 5 de janeiro de 1921, e 4.555, de 10 de agosto de 1921. Decs. n. 4.003, de 7 de janeiro de 1903, 4.762, de 5 de fevereiro de 1903, 6.039 e 6.040, de 30 de março de 1907, 6.042, de 23 de maio de 1906, 14.079, de 20 de fevereiro de 1920, 15.614, de 16 de agosto de 1922), 4.820, de 26 de janeiro de 1924, e 16.590, de 10 de setembro de 1924.			
	PESSOAL			
	REPARTIÇÃO DA POLICIA			
	I — AUTORIDADES E AUXILIARES POLICIAES			
1	Chefe de policia	Ord. Grat.	16:000$000 8:000$000	
			24:000$000	24:000$000
4	Delegados auxiliares	Ord. Grat.	12:000$000 6:000$000	
			18:000$000	72:000$000
10	Delegados de districto de 3ª entrancia	Ord. Grat.	9:600$000 4:800$000	
			14:400$000	144:000$000
11	Delegados de districto de 2ª entrancia	Ord. Grat.	7:200$000 3:600$000	
			10:800$000	118:800$000
9	Delegados de districto de 1ª entrancia	Ord. Grat.	5:400$000 2:700$000	
			8:100$000	72:900$000
7	Censores das casas de diversões	Ord. Grat.	5:600$000 2:800$000	
			8:400$000	58:800$000
30	Commissarios de policia, de 1ª classe	Ord. Grat.	5:200$000 2:600$000	
			7:800$000	234:000$000
102	Commissarios de policia, de 2ª classe	Ord. Grat.	4:400$000 2:200$000	
			6:600$000	673:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	1 Inspector de policia maritima	Ord.....	5:530$000		
		Grat.....	2:765$000		
			8:295$000	8:295$000	
	5 Sub-inspectores de policia maritima.....	Ord.....	2:765$000		
		Grat.....	1:382$500		
			4:147$500	20:737$500	
	2 Auxiliares de policia maritima.....	Ord.....	1:698$334		
		Grat.....	849$166		
			2:547$500	5:095$000	
	3 Sub-inspectores de segurança publica.....	Ord.....	4:000$000		
		Grat.....	2:000$000		
			6:000$000	18:000$000	
	8 Auxiliares.....	Ord.....	2:000$000		
		Grat.....	1:000$000		
			3:000$000	24:000$000	
	45 Investigadores de 1ª classe	Ord.....	2:400$000		
		Grat.....	1:200$000		
			3:600$000	162:000$000	
	80 Investigadores de 2ª classe.....	Ord.....	2:000$000		
		Grat.....	1:000$000		
			3:000$000	240:000$000	
1	100 Investigadores de 3ª classe.....	Ord.....	1:600$000		
		Grat.....	800$000		
			2:400$000	240:000$000	
	1 Administrador do Deposito de presos.....	Ord.....	3:200$000		
		Grat.....	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	3 Auxiliares do Deposito de presos.....	Ord.....	1:600$000		
		Grat.....	800$000		
			2:400$000	7:200$000	
	3 Escrivães de delegacias auxiliares.....	Ord.....	8:000$000		
		Grat.....	4:000$000		
			12:000$000	36:000$000	
	10 Escrivães de delegacias de 3ª entrancia.....	Ord.....	7:200$000		
		Grat.....	3:600$000		
			10:800$000	108:000$000	
	11 Escrivães de delegacias de 2ª entrancia.....	Ord.....	5:600$000		
		Grat.....	2:800$000		
			8:400$000	92:400$000	
	9 Escrivães de delegacias de 1ª entrancia.....	Ord.....	4:000$000		
		Grat.....	2:000$000		
			6:000$000	54:000$000	
	23 Escreventes de delegacias.....	Ord.....	3:200$000		
		Grat.....	1:600$000		
			4:800$000	110:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PARTE	
				Fixa	Variavel
1	28 Officiaes de justiça	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000		
			3:600$000	100:800$000	
	1 Escrivão em disponibilidade	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	1 Escrivão em disponibilidade	Grat.	1:200$000	1:200$000	
				104:400$000	
	SECRETARIA				
	1 Secretario	Ord. Grat.	9:600$000 4:800$000		
			14:400$000	14:400$000	
	1 Sub-secretario	Ord. Grat.	8:000$000 4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	4 Officiaes	Ord. Grat.	7:200$000 3:600$000		
			10:800$000	43:200$000	
	8 Escripturarios	Ord. Grat.	5:600$000 2:800$000		
			8:400$000	67:200$000	
	1 Official archivista	Ord. Grat.	7:200$000 3:600$000		
			10:800$000	10:800$000	
2	12 Amanuenses	Ord. Grat.	4:000$000 2:000$000		
			6:000$000	72:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord. Grat.	7:200$000 3:600$000		
			10:800$000	10:800$000	
	1 Fiel	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	4 Telephonistas	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000		
			3:600$000	14:400$000	
	1 Porteiro	Ord. Grat.	3:200$000 1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	8 Continuos	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000		
			3:600$000	24:000$000	
	12 Serventes	Ord. Grat.	1:440$000 720$000		
			2:160$000	26:000$000	
				304:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL				
3	Ao thesoureiro para quebras			.....	600$000
	AUXILIO				
4	Aluguel de casa para o porteiro			.....	1:440$000
	LANCHAS A VAPOR E A GAZOLINA				
5	8 Mestres	Ord.	2:880$000		
		Grat.	1:440$000		
			4:320$000	34:560$000	
	2 Machinistas	Ord.	2:880$000		
		Grat.	1:440$000		
			4:320$000	8:640$000	
	6 Motoristas	Ord.	2:880$000		
		Grat.	1:440$000		
			4:320$000	25:920$000	
	2 Foguistas	Salario	2:160$000	4:320$000	
	10 Marinheiros	»	1:753$195	17:531$950	
				90:971$950	
	DIARIAS				
6	Diaria de 4$ a um mestre e um machinista ou motorista, por serviços extraordinarios das 18 ás 20 horas			.....	2:928$000
	MORTONA (OFFICINA E ESTALEIRO)				
7	1 Mechanico	Salario	6:387$500	6:387$500	
	1 Torneiro	»	3:102$500	3:102$500	
	1 Limador	»	3:102$500	3:102$500	
	1 Ferreiro	»	2:160$000	2:160$000	
	1 Carpinteiro naval	»	3:832$500	3:832$500	
	1 Carpinteiro	»	2:737$500	2:737$500	
	2 Ajudantes	»	1:971$000	3:942$000	
	4 Vigias	»	2:160$000	8:640$000	
				33:904$500	
	GARAGE				
8	1 Encarregado	Salario	4:200$000	4:200$000	
	7 Motoristas	»	4:320$000	30:240$000	
	1 Ajudante	»	2:160$000	2:160$000	
	1 Pintor	»	2:160$000	2:160$000	
	1 Cocheiro	»	2:737$500	2:737$500	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PARCIAL	PARCIAL
8	3 Cocheiros	Salario		7:117$000
	4 Serventes	»		7:776$000
	OFFICINAS DA REPARTIÇÃO CENTRAL			[illegible]
9	1 Encarregado da officina	Salario		[illegible]
	1 Operario carpinteiro	»		[illegible]
	1 Operario lustrador-empalhador	»		[illegible]
	1 Operario pintor	»		[illegible]
	1 Operario bombeiro-hydraulico	»		[illegible]
	1 Electricista			[illegible]
	INSPECTORIA DE VEHICULOS			[illegible]
	1 Inspector	Ord.		8:400$000
		Grat.		
	1 Sub-inspector	Ord.		[illegible]
		Grat.		
10	10 Auxiliares	Ord.		[illegible]
		Grat.		
	2 Escreventes	Ord.		[illegible]
		Grat.		
	10 Fiscaes geraes	Ord.	4:200$000	[illegible]
		Grat.	2:000$000	
			1:000$000	
	170 Fiscaes	Ord.	3:000$000	[illegible]
		Grat.	1:[illegible]	450:000$000
			900$000	
			2:700$000	547:800$000
	GUARDA CIVIL			
	1 Inspector geral	Ord.	6:666$666	
		Grat.	3:333$334	
			10:000$000	10:000$000
	1 Sub-inspector	Ord.	3:360$000	
		Grat.	1:680$000	
			5:040$000	5:040$000
11	1 Almoxarife	Ord.	2:500$000	
		Grat.	1:[illegible]	
			3:840$000	3:840$000
	40 Fiscaes	Ord.	2:200$000	
		Grat.	1:100$000	
			3:300$000	132:000$000
	35 Ajudantes de fiscaes	Ord.	2:000$000	
		Grat.	1:000$000	
			[illegible]	[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	330 Guardas de 1ª classe	Ord.	1:800$000		
		Grat.	900$000		
			2:700$000	891:000$000	
11	420 Guardas de 2ª classe	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000		
			2:160$000	907:200$000	
	230 Guardas de 3ª classe	Ord.	1:296$000		
		Grat.	648$000		
			1:944$000	544:320$000	
				2.598:400$000	
	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL				
12	Gratificação especial ao chefe do expediente			.....	600$000
	PENSÕES DE GUARDAS CIVIS, PESSOAL DA INSPECTORIA DE VEHICULOS E OUTROS				
	Antonio José da Silva	Pensão annual		1:800$000	
	Leonidia Loyola Rego (viuva do guarda Manoel Rego)	»	»	1:800$000	
	João Alberto da Silva	»	»	1:800$000	
	Saturnino Carvalho de Arruda	»	»	1:800$000	
	José Ignacio Rodrigues Liberato	»	»	1:440$000	
	Antonio Rezende da Rosa	»	»	1:800$000	
	João Baptista da Rosa	»	»	1:800$000	
	José Corrêa Sampaio	»	»	1:800$000	
	Samsão Baptista	»	»	1:440$000	
	Seraphim Campos	»	»	1:800$000	
	Julia Martins (viuva do guarda José Martins)	»	»	1:440$000	
	Adelina Signorelli Caetano (viuva do fiscal de vehiculos Abelardo José Caetano)	»	»	1:080$000	
13	Ignacia da Rocha Vieira (viuva do guarda Francisco de Souza Vieira)	»	»	1:800$000	
	Leonor da Cunha Peres Machado (viuva do guarda Franklin Peres Machado)	»	»	1:440$000	
	Laura Gomes Nogueira (viuva do guarda Manuel Joaquim Nogueira)	»	»	2:160$000	
	Hermenegildo Melnado Bustos (operario)	»	»	1:800$000	
	Augusto Moreira da Fonseca	»	»	1:440$000	
	Amaro Jacome de Araujo	»	»	1:800$000	
	Bartholomeu Araponga	»	»	1:440$000	
	Antonio José Fernandes Filho	»	»	1:800$000	
	Irene Paz dos Santos, viuva do guarda Avelino Climaco dos Santos	»	»	1:440$000	
	Maria Pereira Toja, viuva do guarda Manoel Toja Navarro	»	»	1:800$000	
	Cornelio Soares de Azeredo (guarda civil)	»	»	1:800$000	
	Maria da Conceição e Abigail (filhas do guarda civil Antonio Salles Nogueira)	»	»		
				40:320$000	
	COLONIA CORRECCIONAL DOS DOIS RIOS				
	1 Director	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Medico	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000		
14			4:200$000	4:200$000	
	1 Pharmaceutico	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	1 Escripturario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	1 Amanuense	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	2:400$000	
	1 Almoxarife	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	1 Professor	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	2:400$000	
	1 Agronomo	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	2:400$000	
14	1 Ajudante de agronomo	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000		
			2:160$000	2:160$000	
	1 Mestre de officina	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	2:400$000	
	1 Porteiro	Ord.	1:000$000		
		Grat.	500$000		
			1:500$000	1:500$000	
	1 Feitor do nucleo	Grat.	1:800$000	1:800$000	
	20 Guardas	Grat.	1:500$000	30:000$000	
				61:860$000	

MATERIAL

REPARTIÇÃO DA POLICIA

I — PERMANENTE

1	Machinas apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensillos das officinas		2[illegible]
2	Livros, assignaturas de jornaes, revistas, encadernações e impressões		[illegible]
3	Acquisição de moveis		[illegible]
4	Padiolas, camisolas, camas, colchões, travesseiros e utensilios de dormitorio		[illegible]
5	Armamento, cinturões e apitos para a Inspectoria de Vehiculos e da Guarda Civil		1[illegible]
6	Acquisição do material de transporte, inclusive da Guarda Civil e da Inspectoria de Vehiculos		[illegible]

II — DE CONSUMO

7	Accessorios de illuminação, de machinas, concertos e reparos nas installações de gaz, electrica e de força motriz, inclusive ligações		10[illegible]
8	Illuminação e força motriz		[illegible]
9	Custeio e accessorios do material de transporte da Policia, inclusive da Guarda Civil e da Inspectoria de Vehiculos		33[illegible]
10	Utensilios e material de asseio		2[illegible]
11	Conservação e diversos concertos do edificio da Repartição Central, concertos e reparos nas delegacias, estações e postos policiaes		70[illegible]
12	Para sustento dos presos da Policia		[illegible]
13	Combustivel, lubrificantes e material de lubrificação e limpeza das lanchas		[illegible]
14	Objectos de expediente, inclusive 3:000$ para a Inspectoria de Vigilantes Nocturnos		77[illegible]
15	Combustivel, lubrificantes e material de lubrificação para o material de transporte da Policia, inclusive da Guarda Civil e da Inspectoria de Vehiculos		[illegible]
16	Custeio e accessorios das lanchas		[illegible]
17	Acquisição de cartuchos embalados		[illegible]
18	Concerto de moveis		[illegible]
			31[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	III — DESPESAS DIVERSAS		
19	Telephone		20:000$000
20	Alugueis de casas para delegacias, estações e postos policiaes		150:000$000
21	Condução de enfermos, alienados e cadaveres		274:000$000
22	Linhas telegraphicas de companhias estrangeiras		5:000$000
23	Taxa de esgoto		680$500
24	Pagamento a peritos		20:000$000
25	Despesas com a expulsão de estrangeiros, extradição e passagens, via maritima		10:000$000
26	Eventuaes		10:000$000
			489:680$500
	DILIGENCIAS POLICIAES		
	DESPESAS DIVERSAS		
27	Para occorrer ás despesas com diligencias policiaes e de caracter reservado		400:000$000
	COLONIA CORRECCIONAL DOS DOIS RIOS		
	I — PERMANENTE		
28	Acquisição de animaes		1:000$000
29	Compra de vehiculos		2:000$000
30	Machinas e instrumentos para o trabalho agricola, inclusive utensilios		3:000$000
31	Camas, colchões, travesseiros, mobiliario e utensilios de dormitorio e enfermaria		6:000$000
32	Instrumentos cirurgicos, utensilios e mobiliario de pharmacia e gabinete medico		3:000$000
			15:000$000
	II — DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO		
33	Alimentação, inclusive do pessoal, e dieta		400:000$000
34	Calçado e vestuarios dos correccionaes		45:000$000
35	Medicamentos e drogas		12:000$000
36	Objectos de expediente		2:000$000
37	Illuminação, sua conservação e manutenção		10:000$000
38	Forragem, ferragem, arreiamento e curativos dos animaes		12:000$000
39	Ferramenta, sua conservação e ferragens		5:000$000
40	Utensilios de asseio		2:000$000
41	Conservação do edificio		5:000$000
42	Materia prima para as officinas		10:000$000
			503:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
43	Para continuação das obras		10:000$000
44	Transporte de presos pelo Lloyd Brasileiro		10:000$000
45	Eventuaes		3:000$000
			23:000$000

Recapitulação

Total da despesa fixa	6.392:074$950
» » » variavel	2.012:248$500
» » verba	8.404:323$450

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	16				
	Policia Militar do Districto Federal				
	Leis ns. 4.528 e 4.555, de 26 de janeiro e 10 de agosto de 1922 e Decretos ns. 14.477, de 17 de novembro de 1920 e 16.540, de 5 de agosto de 1924				
	PESSOAL				
	OFFICIAES				
	1 Commandante geral..... (general ..... / coronel .....)	Grat.....	8:799$996	8:799$996	
	4 Officiaes do Exercito, commandantes de corpos e directores de repartições. (coroneis..... / tenentes-coroneis.....)	Grat.....	6:999$996	27:999$984	
	7 Tenentes-coroneis.....	Soldo.....	11:599$992		
		Grat.....	5:800$008		
			17:400$000	121:800$000	
	11 Majores.....	Soldo.....	9:599$988		
		Grat.....	4:800$012		
			14:400$000	158:400$000	
	1 Secretario geral (major) (capitão)	Soldo.....	9:599$988		
		Grat.....	4:800$012		
			14:400$000	14:400$000	
	1 Official ás ordens do chefe de policia (major).. (capitão)	Soldo.....	9:599$988		
		Grat.....	4:800$012		
			14:400$000	14:400$000	
	50 Capitães.....	Soldo.....	7:999$992		
1		Grat.....	4:000$008		
			12:000$000	600:000$000	
	1 Auxiliar do serviço de eletricidade (capitão).....	Soldo.....	7:999$992		
		Grat.....	4:000$008		
			12:000$000	12:000$000	
	41 1os Tenentes.....	Soldo.....	6:199$992		
		Grat.....	3:100$008		
			9:300$000	381:300$000	
	1 Auxiliar do serviço de engenharia (1º tenente).....	Soldo.....	6:199$992		
		Grat.....	3:100$008		
			9:300$000	9:300$000	
	2 Encarregados de duas das secções da assistencia do pessoal (1os tenentes). (2º »).	Soldo.....	6:199$992		
		Grat.....	3:100$008		
			9:300$000	18:600$000	
	3 Encarregados de tres das secções da intendencia (1os tenentes)	Soldo.....	6:199$992		
		Grat.....	3:100$008		
			9:300$000	27:900$000	
	8 Primeiros tenentes intendentes ou secretarios dos corpos.....	Soldo.....	6:199$992		
		Grat.....	3:100$008		
			9:300$000	74:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	8 Segundos tenentes intendentes ou secretarios dos corpos....	Soldo.....	5:199$996		
		Grat.....	2:600$004		
			7:800$000	162:400$000	
1	2 Commandantes de secções do Corpo de Serviços Auxiliares (1os tenentes).	Soldo.....	6:199$992		
		Grat.....	3:100$008		
			9:300$000	18:600$000	
	72 Segundos tenentes.....	Soldo.....	5:199$996		
		Grat.....	2:600$004		
			7:800$000	561:600$000	
					2.111:899$980
	PRAÇAS DE PRET				
	21 Sargentos-aspirantes.....	Soldo.....	2:295$000		
		Grat.....	1:147$500		
			3:442$500	7 :292$500	
	16 Sargentos-ajudantes e intendentes.....	Soldo.....	2:295$000		
		Grat.....	1:147$500		
			3:442$500	55:080$000	
	61 Primeiros sargentos.....	Soldo.....	1:773$334		
		Grat.....	886$666		
			2:660$000	162:260$000	
	90 Segundos »	Soldo.....	1:411$667		
		Grat.....	705$833		
			2:117$500	190:575$000	
	120 Terceiros »	Soldo.....	1:258$667		
		Grat.....	629$333		
			1:888$000	225:560$000	
	6 Mestres de musica.....	Soldo.....	1:773$334		
		Grat.....	886$666		
2			2:660$000	15:960$000	
	6 Corneteiros móres.....	Soldo.....	1:411$667		
		Grat.....	705$833		
			2:117$500	12:705$000	
	6 Contra-mestres de musica.....	Soldo.....	1:411$667		
		Grat.....	705$833		
			2:117$500	12:705$000	
	1 Mestre de fanfarra.....	Soldo.....	1:411$667		
		Grat.....	705$833		
			2:117$500	2:117$500	
	1 Clarim-mór.....	Soldo.....	1:411$667		
		Grat.....	705$833		
			2:117$500	2:117$500	
	1 Mestre corrieiro.....	Soldo.....	1:411$667		
		Grat.....	705$833		
			2:117$500	2:117$500	
	1 Mestre ferrador.....	Soldo.....	1.411$667		
		Grat.....	705$833		
			2:117$500	2:117$500	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
2	1 Mestre conductor	Soldo	1:411$667		
		Grat	7[illegible]$833		
			2:117$500	2:117$500	
	1 Mestre motorista	Soldo	1:411$667		
		Grat	7[illegible]$833		
			2:117$500	2:117$500	
	420 Cabos de esquadra e assimilados	Soldo	1:081$334		
		Grat	54[illegible]$666		
			1:622$000	681:[illegible]$000	
	3487 Outras praças	Soldo	872$[illegible]7		
		Grat	43[illegible]$333		
			1:30[illegible]$000	4.55[illegible]$000	
				6.00[illegible]$500	
	GRATIFICAÇÕES E AUXILIOS ESPECIAES				
3	Para as praças engajadas, de muito bom comportamento, com mais de 12 annos de serviço				15.[illegible]
	Para as ordenanças do Ministerio da Justiça				1 [illegible]
	Ao pagador, para quebras				[illegible]
	A 3[illegible] sargentos diplomados pela Escola Profissional				12 [illegible]
	Alimentação para praças				4.421 [illegible]
	Fardamento para praças, inclusive calçado e utensilios correlativos				[illegible]
	Forragem, ferragem e curativos de animaes				1.123 [illegible]
	Gratificação para 15 professores da Escola Profissional a 3:600$ cada um				54 [illegible]
	Gratificação para o encarregado da Escola Profissional				1 [illegible]
	Gratificação para o preparador de physica e chimica da Escola Profissional				1.[illegible]
	Para pagamento de officiaes e praças em diligencia, fora do Districto Federal				[illegible]
	Para a gratificação diaria de $500 ás praças reengajadas				2[illegible]
	Para differença de soldo, gratificação e tapas de 52 musicos de 1ª classe				[illegible]
	Para differença de soldo e gratificação de 52 musicos de 2ª classe				1[illegible]
	Para gratificação diaria de $300 aos musicos de 3ª classe, desde que não sejam praças engajadas				[illegible]
					6.8[illegible]
	AGGREGADOS				
4	Soldo para officiaes aggregados				21 [illegible]
	JUSTIÇA MILITAR				
5	1 Auditor com honras de capitão	Ord	6 [illegible]		
		Grat	3 [illegible]		
		Augmento provisorio	2:700$000		
			11:700$000	11:700$000	
	1 Procurador com honras de capitão	Ord	6:000$000		
		Grat	3.000$000		
		Augmento provisorio	2.700$000		
			11:700$000	11:700$000	
				23:400$000	
	TECHNICOS, PROFISSIONAES E AUXILIARES				
6	1 Engenheiro	Grat	7:320$000	7:320$000	
	1 Director dos serviços de electricidade e illuminação	Grat	4:800$000	4:800$000	
	1 Desenhista auxiliar do engenheiro	Grat	3:600$000		
		Augmento provisorio	1:[illegible]		
			5:400$000	5:400$000	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
6	1 Medico especialista, encarregado do gabinete de biologia clinica.	Grat. Augmento provisorio..	4:800$000 2:160$000		
			6:960$000	6:960$000	
	1 Medico especialista de molestia de olhos, ouvidos, nariz e garganta.	Grat. Augmento provisorio..	4:800$000 2:160$000		
			6:960$000	6:960$000	
	1 Mestre mechanico electricista	Ord. Grat. Augmento provisorio..	4:800$000 2:400$000 2:520$000		
			9:720$000	9:720$000	
	1 Massagista	Grat. Augmento provisorio..	3:600$000 1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	3 Praticos de pharmacia	Grat. Augmento provisorio..	3:600$000 1:800$000		
			5:400$000	16:200$000	
				62:760$000	
	PESSOAL EXTRAORDINARIO				
7	Empregados nos serviços de locomoção, engenharia, nas enfermarias, cavallariças, fachinas e em outras dependencias dos corpos e repartições			.....	150:000$000
	Pessoal dos serviços de electricidade e illuminação e caixas de avisos policiaes			.....	69:000$000
					219:000$000
	OFFICIAES REFORMADOS				
8	Coronel Dormevil da Silva Porto			13:919$952	
	» graduado Manoel Pereira de Souza			14:847$978	
	» » Alvaro de Mello			11:135$000	
	» » João Augusto da Costa			10:752$000	
	» » Luiz da Costa Azevedo			8:201$304	
	Tenente Coronel José Narciso de Carvalho			14:151$990	
	» » Pedro de Souza Telles			14:151$990	
	» » Alfredo Gomes de Jesus			13:919$990	
	» » Joaquim Rodrigues Fontes			13:919$990	
	» » Clemente Gonzaga de Souza Maciel			11:712$000	
	» » Marcelino José da Costa			11:400$000	
	» » Dr. Samuel Pertence			11:400$000	
	» » Francisco Felinto de Oliveira			11:135$000	
	» » Alfredo Badaró dos Santos			10:994$000	
	» » Dr. Alberto de Campos Goulart			10:560$000	
	» » Zeferino Martins Soares			10:560$000	
	» » Carlos da Cruz Senna			10:368$000	
	» » João Lino Gonçalves			9:984$000	
	» » Joaquim Antonio Brilhante			9:984$000	
	» » graduado José Estanislão Barbosa da Silva			10:751$983	
	» » » Napoleão Gonçalves Guttemberg			8:207$964	
	» » » Alfredo Nunes de Andrade			5:040$000	
	Major Fernando Vieira Ferreira			10:560$000	
	» Heitor Flôres de Moraes			10:560$000	
	» Sebastião de Almeida Cardeal			7:903$980	
	» Cyrillo Brilhante de Albuquerque			7:903$997	
	» José Geofre de Proença			7:752$000	
	» Casemiro Alves de Moura			7:751$995	
	» João Goston			7:599$993	
	» José Pinto Ribeiro			7:599$993	
	» Manoel de Pinho França			7:599$996	
	» Alfredo Teixeira Carneiro			7:599$996	
	» Eduardo Eugenio Doerdellein			7:599$996	
	» Dr. Antonio Pereira de Velasco Molina			6:360$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	TOTAL
	OFFICIAES REFORMADOS	
	Major Francisco Rufino de Oliveira	4:05[illegible]
	» Dr. Arlindo de Aguiar e Souza	3:0[illegible]
	» graduado Jayme dos Santos Lima	8:8[illegible]
	» » Antonio José da Costa e Souza	7:32[illegible]
	» » Alfredo Arthur de Almeida Albuquerque	6:720[illegible]
	» » João Pereira Malhães	6:[illegible]
	Capitão Alcebiades Ribeirão Catalão	8:[illegible]
	» Francisco Vieira de Azeredo Coutinho	8:[illegible]
	» Ernesto de Souza Reis	7:[illegible]
	» Hilario Fernandes Nogueira	6:[illegible]
	» João Ignacio de Jesus	6:[illegible]
	» José Ricardo de Faria Braga	6:[illegible]
	» Arlindo Pinto de Almeida	6:3[illegible]
	» dr. Guilherme Barros da Rocha Frota	6:24[illegible]
	» Antonio Gentil Monteiro	6:12[illegible]
	» Augusto Cesar Alvão	6:12[illegible]
	» Luciano de Paula Santa Fé	6:12[illegible]
	» Julio de Carvalho Borges	6:12[illegible]
	» Francisco Raymundo da Silva	6:[illegible]
	» Julio Americano Brazileiro	6:[illegible]
	» Luiz Leonel de Assis	6:[illegible]
	» Anastacio Sampaio	6:[illegible]
	» José Francisco Teixeira	6:[illegible]
	» Eduardo de Parobé Choim	6:[illegible]
	» Emiliano Felix de Almeida	6:00[illegible]
	» Cyrabelino Paes Landim	6:00[illegible]
	» Horacio Alves de Campos	6:00[illegible]
	» pharmaceutico, Augusto Cypriano de Oliveira	6:00[illegible]
	» João Caetano de Mattos	5:7[illegible]
	» José Ramos Nogueira	5:52[illegible]
	» João Gaspar da Cunha Brito	5:[illegible]
	» Arthur Messias de Souza	5:2[illegible]
	» Francisco Cabral de Oliveira	4:87[illegible]
	» José Carlos L'Eperty	4:5[illegible]
8	» Helderando de Andrade Gardel	4:8[illegible]
	» Fernando de Sá Peixoto	3:[illegible]
	» dr. Joaquim Augusto Tanajura	2:[illegible]
	» dr. Ovidio Peixoto Meira	2:4[illegible]
	» Germano Corrêa Lima	2:4[illegible]
	» Manoel de Assumpção e Silva	2:40[illegible]
	» José Pinto de Souza	1:[illegible]
	» João Ignacio da Silveira Calvet	72[illegible]
	1° tenente José Joaquim da Silva Telles	6:57[illegible]
	» » Augusto Lopes Mendes	6:44[illegible]
	» » Felliope Octaciano de Sant'Anna	5:9[illegible]
	» » Antonio Pereira de Barros	4:9[illegible]
	» » Antonio Bernardino da Silva Junior	4:87[illegible]
	» » Daniel de Hollanda Cavalcante	4:87[illegible]
	» » Arthur José da Silva	4:87[illegible]
	» » Francisco Henrique Stirben	4:[illegible]
	» » dr. Francisco Leopoldino Gonçalves Lima	4:6[illegible]
	» » Quintiliano Ferreira da Costa	4:60[illegible]
	» » dr. João da Cruz Abreu	4:9[illegible]
	» » dr. Luiz Figueira Machado	4:[illegible]
	» » José Quirino de Oliveira	3:74[illegible]
	Tenente Guilhermino Euphrazio de Sant'Anna	3:[illegible]
	» Gilberto Junqueira de Araujo	3:[illegible]
	» Manoel Mathias da Costa	3:[illegible]
	» João Ranulpho do Nascimento Menezes	2:[illegible]
	» Claudino Baptista de Medeiros	2:31[illegible]
	» pharmaceutico, Etelvino Cortes	2:1[illegible]
	» Antonio Romualdo de Andrade	1:[illegible]
	» Franklin Barbosa de Andrade	1:[illegible]
	» pharmaceutico, Filogonio Peixoto	1:[illegible]
	» Ignacio José dos Santos	1:[illegible]
	» João Pacheco da Silva	1:[illegible]
	» José Francisco de Sá	1:[illegible]
	» Francisco de Paula Nunes	71[illegible]
	» Argemiro Pereira de Araujo Cortez	37[illegible]
	2° tenente Honorio Ferreira da Guia	5:[illegible]
	» » Manoel Teixeira Pinheiro	5:[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	OFFICIAES REFORMADOS		
	2º tenente José da Fonseca	5:200$000	
	» » Joaquim Dias de Novaes	5:200$000	
	» » Luiz Antonio dos Santos	5:200$000	
	» » Manoel Domingos de Oliveira	5:200$000	
	» » Francisco Leonardo Guinther	5:200$000	
	» » Benjamin Soares da Fonseca Lima	5:200$000	
	» » Henrique Xavier Baptista	5:200$000	
	» » Paulo Camerino Corrêa Leite	5:200$000	
	» » José Lucio Barbosa	5:200$000	
	» » Juvenal Augusto de França	5:200$000	
	» » Luiz Giambarba	5:200$200	
	» » Mario Gomes	5:200$000	
	» » Benedicto Canario Porto	5:200$000	
	» » Alipio Fernandes dos Santos	5:200$000	
	» » Manoel Gonçalves Vieira	5:200$000	
	» » José Buarque de Gusmão	5:200$000	
8	» » Cherubim da Silveira Brasil	5:200$000	
	» » José Eloy Travasso Sarinho	5:199$996	
	» » Pedro Anapurús	5:199$996	
	» » Antonio José Casado	4:368$000	
	» » Euclydes Rodrigues Coura	3:672$000	
	» » Antonio Luiz Cordeiro	3:600$000	
	» » João Eustaquio Teixeira de Sá	3:600$000	
	» » José Bastos Brasil	3:600$000	
	» » Sabino José da Cunha	3:600$000	
	» » Manoel Ferreira de Abreu	3:600$000	
	» » Luiz da Silva Cordeiro	3:600$000	
	» » Luiz Ignacio Valentim	3:600$000	
	» » Antonio Ignacio Moreira	3:600$000	
	» » José Candido da Nobrega e Silva	3:600$000	
	» » João Antonio dos Santos	3:600$000	
		822:313$598	
	PRAÇAS DE PRET REFORMADAS		
	Sargento ajudante graduado, João Maria Ferreira	1:277$500	
	Primeiro sargento Fortunato Ribeiro Marinho	1:773$334	
	» » Alfredo Olindino de Araujo	1:773$334	
	» » enfermeiro-mór, Manoel de Souza Mattoso	1:460$000	
	» » Clemente Sabino Antonio	886$667	
	» » enfermeiro mór Antonio José da Costa	876$000	
	» » » » Elpidio Carneiro	876$000	
	» » conductor-chefe, Alfredo José Ayres	876$000	
	» » enfermeiro, José Dutra da Silveira	876$000	
	» » corneteiro, Jacintho Antonio do Valle	876$000	
	» » Nicolau dos Santos Reis	876$000	
	» » João Ferreira dos Santos Porto	876$000	
	» » Cicero Baptista de Oliveira	839$500	
	» » graduado, Manoel Tertuliano de Oliveira	832$200	
	» » enfermeiro, Antonio Joaquim d'Avila	433$000	
	» » escripturario, Octacilio Monteiro da Silva	1:675$992	
9	Segundo sargento Sebastião José Gonçalves	1:411$657	
	» » José Leite Chaves	1:399$492	
	» » Archimedes Marques de Mello	1:024$000	
	» » Manoel Ferreira Leite	876$000	
	» » mestre de musica, Braz Antonio da Silva	893$500	
	» » Julião Mendes	839$500	
	» » Josias de Medeiros Farias	839$500	
	» » João Nepomuceno da Costa	839$500	
	» » Rozendo Gonçalves da Silva	839$500	
	» » Francisco Anselmo da Costa Franco	839$500	
	» » Joaquim Ferreira	839$500	
	» » Gabriel Braz do Nascimento	839$500	
	» » Benvindo Zeferino Niemeyer de Mello	839$500	
	» » Francisco José de Sá Cavalcanti	839$500	
	» » Casimiro de Carvalho	839$500	
	» » Manoel Messias Baptista Barreto	839$500	
	» » Roberto Cêa Couto		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FIXA	VARIAVEL
	PRAÇAS DE PRET REFORMADAS		
	Segundo sargento Jonas Maciel da Rosa		
	» » escripturario, Guilherme Cruz		
	» » » João Paulo Gomes		
	» » Leoncio Maia		
	» » José Francisco de Abreu		
	» » graduado José Rodrigues dos Reis		
	» » Alfredo Balthazar do Nascimento		
	» » Francisco da França Marcondes		
	» » graduado, Luiz Teixeira Guadagni		
	» » Joaquim de Oliveira e Souza		
	» » José Ferreira Machado		
	» » Manoel Gonçalves Reis		
	» » Eduardo Soares Braga		
	» » Miguel Antonio da Silva		
	» » Nicolão Pinto da Fonseca		
	» » Joaquim de Sant'Anna Menezes		
	» » Rodolpho Rodrigues Vieira		
	» » Francisco Izidro da Silva		
	Terceiro sargento Eduardo Moreira		
	» » Lourenço Alves de Mello		
	» » Henrique Dias		
	» » Antonio Alves Ferreira Cardoso		
	» » Pedro Roque		
	» » Alvaro Caetano de Castro		
	» » Luiz Gonzaga da Silva Ramos		
	» » João Elias da Silva		
	» » Lino Antonio da Silva		
	» » José Gomes da Silveira		
	» » Antonio de Souza Lameira		
	» » Manoel Pedro de Barros		
	» » Julio José Mendes		
	» » Antonio Gomes de Oliveira		
	» » Saint-Clair Bento da Silva		
	» » graduado Hermillo Avelino de Freitas		
	» » » em primeiro, João Baptista da Silva (1º)		
9	» » Ernesto José da Silva		
	» » Luiz da Costa Baptista		
	» » Rodrigo Nunes		
	» » Benedicto Bezerra de Araujo		
	Forriel, Manoel Martiniano dos Santos		
	» Antonio José Izidro		
	» Francisco Gonçalves de Queiroz		
	Cabo de esquadra João José de Moraes		
	» » » José de Lima Barros		
	» » » Avelino Lemos		
	» conductor João de Souza Quintas		
	» segeiro João Ribeiro Guimarães		
	» de esquadra Marcellino Gonçalves		
	» » » João José do Nascimento		
	» » » José Simonette Coelho		
	» » » Antonio Francisco da Luz		
	» » » Sebastião Vicente da Silva		
	» » » Tancredo Pinto de Moraes		
	» » » Galdino Martins de Oliveira		
	» » » Raphael Fortunato dos Santos		
	» » » João Henrique Pessoa		
	» » » Eduardo José da Silva		
	» » » Manoel Antonio dos Santos (segundo)		
	» » » Armando Carneiro da Cunha		
	» » » Alfredo Gastão de Almeida		
	» » » Pedro Joaquim Lopes		
	» » » José Marcellino de Freitas		
	» » » Adelino Alvares da Camara		
	» » » Joaquim do Nascimento Cunha		
	» » » José Pereira Freire		
	» » » Luiz Pereira do Nascimento		
	» » » Leopoldo de Almeida Mattos		
	» » » Thomaz Martins dos Santos		
	» » » Indalecio Peres		
	» » » Domingos Baptista Cardozo		
	» correeiro Sebastião Ferreira de Mello		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	PRAÇAS DE PRET REFORMADAS		
	Cabo de esquadra graduado em segundo sargento, Manoel de Santa Rosa	1:022$000	
	» » » Candido Manoel de Lima	1:022$000	
	» » » João Antonio de Oliveira	1:022$000	
	» » » José Francisco das Chagas	1:022$000	
	» » » Alfredo dos Santos Baptista	766$500	
	» » » Ezequiel Antonio Appolonio	766$500	
	» » » Gentil Pinto da Silva	766$500	
	» » » João Lucio Ferreira	766$500	
	» » » João Ferreira da Silva (2º)	766$500	
	» » » Raymundo José de Souza	766$500	
	» » » Joaquim Domingos da Silva Burgos	766$500	
	» » » Astrogildo Raphael Machado	766$500	
	» » » Manoel Muniz de Lacerda	766$500	
	» » » João Baptista da Silva (2º)	766$500	
	» » » Zacharias Basilio G mes	766$500	
	» » » Leopoldo Antonio de Araujo	766$500	
	» » » Julio Cezar de Souza Pinto	766$500	
	» veterinario Manoel Antonio dos Santos (1º)	766$500	
	» ordenança Joaquim Evangelista	766$500	
	» de esquadra José Joaquim Carneiro Paes	766$500	
	» » » Antonio Manoel Francisco de Oliveira	766$500	
	» » » Candido José Moreira	766$500	
	» » » Manoel Pereira de Almeida	766$500	
	» » » Ovidio Rozario da Rosa	766$500	
	» » » Luiz Antonio da Silva	766$500	
	» » » Antonio Gama da Silva	766$500	
	» » » Januario de Brito	766$500	
	» » » João Bispo dos Santos	766$500	
	» » » Antonio Lino de Abreu	766$500	
	» » » Jeronymo Silva	766$500	
	» » » Rottemberg Glaciano da Silva	766$500	
	» » » Ladislau Dias de Araujo	766$500	
	» » » Pedro Domingos José de Souza	766$500	
	» » » Antonio Ataliba Bittencourt	766$500	
	» » » Jorge Ferreira da Silva	766$500	
9	» » » Carlos João Ferreira	766$500	
	» » » Luiz Cardozo de Souza	766$500	
	» » » Carlos Graça Aranha	766$500	
	» » » Manoel Joaquim Fernandes	766$500	
	» » » Miguel Antonio Barbosa	766$500	
	» » » Joviniano Nunes dos Santos	766$500	
	» » » Bartholomeu da Silva Lima	766$500	
	» » » Casemiro Francisco Duarte	766$500	
	» » » Custodio Claudio da Silva	766$500	
	» » » Manoel do Nascimento Lima	766$500	
	» » » Manoel Constantino de Mello Ribeiro	766$500	
	» » » Fellipe Lopes da Silva	766$500	
	» » » Pedro Rodrigues Freire	766$500	
	» » » Arthur de Andrade	766$500	
	» » » Francisco Cardozo de Oliveira	766$500	
	» » » Antonio Barboza Sobrinho	766$500	
	» » » João Leopoldino Camillo	766$500	
	» » » Gabriel Ribeiro de Araujo	766$500	
	» » » Athanazio de Souza Nery	766$500	
	» » » Alfredo Rodolpho de Oliveira	766$500	
	» » » Miguelino Ferreira Gomes	766$500	
	» » » João Cancio de Oliveira	766$500	
	» » » Sebastião Teixeira da Cunha	766$500	
	» » » Theodorico Gomes Carneiro dos Santos	766$500	
	» ordenança Pedro Pereira de Sant'Anna	766$500	
	» » Silvino Faustino Madureira	766$500	
	» de esquadra Isidro Ferreira Maia	766$500	
	» » » José Francisco de Azevedo Coutinho	766$500	
	» » » Manoel Corrêa de Mendonça	766$500	
	» ferrador Francisco José Corrêa de Carvalho	766$500	
	» de esquadra Joaquim Lopes de Carvalho	766$500	
	» » » Antonio da Silva Bastos	766$500	
	» » » Antenor Moreira da Fonseca	766$500	
	» » » Rozendo Tenorio da Silva	766$500	
	» » » Domingos Luiz Pereira	766$500	
	» » » graduado Oscar Doria	766$500	
	» » » » Basilio Gomes	730$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL PAGAVEL
	PRAÇAS DE PRET REFORMADAS		
	Cabo de esquadra Jurcelino Campolino dos Santos		
	» » » Manoel Joaquim dos Santos (2)		
	» » » Orestes Fernandes Caio		
	» » » Carlos Augusto de Oliveira		
	» » » Augusto Ferreira		
	» » » Vicente Leite de Sant'Anna		
	» » » Fernando de Paiva Barros		
	» » » Francisco das Chagas		
	» » » José Carlos da Silva		
	» conductor Francisco Alves Baptista		
	» » José Joaquim de Faria		
	» » Joaquim da Silva Pinto		
	» » José Francisco dos Santos (2)		
	» » Manoel Gonçalves da Silva (1)		
	» » Antonio Ribeiro do Nascimento		
	» » Antonio Monteiro de Araujo		
	» » Miguel Galdino de Andrade		
	» » José Rodrigues		
	» » Camillo José de Mendonça		
	Anspeçada Julio Tavares de Azevedo		
	» José Antonio Carlos		
	» Hermenegildo Honorato Pontes		
	» Americo de Oliveira Sendino		
	» Armindo da Costa Rego		
	» Fernando José da Silva		
	» Antonio Fer eira		
	» Americo Carlos Gomes dos Santos		
	» Martinho Francisco Teixeira		
	» Candido José Nepomuceno		
	» Antonio Jacintho de Araujo		
	» Jayme Moreira Cardoso		
	» Antonio Brandão		
	» Domingos Manoel Ferreira		
	» Francisco Borges		
	» Antonio Gomes da Silva		
	» Euclydes de Serpa Junior		
	» João Alves de Almeida		
	» Francisco Alexandrino da Cunha		
	» Eugenio Ferreira dos Santos		
	» Laudelino de Souza		
	» Albino Pinto Ferreira		
	» Candido Pereira de Faria		
	» Martinho Rodrigues dos Santos		
	» Manoel Zeferino Moreira Fortes		
	» Manoel Lino Barb za		
	» Sancho Pereira Vianna		
	» Francisco Limeira de Albuquerque		
	» João Francisco de Souza		
	» Antonio Lopes da Silva		
	» Elpidio de Souza Ribeiro		
	» José Gil da Silva		
	» Arthur Ernesto de Andrade		
	» Nicolão Vigiano		
	» Sergio Ferreira dos Santos		
	» José Martins Oliveira		
	» Manoel Francisco Xavier		
	» Antonio Vargas de Oliveira		
	» Joaquim Nunes de Azevedo		
	» Joaquim Barboza de Sá Freire		
	» José Francisco Marins		
	» Antonio de Oliveira Santos		
	» Hermenegildo Gomes da Silva		
	Soldado Antonio da Rocha Vianna		
	» Aureliano José Corrêa		
	» Carlos Frederico dos Anjos		
	» Auto Ferreira dos Santos		
	» Oswaldo Athelanes Corrêa		
	» Delphim de Azevedo e Silva		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	PRAÇAS DE PRET REFORMADAS		
	Soldado Armando Pereira dos Santos	970$000	
	» Manoel Galdino dos Santos	970$000	
	» José Lucas de Lima	970$000	
	» Attila de Almeida	970$000	
	» Eurico Avelino da Fonseca	970$000	
	» José Celestino de Barros	970$000	
	» Manoel Luiz	970$000	
	» Josino Guilherme	970$000	
	Musico João Ferreira Braga	970$000	
	» Manoel Vitalino da Silva	970$000	
	Clarim Antonio Manoel Joaquim Pereira	970$000	
	Musico Martinho Raymundo de Oliveira	949$000	
	Soldado João Rodrigues Vaz	949$000	
	» Leandro Bispo dos Santos	949$000	
	» Olympio Bezerra de Lima	949$000	
	» Levino Rodrigues Dias	949$000	
	» José Romão dos Santos	872$667	
	» José Anastacio Ferreira	872$667	
	» Sebastião da Silva e Souza	872$667	
	» Osmando Gonçalves G tto	872$667	
	» Aristides de Oliveira Serr n	872$667	
	» Francisco da Costa Callado	872$667	
	» José Pereira Bastos	872$667	
	» João Cancio de Lima	872$667	
	» Irineu Tavares do Rego	872$667	
	» Francisco Bento	872$667	
	» José Alves de Oliveira	872$667	
	» Anisio de Oliveira Es eves	872$667	
	» Sebastião Antonio de Paula	872$667	
	» Leonidas Arêas	872$667	
	Musico Manoel Cava cante de Azevedo	872$667	
	Soldado Julio Francisco da Silva	872$667	
	» Manoel de Oliveira	872$667	
	» Nelson Alves de Miranda	872$667	
9	» Antonio da Silva LÓ	872$667	
	» Barsali Felici	872$667	
	Tambor Augusto dos Santos	872$667	
	Corneteiro Agostinho Lino Salles da Costa	872$667	
	Soldado Avelino Mendes Ferreira	872$667	
	» Francisco Alves dos Santos	872$667	
	» Adão Jeronymo da Silva	872$667	
	» Guilherme Deterling	872$667	
	» Belmiro Gonçalves	872$667	
	» Arthur Guimarães Caldas	872$667	
	» Luciano José de Medeiros	730$000	
	» José Bento de Oliveira	730$000	
	» Candido dos Santos Laffite	730$000	
	» José Pedro de Lima Segundo	730$000	
	» Pio Nepomuceno Camargo	730$000	
	» João Olympio	730$000	
	» Manoel Pedro de Alcantara	730$000	
	» Esperidião de Souza Ferro	730$000	
	» José Alves da Cruz	73 $000	
	» Antenor Antonio de Araujo	73 $000	
	» Alfredo José da Silva	730$000	
	» José Sabino dos Santos	730$000	
	» João Clementino dos Santos	730$000	
	» Alipio José de Andrade	730$000	
	» José Ildefonso da Motta	730$000	
	» Luiz Coutinho	730$000	
	» José Coelho da Silva	730$000	
	» Sebastião de Andrade	730$000	
	» Carlos Alfredo Setembrino de Araujo	730$000	
	» José Ferreira de Lima e Silva	730$000	
	» Romario de Moura	730$000	
	» Pacifico Ferreira da Silva	730$000	
	» Elias Rodrigues de Araujo	730$000	
	» José Ferreira Nobre	730$000	
	» Antonio José de Mello	730$000	
	» Francisco Barroso Pimentel	730$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	PRAÇAS DE PRET REFORMADAS		
9	Soldado Elyseu do Nascimento Pires	73[illegible]	
	» Felippe de Almeida Magalhães	7[illegible]	
	» José Antonio dos Santos (1º)	7[illegible]	
	» Americo Nicodemos dos Santos	7[illegible]	
	» Avelino Gomes do Amaral	73[illegible]	
	» Olegario Corrêa da Silva	7[illegible]	
	» José Francisco Bento	7[illegible]	
	» Pedro Gomes Guerra de Aguiar	7[illegible]	
	» Dyonisio da Silva Gomes	7[illegible]	
	Musico, Antonio Gomes de Menezes	7[illegible]	
	Soldado João Rodrigues Esteves	7[illegible]	
	» João Leoncio de Andrade	7[illegible]	
	» João Roberto Jacino	7[illegible]	
	» João Bello do Espirito Santo	73[illegible]	
	» Antonio Francisco de Oliveira	7[illegible]	
	» Gregorio Tavares de Vasconcellos	7[illegible]	
	» Antonio Victorino de Mello Dias	7[illegible]	
	» Octacilio Gomes Jardim	7[illegible]	
	» Arthur Coelho	7[illegible]	
	» José Arthur dos Santos	7[illegible]	
	» Delsolino José de Souza	7[illegible]	
	» Arthur Rodrigues Durães	73[illegible]	
	» José Galdino Pereira de Lucena	7[illegible]	
	» Thomé Olympio Cavalcanti	7[illegible]	
	» Antonio Marques Bernardo	7[illegible]	
	» João Gonçalves da Silva	7[illegible]	
	» Manoel Ferreira da Silva	7[illegible]	
	» Manoel Nicacio Dantas	7[illegible]	
	» José Joaquim de Almeida	7[illegible]	
	» Raul de Souza	7[illegible]	
	» Arthur de Jesus	7[illegible]	
	» Claudio da Cruz	7[illegible]	
	» Jordão de Oliveira	7[illegible]	
	» Alvaro Pinto	7[illegible]	
	» Antonio Augusto Mendes	7[illegible]	
	» Vicente Ferreira de Paula	7[illegible]	
	» Gabriel Rodrigues	730[illegible]	
	» Irineu de Faria Veiga	7[illegible]	
	» Antonio Ribeiro da Costa	730$000	
	» Francisco Corrêa dos Santos (2º)	730$000	
	» Florencio Gomes da Silva	7[illegible]	
	» Francisco Marinho da Silva	730$000	
	» Francisco Salles de Paula Gama	7[illegible]	
	» Jayme Teixeira de Azevedo	[illegible]	
	» Jacintho Gomes Bastos	[illegible]	
	« Abel Pereira Cardoso	[illegible]	
	« Antonio José de Araujo	[illegible]	
	» Benedicto Francisco da Silva	[illegible]	
	» Florindo Antonio Pinheiro	620$500	
	» Antonio Pereira de Carvalho	486$180	
	» Marianno José Camillo	486$180	
	» Joaquim de Araujo	485$000	
	» José Joaquim Pacheco	486$180	
	» Joaquim da Silva Cardoso	[illegible]	
	» Manoel Joaquim do Nascimento Segundo	486$180	
	» Manoel José da Silva (2º)	486$180	
	» Benedicto José Rozendo	486$180	
	» Antonio Lourenço da Silva	486$180	
	» João Honorato Pereira	485$000	
	» João Francisco da Silva (2º)	[illegible]	
	» Olivio Joaquim da Silva	[illegible]	
	» Francisco Pereira de Faria	[illegible]	
	» Eugenio Paulino da Silva	[illegible]	
	» Alvaro Maximiano de Souza	[illegible]	
	» João Teixeira	401$[illegible]	
	» Getulio de Albuquerque Menezes	[illegible]	
	» José dos Passos	[illegible]	
	» Manoel Julio Michelles	[illegible]	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	PRAÇAS DE PRET REFORMADAS		
9.	Soldado, Romualdo Gonçalves dos Santos	328$500	
	» Arlindo Augusto Freitas de Andrade	243$090	
	» Geny Moreira Fagundes	243$090	
		312:391$938	
10	Para os officiaes e praças que se reformarem ou já reformados e que não estejam nominalmente mencionados nesta tabella	.....	65:000$000
	MATERIAL		
	I — PERMANENTE		
1	Acquisição e concerto de armamento	.....	8:000$000
2	Munição	.....	5:000$000
3	Acquisição de equipamento e arreiamento	.....	45:000$000
4	Acquisição de vehiculos, inclusive automoveis e seus accessorios	.....	15.000$000
5	Mobiliario e utensilios de dormitorio e enfermarias, trem de cozinha, mobiliario e utensilios de refeitorio	.....	15:000$000
6	Remonta de animaes	.....	42:000$000
7	Instrumentos cirurgicos, utensilios e mobiliario de pharmacia e gabinetes medicos e dentario, machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para trabalhos em officinas, aulas, laboratorios e gabinetes technicos	.....	10:000$000
8	Acquisição e concerto do instrumental de musica	.....	5:000$000
			145:000$000
	II — DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
9	Objectos de expediente	.....	35:000$000
10	Obras de conservação dos quarteis e de outros proprios nacionaes pertencentes á corporação	.....	80:000$000
11	Illuminação e energia electrica e accessorios	.....	72:000$000
12	Combustivel para machinas, automoveis e officinas, lubrificantes e material de lubrificação, limpeza e conservação de machinas e appareihos	.....	64:000$000
13	Medicamentos, drogas, productos chimicos, vasilhame para pharmacia e gabinetes medicos e dentario	.....	60:000$000
14	Pneumaticos, camaras de ar, peças diversas para automoveis e outros vehiculos de transporte de pessoal ou material	.....	30:000$000
15	Material para o asseio nos quarteis e conservação do armamento, arreiamento e equipamento	.....	5:000$000
16	Madeiras, couros, vernizes, ferragens e outros artigos para as officinas	.....	50:000$000
			396:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
17	Custeio das caixas de avisos policiaes	.....	30:000$000
18	Custeio, mudança e assignaturas de linhas telephonicas	.....	7:000$000
19	Passagens de officiaes e praças	.....	12:000$000
			49:000$000

Recapitulação

Total da despesa fixa	9.339:331$016
» » » variavel	7.794:580$656
verba	17.133:911$672
Quantia votada a mais na despesa fixa	20$000
	17.133:911$672

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PARTE FIXA	PARTE VARIAVEL
	I 7				
	Casa de Detenção				
	Leis ns. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, e 4.555, de 10 de agosto de 1922. Decrs. ns. 1.824, de 29 de dezembro de 1907; 1.678, de 10 de julho de 1907; 4.766, de 9 de fevereiro de 1903, e 6.440, de 30 de março de 1907,				
	PESSOAL				
	SECRETARIA .				
	1 Director	Ord.	6:000$00		
		Grat.	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
	1 Sub-director	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Chefe de secção	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	2 Primeiros Officiaes	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	9:600$000	
	2 Segundos officiaes	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	7:200$000	
	2 Terceiros officiaes	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	4:800$000	
1	1 Medico	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Medico ajudante	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	1 Medico ophtalmo-oto-rhino-laryngologista	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Medico cirurgião	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Pharmaceutico	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	1 Enfermeiro	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000		
			2:160$000	2:160$000	
	1 Almoxarife	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Porteiro	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000		
			2:160$000	2:160$000	
	1 Roupeiro	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000		
			2:160$000	2:160$000	
1	1 Chefe dos guardas	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	2 Ajudantes	Grat.	2:160$000	4:320$000	
	34 Guardas	Grat.	1:800$000	61:200$000	
	1 Cozinheiro	Grat.	1:500$000	1:500$000	
	5 Cocheiros	Grat.	1:500$000	7:500$000	
	2 Chauffeurs	Grat.	3:600$000	7:200$000	
				162:600$000	
	AUXILIOS				
2	Aluguel de casa para o sub-director				1:800$000
	Aluguel de casa para o enfermeiro				1:200$000
					3:000$000
	MATERIAL				
	I — PERMANENTE				
1	Acquisição de vehiculos, muares e arreiamento				5:000$000
2	Mobiliario, roupas, camas e utensilios de dormitorio e enfermarias, trem de cozinha, mobiliario e utensilios de refeitorio				6:000$000
3	Material cirurgico e apparelhos				2:000$000
					13:000$000
	II — DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO				
4	Alimentação do pessoal				94:000$000
5	Alimentação, dieta e curativos dos detentos				497:400$000
6	Vestuario dos detentos				35:000$000
7	Vasilhame e utensilios de pharmacia				2:000$000
8	Objectos de expediente				9:000$000
9	Illuminação, accessorios e força				24:000$000
10	Forragem, ferragem e curativo de animaes				36:000$000
11	Conservação do edificio e dependencias e diversos concertos urgentes				24:000$000
12	Combustivel, lubrificantes e material de lubrificação				35:600$000
13	Custeio, conservação e concertos do material rodante				24:000$000
14	Materia prima para as officinas e ferramenta				6:000$000
					788:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS				
15	Asseio, desinfecção do estabelecimento e eventuaes				30:000$000
16	Aluguel de linhas telephonicas				1:600$000
17	Taxa de esgoto				136$118
18	Consumo d'agua				1:620$000
					33:356$118

Recapitulação

Total da despeza fixa	162:600$000
» » » variavel	837:356$118
» » verba	999:956$118

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			1922	
				[illegible]	[illegible]
	18				
	Casa de Correcção				
	Leis ns. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e 4.555, de 10 de agosto de 1922. Decretos ns. [illegible] de 23 de abril de 1900, 1.678, de 2 de julho de 1908, 1.841 de 31 de dezembro de 1907 e 8.2[illegible], de 13 de outubro de 1910				
	PESSOAL				
	SECRETARIA				
	1 Director	Ord.	[illegible]		
		Grat.	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
	1 Ajudante	Ord.	3:620$000		
		Grat.	1:810$000		
			[illegible]	[illegible]	
	1 Medico	Ord.	[illegible]		
		Grat.	[illegible]		
			[illegible]	[illegible]	
	1 Professor	Ord.	2:553$332		
		Grat.	1:276$668		
			[illegible]	[illegible]	
	1 Contador	Ord.	2:963$332		
		Grat.	1:476$668		
			4:430$000	4:430$000	
	1 Almoxarife	Ord.	[illegible]		
		Grat.	[illegible]		
			4:830$000	4:830$000	
1	3 Escripturarios	Ord.	2:553$332		
		Grat.	1:276$668		
			3:830$000	11:490$000	
	1 Pharmaceutico	Ord.	2:553$332		
		Grat.	1:276$668		
			3:830$000	3:830$000	
	1 Mestre da officina de ferreiro	Ord.	2:920$000		
		Grat.	1:460$000		
			4:380$000	4:380$000	
	2 Mestres das officinas de carpinteiro e encadernação	Ord.	2:076$667		
		Grat.	1:333$333		
			[illegible]	[illegible]	
	1 Mestre da officina de pedreiro	Ord.	2:433$333		
		Grat.	1:216$667		
			[illegible]	[illegible]	
	1 Enfermeiro	Ord.	[illegible]		
		Grat.	[illegible]		
			[illegible]	[illegible]	
	1 Porteiro	Ord.	[illegible]		
		Grat.	[illegible]		
			[illegible]	[illegible]	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
1	1 Chefe dos guardas	Grat.	3:058$800	3:058$800	
	1 Ajudante	Grat.	2:258$800	2:258$800	
	1 Continuo da secretaria	Grat.	1:727$040	1:727$040	
	1 Electricista	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	20 Guardas de 1ª classe	Grat.	2:160$000	43:200$000	
	24 Ditos de 2ª classe	Grat.	1:487$030	35:688$720	
	2 Ajudantes	Grat.	1:250$000	2:500$000	
	1 Hortelão-jardineiro	Grat.	1:680$000	1:680$000	
	4 Serventes	Salario	750$000	3:000$000	
				166:188$360	
	AUXILIO				
2	Aluguel de casa para o porteiro				1:800$000
	SALARIOS EXTRAORDINARIOS				
3	Salario dos penitenciarios				30:000$000
	Salario dos mestres da fabrica de calçados				9:000$000
					39:000$000
	MATERIAL				
	I — PERMANENTE				
1	Machinas, accessorios e ferramentas para as officinas				10:000$000
2	Compra de animaes e arreiamento				1:500$000
3	Instrumentos cirurgicos, apparelhos e accessorios para os gabinetes dentario e oto-rhino-laryngologico, e materiaes para a pharmacia e enfermaria				3:000$000
4	Trens de cozinha e utensilios de refeitorio				5:000$000
					19:500$000
	II — DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO				
5	Alimentação dos empregados, inclusive dos 16 do Manicomio Judiciario				75:000$000
6	Alimentação dietas e curativo dos penitenciarios e dos reclusos do Manicomio Judiciario				195:000$000
7	Vestuario dos penitenciarios e dos reclusos do Manicomio Judiciario				36:000$000
8	Gaz, luz e energia electrica, lampadas e accessorios				35:000$000
9	Objectos de expediente e material escolar				4:000$000
10	Combustivel, lubrificantes e material de lubrificação				23:000$000
11	Forragem, ferragem e curativo de animaes				3:000$000
12	Conservação e melhoramentos do estabelecimento				8:000$000
13	Materia prima para as officinas e fabrica de calçados				50:000$000
					429:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS				
14	Serviço de dactylographia				3:000$000
15	Telephone				1:500$000
16	Taxa de esgoto				136$118
17	Despesas de prompto pagamento e eventuaes				6:000$000
18	Consumo d'agua				1:520$000
					12:156$118

Recapitulação

Total da despesa fixa	166:188$360
» » » variavel	501:455$118
» » verba	667:644$478

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				[illegible]	[illegible]
	19				
	Archivo Nacional				
	Leis ns. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.924, de 5 de janeiro de 1915, e 4.555, de 10 de agosto de 1922. Decreto n. 9.197, de 9 de dezembro de 1912				
	PESSOAL				
	SECRETARIA				
1	1 Director	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	3 Chefes de secção	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	25:200$000	
	4 Archivistas	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	[illegible]	
	3 Sub-archivistas	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	[illegible]	
	9 Amanuenses	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000		
			4:500$000	40:500$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	[illegible]	
	1 Ajudante de porteiro	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	2:400$000	
	1 Conservador da bibliotheca	.....	.....	2:400$000	
	5 Auxiliares	Grat.	2:160$000	10:800$000	
	8 Serventes	Salario mensal	180$000	17:280$000	
				[illegible]	
	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL				
2	Para o funccionario que serve de secretario				[illegible]
	AUXILIOS				
3	Aluguel de casa para o porteiro				[illegible]
	Para fardamento dos serventes e do zelador de machinas, á razão de 150$ a cada um				[illegible]
					[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	OFFICINAS DE ENCADERNAÇÃO E TYPOGRAPHIA				
4	1 Inspector das officinas de encadernação e typographia	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
	2 Encadernadores-douradores de 1ª classe	Grat. diaria	7$000	5:110$000	
	2 Compositores de 1ª classe	Grat. diaria	7$000	5:110$000	
	1 Impressor de 1ª classe	Grat. diaria	7$000	2:555$000	
	1 Encadernador de 2ª classe	Grat. diaria	4$200	1:533$000	
	1 Compositor de 2ª classe	Grat. diaria	4$200	1:533$000	
	1 Servente-correio	Grat.	2:200$000	2:200$000	
	1 Zelador de machinas	Grat.	2:160$000	2:160$000	
				23:801$000	
	MATERIAL				
	I — PERMANENTE				
1	Instrumentos, vasilhames e typos para o serviço das officinas de encadernação e typographia				900$000
2	Livros impressos sobre o Brasil				700$000
3	Chapas para o serviço photographico de documentos				800$000
					2:400$000
	II — DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO				
4	Material para os trabalhos de impressão				800$000
5	Material para os trabalhos de encadernação e typographia				2:830$000
6	Objectos de expediente				2:300$000
7	Utensilios para o asseio da repartição				1:200$000
8	Acidos e papel para o serviço photographico				350$000
9	Concerto de moveis e instrumentos				500$000
10	Illuminação e energia electrica				1:350$000
					9:300$000
	III — DESPESAS DIVERSAS				
11	Taxa de esgoto				135$118
12	Telephone				600$000
13	Consumo d'agua				360$000
					1:095$118

Recapitulação

Total da despesa fixa	184:181$000
» » » variavel	16:696$118
Total da verba	200:877$118

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		TABELLA FIXA	TABELLA VARIAVEL
	20			
	Assistencia a Alienados			
	Leis ns. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 3.674, de 7 de janeiro de 1919, [illegible] de 5 de janeiro de 1920, 4.242, de 5 de janeiro de 1921, e 4.555, de 10 de agosto de 1922. Dec. [illegible] de 11 de julho de 1911.			
	PESSOAL			
	ASSISTENCIA A ALIENADOS			
	1 Director geral	Ord. Grat.	[illegible]	[illegible]
	1 Director do Instituto de Neuropathologia	Ord. Grat.	[illegible]	[illegible]
	1 Chefe de laboratorio anatomo-pathologico	Ord. Grat.	[illegible]	[illegible]
	9 Alienistas	Ord. Grat.	[illegible]	[illegible]
	1 Cirurgião gynecologista chefe do serviço	Ord. Grat.	[illegible]	[illegible]
	1 Cirurgião ophtalmologista chefe do serviço	Ord. Grat.	[illegible]	[illegible]
1	1 Medico encarregado do serviço de dermatologia e syphiligraphia	Ord. Grat.	[illegible]	[illegible]
	1 Medico encarregado do serviço de alienados delinquentes	Ord. Grat.	[illegible]	[illegible]
	1 Medico oto-rhino-laryngologista, com installação independente	Ord. Grat.	[illegible]	[illegible]
	1 Cirurgião, com serviço independente	Ord. Grat.	[illegible]	[illegible]
	6 Assistentes	Ord. Grat.	[illegible]	[illegible]
	1 Dentista	Ord. Grat.	[illegible]	[illegible]
				[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	HOSPITAL NACIONAL DE ALIENADOS				
	1 Administrador	Ord.	6:800$000		
		Grat.	3:400$000		
			10:200$000	10:200$000	
	1 Chefe de secretaria	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Primeiro escripturario	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Archivista	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
2.	1 Pharmaceutico	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	1 Segundo escripturario	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	1 Terceiro escripturario	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000		
			4:200$000	4:200$000	
	1 Continuo	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	2:400$000	
	1 Porteiro	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000		
			2:160$000	2:160$000	
				47:760$000	
	GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS				
3.	Para gratificação extraordinaria ao pessoal do Hospital, por excesso de serviço e ao pessoal extraordinario preciso por excesso de lotação				23:000$000
	Para gratificações a 6 internos				4:500$000
					27:500$000
	AUXILIO				
4.	Aluguel de casa para o pharmaceutico				1:800$000
	DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR E DO ADMINISTRADOR				
	2 Inspectores a		2:400$960	4:801$920	
	3 Inspectoras a		2:400$960	7:202$880	
	4 Enfermeiros-chefes a		1:875$384	7:501$536	
	4 Enfermeiras-chefes a		1:875$384	7:501$536	
	2 Primeiros enfermeiros a		1:440$576	2:881$152	
5.	3 Primeiras enfermeiras a		1:440$576	4:321$728	
	11 Segundas enfermeiras a		1:052$250	11:574$750	
	6 Segundos enfermeiros a		1:052$250	6:313$500	
	31 Guardas de 1ª classe a		923$437	28:627$547	
	45 Guardas de 2ª classe a		828$075	37:263$375	
	20 Guardas de 3ª classe a		750$300	15:006$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL
	1 Enfermeira chefe do serviço de oto-rhino-laryngologia	
	1 Enfermeiro-chefe	
	1 Massagista	
	1 Photographo	
	1 Conservador do laboratorio anatomo-pathologico	
	1 Auxiliar do laboratorio anatomo-pathologico	
	1 Auxiliar do laboratorio anatomo-pathologico	
	1 Servente do laboratorio anatomo-pathologico	
	1 Conservador do necroterio	
	2 Ajudantes de pharmacia a 2:400$960	
	1 Ampôlleiro	
	1 Auxiliar de pharmacia	
	1 Auxiliar de pharmacia	
	1 Auxiliar de pharmacia	
	1 Ajudante de porteiro	
	1 Servente	
	1 Guarda-portão	
	3 Serventes a 750$300	
	1 Conservador do gabinete dentario	
	1 Bibliothecario	
	1 Mestre-escola	
	1 Correio	
	1 Rondante	
	2 Barbeiros a 1:052$200	
	1 Roupeiro	
	1 Ajudante de roupeiro	
	1 Mestre de costura	
	1 Contra-mestre de costura	
	4 Costureiras a 750$300	
	1 Typographo	
	1 Encadernador	
	1 Carpinteiro	
	1 Ferreiro	
	1 Pedreiro	
	1 Ajudante de pedreiro	
5	1 Pintor	
	1 Sapateiro	
	1 Bombeiro	
	1 Colchoeiro	
	1 Guarda d'agua	
	1 Chefe de cozinha	
	2 Ajudantes de cozinha a 1:440$576	
	5 Cozinheiros a 1:052$200	
	1 Cozinheiro	
	1 Fachineiro	
	5 Fachineiros a 750$300	
	1 Chefe da copa	
	1 Ajudante da copa	
	1 Copeira	
	1 Copeira	
	3 Copeiros a 900$275	
	5 Copeiros a 750$300	
	1 Servente de copa	
	1 Despenseiro	
	1 Ajudante de despenseiro	
	1 Servente	
	1 Servente	
	1 Electricista	
	1 Foguista	
	1 Foguista	
	1 Encarregada da lavanderia	
	1 Ajudante de lavanderia	
	15 Lavadeiras a 750$300	
	1 Jardineiro	
	2 Hortelãos a 1:052$200	
	1 Chacareiro	
	1 Carroceiro	
	1 Ajudante do administrador	
	1 Auxiliar	
	2 Auxiliares a 2:160$000	
	1 Auxiliar	
	2 Auxiliares a 1:440$576	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	INSTITUTO NEUROPATHOLOGICO				
6.	1 Conservador technico	Grat.		3:600$000	
	1 Conservador do gabinete de psychologia experimental	»		2:160$000	
	1 Conservador do instituto	»		2:160$000	
	1 Inspector			2:400$960	
	1 Inspectora			2:400$960	
	1 Primeiro enfermeiro			1:116$300	
	1 Primeira enfermeira			1:116$300	
	2 Segundos enfermeiros a 1:052$250			2:104$500	
	2 Segundas enfermeiras a 1:052$250			2:104$500	
	3 Guardas de 1ª a 900$275			2:700$825	
	3 Auxiliares a 750$000			2:250$000	
				24:114$345	
	PAVILHÃO DE MOLESTIAS NERVOSAS				
7.	1 Enfermeiro			2:068$632	
	2 Segundos enfermeiros a 1:052$250			2:104$500	
	1 Guarda de 3ª			750$300	
				4:923$432	
	ESCOLA DE RETARDADOS				
8.	1 Mestre			2:160$000	
	MANICOMIO JUDICIARIO				
9.	2 Internos a 1:200$000			2:400$000	
	1 Auxiliar de escripta			2:920$000	
	1 Inspector			2:555$000	
	2 Rondantes a 1:464$000			2:928$000	
	1 Primeiro enfermeiro			1:756$800	
	2 Segundos enfermeiros a 1:372$500			2:745$000	
	8 Guardas a 915$000			7:320$000	
				22:624$800	
	DIARIAS				
10.	Diarias para alimentação de 17 empregados do Manicomio Judiciario, na razão de 2$800 para cada um, por dia (365 dias)			.....	17:374$000
	ESCOLA PROFISSIONAL DE ENFERMEIROS				
11.	7 Docentes (10 mezes)	Grat. a 250$000 mensaes.		17:500$000	
	1 Secretario	Grat. em 12 mezes		1:200$000	
	1 Escripturario	» » 12 »		1:200$000	
	1 Bedel (10 mezes)	»		500$000	
	15 Discentes (10 mezes) a 25$000 mensaes			3:750$000	
	15 « (10 mezes)			3:000$000	
				27:150$000	
	COLONIA DE ALIENADOS				
12.	1 Director	Ord.	6:800$000		
		Grat.	3:400$000		
			10:200$000		10:200$000
	1 Administrador	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000		7:200$000
	1 Pharmaceutico	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000		4:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PARTE	
				FIXA	EVENTUAL
	O				
12	1 Primeiro escripturario	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:000$000		
			4:800$000	4:800$000	
	1 Segundo escripturario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
				8:400$000	
	AUXILIOS				
13	Aluguel de casa para o director				1:200$000
	» » » » » medico alienista ou assistente				2:400$000
	» » » » » pharmaceutico				1:200$000
	» » » » » administrador				1:200$000
					6:000$000
	DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
	1 Chefe de laboratorio de pesquisas clinicas			3:600$000	
	1 Ajudante de conservador do laboratorio			1:728$000	
	1 Auxiliar da secretaria			3:000$000	
	1 » » »			2:400$000	
	1 » » administração			2:400$000	
	1 Auxiliar de pharmacia			2:400$000	
	1 Correio			2:400$000	
	1 Inspector-chefe dos serviços de doentes			2:400$000	
	1 Enfermeiro			2:160$000	
	1 »			1:800$000	
	1 »			1:650$000	
	7 Guardas a 1:200$000			8:400$000	
	9 » a 1:080$000			9:720$000	
	10 » a 1:125$000			11:250$000	
	20 Serventes, sendo 10 a 750$ e 10 a 600$000			13:500$000	
	5 Alfaiates, sendo 1 com 2.160$, 1 com 1.728$, e 3 a 1:500$000			8:388$000	
	2 Rondantes a 1:350$000			2:700$000	
	2 Guardas-portões a 900$000			1:800$000	
	1 Guarda zelador dos serviços de aguas			1:152$000	
	1 Porteiro			1:200$000	
	1 Despenseiro			2:160$000	
14	1 Roupeiro			1:800$000	
	1 Ferreiro-serralheiro			2:160,000	
	1 Pedreiro			2:160$000	
	1 Colchoeiro			1:152$000	
	1 Carpinteiro			2:160$000	
	1 Carroceiro			1:200$000	
	1 Cocheiro			1:152$000	
	2 Cozinheiros, sendo um com 2:160$ e outro com 1.728$000			3:888$000	
	2 Ajudantes de cozinheiro, sendo um com 1.350$ e outro com 1.200$000			2:550$000	
	2 Copeiros, sendo um com 1:125$ e outro com 975$000			2:100$000	
	1 Encarregado da lavanderia			1:500$000	
	1 Ajudante da lavanderia			1:000$000	
	1 Encarregado dos aviarios			1:440$000	
	1 Encarregado dos estabulos e cocheiras			1:440$000	
	1 Encarregado da possilga			1:200$000	
	1 Chefe de culturas			2:160$000	
	1 Ajudante do chefe de cultura			1:200$000	
	1 Hortelão			1:440$000	
	1 Jardineiro			1:728$000	
	10 Trabalhadores de lavoura, sendo 2 a 1:140$, 2 a 1:050$, 2 a 975$ e 4 a 750$000			9:440$000	
	2 Motoristas a 2.160$000			4:320$000	
	1 Ajudante de motorista			1:440$000	
	1 Foguista			2:160$000	
				198:248$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	COLONIA DE ALIENADAS				
	1 Director	Ord.	6:800$000		
		Grat.	3:400$000		
			10:200$000	10:200$000	
	1 Administrador	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
15	1 Pharmaceutica	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	1 Primeira escripturaria	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	1 Segunda escripturaria	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
				30:600$000	
	AUXILIOS				
	Aluguel de casa para o director			.....	3:600$000
	» » » » os medicos alienistas ou assistentes			.....	4:800$000
16	» » » » o administrador			.....	1:200$000
	» » » » a pharmaceutica			.....	1:200$000
					10:800$000
	DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
	1 Encarregado do serviço technico de gynecologia				5:400$000
	1 Encarregado do serviço technico de odontologia				3:600$000
	2 Auxiliares de administração a 2:415$600				4:831$200
	1 Auxiliar de pharmacia				2:415$600
	1 Conservador do laboratorio				915$000
	1 Inspectora				2:415$600
	1 Porteira				1:623$040
	1 Correio				2:130$000
	1 Encarregado de pomicultura				1:493$280
	1 Mestra de renda e bordados				2:16 $000
	1 Encarregada de avicultura				915$000
	1 Encarregada de apicultura				915$000
	1 Primeira enfermeira				1:537$200
	2 Segundas enfermeiras a 1:235$250				2:47 $500
	1 Guarda				1:098$000
	2 Guardas a 915$000				1:83 $000
	5 Guardas a 869$250				4:345$250
17	1 Mestra de officina de costuras				2.100$000
	1 Costureira				1:235$250
	2 Costureiras a 1:098$000				2:196$000
	1 Roupeira				1:754$400
	1 Ajudante de roupeira				1:098$000
	1 Dispenseira				1:756$800
	1 Encarregada da lavanderia				1:493$280
	3 Lavadeiras a 640$500				1:921$500
	1 Cozinheiro chefe				1:493$280
	1 Ajudante de cozinha				777$750
	2 Copeiros a 640$500				1:281$000
	1 Rondante				915$000
	1 Motorista				2:196$000
	1 Ajudante				1:756$800
	1 Lavrador				915$000
	1 Jardineiro				1:703$320
	1 Ajudante de jardineiro				640$500

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
17	1 Hortelão			915$000	
	1 Ajudante do hortelão			[illegible]	
	1 Cocheiro			[illegible]	
	1 Pedreiro			[illegible]	
	1 Carpinteiro e bombeiro			[illegible]	
	1 Foguista			[illegible]	
	2 Serventes a 640$500			[illegible]	
	22 Serventes a 915$000			[illegible]	
				94:755$130	
	AMBULATORIO RIVADAVIA CORRÊA				
18	1 Chefe de serviço de clinica medica	Grat.		[illegible]	
	1 Chefe de serviço de cirurgia geral	Grat.		[illegible]	
	1 Chefe de serviço de molestias da pelle e syphilis	Grat.		[illegible]	
	1 Chefe de serviço de pediatria	Grat.		[illegible]	
	1 Chefe de serviço de oto-rhino laryngologia	Grat.		[illegible]	
	1 Chefe de serviço de ophtalmologia	Grat.		[illegible]	
	1 Chefe de serviço de clinica microscopica	Grat.		[illegible]	
	1 Chefe de serviço de radiologia e radiotherapia	Grat.		[illegible]	
	1 Chefe de serviço de prophylaxia das doenças mentaes e nervosas	Grat.		[illegible]	
	5 Assistentes, sendo 1 de clinica medica, 3 de cirurgia e 1 de pediatria	Grat.	3:600$000	18 [illegible]	
	1 Medico visitador	Grat.		[illegible]	
	1 Conservador technico	Grat.		[illegible]	
	3 Auxiliares de pharmacia	Grat.	2:400$000	[illegible]	
	1 Auxiliar de pharmacia	Grat.		[illegible]	
	1 Servente	Grat.		[illegible]	
	8 Enfermeiras	Grat.	1:125$000	[illegible]	
	1 Enfermeira chefe	Grat.		[illegible]	
	6 Monitoras de hygiene mental	Grat.	1:125$000	[illegible]	
	Para gratificação de 3 assistentes extr numerarios do consultorio de pediatria			[illegible]	
				115:110$000	
	SECÇÃO FEMININA DA ESCOLA PROFISSIONAL DE ENFERMEIROS				
	(Anno lectivo)				
19	1 Professor de anatomia (10 mezes)	Grat. mensal	250$000	2:500$000	
	1 » » physiologia	» »	250$000	[illegible]	
	1 » » hygiene	» »	250$000	[illegible]	
	1 » » propedeutica clinica	» »	250$000	[illegible]	
	1 » » pequena cirurgia, curativos e apparelhos	» »	250$000	[illegible]	
	1 » » tratamento especialisado	» »	250$000	[illegible]	
	1 » » administração interna, escripturação do serviço sanitario e economico das enfermarias	» »	250$000	[illegible]	
	1 Alienista secretario	» »	100$000	[illegible]	
	1 Escripturario	» »	200$000	[illegible]	
	Para gratificações a 30 alumnas internas, sendo 18 a 300$000 e 12 a 375$000, e para os premios a que se refere o art. 67 do regulamento			[illegible]	
				31:100$000	
	MATERIAL				
	I — HOSPITAL NACIONAL				
	PERMANENTE				
1	Acquisição e concerto de moveis, instrumentos, utensilios e apparelhos				[illegible]
2	Instrumental cirurgico, instrumentos, apparelhos e utensilios para os gabinetes de chimica biologica e anatomia pathologica para psychologia experimental				[illegible]
3	Apparelhos, instrumentos e utensilios para a Escola Profissional de Enfermeiros				[illegible]
4	Moveis e apparelhos para o Pavilhão Bourneville				[illegible]
5	Instrumentos para a Escola de Retardados				[illegible]
					[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	II — DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO		
6	Alimentação	.....	917:535$352
7	Combustivel, lubrificantes e material de lubrificação	.....	86:143$890
8	Medicamentos, drogas e vasilhame	.....	160:394$636
9	Objectos de expediente	.....	3:000$000
10	Illuminação e força	.....	31:080$806
11	Conservação do predio e do material rodante	.....	40:000$002
12	Fazendas, calçado, aviamentos, lavagem e engommado da roupa	.....	250:517$020
13	Fumo e artigos para fumar	.....	2:900$000
14	Material escolar para a Escola Profissional de Enfermeiros	.....	50 $000
15	Material escolar para a Escola de Retardados	.....	1:000$000
16	Drogas e productos chimicos para o gabinete de chimica biologica	.....	6:000$000
17	Drogas, productos chimicos, material de estudos e pesquizas para o laboratorio de anatomia pathologica e necropsias	.....	4:000$000
18	Material e drogas para o gabinete photographico	.....	4:000$000
19	Materia prima para as officinas	.....	4:000$000
			1.511:101$706
	III — DESPESAS DIVERSAS		
20	Aluguel de apparelhos telephonicos, inclusive os da residencia do director geral e do administrador e despesas eventuaes	.....	960$000
21	Taxa de esgoto	.....	1:497$298
22	Consumo d'agua	.....	144$000
			2:601$298
	II — INSTITUTO DE NEUROPATHOLOGIA		
	I — PERMANENTE		
23	Apparelhos, instrumentos e vasilhame para o laboratorio	.....	600$000
24	Instrumentos, utensilios e apparelhos	.....	600$000
			1:200$000
	III — MANICOMIO JUDICIARIO		
	I — PERMANENTE		
25	Acquisição e concerto de moveis, utensilios, apparelhos e instrumentos	.....	2:000$000
	II — DE CONSUMO		
26	Objectos de expediente	.....	500$000
27	Fumo e artigos para fumar	.....	1:200$000
28	Illuminação e força	.....	4:000$000
29	Conservação do edificio	.....	2:000$000
			7:700$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
30	Aluguel de telephone do Manicomio	.....	500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	IV — COLONIA DE ALIENADOS		
	I — PERMANENTE		
31	Para as obras da Colonia em Jacarépaguá, inclusive officinas, estradas, cercas e tapumes, galpão, paiol e tulhas para cereaes, exgottamento e drenagem dos terrenos alagadiços, estabilização e canalisação do rio que circumda o edificio, material de installação e outros trabalhos		[illegible]
32	Livros em branco, com dizeres impressos, para a escripturação do estabelecimento		[illegible]
33	Acquisição de instrumentos de lavoura		[illegible]
34	Acquisição de material rodante		[illegible]
35	Remonta de animaes e arreiamento		[illegible]
36	Material electrico e telephonico do serviço interno		[illegible]
			[illegible]
	II — DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO		
37	Material para as officinas		[illegible]
38	Alimentação e dietas para doentes e empregados		[illegible]
39	Medicamentos, drogas, vasilhame e apparelhos		[illegible]
40	Objectos de expediente		[illegible]
41	Conservação e concerto do material rodante		[illegible]
42	Fazenda, calçado, chapéos, aviamentos e lavagem e engommaderia de roupa		[illegible]
43	Illuminação, energia electrica e accessorios		[illegible]
44	Fumo e artigos para fumar		[illegible]
45	Combustivel, lubrificantes e material de lubrificação		[illegible]
46	Forragem e ferragem de animaes		[illegible]
47	Limpeza, conservação e reparos dos predios		[illegible]
48	Sementes, arvores e adubos		[illegible]
			[illegible]
	III — DESPESAS DIVERSAS		
49	Telephone e eventuaes		[illegible]
50	Serviço funerario		[illegible]
			[illegible]
	VI — COLONIA DE ALIENADAS		
	I — PERMANENTE		
51	Instrumental e material cirurgico		[illegible]
52	Acquisição e concerto de moveis e utensilios		[illegible]
53	Acquisição do material rodante, inclusive automoveis, ambulancias e accessorios		[illegible]
54	Instrumentos e material para o laboratorio chimico bioterio e necroterio		[illegible]
55	Remonta de animaes		[illegible]
56	Instrumentos de lavoura		[illegible]
57	Para substituições das camas e colchões dos dormitorios		[illegible]
			[illegible]
	II — DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO		
	Objectos de expediente		[illegible]
	Alimentação commum e dietetica para doentes e empregados		[illegible]
	Medicamentos, drogas, vasilhame e apparelhos		[illegible]
	Material para as officinas		[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
			10:000$000
62	Forragem		46:000$000
63	Fazenda, calçados, aviamentos, lavagem e emgomados de roupa		26:100$000
64	Combustivel, lubrificante e material de lubrificação		10:000$000
65	Illuminação a gaz, luz e energia electrica		1:200$000
66	Fumo e artigos para fumar		6:000$000
67	Limpeza, conservação e reparos de edificios		3:000$000
68	Material escolar da escola de enfermeiras e custeio da respectiva secção feminina		500$000
69	Sementes, arvores e mudas		393:574$220
	III — DESPESAS DIVERSAS		
			100:000$000
70	Assistencia hetero familiar		2:500$000
71	Aluguel de apparelhos telephonicos, inclusive o da residencia do Director e eventuaes		600$000
72	Fabricação de caixões funerarios		103:100$000

Recapitulação

Total da despesa fixa	1.016:811$966
» » » variavel	2 752:836$724
» » verba	3.769:648$690

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	21				
	Departamento Nacional de Saúde Publica				
	(Lei n. 3.987, de 2 de janeiro e decretos ns. 14.354, de 15 de setembro, e 14 410 de 13 de outubro de 1920, 14 471, de 11 de novembro de 1920, 15 003, de setembro de 1921, e 15.301, de 31 de dezembro de 1923):				
	PESSOAL				
	Directoria Geral				
	1 Director Geral	Ord..	18:000$000		
		Grat.	9:000$000	27:000$000	
	1 Assistente	Grat.	7:200$000	7:200$000	
1	71 Inspectores sanitarios	Ord..	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	852:000$000	
	18 Sub-inspectores sanitarios	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	172:800$000	
	10 Medicos dos hospitaes de isolamento	Ord..	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	96:000$000	
				1.155:000$000	
	Procuradoria dos Feitos				
	1 Procurador	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
2	2 Adjunctos de procurador	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2.800$000	16:800$000	
	1 Escripturario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
				32:400$000	
	Secretaria Geral				
	1 Secretario geral	Ord.	12:400$000		
		Grat.	6:200$000	18:600$000	
	1 Sub-secretario	Grat.	3:000$000	3:000$000	
	1 Director da Contabilidade	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000.000	18:000$000	
	2 1os officiaes	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	19:200$000	
	1 Guarda-livros	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	9.600$000	
3	4 2os officiaes	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2.400$000	28:800$000	
	3 3os officiaes	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1.800$000	16:200$000	
	10 Escripturarios	Ord.	2.400$000		
		Grat.	1:200$000	36.000$000	
	1 Archivista	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Encarregado do deposito	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	3.000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Porteiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Ajudante do porteiro	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Correio	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	4 Continuos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	14:400$000	
	1 Encarregado do elevador (salario annual)		1:800$000	1:800$000	
3	8 Serventes (salario annual)		1:800$000	14:400$000	
	1 Almoxarife Geral	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	9:600$000	
	1 Ajudante de almoxarife	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	2 Escripturarios	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7 200$000	
	1 Continuo	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	3 Serventes (salario annual)		1:800$000	5:400$000	
				233:400$000	
	Inspectoria de Demographia Sanitaria				
	1 Inspector	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000	16:200$000	
	1 Assistente	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
	3 Ajudantes	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	28:800$000	
	1 Cartographo	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1 2º official	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	2 3os officiaes	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
4	5 Escripturarios	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	18:000$000	
	1 Auxiliar de escripta	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	
	2 Encarregados de archivo	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000	4:320$000	
	1 Chefe de officina de composição e impressão	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	1 Correio	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	
	1 Continuo	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	
	5 Serventes (salario annual)		1:800$000	9:000$000	
				126:720$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	OFFICINAS				
	1 Fundidor mecanico a 14$ diarios			5:110$000	
	2 Monotypista a 12$ diarios			8:760$000	
	2 Caixistas a 9$ diarios			6:570$000	
	2 Caixistas de 2ª classe a 7$ diarios			5:110$000	
	1 Impressor de 1ª classe a 9$ diarios			3:285$000	
	1 Impressor de 2ª classe a 7$ diarios			2:555$000	
	1 Encadernador de 1ª classe a 9$ diarios			3:285$000	
	1 Encadernador de 2ª classe a 7$ diarios			2:555$000	
	1 Encarregado da limpeza a 6$ diarios			2:190$000	
4	1 Aprendiz a 3$500 diarios			1:277$500	
	1 Impressor de 1ª classe a 9$ diarios			3:285$000	
	1 Impressor de 2ª classe a 7$ diarios			2:555$000	
	1 Encadernador a 9$ diarios			3:285$000	
	1 Dourador a 8$ diarios			2:920$000	
	1 Margeador a 7$ diarios			2:555$000	
	2 Dobradores a 6$ diarios			4:380$000	
	1 Cortador a 7$ diarios			2:555$000	
	2 Aprendizes a 3$500 diarios			2:555$000	
	1 Ajudante de fundidor a 7$ diarios			2:555$000	
				67:342$500	
	Serviço de Educação e Propaganda				
	1 Delegado de saude (chefe do serviço)	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	14:400$000	
	1 Encarregado da bibliotheca	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	4:200$000	
	1 Escripturario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
5	2 Auxiliares de escripta, a	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	4:800$000	
	1 Conservador do Museu	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	4:200$000	
	2 Guardas sanitarios, a	Ord.	1.760$000		
		Grat.	880$000	5:280$000	
	2 Guardas, a	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	3:600$000	
				40:080$000	
	Inspectoria de Engenharia Sanitaria				
	1 Inspector	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000	16.200$000	
	3 Engenheiros chefes de secção, a	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000	45:000$000	
	5 Engenheiros de 1ª classe, a	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	60:000$000	
6	4 Engenheiros de 2ª classe, a	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	38.400$000	
	3 Conductores de serviço, a	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	18:000$000	
	1 Desenhista de 1ª classe	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	2 Desenhistas de 2ª classe, a	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10.800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
6	1 2º Official	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1 Contador	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	4 3os Officiaes, a	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	21:600$000	
	5 Escripturarios, a	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	18:000$000	
	4 Auxiliares, a	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	14:400$000	
	2 Continuos, a	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	4:800$000	
	5 Serventes (salario annual) a		1:800$000	9:000$000	
				275:400$000	
	Inspectoria de Fiscalização de Exercicio da Medicina				
7	1 Inspector	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000	16:200$000	
	3 Pharmaceuticos inspectores	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	28:800$000	
	5 Pharmaceuticos sub-inspectores, a	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	36:000$000	
	2 Pharmaceuticos chimicos, a	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	14:400$000	
	8 Medicos assistentes, a	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	76:800$000	
	1 2º Official	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1 3º Official	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	2 Escripturarios, a	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	2 Guardas sanitarios, a	Ord.	1:760$000		
		Grat.	880$000	5:280$000	
	7 Serventes (salario annual), a		1:800$000	12:600$000	
				209:880$000	
	Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas				
8	1 Inspector	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000	16:200$000	
	1 Assistente	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
	1 3º Official	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Ajudante de almoxarife	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	2 Escripturarios, a	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Dactylographo	Ord.	2:240$000		
		Grat.	1:120$000	3:360$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	3:000$000	
	1 Continuo	Ord.	1:200$000		
		Grat.	800$000	2:000$000	
	2 Serventes (salario annual)		1:800$000	3:600$000	
				38:520$000	
	MENSALISTAS				
8	1 Medico chefe de laboratorio			9:600$000	
	4 Assistentes de laboratorio, a 400$ idem			19:200$000	
	4 Auxiliares de laboratorio, a 200$ idem			9:600$000	
	3 Ajudantes technicos de laboratorio, a 200$			7:200$000	
	1 Traductor dactylographo, a 300$ idem			3:600$000	
	2 Dactylographos, a 250$			6:000$000	
	1 Photographo, a 200$			2:400$000	
	4 Auxiliares de escripta, a 300$			14:400$000	
	2 Medicos incumbidos de vigilancia sanitaria, a 500$			12:000$000	
	8 Guardas, a 200$			19:200$000	
	8 Serventes, a 150$			14:400$000	
	1 Vigia, a 100$			1:200$000	
	3 Serventes de laboratorio, a 150$			5:400$000	
	1 Cozinheiro, a 100$			1:200$000	
	3 Ajudante de enfermeiros, a 50$			1:800$000	
	3 Ajadantes de enfermeiras, a 25$			900$000	
	1 Ajudante de cozinha, a 25$			300$000	
				128:400$000	
	Secção de Assistencia Hospitalar				
	1 Inspector geral de assistencia hospitalar	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000	16:200$000	
	Hospital de S. Sebastião				
	1 Director	Ord.	8:800$000		
		Grat.	4:400$000	13:200$000	
	1 Vice-Director	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
9	1 Ajudante do almoxarife	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Pharmaceutico	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1 3º official	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	2 Escripturarios, a	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	5 Auxiliares, a	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	18:000$000	
	1 Auxiliar de pharmacia	Ord.	2:880$000		
		Grat.	1:440$000	4:320$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL
	1 Machinista	Ord.	2:880$000		
		Grat.	1:440$000	4:320$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	3:000$000	
	5 Internos	Ord.	1:000$000		
		Grat.	500$000	7:500$000	
				82:020$000	
	1 Enfermeiro mór a 200$			2:400$000	
	1 Roupeira a 180$			2:160$000	
	1 Cozinheiro a 156$			1:872$000	
	1 Electricista a 156$000			1:872$000	
	1 Encarregado do necroterio a 150$000			1:800$000	
	1 Zelador do laboratorio a 150$000			1:800$000	
	4 Enfermeiros de 1ª classe a 180$000			8:640$000	
	4 » » 2ª » a 156$000			7:488$000	
9	1 Foguista a 150$000			1:800$000	
	2 Lavadeiras a 150$000			3:600$000	
	2 Praticos de pharmacia a 150$000			3:600$000	
	1 Carpinteiro a 150$000			1:800$000	
	1 Ajudante de cozinha a 144$000			1:728$000	
	1 Ferreiro a 150$000			1:800$000	
	1 Jardineiro a 150$000			1:800$000	
	1 Cocheiro a 150$000			1:800$000	
	1 Dispenseiro a 156$000			1:872$000	
	1 Correio a 150$000			1:800$000	
	1 Pedreiro a 120$000			1:440$000	
	1 Pintor a 120$000			1:440$000	
	1 Bombeiro a 120$000			1:440$000	
	1 Chefe de cópa a 120$000			1:440$000	
	1 Telephonista a 156$000			1:872$000	
	1 Ajudante de porteiro a 120$000			1:440$000	
	4 Ajudantes de enfermeiros a 125$000			6:000$000	
	5 Rondantes a 80$000			4:800$000	
	40 Serventes de 1ª classe a 106$250			51:000$000	
	50 » » 2ª » a 81$250			48:750$000	
				169:254$000	
	Hospital Geral de Assistencia				
	11 Medicos chefes de enfermaria a 10$000 diarios			40:150$000	
	15 Assistentes a 5$000 diarios			27:375$000	
	3 Medicos para serviços auxiliares a 12$000 diarios			13:140$000	
	5 Medicos internos	Grat.	7:200$000	36:000$000	
	1 Pharmaceutico	Grat.	7:200$000	7:200$000	
	1 Administrador (do Departamento)	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	4 Auxiliares de escripta	Grat.	3:000$000	12:000$000	
	2 Dactylographos	Grat.	3:600$000	7:200$000	
10	1 Porteiro (do Departamento)	Grat.	1:800$000	1:800$000	
	4 Ajudantes	Grat.	1:800$000	7:200$000	
	1 Enfermeira de 1ª classe	Grat.	7:200$000	7:200$000	
	15 Enfermeiras attendentes de 1ª classe	Grat.	3:000$000	45:000$000	
	12 » » » 2ª »	Grat.	2:400$000	28:800$000	
	12 » » » 3ª »	Grat.	1:800$000	21:600$000	
	1 Mordoma	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	2 Auxiliares de pharmacia	Grat.	4:800$000	9:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	3 Auxiliares de laboratorio	Grat.	3:000$000	9:000$000	
	1 Roupeira	Grat.	3:000$000	3:000$000	
	2 Ajudantes	Grat.	2:400$000	4:800$000	
	4 Costureiras	Grat.	1:800$000	7:200$000	
	3 Lavadeiras	Grat.	1:200$000	3:600$000	
	2 Engommadeiras	Grat.	1:200$000	2:400$000	
	1 Encarregado de lavanderia	Grat.	3:000$000	3:000$000	
	1 Cosinheiro	Grat.	2:400$000	2:400$000	
10	2 Ajudantes	Grat.	1:800$000	3:600$000	
	1 Copeiro	Grat.	1:800$000	1:800$000	
	1 Mecanico electricista	Grat.	3:000$000	3:000$000	
	1 Pedreiro	Grat.	3:000$000	3:000$000	
	1 Carpinteiro	Grat.	3:000$000	3:000$000	
	1 Pintor	Grat.	3:000$000	3:000$000	
	1 Foguista	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	10 Serventes de 1ª classe	Grat.	1:800$000	18:000$000	
	20 » » » »	Grat.	1:440$000	28:800$000	
				376:805$000	
	Hospital D. Pedro II				
	1 Director (Inspector sanitario em commissão)			7:200$000	
	Gratificação, na razão de 25$ diarios, ao sub-inspector que pernoitar no hospital			9:125$000	
	1 Administrador, funccionario do Departamento, em commissão, grat.			2:400$000	
	1 Encarregado do expediente, idem, grat.			2:400$000	
	1 Escripturario, idem, grat.			2:400$000	
	1 Porteiro, empregado no Departamento, em commissão, grat.			1:080$000	
	1 Ajudante de Porteiro, idem, grat.			540$000	
	1 Barbeiro, idem, grat.			1:080$000	
	1 Electricista, idem, grat.			720$000	
	1 Estafeta, idem, grat.			600$000	
	1 Pharmaceutico			3:000$000	
11	1 Ajudante de Pharmacia			1:800$000	
	2 Internos a 125$000			2:400$000	
	1 Auxiliar de laboratorio			2:400$000	
	1 Enfermeira de 1ª classe			540$000	
	3 Enfermeiras » 2ª » a 150$000			1:872$000	
	1 Cozinheiro			1:728$000	
	1 Ajudante de cozinha			1:200$000	
	1 Copeiro			1:200$000	
	10 Serventes a 105$250			12:780$000	
	2 » (mulheres) a 720$000			1:440$000	
	1 Vigia			1:200$000	
	1 Carpinteiro			2:400$000	
				73:015$000	
	Inspectoria de Hygiene Infantil				
	1 Inspector	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000	16:200$000	
2	6 Medicos	Grat.	9:600$000	57:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
12	1 Escripturario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Auxiliar de escripta	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	
	4 Guardas sanitarios, a	Ord.	1:760$000		
		Grat.	880$000	10:560$000	
	1 Encarregado de archivo	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000	2:160$000	
	6 Guardas, a	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	10:800$000	
	1 Servente (salario annual)			1:800$000	
				105:120$000	
	MENSALISTAS				
	1 Manipuladora a 350$			4:200$000	
	5 Auxiliares de dispensarios a 250$			15:000$000	
	1 Encarregado do material a 160$			1:920$000	
	1 Porteiro zelador a 160$			1:920$000	
	1 Servente de 1ª classe a 150$			1:800$000	
	6 serventes de 2ª classe a 130$			9:360$000	
				34:200$000	
	Hospital de Creanças Arthur Bernardes				
13	1 Director	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	3 Medicos	Grat.	2:400$000	7:200$000	
	5 Internos	Grat.	1:200$000	6:000$000	
	1 Pharmaceutico	Grat.	3:000$000	3:000$000	
	1 Director de laboratorio	Grat.	4:800$000	4:800$000	
	1 Ajudante de labaratorio	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	6 Enfermeiros	Grat.	1:800$000	10:800$000	
				37:800$000	
	1 Administrador	Grat.	4:800$000	4:800$000	
	1 Dactylographa	Grat.	1:800$000	1:800$000	
	1 Roupeira	Grat.	1:800$000	1:800$000	
	1 Lavadeira	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	1 Cozinheira	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	2 Vigias	Grat.	2:400$000	4:800$000	
	2 Operarios	Grat.	2:400$000	4:800$000	
	1 Guardiã	Grat.	2:000$000	2:000$000	
	12 Serventes	Grat.	1:560$000	18:720$000	
				43:520$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal				
	1 Director	Ord.	13:200$000		
		Grat.	6:600$000	19:800$000	
	1 Secretario (medico)	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	
	1 1º Official	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	9:600$000	
	1 2º Official	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	2 3os Officiaes, a	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	4 Escripturarios, a	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	14:400$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	3:000$000	
	2 Continuos, a	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	4:800$000	
	1 Guarda	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	1:800$000	
	3 Serventes (salario annual)		1:800$000	5:400$000	
				86:400$000	
	Delegacias de Saúde				
	8 Delegados de saúde, a	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	115:200$000	
	6 Escripturarios, a	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	21:600$000	
	11 Auxiliares de escripta, a	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	26:400$000	
	11 Guardas sanitarios, a	Ord.	1:760$000		
		Grat.	880$000	29:040$000	
	5 Encarregados de archivo, a	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000	10:800$000	
	34 Guardas, a	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	61:200$000	
				264:240$000	
	Inspectoria de Hygiene Profissional e Industrial				
	1 Inspector	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000	16:200$000	
	1 Escripturario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	2 Auxiliares de escripta, a	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	4:800$000	
	3 Guardas sanitarios, a	Ord.	1:760$000		
		Grat.	880$000	7:920$000	
	1 Encarregado de archivo	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000	2:160$000	
	5 Guardas, a	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	9:000$000	
				43:680$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia				
	1 Inspector	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000	16:200$000	
	1 Sub-Inspector	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	14:400$000	
	1 Administrador geral	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	3 Administradores de desinfectorio	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	25:200$000	
	1 2º Official	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	3 3os Officiaes, a	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
	21 Escripturarios, a	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	75:600$000	
	3 Ajudantes de Almoxarife, a	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
	3 Distribuidores de serviço, a	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	14:400$000	
	7 Encarregados de secção, a	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	33:600$000	
	10 Chefes de turma, a	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	42:000$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
16	3 Porteiros auxiliares, a	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	9:000$000	
	1 Continuo	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	
	3 Machinistas, a	Ord.	2:880$000		
		Grat.	1:440$000	12:960$000	
	38 Guardas desinfectadores de 1ª classe, a	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	114:000$000	
				413:760$000	
	MENSALISTAS				
	30 Academicos vaccinadores (em commisão), a 200$000			72:000$000	
	120 Guardas-desinfectadores de 2ª classe a 200$000			288:000$000	
	8 Telephonistas, a 200$000			19:200$000	
	228 Desinfectadores, a 162$000			443:232$000	
	395 Serventes de 1ª classe, a 162$000			767:880$000	
	300 Serventes de 2ª classe, a 156$000			561:600$000	
	1 Encarregado da conservação do material rodante, a 350$000			4:200$000	
	1 Feitor de garage, a 350$000			4:200$000	
	1 Fiel de deposito, a 300$000			3:600$000	
	3 Chauffeurs, a 300$000			10:800$000	
	35 Chauffeurs, a 240$000			100:800$000	
	1 Feitor de cocheira, a 350$000			4:200$000	
	3 Ajudantes de feitor de cocheira, a 250$000			9:000$000	
	15 Cocheiros de 1ª classe, a 180$000			32:400$000	
	25 Cocheiros de 2ª classe, a 151$200			45:360$000	
	4 Carroceiros, a 140$000			6:720$000	
	20 Moços de cavallariças, a 140$000			33:600$000	
	1 Tozador de animaes, a 180$000			2:160$000	
	3 Vigias, a 180$000			6:480$000	
	5 Guardas-portão, a 144$000			8:640$000	
				2.424:072$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	DIARISTAS				
	1 Mechanico, a 10$000				
	1 Ajudante de mechanico, a 10$000				
	2 Ajustadores de mechanica, a 9$000				
	2 Limadores, a 8$000				
	1 Torneiro, a 9$000				
	1 Ajudante de torneiro, a 5$000				
	1 Ferreiro de mechanica a 7$000				
	1 Ferreiro de obra commum a 7$000				
	1 Carpinteiro-encarregado a 8$000				
	7 Carpinteiros a 7$000				
16	1 Ajudante de carpinteiro a 180$000 mensaes				
	1 Mestre de pedreiro a 10$000				
	3 Pedreiros a 7$000				
	5 Aprendizes em officinas de mechanica, carpinteiro e bombeiro a 1$375				
	1 Electricista a 8$000				
	1 Latoeiro a 8$000				
	2 Bombeiros a 7$000				
	12 Foguistas a 7$000				
	1 Correeiro cortador de obra a 9$000				
	1 Correeiro-forrador a 7$000				
	3 Correeiros-pospontadores a 6$000				
	2 Pintores a 7$000				
	Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose				
	1 Inspector	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000	16:200$000	
	1 Assistente (inspector ou sub-inspector sanitario)	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	1 3º Official	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Archivista	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	4:200$000	
	1 Escripturario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	2 Dactylographos			6:720$000	
	1 Continuo			2:400$000	
	8 Guardas sanitarios	Ord.	1:760$000		
		Grat.	880$000	21:120$000	
17	**MENSALISTAS**				
	1 Encarregado geral de dispensarios		500$000	6:000$000	
	6 Auxiliares technicos a		500$000	36:000$000	
	5 Encarregadas de dispensarios		300$000	18:000$000	
	22 Auxiliares de dispensarios		300$000	79:200$000	
	1 Encarregada de deposito		300$000	3:600$000	
	1 Microscopista de 1ª classe		250$000	3:000$000	
	4 Microscopistas de 2ª classe		500$000	24:000$000	
	1 Pharmaceutica de 1ª classe		250$000	3:000$000	
	4 Praticos de pharmacia		200$000	9:600$000	
	4 Auxiliares de pharmacia		250$000	12:000$000	
	7 Auxiliares de escripta		300$000	25:200$000	
	1 Operador photographo		250$000	3:000$000	
	1 Porteiro		200$000	2:400$000	
	1 Telephonista		250$000	3:000$000	
	4 Guardas		300$000	14:400$000	
	2 Mecanicos		150$000	3:600$000	
	22 Serventes			79:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios				
	1 Inspector	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000	16:200$000	
	1 Chefe de serviço	Ord.	8:800$000		
		Grat.	4:400$000	13:200$000	
	1 Assistente	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
	7 Medicos inspectores	Ord.	6:666$666		
		Grat.	3:333$334	70:000$000	
	1 2º Official	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1 3º Official	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
18	1 Ajudante de almoxarife	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	2 Escripturarios	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	2 Auxiliares de escripta	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	4:800$000	
	2 Continuos a	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	4:800$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	3:000$000	
	18 Guardas de 1ª	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	64:800$000	
	10 Guardas de 2ª (salario annual)		2:400$000	24:000$000	
	10 Serventes (salario annual)		1:800$000	18:000$000	
				256:000$000	
	Serviço de Fiscalização do Leite				
	1 Chefe do serviço do leite e lacticinios	Ord.	8:800$000		
		Grat.	4:400$000	13:200$000	
	1 Chimico especialista	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	8 Auxiliares de laboratorio	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	38:400$000	
19	1 Escripturario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	2 Serventes (salario annual) 1:800$000			3:600$000	
	1 Chimico especialista			8:400$000	
	1 Microbiologista			8:400$000	
	2 Veterinarios a 7:200$000			14:400$000	
	2 Ensaiadores a 7:200$000			14:400$000	
	1 Auxiliar microbiologista			4:800$000	
	4 Serventes de laboratorio a 1:800$000			7:200$000	
				124:800$000	
	Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes				
20	1 Veterinario chefe encarregado da direcção do Serviço Sanitario no Matadouro de Santa Cruz	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PARTE
	4 Veterinarios diplomados	Ord.	1:[illegible]	
		Grat.	2:400$000	[illegible]
	2 Auxiliares de laboratorio	Ord.	[illegible]	
		Grat.	1:[illegible]	[illegible]
	1 3º Official	Ord.	[illegible]	
		Grat.	1:[illegible]	[illegible]
20	3 Veterinarios	Ord.	1:[illegible]	
		Grat.	2:[illegible]	[illegible]
	4 Ajudantes de veterinarios		2:880$000	[illegible]
	4 Limpadores de carnes, a		2:520$000	[illegible]
	5 Carimbadores, a		2:520$000	[illegible]
	6 Serventes (salario annual)		1:800$000	[illegible]
	4 Veterinarios a 600$ mensaes			[illegible]
	6 marcadores de carne a 5$ diarios			[illegible]
	Diaria, na razão de 15$, ao encarregado do serviço no Matadouro, de accôrdo com o art. 1 [illegible] § 3º do Regulamento			[illegible]
				[illegible]
	Laboratorio Bromatologico			
	1 Director	Ord.	8:[illegible]	
		Grat.	4:400$000	[illegible]
	4 Chimicos chefes	Ord.	7:200$000	
		Grat.	3:600$000	43:200$000
	4 Chimicos auxiliares, a	Ord.	6:[illegible]	
		Grat.	3:[illegible]	36:000$000
	1 Microscopista chefe	Ord.	7:[illegible]	
		Grat.	3:[illegible]	10:800$000
	1 Microscopista auxiliar	Ord.	4:000$000	
		Grat.	2:000$000	[illegible]
	1 Microscopista da secção de microscopia	Ord.	2:[illegible]	
		Grat.	1:200$000	[illegible]
21	1 3º Official	Ord.	3:[illegible]	
		Grat.	1:800$000	5:400$000
	1 Escripturario	Ord.	2:[illegible]	
		Grat.	1:[illegible]	[illegible]
	2 Auxiliares de escripta, a	Ord.	1:[illegible]	
		Grat.	[illegible]	[illegible]
	1 Porteiro	Ord.	2:000$000	
		Grat.	1:000$000	[illegible]
	1 Continuo	Ord.	[illegible]	
		Grat.	[illegible]	[illegible]
	4 Serventes (salario annual)		1:800$000	[illegible]
	20 Ensaiadores a 600$ mensaes			[illegible]
				[illegible]
	Laboratorio Bacteriologico			
	1 Director	Ord.	8:[illegible]	
		Grat.	[illegible]	[illegible]
22	1 Chefe de serviço	Ord.	[illegible]	
		Grat.	4:[illegible]	[illegible]
	8 Assistentes	Ord.	[illegible]	
		Grat.	[illegible]	[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
22	2 Internos	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000	4:320$000	
	1 3º Official	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	3 Escripturarios	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:800$000	
	1 Bibliothecario-archivista	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	4:200$000	
	1 Zelador	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	3:000$000	
	1 Continuo	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	
	4 Serventes de 1ª classe (salario annual)		2:400$000	9:600$000	
	5 Serventes de 2ª classe (salario annual)		1:800$000	9:000$000	
					150:720$000
	Directoria de Defesa Sanitaria Maritima				
23	1 Director	Ord.	13:200$000		
		Grat.	6:600$000	19:800$000	
	1 Inspector de Prophylaxia Maritima	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000	16:200$000	
	1 Inspector geral de Saude do Porto do Rio de Janeiro	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000	16:200$000	
	1 Inspector sanitorio de Marinha Mercante	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000	16:200$000	
	1 Secretario	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	9:600$000	
	8 Inspectores de Saude do Porto do Rio de Janeiro	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	115:200$000	
	5 Ajudantes medicos	Ord.	6:600$000		
		Grat.	3:200$000	48:000$000	
	1 Primeiro official	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	9:600$000	
	1 Segundo official	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1 Administrador	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1 Ajudante de administrador	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	4:800$000	
	4 Auxiliares academicos	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	9:600$000	
	1 Ajudante de almoxarife	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	4 Escripturarios	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	14:400$000	
	2 Interpretes	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	13:200$000	
	1 Auxiliar de escripta	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PMC	
	2 Dactylographos	Ord.			
		Grat.			
	1 Portejro	Ord.			
		Grat.			
	2 Continuos	Ord.			
		Grat.			
	6 Serventes (salario annual)				
	7 Guardas sanitarios nocturnos	Ord.			
		Grat.			
	9 Mestres	Ord.			
		Grat.			
	6 Machinistas	Ord.			
		Grat.			
23	14 Foguistas	Ord.			
		Grat.			
	3 Motoristas	Ord.			
		Grat.			
	1 Chefe de turma de desinfecção	Ord.			
		Grat.			
	4 Desinfectadores de primeira classe	Ord.			
		Grat.			
	3 Desinfectadores de segunda classe	Ord.			
		Grat.			
	1 Machinista sanitario	Ord.			
		Grat.			
	32 Marinheiros a 2:400$ annuaes			76:800$000	
	6 Moços a 1:500$ annuaes				

Inspectorias e Sub-Inspectorias de Saúde dos portos dos Estados

Inspectorias de Saúde dos Portos de Manáos, Belém, Fortaleza, Recife, S. Salvador, Santos e Rio Grande do Sul — Sub-Inspectorias de Saúde dos portos de S. Luiz do Maranhão, Natal, Maceió, Victoria, Paranaguá, Florianopolis e Porto Murtinho:

	7 Inspectores de saúde	Ord.		
		Grat.		
	22 Sub-inspectore de saúde	Ord.		
		Grat.		
	7 Secretarios	Ord.		
		Grat.		
4	14 Escripturarios-archivistas	Ord.		
		Grat.		
	36 Guardas sanitarios	Ord.		
		Grat.		
	21 Mestres de lancha a 9$ diarios			
	21 Machinistas ou motoristas a 9$ diarios			
	13 Foguistas a 6$ diarios			
	14 Desinfectadores a 6$ diarios			
	56 Marinheiros de 1ª classe a 6$ diarios			
	28 Marinheiros de 2ª classe a 4$800 diarios			

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Hospital Paula Candido				
	1 Director	Ord.	8:800$000		
		Grat.	4:400$000	13:200$000	
	1 Pharmaceutico	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	1 Ajudante de almoxarife	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Terceiro official	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	2 Escripturarios	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	1 Machinista	Ord,	2:880$000		
		Grat.	1:440$000	4:320$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	3:000$000	
25					
	1 Auxiliar de pharmacia a		150$000	1:800$000	
	2 Internos a		120$000	2:880$000	
	1 Enfermeiro-mór a		200$000	2:400$000	
	1 Enfermeiro de 1ª classe a		180$000	2:160$000	
	4 Enfermeiros de 2ª classe a		150$000	7:200$000	
	1 Pedreiro a		150$000	1:800$000	
	1 Cozinheiro a		168$000	2:016$000	
	1 Ajudante de cozinheiro a		144$000	1:728$000	
	1 Auxiliar de cozinha a		128$000	1:512$000	
	1 Guarda a		200$000	2:400$000	
	1 Carpinteiro a		150$000	1:800$000	
	3 Lavadeiras a		106$250	3:825$000	
	1 Foguista a		150$000	1:800$000	
	1 Despenseiro a		150$000	1:800$000	
	1 Jardineiro a		150$000	1:800$000	
	1 Roupeira a		180$000	2:160$000	
	10 Serventes de 1ª classe a		112$500	13:500$000	
	10 Serventes de 2ª classe a		87$500	10:500$000	
	1 Remador		120$000	4:440$000	
				109:041$000	
	Lazareto da Ilha Grande				
	1 Director (em commissão)	Grat.	4:800$000	4:800$000	
	1 Pharmaceutico	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	1 Ajudante de almoxarife	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 3º official	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
2	1 Machinista	Ord.	2:880$000		
		Grat.	1:440$000	4:320$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Motorista a		300$000	3:600$000	
	1 Auxiliar de pharmacia a		250$000	3:000$000	
	1 Chefe de turma a		250$000	3:000$000	
	1 Desinfectador a		225$000	2:700$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PARTIAL	TOTAL
	1 Enfermeiro a		225$000	2:700$000	
	1 Cozinheiro a		225$000	2:700$000	
26	1 Padeiro a		225$000	2:700$000	
	10 Serventes a		120$000	14:400$000	
					64:320$000
	Directoria de Saneamento Rural				
	1 Director	Ord.	1:500$000		
		Grat.	600$000	19:800$000	
	1 Secretario	Ord.	600$000		
		Grat.	300$000	9:600$000	
	1 2º official	Ord.	1:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	2 3os officiaes	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	3 Escripturarios	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:800$000	
	1 Ajudante de almoxarife	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	2 Dactylographos	Ord.	2:340$000		
		Grat.	1:170$000	6:750$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	3:000$000	
	1 Continuo	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	
	3 Serventes (salario annual)		1:800$000	5:400$000	
					81:120$000
	Serviço no Districto Federal				
27	1 Chefe do laboratorio	Grat.	1:000$000	12:000$000	
	12 Inspectores Sanitarios Ruraes	Grat.	1:000$000	144:000$000	
	15 Sub-Inspectores Sanitarios Ruraes	Grat.	800$000	144:000$000	
	14 Medicos auxiliares	Grat.	450$000	75:600$000	
	10 Microscopistas	Grat.	300$000	36:000$000	
	1 Escripturario-archivista	Grat.	450$000	5:400$000	
	4 Escripturarios	Grat.	300$000	14:400$000	
	1 Desenhista	Grat.	300$000	4:200$000	
	10 Escreventes	Grat.	200$000	24:000$000	
	10 Auxiliares de escripta	Grat.	150$000	18:000$000	
	1 Ajudante de almoxarife	Grat.	500$000	6:000$000	
	1 Auxiliar do almoxarifado	Grat.	250$000	3:000$000	
	1 Photographo	Grat.	500$000	6:000$000	
	1 Ajudante de photographo	Grat.	300$000	3:600$000	
	1 Pharmaceutico	Grat.	500$000	6:000$000	
	2 Ajudantes de pharmacia	Grat.	150$000	3:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Porteiro	Grat.	250$000	3:000$000	
	1 Continuo	Grat.	200$000	2:400$000	
	2 Fiscaes de turma	Grat.	450$000	10:800$000	
	20 Guardas de 1ª classe	Grat.	200$000	48:000$000	
	60 Guardas de 2ª classe	Grat.	150$000	108:000$000	
27	8 Capatazes	Grat.	150$000	14:400$000	
	4 Chauffeurs	Grat.	240$000	11:520$000	
	1 Carpinteiro	Grat.	240$000	2:880$000	
	1 Ferreiro	Grat.	240$000	2:880$000	
	220 Trabalhadores, diaria de 3$500			281:050$000	
	5 Serventes	Grat.	120$000	7:200$000	
				985:930$000	
	Serviço de Enfermeiras				
	1 Superintendente geral	Grat.	100$000	1:200$000	
	7 Enfermeiras chefes	Grat.	800$000	67:200$000	
	12 Enfermeiras da Saude Publica (de 1 de março a 31 de dezembro)	Grat.	600$000	72:000$000	
28	1 Secretaria stenographa	Grat.	500$000	6:000$000	
	1 Escripturario	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
	3 Dactylographas	Grat.	250$000	9:000$000	
	35 Visitadoras de Hygiene	Grat.	350$000	147:000$000	
				306:000$000	
	Escola de Enfermeiras				
	1 Directora	Grat.	800$000	9:600$000	
	7 Enfermeiras chefes	Grat.	600$000	50:400$000	
	1 Secretaria stenographa	Grat.	500$000	6:000$000	
	1 Dactylographa	Grat.	250$000	3:000$000	
	23 Alumnas internas	Grat.	100$000	33:600$000	
	22 Alumnas externas	Grat.	200$000	52:800$000	
29	2 Mordomas		400$000	9:600$000	
	2 Cosinheiras	Grat.	150$000	3:600$000	
	3 Copeiras	Grat.	100$000	3:600$000	
	5 Serventes	Grat.	100$000	6:000$000	
	2 Lavadeiras	Grat.	75$000	1:800$000	
	1 Jardineiro	Grat.	100$000	1:200$000	
	Para pagamento aos professores, na razão do 10$ a 15$ por aula			6:000$000	
				187:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		PARA	
	MATERIAL		
	I — Secretaria Geral		
	PERMANENTE		
1	Utensilios diversos		
	MATERIAL DE CONSUMO		
2	Objectos de expediente, inclusive para a Inspectoria de Estatistica Demographia Sanitaria, Fiscalização do Exercicio da Medicina e Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas		
3	Conservação do material e do predio		
4	Custeio do automovel do Director Geral		
	DESPESAS DIVERSAS		
5	Assignatura de apparelhos telephonicos		
6	Eventuaes e despesas de prompto pagamento		
	II — Inspectoria de Demographia Sanitaria		
	PERMANENTE		
7	Utensilios diversos		
	MATERIAL DE CONSUMO		
8	Material de cartographia		
9	Papel de impressão (boletins, annuarios e relatorio da inspectoria) e acquisição de cartões para as machinas de apuração (Systema Hellerith)		
10	Custeio das officinas		
	DESPESAS DIVERSAS		
11	Assignatura de telephones e eventuaes		
12	Despesas de prompto pagamento		
13	Aluguel de machinas de apuração		
	III — Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria		
	MATERIAL PERMANENTE		
14	Acquisição de machinas para escrever		
15	Utensilios diversos		
16	Ampliação do Museu		
17	Moveis		
18	Livros para a bibliotheca		
19	Assignaturas de revistas e jornaes scientificos		
	MATERIAL DE CONSUMO		
20	Papel de impressão, folhetos, cartazes, cartões, material para impressão, para photographia, cinematographia e demonstrações publicas e objectos de expediente		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	DESPESAS DIVERSAS		
21	Assignatura de telephones		1:100$000
22	Despesas de prompto pagamento		900$000
23	Publicações e eventuaes		2:000$000
			4:000$000
	IV — Inspectoria de Engenharia Sanitaria		
	MATERIAL PERMANENTE		
24	Utensilios diversos e apparelhos		500$000
25	Conservação de apparelhos		300$000
			800$000
	DESPESAS DIVERSAS		
26	Despesas de prompto pagamento e eventuaes		2:000$000
27	Assignatura de apparelhos telephonicos e publicações		2:000$000
28	Aluguel de casas		24:000$000
29	Custeio e conservação de galerias de aguas pluviaes (serviços contractados com a The Rio de Janeiro City Improvements)		24:000$000
			52:000$000
	V — Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina		
	MATERIAL PERMANENTE		
30	Apparelhos de cirurgia e de laboratorio		1:000$000
			1:000$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
31	Drogas e productos chimicos		1:200$000
32	Combustivel		400 000
			1:600$000
	DESPESAS DIVERSAS		
33	Despesas de prompto pagamento		1:500$000
34	Assignatura de telephones e eventuaes		1:000$000
			2:500$000
	VI — Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas		
	MATERIAL PERMANENTE		
35	Utensilios diversos		10:000$000
36	Apparelhos e instrumentos		60:000$000
			70:000$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
37	Acquisição e fabrico de medicamentos para os serviços da prophylaxia da lepra e das doenças venereas no Districto Federal e nos Estados		400:000$000
38	Impressos, cartazes e folhetos, material photographico e cinemat graphico		36:000$000
39	Custeio da enfermaria para leprosos e leitos para venereos		50:000$000
			486:000$000
	DESPESAS DIVERSAS		
40	Conducção e expediente		10:000$000
41	Despesas de prompto pagamento e eventuaes		12:000$000
42	Assignatura de telephones		2:500$000
43	Auxilios aos leprosos isolados ou a suas familias		15:000$000
44	Subvenção á Fundação Gaffré e Guinle		590:000$000
45	Serviços de Prophylaxia da lepra e das doenças venereas da zona rural do Districto Federal		36:000$000
			665:500$000

DA SUB-CONSIGNAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	PARTE FIXA	PARTE VARIAVEL
		VII — Serviços de prophylaxia da lepra e das doenças venereas nos estados		
	46	Custeio do serviço no Amazonas, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia		
	47	Custeio do serviço no Pará, inclusive pessoal, custeio de leprosario do Prata e auxilio ao Hospital de Leprosos de Tucunduba, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia		
	48	Custeio do serviço no Maranhão, inclusive pessoal, réis 375:000$ para occorrer ás despesas com a construcção do leprosario de S. Luiz, 24:000$ para auxilio do isolamento de leprosos, 33:540$ para custeio do dispensario, cumprindo ao Estado entrar com a quantia de 57:540$		
	49	Custeio do serviço no Piauhy, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia		
	50	Custeio do serviço no Ceará, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia		
	51	Custeio do serviço no Rio Grande do Norte, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia		
	52	Custeio do serviço na Parahyba, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia		
	53	Custeio do serviço em Pernambuco, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia		
	54	Custeio do serviço em Alagôas, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia		
	55	Custeio do serviço em Sergipe, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia		
	56	Custeio do serviço na Bahia, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia		
	57	Custeio do serviço em Espirito Santo, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia		
	58	Custeio do serviço no Rio de Janeiro, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia		
	59	Custeio do serviço em Minas Geraes, inclusive pessoal, 300:000$ para construcção de leprosarios de accôrdo com o contracto firmado com a União, pelo qual se compromettteu o Estado a entrar com igual quantia 120:540$ para custeio de dispensarios, entrando o Estado com igual quantia		
	60	Custeio do serviço no Paraná, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia		
	61	Custeio do serviço em Santa Catharina, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia		
	62	Custeio do serviço no Rio Grande do Sul, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia		
	63	Custeio do serviço em Matto Grosso, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia		
		VII — Hospital de S. Sebastião		
		MATERIAL PERMANENTE		
	64	Utensilios diversos		
	65	Apparelhos de laboratorio		
	66	Objectos para pharmacia		
	67	Material clinico		
		MATERIAL DE CONSUMO		
	68	Material para conservação do predio		
	69	Dietas		
	70	Alimentação do pessoal		
	71	Medicamentos		
	72	Desinfectantes		
	73	Combustivel e lubrificantes		
	74	Conservação do material		
	75	Illuminação		
	76	Roupas		
	77	Objectos de expediente		
	78	Sustento, forragem e ferragem de animaes		
		DESPESAS DIVERSAS		
	79	Despesas de prompto pagamento e eventuaes		
	80	Assignatura de apparelhos telephonicos		
		VIII — Hospital D. Pedro II		
		MATERIAL PERMANENTE		
	81	Apparelhos de laboratorio		
	82	Objectos para pharmacia		
	83	Material clinico		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	MATERIAL DE CONSUMO		
84	Material para conservação do predio		2:000$000
85	Dietas		72:600$000
86	Alimentação do pessoal		12:000$000
87	Medicamentos		14:600$000
88	Desinfectantes		500$000
89	Combustivel e lubrificantes		8:320$000
90	Conservação do material		1:800$800
91	Illuminação		6:000$000
92	Roupas		3:000$000
93	Objectos de expediente		1:500$000
94	Sustento, forragem e ferragem de animaes		2:920$000
			125:240$800
	DESPESAS DIVERSAS		
95	Despesas de prompto pagamento e eventuaes		5:000$000
	IX — Hospital Geral de Assistencia		
	MATERIAL PERMANENTE		
96	Utensilios diversos		4:000$000
97	Apparelhos de laboratorio		10:000$000
98	Objectos de pharmacia		5:000$000
99	Material clinico		30:000$000
			49:000$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
100	Material clinico sendo 30:000$ para a 10 enfermaria de cirurgia de mulheres		60:000$000
101	Material para a conservação do predio		12:000$000
102	Dietas		152:000$000
103	Alimentação do pessoal		80:000$000
104	Medicamentos		92:000$000
105	Desinfectantes		7:000$000
106	Combustivel e lubrificantes		36:000$000
107	Conservação do material		13:000$000
108	Illuminação		25:000$000
109	Roupas		13:000$000
110	Objectos de expediente		10:000$000
			500:000$000
	DESPESAS DIVERSAS		
111	Para obras de reconstrucção — sendo 10:000$ para a enfermaria annexa ao ambulatorio de ophtal mologia		115:510$000
112	Despesas de prompto pagamento e eventuaes		5:000$000
113	Assignatura de apparelhos telephonicos		2:000$000
114	Energia electric		12:000$000
			134:510$000
	X — Secção de Hygiene Infantil		
	MATERIAL PERMANENTE		
115	Instrumentos de cirurgia e de laboratorio		6:000$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
116	Refeições para mães que amamentam		15:000$000
117	Medicamentos, drogas e material de laboratorio		36:000$000
118	Material de expediente		3:000$000
119	Roupas		4:800$000
120	Asseio e conservação das sédes		4:000$000
121	Gaz e electricidade		240$000
			63:040$000

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	TAXA	
	DESPESAS DIVERSAS		
2	Assignatura de apparelhos telephonicos		
3	Despesas de prompto pagamento e eventuaes		
4	Aluguel de casa		
5	Para o serviço de hygiene infantil na Bahia		
5 A	Para o custeio do Hospital Arthur Bernardes		
			491:185$000
	XI — Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal		
	MATERIAL DE CONSUMO		
6	Objectos de expediente		
7	Desinfectantes		
8	Illuminação		
			12:8[illegible]
	DESPESAS DIVERSAS		
9	Assignaturas de apparelhos telephonicos		4:7[illegible]
10	Despesas de prompto pagamentos		3:[illegible]
	Aluguel de casas para as Delegacias de Saude		2:[illegible]
			36:740$000
	XII — Inspectoria de Hygiene Profissional e Industrial		
	MATERIAL PERMANENTE		
	Utensilios diversos		600$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
	Objectos de expediente		2:5[illegible]
	Desinfectantes		[illegible]
	Illuminação		15[illegible]
			2:9[illegible]
	DESPESAS DIVERSAS		
	Assignaturas de apparelhos telephonicos		[illegible]
	Despesas de prompto pagamento e eventuaes		[illegible]
	Aluguel de casa		[illegible]
			[illegible]
	XIII — Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia		
	MATERIAL PERMANENTE		
	Conservação dos edificios		[illegible]
	Acquisição de peças para automoveis e vehiculos		[illegible]
	Acquisição de muares		[illegible]
	Utensilios diversos		[illegible]
			[illegible]
	MATERIAL DE CONSUMO		
	Combustivel		[illegible]
	Lubrificantes e material para lubrificação		[illegible]
	Custeio de automoveis e vehiculos, exceptuadas as despesas com combustivel, lubrificantes e material para lubrificação		[illegible]
	Desinfectantes		[illegible]
	Illuminação, expediente e energia		[illegible]
	Sustento, ferragem, forragem e curativos de animaes		[illegible]
	Material para desinfecção, expurgos e visitas domiciliarias		[illegible]
			[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	DESPESAS DIVERSAS		
150	Assignaturas de apparelhos telephonicos		2:880$000
151	Despesas de prompto pagamento		3:000$000
			5:880$000
	XIV — Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose		
	MATERIAL PERMANENTE		
152	Apparelhos de laboratorios e consultorio		6:000$000
153	Utensilios e apparelhos diversos		3:000$000
			9:000$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
154	Medicamentos e drogas		60:000$000
155	Material para pharmacia, inclusive vidros, rôlhas, rotulos, etc		15:000$000
156	Material para funccionamento dos dispensarios, inclusive fichas, cartões, etc		18:000$000
157	Combustivel e lubrificantes		12:000$000
158	Desinfectantes		6:000$000
159	Asseio e conservação dos dispensarios, de machinas e vehiculos		8:000$000
160	Illuminação		8:000$000
161	Expediente e material para demonstrações		6:000$000
			143:000$000
	DESPESAS DIVERSAS		
162	Despesas de prompto pagamento e eventuaes		6:015$000
163	Assignatura de apparelhos telephonicos		3:180$000
164	Aluguel de casa		15:840$000
165	Auxilios a tuberculosos isolados em domicilio		24:000$000
166	Para o serviço, já existente de prophylaxia da tuberculose, na Bahia (pessoal e material)		75:000$000
			124:035$000
	XV — Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios		
	MATERIAL DE CONSUMO		
167	Expediente		3:000$000
168	Material para inutilização de generos deteriorados e desinfectantes		5:000$000
			8:000$000
	DESPESAS DIVERSAS		
169	Despesas de prompto pagamento e eventuaes		6:000$000
170	Assignatura de apparelhos telephonicos		960$000
			6:960$000
	XVI — Serviço de Fiscalização do Leite		
	MATERIAL PERMANENTE		
171	Apparelhos e instrumentos de laboratorio		7:000$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
172	Substancias chimicas e utensilios de pequena durabilidade necessarios ao funccionamento e conservação dos laboratorios		8:000$000
173	Illuminação, energia electrica e gaz		2:080$000
174	Expediente		5:000$000
175	Reparos e conservação do edificio e installações		5:000$000
			20:080$000
	DESPESAS DIVERSAS		
176	Despesas de prompto pagamento e eventuaes, inclusive transporte		5:000$000
177	Assignatura de apparelhos telephonicos e eventuaes		1:080$000
			6:080$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	TOTAL	
		FIXA	
	XVII — Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes		
	MATERIAL PERMANENTE		
178	Accessorios para vehiculos e correame		
	MATERIAL DE CONSUMO		
179	Lubrificantes		
180	Reactivos e desinfectantes		
181	Expediente		1
182	Forragem e terragem de animaes		1
	DESPESAS DIVERSAS		2
183	Despesas de prompto pagamento e eventuaes		
184	Assignatura de apparelhos telephonicos		
			2
	XVIII — Laboratorio Bromatologico		
	MATERIAL PERMANENTE		
185	Livros e revistas scientificas		
186	Apparelhos e utensilios diversos para laboratorio		
187	Installações electricas		
			21
	MATERIAL DE CONSUMO		
188	Expediente		
189	Combustivel		
190	Illuminação e energia electrica		
191	Substancias chimicas e demais elementos necessarios ao funccionamento e conservação dos laboratorios		
			38
	DESPESAS DIVERSAS		
192	Despesas de prompto pagamento e eventuaes		
193	Assignatura de apparelhos telephonicos		
	XIX — Laboratorio Bacteriologico		
	MATERIAL PERMANENTE		
194	Apparelhos, instrumentos e utensilios diversos		10
195	Livros, revistas scientificas e encadernações		1
196	Moveis		14
	MATERIAL DE CONSUMO		
197	Material para funccionamento, conservação, asseio e bioterio		
198	Substancias chimicas		
199	Gaz, illuminação e energia electrica		1
200	Objectos de expediente e impressos		
201	Para o custeio do serviço anti-rabico		
	DESPESAS DIVERSAS		
202	Assignatura de apparelhos telephonicos		
203	Eventuaes e despesas de prompto pagamento		1

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	TOTAL FIXA	TOTAL VARIAVEL
	XX — Directoria de Defesa Sanitaria Maritima		
	MATERIAL PERMANENTE		
204	Acquisição de material para os portos do Rio de Janeiro e dos Estados		50:000$000
			50:000$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
205	Objectos de expediente		7:000$000
206	Impressos e publicações, acquisição e encadernaçãode livros, assignaturas de revistas e jornaes		3:000$000
207	Combustivel e lubrificantes		110:000$000
208	Material de custeio, conservação e reparos nos transportes maritimos		60:000$000
209	Desinfectantes e material para desinfecções		10:000$000
210	Material para vaccinação		1:500$000
211	Material para asseio, conservação e concertos		3:000$000
			194:500$000
	DESPESAS DIVERSAS		
212	Transportes fretes, e ajudas de custo		20:000$000
213	Illuminação e material para illuminação		600$000
214	Conservação e limpeza do edificio		1:000$000
215	Assignatura de apparelhos telephonicos e chamadas interurbanas		5:105$000
216	Despesas de prompto pagamento		2:500$000
			29:205$000
	XXI — Inspectorias e Sub-Inspectorias de Saude dos Portos dos Estados		
	MATERIAL DE CONSUMO		
217	Material para conservação, asseio e concerto		8:000$000
218	Expediente, impressos e publicações		36:000$000
219	Desinfectantes e material para desinfecções		10:000$000
220	Combustivel e lubrificantes		64:000$000
221	Custeio, conservação e reparos dos transportes maritimos e hospitaes de isolamento		70:000$000
222	Illuminação e abstecimento d'agua		3:000$000
			191:000$000
	DESPESAS DIVERSAS		
223	Assignatura de apparelhos telephonicos		3:000$000
224	Despesas de prompto pagamento e eventuaes		10:000$000
225	Alugueis de casas		42:000$000
			55:000$000
	XXII — Hospital Paula Candido		
	MATERIAL PERMANENTE		
226	Apparelhos de laboratorio		1:000$000
227	Objectos para pharmacia		1:000$000
228	Material clinico		3:000$000
			5:000$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
229	Material para a conservação do predio		10:000$000
230	Dietas		33:650$000
231	Alimentação do pessoal		38:650$000
232	Medicamentos		17:000$000
233	Desinfectantes		4:000$000
234	Lubrificantes e combustivl		7:000$000
235	Conservação do material		10:000$000
236	Illuminação		5:250$000
237	Roupas		3:000$000
238	Objectos de expediente		2:000$000
239	Sustento, forragem e ferragem de animaes		2:500$000
			138:050$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	DESPESAS DIVERSAS		
240	Despesas de prompto pagamento		1
241	Assignatura de apparelhos telephonicos		1
			2
	XXIII — Lazareto da Ilha Grande		
	MATERIAL DE CONSUMO		
242	Medicamentos		1
243	Objectos de expediente		1
244	Illuminação do predio		1
245	Conservação do material da usina electrica e dos predios		10
			13
	DESPESAS DIVERSAS		
246	Despesas de prompto pagamento		1
			1
	XXIV — Directoria de Saneamento Rural		
	MATERIAL PERMANENTE		
247	Utensilios diversos		1
			1
	MATERIAL DE CONSUMO		
248	Objectos de expediente e impressos		2
			2
	DESPESAS DIVERSAS		
249	Para diarias por serviços de inspecção nos Estados		8
250	Assignatura de apparelhos telephonicos		1
251	Despesas de prompto pagamento e eventuaes		3
			12
	XXIV — Serviço no Districto Federal		
	MATERIAL PERMANENTE		
252	Instrumentos cirurgicos		1
253	Material de construcção		6
254	Utensilios diversos		3
255	Arreios e correame		3
			13
	MATERIAL DE CONSUMO		
256	Drogas		40
257	Medicamentos		1
258	Material de laboratorio		5
259	Illuminação		4
260	Material de expediente e impressos		12
261	Generos alimenticios e forragem		30
262	Combustivel e lubrificantes		2
263	Material photographico e cinematographico		1
			125

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	TOTAL	
		FIXA	VARIAVEL
	DESPESAS DIVERSAS		
264	Assignatura de apparelhos telephonicos		1:000$000
265	Despesas de prompto pagamento		20:000$000
266	Aluguel de casa		60:000$000
			81:000$000
	XXVI — Serviço nos Estados		
267	Amazonas		250:000$000
268	Pará		175:000$000
269	Maranhão		275:000$000
270	Piauhy		75:000$000
271	Ceará		100:000$000
272	Rio Grande do Norte		180:000$000
273	Parahyba do Norte		252:000$000
274	Pernambuco		500:000$000
275	Alagôas		270:000$000
276	Sergipe		200:000$000
277	Bahia		300:000$000
278	Espirito Santo		200:000$000
279	Rio de Janeiro		290:000$000
280	Minas Geraes		450:000$000
281	Santa Catharina		200:000$000
282	Matto Grosso		100:000$000
			3.817:000$000
	XXVII — Serviço de Enfermeiras		
	MATERIAL PERMANENTE		
283	Acquisição e concerto de moveis		500$000
284	Utensilios diversos		900$000
			1:400$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
285	Material de expediente, inclusive cartões		10:000$000
286	Asseio e conservação do material		1:000$000
287	Material clinico e de pharmacia, inclusive vidros, rolhas, seringas, etc		4:000$000
			15:000$000
	DESPESAS DIVERSAS		
288	Assignatura de apparelhos telephonicos		1:710$000
289	Despesas de prompto pagamento e eventuaes		15:000$000
			16:710$000
	XXVIII — Escola de Enfermeiras		
	MATERIAL PERMANENTE		
290	Acquisição e concerto de moveis		2:525$000
291	Utensilios diversos		6:000$000
			8:525$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
292	Asseio e conservação de material		3:600$000
293	Novas installações e conservação dos predios		2:000$000
294	Material de expediente, de demonstrações e ensino		3:000$000
295	Roupas		12:000$000
296	Combustiveis e lubrificantes		11:800$000
297	Illuminação		4:000$000
			36:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	OURO		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	DESPESAS DIVERSAS				
298	Assignatura de telephones				1:165$000
299	Despesas de prompto pagamento e eventuaes				4:[illegible]
300	Aluguel de casa				44:000$000
301	Alimentação				96:000$000
302	Transporte e despesas de viagem do pessoal contractado no estrangeiro				62:000$000
					147:165$000
	Emquanto não passar para o Ministerio da Viação o serviço contractado com a City Improvements, correrão por este as seguintes despesas :				
	XXXII — Serviço Contractado com a Companhia The Rio de Janeiro City Improvements				
	(Decretos ns. 3.540, de 29 de dezembro de 1899, 3.893, de 20 de fevereiro de 1900 e 3.724 de 1 de agosto de 1900)				
303	Taxa de esgoto de predios, economias e cortiços, £ 373.487-15-0, convertidas em moeda nacional á razão de 8$889, ouro, por libra esterlina		3.319:032$510		
304	Garantia de juros de 9 °/₀ ao anno sobre o capital de £ 239.617-4-5³/₄ empregado nos trabalhos de esgoto de Copacabana, Leme e Ipanema, £ 21.565-11-0, menos a taxa de £ 4-15-0 sobre 2.585 predios £ 12.278-15-0, ou sejam £ 9.286-16-0, convertidas em moeda nacional, á razão de 8$889, ouro, por libra esterlina		82:550$365		
305	Garantia de juros de 9 °/₀ ao anno sobre o capital de £ 64.952-3-8¹/₄ empregadas nos trabalhos de esgoto da Ilha de Paquetá £ 5.845-13-11¹/₄, menos a taxa de £ 4.15-0, sobre 354 predios £ 1.681-10-0, ou sejam £ 4.164-3-11¹/₄, convertidas em moeda nacional á razão de 8$889 ouro, por libra-esterlina		37:015$545		
			3.438:598$520	11.017:088$375	11.308:635$800

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	22				
	Secretaria do Conselho Superior de Ensino				
	Leis ns. 8.659, de 5 de abril de 1911, 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 3.454, de 8 de janeiro de 1918 e 4.555, de 10 de agosto de 1922				
	PESSOAL				
	SECRETARIA				
1	1 Presidente	Ord.	13:333$334		
		Grat.	6:666$666		
			20:000$000	20:000$000	
1	1 Secretario	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000		
			9:600$0000	9:600$000	
	1 Dactylographa	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	2 Serventes	Salario	1:800$000	3:600$000	
				36:800$000	
	MATERIAL				
	I — DE CONSUMO				
1	Objectos de expediente, impressões e publicações				2:700$00
2	Illuminação				700$00
					3:400$00
	II — DESPESAS DIVERSAS				
3	Telephone				361$50
					361$50

Recapitulação

Total da despesa fixa	36:800$000
» » » variavel	3:761$500
» » verba	40:561$500

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	23				
	Subvenções a Institutos de Ensino Official				
	Leis ns. 8.659, de 5 de abril de 1911, 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 3.674, de 7 de janeiro de 1919 e 4.555, de 10 de agosto de 1922. Dec. n. 14.572, de 23 de dezembro de 1920				
	SUBVENÇÕES				
1	Subvenção á Faculdade de Direito de S. Paulo, inclusive 4:800$ para o sub-secretario addido e 124:800$, destinados ao pagamento da differença de vencimentos aos membros do corpo docente, de accôrdo com o art. 19 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922				[illegible]
2	Subvenção á Faculdade de Direito do Recife, inclusive 139:200$000, idem				[illegible]
3	Subvenção á Faculdade de Medicina da Bahia, inclusive 317:400$000, idem e 50:000$000 para a conclusão das obras do ambulatorio de clinicas				[illegible]
4	Subvenção ao Collegio Pedro II, inclusive 226:800$000, idem				[illegible]
5	Para a continuação da manutenção do Instituto Franco Brasileiro de Alta Cultura Scientifica e Litteraria				[illegible]
6	Para os professores cathedraticos de direito internacional privado nas Faculdades de Direito do Recife e S. Paulo, sendo 14:400$ para cada professor; tendo em vista a ultima parte do art. 177 do decreto 11.530, de 18 de março de 1915				[illegible]
					3.865.428$000
	GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS				
7	Para pagamento da gratificação dos directores dos institutos, a 6:000$000 cada um			[illegible]	
	DESPESAS INDEPENDENTES DAS QUE SÃO PROPRIAS A CADA INSTITUTO — ART. 4º DO REGIMENTO DA UNIVERSIDADE, APPROVADO PELO DECRETO N. 14.572, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1920				
	Universidade do Rio de Janeiro				
	PESSOAL				
	SECRETARIA				
	1 Secretario	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000		
			9:600$000	9:600$000	
	1 Official	Ord.	[illegible]		
		Grat.	[illegible]		
			6:000$000	6:000$000	
8	1 Dactylographo	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	1 Continuo	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	2:400$000	
	1 Servente	Salario	2:160$000	2:160$000	
				23:760$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	AUXILIOS		
9	Fardamento ao continuo	.....	300$00
	Fardamento ao servente	.....	150$00
			450$00
	SUBVENÇÕES		
10	Subvenção á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, inclusive 350:400$, destinados ao pagamento da differença de vencimentos aos membros do corpo docente de accôrdo com o art. 19 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, comprehendendo a parteira da Maternidade da Escola e 60:000$ para a acquisição de um apparelho moderno de radiologia	.....	1.912:922$25
11	Subvenção á Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, inclusive 204:400$ e 50:000$ para as despesas complementares da mudança do observatorio do morro de Santo Antonio para o morro do Valongo	.....	993:320$00
12	Subvenção á Faculdade de Direito do Rio de Janeiro	.....	100:000$00
			3.006:242$25
	MATERIAL		
	I — DE CONSUMO		
1	Objectos de expediente	.....	3:000$00
	II — DESPESAS DIVERSAS		
2	Eventuaes	.....	1:000$00

Recapitulação

Total da despesa fixa	59:760$000
» » » variavel	6.876:120$250
» » verba	6.935:880$250

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	24				
	Escola Nacional de Bellas Artes				
	Leis ns. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 3.089 de 8 de janeiro de 1916, 3.454 de 6 de janeiro de 1918, 3.674 de 7 de janeiro de 1919 e 4.555 de 10 de agosto de 1922. Decretos ns 8.964, de 14 de setembro de 1911 e 11.749, de 13 de outubro de 1915.				
	PESSOAL				
	SECRETARIA				
	1 Director	Grat.	9:000$000	9:000$000	
	21 Professores	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	126:000$000	
	1 Secretario	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Bibliothecario	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	2 Amanuenses	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	7:200$000	
1	1 Archivista	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	2 Conservadores-restauradores	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	9:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	2 Bedeis	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	6:000$000	
	2 Inspectores de alumnos	Ord.	1:800$000		
		Grat.	900$000		
			2:700$000	5:400$000	
	2 Ajudantes de conservador-restaurador	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	4:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO
				FIXA	VARIAVEL	VARIAVEL
	8 Guardas de galerias	Ord.	1:600$000			
		Grat.	800$000			
			2:400$000	19:200$000		
	3 Conservadores de gabinete	Ord.	1:600$000			
		Grat.	800$000			
			2:400$000	7:200$000		
1	1 Professor em disponibilidade	Ord.	4:000$000			
		Grat.	2:000$000			
			6:000$000	6:000$000		
	10 Serventes	Salario	2:160$000	21:600$000		
				246:600$000		
	Para gratificação a um servente que trabalha de carpinteiro				1:200$000	
	GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES					
	Ao professor Dr. Cincinato Americo Lopes				2:400$000	
	» » Dr. João Ludovico Maria Berna				1:980$000	
	» » Dr. Gastão Bahiana				876$612	
	» » Dr. Alvaro J. Rodrigues				300$000	
	» » Dr. Adolpho Morales de los Rios				1:980$000	
	» » Dr. Diogo Chairéo				300$000	
2	» » Dr. Heitor Lyra da Silva				300$000	
	» » Dr. José Pereira da Graça Couto				1:980$000	
	» » Dr. Carlos Cianconi				2:400$000	
	» » João Baptista da Costa				600$000	
	» » José Octavio Corrêa Lima				503$332	
	» » Lucilio de Albuquerque				300$000	
	» » Modesto Brocos				727$418	
	» » José de Medeiros e Albuquerque				300$000	
					14:947$362	
	AUXILIOS					
3	Aluguel de casa para o porteiro				1:200$000	
	Fardamento dos guardas das galerias				1:600$000	
					2:800$000	
	PENSÕES E AJUDAS DE CUSTO					
4	Pensões a alumnos na Europa, afim de se aperfeiçoarem nos seus estudos e ajudas de custo de ida e volta					8:670$800
	Pensões a artistas premiados na Exposição geral, de conformidade com o art. 191 do regulamento e ajudas de custo de ida e volta					6:447$200
						15:118$000
	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL					
5	Para o serviço de dactylographia				3:000$000	
	MATERIAL					
	I — PERMANENTE					
1	Acquisição de obras de arte de autores nacionaes, para as galerias				30:000$000	
	II — DE CONSUMO					
2	Objectos de expediente e material para as aulas				18:000$000	
3	Reparos na collecção de pintura e gesso				2:000$000	
4	Renovação das grades e molduras dos quadros das galerias				8:800$000	
5	Conservação e asseio do edificio e conservação e custeio de dois ascensores				12:000$000	
6	Illuminação				6:000$000	
					46:800$000	

SUB-CONSIGNAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
		III — DESPESAS DIVERSAS		
	9	Intercambio artistico e auxilio ás exposições geraes		[illegible]
	10	Medalhas de ouro a alumnos e artistas		[illegible]
	11	Modelos		[illegible]
	12	Taxa de esgoto		[illegible]
	13	Impressões, publicações e eventuaes		[illegible]
	14	Para distribuição de premios a criterio do Conselho Superior de Bellas Artes, sendo dois de 1:000$, dois de 500$ e dois de 250$, cada um, para os melhores trabalhos de pintura; um de 1:000$ e um de 250$, para os melhores trabalhos de esculptura; um de 500$ para o melhor trabalho de gravura e um de 500$ para o melhor trabalho de architectura		[illegible]
	15	Consumo d'agua		[illegible]
				[illegible]

Recapitulação

Papel	Total da despesa fixa	246:600$000
	» » » variavel	121:309$598
	Total da verba	367:909$598
Ouro — Total da despesa variavel		[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	25				
	Instituto Nacional de Musica				
	Leis ns. 2.544, de 4 de janeiro de 1912; 3.454, de 6 de janeiro de 1918 e 4.555, de 10 de agosto de 1922. Decretos ns. 9.056, de 18 de outubro de 1911, 11.748, de 13 de outubro de 1915 e 6.621, de 29 de agosto de 1907 (art. 107).				
	PESSOAL				
	ADMINISTRATIVO				
	1 Director	Grat.	9:000$000	9:000$000	
	1 Secretario	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Bibliothecario	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	1 Amanuense	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
1.	1 Porteiro	Ord.	1:800$000		
		Grat.	900$000		
			2:700$000	2:700$000	
	2 Inspectores de alumnos	Ord.	1:800$000		
		Grat.	900$000		
			2:700$000	5:400$000	
	8 Inspectoras de alumnas	Ord.	1:800$000		
		Grat.	900$000		
			2:700$000	21:600$000	
	1 Continuo	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	2:400$000	
	1 Conservador	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	2:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO
				FIXA	VARIAVEL	VARIAVEL
1	1 Afinador de pianos	Ord.....	1:440$000			
		Grat.....	720$000			
			2:160$000	2:160$000		
				67:200$000		
	DOCENTE					
2	41 Professores	Ord.....	4:000$000			
		Grat.....	2:000$000			
			6:000$000	246:000$000		
	12 Professores substitutos	Ord.....	2:000$000			
		Grat.....	1:000$000			
			3:000$000	36:000$000		
				282:000$000		
	AUXILIARES DE ENSINO					
3	2 Acompanhadores	Ord.....	2:000$000			
		Grat.....	1:000$000			
			3:000$000	6:000$000		
	6 Monitores	Grat.....	300$000	1:800$000		
				7:800$000		
	PESSOAL SUBALTERNO					
4	7 Serventes	Salario.....	2:160$000	15:120$000		
	GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES					
5	Á professora Alcina Navarro de Andrade					
	» » Carolina Vieira Machado Coelho					
	» » Camilla da Conceição					
	» » Elvira Bello Lobo					
	Ao professor Agnello Gonçalves Vianna França					
	» » Agostinho Luiz de Gouvêa					
	» » Alfredo Fertin de Vasconcellos					
	» » Alfredo Raymundo Richard					
	» » Arnaud Duarte de Gouvêa					
	» » Carlos Alves de Carvalho					
	» » Ernesto Ronchini					
	» » Francisco Alfredo Bevilaqua					
	» » Francisco Braga					
	» » Francisco Nunes Junior					
	» » Frederico do Nascimento					
	» » Humberto Milano					
	» » Joaquim Antonio Barroso Netto					
	» » Jose de Lima Coutinho					
	» » José Raymundo da Silva					
	» » Pedro de Assis					
	» » Ricardo Roveda					

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO
				FIXA	VARIAVEL	VARIAVEL
	ADDIDO					
6	1 Sub-secretario	Ord.....	3:200$000			
		Grat.....	1:600$000			
			4:800$000	4:800$000		
	AUXILIO					
7	Fardamento para os serventes, na razão de 300$ para cada um			.....	2:100$000	
	PENSÃO					
8	Pensão a alumnos no estrangeiro			.....	.....	4:200$000
	PESSOAL SUPPLEMENTAR E EXTRANUMERARIO					
9	Para pagamento de professores supplementares e inspectoras extranumerarias, durante o periodo lectivo, si houver excesso de matriculas			.....	27:900$000	
	MATERIAL					
	I — PERMANENTE					
1	Compra de instrumentos, inclusive para o laboratorio de physiologia e hygiene da voz, gabinete de physica e museu, concerto e acquisição de moveis			.....	5:500$000	
2	Livros, musicas, jornaes, revistas, almanak e impressos e utensilios			.....	4:500$000	
					10:000$000	
	II — DE CONSUMO					
3	Objectos de expediente			.....	2:000$000	
4	Conservação do ascensor do edificio das aulas			.....	1:000$000	
5	Illuminação, energia electrica e accessorios			.....	5:000$000	
					8:000$000	
	III — DESPESAS DIVERSAS					
6	Assignatura de telephones do Instituto, inclusive o da residencia do director			.....	1:160$000	
7	Medalhas e diplomas para premios			.....	2:500$000	
8	Taxa de esgoto para os dois edificios			.....	272$236	
9	Auxilio aos concertos do Instituto			.....	8:000$000	
10	Eventuaes, inclusive despesas de prompto pagamento			.....	2:400$000	
11	Consumo d'agua nos dois edificios			.....	432$000	
					14:764$236	

Recapitulação

Papel.	Total da despesa fixa	376:980$000
	» » » variavel	100:214$128
	Total da verba	477:194$128
Ouro — Total da despesa variavel		4:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			TOTAL
	26			
	Instituto Benjamin Constant			
	Leis ns 2.544 de 4 de janeiro de 1912, 3.454 de 6 de janeiro de 1918, 3.991 de 5 de janeiro de 1920 e 4.555 de 10 de agosto de 1922. — Decrs. ns. 1.210 de 13 de janeiro de 1893, 3.678 de 8 de janeiro de 1919, 3.890 de 1 de janeiro de 1904 e 9.116 de 16 de novembro de 1911.			
	PESSOAL			
	ADMINISTRATIVO			
	1 Director	Ord.	5:600$000	
		Grat.	2:800$000	
			8:400$000	8:400$000
	1 Medico clinico	Ord.	2:400$000	
		Grat.	1:200$000	
			3:600$000	3:600$000
	1 Escripturario-archivista	Ord.	2:400$000	
		Grat.	1:200$000	
			3:600$000	3:600$000
	7 Mestres	Ord.	2:100$000	
		Grat.	1:050$000	
			3:000$000	21:000$000
	1 Dentista	Ord.	1:600$000	
		Grat.	800$000	
			2:400$000	2:400$000
	1 Economo	Ord.	1:440$000	
		Grat.	720$000	
1.			2:160$000	2:160$000
	1 Inspector de alumnos	Ord.	1:440$000	
		Grat.	720$000	
			2:160$000	2:160$000
	1 Inspectora de alumnos	Ord.	1:440$000	
		Grat.	720$000	
			2:160$000	2:160$000
	6 Contra-mestres	Ord.	1:200$000	
		Grat.	600$000	
			1:800$000	10:800$000
	1 Enfermeiro (sub-inspector de alumnos)	Ord.	1:000$000	
		Grat.	500$000	
			1:500$000	1:500$000
	1 Enfermeira (sub-inspectoras de alumnas)	Ord.	1:000$000	
		Grat.	500$000	
			1:500$000	1:500$000
	1 Medico oculista	Grat.	3:000$000	3:000$000
				62:280$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	DOCENTE				
2	2 Professores de instrucção primaria	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	16:800$000	
	6 Professores de instrucção secundaria	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	50:400$000	
	8 Professores de musica	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	67:200$000	
	5 Repetidores do curso de sciencias e letras	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000		
			4:200$000	21:000$000	
	3 Repetidores do curso de musica	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000		
			4:200$000	12:600$000	
	2 Dictantes copistas	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000		
			4:200$000	8:400$000	
	2 Leitores em voz alta para ambos os sexos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	7:200$000	
				183:600$000	
	EM DISPONIBILIDADE				
3	1 Professor	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES				
4	Ao professor Mauro Montagna				4:200$000
	» » Vincenzo Cernichiaro				4:200$000
	» » Manoel Barreto de Souza				3:612$000
	» » Francisco de Paula e Souza				840$000
	A' professora Etelvina M. Fragoso Montagna				4:200$000
	» » Maria da Conceição Borges				3:360$000
	» » Kitta de Bellido Gusmão				1:680$000
	Ao professor em disponibilidade Armando Navarro de Andrade				840$000
	A' repetidora Thereza Maria de Souza Rocha				1:680$000
	» » Luiza Russo				274$750
	» » Carlota Rodrigues da Costa				279$416
	A' dictante-copista Albertina de Mello Campbell				1:851$612
					27:017$778
	PESSOAL SUBALTERNO				
	12 Aspirantes ao magisterio	Grat.	1:200$000	14:400$000	
	1 Machinista	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	1 Roupeira	Grat.	1:500$000	1:500$000	
	1 Porteiro	Grat.	1:500$000	1:500$000	
	1 Continuo	Grat.	1:050$000	1:050$000	
	1 Cosinheiro	Grat.	1:500$000	1:500$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			[illegible]	
				FIXA	VARIAVEL
5	1 Ajudante do cosinheiro	Grat.	750$000	750$000	
	1 Chacareiro-jardineiro	Grat.	1:350$000	1:350$000	
	1 Despenseiro	Grat.	750$000	750$000	
	21 Serventes	Salario	600$000	12:600$000	
	1 Foguista	Grat.	1:440$000	1:440$000	
	1 Cabelleireiro	Grat.	960$000	960$000	
				40:200$000	
	MATERIAL				
	I — PERMANENTE				
1	Livros de escripturação do estabelecimento				1:[illegible]
2	Instrumentos cirurgicos e dentarios				2:[illegible]
3	Acquisição de utensilios para dormitorios e do instrumental, concertos dos mesmos e accessorios				[illegible]
4	Acquisição de trem de cosinha e utensilios de refeitorio e material para a rouparia e lavandaria				[illegible]
					[illegible]
	II — DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO				
5	Alimentação e dietas				[illegible]
6	Calçado, roupa e concerto da mesma				[illegible]
7	Medicamentos, drogas e desinfectantes				[illegible]
8	Objectos de expediente e ensino				4:[illegible]
9	Illuminação, energia electrica e accessorios				[illegible]
10	Concertos e reparos no edificio				[illegible]
11	Combustivel				12:[illegible]
12	Lavagem e engommado da roupa				4:[illegible]
13	Ferramenta e materia prima para as officinas				[illegible]
					[illegible]
	III — DESPESAS DIVERSAS				
14	Taxa de esgoto				[illegible]
15	Impressões, publicações e eventuaes				[illegible]
16	Consumo d'agua				[illegible]
					[illegible]

Recapitulação

Total da despesa fixa	294:480$000
» » » variavel	260:885$000
» » verba	[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	27				
	Instituto Nacional de Surdos-Mudos				
	Leis ns. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 3.454, de 6 de janeiro de 1918 e 4.555, de 10 de agosto de 1922. Decs. ns. 1.210, de 13 de janeiro de 1893 e 3.964, de 23 de março de 1901				
	PESSOAL				
	ADMINISTRATIVO				
	1 Director	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	1 Mestre de gymnastica	Grat.	1:500$000	1:500$000	
1	1 Medico	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	2:400$000	
	1 Dentista	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	2:400$000	
	1 Primeiro escripturario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	1 Segundo escripturario	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
				21:300$000	
	DOCENTE				
	3 Professores de linguagem articulada e leitura sobre os labios	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	18:000$000	
2	1 Professor de mathematica, geographia e historia do Brasil	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	2 Professores de desenho e modelagem	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	12:000$000	
	3 Repetidores	Grat.	2:400$000	7:200$000	
				43:200$000	
	GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES				
	Ao professor Benedicto Raymundo da Silva Filho			.....	2:400$000
	» » Manoel Dantas Cavalcante Sobrinho			.....	1:980$000
3	» » Saul Borges Carneiro			.....	600$000
	» » Dr. João Brasil Silvado Junior			.....	600$000
	» » Dr. Miguel Angelo Dantas Séve			.....	600$000
	A' professora Julieta de França			.....	300$000
					6:480$000
	PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
	1 Mestre encadernador	Grat.	2:160$000	2:160$000	
3	1 Mestre sapateiro	Grat.	2:160$000	2:160$000	
	1 Mestre dourador	Grat.	2:160$000	2:160$000	

DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PARCIAL	
				[illegible]	[illegible]AVEL
	1 Porteiro	Grat.	1:350$000	1:[illegible]	
	1 Despenseiro	Grat.	1:[illegible]	1:[illegible]	
	1 Cosinheiro	Grat.	1:[illegible]	1:[illegible]	
	1 Jardineiro	Grat.	1:[illegible]	1:[illegible]	
4	1 Enfermeiro	Grat.	90$[illegible]	[illegible]	
	1 Servente	Salario	900$000	[illegible]	
	1 Servente	Salario	7[illegible]	7[illegible]	
	5 Serventes	Salario	600$000	3:000$000	
	2 Trabalhadores	Salario	450$000	900$000	
				18:[illegible]	
	MATERIAL				
	— PERMANENTE				
1	Livros, jornaes, almanak e encadernações				[illegible]
2	Acquisições e concerto de moveis e utensilios				[illegible]
3	Trem de cosinha e utensilios de refeitorio, dormitorio e enfermaria				1:[illegible]
					2:[illegible]
	II — DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO				
4	Alimentação e dietas				[illegible]
5	Medicamentos e drogas, sendo 3:000$ para compra de drogas, instrumentos e utensilios necessarios ao serviço medico cirurgico da sala «Desembargador Elviro Carrilho»				4:[illegible]
6	Objectos de expediente e de ensino				2:[illegible]
7	Calçado, roupa, lavagem e concerto da mesma e utensilios de asseio				11:[illegible]
8	Illuminação e energia electrica				[illegible]
9	Combustivel				9:[illegible]
10	Materia prima para as officinas				[illegible]
					7[illegible]
	III — DESPESAS DIVERSAS				
11	Taxa de esgoto				[illegible]
12	Impressões, publicações e eventuaes				3:[illegible]
13	Consumo d'agua				[illegible]
					4:[illegible]

Recapitulação

Total da despesa fixa	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	28				
	Bibliotheca Nacional				
	Leis n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 3.674, de 7 de janeiro de 1919, 4.242, de 5 de janeiro de 1921 e 4.555, de 10 de agosto de 1922. Dec. n. 8.835, de 11 de julho de 1911				
	PESSOAL				
	SECRETARIA				
	1 Director geral	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	4 Bibliothecarios	Ord.	6:800$000		
		Grat.	3:400$000		
			10:200$000	40:800$000	
	4 Sub-bibliothecarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	28:800$000	
	8 Officiaes	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	48:000$000	
	14 Amanuenses	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000		
			4:500$000	63:000$000	
1	16 Auxiliares	Ord.	2:200$000		
		Grat.	1:100$000		
			3:300$000	52:800$000	
	1 Mecanico-electricista	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000		
			4:200$000	4:200$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	2 Ajudantes de porteiro	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	6:000$000	
	1 Inspector technico	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000		
			4:200$000	4:200$000	
	1 Dactylographa	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
				267:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXA	
	DIFFERENÇA DE VENCIMENTOS			
2	Para pagamento da differença que, nos termos do n. 22 do art. 67 da lei orçamentaria de 1920 revigorado pelo art. 105, da lei do orçamento de 1921, compete ao auxiliar da Bibliotheca Nacional Octavio Calazans Rodrigues, que anteriormente ao aproveitamento nesta repartição era funccionario addido do Ministerio da Marinha, com os vencimentos mensaes de [illegible]; para pagamento da differença a que tem direito Augusto James, 300$; para pagamento a que tem direito Alfredo Maria de Mello, 588$000; para pagamento a que tem direito Cleves Lemgruber, 588$000			1 [illegible]
	GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS			
3	Ao thesoureiro			1 [illegible]
	Ao secretario			[illegible]
	Para o pessoal encarregado do serviço especial da catalogação			[illegible]
				13 [illegible]
	AUXILIOS			
4	Aluguel de casa para o director			[illegible]
	Idem idem para o porteiro			[illegible]
	Para fardamento de 12 guardas, 28 serventes, quatro ascensoristas e um chauffeur, a 100$ cada um			[illegible]
				[illegible]
	PESSOAL SUBALTERNO			
5	1 Chauffeur do caminhão	Grat.	2:4[illegible]$00	[illegible]
	4 Ajudantes de electricista	Grat.	3:000$000	12.[illegible]
	12 Guardas	Grat.	2:4[illegible]$00	28.[illegible]
	4 Ascensoristas	Grat.	2:160$000	[illegible]
	28 Serventes	Salario	2:160$000	[illegible]
	1 Jardineiro	Salario	2:160$000	[illegible]
				113:[illegible]
	OFFICINAS GRAPHICAS			
6	1 Impressor	Salario	2:920$000	2:920$000
	1 Ajudante de impressor	Salario	1:971$000	1:971$000
	1 Compositor-paginador	Salario	2:920$000	2:920$000
	1 Linotypista	Salario	3:285$000	3:285$000
	1 Linotypista	Salario	2:[illegible]$000	[illegible]
	1 Photo-gravador	Salario	3:[illegible]$000	[illegible]
	1 Revisor	Salario	2:[illegible]$000	[illegible]
				[illegible]
	OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO			
7	1 Mestre	Salario	[illegible]	[illegible]
	1 Contra-mestre	Salario	[illegible]	[illegible]
	4 Officiaes encadernadores	Salario	2:[illegible]$000	[illegible]
	2 Officiaes encadernadores	Salario	2[illegible]	1.[illegible]
	2 Officiaes encadernadores	Salario	2:[illegible]$000	[illegible]
	1 Official encadernador	Salario	2:[illegible]$000	[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
7	2 Officiaes encadernadores	Salario.....	2:160$000	4:320$000	
	2 Officiaes encadernadores	Salario.....	2:160$000	4:320$000	
	2 Officiaes encadernadores	Salario.....	1:971$000	3:942$000	
	3 Aprendizes	Salario	1:368$750	4:106$250	
	1 Aprendiz	Salario.....	1:140$625	1:140$625	
	2 Aprendizes	Salario.....	912$500	1:825$000	
	1 Aprendiz	Salario.....	684$375	684$375	
	1 Aprendiz	Salario.....	456$250	456$250	
				51:454$500	
	MATERIAL				
	I — PERMANENTE				
1	Livros, manuscriptos, estampas, cartas geographicas e sellos			.....	20:000$00
2	Recebimento, expedição e compra de publicações destinadas aos serviços de permutas			.....	3:000$00
3	Para attender á necessidade de ampliar o serviço de encadernação, effectuando-o não só na officina da Bibliotheca, mas tambem em outras officinas, emquanto houver excesso de volumes a serem encadernados			.....	15:000$00
					38:000$00
	II — DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO				
4	Objectos de expediente			.....	1:200$00
5	Conservação de livros, periodicos, manuscriptos, estampas e outras publicações			.....	1:200$00
6	Conservação do edificio e suas installações			.....	10:000$00
7	Illuminação, energia electrica, consumo de gaz e respectivos accessorios			.....	60:000$00
8	Custeio de um vehiculo			.....	1:000$00
9	Material para as officinas graphicas e de encadernação			.....	8:000$00
					81:400$00
	III — DESPESAS DIVERSAS				
10	Investigações nas bibliothecas, archivos e museus e eventuaes			.....	2:000$00
11	Taxa de esgoto			.....	135$11
12	Assignatura de telephone			.....	985$00
13	Consumo da agua			.....	500$00
					3:621$11

Recapitulação

Total da despesa fixa	453:471$500
» » » variavel	145:321$118
» » verba	598:792$618

SUB-CONSIGNAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
20				
Obras				
Leis ns. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, 3.454, de 6 de janeiro de 1918 e 4.[illegible] de [illegible] de agosto de 1922				
PESSOAL				
ESCRIPTORIO DE OBRAS				
1 Engenheiro-chefe	Ord.	12:000$000		
	Grat.	6:000$000		
		18:000$000	18:000$000	
1 Auxiliar do engenheiro	Ord.	4:000$000		
	Grat.	2:000$000		
		6:000$000	6:000$000	
1 Escripturario	Ord.	4:000$000		
	Grat.	2:000$000		
		6:000$000	6:000$000	
1 Desenhista	Ord.	3:600$000		
	Grat.	1:800$000		
		5:400$000	5:400$000	
1 Archivista	Ord.	2:[illegible]		
	Grat.	1:280$000		
		3:840$000	3:840$000	
3 Fiscaes	Ord.	2:400$000		
	Grat.	1:200$000		
		3:[illegible]	10:8[illegible]	
1 Porteiro	Ord.	2:[illegible]		
	Grat.	1:200$000		
		3:600$000	3:600$000	
1 Continuo	Ord.	1:[illegible]		
	Grat.	800$000		
		2:400$000	2:400$000	
1 Servente	Salario	2:160$000	2:160$000	
			58:200$000	
MATERIAL				
Conservação, accrescimos e reparos de edificios, proprios nacionaes ou particulares, a serviço do Ministerio e despesas do Escriptorio de Obras, inclusive [illegible] para a conservação do mausoléo do Marechal Floriano Peixoto, que será feita pelo Ministerio da Justiça, por intermedio da Directoria de Obras				[illegible]

Recapitulação

PESSOAL

Despesa fixa	[illegible]

MATERIAL

Despesa variavel	[illegible]
Total da verba	[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	30		
	Serviço eleitoral		
	Leis ns. 957, de 30 de dezembro de 1902, 1.145, de 31 de dezembro de 1903, 1.269, de 15 de novembro de 1904, e 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e decreto 5.622, de 1 de agosto de 1905		
	PESSOAL		
1	Para gratificação ao escrivão encarregado do Registro Geral de Eleitores do Districto Federal, de accôrdo com o § 1º do art. 10 do decreto n. 4.215, de 20 de dezembro de 1920.....	2:400$000	
2	Para gratificações aos escrivães encarregados dos archivos eleitoraes e aos do alistamento eleitoral das comarcas e termos, de accôrdo com o paragrapho unico do art. 43 do decreto 14.658, de 29 de janeiro de 1921.....	346:500$000	
3	Para pagamento dos tres auxiliares, tres dactylographos e um continuo do Registro Geral de Eleitores, nomeados de accôrdo com o art. 80, § 7º, do decreto n. 14.631, de 1921, com os seguintes vencimentos: auxiliares 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação, dactylographos 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação e continuo 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação.	30:000$000	
		378:900$000	
	MATERIAL		
4	Para despesas com o serviço eleitoral, só podendo ser feitas no *Diario Official* as publicações que se tornarem precisas no Districto Federal.....	.....	270:000$

Recapitulação

PESSOAL

Despesa fixa.....	378:900$000

MATERIAL

Despesa variavel.....	270:000$000
Total da verba.....	648:900$000

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			PAPEL	

31

Corpo de Bombeiros

Leis ns. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 3.232, de 5 de janeiro de 1917, 3.674, de 7 de janeiro de 1919 e 4.555, de 10 de agosto de 1922, decretos ns. 9.948, de 18 de outubro de 1911, 13.695, de 19 de junho de 1919, 15.238 A, de 31 de dezembro de 1921 e 16.274, de 20 de dezembro de 1923.

ESTADO-MAIOR

ADMINISTRAÇÃO

	1 Coronel Commandante	Grat.	7:000$000	7:000$000
	1 Tenente-coronel fiscal geral	Soldo	11:599$992	
		Grat.	5:800$008	
			17:400$000	17:400$000
	1 Major director da assistencia do material	Soldo	9:599$988	
		Grat.	4:800$012	
			14:400$000	14:400$000
1	1 » assistente do pessoal	Soldo	9:599$988	
		Grat.	4:800$012	
			14:400$000	14:400$000
	1 Engenheiro (major ou capitão do Exercito em commissão)	Grat.	4:800$012	4:800$012
	1 Primeiro ou segundo tenente secretario	Soldo	6:199$992	
		Grat.	3:100$008	
			9:300$000	9:300$000
	1 Primeiro ou segundo tenente intendente	Soldo	6:199$992	
		Grat.	3:100$008	
			9:300$000	9:300$000
				76:[illegible]

CONTADORIA

	1 Major director	Soldo	9:599$988	
		Grat.	4:800$012	
			14:400$000	14:400$000
	1 Capitão pagador	Soldo	7:999$992	
		Grat.	4:000$008	
			12:000$000	12:000$000
				26:[illegible]

SERVIÇO SANITARIO

	1 Tenente-coronel director de saude	Soldo	11:599$992	
		Grat.	5:800$008	
			17:400$000	17:400$000
	2 Majores medicos	Soldo	9:599$988	
		Grat.	4:800$012	
			14:400$000	28:800$000
	1 Major pharmaceutico	Soldo	9:599$988	
		Grat.	4:800$012	
			14:400$000	14:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	4 Capitães medicos	Soldo	7:999$992		
		Grat.	4:000$008		
			12:000$000	48:000$000	
	1 Capitão medico occulista	Soldo	7:999$992		
		Grat.	4:000$008		
			12:000$000	12:000$000	
	2 Capitães pharmaceuticos	Soldo	7:999$992		
		Grat.	4:000$008		
			12:000$000	24:000$000	
3	3 Primeiros tenentes medicos	Soldo	6:199$992		
		Grat.	3:100$008		
			9:300$000	27:900$000	
	1 Primeiro tenente dentista	Soldo	6:199$992		
		Grat.	3:100$008		
			9:300$000	9:300$000	
	1 Segundo »	Soldo	[illegible]		
		Grat.	2:600$004		
			7:800$000	7:800$000	
	1 Segundo tenente bacteriologista	Soldo	5:199$996		
		Grat.	2:600$004		
			7:800$000	7:800$000	
				197:400$000	
	ESTADO MENOR				
	1 Sargento ajudante	Soldo	2:810$500		
		Grat.	547$500		
			3:358$000	3:358$000	
	1 » intendente	Soldo	2:810$500		
		Grat.	547$500		
4			3:358$000	3:358$000	
	16 Primeiros sargentos mestres	Soldo	2:202$045		
		Grat.	547$500		
			2:749$545	43:992$720	
	5 Segundos » mixtos	Soldo	1:691$045	8:455$225	
	5 Primeiros » escripturarios	Soldo	2:202$045	11:010$225	
				70:174$170	
	COMPANHIAS				
	8 Capitães commandantes de companhias	Soldo	7:999$992		
		Grat.	4:000$008		
			12:000$000	96:000$000	
	8 Primeiros tenentes coadjuvantes de companhia	Soldo	6:199$992		
		Grat.	3:100$008		
5			9:300$000	74:400$000	
	24 Segundos tenentes chefes de estação	Soldo	5:199$993		
		Grat.	2:600$004		
			7:800$000	187:200$000	
	8 Primeiros sargentos	Soldo	2:202$045	17:616$630	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	32 Segundos sargentos	Soldo	1:001$045	54:113$440	
	24 Terceiros sargentos	Soldo	1:333$000	36:792$000	
	6 Segundos sargentos machinistas	Soldo	1:001$045		
		Grat.	182$750		
			2:183$795	13:102$770	
	2 Segundos sargentos motoristas	Soldo	1:001$045	3:192$090	
	10 Terceiros sargentos machinistas	Soldo	1:333$000		
		Grat.	237$250		
			1:570$250	17:702$500	
	6 Terceiros sargentos motoristas	Soldo	1:333$000	9:198$000	
	45 Cabos d'esquadra	Soldo	1:374$500	61:856$350	
	16 Cabos motoristas	Soldo	1:374$500	21:903$440	
	1 Cabo ferrador	Soldo	1:374$500	1:374$500	
	4 Cabos telegraphistas	Soldo	1:374$500	5:498$340	
	3 Cabos conductores de machinas	Soldo	1:374$500	4:123$770	
	120 Bombeiros de 1ª classe	Soldo	1:095$000	131:400$000	
	200 Bombeiros de 2ª classe	Soldo	1:095$000	219:000$000	
	279 Bombeiros de 3ª classe	Soldo	1:095$000	305:505$000	
	56 Bombeiros motoristas	Soldo	1:095$000	61:320$000	
	16 Bombeiros foguistas	Soldo	1:095$000	17:520$000	
	23 Bombeiros corneteiros	Soldo	1:095$000	25:185$000	
	30 Bombeiros musicos	Soldo	1:095$000	32:850$000	
				1.397:143$850	
	GRATIFICAÇÕES ESPECIAES				
	Ao mestre geral das officinas (civil)				12:000$000
	Ao instructor de infantaria (militar)				2:400$000
	Ao instructor de gymnastica de accôrdo com o art. 38 do regulamento				1:321$500
	Ao desenhista (civil)				7:200$000
	Aos professores do 1º e 2º anno das escolas de officiaes, sargentos, motoristas e machinistas				42:000$000
	Ao especialista de molestia de olhos, nariz, garganta e ouvidos (civil)				3:000$000
	Ao capitão pagador, para quebras, de accôrdo com o art. 56 do regulamento				600$000
	Ao mestre da banda de musica, de accôrdo com o art. 174 do regulamento				2:400$000
	Aos primeiros sargentos das companhias, primeiros sargentos escripturarios e sargentos commandantes de postos (art. 63), para as do art. 62 do regulamento (amanuenses) e para as duas praças escripturarias auxiliares do serviço de partidas dobradas, a 50$ mensaes cada uma				10:200$000
	Gratificações de accôrdo com o art. 57 do regulamento				33:840$000
	Gratificações de accôrdo com o art. 60 do regulamento				7:200$000
	Gratificações de accôrdo com o art. 61 do regulamento				54:000$000
	Gratificações de accôrdo com o art. 59 do regulamento				9:000$000
	Gratificações para os motoristas de 1ª classe, a 50$000 cada um, mensalmente				15:000$000
	Gratificações para os motoristas de 2ª classe, a 40$000 cada um, mensalmente				12:000$000
	Gratificações para os motoristas de 3ª classe, a 30$000 cada um, mensalmente				10:800$000
	Gratificações para cinco sargentos mixtos, 69 cabos de esquadra e 143 bombeiros de 1ª classe a 365$, annualmente de accôrdo com o paragrapho unico do art. 57 do regulamento e para os musicos de classe				105:120$000
	Gratificações para 200 bombeiros de 2ª classe a 273$750, annualmente (paragrapho unico do art. 57 do regulamento)				54:750$000
	Gratificações ao director e ensaiador da banda de musica (civil ou militar) de accôrdo com o artigo 73 do regulamento				2:400$000
					444:630$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	AUXILIOS ESPECIAES		
7.	Para aluguel de casa dos officiaes, de accôrdo com art. 67 do regulamento	.....	54:960$0
	Alimentação para 909 praças e mais uma etapa para cada um dos 116 sargentos	.....	991:431$2
	Fardamento para 909 praças, a 260$ annuaes	.....	236:340$0
	Para a gratificação diaria de $500 ás praças reengajadas	.....	91:250$0
	Para differença de soldo, gratificação e etapas de 15 musicos de 1ª classe	.....	37:503$7
	Para differença de soldo e gratificação de 15 musicos de 2ª classe	.....	9:668$8
	Para gratificação diaria de $300 aos musicos de 3ª classe, desde que não sejam praças reengajadas	.....	2:190$0
			1.423:343$8
	DIARIAS		
8.	Para diarias de accôrdo com o paragrapho unico do art. 63 do regulamento	.....	33:321$9
	AGGREGADOS		
9.	Vencimentos para aggregados, de accôrdo com o art. 48 do regulamento	.....	41:930$7
	OFFICIAES REFORMADOS		
	Coroneis:		
	Dr. José Joaquim de Azevedo Brandão	17:079$990	
	Eugenio Rodrigues Jardim	12:991$991	
	Antonio Fernandes (graduado)	13:445$990	
	Tenentes-coroneis:		
	Henrique Loureiro	12:096$000	
	Francisco de Paula Costa	10:560$000	
	Zoroastro Cunha	10:560$000	
	Carlos Augusto Bueno Ormerod	10:176$000	
	Francisco José de Almeida Saldanha	9:792$000	
	Augusto José Ferreira Coelho	9:600$000	
	José Pedro dos Santos (graduado)	10:943$997	
	Antonio Lopes da Silva Moraes Junior (graduado)	10:751$997	
	Majores:		
	Antonio Pedro Dionysio	10:487$977	
	Ormindo Rocha	9:983$998	
	João Antonio Mendes	9:723$984	
	Dr. Tito Barbosa de Araujo	9:599$988	
	Rodolpho Teixeira Bastos	8:967$996	
	Carlos José Ferreira	8:512$000	
	Clemente Stanisláo Figliolia	8:359$996	
	Emygdio José da Silva	8:207$995	
10.	Adelino Corrêa da Costa	8:208$000	
	Jacob Gregorio de Lima	7:599$996	
	Joaquim Domingos do Prado	7:599$996	
	Capitães:		
	João Narciso Ribeiro	8:159$991	
	Francisco de Souza Camillo (graduado)	7:615$991	
	Adolpho de Mendonça (graduado)	6:943$991	
	Firmino José da Silva	6:360$000	
	Luiz Gonzaga da Fonseca	6:360$000	
	1os Tenentes:		
	Carlos Augusto da Fontoura	5:059$991	
	Carlos João Dias	4:599$996	
	2os Tenentes:		
	Luiz Pacheco	5:199$996	
	Abilio Leite Gonçalves	5:199$996	
	Luiz José Fernandes	5:199$996	
	Joaquim Macedo de Almeida	5:199$996	
	Mario Hermogenes da Silva	5:199$996	
	Eduardo de Souza Camargo	5:199$996	
	Luiz Duque Estrada	5:199$996	
	Laurindo Manoel da Fonseca	5:199$996	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	João de Oliveira Mello	5:19[illegible]	
	João Ignacio da Costa	5 [illegible]	
	Tarcilio Miguel da Silva	5:19[illegible]	
	Bento Antonio das Chagas	5:19[illegible]	
	Christovão da Cruz Corrêa	5:1[illegible]	
	Domingos Dias da Silva	5:1[illegible]	
	João de Azevedo Teixeira	5:1[illegible]	
	Albertino Ignacio Pimentel	5:1[illegible]	
	Thomaz Alcantara de Santa Anna	5:1[illegible]	
	Enrico Ferri	5:1[illegible]	
	Gustavo Firmino da Silveira	3:7[illegible]	
	Carlos da Silva Lemos	3:[illegible]	
	Pedro Augusto dos Santos	3:[illegible]	
	João Guimarães	3:[illegible]	
	Alvaro Julio Esteves	3:[illegible]	
	José Alves Nogueira	3:[illegible]	
	Candido Feliciano da Costa	3:[illegible]	
	Affonso Henrique de Araujo Saragoça	3:[illegible]	
	Ludovico Cordeiro do Nascimento	3:[illegible]	
	Francisco Cyrillo do Carmo	3:[illegible]	
	João Baptista Pessoa	3:[illegible]	
	João Chrysostomo de Lima	1:[illegible]	
		403:73[illegible]	
	PRAÇAS DE PRET REFORMADAS		
	1os Sargentos :		
	Francisco Rodrigues Cardoso	2:185$000	
	João Luiz Pereira Mattoso Junior	2:185$000	
	Manoel Cordeiro do Nascimento	2:185$000	
	Diogo Ferreira Barbosa	985$500	
	João Joaquim Theodoro	985$500	
	Manoel Alves Coelho	985$500	
	Antonio Julio de Oliveira	985$500	
	José da Silva Junior	985$500	
	Raul Lody	985$500	
	Porfirio Mariano Machado	985$500	
	Francisco de Araujo e Souza	640$575	
	2os Sargentos :		
	Edmundo Octavio Ferreira	1:677$175	
	Thomaz Ignacio Salba	8[illegible]	
	Armindo Alves Lopes	8[illegible]	
	Manoel José Lopes	8[illegible]	
	Sebastião Pinto de Mello	8[illegible]	
	Agostinho Noble	8[illegible]	
	Alberto Antonio de Oliveira	8[illegible]	
	Rosendo Abel	8[illegible]	
	Armindo Telles de Menezes	41[illegible]	
	Tertuliano Ferreira do Nascimento	41[illegible]	
	3os Sargentos :		
	Rodolpho Alves de Noronha	1:533$000	
	Alberto Roque de Rezende	1:[illegible]	
	Euclydes de Souza	1:691$045	
	José Rodrigues	1:691$045	
	Manoel da Costa Barbosa	1:[illegible]	
	Augusto Gonçalves Dias	1:533$000	
	Nicolau Maria Meiga	1:[illegible]	
	João Olivia Delphim	1:[illegible]	
	José Francisco das Chagas	803$000	
	Manoel José Barreto	803$000	
	Samuel Joaquim de Oliveira	803$000	
	Alvaro Augusto da Fonseca	803$000	
	Manuel Nunes de Andrade	803$000	
	Vasco da Silva	803$000	
	Francisco Romualdo da Costa	803$000	
	Ernesto Penna	803$000	
	José Antonio dos Santos	803$000	
	José Rodrigues de Azevedo Chaves	803$000	
	João Coelho da Silva	803$000	
	David Mauricio Wanderley de Araujo	803$000	
	João Rodrigues de Andrade	748$250	
	José Laudevino de Miranda	722$700	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Cabos de esquadra :		
	João Soares de Lima	1:378$356	
	Antonio Victor Alvaro da Luz	1:378$356	
	José Esmerio	1:378$356	
	Antonio Francisco de Mello	1:378$356	
	Alvaro Vieira da Silva	1:378$356	
	Henrique Gomes da Costa	1:378$356	
	Antonio José Gonçalves	1:374$590	
	José Tavares de Oliveira	1:374$590	
	Olympio Moreira Passos	1:366$500	
	Eduardo Barbosa	1:366$500	
	Geraldo de Mattos Corrêa	1:366$500	
	José Fernandes Machado (graduado)	1:095$000	
	Innocencio Mendes das Chagas	766$500	
	Manoel João da Silva	766$500	
	Antonio Augusto de Vasconcellos	766$500	
	José Gonçalves	766$500	
	Benevenuto Ferreira Alves	766$500	
	José Marques Vieira	766$500	
	Isidoro Bernadino de Souza	766$500	
	Manoel Antonio da Silveira Buim	766$500	
	Alfredo Rodrigues da Silva	766$500	
	Virgilio José dos Santos	766$500	
	Arthur Norberto Gomes	766$500	
	Francisco Teixeira de Mesquita	766$500	
	Adolpho Teixeira Lobo	766$500	
	Joaquim Nunes de Oliveira	766$500	
	Americo Alves Vieira	766$500	
	Cesar Martins	766$500	
	José Alves de Freitas	766$500	
	Antonio Bittencourt da Silva	766$500	
	Oscar Joaquim de Oliveira	766$500	
	José Pereira de Carvalho	766$500	
	Flodoardo de Moraes Cavalcante	766$500	
	Henrique José de Barros	766$500	
11	Porfirio Domingues de Oliveira	766$500	
	Joaquim Gomes Medeiros	766$500	
	Alipio Ribeiro da Silva	766$500	
	José Falcão	766$500	
	Joaquim Blanco	766$500	
	João Manoel dos Reis	574$145	
	Soldados:		
	Leovigildo de Oliveira	1:095$000	
	Geraldo do Silva Gastão	1:095$000	
	Julio Eugenio Tavares	1:095$000	
	Ernesto Vieira Ramalho	1:095$000	
	Octavio de Azevedo Maltez	1:095$000	
	Luiz Ferreira Soares	1:095$000	
	Jayme de Carvalho	1:095$000	
	Bento Manoel da Silva	1:095$000	
	Adriano Florentino Baptista	1:090$000	
	José Fernandes da Silva Carvalho	1:090$000	
	Miguel Elias da Rosa	1:090$000	
	Annibal da Silva Deiró	1:090$000	
	Hermogenes José Fernandes	1:090$000	
	Eleuterio Anastacio da Silva	1:090$000	
	Antonio Francisco da Cunha	1:090$000	
	Ismail Baylão Maia	1:090$000	
	Carlos Xavier d'Avila	1:090$000	
	Antonio Alexandre de Castro	1:090$000	
	Arthur Soares da Silva	1:090$000	
	Cornelio Antonio dos Santos	1:090$000	
	Fernando Silva	1:090$000	
	Wenceslau dos Santos	1:090$000	
	Manoel Duarte Corrêa	1:090$000	
	Victorino Henrique Coutinho	1:090$000	
	Carolino José Augusto	1:090$000	
	Henrique Ladaga	1:090$000	
	Antonio Fernandes de Souza	1:090$000	
	Manoel Crescencio de Athayde	930$750	
		871$890	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Francisco Dias Pereira		
	Raymundo Peroche		
	Lafayette do Nascimento Fragoso		
	Joaquim Felix do Prado		
	Carlos da Silva Guimarães		
	Edmundo de Oliveira		
	Manoel Duarte Ferreira		
	Alberto do Carmo		
	Juvenal Dias Nogueira		
	Godofredo Alves Nogueira		
	Manoel Soares Guimarães		
	Francisco de Faria		
	Theotonio José de Oliveira		
	Franklin Machado Coelho		
	Sebastião de Souza Barreto		
	Manoel José de Souza		
	José Joaquim de Sant'Anna		
	Francisco de Paula Castro		
	Evaristo Ritoram		
	João Severino de Carvalho		
	Manoel André de Lima		
	Manoel Ignacio da Silva		
	Estevam de Lima		
	José Leite de Campos		
	João Gonçalves Fontes		
	José Augusto Garrot		
	Arthur de Souza Nascimento		
	Calixto Ribeiro da Silva		
	Eduardo Gonçalves Vieira		
	Ernesto de Souza Carvalho		
	Rozendo Baptista Rodrigues		
	Genesio Victor Alvaro da Luz		
	Jorge Martinez		
	Domingos Nery		
	Accacio de Oliveira		
	Antonio Duarte Barroso		
	Martiniano Belmiro Torres		
	José Teixeira de Lyra		
	Amadeu de Castro Jorge		
	Pedro Bastos		
	Donato Oquindo		
	Alfredo Cecconi		
	José Alvares Gil		
	Manoel Garcia da Silva		
	Miguel Pinto Ribeiro		
	Cyriaco Damico		
	Margarito dos Santos Loureiro		
	João Luiz Walther		
	José Ferreira de Souza		
	Gorgenio de Aquino Mattoso		
	Alfredo Vicente da Silva		
	Romeu José da Silva		
	Manoel Lopes Ferreira		
	José Julio de Sá Fortes		
	José Macedo		
	José de Mello Junior		
	Napoleão José Rodrigues		
	Luiz Gonzaga Rodrigues		
	José Joaquim Maia		
	Annibal José Teixeira		
	Antonio Borges dos Santos		
	Joãe Jeronymo da Nobrega		
	Jorge Augusto da Silva		
	Julio Gomes da Fonseca		
	Arthur Francisco Coelho		
	Manoel Joaquim Pereira		
	Paulino Francisco Alves		
	Wenceslau Anastacio da Silva		
	Alfredo Alves de Faria		
	Acelino Cardoso da Silva Junior		
	Cyriaco Belmiro		
	Gustavo Rodrigues Vianna		
	Luiz Ignacio dos Santos		
	Miguel Huet Bacellar de Oliveira		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Ernesto José Pinto	730$000	
	Manoel Marques dos Santos	730$000	
	João Ananias	730$000	
	João Pereira de Lemos	730$000	
	Leonel de Paula Macario	730$000	
	Pedro Alves Ferreira	730$000	
	João Dias Vianna	730$000	
	Appolonio Pereira Caldas	730$000	
	Clementino Feliciano de Almeida	730$000	
	Arthur Consuli	730$000	
	José Pedro de Almeida	693$500	
	Manoel Cardoso da Silva	657$000	
11	José Toste Coelho	657$000	
	João de Araujo Fortes	657$000	
	Luiz Coelho	620$500	
	Carlos Mauricio da Silva	547$500	
	Salvino Augusto Cabral de Mello	547$500	
	Abel Florentino Lopes	438$000	
	João Firmo Moreira	438$000	
	José Luiz da Silva	438$000	
	Antenor Madureira Barbosa	438$000	
	José Vicente da Silva	438$000	
	Joaquim de Souza Camillo	401$500	
	Marcos de Freitas Marcks	328$600	
	Antonio Principe	292$000	
	Nelson Vaz Pimentel	243$900	
		182:971$891	
12	Para os officiaes e praças que se reformarem	.....	20:000$0
	MATERIAL		
	I — PERMANENTE		
1	Acquisição do material de incendio e seus accessorios, inclusive despachos alfandegarios	.....	150:000$0
2	Acquisição de caixas avisadoras de incendio e respectiva installação, postes, fios, isoladores e demais accessorios	.....	
3	Conservação do quartel e estações e construcção de casas para residencia dos officiaes da corporação	.....	26:000$0
4	Acquisição de machinas, ferramenta, utensilios e apparelhos para as officinas	.....	63:500$0
5	Ampliação do quartel, inclusive hospital e pintura do quartel e das estações, etc	.....	20:000$0
		.....	100:000$0
			359:500$0
	II — DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
6	Forragem, ferragem, arreiamento e curativos de animaes	.....	20:000$0
7	Combustivel para automoveis, officinas e material fluctuante, lubrificantes e material de lubrificação	.....	110:500$0
8	Para reparos e conservação do material de incendio e das officinas	.....	54:000$0
9	Illuminação e energia electrica do quartel, das estações e officinas	.....	40:000$0
10	Material e custeio da enfermaria, inclusive mobiliarios, utensilios e roupas	.....	31:500$0
11	Material e custeio da pharmacia, inclusive mobiliario e utensilios	.....	10:000$0
12	Para tratamento de officiaes e praças que baixarem á enfermaria por conta da União, inclusive funeraes	.....	7:500$0
13	Melhoramento do rancho em dias festivos e rações em serviços de extinção de incendio	.....	10:000$0
14	Conservação e reparos do instrumental de musica	.....	3:600$0
15	Objectos de expediente, inclusive material escolar	.....	14:500$0
16	Conservação dos navios, inclusive limpeza dos cascos	.....	15:000$0
17	Fardamento para cumprimento do art. 342 do Regulamento	.....	12:274$5
18	Materia prima para as officinas	.....	35:000$0
			363:874$5

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	III — DESPESAS DIVERSAS		
19	Taxa de esgoto		1
20	Para pagamento de assignaturas de telephones, inclusive mudança dos apparelhos		4
21	Consumo d'agua		4:077$000
			9:477$000

Recapitulação

Total da despesa fixa	2.354:419$035
» » » variavel	2.696:078$985
» » verba	5.050:498$020

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	32				
	Administração, Justiça e outras despesas no Territorio do Acre				
	Leis ns. 3.232, de 5 de janeiro de 1917; 2.738, de 4 de janeiro de 1913; 3.674, de 7 de janeiro de 1919; 4.555 e 4.569, de 10 e 25 de agosto de 1922. Decs. ns. 6.901, de 26 de março de 1908; 9.831, de 23 de outubro de 1912; 12.408, de 28 de fevereiro de 1917 e 14.383, de 1 de outubro de 1920.				
	PESSOAL				
	Administração				
1.	1 Governador	Ord.	16:000$000		
		Grat.	32:000$000		
			48:000$000	48:000$000	
	1 Secretario geral	Ord.	10:000$000		
		Grat.	20:000$000		
			30:000$000	30:000$000	
	1 Chefe de policia	Ord.	9:000$000		
		Grat.	18:000$000		
			27:000$000	27:000$000	
	5 Intendentes	Grat.	12:000$000	60:000$000	
	PESSOAL DE NOMEAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PARA OS DIVERSOS SERVIÇOS			165:000$000	
2	Vencimentos para os funccionarios constantes dos quadros da secretaria geral e da secretaria de policia que forem organizados pelo governador, na fórma do art. 5º do regulamento, e gratificações, salarios e diarias para o demais pessoal, inclusive 10 porteiros-serventes das repartições da capital e dos municipios, a 2:160$; quatro guardas das cadeias, a 2:160$; seis escrivães de policia dos segundos termos das comarcas, a 2:160$; tres escrivães de policia das villas, a 1:500$; uma adjunta de professora, 2:160$; uma professora de escola de 3ª classe, 1:728$, e tres estagiarias das escolas, a 900$000			669:288$000	
	Ajuda de custo				
3	Ajuda de custo do primeiro estabelecimento do Governador			.....	5:000$000
	Força Policial				
4	Organização e custeio da força policial, inclusive um sargento-ajudante, 1:684$800; um sargento intendente, 1:684$800; tres primeiros sargentos, a 1:555$200; oito segundos sargentos, a 1:350$; quatro terceiros sargentos, a 1:029$972; 21 cabos de esquadra, a 675$, e 220 anspeçadas, musicos, soldados, corneteiros e tambores, a 540$000			.....	700:000$000
	Tribunal de Appellação				
5.	3 Desembargadores	Ord.	12:666$667		
		Grat.	25:333$333		
			38:000$000	114:000$000	
	Ao Presidente do Tribunal, gratificação			3:000$000	
	1 Procurador geral	Ord.	10:000$000		
		Grat.	20:000$000		
			30:000$000	30:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			TAPEL	
				TSA	
	1 Secretario	Ord.....	6:000$000		
		Grat.....	12:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	1 Official	Ord.....	2:400$000		
		Grat.....	4:800$000		
			7:200$000	7:200$000	
5	2 Amanuenses	Ord.....	1:600$000		
		Grat.....	3:200$000		
			4:800$000	4:800$000	
	1 Escrivão	Ord.....	2:000$000		
		Grat.....	4:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	2 Officiaes de justiça	Ord.....	1:000$000		
		Grat.....	2:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
				123:000$000	
	Ajuda de custo				
6	Ajuda de custo dos membros da magistratura				6:000$000
	Gratificações extraordinarias				
7	Gratificações aos escrivães que servem no Jury				6:000$000
	Em disponibilidade				
	Desembargador Luiz Vieira Ferreira			10:000$000	
	Procurador geral bacharel Carlos Gomes Rebello Horta			12:000$000	
	Secretario bacharel José Bonifacio de Almeida Salles			12:000$000	
	Official Mario de Almeida Borges Barreto			3:600$000	
	Escrivão Arthur França			3:000$000	
	Official de justiça Antonio Dantas da Silva			1:800$000	
	Official de justiça Isaac Bezerra de Menezes			1:800$000	
				44:200$000	
	Comarca de Senna Madureira				
	1 Juiz de direito	Ord.....	8:000$000		
		Grat.....	17:333$333		
			25:333$333	25:333$333	
	2 Juizes municipaes	Ord.....	6:666$667		
		Grat.....	13:333$333		
			20:000$000	40:000$000	
	1 Promotor	Ord.....	6:000$000		
		Grat.....	12:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	1 Adjunto de promotor	Ord.....	4:000$000		
		Grat.....	8:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	3 Officiaes de justiça	Grat.....	1:500$000	4:500$000	
				100:500$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Comarca de Cruzeiro do Sul				
	1 Juiz de direito	Ord.	8:666$667		
		Grat.	17:333$333		
			26:000$000	26:000$000	
	2 Juizes municipaes	Ord.	6:666$667		
		Grat.	13:333$333		
			20:000$000	40:000$000	
10	1 Promotor	Ord.	6:000$000		
		Grat.	12:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	1 Adjunto de promotor	Ord.	4:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	3 Officiaes de justiça	Grat.	1:500$000	4:500$000	
				100:500$000	
	Comarca de Rio Branco				
	1 Juiz de direito	Ord.	8:666$667		
		Grat.	17:333$333		
			26:000$000	26:000$000	
	3 Juizes municipaes	Ord.	6:666$667		
		Grat.	13:333$333		
			20:000$000	60:000$000	
11	1 Promotor	Ord.	6:000$000		
		Grat.	12:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	2 Adjuntos de promotor	Ord.	4:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			12:000$000	24:000$000	
	4 Officiaes de justiça	Grat.	1:500$000	6:000$000	
				134:000$000	
	Comarca de Xapury				
	1 Juiz de direito	Ord.	8:666$667		
		Grat.	17:333$333		
			26:000$000	26:000$000	
12	2 Juizes municipaes	Ord.	6:666$667		
		Grat.	13:333$333		
			20:000$000	40:000$000	
	1 Promotor	Ord.	6:000$000		
		Grat.	12:000$000		
			18:000$000	18:000$000	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	1 Adjunto de promotor	Ord.	4:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	3 Officiaes de justiça	Grat.	1:500$000	4:500$000	
				100:500$000	
	Comarca de Tarauacá				
	1 Juiz de direito	Ord.	8:666$667		
		Grat.	17:333$333		
			26:000$000	26:000$000	
	2 Juizes municipaes	Ord.	6:666$667		
		Grat.	13:333$333		
			20:000$000	40:000$000	
	1 Promotor	Ord.	6:000$000		
		Grat.	12:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	1 Adjunto de promotor	Ord.	4:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	3 Officiaes de justiça	Grat.	1:500$000	4:500$000	
				100:500$000	
	Material				
	I — ADMINISTRAÇÃO				
	1 — PERMANENTE				
	Utensilios, material agricola e construcção de pontes				20:000$000
	Obras e serviços publicos				75:000$000
					95:000$000
	2 — DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO				
	Expediente				20:000$000
	Medicamentos				10:000$000
	Ferramentas e accessorios, concertos e asseio				15:000$000
	Comedoria para presos				50:000$000
	Combustivel				25:000$000
	Material para lanchas				2:000$000
	Abertura e conservação de varadouros				8:000$000
	Sementes				1:000$000
					131:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	IV — DESPESAS DIVERSAS		
11	Transportes	.....	20:000$00
12	Alugueis das repartições e escolas	.....	35:000$00
13	Diligencias policiaes	.....	2:000$00
14	Eventuaes	.....	6:000$00
15	Auxilio aos cinco municipios á razão de 40:000$000	.....	200:000$00
			263:000$00
	II — TRIBUNAL DE APPELLAÇÃO		
	I — DE CONSUMO		
16	Objectos de expediente	.....	5:500$00
17	Utensilios de asseio	.....	500$00
			6:000$00
	II — DESPESAS DIVERSAS		
18	Aluguel de casa onde funcciona o Tribunal	.....	4:800$00
19	Publicações e eventuaes	.....	700$00
			5:500$00
	III — COMARCA DE SENNA MADUREIRA		
	I — DE CONSUMO		
20	Objectos de expediente	.....	1:000$00
21	Utensilios de asseio	.....	500$00
			1:500$00
	II — DESPESAS DIVERSAS		
22	Alugueis de casas onde funccionam os Juizos	.....	4:000$00
23	Publicações e eventuaes	.....	1:000$00
			5:000$00
	IV — COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL		
	I — DE CONSUMO		
24	Objectos de expediente	.....	1:000$00
25	Utensilios de asseio	.....	500$00
			1 500$00

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PARTIAL	
	II — DESPESAS DIVERSAS		
26	Alugueis de casas onde funccionam os Juizos		
27	Publicações e eventuaes		
	V — COMARCA DE RIO BRANCO		
	I — DE CONSUMO		
8	Objectos de expediente		
9	Utensilios de asseio		
	III — DESPESAS DIVERSAS		
0	Alugueis de casas onde funccionam os Juizos		
1	Publicações e eventuaes		
	VI — COMARCA DE XAPURY		
	I — DE CONSUMO		
	Objectos de expediente		
	Utensilios de asseio		
	II — DESPESAS DIVERSAS		
	Alugueis de casas onde funccionam os Juizos		
	Publicações e eventuaes		
	VII — COMARCA DE TARAUACÁ		
	I — PERMANENTE		
	Moveis		
	II — DE CONSUMO		
	Objectos de expediente		
	Utensilios de asseio		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	III — DESPESAS DIVERSAS		
39	Alugueis de casas onde funccionam os Juizos.....	.....	4:000$0
40	Publicações e eventuaes.....	.....	1:000$0
			5:000$0
	VIII — MATERIAL GERAL		
	DESPESAS DIVERSAS		
41	Para diligencias judiciaes e transportes de testemunhas, presos e escoltas, requisitados pelas justiças federal e local.....	.....	10:000$0
42	Transporte dos membros da magistratura.....	.....	5:000$0
			15:000$0

Recapitulação

Total da despesa fixa.....	1.628:288$000
» » » variavel.....	1.307:000$000
» » verba.....	2.935:288$000

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PARTIAL	FIXA	ACCESSORIA
	33				
	Instituto Oswaldo Cruz				
	Leis ns. 3.454 de 6 de janeiro de 1918 (art. 7), 3.991 de 5 de janeiro de 1920, 4.342 de 5 de janeiro de 1921 e 4.555 de 10 de agosto de 1922. Decrs. ns. 1.892 de 12 de dezembro de 1907, 6.891 de 19 de março de 1903, 13.527 de 26 de março de 1919, 14.354, de 15 de setembro de 1920 e 4.384 de 8 de dezembro de 1921.				
	PESSOAL				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Director	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	6 Chefes de serviço	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	86:400$000	
	9 Assistentes	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000		
			10:800$000	97:200$000	
	7 Adjuntos de assistentes	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
			9:000$000	63:000$000	
	1 Secretario	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000		
			10:800$000	10:800$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	1 Zelador	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	1 Almoxarife	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Fiel de almoxarife	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	1 Guarda-livros	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Escripturario	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	1 Archivista	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Bibliothecario	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Ajudante de bibliotecario	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	2:400$000	
	1 Desenhista	Ord.	4:000$000		
		Gret.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Ajudante de desenhista	Ord.	2;800$000		
		Grat.	1:400$000		
			4:200$000	4:200$000	
	1 Photographo	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	1 Typographo	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	1 Administrador do hospital	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
1	1 Administrador das cavallariças	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Distribuidor de sôros e vaccinas	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	1 Mestre	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	2 Machinistas	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	10:800$000	
	1 Preparador de meios de cultura	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1.200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	1 Encarregado de museu	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	1 Carpinteiro	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	1 Bombeiro	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	5 Auxiliares de laboratorio	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	18:000$000	
			3:600$000		
	6 Serventes de 1ª classe	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	18:000$000	
	6 Serventes de 2ª classe	Ord.	1:200$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	14:400$000	
	10 Serventes de 3ª classe	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000		
			2:160$000	21:600$000	
	6 Serventes de 4ª classe	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000		
			2:160$000	12:960$000	
	1 Encarregado da conservação do edificio	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	1 Telephonista	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	2:400$000	
	1 Pintor	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	2:400$000	
	2 Ajudantes de carpinteiro	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	4:800$000	
	2 Foguistas	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	4:800$000	
	1 Lustrador	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	2:400$000	
				500.760$000	
	AJUDAS DE CUSTO				
	Para pagamento de ajudas de custo				3:000$000
	GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS				
	Para gratificações por commissões ou serviços extraordinarios				7:000$000
	PESSOAL JORNALEIRO				
	Para o pessoal jornaleiro empregado nos serviços de conservação dos edificios e estradas, sendo 1 pedreiro, 1 ajudante e 6 trabalhadores				12:443$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	INSTITUTO VACCINOGENICO				
5.	1 Chefe de serviço	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	14:400$000	
	1 Assistente	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000		
			10:800$000	10:800$000	
	1 Auxiliar academico	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	2:400$000	
	2 Escripturarios	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	7:200$000	
	1 Fiel de almoxarife	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	2 Serventes de 1ª classe	Grat.	3:000$000	6:000$000	
	2 Serventes de 2ª classe	Grat.	2:400$000	4:800$000	
	2 Serventes de 3ª classe	Grat.	2:160$000	4:320$000	
	1 Carpinteiro	Grat.	3:000$000	3:000$000	
	4 Fechadores de tubos	Grat.	1:200$000	4:800$000	
				63:720$000	
	HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAES				
6.	2 Enfermeiras	Grat.	2:160$000	4:320$000	
	2 Serventes para mulheres	Grat.	1:500$000	3:000$000	
	2 Serventes para homens	Grat.	1:500$000	3:000$000	
	1 Electricista	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	1 Ajudante de electricista	Grat.	2:160$000	2:160$000	
	1 Rondante	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	1 Cozinheiro	Grat.	2:400$000	2:400$000	
				20:880$000	
	INSTITUTO FILIAL EM BELLO HORIZONTE				
7.	2 Auxiliares medicos	Grat.	7:200$000	14:400$000	
	1 Zelador-preparador	Grat.	6:000$000	6:000$000	
	3 Serventes	Grat.	2:160$000	6:480$000	
				26:880$000	

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	INSTITUTO FILIAL NO MARANHÃO				
	1 Ajudante de assistente	Grat.	9:600$000	9:600$000	
	1 Almoxarife-escripturario	Grat.	6:000$000	6:000$000	
	1 Chauffeur	Grat.	3:000$000	3:000$000	
	4 Serventes	Grat.	2:160$000	8:640$000	
				27 240$000	
	MATERIAL				
	I — INSTITUTO OSWALDO CRUZ				
	I — PERMANENTE				
1	Livros, jornaes e revistas				[illegible]
2	Acquisição de material para o laboratorio de chimica applicada				[illegible]
3	Louças				[illegible]
					[illegible]
	II — DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO				
4	Alimentação				[illegible]
5	Apparelhos, accessorios de laboratorio, vidraria e productos chimicos				[illegible]
6	Objectos de expediente				[illegible]
7	Ferragens				[illegible]
8	Combustivel, lubrificantes e material de lubrificação				[illegible]
9	Alimentação, acquisição e custeio de grandes e pequenos animaes				[illegible]
0	Para custeio das publicações scientificas do Instituto				[illegible]
1	Conservação de edificios e estradas				[illegible]
2	Gaz, luz e energia electrica				[illegible]
3	Material e accessorios para photographias				[illegible]
4	Fazendas, armarinho e confecções				[illegible]
5	Madeiras				[illegible]
6	Material e accessorios para electricidade				[illegible]
					[illegible]
	IV — DESPESAS DIVERSAS				
7	Acquisição de cavallos para a preparação de sôros				[illegible]
8	Para a conclusão da installação electrica do Instituto				[illegible]
9	Eventuaes				[illegible]
					[illegible]
	II — INSTITUTO VACCINOGENICO				
	I — DE CONSUMO				
0	Productos chimicos e drogas				[illegible]
1	Gaz, luz e energia electrica e accessorios				[illegible]
2	Utensilios de laboratorio e vidraria				[illegible]
3	Objectos de expediente				[illegible]
4	Sustento de animaes				[illegible]
					[illegible]
	II — DESPESAS DIVERSAS				
5	Aluguel de vitellos, acquisições e indemnizações de animaes mortos ou inutilizados em serviço				[illegible]
6	Eventuaes				[illegible]
					[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAV
	III — HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAES		
	I — PERMANENTE		
27	Louças	.....	1:000
	II — DE CONSUMO		
28	Fazendas, armarinhos e confecções	.....	6:000
29	Alimentação de doentes	.....	40:000
30	Productos chimicos, medicamentos e utensilios de pharmacia	.....	8:000
31	Gaz, energia electrica e accessorios	.....	8:936
32	Combustivel	.....	2:000
	III — DESPESAS DIVERSAS		64:936
33	Obras de transformação no hospital	.....	30:000$
34	Eventuaes	.....	3:000$
	IV — INSTITUTO FILIAL EM BELLO HORIZONTE		33: 00
	I — DE CONSUMO		
35	Objectos de expediente	.....	400$
36	Productos chimicos e drogas	.....	1:200$
37	Vidraria	.....	600$
	II — DESPESAS DIVERSAS		2:200$
38	Eventuaes	.....	2:000$
	V — INSTITUTO FILIAL NO MARANHÃO		
	I — DE CONSUMO		
39	Objectos de expediente	.....	400$
40	Productos chimicos e drogas	.....	1:200$
41	Vidraria	.....	600$
	II — DESPESAS DIVERSAS		2:200$
42	Eventuaes	.....	2:000$

Recapitulação

Total da despesa fixa	639:480$000
» » » variavel	600:209$000
» da verba	1.239:689$000

SUB-CONSIGNAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
	FIXA	VARIAVEL
34		
Serventuarios do culto catholico		
Decreto n. 119 A, de 7 de janeiro de 1890, e Leis ns. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, e 2.221, de 30 de dezembro de 1909		
Para pagamento de congruas		21:400$000
35		
Magistrados em disponibilidade		
Decreto legislativo n. 830, de 28 de dezembro de 1911, e leis ns. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e 2.356, de 31 de dezembro de 1910		
Para pagamento a juizes de direito em disponibilidade	45:000$000	
36		
Substituições		
Lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919		
Para despesas com substituições motivadas por licença com vencimentos ou decorrentes do desempenho de commissões ou de designações ou actos do Ministro, inclusive os 3os officiaes interinos da Secretaria de Estado necessarios para preencher o numero do quadro legal, quando não haja credito proprio nas respectivas verbas		150:000$000
37		
Subvenções		
Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918. Decrs. ns. 1.151, de 7 de janeiro de 1904, 4.384, de 8 de dezembro de 1921, 4.492, de 18 de janeiro de 1922, 4.235, de 4 de janeiro de 1921, 4.555 de 10 de agosto de 1922 e 4.632 de 6 de janeiro de 1923.		
No Districto Federal :		
1 Patronato de Menores, para manutenção e custeio dos seguintes estabelecimentos, cuja administração lhe foi confiada pelo Governo e tambem para auxiliar a assistencia de seus estabelecimento : Casa da Infancia (Instituto de Puericultura) e Asylo de Nossa Senhora de Pompeia, para as filhas desvalidas dos sentenciados, inclusive despesas de inspecção e transporte proprio, 456:000$, assim distribuidos : Casa de Preservação, 200:000$; Asylo Agricóla Santa Izabel, com a inclusão do aluguel da propriedade, na importancia de 12.000$ annuaes, 72:000$; Casa de Prevenção e Reforma, 100:000$; Orphanato Osorio, 60:000$; Casa da Infancia, 12:000$, e Asylo Nossa Senhora de Pompeia, 12:000$000		[illegible]
2 Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, como auxilio para aluguel de casa		6 [illegible]
3 Instituto Historico e Geographico Brasileiro		40 [illegible]
4 Dispensario S. Vicente de Paulo, dirigido pela irmã Paula		1 [illegible]
5 Hospital de N. S. das Dores, Sanatorio de Cascadura, inclusive 10:000$, para custeio do ambulatorio, para occorrer á metade da despesa, com o custeio annual, como forem apuradas as contas bimestralmente		[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — VARIAVEL
6	Lycée Français do Rio de Janeiro	24:000$0
7	Cruzada Nacional contra a Tuberculose	20:000$0
8	Legião da Mulher Brasileira	5:000$0
9	Para serviço de gynecologia do Hostital S. Francisco de Assis, inclusive 10:000$, para o serviço de cirurgia de homens do Hospital S. João Baptista em Botafogo	30:000$0
10	Escola de Instrucção Primaria e Profissional, gratuita, destinada aos filhos dos operarios, pelo Syndicato Profissional dos Operarios residentes na Gavea	10:000$0
11	Lyceu de Artes e Officios do Rio de janeiro	50:000$0
12	Associação de Chronistas Desportivos na Capital Federal	1:500$0
13	Liga Brasileira de Hygiene Mental	30:000$0
14	Brasila Ligo Esperantista do Rio de Janeiro	1:500$0
15	Faculdade Hahnemanniana	24:000$0
16	Hospital Maritimo Müller dos Reis	75:000$0
17	Associação Protectora dos Cégos Dezesete de Setembro, mantenedora da Escola Profissional e Asylo para Cégos Adultos	20:000$0
18	Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, na Capital Federal	51:000$0
19	Hospital S. João Baptista da Lagôa, para o serviço de gynecologia e partos	10:000$0
20	Hospital da Santa Casa do Rio de Janeiro para melhorar as condições da clinica syphiligraphica da Faculdade de Medicina	60:000$0
21	Casa Maternal Mello Mattos	60:000$0
22	Orphanato Santo Antonio	19:000$0
23	Orphanato Claret, no Meyer	6:000$0
24	Orphanato S. José com a obrigação de receber menores mandados pelo juiz de menores	10:000$0
25	A' Escola Santo Adolpho, com a mesma obrigação	10:000$0
26	Para a fundação «Liga contra a Tuberculose» — construcção, installação e custeio do hospital e preventorios para tuberculosos, de accôrdo com o contracto a ser lavrado entre aquella Fundação e o Governo.	120:000$0
27	Associação do Hospital Evangelico	20:000$0
28	Dispensario S. José	7:000$0
29	Ambulatorio do Hospicio S. João Baptista em Botafogo	18:000$0
30	Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro	10:000$0
31	A' «Escola Primaria», pela remessa da revista às escolas primarias e profissionaes, mantidas ou subvencionadas pelo Governo	12:000$0
32	Hospital Hahnemanniano, mantido pelo Instituto Hahnemanniano do Brasil	36:000$0
33	Academia Nacional de Medicina	20:000$0
34	Associação Pró-Matre	20:000$0
35	Asylo S. Luiz da Velhice Desamparada	20:000$0
36	Sociedade Brasileira de Bellas Artes	15:000$0
37	Sociedade Propagadora das Bellas Artes	20:000$0
38	Bibliotheca Popular	20:000$0
39	Associação de Imprensa	10:000$0
40	Circulo de Imprensa	20:000$0
41	Montepio dos Operarios da Fabrica de Tecidos do Bangú	20:000$0
42	Asylo Bom Pastor, com a obrigação de receber, de ordem do juiz de menores o numero de menores que o Governo fixar	5:000$0
43	Para a publicação da «Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro», e dos volumes da «Introducção Geral do Diccionario Historico e Geographico do Brasil, que continuarão a ser feitos na Imprensa Nacional, nos termos da letra *a*, da clausula 3ª, do accôrdo celebrado entre o Governo e o Instituto Historico na conformidade da lei n. 4.492, de 18 de janeiro de 1922	41:000$0
44	Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros	50:000$0
45	Cruz Vermelha Brasileira	10:000$0
46	Asylo Isabel	22:000$0
47	Orphanato Agricola Profissional Sete de Setembro	10:000$0
48	Instituto Alvaro Alvim	10:000$0
49	«A' Escola»	20:000$0
50	Casa Santa Ignez	12:000$0
51	Liga contra a Tuberculose do Rio de Janeiro	36:000$0
52	*Créche* da Casa dos Expostos, com a obrigação constante do n. 6, do art. 3º, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922	10:000$0
53	Abrigo Thereza de Jesus, para a infancia Desvalida	36:000$0
54	Para construcção de um pavilhão no Hospital Nacional de Alienados, para clinica neurologica, com 20 leitos, um laboratorio, um consultorio externo e uma sala para preleções	20:000$0
55	Academia Brasileira de Sciencias Economicas, Politicas e Sociaes	100:000$0
56	Collegio da Providencia	50:000$0
		6:000$0
		2.182:000$0

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL
	Nos Estados	
	Amazonas :	
57	Instituto Pasteur...	
58	Instituto Benjamin Constant...	
59	Santa Casa de Misericordia de Manáos...	
60	Hospital da Candelaria, em Porto Velho...	
61	Santa Casa Salesiana de S. Gabriel do Rio Negro...	
62	Instituto Salesiano Dom Bosco...	
63	Hospital de Catechese de Prelazia Rio Branco...	
64	A' Prefeitura Apostolica do Rio Negro, para serviços de prophylaxia, assistencia e ensino...	
	Pará :	
65	Faculdade de Direito...	
66	Maternidade mantida pela Santa Casa de Misericordia...	
67	Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia Desvalida...	
68	Santa Casa de Misericordia...	
69	Santa Casa de Obidos...	
70	Instituto Historico e Geographico do Pará...	
71	Sociedade Mecanica Beneficente Paraense...	
	Maranhão :	
72	Santa Casa do Maranhão...	15:000$000
73	Asylo de Mendicidade do Maranhão...	15:000$000
74	Faculdade de Direito do Maranhão...	20:000$000
75	Maternidade Benedicto Leite...	4:500$000
76	Instituto de Assistencia á Infancia...	7:500$000
77	Escola de Enfermagem...	8:600$000
78	Para continuação dos serviços de postos anti-ophidicos contractados com o Instituto Vital Brasil, dependendo a respectiva localização de indicação do Ministerio da Justiça...	12:000$000
	Hospital de Tuberculose no Maranhão, custeio e construcção...	
	Piauhy :	
80	Santa Casa de Therezina...	
81	Santa Casa de Parnahyba...	
82	Asylo de Alienados, Therezina...	
	Ceará :	
83	Maternidade do Ceará...	
84	Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia...	
85	Faculdade de Pharmacia e Odontologia...	
86	Santa Casa de Misericordia de Fortaleza...	
87	Santa Casa de Misericordia de Sobral...	
88	Asylo de Mendicidade de Fortaleza...	
89	Asylo de Alienados de Porangaba...	
90	Dispensario dos Pobres de Fortaleza...	
91	Instituto Pasteur...	
	Rio Grande do Norte :	
92	Instituto Historico e Geographico, Natal...	
93	Escola União Caixeiral, Mossoró...	
94	Escola Domestica, Natal...	
95	Hospital Jovino Barreto, Natal...	
96	Associação das Damas de Caridade, Natal...	
97	Collegio Santo Antonio, Natal...	
98	Escola Feminina de Commercio, Natal...	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — VARIAVEL
99	Escola dos Pobres do Collegio Immaculada Conceição, Natal	5:000$
100	Associação de Normalistas, Mossoró	5:000$
101	Collegio Coração de Maria, Mossoró	4:000$
102	Educadora Caicoense, Caicó	3:000$
103	Escola dos Pobres, a cargo do vigario, Macahyba	2:000$
104	Associação dos Professores do Rio Grande do Norte, Natal	5:000$
105	Escola Padre João Maria, Natal	2:500$
106	Centro Operario Natalense, Natal	5:000$
107	Liga Artistico-Operaria, Natal	2:750$
108	Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, Natal	7:000$
		73:250$
	Parahyba do Norte:	
109	Auxilio para construcção do predio da Sociedade S. Vicente de Paulo	3:000$
110	Orphanato D. Ulrico	10:000$
111	Casa de Caridade de Campina Grande	1:000$
112	Instituto de Assistencia e Protecção á Infancia	10:000$
113	Escola da Sociedade de Artistas Mecanicos e Liberdade	10:000$
114	Asylo de Mendicidade da Parahyba	6:000$
115	Santa Casa da Capital da Parahyba	1 :000$
116	Instituto Historico e Geographico	6:000$
117	Escola Normal de Cajazeiras	6:000$
118	Para continuação dos serviços de postos anti-ophidicos, contractados com o Instituto Vital Brasil, dependendo a sua localização de indicação do Ministerio da Justiça	12:000$
		74:000$
	Pernambuco:	
119	Escola de Engenharia	50:000$
120	Faculdade de Medicina	50:000$
121	Instituto de Protecção á Infancia	12:000$
122	Lyceu de Artes e Officios	10:000$
123	Collegio de Orphãos, de Bom Conselho	10:000$
124	Instituto Pasteur	5:000$
125	Liga contra a Tuberculose de Pernambuco	10:000$
126	Asylo Bom Pastor de Recife	10:000$
		157:000$
	Alagôas:	
127	Para auxiliar a construcção da Santa Casa de Miguel dos Campos	5:000$
128	Hospital de Caridade de Viçosa	3:000$
129	Santa Casa de Viçosa	5:000$
130	Hospital de Caridade de Maceió	15:000$
131	Maternidade de Maceió	5:000$
132	Recolhimento de Orphãos da cidade de Alagôas	5:000$
133	Asylo de Orphãos Desvalidos	5:000$
134	Escola mantida pela Sociedade Montepio dos Artistas	3:000$
135	Sociedade Nossa Senhora do Bom Conselho	5:000$
136	Orphanato São Domingos	20:000$
137	Succursal do Instituto Commercial do Rio de Janeiro em Maceió	10:000$
138	Sociedade Perseverança e Auxilio dos Empregados no Commercio	10:000$
139	Instructora Viçosence	3:000$
140	Auxiliadora dos Christãos	3:000$
		97:000$
	Sergipe:	
141	Hospital de Annapolis	5:000$
142	Hospital de Japaratuba	3:000$
143	Escola Salesiana São José	4:000$
144	Hospital de Santa Isabel	4:500$
145	Asylo de Mendicidade do Rio Branco	3:750$
146	Asylo de Santo Antonio da Estancia	2:500$
147	Orphanato de São Christovão	2:000$
148	Hospital de Caridade S. João de Deus em Larangeira	10:000$
		34:750$

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	
	Bahia :	
	Capital do Estado :	
149	Escola Polytechnica	
150	Faculdade de Direito	
151	Santa Casa de Misericordia	
152	Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia	
153	Instituto Geographico e Histo ico	
154	Associação das Senhoras de Caridade	
155	Collegio dos Orphãos de São Joaquim	
156	Lyceu Salesiano	
157	Escola São Vicente de Paulo	
158	Centro Operario	2:000$000
159	Asylo Bom Pastor	2:000$000
160	Asylo dos Expostos	5:000$000
161	Abrigo dos Filhos do Povo	6:000$000
162	União Caixeiral da Bahia	12:000$000
163	Lyceu de Artes e Officios	2:000$000
164	Faculdade de Medicina para o ambulatorio de clinicas cirurgicas	10:000$000
165	Instituto S. José	100.000$000
166	Asylo Conde Pereira Marinho	2:000$000
167	Collegio N. S. da Sallete	1:540$000
168	Collegio Sagrado Coração de Jesus	5:000$000
169	Collegio de Immaculada Conceição de N. S. do Desterro	5:000$000
170	Para os serviços de postos anti-ophidicos, contractados com o Instituto Vital Brasil, dependendo a sua localização de indicação do Ministerio da Justiça	5:000$000
		12:000$000
	Interior do Estado :	
171	Hospital de Misericordia de Alagoinha	
172	Santa Casa de Ilhéos	
173	Santa Casa de Santo Amaro	
174	Santa Casa de Valença	
175	Santa Casa de Itabuna	
176	Santa Casa de Nazareth	
177	Santa Casa de Cachoeira	
178	Santa Casa de Oliveira dos Campinhos	
179	Santa Casa de Conquista	
180	Sociedade S. Vicente de Paulo, de Itabuna	
181	Associação dos Empregados no Commercio de Ilhéos	
182	Santa Casa da Feira de Sant'Anna	
183	Santa Casa de Misericordia de Santo Antonio de Jesus	
184	Asylo Nossa Senhora de Lourdes da Feira de Sant Anna	
185	Santa Casa da Cidade de Bomfim	
186	Montepio dos Artistas Feirenses	
187	Santa Casa de Misericordia de Joazeiro	
188	Sociedade Beneficente Luz Protectora de Santo Amaro	
189	Collegio Nossa Senhora da Piedade de Ilhéus	
	Espirito Santo :	
190	Santa Casa de Victoria	
191	Santa Casa de Cachoeiro do Itapemirim	
192	Orphanato do Collegio do Carmo, em Victoria	
193	Orphanato da Santa Casa de Misericordia, em Victoria	
	Rio de Janeiro :	
194	Casa de Caridade de Nova Friburgo	
195	Santa Casa de Angra dos Reis	
196	Faculdade de Direito de Nictheroy do Estado do Rio de Janeiro	
197	Hospital de Santa Thereza de Petropolis	
198	Escola Domestica Cecilia Monteiro de Barros, de Barra Mansa	
199	Santa Casa de Misericordia de Pirahy	
200	Santa Casa de Misericordia de São João da Barra	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — VARIAVEL
201	Casa de Misericordia da Barra do Pirahy	3:750$
202	Hospital de Caridade da Parahyba do Sul	3:750$
203	Casa de Misericordia de Rezende	1:500$
204	Casa de Caridade de Macahé	3:750$
205	Instituto de Protecção á Infancia de Nictheroy	3:750$
206	Casa de Misericordia da Cidade de Vassouras	3:750$
207	Asylo Furquim	3:750$
208	Casa de Caridade de Valença	3:750$
209	Casa de Misericordia de Itaguahy	3:750$
210	Casa de Misericordia de Cabo Frio	3:750$
211	Associação Protectora Recolhimento dos Desvalidos de Petropolis	4:500$
212	Escola Domestica e Asylo Nossa Senhora do Amparo	2:000$
213	Instituição de Assistencia á Infancia de Petropolis	1:500$
214	Escolas Profissionaes Salesianas de Nictheroy	15:000$
215	Collegio Salesiano de Nictheroy	25:000$
		142:125$
	São Paulo:	
216	Gabinete de Leitura de Taubaté	6:000$
217	Gottas de Leite de Araraquara	10:000$
218	Santa Casa de Misericordia de São Carlos do Pinhal	7:500$
219	Santa Casa de Misericordia de Piracicaba	7:500$
220	Maternidade de S. Paulo	7:500$
221	Créche Baroneza de Limeira	15:000$
222	Escolas da Loja Sete de Setembro	15:000$
223	Santa Casa de Baurú	7:500$
224	Santa Casa de S. Manoel	7:500$
225	Casa de Misericordia de Sorocaba	3:750$
226	Asylo de Invalidos da Cidade de Campinas	3:750$
227	Maternidade de Campinas	3:750$
228	Hospital do Circulo Italiano União de Campinas	3:750$
229	Hospicio de Dementes de Campinas	3:750$
230	Hospital de Morpheticos de Campinas	3:750$
231	Créche de Jundiahy	1:870$
232	Orphanato Santa Veronica de Taubaté	12:000$
233	Hospital de Jacarehy	2:000$
234	Hospital de S. Luiz de Parahytinga	2:000$
235	Santa Casa de Misericordia de Pindamonhangaba	10:000$
236	Asylo de Mendicidade de Limeira	5:000$
237	Asylo Analia Franco, Rio Preto	5:000$
238	Santa Casa de Misericordia de Xiririca	5:000$
239	Instituto Assistencia á Infancia de Ribeirão Preto	10:000$
240	Hospital Santa Isabel de Taubaté	10:000$
241	Santa Casa de Misericordia de Limeira	5:000$
242	Hospital S. José dos Campos	2:000$
243	Asylo S. José de Taubaté	5:000$
244	Liga Paulista contra a Tuberculose	8:000$
		188:870$
	Paraná:	
245	Faculdade de Engenharia	50:000$
246	Faculdade de Direito	20:000$
247	Faculdade de Medicina de Curityba	100:000$
248	Santa Casa de Misericordia de Curityba	7:500$
249	Para custeio dos serviços creados pelo decreto n. 13.014 de 4 de maio de 1918 (nacionalização do ensino), sendo 216:000$ de subvenção e 9:600$ para gratificação do inspector fiscal, 2:460$ para as diarias de inspecção de 12 escolas, 2:400$ para o dactylographo e 600$ para o servente	231:060$
		408:560$
	Santa Catharina:	
250	Asylo de Orphãos S. Vicente de Paulo	10:000$
251	Asylo de Mendicidade do irmão Joaquim	10:000$
252	Hospital de Caridade em Florianopolis	20:000$
253	Pavilhão de Alienados no Hospital de Azambuja, Brusque	8:000$

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL
254	Hospital de Caridade S. Francisco	
255	Hospital de Caridade Itajahy	
256	Hospital de Caridade de Laguna	
257	Hospital de Caridade Tijuca	
258	Hospital de Caridade de Lages	
259	Asylo de Orphãos e Desvalidos de Joinville	
260	Para custeio dos serviços creados pelo decreto n. 13.014, de 4 de maio de 1918 (nacionalização do ensino), sendo 342:000$ de subvenção e 9:600$ para gratificação do inspector fiscal 3:600$ para as diarias de inspecção de 190 escolas, 2:400$ para o dactylographo a 600$ para o servente	
		624
	Rio Grande do Sul:	
261	Faculdade de Medicina de Porto Alegre	
262	Santa Casa de Misericordia de Porto Alegre	
263	Instituto de Engenharia de Porto Alegre, lei n. 4.319, de 8 de dezembro de 1921, art. 2	
264	Para custeio dos serviços creados pelo decreto n. 15.014, de 4 de maio de 1918, nacionalização do ensino, sendo 252:000$ de subvenção e 9:600$ de gratificação do inspector fiscal, 2.805$ para as diarias de inspecção de 140 escolas, 2.400$ para o dactylographo e 600$ para o servente	
265	Para o Laboratorio de vaccinas e sôros no Estado do Rio Grande do Sul, construcções, reconstrucções e instal-lações, lei n. 4.319, de 8 de dezembro de 1921, art. 2º	
	Matto Grosso:	
266	Santa Casa de Misericordia de Cuyabá	
267	Sociedade de Beneficencia Corumbaense	
268	Para continuação dos serviços de postos anti-ophidicos contractados com o Instituto Vital Brasil dependendo a sua localização de indicação do Ministerio da Justiça	12
	Goyaz:	
269	Collegio Secundario de Bôa Vista	
270	Asylo de S. Vicente de Paulo	
271	Hospital de Caridade	
272	Escola de Direito	
273	Collegio de Instrucção Secundaria para meninos mantido pela ordem de S. Domingos, em Porto Nacional	
274	Para continuação dos serviços de postos anti-ophidicos contractados com o Instituto Vital Brasil dependendo sua localização de indicação do Ministerio da Justiça	12
	Minas Geraes:	
275	Casa de Caridade de Leopoldina	
276	Asylo de S. Salvador de S. José de Além Parahyba	
277	Hospital de Caridade de Cataguazes	
278	Hospital de Caridade de Ubá	
279	Hospital de Caridade de Viçosa	
280	Hospital de Caridade de Santa Luzia de Carangola	
281	Hospital de Caridade de Mar de Hespanha	
282	Hospital de Caridade de Rio Branco	
283	Santa Casa de Misericordia de Ouro Preto	
284	Orphanato de Santo Antonio de Ouro Preto	
285	Lyceu de Artes e Officios de Ouro Preto	
286	Casa de Caridade de Muzambinho	
287	Hospital de Caridade de Rio Preto	
288	Santa Casa de Misericordia de Juiz de Fóra	
289	Asylo de Santo Antonio de Uberaba	
	Collegio Agricola de Cachoeira do Campo	
291	Asylo Bom Pastor de Bello Horizonte	
292	Hospital de Barbacena	
293	Hospital de Palmyra	
294	Hospital de Queluz	
295	Hospital de Marianna	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — VARIAVEL
296	Hospital de Oliveira	1:500$0
297	Orphanato de Santo Antonio de Bello Horizonte	5:000$0
298	Santa Casa de Itajubá	1:500$0
299	Hospital de Ponte Nova	1:500$0
300	Hospital de Piranga	1:500$0
301	Santa Casa de Passa-Quatro	1:500$0
302	Orphanato de Sant'Anna em Passa-Quatro	2:000$0
303	Santa Casa de Santo Antonio de Jacutinga	1:500$0
304	Escola de Engenharia de Juiz de Fóra	50:000$0
305	Faculdade de Medicina de Bello Horizonte	100:000$0
306	Instituto Commercial Mineiro, de Juiz de Fóra	20:000$0
307	Asylo de Orphãos de Barbacena	1:500$0
308	Santa Casa de Abaeté	1:500$0
309	Santa Casa de Passos	1:500$0
310	Santa Casa de Guaranesia	1:500$0
311	Santa Casa de Guaxupé	1:500$0
312	Santa Casa de Monte Santo	1:500$0
313	Santa Casa de Uberabinha	1:500$0
314	Santa Casa de S. Sebastião do Paraiso	1:500$0
315	Pão de Santo Antonio de Bello Horizonte	1:500$0
316	Santa Casa de Santa Rita de Jacutinga	1:500$0
317	Asylo de Invalidos de S. Vicente de Paula, de Carangala	1:500$0
318	Santa Casa Antonio Moreira, de Santa Rita do Sapucahy	1:500$0
319	Orphanato D. Silverio, em Cataguazes	3:000$0
320	Asylo João Emilio, de Juiz de Fóra	3:750$0
321	Casa Caridade de Turvo	1:500$0
322	Asylo de Mendigos de Juiz de Fóra	2:000$0
323	Casa de Caridade da Cidade do Pará	1:500$0
324	Sociedade de S. Vicente de Paulo de Ayuruoca	2:000$0
325	Casa de Caridade de Sylvestre Ferraz	1:500$0
326	Casa de Caridade de Santa Quiteria	1:500$0
327	Casa de Caridade Baependy	500$0
328	Casa de Caridade de Ouro Fino	10:000$0
329	Asylo de Invalidos do Pão de Santo Antonio, em Diamantina	1:500$0
330	Asylo de S. Joaquim da Conceição do Serro	1:500$0
331	Collegio Providencia de Marianna	1:500$0
332	Instituto de Radium de Bello Horizonte	100:000$0
333	Hospital Cassiano Campoline de Entre Rios	1:500$0
334	Santa Casa de Perdões	1:500$0
335	Instituto de Protecção á Infancia de Juiz de Fóra	2:375$0
336	Escola Profissional Feminina de Bello Horizonte	12:000$0
337	Externato do Patronato Campos Salles, annexo á Escola de Agricultura e Pecuaria de Passa-Quatro	20:000$0
338	Casa de Misericordia de Villa Braz	1:500$0
339	Sociedade Amante de Instrucção e Trabalho de Bello Horizonte	2:000$0
340	Asylo de Caridade Bom Successo	1:500$0
341	Hospital da Santa Casa de Prados	1:500$0
342	Santa Casa da Cidade de Campanha	1:500$0
343	Casa de Caridade S. Vicente de Paula de Pouso Alegre	1:500$0
344	Casa de Caridade da Villa de Paraopeba	1:500$0
345	Casa de Caridade de S. João Baptista	1:500$0
346	Instituto de Assistencia á Infancia de Bello Horizonte	1:500$0
347	Santa Casa de Sete Lagoas	4:500$0
348	Pavilhão de Tuberculose da Santa Casa de Lavras	1:875$0
349	Santa Casa de Bom Despacho	3:750$0
350	Casa de Caridade de Sabará	1:500$0
351	Hospital de Misericordia da cidade do Pará	1:500$0
352	Associação Beneficente Irmãos Artistas de Juiz de Fóra	2:000$0
353	Hospital da Villa Antonio Dias	3:000$0
354	Casa de Caridade de Conquista	1:875$0
355	Casa de Caridade de Alfenas	1:500$0
356	Faculdade de Direito	20:000$0
357	Instituto Profissional Feminino de Santa Rita de Sapucahy	5:000$0
358	Lyceu de Muzambinho	5:000$0
359	Hospital de Misericordia de Caldas	3:750$0
360	Casa de Caridade de Paraisopolis	10:000$0
361	Asylo Santa Isabel, de Itajubá	3:750$0
362	Asylo Analia Franco, de Uberaba	1:875$0
363	Santa Casa de Misericordia do Rio das Velhas	1:500$0
364	Liga Mineira Progresso Feminino	10:000$0
365	Asylo de Invalidos «D. Maria Adelaide», Brazopolis	5:000$0
366	Santa Casa de Misericordia de Bello Horizonte, para seus serviços	30:000$0
367	Assistencia Dentaria, annexa aos grupos escolares de Juiz de Fóra	1:500$0
368	Hospital da Casa de Caridade da Villa de S. João Evangelista	1:000$0
369	Hospital Alto Rio Doce	3:000$0

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PARA
370	Orphanato S. José, annexo á Escola Arthur Bernardes, em Carangola	4
371	Pavilhão de Tuberculosos da Santa Casa de Misericordia de Bello Horizonte	8
372	Hospital de Itabira do Matto Dentro, inclusive 3:000$, para reconstrucção	6
373	Santa Casa de S. João Evangelista	2
374	Santa Casa de Christina	1
375	Sociedade de S. Vicente de Paula de Caxambú	1
376	Casa de Caridade de Caxambú	1
377	Orphanato de N. S. do Carmo, do Carmo do Rio Claro	5
378	Asylo S. Vicente de Paula de Bocayuva	2
379	Hospital Santa Rosalia de Theophilo Ottoni	2
380	Hospital de Tuberculosos de Januaria	2
381	Santa Casa de S. Miguel de Guanhães	2
382	Hospital de S. Vicente de Paulo de Bello Horizonte	4
383	Associação das Damas de Caridade	3
384	Lyceu de Artes e Officios de Guaxupé	5
385	Santa Casa do Monte Santo	5
386	Santa Casa de Misericordia da cidade do Serro	10
387	Santa Casa de Misericordia de Diamantina	10
388	Santa Casa de Misericordia de Jaguary	5
389	Asylo de Orphãos S. José, Campanha	3

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	38				
	Eventuaes				
	Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918				
	DESPEZAS EXTRAORDINARIAS E IMPREVISTAS				
1	Para occorrer a despesas extraordinarias e imprevistas, inclusive o pagamento de gratificações por serviços, commissões, passagens e ajudas de custo não comprehendidas em outras verbas.....			.....	80:000$0
2	Para attender ao pagamento de passagens, em emprezas de transporte subvencionadas pela União dos membros do Governo, do Vice-Presidente da Republica e dos membros do Congresso Nacional de accôrdo com o disposto no art. 112 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, que fica mantido				75:000$0
					155:000$0
	39				
	Museu Historico				
	Decreto n. 15.596, de 2 de agosto de 1922				
	PESSOAL				
	I — SECRETARIA				
	1 Director.....	Ord.....	8:000$000		
		Grat.....	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	2 Chefes de secção.....	Ord.....	7:200$000		
		Grat.....	3:600$000		
			10:800$000	21:600$000	
	2 1os officiaes.....	Ord.....	5:600$000		
		Grat.....	2:800$000		
			8:400$000	16:800$000	
	3 2os officiaes.....	Ord.....	4:400$000		
		Grat.....	2:200$000		
			6:600$000	19:800$000	
1	3 3os officiaes.....	Ord.....	3:200$000		
		Grat.....	1:600$000		
			4:800$000	14:400$000	
	1 Dactylographo.....	Ord.....	2:400$000		
		Grat.....	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	1 Porteiro.....	Ord.....	2:800$000		
		Grat.....	1:400$000		
			4:200$000	4:200$000	
	1 Ajudante de porteiro.....	Ord.....	2:400$000		
		Grat.....	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	5 Guardas.....	Grat.....	3:000$000	15:000$000	
	4 Serventes.....	Grat.....	2:400$000	9:600$000	
				120:600$000	
	AUXILIOS				
	Auxilio de fardamento aos guardas, na razão de 150$ a cada um.....			.....	750$00
	Auxilio de fardamento aos serventes, na razão de 125$ a cada um,.....			.....	500$00
	Aluguel de casa para o porteiro.....			.....	1:800$00
					3:050$00
	MATERIAL				
	I — PERMANENTE				
1	Acquisição de moveis e objectos.....			.....	6:000$00

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAGAMENTO	
		FIXA	VARIAVEL
	II — DE CONSUMO		
2	Objectos de expediente		
3	Conservação do edificio		
4	Illuminação e energia electrica		
5	Productos chimicos para conservação de moedas e outros objectos		
	III — DESPESAS DIVERSAS		
6	Consumo d'agua		
7	Transporte e restauração de objectos e eventuaes		
8	Telephone		
9	Taxa de esgoto		

Recapitulação

Total da despesa fixa	
» » » variavel	
» » verba	138:550$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	40				
	Instituto medico legal				
	Leis ns. 3.232 de 5 de janeiro de 1917, 3.454 de 6 de janeiro de 1918 e 3.991 de 5 de janeiro de 1920. Decretos ns. 3.736 de 21 de maio de 1919 e 6.440 de 30 março de 1907				
	PESSOAL				
1	1 Director	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000		
			16:200$000	16:200$000	
	10 Medico legistas	Ord.	9:200$000		
		Grat.	4:600$000		
			13:800$000	138:000$000	
	1 Medico legista chefe do laboratorio de toxicologia	Ord.	9:200$000		
		Grat.	4:600$000		
			13:800$000	13:800$000	
	1 Medico legista chefe do laboratorio de anatomia pathologica e microscopia	Ord.	9:200$000		
		Grat.	4:600$000		
			13:800$000	13:800$000	
	1 Medico radiologista	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	2 Ajudantes de laboratorio	Ord.	2:560$000		
		Grat.	1:280$000		
			3:840$000	7:680$000	
				197:880$000	
	SECRETARIA				
	1 Chefe de secção	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000		
			9:600$000	9:600$000	
	1 Contabilista	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
2	1 Cartorario	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	2 Escripturarios	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	12:000$000	
	2 Amanuenses	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	9:600$000	

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PARTE	
				TINA	
2	4 Escreventes	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000		
			4:200$000		
	PORTARIA				
	1 Porteiro	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000		
	1 Continuo	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000		
	4 Serventes	Salario	2:160$000		
	2 Enfermeiros	Ord.	1:760$000		
		Grat.	880$000		
			2:640$000		
	1 Photographo	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000		
	1 Modelador e desenhista	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000		
	1 Ajudante	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000		
			1:800$000		
	NECROTERIO				
	1 Administrador	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000		
	1 Ajudante	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000		
	2 Escreventes	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000		
			4:200$000		
	2 Serventes auxiliares de autopsias	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000		
	6 Serventes	Salario	2:160$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL	
		FIXA	VARIAV
	DIARIAS		
5	Diarias de 5$ ao director e aos 12 medicos do gabinete medico legal durante 365 dias.....	.....	23:72
	MATERIAL		
	I — PERMANENTE		
1	Apparelhos de physica, chimica, photographia e outros para laboratorios e gabinete photographico.	.....	18:00
2	Instrumental cirurgico.....	.....	6:00
3	Acquisição de um vehiculo	.....	9:570
			33:570
	II — DE CONSUMO		
4	Objectos de expediente e livros para escripturação.....	.....	7:000
5	Illuminação e força motriz.....	.....	6:000
6	Material de asseio e utensilios.....	.....	2:000
7	Drogas para laboratorios e photographias, medicamentos, peças de curativo cirurgico para laboratorios e material para os gabinetes de radiologia, desenho e modelagem.....	.....	10:000
8	Acquisição e alimentação de pequenos animaes.....	.....	1:800
9	Conservação do edificio.....	.....	3:000
			29:800
	III — DESPESAS DIVERSAS		
10	Lavagem de roupa.....	.....	1:200
11	Telephone.....	.....	2:100
12	Eventuaes inclusive aventaes para medicos e serventes e fardamento para chauffeurs, continuos e serventes.....	.....	6:000
13	Transporte em serviço	.....	18:000
14	Para auxilio á construcção e installação do necroterio do mesmo Instituto.....	.....	50:000
			77:300

Recapitulação

Total da despesa fixa	333:960$000
» » » variavel.....	164:395$000
» » verba.....	498:355$000

NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
			FINA	VERGNAL
41				
Gabinete de Identificação e Estatistica				
Lei n. 4.555 de 10 de agosto de 1922. Decretos ns. 3.495 de 24 de dezembro de 1918 e 15.078 de 25 de fevereiro de 1920				
PESSOAL				
SECRETARIA				
1 Director	Ord.	8:000$000		
	Grat.	4:000$000		
		12:000$000	12:000$000	
4 Encarregados de secção	Ord.	5:600$000		
	Grat.	2:800$000		
		8:400$000	33:600$000	
7 Auxiliares (amanuenses)	Ord.	4:200$000		
	Grat.	2:100$000		
		6:300$000	42:000$000	
3 Auxiliares de 1ª classe	Ord.	2:100$000		
	Grat.	1:050$000		
		3:150$000	9:450$000	
13 Auxiliares de 2ª classe	Ord.	1:680$000		
	Grat.	840$000		
		2:520$000	31:200$000	
12 Praticantes	Ord.	1:440$000		
	Grat.	720$000		
		2:160$000	25:920$000	
1 Continuo	Ord.	2:000$000		
	Grat.	1:000$000		
		3:000$000	3:000$000	
20 Identificadores	Ord.	1:440$000		
	Grat.	720$000		
		2:160$000	43:200$000	
15 Serventes	Ord.	1:000$000		
	Grat.	500$000		
		1:500$000	7:500$000	
			207:420$000	
MATERIAL				
I — PERMANENTE				
1 Encadernações				3:000$000
2 Apparelhos, machinas e instrumentos para o laboratorio photographico				2:500$000
				5:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIA
	II — DE CONSUMO		
3	Material de identificação	.....	40:0
4	Concerto e conservação de moveis e apparelhos	.....	2:0
5	Objectos de expediente	.....	9:0
6	Utensilios e asseio da repartição	.....	1:0
7	Material photographico	.....	20:0
8	Gaz, electricidade e respectivo material	.....	2:2
9	Limpesa e conservação de machinas e apparelhos,	.....	2:0
10	Transporte em serviço	.....	10:0
11	Drogas, productos chimicos e utensilios para o laboratorio photographico	.....	5:0
	Para ampliação do serviço de identificação, relativo ao alistamento eleitoral, no caso de excesso de alistandos	.....	15:0
			106:2
	III — DESPESAS DIVERSAS		
12	Telephone	.....	6
13	Eventuaes	.....	4:0
			4:6

Recapitulação

Total da despesa fixa	207:420$000
» » » variavel	116:300$000
	323:720$000

NATUREZA DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
	42				
	Escola Quinze de Novembro				
	Leis ns. 1.841 de 31 de dezembro de 1907 e 4.555 de 10 de agosto de 1922 — Decs. ns. 4.780 de 2 de março de 1903, 1.780 de 28 de novembro de 1907 e 12.901 de 22 de março de 1918				
	PESSOAL				
	SECRETARIA				
	1 Director	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
	1 Secretario	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Medico	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Pharmaceutico	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:000$000		
			4:200$000	4:200$000	
	1 Escripturario	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:000$000		
			4:200$000	4:200$000	
1.	1 Almoxarife	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:000$000		
			4:200$000	4:200$000	
	3 Professores	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	10:800$000	
	1 Inspector geral	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	1 Mestre de officina	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	1 Roupeiro	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	1:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
1.	1 Horticultor	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000		
			4:200$000	4:200$000	
	5 Inspectores	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	15:000$000	
				78:600$000	
	PESSOAL SUBALTERNO E DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
2.	10 Auxiliares de ensino	Grat.	2:160$000	21:600$000	
	3 Auxiliares de escripta	Grat.	1:728$000	5:184$000	
	1 Instructor militar	Grat.	1:500$000	1:500$000	
	10 Guardas	Grat.	1:500$000	15:000$000	
	1 Dentista	Grat.	1:200$000	1:200$000	
	1 Electricista	Grat.	2:160$000	2:160$000	
	1 Machinista	Grat.	2:160$000	2:160$000	
	2 Ajudantes de machinista	Grat.	1:500$000	3:000$000	
	6 Engommadeiras	Grat.	684$372	4:105$232	
	1 Enfermeiro	Grat.	1:200$000	1:200$000	
	1 Mestre marceneiro	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	1 Mestre carpinteiro	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	1 Mestre typographo	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	1 Mestre funileiro	Graf.	2:160$000	2:160$000	
	1 Mestre entalhador	Grat.	2:160$000	2:160$000	
	1 Mestre correeiro e selleiro	Grat.	2:160$000	2:160$000	
	1 Mestre pintor	Grat.	1:728$000	1:728$000	
	1 Mestre pedreiro	Grat.	2:160$000	2:160$000	
	1 Mestre ferreiro	Grat.	2:160$000	2:160$000	
	1 Mestre vassoureiro	Grat.	1:728$000	1:728$000	
	1 Cavoqueiro	Grat.	1:368$744	1:368$744	
	1 Ajudante de cavoqueiro	Grat.	912$492	912$492	
	2 Cozinheiros	Grat.	1:500$000	3:000$000	
	2 Ajudantes de cozinha	Grat.	750$000	1:500$000	
	1 Chefe de copa	Grat.	1:200$000	1:200$000	
	3 Serventes	Grat.	1:500$000	4:500$000	
	3 Jardineiros	Grat.	1:532$988	4:598$964	
	3 Chacareiros	Grat.	1:532$988	4:598$964	
	5 Chefes de turmas ruraes	Grat.	1:500$000	7:500$000	
	3 Sub-chefes de turmas ruraes	Grat.	750$000	2:250$000	
	1 Cocheiro	Grat.	2:160$000	2:160$000	
	1 Ajudante de cocheiro	Grat.	1:500$000	1:500$000	
	1 Carreiro	Grat.	1:500$000	1:500$000	
	1 Capineiro	Grat.	1:500$000	1:200$000	
				116:355$396	
	GRATIFICAÇÕES ESPECIAES				
3.	Gratificações aos alumnos			.....	3:000$000
	SECÇÃO DE REFORMA				
4.	4 Professores primarios	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	14:400$000	
	1 Amanuense	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	2:400$000	
	1 Dispensario	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	2:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			TOTAL	
	1 Inspector geral	Ord.			
		Grat.			
	4 Inspectores	Ord.			
		Grat.			
	1 Porteiro	Ord.			
		Grat.			
4.	1 Roupeiro	Ord.			
		Grat.			
	1 Enfermeiro	Grat.			
	1 Cozinheiro	Grat.			
	1 Ajudante de cosinheiro	Grat.			
	8 Lavadeiras				
	4 Serventes	Grat.			
	8 Guardas	Grat.			
	2 Jardineiros				
	2 Chacareiros				
	1 Cocheiro	Grat.			
	1 Ajudante de cocheiro	Grat.			
	1 Carreiro	Grat.			
	1 Capineiro	Grat.			

MATERIAL

ESCOLA QUINZE DE NOVEMBRO

I — Secretaria

I — PERMANENTE

1	Instrumentos de musica, esgrima e apparelhos de gymnastica		
2	Camas, colchões, travesseiros e utensilios de dormitorio e enfermaria, trem de cozinha, mobiliario e utensilios de refeitorio		
3	Acquisição e conservação de veiculos		
4	Ferramenta, machinas e sua conservação		

II — DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO

5	Objectos de expediente e de desenho		
6	Alimentação, inclusive do pessoal, e dietas		
7	Medicamentos, drogas e utensilios de pharmacia		
8	Calçado e vestuario dos recolhidos		
9	Combustivel		
10	Illuminação e força motriz		
11	Conservação e reparos dos edificios		
12	Forragem, ferragem, arreiamento e tratamento dos animaes		
13	Utensilios de asseio		
14	Animaes, aves e seu tratamento		
15	Materia prima para as officinas		
16	Livros e material escolar		

III — DESPESAS DIVERSAS

17	Eventuaes		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	II — Escola de Reforma para o sexo masculino (annexa á Escola Quinze de Novembro) :		
	I — PERMANENTE		
18	Livros e jornaes	.....	800$0
19	Acquisição de moveis e utensilios	.....	10:000$0
20	Ferramenta, machina e sua conservação	.....	10:000$0
21	Camas, colchões, travesseiros e utensilios de dormitorio e enfermaria	.....	9:000$0
22	Acquisição e conservação de vehiculos	.....	2:000$0
			31:800$0
	II - DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
23	Forragem, ferragem, arreiamento e tratamento de animaes	.....	3:000$0
24	Objectos de expediente e desenho	.....	1:200$0
25	Illuminação e força motriz	.....	7:000$0
26	Calçado e vestuario dos recolhidos	.....	24:000$0
27	Medicamentos, drogas e utensilios de pharmacia	.....	1:000$0
28	Combustivel	.....	5:000$0
29	Alimentação, inclusive a do pessoal e dietas	.....	35:000$0
30	Mat.ria prima para as officinas	.....	5:000$0
			82:200$0
	III — DESPESAS DIVERSAS		
31	Eventuaes	.....	1:000$0

apitulação

.....	267:566$396
.....	567:700$000
.....	835:266$396

icto Federal, serão propostas peran
que a parte escolher, devendo a di
termo de ratificação. Nas dema
as autoridades judiciarias dos Es
são competentes os juizes d
será feita de accôrdo com
phos 1° e 2° do art. 142
iciaria.
n seus logares os primeiro
s em 1919, e effectivados po
etembro de 1920, da Inspectori
com os vencimentos dos actuae
m direito á promoção a ajudan
cargos a denominar-se auxilia
orto do Rio de Janeiro.

TABELLAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO DA DESPESA

DO

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

TABELLAS EXPLICATIVAS

DO

ORÇAMENTO DA DESPESA

PARA O

EXERCICIO DE 1925

Organizadas de accordo com o art. 8 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925

Ouro	5.265:612$347
Papel	2.042:420$000

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1925

sumo das tabellas do orçamento da despesa do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1925

	VERBAS	PAPEL		OURO	
		Fixa	Variavel	Fixa	Variavel
1	Secretaria de Estado	835:920$000	[illegible]		
2	Corpo diplomatico			[illegible]	[illegible]
3	Corpo consular			[illegible]	[illegible]
4	Recepções officiaes		120:000$000		
5	Congressos e Conferencias				[illegible]
6	Serviço telegraphico				[illegible]
7	Repartições internacionaes				3[illegible]
8	Ajudas de custo				[illegible]
9	Extraordinarias no Exterior				[illegible]
[illegible]	Expansão Economica (1)		50:000$000		
[illegible]	» » (2)				[illegible]
[illegible]	Commissões de limites		800:000$000		
		835:920$000	1.2[illegible]:500$000	2.697:050$000	2[illegible]

Recapitulação

Total papel	2.042:420$000
Total ouro	5.265:642$317

CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			DESPESA PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
		Verba 1ª (papel)				
		Secretaria de Estado				
		Legislação: Decreto n. 14.056, de 11 de fevereiro de 1920; Lei n. 4.212, de 5 de janeiro de 1921; Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922; Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923; Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.				
		1ª CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
		1ª Sub-consignação vencimentos do pessoal				
1	1	Ministro de Estado	Ord. Rep.	44:000$000 13:000$000	42:000$000	
	2	Directores Geraes	Ord. Grat. Rep.	12:000$000 6:000$000 3:000$000		
				21:000$000	42:000$000	
	1	Consultor Juridico	Grat.	24:000$000	24:000$000	
	8	Directores de Secção	Ord. Grat. Rep.	8:000$000 4:000$000 1:800$000		
				13:800$000	110:400$000	
	12	Primeiros Officiaes	Ord. Grat.	6:400$000 3:200$000		
				9:600$000	115:200$000	
	12	Seguudos Officiaes	Ord. Grat.	4:800$000 2:400$000		
				7:200$000	86:400$000	
	15	Terceiros Officiaes	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000		
				5:400$000	81:000$000	
	1	Cartographo	Ord. Grat.	4:000$000 2:000$000	6:000$000	
	1	Calligrapho	Ord. Grat.	3:200$000 1:200$000	4:400$000	
	1	Conservador do Archivo e Bibliotheca	Ord. Grat.	3:200$000 1:600$000	4:800$000	
	1	Ajudante do Conservador	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	3:600$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				DESPESA PAPEL FIXA	DESPESA PAPEL VARIAV
	1	Zelador da Mappotheca	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	3:600$000		
	1	Porteiro	Ord. Grat.	6:000$000 3:000$000	9:000$000		
	1	Ajudante de Porteiro	Ord. Grat.	4:600$000 2:300$000	6:900$000		
	10	Continuos	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000			
				5:400$000	54:000$000		
	2	Correios	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000			
				5:400$000	10:800$000		
	2	Officiaes de Gabinete do Ministro	Grat.	6:000$000	12:000$000		
	3	Auxiliares de Gabinete do Ministro	Grat.	4:800$000	14:400$000		
	2	Auxiliares dos Directores Geraes	Grat.	2:400$000	4:800$000		
	3	Continuos do Gabinete do Ministro	Grat.	1:200$000	3:600$000		
	1	Gratificação Especial para o Director da Contabilidade	Grat.	6:000$000	6:000$000		
	20	Serventes	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000			
				3:600$000	72:000$000		
	6	Dactylographos	Grat.	3:600$000	21:600$000		
	1	Telephonista	Grat.	3:600$000	3:600$000		
	2	Motoristas	Grat.	4:200$000	8:400$000		
	1	Ajudante de motorista	Grat.	2:400$000	2:400$000		
	1	Ajudante de motorista	Grat.	2:250$000	2:250$000		
	1	Cocheiro	Grat.	3:000$000	3:000$000		
	1	Ajudante de cocheiro	Grat.	2:250$000	2:250$000		
	1	Lavador de carros	Grat.	2:160$000	2:160$000		
	2	Jardineiros	Grat.	2:250$000	4:500$000		
	1	Jardineiro	Grat.	1:800$000	1:800$000		
	1	Electricista	Grat.	3:600$000	3:600$000		
	1	Ajudante de electricista	Grat.	1:500$000	1:500$000	774:860$000	
2		Diarias dos correios a 2$ a diaria				1:460$000	
3		Redacção do *Boletim do Ministerio do Exterior*				12:000$000	
4		Diaria dos plantões da Secretaria de Estado, a 10$ a diaria				7:300$000	
5		Gratificações pela redacção do Relatorio					10:0
6		Differença de vencimentos por substituições					10:0
7		Gratificações por serviços extraordinarios prestados ao Ministerio por pessoas extranhas ao quadro do respectivo funccionalismo					20:0

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			DESPESA PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
8		Fardamento do pessoal da Portaria				
9		Conducção do Ministro			12:000$000	
10		Addidos:				
	1	Secretario Geral Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro	Ord..	16:000$000		
			Grat.	8:000$000	24:000$000	
	1	Conservador do Material Annibal Quintiliano da Silva	Ord..	3:200$000		
			Grat.	1:600$000	4:800$000	28:800$000
		Totaes da 1ª consignação da Verba 1ª			835:020$000	
		SEGUNDA CONSIGNAÇÃO — MATERIAL				
		Material permanente				
1		Compra de moveis e de material de uso permanente para o expediente e serviço da Secretaria de Estado				
2		Compra de livros e publicações, encadernação de livros e jornaes destinados á bibliotheca ou ao serviço permanente de consultas do Ministerio				
3		Para obras e reparos nos edificios da Secretaria de Estado				
		Material de consumo				
4		Para concerto de moveis, automoveis e objectos pertencentes á Secretaria de Estado				
5		Acquisição de objectos necessarios ao expediente da Secretaria de Estado				
6		Conservação do jardim e asseio da casa e despesa da garage				
		Despesas diversas de material				
7		Consumo de gaz e força electrica				
8		Serviço telephonico				17:500$000
9		Conducção de empregados em serviço				
10		Carretos e transportes de material e espolios				
11		Despesas miudas				
		Total da 2ª consignação da Verba 1ª				
		Totaes da Verba 1ª				

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			DESPESA OURO FIXA	DESPESA OURO VARIAVEL
		Verba 2ª (ouro)				
		Corpo Diplomatico				
		Legislação : Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 ; Lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919 ; Lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920 ; Decreto n. 14.057, de 11 de fevereiro de 1920 ; Lei n. 4.156, de 15 de outubro de 1920 ; Lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921 ; Decreto n. 14.692, de 24 de fevereiro de 1921 ; Decreto n. 14.733, de 23 de março de 1921 ; Decreto n. 15.410, de 23 de março de 1922 ; Decreto n. 15.558, de 12 de julho de 1922 ; Decreto n. 15.559, de 12 de julho de 1922 ; Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 ; Decreto n. 15.751, de 23 de outubro de 1922 ; Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1922 ; Decreto n. 16.028, de 30 de abril de 1923, Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 e Decreto n. 16.412, de 13 de março de 1924.				
		1ª CONSIGNAÇÃO — PESSOAL				
		1ª Sub-consignação — Vencimentos do pessoal				
1	4	Embaixadores nos Estados Unidos da America, na Gran-Bretanha, na França e junto á Liga das Nações	Ord. Grat. Repr.	12:000$000 6:000$000 35:000$000		
				53:000$000	212:000$000	
	1	Embaixador na Italia.....	Ord.. Grat. Repr.	12:000$000 6:000$000 25:000$000		
				43:000$000	43:000$000	
	4	Embaixadores na Argentina, na Belgica, em Portugal e na Santa Sé.....	Ord.. Grat. Repr.	12:000$000 6:000$000 22:000$000		
				40:000$000	160:000$000	
	1	Embaixador no Chile.....	Ord.. Grat. Repr.	12:000$000 6:000$000 16:000$000		
				34:000$000	34:000$000	
	2	Embaixadores no Mexico e no Japão.....	Ord.. Grat. Repr.	12:000$000 6:000$000 12:000$000		
				30:000$000	60:000$000	
	1	Ministro no Uruguay.....	Ord.. Grat. Repr.	10:000$000 5:000$000 15:000$000		
				30:000$000	30:000$000	
	1	Ministro no Paraguay	Ord.. Grat. Repr.	10:000$000 5:000$000 11:000$000		
				26:000$000	26:000$000	

NUM. DE ORDEM DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			DESPESA ORDINARIA	
					FIXA	VARIAVEL
	7	**Ministros na Allemanha, na Bolivia, na China, na Hespanha, no Perú, na Suecia e na Suissa**.....	Ord..	10:000$000		
			Grat.	5:000$000		
			Repr.	10:000$000		
				25:000$000	175:000$000	
	1	**Ministro em Cuba e na America Central**.....	Ord..	10:000$000		
			Grat.	5:000$000		
			Repr.	9:000$000		
				24:000$000	24:000$000	
	3	**Ministros na Austria, Hollanda e Polonia**.....	Ord..	10:000$000		
			Grat.	5:000$000		
			Repr.	8:000$000		
				23:000$000	69:000$000	
	1	**Ministro Residente na Noruega**.....	Ord..	8:000$000		
			Grat.	4:000$000		
			Repr.	8:000$000		
				20:000$000	20:000$000	
	7	**Ministros Residentes na Colombia, na Dinamarca, no Equador, no Egypto, na Tcheco-Slovaquia, na Venezuela e junto á Liga das Nações**.....	Ord..	8:000$000		
			Grat.	4:000$000		
			Repr.	6:000$000		
				18:000$000	126:000$000	
	22	**Primeiros Secretarios distribuidos um para a Allemanha, Argentina, Austria, Belgica, Bolivia, Chile, Estados Unidos, França, Gran-Bretanha, Hespanha, Hollanda, Italia, Mexico, Japão, Paraguay, Perú, Portugal, Polonia, Santa Sé, Suissa, Uruguay e mais um Primeiro Secretario da Delegação junto á Liga das Nações**.....	Ord..	5:333$333		
			Grat.	2:666$667		
				8:000$000	176:000$000	
	39	**Segundos Secretarios servindo dous em cada uma das Embaixadas nos Estados Unidos, na França, na Gran-Bretanha, na Italia e em Portugal; um em cada uma das demais Embaixadas e em cada uma das Legações Brasileiras; um da Delegação da Liga das Nações e mais dois avulsos para servirem onde o Governo designar**.....	Ord..	4:000$000		
			Grat.	2:000$000		
				6:000$000	231:000$000	1.389:000$000
	2	Para pagamento de gratificações addicionaes de 2:000$ annuaes aos Primeiros Secretarios que já attingiram cinco annos de serviço e de 4:000$ annuaes aos que attingirem 15 annos de serviço neste posto, de accôrdo com o decreto n. 13.113, de 24 de junho de 1918.....				3:000$000
	3	Para occorrer ao pagamento das gratificações addicionaes de que trata o art. 2º do decreto n. 14.027, de 11 de fevereiro de 1920, aos Encarregados de Negocios quando os Chefes das Missões não perdem as respectivas gratificações e representações.....				80:000$000
	4	Para os interpretes, dactylographos, archivistas ou empregados extranumerarios emquanto necessarios forem e bem servirem ás Embaixadas e Legações, inclusive o pagamento de 3:000$, de gratificação ao dactylographo-archivista da Embaixada na França e de 3:200$, ao interprete da Embaixada no Japão e 2:000$ a cada um dos interpretes nas Legações na Noruega e na Dinamarca.....				9:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			DESPESA OURO FIXA	DESPESA OURO VARIAVEL
5		Para attender ao augmento de 25 °/₀ nos vencimentos dos funccionarios do Corpo Diplomatico em exercicio, excluidas as representações dos embaixadores, ministros plenipotenciarios e residentes, bem como quaesquer gratificações addicionaes.....			.....	157:250$000
		Totaes da 1ª Consignação—Pessoal da verba 2ª.....			1.389:000$000	217:250$000
		2ª CONSIGNAÇÃO — «MATERIAL»				
		1ª Sub-consignação (despesas diversas)				
		Aluguel de Chancellarias				
1		Para o aluguel das casas para as Chancellarias das seguintes Embaixadas e Legações, prestadas as contas dos alugueis pagos e recolhidos os saldos ao Thesouro Nacional:				
	1	Estados Unidos da America.....		40:000$000		
	1	Gran-Bretanha.....		25:000$000		
	1	Italia.....		20:111$111		
	3	Santa Sé, França e Delegação junto á Liga das Nações, cada uma	20:000$000	60:000$000		
	1	Portugal.....		16:000$000		
	1	Chile.....		15:000$000		
	3	Belgica, Mexico e Japão, cada uma.....	10:000$000	30:000$000		
	1	Uruguay.....		13:50 $000		
	1	Allemanha.....		12:444$444		
	1	Perú.....		10:000$000		
	5	Austria, Hollanda, Cuba e America Central, Suissa e Hespanha, a cada uma.....	8:000$000	40:000$000		
	12	Paraguay, China, Polonia, Tcheco-Slovaquia, Bolivia, Colombia, Equador, Egypto, Noruega, Suecia, Dinamarca, Venezuela, a cada uma.....	5:000$000	60:000$000	.....	342:055$5[illegible]
		2ª Sub-consignação (despesas diversas)				
2		Conservação do predio e custeio do serviço da Embaixada na Republica Argentina.....			.....	12:000$0[illegible]
		3ª Sub-consignação (material de consumo)				
3		Para o expediente das seguintes Embaixadas e Legações:				
	1	Estados Unidos da America.....		4:000$000		
	4	França, Gran-Bretanha, Italia, Portugal, a cada uma.....	3:500$000	14:000$000		
	3	Chile, Republica Argentina e Delegação á Liga das Nações, a cada uma.....	2:000$000	6:000$000		
	4	Santa Sé, Belgica, Mexico e Japão, a cada uma.....	1:000$000	4:000$000		
	3	Uruguay, Hollanda e Allemanha, a cada uma.....	1:500$000	4:500$000		
	2	Paraguay e Bolivia, a cada uma.....	1:250$000	2:500$000		
	3	Perú, Cuba e Suissa, a cada uma.....	1:000$000	3:000$000		
	12	Austria, China, Colombia, Equador, Egypto, Hespanha, Noruega, Polonia, Suecia, Dinamarca, Tcheco-Slovaquia e Venezuela, a cada uma.....	500$000	6:000$000	.....	44:000$000
		Total da 2ª consignação da Verba 2ª.....			.....	398:055$5[illegible]
		Totaes da verba 2ª.....			1.389:000$000	615:335$5[illegible]

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			DESPESA OURO	
				FIXA	VARIAVEL
	Verba 3ª (ouro)				
	Corpo Consular				
	Legislação: Lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917; Decreto n. 14.058, de 11 de fevereiro de 1920; Decreto n. 12.096, de 24 de abril de 1920; Lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921; Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922; Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923; Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924; Decreto n. 16.368, de 13 de fevereiro de 1924.				
	1ª CONSIGNAÇÃO — PESSOAL				
	1ª sub-consignação — Vencimentos fixos				
23	Consules Geraes em Nova York, Nova Orleans, Buenos Ayres, Montevidéo, Valparaiso, Assumpção, Lisbôa, Porto, Barcelona, Londres, Liverpool, Southampton, Paris, Havre, Marselha, Genova, Antuerpia, Amsterdam, Hamburgo, Berlim, Napoles, Yokohama, Shangai.....	Ord..	8:666$667		
		Grat.	4:333$333		
			13:000$000	299:000$000	
32	Consules de primeira classe em Baltimore, Philadelphia, Chicago, Rosario, Posadas, Salto, Rivera, Panamá, Madrid, Cadiz, Vigo, Cardiff, Manchester, Glasgow, Bordéos, Boulogne, Lyon, Bruxellas, Rotterdam, Bremen, Roma, Trieste, Genebra, Zurich, Vienna, Gothemburgo, Christiania, Constantinopla, Dantzig, Capetown, Alexandria, Kobe.....	Ord..	5:333$333		
		Grat.	2:666$667		
			8:000$000	256:000$000	
32	Consules de segunda classe em Norfolk, Newport-News, Montreal, Tampico, Barbados, Cayenna, Cobija, Guayará-Mirim, Iquitos, Paso de los Libres, Alvear, Santo Tomé, Artigas, Melo, Paysandú, Rio Branco, Santa Rosa, Cherburgo, La Rochelle-Pallice, Dublin, Munich, Copenhague, Milão, Livorno, Varsovia, Odessa, Helsingfors, Praga, Galatz, Dakar, Funchal, Calcuttá.....	Ord..	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	192:000$000	
13	Consules de segunda classe adjuntos, que exercerão as funcções de seus cargos nos seguintes Consulados Geraes: Nova-York, Buenos Ayres, Montevidéo, Lisboa, Porto, Londres, Liverpool, Paris, Havre, Antuerpia, Hamburgo, Genova, Barcelona.	Ord..	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	78:000$000	
23	Auxiliares dos Consulados Geraes em Buenos Ayres, Nova York, Paris e Londres.....	Ord..	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	82:800$000	
87	Auxiliares dos outros Consulados.....	Ord..	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	261:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				DESPESA OURO	
						FIXA	VARIAVEL
	6	Addidos Commerciaes.....	Ord.	8:000$000			
			Grat.	4:000$000			
				12:000$000	72:000$000		
	3	Inspectores Consulares.....	Ord.	9:333$333			
			Grat.	4:666$667			
				14:000$000	42:000$000	1.282:800$000	
2	1	Consul addido:					
		Ildefonso Ayres Marinho considerado de 1ª classe...	Ord.	5:333$333			
			Grat.	2:666$667	8:000$000	8:000$000	
		Addicionaes e eventuaes					
3	5	Gratificações supplementares aos Consules em Iquitos, Cobija, Guayará Mirim, Cayenna e Dakar, a cada um.....		Grat.	3:000$000	15:000$000	
4	1	Gratificação annual ao Consul Geral em Nova York.....		Grat.	1:250$000	1:250$000	
5	1	Gratificação annual ao Consul adjunto em Nova York.....		Grat.	1:000$000	1:000$000	
6		Para occorrer ao pagamento de gratificações addicionaes de que trata o art. 36 do decreto n. 14.058, de 11 de fevereiro de 1922 e ao pagamento de gratificações a empregados extraordinarios, como sejam interpretes, dactylographos, escripturarios e archivistas que forem necessarios durante o exercicio, incluindo a gratificação de 1:280$000, ouro, para o interprete do Consulado em Gothemburgo e de 3:000$000, ouro, para os Consules honorarios em Dresden e Swansea 1:500$000, ouro a cada um, e dos Auxiliares mandados servir interinamente nos Consulados Geraes em Buenos Ayres, Nova York, Paris e Londres.....			40:000$000	.....	40:0
7		Para attender ao augmento de 25 °/₀ nos vencimentos dos funccionarios consulares, constantes da 1ª sub-consignação, quando em effectivo exercicio nos postos.....			240:700$000	.....	240:7
		Totaes da 1ª Consignação pessoal da Verba 3ª.....				1.308:050$000	280:7
		2ª CONSIGNAÇÃO — MATERIAL					
		1ª SUB-CONSIGNAÇÃO — (Despesas diversas)					
		Aluguel de Chancellarias					
1		Aluguel de Chancellarias, prestadas contas e recolhidos os saldos ao Thesouro Nacional:					
	2	Buenos Ayres e Nova York, cada um.....		8:000$000	16:000$000		
	1	Londres.....			3:066$667		
	1	Montevidéo.....			2:700$000		
	3	Paris, Havre e Bordéos, cada um.....		2:200$000	6:600$000		
	1	Hamburgo.....			2:000$000		
	1	Nova Orleans.....			1:800$000		
	1	Liverpool.....			1:778$889		
	1	Chicago.....			1:600$000		
	2	Rosario de Santa Fé e Baltimore, cada um.....		1:500$000	3:000$000		
	3	Marselha, Amsterdam e Galatz, cada um.....		1:400$000	4:200$000		
	1	Valparaiso.....			1:366$667		
	1	Milão.....			1:300$000		
	10	Salto, Iquitos, Antuerpia, Lisbôa, Genova, Norfolk, Berlim, Philadelphia, Lyon e Bruxellas, cada um.....		1:200$000	12:000$000		
	3	Barcelona, Zurich e Helsingfors, cada um.....		1:066$667	3:200$000		

CONSIGNAÇÕES	NUMERO DE REPARTIÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA OURO	
			FIXA	VARIAVEL
	37	Cobija, Guayará-Mirim, Calcuttá, Assumpção, Montreal, Porto, Alvear, Artigas, Melo, Libres, Paysandú, Posadas, Rio Branco, Rivera, Santa Rosa, S. Thomé, Barbados, Dublin, Glasgow, Southampton, La Rochelle-Pallice, Boulogne-sur-Mer, Cherburgo, Yokohama, Christiania, Gothemburgo, Napoles, Cadiz, Kobe, Vienna, Genebra, Swansea, Capetown, Panamá, Shanghai, Madrid e Constantinopla, cada um.....	1:000$000	37:000$000
	20	Livorno, Alexandria, Dakar, Trieste, Manchester, Vigo, Cardiff, Copenhague, Bremen, Funchal, Rotterdam, Cayena, Newport News, Munich, Roma, Dantzig, Stockholmo, Tampico, Varsovia e Praga, a cada um.....	800$000	16:000$000
	1	Braga.....	[illegible]	[illegible]
	2	S. Vicente e Gibraltar a cada um.....	[illegible]	[illegible]
	1	Coimbra.....	[illegible]	[illegible]
		2ª SUB-CONSIGNAÇÃO — (Despesas diversas)		
2		Para possiveis augmentos de aluguel de Chancellarias e despesas correlactas.....	[illegible]	
		3ª SUB-CONSIGNAÇÃO (Material de consumo)		
		Expediente dos Consulados de carreira e honorarios a saber:		
3	1	Nova York.....	[illegible]	
	1	Paris.....	[illegible]	
	1	Liverpool.....	[illegible]	
	5	Hamburgo, Lisbôa, Londres, Porto e Buenos Ayres, a cada um	1:500$000	[illegible]
	5	Antuerpia, Genova, Havre, Bordéos e Montevidéo, a cada um	1:200$000	[illegible]
	2	Amsterdam e Marselha, a cada um.....	1:000$000	[illegible]
	6	Barcelona, Manchester, Norfolk, Nova Orleans, Napoles e Glasgow, a cada um.....	800$000	[illegible]
	11	Assumpção, Cobija, Yokohama, Valparaiso, Genebra, Gothemburgo, Vigo, Berlim, Kobe, Southampton e Shanghai, a cada um.....	600$000	[illegible]
	16	Iquitos, Zurich, Montreal, Baltimore, Rotterdam, Posadas, Rosario de Santa Fé, Cardiff, Bremen, Trieste, Lyon, Philadelphia, Bruxellas, Guayará-Mirim, Capetown, Madrid e Constantinopla, a cada um.....	500$000	[illegible]
	17	Salto, Livorno, Christiania, Helsingfors, Cadiz, Galatz, Calcuttá, Milão, Barbados, Bombaim, Rivera, Chicago, Paso de los Libres, Dakar, La Rochelle-Pallice, e Boulogne-sur-Mer, a cada um.....	400$000	[illegible]
	10	Dantzig, Alexandria, Cherburgo, Vienna, Funchal, Munich, Malaga, Panamá, Swansea e Roma, a cada um.....	[illegible]	[illegible]
	12	Alvear, Artigas, Melo, Paysandú, Cayenna, Rio Branco, Santa Rosa, S. Thomé, Newport News, Tampico, Varsovia e Praga, a cada um.....	[illegible]	[illegible]
	8	Braga, S. Vicente, Cannes, Terra-Nova, Stockholmo, Copenhague, Coimbra e Gibraltar, a cada um.....	[illegible]	[illegible]
		4ª SUB-CONSIGNAÇÃO — Material de consumo)		
4		Para possiveis augmentos de expedientes de Chancellarias e despesas correlatas.....	[illegible]	
		5ª SUB-CONSIGNAÇÃO — (Material de consumo)		
		Despesas com as facturas consulares e respectivas remessas á Estatistica Commercial		
5	1	Nova York.....	[illegible]	
	2	Liverpool e Hamburgo, a cada um.....	[illegible]	
	2	Paris e Buenos Ayres, a cada um.....	[illegible]	
	2	Montevidéo e Porto, a cada um.....	100$000	[illegible]
	2	Lisboa e Genova, a cada um.....	[illegible]	
	6	Manchester, Bordéos, Glasgow, Southampton, Londres e Napoles, a cada um.....	[illegible]	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DE REPARTIÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			DESPESA OURO	
					FIXA	VARIAVEL
	11	Amsterdam, Barcelona, Havre, Marselha, Cardiff, Genebra, Bremen, Norfolk, Antuerpia, Rosario de Santa Fé, Gothemburgo, a cada um.....	40$000	440$000		
	6	Valparaiso, Shanghai, Nova Orleans, Yokoama, Assumpção e Zurich, a cada um.....	20$000	120$000		
	12	Berlim, Cadiz, Vienna, Dantzig, Chicago, Philadelphia, Baltimore, Rotterdam, Vigo, Helsingfors, Milão e Funchal, a cada um.....	15$000	180$000	.....	3:690$
		6ª SUB-CONSIGNAÇÃO — (Material de consumo)				
		Expediente dos Vice-Consulados não remunerados				
6	2	Liverpool e Nova York, a cada um.....	500$000	1:000$000		
	1	Genova.....	.....	180$000		
	4	Buenos Ayres, Barcelona, Hamburgo e Assumpção, a cada um	160$000	640$000		
	4	Lisboa, Porto, Genebra e Paris, a cada um.....	100$000	400$000	.....	2:220$
		Total da parte Material da verba 3ª.....			.....	218:882$
		Totaes da Verba 3ª.....			1.308:050$000	499:582$

	DESPESA PAPEL — VARIAVEL	DESPESA OURO — VARIAVEL
Verba 4ª (papel)		
(Material de despesas diversas)		
Recepções officiaes		
CONSIGNAÇÃO UNICA		
Para despesas com a recepção e hospedagem e outras relativas a representantes de governos estrangeiros e hospedes illustres em visita ao Brasil.....	120:000$000	
Verba 5ª (ouro)		
Congressos e Conferencias		
CONSIGNAÇÃO UNICA (pessoal)		
Para representação do Brasil nos Congressos e Conferencias que se reunirem no exterior quando as respectivas representações forem nomeadas pelo Ministerio das Relações Exteriores.....	.....	200:000$00

CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		DESPESA Variavel — PAPEL	DESPESA Variavel — OURO
		Verba 6ª			
		Serviço telegraphico (ouro)			
		CONSIGNAÇÃO (unica)			
		(*Despesas diversas*)			
		Telegrammas officiaes do Ministerio, das Embaixadas, Legações e Consulados, transmittidos pelos Cabos submarinos		.....	150:000$000
		Verba 7ª (ouro)			
		Repartições Internacionaes			
		(MATERIAL DE DESPESAS DIVERSAS)			
		Para o pagamento ao cambio par, ouro, das contribuições com que o Brasil concorre para diversas Repartições Internacionaes, sendo:			
1		Para a União Pan-Americana 30.635 dolares e 61 centavos, moeda americana	56:675$878		
2		Para o Instituto Internacional de Agricultura de Roma, além da contribuição fixa de 40.000 francos, moeda franceza, uma addicional de 60 000 francos, ou sejam 100.000 francos	11:766$667		
3		Para a Repartição Internacional de Hygiene Publica em Paris 20.000, francos, moeda franceza	2:353$333		
4		Para a Secretaria das Tarifas Aduaneiras em Bruxellas, 7.425 francos, moeda belga	786$307		
5		Para o Congresso Internacional Permanente de Navegação, 2.000 francos, moeda franceza	235$[illegible]		
6		Para o Escriptorio Internacional das Estradas de Ferro em Bruxellas, 1.000 francos, belgas	105$000		
7		Para a Liga das Nações duas prestações semestraes de 369.144,24 francos, ouro, moeda franceza, no total de 738.288,49 francos, ouro	270:951$875		
8		Para o Instituto Internacional do Frio, em Paris, 12.000 francos, moeda franceza	1:411$[illegible]		
9		Para a Côrte de Arbitragem do Tribunal de Haya, despesa provavel, 3.500 florins	2:572$[illegible]		
10		Para o Instituto Internacional Commercial de Bruxellas, 10.000 francos, moeda belga	1:050$000		
11		Para o Bureau Internacional de Berna, para a protecção dos direitos autoraes, 5.000 francos, moeda suissa	1:765$000		
12		Para subvenções a Institutos Internacionaes de Telegraphos	[illegible]		
13		Para subvenção á Commissão permanente do Congresso Ferro Viario Sul-Americano	1:7[illegible]		
14		Para a Commissão permanente dos Congressos Internacionaes de Sciencias Administrativas em Bruxellas, 1.500,00 francos, ouro, belga	52[illegible]		
15		Para a Camara de Commercio Belga-Brasileira	2:[illegible]		
16		Para a manutenção da Cadeira de Camões no Kings College de Londres £ 300 annuaes	2:[illegible]	.....	[illegible]
		Total da verba		.....	[illegible]

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA VARIAVEL — Papel	DESPESA VARIAVEL — Ouro
		Verba 8ª		
		Ajudas de custo		
		1ª CONSIGNAÇÃO (pessoal)		
		Para ajudas de custo de nomeações, remoções, exonerações e retiradas dos funccionarios do quadro do Ministerio do Exterior.....	.....	200:000$
		2ª CONSIGNAÇÃO		
		(Material de diversas despesas)		
		Para auxilios de viagem a funccionarios em férias extraordinarias ou por motivo de serviço.....	.....	30:000$
		Total da verba.....	.....	230:000$
		Verba 9ª (ouro)		
		Extraordinarias no Exterior		
		1ª CONSIGNAÇÃO		
		(Material de diversas despesas)		
		Para despesas extraordinarias inclusive as de caracter reservado, decorrentes do serviço internacional.....	.....	250:000$
		2ª CONSIGNAÇÃO		
		(Material de diversas despesas)		
		Para repatriações e soccorros a brasileiros desvalidos.....	.....	20:000$
		3ª CONSIGNAÇÃO		
		(Material de despesas diversas)		
		Para os estudos destinados a ligar a Viação Ferrea Brasileira com a Estrada de Ferro Pan-Americana.....	.....	40:000
		Total da verba.....	.....	310:000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA VARIAVEL — Papel	DESPESA VARIAVEL — Ouro
		Verba 10ª		
		Expansão Economica		
		1ª CONSIGNAÇÃO (papel)		
		(Material de consumo)		
1		Para despesas com acquisição de revistas economicas e commerciaes, jornaes e publicações de propaganda para serem distribuidas pelas Embaixadas, Legações e Consulados.....	[illegible]	
2		Para impressão do Boletim do Ministerio.....	[illegible]	
		2ª CONSIGNAÇÃO (ouro)		
		(Material de diversas despesas)		
3		Para serviços de propaganda e defesa do Brasil no estrangeiro, inclusive 20:000$ para manutenção do serviço de Propaganda da herva matte na Europa, destacando-se nos termos dos artigos 39 e 43 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 (orçamento da despesa), a dotação de 20:000$, para manter o mesmo serviço, que será exclusivamente applicada de accordo com os Governos do Parana e Santa Catharina	.....	[illegible]
		Totaes da verba	[illegible]	[illegible]
		Verba 11ª (papel)		
		Commissões de limites		
		1ª CONSIGNAÇÃO (pessoal)		
1		Para gratificações do pessoal que serve na caracterisação dos limites com a Republica Oriental do Uruguay.....	98:000$000	
2		Para gratificações do pessoal que serve na caracterisação dos limites com a Republica do Perú.....	[illegible]	
3		Para despesas e augmentos eventuaes do pessoal, que occorrerem durante o anno.....	15:000$000	[illegible]
		2ª CONSIGNAÇÃO		
		(Material de diversas despesas)		
1		Para o material do serviço da caracterisação dos limites com a Republica do Uruguay.....	[illegible]	
2		Para o material do serviço da caracterisação dos limites com a Republica do Perú.....	[illegible]	[illegible]
3		Para eventuaes do material das Commissões de Limites	[illegible]	
		Total da verba.....	[illegible]	

Imprensa Nacional em 30 — 1 - 925.

ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA MARINHA

PARA O

EXERCICIO DE 1925

(Artigo 9º da Lei N. 4.911 de 12 de Janeiro de 1925)

PAPEL	95.075:823$060
OURO.	1.000:000$000

IMPRENSA NAVAL

RIO DE JANEIRO

— 1925 —

ORÇAMENTO DA MARINHA

Exercicio de 1925

Numero das verbas	VERBAS	PESSOAL		MATERIAL	TOTAL
		Fixa	Variavel	Variavel	
1	Gabinete do Ministro e Directoria do Expediente	278:[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2	Almirantado	30:360$000	$	[illegible]	[illegible]
3	Estado Maior	15:840$000	$	[illegible]	[illegible]
4	Directoria do Pessoal e Gabinete de Identificação	12:720$000	$	[illegible]	[illegible]
5	Directoria de Engenharia Naval	23:520$000	$	[illegible]	[illegible]
6	Directoria de Saúde — Hospital Central e Enfermarias	243:345$000	$	[illegible]	[illegible]
7	Directoria de Fazenda e Depositos Navaes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
8	Justiça Militar	168 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9	Directoria de Aeronautica	477 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10	Directoria de Navegação	1.024 [illegible]	$	[illegible]	[illegible]
11	Imprensa Naval	396 [illegible]	$	[illegible]	[illegible]
12	Directoria da Bibliotheca, Museu e Archivo	54 [illegible]	$	[illegible]	[illegible]
13	Directoria de Portos e Costas	880 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
14	Arsenaes, Directoria do Armamento e Radiotelegraphia	5.650 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
15	Ensino Naval	1.824 [illegible]	$	[illegible]	[illegible]
16	Officiaes	13.214 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
17	Pessoal do Serviço Subalterno da Armada	12.270.270$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]
18	Regimento Naval	1.214:355:000	321.000$000	10.000$000	1.545 [illegible]
19	Addidos	148:996$370	$	$	148:996$370
20	Classes Inactivas	5.797:858$165	200:000$000	$	5.997:858$165
21	Despesas Extraordinarias	205:182$500	450:000$000	50:000$000	705:182$500
22	Munições de bocca	$	2.133:600$000	12.020:000$000	14.153:600$000
23	Ajudas de custo — Representações e Commissões de saques	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]
24	Fardamentos e Instrumentos de Musica	$	$	[illegible]	[illegible]
25	Sobresalentes e Mobiliarios	$	$	[illegible]	[illegible]
26	Material de Construcção Naval	$	$	2.500:000$000	2.500:000$000
27	Combustivel e Munições de guerra	$	$	7.700:000$000	7.700:000$000
28	Obras e Serviços Accessorios	$	$	[illegible]	[illegible]
29	Conservação e reparos da Esquadra	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Somma (Papel)	44.579:403$060	9.503:700$000	40.992:720$000	[illegible]
30	Despesas em ouro	$	1.000:000$000	$	1.000:000$000

RECAPITULAÇÃO

Consignações	*Fixa*	*Variavel*	*Total*
PESSOAL	44.579:403$060	9.503:700$000	54.083:103$060
MATERIAL	$	40.992:720$000	40.992:720$000
SOMMA — (PAPEL)	44.579:403$060	50.496:420$000	95.075:823$060
PESSOAL — (OURO)	$	1.000:000$000	1.000:000$000

VERBA 1

Gabinete do Ministro e Directoria do Expediente

Numero das sub consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
		GABINETE DO MINISTRO				
		(Decreto n. 27 H de 1 de Dezembro de 1889 e Leis n. 260 de 20 de Dezembro de 1894, 1.617 de 30 de Dezembro de 1906 (art. 45 n. 7), 2.544 de 4 de Janeiro de 1912 (art. 12) e 3.089 de 8 Janeiro de 1916).				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1				
	1	Ministro.	Gratificação.....		24 [illegible]	
			Representação.....		18 [illegible]	
			Conducção.....		12 [illegible]	
1	—	.....			54 [illegible]	
		DIRECTORIA DO EXPEDIENTE				
		(Decreto n. 10.738 de 11 de Fevereiro de 1914 e Leis ns. 4.555 de 10 de Agosto de 1922, 4.632 de 6 de Janeiro de 1923 e 4.793 de 7 de Janeiro de 1924).				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 2				
	1	Director.	Ordenado.	12:000$000		
			Gratificação.	6:000$000	18:000$000	
	2	Chefes de Secção.	Ordenado.	8:000$000		
			Gratificação.	4:000$000	24:000$000	
	3	Primeiros Officiaes.	Ordenado.	6:400$000		
			Gratificação.	3:200$000	28:800$000	
	5	Segundos Officiaes.	Ordenado.	4:800$000		
			Gratificação.	2:400$000	36:000$000	
	11	Terceiros Officiaes.	Ordenado.	3:600$000		
			Gratificação.	1:800$000	59:400$000	
	1	Porteiro.	Ordenado.	4:000$000		
			Gratificação.	2:000$000	6:000$000	
	1	Ajudante de Porteiro.	Ordenado.	3:600$000		
			Gratificação.	1:800$000	5:400$000	
	3	Continuos.	Ordenado.	2:080$000		
			Gratificação.	1:040$000	9:360$000	
	3	Correios.	Ordenado.	2:080$000		
			Gratificação.	1:040$000	9:360$000	
	6	Serventes.	Gratificação.	2:340$000	14:040$000	
	1	Servente do elevador.	Gratificação.		2:340$000	
2	—	.....			212:700$000	
3	—	**Para pagamento da gratificação ao Director (art. 157 da Lei n. 4.555 de 10 de Agosto de 1922).**			7 [illegible]	
4	—	**Auxilio para aluguel da casa do Porteiro.**			1 [illegible]	
5	—	**Para pagamento das diarias de tres correios, a 2$000, em 365 dias.**			2 [illegible]	
6	—	Para pagamento da gratificação de dois [illegible] a 360$000 annuaes			720$000	
7	—	Auxilio para o fardamento de 3 correios, a 300$000, annuaes.				[illegible]
					[illegible]	[illegible]

Numero das sub consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
		DE CONSUMO			
1	—	Expediente:			
		Para o Gabinete do Ministro.	3:000$000		
		Para a Directoria do Expediente.	7:700$000	10:700$000	
2	—	Para conservação e reparo dos automoveis do Ministro. . .		3:000$000	13:700$000
		DIVERSAS DESPESAS			
3	—	Asseio da casa e despesas miudas:			
		Para o Gabinete do Ministro.	1:200$000		
		Para a Directoria do Expediente.	2:000$000	3:200$000	
4	—	Para attender ás despesas de representação do Ministerio com recepções, etc.		100:000$000	103:200$000
					116:900$000

RESUMO

Consignações	*Fixa*	*Variavel*	*Total*
PESSOAL	278:610$000	900$000	279:510$000
MATERIAL	$	116:900$000	116:900$000
TOTAES GERAES	278:610$000	117:800$000	396:410$000

VERBA 2

Almirantado

Numero das sub consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
				FIXA	[illegible]
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
		(Decretos ns. 9.169 A de 30 de Novembro de 1911, 10.737 de 11 de Fevereiro de 1914 e 16.099 de 13 de Julho de 1923, Lei n. 4.555 de 10 de Agosto de 1922).			
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1			
1	—	Para pagamento da representação dos Membros do Almirantado.		[illegible]	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 2			
	1	Continuo.	Ordenado. . . . . 1:600$000		
			Gratificação. . . . . 800$000	[illegible]	
	1	Servente.	Gratificação.	2:160$000	
2	—	.....		4:560$000	
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
		DE CONSUMO			
1	—	Expediente.			2:800$000
		DIVERSAS DESPESAS			
2	—	Asseio da casa e despesas miudas.			600$000
					[illegible]

RESUMO

Consignações	Fixa	Variavel	Total
PESSOAL.	30:560$000	$	30:560$000
MATERIAL.	$	3:400$000	3:400$000
TOTAES GERAES. .	30:560$000	3:400$000	33:960$000

Observação: — O pessoal da Secretaria do Almirantado é composto de militares reformados, cujos vencimentos são pagos pelas verbas: "Classes Inactivas" e "Officina". O Consultor Juridico que é Auditor de Marinha, vence pela verba: "Justiça Militar".

VERBA 3

Estado Maior

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
		(Decretos ns. 10.744 de 11 de Fevereiro de 1914, 11.444 de 20 de Janeiro de 1915, 16.140 de 6 de Setembro de 1923 e Lei n. 4.555 de 10 de Agosto de 1922).				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1				
	1	Porteiro	Ordenado	3:200$000		
			Gratificação	1:600$000	4:800$000	
	1	Continuo	Ordenado	1:600$000		
			Gratificação	800$000	2:400$000	
	4	Serventes	Gratificação	2:160$000	8:640$000	
1	—	.....			15:840$000	
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
		DE CONSUMO				
1	—	Expediente				10:000$000
		DIVERSAS DESPESAS				
2		Asseio da casa e despesas miudas				1:500$000
					15:840$000	11:500$000
		Total geral			27:340$000	

Observações: — O pessoal militar do Estado Maior, vence pela verba: "Officiaes".

VERBA 4

Directoria do Pessoal e Gabinete de Identificação

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA	PARCIAES	TOTAES
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
		DIRECTORIA DO PESSOAL		
		(Decretos ns. 10.743 de 11 de Fevereiro de 1914, 16.237 de 5 de Dezembro de 1923 e Leis ns. 4.555 de 10 de Agosto de 1922 e 4.793 de 7 de Janeiro de 1924).		
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1		
	1	Continuo. . . . . Ordenado. . . . . 1 [illegible]		
		Gratificação [illegible]	2 [illegible]	
	1	Servente. . . . . Gratificação.	2 [illegible]	
1	—	.....	4 [illegible]	
2	—	Para pagamento da gratificação do continuo com funcção de Porteiro (Lei 4.632 de 6 de Janeiro de 1923).	[illegible]	
				5:160$000
		GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO		
		(Decreto n. 16.157 de 28 de Setembro de 1923).		
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 3		
	1	Identificador. . . . . Ordenado. . . . . 2:000$000		
		Gratificação. . . . . 1:000$000	3:000$000	
	1	Porteiro. . . . . Ordenado. . . . . 1 [illegible]		
		Gratificação. .	[illegible]	
	1	Servente. . . . . Gratificação. .	2 [illegible]	
3	—	.....	7 [illegible]	
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
		DE CONSUMO		
1	—	Expediente:		
		Para a Directoria do Pessoal. . . . . 3:000$000		
		Para o Gabinete de Identificação. . . 3:000$000	[illegible]	[illegible]
		DIVERSAS DESPESAS		
2	—	Asseio da casa e despesas miudas:		
		Para a Directoria do Pessoal. . .	[illegible]	
		Para o Gabinete de Identificação. .	[illegible]	[illegible]
				[illegible]

RESUMO

Consignações	*Fixa*	*Variavel*	*Total*
PESSOAL	12:720$000	$	12:720$000
MATERIAL	$	7:200$000	7:200$000
TOTAES GERAES	12:720$000	7:200$000	19:920$000

Observação: — O pessoal militar da Directoria do Pessoal e Gabinete de Identificação, vence pelas verbas: "Officiaes" e "Classes Inactivas".

VERBA 5

Directoria de Engenharia Naval

Numero das sub consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
				PARCIAL	TOTAL
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
		DIRECTORIA DE ENGENHARIA NAVAL			
		(Decretos ns. 10.740 de 11 de Fevereiro de 1914, 16.237 de 5 de Dezembro de 1923 e Leis ns. 4.555 de 10 de Agosto de 1922 e 4.793 de 7 de Janeiro de 1924).			
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1			
	1	Desenhista.	Ordenado. . . . . 2:800$000 Gratificação. . . . . 1:400$000 Addicional. . . . . 600$000	4:800$000	
	2	Desenhistas.	Ordenado. . . . . 2:800$000 Gratificação. . . . . 1:400$000	8:400$000	
	1	Continuo.	Ordenado. . . . . 1:600$000 Gratificação. . . . . 800$000	2:400$000	
	1	Servente.	Gratificação.	2:160$000	
1	—	.....		17:760$000	
2	—	Para pagamento da gratificação ao continuo com funcção de Porteiro (Lei 4.632 de 6 de Janeiro de 1923).		720$000	
				18:480$000	
		EXCEDENTES			
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 3			
	1	Continuo.	Ordenado. . . . . 1:600$000 Gratificação. . . . . 800$000	2:400$000	
	1	Servente.	Gratificação.	2:160$000	
3	—	.....		4:560$000	
4	—	Para pagamento da gratificação ao continuo com funcção de Porteiro (Lei 4.632 de 6 de Janeiro de 1923)		600$000	
				5:160$000	
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
		DE CONSUMO			
1		Expediente			17:000$000
		DIVERSAS DESPESAS			
2		Asseio da casa e despesas miudas.....			1:200$000
					18:200$000

RESUMO

Consignações	Fixa	Variavel	Total
PESSOAL.	23:520$000	$	23:520$000
MATERIAL.	$	16:200$000	16:200$000
TOTAES GERAES. .	23:520$000	16:200$000	39:720$000

Observações: — O pessoal militar da Directoria de Engenharia Naval, vence pelas verbas: "Officiaes" e "Classes Inactivas".

VERBA 6

Directoria de Saúde — Hospital Central e Enfermarias

Numero das sub consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
		DIRECTORIA DE SAUDE			
		(Decretos ns. 10.739 de 11 de Fevereiro de 1914, 16.237 de 5 de Dezembro de 1923 e Lei n. 4.555 de 10 de Agosto de 1922).			
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1			
	1	Continuo.	Ordenado. . . . . 1:600$000 Gratificação 800$000		2:400$000
	1	Servente.	Gratificação.		2:1[illegible]
1	—	.....	.....		4:5[illegible]
2	—	Para pagamento da gratificação ao continuo com funcção de Porteiro (Lei n. 4.632 de 6 de Janeiro de 1923).			[illegible]
					5:1[illegible]
		HOSPITAL CENTRAL			
		(Decreto n. 11.550 de 22 de Abril de 1915 e Leis ns. 3.656 de 2 de Janeiro de 1919, 4.555 de 10 de Agosto de 1922 e 4.793 de 7 de Janeiro de 1924).			
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 3			
	2	Praticos de pharmacia.	Ordenado. . . . . 3:600$000 Gratificação. . . . . 1:800$000		[illegible]
	3	Escreventes civis.	Ordenado. . . . . 1:000$000 Gratificação. . . . . 500$000		4:50[illegible]
	2	Porteiros.	Ordenado. . . . . 1:44[illegible] Gratificação. . . . . 720$000		4:320$000
	1	Continuo.	Ordenado. . . . . 1:000$000 Gratificação. . . . . 500$000		1:50[illegible]
	6	Alumnos pensionistas.	Gratificação. . . . . 750$000		4:50[illegible]
	14	Irmãs de caridade.	Gratificação. . . . . 960$000		13:44[illegible]
	1	Barbeiro e cabellereiro.	Gratificação.		5:400$000
	1	Ajudante de barbeiro.	Gratificação.		2:1[illegible]
	2	Cozinheiros.	Gratificação. . . . . 2:160$000		4:32[illegible]
	3	Ajudantes de cozinha.	Gratificação. . . . . 1:500$000		4:50[illegible]
	2	Dispenseiros.	Gratificação. . . . . 1:200$000		2:40[illegible]
	1	Dispenseiro.	Gratificação.		9[illegible]
	6	Creados (2 para as Irmãs). . . .	Gratificação. . . . . [illegible]		5:8[illegible]
	4	Ditos.	Gratificação. . . . . 825$000		[illegible]
	55	Serventes.	Gratificação. . . . . 960$000		12:[illegible]
3	—	.....	.....		12[illegible]

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		LABORATORIO PHARMACEUTICO				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 4				
	3	Praticos de pharmacia	Ordenado	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000	16:200$000	
	1	Escrevente civil	Ordenado	1:000$000		
			Gratificação	500$000	1:500$000	
	8	Serventes	Gratificação	1:500$000	12:000$000	
4	—				29:700$000	
		SANATORIO NAVAL EM FRIBURGO				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 5				
	1	Pratico de pharmacia	Ordenado	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	1	Escrevente civil	Ordenado	1:000$000		
			Gratificação	500$000	1:500$000	
	1	Duchista e massagista	Gratificação		3:240$000	
	2	Cozinheiros	Gratificação	1:800$000	3:600$000	
	2	Dispenseiros	Gratificação	1:200$000	2:400$000	
	1	Dito	Gratificação		975$000	
	3	Creados	Gratificação	975$000	2:925$000	
	2	Ditos	Gratificação	825$000	1:650$000	
	20	Serventes	Gratificação	960$000	19:200$000	
5	—				40:890$000	
		ISOLAMENTO DE TUBERCULOSOS (TAIFA)				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 6				
	1	Cozinheiro	Gratificação		1:800$000	
	1	Ajudante de cozinha	Gratificação		840$000	
	1	Dispenseiro	Gratificação		1:200$000	
	1	Dito	Gratificação		975$000	
	2	Creados	Gratificação	975$000	1:950$000	
	2	Ditos	Gratificação	825$000	1:650$000	
	10	Serventes	Gratificação	960$000	9:600$000	
6	—				18:015$000	
		ENFERMARIA DE COPACABANA				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 7				
	1	Pratico de pharmacia	Ordenado	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	1	Chauffeur da ambulancia	Gratificação		2:400$000	
	1	Cozinheiro	Gratificação		1:800$000	
	1	Ajudante de cozinheiro	Gratificação		840$000	
	1	Dispenseiro	Gratificação		1:200$000	
	1	Dito	Gratificação		975$000	
	2	Creados	Gratificação	975$000	1:950$000	
	2	Ditos	Gratificação	825$000	1:650$000	
	4	Serventes	Gratificação	960$000	3:840$000	
7	—				20:055$000	

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA	PARCIAL	TOTAL
		ENFERMARIAS DO PARA' E MATTO GROSSO		
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 8		
	2	Cozinheiros. . . . . Gratificação	1 500$000	
	6	Serventes. . . . . Gratificação.	[illegible]	
8	—	. . . . .		
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
		PERMANENTE		
		Para o Hospital Central, Sanatorio Naval, Enfermaria de Copacabana, Serviço de Saúde nos Estados, Laboratorio Pharmaceutico, Gabinetes de Physiotherapia e de Analyses Chimicas do Hospital Central.		
1	—	Para acquisição de instrumentos cirurgicos, inclusive para clinica odontologica e apparelhos de medicina e cirurgia.	30 000$000	
2	—	Para acquisição de vasilhame e utensilios para as pharmacias enfermarias e gabinetes.	30:000$000	
3	—	Para acquisição de mobiliario e utensilios para as enfermarias.	[illegible]	
4	—	Para compra de material necessario ao "Serviço T. e Analytico"	4:000$000	84 000$000
		DE CONSUMO		
		Para o Hospital Central, Sanatorio Naval, Enfermaria de Copacabana, Serviço de Saúde nos Estados, Laboratorio Pharmaceutico, Gabinetes de Analyses Chimicas do Hospital Central e Gabinete de Physiotherapia.		
5	—	Expediente:		
		Para o Hospital Central e dependencias acima...	9.000$000	
		Para a Directoria de Saúde (inclusive cadernetas sanitarias).	13:000$000	
		Para o Serviço Technico e Analytico.	1:300$000	23:300$000
6	—	Para compra de reactivos chimicos e outros artigos de consumo, inclusive para conservação de apparelhos:		
		Para o Laboratorio de Analyses Chimicas (microbiologia).	10:000$000	
		Para o Serviço Technico e Analytico.	8:000$000	
		Para o Gabinete de Electrotherapia e Radiologia do Hospital Central.	6 000$000	24 000$000
7	—	Para conservação e concerto dos instrumentos cirurgicos inclusive os de clinica odontologica e dos apparelhos de medicina e cirurgia.		5:000$000
8	—	Para compra de medicamentos, drogas e appositos.		240 000$000
9	—	Para compra de roupas para os doentes, colchões, travesseiros e roupas de cama		[illegible]
		DIVERSAS DESPESAS		
10	—	Para lavagem de roupa dos hospitaes, enfermarias e sanatorios		25:000$000
11	—	Para o serviço de prophylaxia da Marinha.		10:000$000
12	—	Para o asseio da casa e despesas miudas:		
		Da Directoria de Saúde.	600$000	
		Do Hospital Central.	5:000$000	
		Da Enfermaria de Capacabana.	2:000$000	
		Da Pharmacia do Hospital Central.	1:200$000	
		Do Laboratorio Pharmaceutico.	1:200$000	
		Da Pharmacia da Enf. de Copacabana.	600$000	
		Do Sanatorio Naval de Friburgo.	2:000$000	
		Da Pharmacia do Sanat. Naval de Friburgo. .	600$000	
		Do Serviço Technico e Analytico.	[illegible]	[illegible]
13	—	Para conservação dos edificios, pomares e jardins:		
		Do Hospital Central.	6:000$000	
		Do Sanatorio Naval de Friburgo.	6:000$000	
		Da Enfermaria de Copacabana.	6:000$000	
		Do Laboratorio Pharmaceutico.	1:500$000	19:500$000
		Transporta.		[illegible]

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
		Transporte.		68:300$000		456:300$00
14	—	Para despesas miudas diversas:				
		Da Escola de Enfermeiros.	360$000			
		Do Gabinete de Physiotherapia.	480$000			
		Do Laboratorio de Analyses Chimicas.	600$000	1:440$000		69:740$0
						526:040$0

RESUMO

Consignações	*Fixa*	*Variavel*	*Total*
PESSOAL	243:345$000	$	243:345$000
MATERIAL	$	526:040$000	526:040$000
TOTAES GERAES	243:345$000	526:040$000	769:385$000

Observações: — Os militares (medicos, pharmaceuticos e enfermeiros) vencem pelas verbas': "Officiaes" e "Serviço Subalterno da Armada".

VERBA 7

Directoria de Fazenda e Depositos Navaes

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA		PARTIAL	
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
		DIRECTORIA DE FAZENDA			
		(Decretos ns. 10.741 de 11 de Fevereiro de 1914 e 16.237 de 5 de Dezembro de 1923 e Leis ns. 4.555 de 10 de Agosto de 1922 e 4.793 de 7 de Janeiro de 1924).			
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1			
	1	Continuo	Ordenado Gratificação	1 :[illegible] 800$000	[illegible]
	1	Servente	Gratificação		[illegible]
1	—	.....			[illegible]
2	—	Para pagamento da gratificação ao continuo com funcção de Porteiro (Lei n. 4.632 de 6 de Janeiro de 1923)			[illegible]
					[illegible]
		(Quadro do pessoal da extincta Directoria Geral de Contabilidade que passou a funccionar na Directoria de Fazenda)			
		(Decretos ns. 10.799 de 1 de Março de 1914 e 16.489 de 21 de Maio de 1924 e Leis ns. 4.555 de 10 de Agosto de 1922 e 4.793 de 7 de Janeiro de 1924).			
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 3			
	1	Director Geral	Ordenado Gratificação	12:000$000 6:000$000	18 [illegible]
	1	Sub-Director	Ordenado Gratificação	10:000$000 5:000$000	15 [illegible]
	3	Chefes de Secção	Ordenado Gratificação	8:000$000 4:000$000	36 [illegible]
	9	Primeiros Officiaes	Ordenado Gratificação	6:400$000 3:200$000	86 [illegible]
	9	Segundos Officiaes	Ordenado Gratificação	[illegible] 2:400$000	64 [illegible]
	18	Terceiros Officiaes	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	97 [illegible]
	18	Quartos Officiaes	Ordenado Gratificação	2:[illegible] 1:200$000	64 [illegible]
	1	Pagador	Ordenado Gratificação Quebras	[illegible] 3 [illegible] 2:000$000	[illegible]
	3	Fieis	Ordenado Gratificação Quebras	3 [illegible] 1 [illegible] 1:200$000	[illegible]
		Transporta			[illegible]

Numero das sub consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		Transporte.			413:600$000	
	1	Porteiro.	Ordenado.	4:000$000		
			Gratificação.	2:000$000	6:000$000	
	1	Ajudante de porteiro.	Ordenado.	2:400$000		
			Gratificação.	1:200$000	3:600$000	
	2	Continuos.	Ordenado.	1:600$000		
			Gratificação.	800$000	4:800$000	
	6	Serventes.	Gratificação.	2:160$000	12:960$000	
3	—	.....			440:960$000	
4	—	Para pagamento da gratificação addicional ao Director Geral (art. 157 da Lei n. 4.555 de 10 de Agosto de 1922).			7:200$000	
5	—	Para pagamento das gratificações addicionaes aos funccionarios da Directoria Geral de Contabilidade, de accôrdo com o Dec. n. 9.169 A de 30 de Novembro de 1911).			48:826$000	
6	—	Para pagamento da differença de vencimentos aos Quartos Officiaes José Leite de Castro Junior e Eugenio Guimarães Junqueira, que anteriormente ao aproveitamento nesta Repartição, eram funccionarios addidos do Ministerio da Fazenda, de conformidade com o art. 67, n. 22 da Lei n. 3.991 de 5 de Janeiro de 1920, na razão annual de 288$000, a cada um.			576$000	
					497:562$000	
		DEPOSITOS NAVAES				
		(Decreto n. 10.837 de 1 de Abril de 1914 e Leis ns. 4.555 de 10 de Agosto de 1922 e 4.793 de 7 de Janeiro de 1924).				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 7				
		Rio de Janeiro				
	1	Despachante.	Ordenado.	2:400$000		
			Gratificação.	1:200$000	3:600$000	
	30	Serventes.	Gratificação.	2:160$000	64:800$000	
	12	Guardas de policia.	Ordenado.	1:448$000		
			Gratificação.	724$000	26:064$000	
	1	Patrão.	Ordenado.	1:000$000		
			Gratificação.	500$000	1:500$000	
	4	Remadores de 1.ª classe.	Ordenado.	1:440$000		
			Gratificação.	720$000	8:640$000	
	6	Remadores de 2.ª classe.	Ordenado.	1:152$000		
			Gratificação.	576$000	10:368$000	
	1	Guarda da Ilha do Bom Jesus. .	Gratificação.		2:196$000	
	3	Remadores, idem.	Gratificação.	2:160$000	6:480$000	
	4	Serventes, idem.	Gratificação.	2:160$000	8:640$000	
7	—	.....			132:288$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 8				
		Pará e Matto Grosso				
8	6	Serventes.	Gratificação.	1:143$750	6:862$500	
		Transporta.			139:150$500	

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA	PARCIAL	TOTAL
		Transporte		
		DIVERSAS QUOTAS		
9	—	Para o córte e confecção de roupa para os degredados		
10	—	Para o córte e confecção de peças de fardamento:		
		Das praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes		
		Idem dos Grumetes e Aprendizes Marinheiros		
		Idem do Regimento Naval		
11	—	Para pagamento dos despachos das mercadorias que se destinam a este Ministerio		
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
		DE CONSUMO		
1	—	Expediente:		
		Para a Directoria de Fazenda	3:000$000	
		Para a Directoria Geral de Contabilidade	25:000$000	
		Para o Deposito Naval do Rio de Janeiro	4:000$000	
		Para os Depositos Navaes do Pará e Matto Grosso	1:200$000	33:200$000
		DIVERSAS DESPESAS		
2	—	Asseio da casa e despesas miudas:		
		Para a Directoria de Fazenda	600$000	
		Para a Directoria Geral de Contabilidade	2:400$000	
		Para o Deposito Naval do Rio de Janeiro	600$000	
		Para os Depositos Navaes Pará e Matto Grosso	240$000	3:840$000
3	—	Para conducção do pessoal da Contabilidade em serviço de pagamento fóra da repartição e transporte do numerario para a Pagadoria		1:000$000
4	—	Para pagamento do transporte e carretos das mercadorias do Deposito Naval do Rio Janeiro		3:000$000
				41:040$000

RESUMO

Consignações	*Fixa*	*Variavel*	*Total*
PESSOAL	641:872$500	435:000$000	1.076:872$500
MATERIAL	$	41:040$000	41:040$000
TOTAES GERAES	641:872$500	476:040$000	1.117:912$500

Observação: — O pessoal militar que serve na Directoria de Fazenda e Depositos Navaes vence pelas verbas: "Officiaes" e "Classes Inactivas"

VERBA 8

Justiça Militar

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
		(Decreto n. 15.635 de 26 de Agosto de 1922 e Leis ns. 4.555 e 4.569 de 10 e 25 de Agosto de 1922, 4.632 de 6 de Janeiro de 1923 e 4.793 de 7 de Janeiro de 1924).				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1				
		(6.ª *Circumscripção — Jurisdicção da Armada*)				
	5	Auditores	Ordenado	14:400$000		
			Gratificação	7:200$000	108:000$000	
	2	Promotores	Ordenado	8:000$000		
			Gratificação	4:000$000	24:000$000	
	2	Advogados	Gratificação	4:200$000	8:400$000	
	3	Escrivães	Ordenado	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000	16:200$000	
	2	Officiaes de Justiça	Ordenado	1:600$000		
			Gratificação	800$000	4:800$000	
	1	Continuo	Ordenado	1:600$000		
			Gratificação	800$000	2:400$000	
	2	Serventes	Gratificação	2:160$000	4:320$000	
1	—	.....			168:120$000	
2	—	Para pagamento das diarias aos Auditores, membros do Conselho, promotores, advogados, escrivães, officiaes de justiça, quando a serviço fóra da séde, de accôrdo com a tabella annexa ao Decreto n. 15.635 de 26 de Agosto de 1922, inclusive fardamento para 2 officiaes de justiça e dois serventes na razão de 300$, annuaes cada um				4:000$000
					168:120$000	4:000$000
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
		PERMANENTE				
1		Para compra de livros e assignaturas de revistas juridicas				200$000
		DE CONSUMO				
2	—	Expediente				2:200$000
		DIVERSAS DESPESAS				
3	—	Para o asseio da casa e despesas miudas				600$000
						3:000$000

RESUMO

Consignações	Fixa	Variavel	Total
PESSOAL	168:120$000	4:000$000	[illegible]
MATERIAL	$	3 000$000	[illegible]
TOTAES GERAES	168:120$000	7:000$000	[illegible]

VERBA 9

Directoria de Aeronautica

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
		(Decretos ns. 14.551 de 16 de Dezembro de 1920, 16.237 de 5 de Dezembro de 1923 e Lei n. 4.793 de 7 de Janeiro de 1924).				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1				
		ESCOLA DE AVIAÇÃO				
	2	Professores normalistas.	Ordenado.	3:200$000		
			Gratificação.	1:600$000	9:600$000	
	1	Encarregado technico do serviço photographico.	Gratificação.		8:400$000	
	1	Cartographo.	Gratificação.		8:400$000	
		PESSOAL ARTISTICO				
	14	Operarios de 1.ª classe.	Gratificação.	3:600$000	50:400$000	
	13	Ditos de 2.ª classe.	Gratificação.	2:880$000	37:440$000	
	10	Ditos de 3.ª classe.	Gratificação	2:160$000	21:600$000	
	13	Aprendizes de 1.ª classe.	Gratificação.	720$000	9:360$000	
	12	Ditos de 2.ª classe.	Gratificação.	360$000	4:320$000	
	12	Serventes.	Gratificação.	1:800$000	21:600$000	
1	—	. . . . .			171:120$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 2				
		CENTROS DE AVIAÇÃO				
	30	Operarios de 1.ª classe.	Gratificação.	3:600$000	108:000$000	
	30	Ditos de 2.ª classe.	Gratificação.	2:880$000	86:400$000	
	20	Ditos de 3.ª classe	Gratificação	2:160$000	43:200$000	
	20	Ditos de 4.ª classe.	Gratificação.	1:440$000	28:800$000	
	20	Aprendizes de 1.ª classe.	Gratificação.	720$000	14:400$000	
	20	Aprendizes de 2.ª classe.	Gratificação.	360$000	7:200$000	
	10	Serventes	Gratificação.	1:800$000	18:000$000	
2	—	. . . . .			306:000$000	
3	—	Para pagamento do pessoal encarregado da conservação dos campos de Aviação.				40:000$000
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
		PERMANENTE				
1	—	Para acquisição de machinas, ferramentas, etc., para as Officinas da Escola e Centros de Aviação, inclusive material para conservação dos campos de Aviação.				300:000$000
		Transporta.				300:000$000

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PARTIAL	
		Transporte . .				
		DE CONSUMO				
2	—	Para acquisição de artigos de consumo para as Officinas da Escola e Centros de Aviação. .		300:000$000		
3	—	Para acquisição de material escolar para os diversos cursos da Directoria de Aeronautica...		5:000$000		
4	—	Expediente:				
		Para a Directoria de Aeronautica e Centros de Aviação.	6:500$000			
		Para a Escola de Aviação.	1:740$000	8:240$000		313:240$000

RESUMO

Consignações	*Fixa*	*Variavel*	*Total*
PESSOAL	477:120$000	40:000$000	517:120$000
MATERIAL	$	613:240$000	613:240$000
TOTAES GERAES	477:120$000	653:240$000	1.130:360$000

Observação: — O pessoal militar, inclusive os Aviadores, vencem pela verba "Officiaes" e "Pessoal do Serviço Subalterno da Armada".

VERBA 10

Directoria de Navegação

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
		(Decretos ns. 6.964 de 29 de Maio de 1908, 7.390 de 29 de Abril de 1909, 9.169 A de 30 de Novembro de 1911, 16.237 de 5 de Dezembro de 1923 e Leis ns. 2.265 de 7 de Outubro de 1910, 2.924 de 5 de Janeiro de 1915, 4.555 de 10 de Agosto de 1922 e 4.793 de 7 de Janeiro de 1924).				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1				
		DIRECTORIA				
	1	Archivista	Ordenado	2:400$000		
			Gratificação	1:200$000	3:600$000	
	1	Amanuense	Ordenado	2:400$000		
			Gratificação	1:200$000	3:600$000	
	2	Auxiliares de escripta	Ordenado	1:600$000		
			Gratificação	800$000	4:800$000	
	1	Continuo	Ordenado	1:600$000		
			Gratificação	800$000	2:400$000	
	3	Serventes	Gratificação	2:160$000	6:480$000	
	2	Praticos	Gratificação	4:320$000	8:640$000	
	4	Patrões	Gratificação	4:320$000	17:280$000	
	7	Machinistas	Gratificação	4:320$000	30:240$000	
	2	Motoristas	Gratificação	2:400$000	4:800$000	
	12	Foguistas	Gratificação	2:160$000	25:920$000	
	8	Primeiros marinheiros	Gratificação	2:160$000	17:280$000	
	12	Segundos ditos	Gratificação	1:728$000	20:736$000	
	10	Terceiros ditos	Gratificação	1:500$000	15:000$000	
	1	Paioleiro	Gratificação		2:160$000	
	1	Servente do paiol	Gratificação		1:500$000	
1	—	.....			164:436$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 2				
		SERVIÇO DE HYDROGRAPHIA				
	1	Escrevente civil	Ordenado	2:000$000		
			Gratificação	1:000$000	3:000$000	
	1	Desenhista de 1.ª classe	Ordenado	3:200$000		
			Gratificação	1:600$000	4:800$000	
	1	Dito de 2.ª classe	Ordenado	2:400$000		
			Gratificação	1:200$000	3:600$000	
	1	Operario para chronometros	Gratificação		4:800$000	
	1	Dito para instrumentos	Gratificação		4:800$000	
	2	Aprendizes	Gratificação	450$000	900$000	
	1	Servente	Gratificação		2:160$000	
2	—	.....			24:060$000	

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			[illegible]	
					[illegible]	[illegible]
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 3				
		SERVIÇO DE PHARÓES				
	1	Escrevente civil.	Ordenado	2:[illegible]		
			Gratificação	1:[illegible]	[illegible]	
	1	Desenhista de 2.ª classe.	Ordenado.	2:400$000		
			Gratificação.	1:200$000	3:600$000	
	1	Mecanico.	Gratificação		12:[illegible]	
	1	Dito.	Gratificação.		8:400$000	
	1	Dito.	Gratificação.		6:000$000	
	1	Operario lampista.	Gratificação.		3:600$000	
	1	Servente.	Gratificação		2:[illegible]	
	44	Primeiros pharoleiros.	Ordenado	2:[illegible]		
			Gratificação	1:[illegible]	[illegible]	
	98	Segundos ditos.	Ordenado.	2:[illegible]		
			Gratificação	1:[illegible]	[illegible]	
	117	Terceiros ditos.	Ordenado.	1:[illegible]		
			Gratificação.	[illegible]	[illegible]	
	1	Mestre da barca-pharól.	Gratificação.		2:160$000	
	3	Primeiros marinheiros, idem. . .	Gratificação.	1:500$000	4:500$000	
	3	Segundos ditos, idem.	Gratificação.	1:200$000	3:600$000	
	4	Terceiros ditos, idem.	Gratificação.	900$000	3:600$000	
	10	Patrões de embarcações dos pharóes.	Gratificação.	900$000	9:000$000	
	44	Remadores, idem.	Gratificação.	[illegible]	[illegible]	
	1	Conservador da linha telephonica do Pharol de Castelhanos. . .	Gratificação.		1:350$000	
	1	Encarregado de transportes, idem	Gratificação.		675$000	
	1	Servente.	Gratificação.		750$000	
3	—	. . . . .			[illegible]	
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
		PERMANENTE				
1	—	Para acquisição, construcção e reconstrucção de pharóes, das suas dependencias e montagens de signaes, inclusive a construcção de um pharol nos rochedos S. Pedro e S. Paulo				150:000$000
		DE CONSUMO				
2	—	Expediente.		6:000$000		
3	—	Para acquisição do material de consumo para os pharóes, balisamento, observatorio, serviço hydrographico e meteorologicos, officinas e embarcações		300:000$000		306:000$000
		DIVERSAS DESPESAS				
4	—	Para o asseio da casa e despesas miudas da Directoria de Navegação, Observatorio e Estações Metereologicas		[illegible]		
5	—	Para pagamento dos serviços de impressão de cartas, serviços oceonographicos e metereologicos e outros		[illegible]		[illegible]
						[illegible]

RESUMO

Consignações	*Fixa*	*Variavel*	*Total*
PESSOAL	1.024:371$000	$	1.024:371$000
MATERIAL	$	482:000$000	482:000$000
TOTAES GERAES	1.024:371$000	482:000$000	1.506:371$000

Observação: — O pessoal militar vence pelas verbas: "Officiaes" e "Serviço Subalterno da Armada".

VERBA 11

Imprensa Naval

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PARTIAL	

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

(Decreto n. 11.839 de 29 de Dezembro de 1915 e Leis ns. 4.555 de 10 de Agosto de 1922, 4.632 de 6 de Janeiro de 1923 e 4.793 de 7 de Janeiro de 1924).

SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1

SERVIÇO GERAL

1	Mestre geral	Ordenado Gratificação	4:400$000 2:200$000	6:600$000	
1	Gravador (desenhista)	Ordenado Gratificação	4:400$000 2:200$000	6:600$000	
1	Auxiliar do gravador	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
1	Auxiliar do Commissario	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
1	Escripturario	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
2	Amanuenses	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	10:800$000	
2	Auxiliares de escripta	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	9:600$000	
1	Encarregado do Serviço de Estatistica	Gratificação		3:600$000	
1	Despachante	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
1	Photographo	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
1	Auxiliar do photographo	Ordenado Gratificação	2:800$000 1:400$000	4:200$000	
2	Revisores	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	9:600$000	
3	Conferentes de provas	Ordenado Gratificação	2:800$000 1:400$000	12:600$000	
1	Mecanico electricista	Ordenado Gratificação	4:000$000 2:000$000	6:000$000	
2	Continuos	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	7:200$000	
1	Paioleiro	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
5	Serventes	Gratificação	2:760$000	13:800$000	
				121:200$000	
1	—	.....			

Numero das sub consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 2				
		PESSOAL ARTISTICO				
	4	Contra-mestres.	Ordenado.	4:000$000		
			Gratificação.	2:000$000	24:000$000	
	19	Operarios de 1.ª classe.	Ordenado.	2:800$000		
			Gratificação.	1:400$000	79:800$000	
	20	Operarios de 2.ª classe.	Ordenado.	2:400$000		
			Gratificação.	1:200$000	72:000$000	
	23	Operarios de 3.ª classe.	Ordenado.	2:000$000		
			Gratificação.	1:000$000	69:000$000	
	11	Aprendizes de 1.ª classe.	Gratificação.	1:620$000	17:820$000	
	12	Ditos de 2.ª classe.	Gratificação.	1:080$000	12:960$000	
2	—	.....	.....	.....	275:580$000	
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
		PERMANENTE				
1	—	Para acquisição de machinas e utensilios para officinas, inclusive machinas de escrever, calcular e mimiographos.		50:000$000		
2	—	Impressões, inclusive a do Orçamento, Relatorio do Ministro da Marinha, Almanack da Marinha, Revista Maritima e Boletim do Club Naval.		71:000$000		121:000$000
		DE CONSUMO				
3	—	Para acquisição do material de consumo para as officinas, reparos das machinas e conservação do material das officinas.		30:000$000		
4	—	Expediente, inclusive o da Esquadra.		74:000$000		104:000$000
		DIVERSAS DESPESAS				
5	—	Para o asseio da casa e despesas miudas.		600$000		
6	—	Para pagamento dos carretos, transportes e despachos de mercadorias.		5:000$000		5:600$000
						230:600$000

RESUMO

Consignações	*Fixa*	*Variavel*	*Total*
PESSOAL	396.780$000	$	[illegible]
MATERIAL	$	230 [illegible]	[illegible]
TOTAES GERAES	396.780$000	230 [illegible]	[illegible]

VERBA 12

Directoria da Bibliotheca, Museu e Archivo

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
		(Decretos ns. 10.800 de 11 de Março de 1914, 16.273 de 5 de Dezembro de 1923 e Leis ns. 10.555 de 10 de Agosto de 1922 e 4.793 de 7 de Janeiro de 1924).				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1				
	1	Archivista	Ordenado	6:400$000		
			Gratificação	3:200$000	9:600$000	
	1	Auxiliar da bibliotheca	Ordenado	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	1	Auxiliar do Archivo	Ordenado	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	1	Zelador	Ordenado	4:000$000		
			Gratificação	2:000$000	6:000$000	
	1	Porteiro	Ordenado	2:400$000		
			Gratificação	1:200$000	3:600$000	
	1	Continuo	Ordenado	1:600$000		
			Gratificação	800$000	2:400$000	
	2	Guardas	Ordenado	1:600$000		
			Gratificação	800$000	4:800$000	
	8	Serventes	Gratificação	2:160$000	17:280$000	
1					54:480$000	
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
		PERMANENTE				
1	—	Para compra de livros, obras, memorias, roteiros, modelos e jornaes scientificos				20:000$00
		DE CONSUMO				
2	—	Expediente				4:000$00
		DIVERSAS DESPESAS				
3	—	Para o asseio da casa e despesas miudas		2:400$000		
4	—	Para conservação dos objectos do Museu		1:280$000		3:680$00
					54:480$000	27:680$00
		Total geral			82:160$000	

VERBA 13

Directoria de Portos e Costas

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
					[illegible]	[illegible]
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
		DIRECTORIA				
		(Decretos ns. 10.798 de 11 de Março de 1914, 16.237 de 5 de Dezembro de 1923 e Leis ns. 4.555 de 10 de Agosto de 1922 e 4.793 de 7 de Janeiro de 1924).				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1				
	1	Continuo	Ordenado	1:600$000		
			Gratificação	800$000	2:400$000	
	1	Servente	Gratificação		2:160$000	
1	—	.....			4:560$000	
2	—	Para pagamento da gratificação ao continuo com funcção de Porteiro			600$000	
					5:160$000	
		CAPITANIAS				
		(Decreto n. 16.197 de 31 de Outubro de 1923 e Leis ns. 2.530 de 30 de Dezembro de 1911, 4.267 de 15 de Janeiro de 1921, 4.555 de 10 de Agosto de 1922 e 4.793 de 7 de Janeiro de 1924).				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 3				
		Capitania do Rio de Janeiro				
	1	Secretario civil	Ordenado	6:400$000		
			Gratificação	3:200$000	9:600$000	
	1	Amanuense	Ordenado	2:400$000		
			Gratificação	1:200$000	3:600$000	
	2	Encarregados de diligencias	Ordenado	2:000$000		
			Gratificação	1:000$000	6:000$000	
	6	Auxiliares de escripta	Ordenado	1:490$000		
			Gratificação	745$000	13:410$000	
	2	Patrões	Ordenado	1:440$000		
			Gratificação	720$000	4:320$000	
	1	Mestre Pratico do Porto	Ordenado	2:000$000		
			Gratificação	1:000$000	3:000$000	
	2	Machinistas	Ordenado	1:733$334		
			Gratificação	866$666	5:200$000	
	1	Motorista	Ordenado	2:880$000		
			Gratificação	1:440$000	4:320$000	
	2	Foguistas	Ordenado	900$000		
			Gratificação	450$000	2:700$000	
	6	Primeiros marinheiros	Ordenado	1:440$000		
			Gratificação	720$000	12:960$000	
	12	Segundos ditos	Ordenado	1:152$000		
			Gratificação	576$000	20:736$000	
	2	Carvoeiros	Gratificação	750$000	1:[illegible]	
	1	Cozinheiro	Gratificação		[illegible]	
3	—	.....			[illegible]	

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 4				
		CAPITANIAS DE 1.ª CLASSE				
		Estado da Bahia				
	1	Secretario civil.	Ordenado.	2:000$000		
			Gratificação.	1:000$000		3:000$000
	1	Encarregado de diligencias. . . .	Gratificação.			1:756$800
	3	Auxiliares de escripta.	Ordenado.	1:000$000		
			Gratificação.	500$000		4:500$000
	1	Patrão de lancha.	Ordenado.	2:880$000		
			Gratificação.	1:440$000		4:320$000
	1	Motorista.	Ordenado.	1:200$000		
			Gratificação.	600$000		1:800$000
	10	Remadores.	Ordenado.	916$667		
			Gratificação.	458$333		13:750$000
		Estado de S. Paulo				
	1	Secretario civil.	Ordenado.	2:000$000		
			Gratificação.	1:000$000		3:000$000
	1	Encarregado de diligencias. . . .	Gratificação.			1:756$800
	3	Auxiliares de escripta.	Ordenado.	1:000$000		
			Gratificação.	500$000		4:500$000
	1	Patrão.	Ordenado.	1:440$000		
			Gratificação.	720$000		2:160$000
	1	Motorista.	Ordenado.	1:200$000		
			Gratificação.	600$000		1:800$000
	10	Remadores.	Ordenado.	1:000$000		
			Gratificação.	500$000		15:000$000
		Estados do Amazonas — Pará — Pernambuco — Santa Catharina e Rio Grande do Sul				
	5	Secretarios civis.	Ordenado.	2:000$000		
			Gratificação.	1:000$000		15:000$000
	5	Encarregados de diligencias. . .	Gratificação.	1:756$800		8:784$000
	15	Auxiliares de escripta.	Ordenado.	1:000$000		
			Gratificação.	500$000		22:500$000
	5	Motoristas.	Ordenado.	1:200$000		
			Gratificação.	600$000		9:000$000
	5	Patrões.	Ordenado.	450$000		
			Gratificação.	225$000		3:375$000
	50	Remadores.	Ordenado.	400$000		
			Gratificação.	200$000		30:000$000
			Transporta.			146:002$600

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
				PARA	
		Transporte			
		Pessoal excedente das lotações das Capitanias de 1.ª classe; a saber			
		Capitania da Bahia			
	1	Patrão de lancha	Ordenado	2 880$000	
			Gratificação	1 440$000	
	3	Machinistas	Ordenado	2 880$000	
			Gratificação	1 440$000	
	1	Foguista	Ordenado	1 920$000	
			Gratificação	960$000	
	6	Remadores	Ordenado	916$667	
			Gratificação	458$333	
		Capitania de Santa Catharina			
	1	Machinista	Ordenado	1 733$334	
			Gratificação	866$666	
	1	Foguista	Ordenado	600$000	
			Gratificação	300$000	
		Capitania do Rio Grande do Sul			
	1	Patrão	Ordenado	450$000	
			Gratificação	225$000	
4	—	.....			
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 5			
		CAPITANIAS DE 2.ª CLASSE			
		Estados do Maranhão — Ceará — Espirito Santo e Matto-Grosso			
	4	Secretarios civis	Ordenado	2:000$000	
			Gratificação	1:000$000	
	4	Encarregados de diligencias	Gratificação	1:756$800	
	8	Auxiliares de escripta	Ordenado	1:000$000	
			Gratificação	500$000	
	4	Motoristas	Ordenado	1:200$000	
			Gratificação	600$000	
	4	Patrões	Ordenado	450$000	
			Gratificação	225$000	
	32	Remadores	Ordenado	400$000	
			Gratificação	200$000	
		Pessoal excedente das lotações das Capitanias de 2.ª classe, a saber			
		Capitania do Maranhão			
	1	Patrão	Ordenado	450$000	
			Gratificação	225$000	
5	—	.....			

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 6				
		CAPITANIAS DE 3.ª CLASSE				
		Acre				
	1	Secretario civil.	Ordenado.	2:000$000		
			Gratificação.	1:000$000		3:000$000
	1	Encarregado de diligencias. . . .	Gratificação.			1:800$000
	1	Auxiliar de escripta.	Ordenado.	1:000$000		
			Gratificação.	500$000		1:500$000
	1	Patrão.	Ordenado.	850$000		
			Gratificação.	425$000		1:275$000
	1	Motorista.	Ordenado.	1:200$000		
			Gratificação.	600$000		1:800$000
	6	Remadores.	Ordenado.	400$000		
			Gratificação.	200$000		3:600$000
		Estados do Piauhy — Rio Grande do Norte — Alagôas — Parahyba — Sergipe e Paraná				
	6	Secretarios civis.	Ordenado.	2:000$000		
			Gratificação.	1:000$000		18:000$000
	6	Encarregados de diligencias. . .	Gratificação.	1:756$800		10:540$800
	6	Auxiliares de escripta.	Ordenado.	1:000$000		
			Gratificação.	500$000		9:000$000
	6	Motoristas.	Ordenado.	1:200$000		
			Gratificação.	600$000		10:800$000
	6	Patrões.	Ordenado.	450$000		
			Gratificação.	225$000		4:050$000
	36	Remadores.	Ordenado.	400$000		
			Gratificação.	200$000		21:600$000
		Pessoal excedente das lotações das Capitanias de 3.ª classe, a saber:				
		Capitania da Parahyba				
	1	Patrão de lancha.	Ordenado.	1:733$334		
			Gratificação.	866$666		2:600$000
		Capitania de Sergipe				
	1	Machinista.	Ordenado.	1:733$334		
			Gratificação.	866$666		2:600$000
	1	Foguista.	Ordenado.	600$000		
			Gratificação.	300$000		900$000
6	—	. . . . .				93:065$800

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL — PARA	PAPEL — VARIAVEL
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 7			
		DELEGACIAS DAS CAPITANIAS			
		De S. João da Barra			
	1	Amanuense	Ordenado	1 [illegible]	
			Gratificação	[illegible]	2 [illegible]
	1	Auxiliar de escripta	Ordenado	1 [illegible]	
			Gratificação	[illegible]	1 [illegible]
	1	Patrão	Ordenado	[illegible]	
			Gratificação	[illegible]	1 [illegible]
	1	Motorista	Ordenado	1 [illegible]	
			Gratificação	[illegible]	1 [illegible]
	4	Remadores	Ordenado	[illegible]	
			Gratificação	[illegible]	3 [illegible]
		De Ilhéos — Joazeiro — Pelotas — Porto-Alegre — S. Francisco e Iguassú			
	6	Amanuenses	Ordenado	1 [illegible]	
			Gratificação	[illegible]	14 [illegible]
	6	Auxiliares de escripta	Ordenado	1 [illegible]	
			Gratificação	500$000	9 [illegible]
	6	Motoristas	Ordenado	1:200$000	
			Gratificação	600$000	10:800$000
	6	Patrões	Ordenado	450$000	
			Gratificação	225$000	4:050$000
	24	Remadores	Ordenado	400$000	
			Gratificação	200$000	14:400$000
7	—	.....			43 [illegible]
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 8			
		AGENCIAS DAS CAPITANIAS			
		De Cabo-Frio — Angra dos Reis — Paraty — Itacurussá — Itaipú-assú — Vizeu — Santarém — Caravellas — Valença — Cannavieiras — Cachoeira — Belmonte — Cananéa — S. Sebstião — Jaguarão — Uruguayana — Rosario — Victoria do Baixo Mearim — Cururupú — Tutoya —Tury-Assú — Camocim — S. Matheus — Guarapary — Benevente — Itajahy — Laguna — Cuyabá — Porto Murtinho — S. Luiz de Caceres — Therezina — Amarante — Floriano — Macáu — Areia Branca — Penedo — Villa Nova — Estancia — S. Matheus — Guayra e Antonina			
	41	Agentes	Gratificação	1:368$840	56:122$440
	41	Remadores	Ordenado	400$000	
			Gratificação	200$000	24:600$000
8	—	.....			80:722$440
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 9			
		SERVIÇO DE PRATICAGEM			
		De S. João da Barra			
	1	Pratico-mór	Gratificação		1 [illegible]
		Transporta			1 [illegible]

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		Transporte			1:500$000	
	1	Sota-patrão	Gratificação		1:050$000	
	1	Atalaiador	Gratificação		750$000	
	10	Remadores	Ordenado	600$000		
			Gratificação	300$000	9:000$000	
		Do Rio Grande do Sul				
	3	Primeiros praticos (servindo um, de Pratico-mór)	Ordenado	1:700$000		
			Gratificação	850$000	7:650$000	
	2	Patrões	Ordenado	1:440$000		
			Gratificação	720$000	4:320$000	
	1	Carpinteiro	Gratificação		2:160$000	
	2	Vigias	Gratificação	2:160$000	4:320$000	
	12	Primeiros marinheiros	Ordenado	1:000$000		
			Gratificação	500$000	18:000$000	
		De Matto-Grosso (Rios da Prata — Baixo Paraná e Paraguay)				
	1	Pratico de 1.ª classe	Ordenado	4:400$000		
			Gratificação	2:200$000	6:600$000	
	4	Praticos de 2.ª classe	Ordenado	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000	21:600$000	
	8	Praticos de 3.ª classe	Ordenado	2:800$000		
			Gratificação	1:400$000	33:600$000	
	8	Praticantes	Ordenado	1:440$000		
			Gratificação	720$000	17:280$000	
		Da Costa do Norte				
	1	Pratico	Gratificação		9:300$000	
9	—				137:130$000	
10	—	Para pagamento do serviço de praticagem no Amazonas				10:000$000
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 11				
		Rebocadores a Serviço das Capitanias				
	3	Patrões	Ordenado	1:440$000		
			Gratificação	720$000	6:480$000	
	3	Machinistas	Ordenado	1:733$334		
			Gratificação	866$666	7:800$000	
	6	Foguistas	Ordenado	600$000		
			Gratificação	300$000	5:400$000	
	10	Marinheiros	Ordenado	500$000		
			Gratificação	250$000	7:500$000	
	3	Cozinheiros	Gratificação	600$000	1:800$000	
11	—				28:980$000	

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 12				
		PESCA E SANEAMENTO DO LITTORAL				
		(Decreto n. 16.183 de 25 de Outubro de 1923).				
	1	Secretario civil	Ordenado	5 [illegible]		
			Gratificação	2 [illegible]	[illegible]	
	1	Taxidermista	Ordenado	4 [illegible]		
			Gratificação	2 [illegible]	7 [illegible]	
	1	Photographo	Ordenado	3 [illegible]		
			Gratificação	1 [illegible]	5 [illegible]	
	2	Serventes	Gratificação	1 [illegible]	3 [illegible]	
	200	Capatazes (fiscaes da pesca)	Gratificação	[illegible]	12[illegible]	
12	—	.....			144 [illegible]	
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
		PERMANENTE				
1	—	Para acquisição do material necessario ao serviço da pesca e saneamento do littoral				[illegible]
		DE CONSUMO				
2	—	Expediente:				
		Para a Directoria de Portos e Costas.....	3:100$000			
		Para a Inspectoria da Reserva Naval.....	700$000			
		Para as Reservas Navaes.....	2:800$000			
		Para as Capitanias de Portos, Delegacias e Agencias.....	43:000$000	49:600$000		
3	—	Para concertos e conservação do material do ensino da pesca e saneamento do littoral.....		50:000$000		
4	—	Para a importação de linhas e anzóes para fornecimento pelo custo da factura, ás colonias de pescadores, por intermedio da Directoria de Portos e Costas e da Confederação Geral dos Pescadores do Brasil, resguardados os interesses da Fazenda Nacional, e observando-se as mesmas normas do Ministerio da Agricultura, para fornecimento de instrumentos agricolas, aos lavradores.....		[illegible]		[illegible]
		DIVERSAS DESPESAS				
5	—	Para o asseio da casa e despesas miudas				
		Da Directoria de Portos e Costas.....	[illegible]			
		Da Capitania do Rio de Janeiro.....	[illegible]			
		Das Capitanias dos Estados, a 300$000 annuaes..	5:400$000			
		Das Delegacias das Capitanias, a 120$00 annuaes	840$000	7 [illegible]		
6	—	Para a publicação de editaes nos Estados.....		2 [illegible]		
7	—	Para pagamento dos alugueis dos predios onde funccionam as Capitanias, Delegacias e Agencias.....		120 [illegible]		
8	—	Para subvenção de 168 escolas, nas Colonias de Pescadores, desde que tenham frequencia annual de 25 ou mais alumnos, á razão de 600$000 annuaes, cada uma.....		100 [illegible]		
9	—	Para pagamento da subvenção á Confederação Geral dos Pescadores do Brasil.....		50 [illegible]		
		Transporta.....		280 [illegible]		219 [illegible]

Numero das subconsignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
		Transporte.	280:000$000		219:400$000
10	—	Para pagamento da subvenção á Liga de Sports da Marinha, ficando a Liga no dever de levar a organização sportiva, á Colonia dos Pescadores, instruindo, para isso, os marinheiros nacionaes, que assim se prepararão para serem os professores primarios dos escoteiros do Mar, nas referidas Colonias.	20:000$000		300:000$000
					519:400$000

RESUMO

Consignações	Fixa	Variavel	Total
PESSOAL.	880:594$040	10:000$000	890:594$040
MATERIAL.	$	519:400$000	519:400$000
TOTAES GERAES. .	880:594$040	529:400$000	1.409:994$040

Observação: — Todo o pessoal militar da Directoria de Portos e Costas, Capitanias e Pesca, vence pelas verbas: "Officiaes", "Classes Inactivas" e "Pessoal do Serviço Subalterno da Armada".

VERBA 14

Arsenaes — Directoria do Armamento e Radiotelegraphia

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
		(Decreto n. 16.647 de 22 de Outubro de 1924 e Leis ns. 1.732 de 26 de Setembro de 1907, 2.260 de 4 de Outubro de 1910, 2.290 de 13 de Dezembro de 1910, 2.530 de 30 de Dezembro de 1911, 4.206 de 9 de Dezembro de 1920, 4.267 de 15 de Janeiro de 1921, 4.555 de 10 de Agosto de 1922 e 4.793 de 7 de Janeiro de 1924).				
		ARSENAL DE 1.ª CATEGORIA				
		(Rio de Janeiro)				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1				
		Secretaria e Serviço Geral				
	1	Secretario	Ordenado	8:000$000		
			Gratificação	4:000$000	12 [illegible]	
	2	Primeiros Officiaes	Ordenado	3:466$667		
			Gratificação	1:733$333	10 [illegible]	
	6	Segundos Officiaes	Ordenado	3:200$000		
			Gratificação	1:600$000	28 [illegible]	
	9	Terceiros Officiaes	Ordenado	2:400$000		
			Gratificação	1:200$000	32 [illegible]	
	4	Delineadores	Ordenado	4:000$000		
			Gratificação	2:000$000	24 [illegible]	
	3	Desenhistas de 1.ª classe	Ordenado	2:800$000		
			Gratificação	1:400$000	12 [illegible]	
	3	Ditos de 2.ª classe	Ordenado	2:400$000		
			Gratificação	1:200$000	10 [illegible]	
	2	Porteiros	Ordenado	2:400$000		
			Gratificação	1:200$000	7 [illegible]	
	1	Primeiro continuo	Ordenado	2:000$000		
			Gratificação	1:000$000	3 [illegible]	
	1	Segundo continuo	Ordenado	1:600$000		
			Gratificação	800$000	2 400$000	
	5	Serventes da administração	Gratificação	2:160$000	10 [illegible]	
	5	Apontadores	Ordenado	2 [illegible]		
			Gratificação	1:400$000	23 [illegible]	
	1	Empregado para o serviço de incendio	Gratificação	2:160$000	2 [illegible]	
	4	Telephonistas	Gratificação	3:000$000	12 [illegible]	
	4	Mensageiros	Gratificação	1:200$000	4 [illegible]	
	21	Guardas de Policia	Ordenado	1:448$000		
			Gratificação	724$000	45 [illegible]	
	80	Serventes para as officinas e diques	Gratificação	1:971$000	157 [illegible]	
					397 [illegible]	
	—	.....				

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 2				
		(Serviço Maritimo e Casa da Força)				
	32	Patrões de embarcações	Ordenado.	2:880$000		
			Gratificação.	1:440$000	138:240$000	
	60	Machinistas idem.	Ordenado.	2:880$000		
			Gratificação.	1:440$000	259:200$000	
	3	Ajudantes-machinistas.	Ordenado.	1:733$334		
			Gratificação.	866$666	7:800$000	
	20	Motoristas.	Ordenado.	2:880$000		
			Gratificação.	1:440$000	86:400$000	
	100	Foguistas.	Ordenado.	1:920$000		
			Gratificação.	960$000	288:000$000	
	74	Primeiros Marinheiros.	Ordenado.	1:440$000		
			Gratificação.	720$000	159:840$000	
	171	Segundos ditos.	Ordenado.	1:152$000		
			Gratificação.	576$000	295:488$000	
	1	Dispenseiro.	Gratificação.		1:200$000	
	3	Cozinheiros.	Gratificação.	900$000	2:700$000	
	2	Criados.	Gratificação.	675$000	1:350$000	
	1	Cozinheiro para o dique fluctuante	Gratificação.		1:350$000	
	1	Criado, idem.	Gratificação.		975$000	
2	—	.....			1.242:543$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 3				
		(Mestrança e Pessoal Artistico das Officinas)				
	13	Mestres.	Ordenado.	3:200$000		
			Gratificação.	1:600$000	62:400$000	
	111	Operarios de 1.ª classe	Diaria.	9$000	364:635$000	
	153	Ditos de 2.ª classe.	Diaria.	8$000	446:760$000	
	203	Ditos de 3.ª classe.	Diaria.	7$000	518:665$000	
	37	Aprendizes de 1.ª classe. . . .	Diaria.	5$250	70:901$250	
	37	Ditos de 2.ª classe.	Diaria.	3$500	47:267$500	
	37	Ditos de 3.ª classe.	Diaria.	1$750	23:633$750	
	53	Ditos sem classe.	Diaria.	$500	9:672$500	
		(Excedentes do quadro)				
	124	Operarios de 4.ª classe.	Diaria.	6$000	271:560$000	
	114	Ditos de 5.ª classe.	Diaria.	5$901	245:540$610	
	40	Aprendizes de 1.ª classe. . . .	Diaria.	3$750	54:750$000	
	5	Ditos de 2.ª classe.	Diaria.	2$500	4:562$500	
					2.120:348$110	
3	—	.....				

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
		ARSENAES DE 2.ª CATEGORIA				
		(Pará e Matto-Grosso)				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 4				
		Secretarias — Directorias e Diversos empregados				
	2	Sercretarios	Ordenado	2:400$000		
			Gratificação	1:200$000	7:200$000	
	2	Officiaes	Ordenado	2:000$000		
			Gratificação	1:000$000	[illegible]	
	2	Amanuenses	Ordenado	1:440$000		
			Gratificação	720$000	4:320$000	
	2	Continuos	Ordenado	1:000$000		
			Gratificação	500$000	3:000$000	
	4	Desenhistas	Ordenado	1:600$000		
			Gratificação	800$000	9:600$000	
	4	Amanuenses das Directorias	Ordenado	1:440$000		
			Gratificação	720$000	8:640$000	
	4	Escreventes, idem, idem	Ordenado	1:000$000		
			Gratificação	500$000	6:000$000	
	2	Apontadores	Ordenado	1:440$000		
			Gratificação	720$000	4:320$000	
	2	Porteiros	Ordenado	1:000$000		
			Gratificação	500$000	3:000$000	
	2	Bombeiros	Gratificação	1:000$000	2:000$000	
	2	Escreventes junto aos Mestres Geraes	Gratificação	750$000	1:500$000	
	8	Guardas de policia	Ordenado	1:000$000		
			Gratificação	500$000	12:000$000	
4	—	.....			67:580$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 5				
		Patromoria				
	4	Patrões	Ordenado	1:920$000		
			Gratificação	960$000	11:520$000	
	4	Machnistas	Ordenado	1:920$000		
			Gratificação	960$000	11:520$000	
	8	Foguistas	Ordenado	1:440$000		
			Gratificação	720$000	17:280$000	
	8	Remadores de 1.ª classe	Ordenado	900$000		
			Gratificação	450$000	10:800$000	
	8	Ditos de 2.ª classe	Ordenado	800$000		
			Gratificação	400$000	9:600$000	
	8	Ditos de 3.ª classe	Ordenado	[illegible]		
			Gratificação	[illegible]	[illegible]	
5	—	.....			[illegible]	

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 6				
		(Mestrança e Pessoal Artistico das Officinas)				
	2	Mestres Geraes.	Ordenado.	2:400$000		
			Gratificação.	1:200$000	7:200$000	
	4	Contra-Mestres	Ordenado.	2:000$000		
			Gratificação.	1:000$000	12:000$000	
		(Pessoal Artistico)				
	18	Operarios de 1.ª classe (sendo 10 para Matto-Grosso). . . .	Diaria.	6$600	43:362$000	
	20	Operarios de 2.ª classe. . . .	Diaria	5$901	43:077$300	
	20	Ditos de 3.ª classe.	Diaria.	5$520	40:296$000	
	40	Ditos de 4.ª classe.	Diaria.	4$320	63:072$000	
	40	Ditos de 5.ª classe.	Diaria.	3$250	47:450$000	
	20	Aprendizes de 1.ª classe. . . .	Diaria.	2$000	14:600$000	
	20	Ditos de 2.ª classe.	Diaria.	1$000	7:300$000	
	20	Serventes.	Diaria.	3$125	22:812$500	
6	—	. . . . .			301:169$800	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 7				
		DIRECTORIA DO ARMAMENTO				
	1	Segundo Official.	Ordenado.	3:200$000		
			Gratificação.	1:600$000	4:800$000	
	2	Terceiros Officiaes.	Ordenado.	2:400$000		
			Gratificação.	1:200$000	7:200$000	
	3	Fieis (civis).	Ordenado.	2:400$000		
			Gratificação.	1:200$000	10:800$000	
	1	Desenhista.	Ordenado.	2:800$000		
			Gratificação.	1:400$000	4:200$000	
	1	Ajudante de Desenhista. . . .	Ordenado.	2:400$000		
			Gratificação.	1:200$000	3:600$000	
	1	Apontador.	Ordenado.	2:800$000		
			Gratificação.	1:400$000	4:200$000	
	1	Professor Normalista.	Ordenado.	3:200$000		
			Gratificação.	1:600$000	4:800$000	
	1	Mestre Geral (Delineador). . . .	Ordenado.	4:000$000		
			Gratificação.	2:000$000	6:000$000	
	1	Porteiro.	Ordenado.	2:400$000		
			Gratificação.	1:200$000	3:600$000	
	2	Serventes	Gratificação.	2:160$000	4:320$000	
	14	Guardas de Policia.	Ordenado.	1:448$000		
			Gratificação.	720$000	30:408$000	
7		. . . . .			83:928$000	

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA		PARTIAL	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 8			
		(Serviço Maritimo e Ilha do Boqueirão)			
	3	Patrões de embarcações.	Ordenado .		
			Gratificação.		
	6	Machinistas.	Ordenado. .		
			Gratificação.		
	22	Foguistas.	Ordenado		
			Gratificação		
	6	Primeiros Marinheiros.	Ordenado. .		
			Gratificação		
	9	Segundos Ditos.	Ordenado	1:152$000	
			Gratificação.	576$000	
8	—	.....			
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 9			
		(Mestrança e Pessoal Artistico das Officinas)			
	9	Mestres.	Ordenado. . .		
			Gratificação. .		
	39	Operarios de 1.ª classe.	Diaria.		
	47	Ditos de 2.ª classe.	Diaria.	8$000	
	47	Ditos de 3.ª classe.	Diaria.		
	13	Aprendizes de 1.ª classe. . . .	Diaria.		24 911$250
	13	Ditos de 2.ª classe.	Diaria.		
	13	Ditos de 3.ª classe.	Diaria. . . .	1$750	8 303$750
	27	Ditos sem classe.	Diaria. . .		
	50	Serventes.	Gratificação		
		(Excedente do quadro)			
	50	Operarios de 4.ª classe.	Diaria. .		
	55	Ditos de 5.ª classe.	Diaria.		
	28	Aprendizes de 1.ª classe. . . .	Diaria. . .	3$750	
	26	Ditos de 2.ª classe.	Diaria. .		23 725$000
	20	Ditos sem classe.	Diaria. . . .		
9	—	.....			

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 10				
		RADIOTELEGRAPHIA (Rio de Janeiro)				
	1	Adjuncto especialista	Gratificação		7:200$000	
	3	Mecanicos electricistas	Ordenado	4:000$000		
			Gratificação	2:000$000	18:000$000	
	1	Auxiliar de trafego	Gratificação		2:880$000	
	4	Serventes	Gratificação	1:620$000	6:480$000	
	1	Carpinteiro	Gratificação		3:240$000	
	1	Marceneiro	Gratificação		3:240$000	
	2	Torneiros	Gratificação	3:240$000	6:480$000	
	1	Ajustador	Gratificação		3:240$000	
	1	Serralheiro	Gratificação		3:240$000	
	1	Ferreiro	Gratificação		3:240$000	
	1	Limador	Gratificação		3:240$000	
	2	Aprendizes	Gratificação	720$000	1:440$000	
	1	Cozinheiro	Gratificação		1:350$000	
	3	Ditos	Gratificação	1:050$000	3:150$000	
	2	Dispenseiros	Gratificação	1:200$000	2:400$000	
	4	Criados	Gratificação	975$000	3:900$000	
	1	Dito	Gratificação		825$000	
	2	Serventes da Estação de Fernando de Noronha	Gratificação	720$000	1:440$000	
	1	Dito da Estação do Maranhão	Gratificação		1:620$000	
	1	Dito da Estação da Ilha do Governador	Gratificação		1:620$000	
10	—	.....			78:225$000	
		DIVERSAS QUOTAS				
11	—	Para gratificação a um Segundo Official do Arsenal do Rio de Janeiro que tem o encargo da escripturação dos "Diques"			600$000	
12	—	Para auxilio de aluguel de casa a 2 Porteiros do Arsenal do Rio de Janeiro, a 720$000 annuaes, a cada um			1:440$000	
13	—	Para pagamento das gratificações do pessoal que serve extraordinariamente na Escola Profissional Technica do Arsenal do Rio de Janeiro, sendo: 1 Secretario, a 60$000 mensaes; 2 Desenhistas, um a 90$000 e outro a 60$000, idem e 6 operarios a 40$000, cada um, idem			5:400$000	
14	—	Para pagamento das gratificações addicionaes a que têm direito os operarios dos Arsenaes, pelo tempo de serviço			146:000$000	
15	—	Idem, idem, idem, aos operarios da Directoria de Armamento, idem			20:400$000	
16	—	Para pagamento dos operarios invalidados em serviço			90:000$000	
17	—	Para pagamento dos operarios pensionistas dos extinctos Arsenaes de Pernambuco e Bahia			20:000$000	
18	—	Para pagamento de premios de seguros sobre accidentes de trabalho — (Dec. n. 13.498 de 12 de Março de 1919)				35:000$0

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
		PERMANENTE			
1	—	**Para acquisição de material radiotelegraphico**			[illegible]
		DE CONSUMO			
2	—	**Expediente:**			
		Para o Arsenal do Rio de Janeiro . . . . 11:000$000			
		Para a Escola Profissional Technica . . . 6:600$000			
		Para o Arsenal do Pará . . . . . 3:250$000			
		Para o Arsenal de Matto-Grosso . . . . . 2:750$000			
		Para a Directoria de Armamento . . . . 4:000$000	27$600$000		
3	—	**Para acquisição do material radiotelegraphico de consumo e para conservação das Estações Radiotelegraphicas**	100:000$000		[illegible]
		DIVERSAS DESPESAS			
4	—	**Para asseio da casa e despesas miudas:**			
		Do Arsenal do Rio de Janeiro . . . . . 720$000			
		Do Arsenal do Pará . . . . . 500$000			
		Do Arsenal de Matto Grosso . . . . . 500$000			[illegible]
					[illegible]

RESUMO

Consignações	*Fixa*	*Variavel*	*Total*
PESSOAL	5 650:760$485	35:000$000	5 685 760$485
MATERIAL	$	329:320$000	329:320$000
TOTAES GERAES	5 650:760$485	364:320$000	6 015 080$485

VERBA 15

Ensino Naval

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
		Decretos ns. 6.234 de 14 de Novembro de 1906, 6.388 de 28 de Fevereiro de 1907, 6.441 de 4 de Abril de 1907, 7.752 de 23 de Dezembro de 1909, 9.386 de 28 de Fevereiro de 1912, 10.787 e 10.788 de 25 de Fevereiro de 1914, 11.427 de 13 de Janeiro de 1915, 11.479 de 10 de Fevereiro de 1915, 11.517 de 10 de Março de 1915, 16.022 de 25 de Abril de 1923, 14.406 de 12 de Março de 1924 e Leis ns. 1.654 de 13 de Junho de 1907, 4.555 de 10 de Agosto de 1922, 4.632 de 6 de Janeiro de 1923 e 4.793 de 7 de Janeiro de 1924.				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1				
		ESCOLA NAVAL DE GUERRA				
	5	Professores	Ordenado	9:600$000		
			Gratificação	4:800$000	72:000$000	
	8	Auxiliares de ensino (sendo 3 chefes de departamentos e 5 ajudantes)	Gratificação	3:000$000	24:000$000	
	1	Official do Exercito (addido ao Estado Maior da Escola)	Gratificação		3:000$000	
	1	Primeiro Official da Secretaria	Ordenado	4:000$000		
			Gratificação	2:000$000	6:000$000	
	1	Segundo Official, idem	Ordenado	4:000$000		
			Gratificação	2:000$000	6:000$000	
	2	Desenhistas cartographos	Ordenado	4:000$000		
			Gratificação	2:000$000	12:000$000	
	1	Porteiro	Ordenado	3:200$000		
			Gratificação	1:600$000	4:800$000	
	1	Continuo	Ordenado	1:600$000		
			Gratificação	800$000	2:400$000	
	4	Serventes	Gratificação	2:160$000	8:640$000	
1	—	.....			138:840$000	
2	—	Para pagamento das gratificações addicionaes aos professores			17:088$000	
					155:928$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 3				
		ESCOLA NAVAL				
	7	Chefes de departamento	Gratificação	3:600$000	25:200$000	
	17	Lentes cathedraticos	Ordenado	9:600$000		
			Gratificação	4:800$000	244:800$000	
	20	Professores	Ordenado	9:600$000		
			Gratificação	4:800$000	288:000$000	
	15	Lentes substitutos	Ordenado	6:400$000		
			Gratificação	3:200$000	144:000$000	
	4	Preparadores	Gratificação	1:800$000	7:200$000	
	1	Instructor de esgrima de florete e de espada	Ordenado	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000	5:400$000	
		Transporta			714:600$000	

Numero das consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			TOTAL
		Transporte.			714 [illegible]
	7	Instructores.	Gratificação . . .	2 [illegible]	16 [illegible]
	4	Encarregados da instrucção dos Aspirantes nas Officinas. . .	Gratificação.	1 200$000	4 [illegible]
	1	Secretario.	Ordenado.	5 [illegible]	
			Gratificação. . .	2 [illegible]	8 [illegible]
	1	Primeiro Official.	Ordenado. . . .	4 [illegible]	
			Gratificação.	2 [illegible]	6 [illegible]
	2	Segundos Officiaes.	Ordenado. . . .	2 [illegible]	
			Gratificação	1 [illegible]	5 [illegible]
	1	Protocollista.	Ordenado . . .	2 [illegible]	
			Gratificação . .	1 [illegible]	3 [illegible]
	1	Porteiro.	Ordenado. . .	2 [illegible]	
			Gratificação. . .	1 [illegible]	3 [illegible]
	4	Continuos.	Ordenado. . .	7 [illegible]	
			Gratificação.	[illegible]	9 [illegible]
	4	Conservadores para os Gabinetes..	Ordenado. . . .	1 [illegible]	
			Gratificação.	[illegible]	9 [illegible]
	8	Serventes.	Gratificação . .	1 [illegible]	13 [illegible]
	3	Patrões.	Gratificação. . .	3 [illegible]	1 [illegible]
	15	Foguistas.	Gratificação. . . .	1 [illegible]	20 [illegible]
	30	Remadores.	Gratificação. . .	1:200$000	36:000$000
	2	Serventes para a Enfermaria. . .	Gratificação . .	1 [illegible]	2 [illegible]
	1	Roupeiro.	Gratificação. . .	. .	1 [illegible]
	1	Ajudante de roupeiro.	Gratificação.		1 250$000
	1	Cozinheiro para os Aspirantes. . .	Gratificação.		2 1[illegible]
	2	Ajudantes de cozinheiro, idem. . .	Gratificação.	1:125$000	2 250$000
	1	Dispenseiro, idem.	Gratificação.		1 [illegible]
	14	Copeiros, idem.	Gratificação.	1:012$500	14:175$000
	6	Serventes de copa e cozinha. . .	Gratificação.	900$000	5:400$000
	2	Cozinheiros para o Director e Officiaes.	Gratificação.	1:350$000	2:700$000
	1	Cozinheiro para os Sub-Officiaes..	Gratificação. .		1:050$000
	1	Dito para a guarnição. . . .	Gratificação		1 [illegible]
	1	Ajudante de cozinha, idem. . . .	Gratificação		[illegible]
	3	Dispenseiros para o Director, Vice-Director e Officiaes.	Gratificação	1 200$000	3 [illegible]
	1	Dispenseiro para os Sub-Officiaes..	Gratificação		975$000
	6	Criados para o Director e Officiaes	Gratificação	975$000	5 [illegible]
	3	Ditos para os Sub-Officiaes. . .	Gratificação.	825$000	2:475$000
		Transporta. . .			915:450$000

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		Transporte.			915:459$000	
	8	Operarios para as Officinas da Escola.	Gratificação.	2:880$000	23:040$000	
	4	Operarios linotypistas de 1.ª classe para o serviço das apostillas da Escola.	Gratificação.	4:200$000	16:800$000	
	1	Auxiliar de gravador desenhista. .	Gratificação.		5:400$000	
3	—	.....			960:699$000	
4	—	Para pagamento das gratificações addicionaes aos lentes, professores, etc...			40:520$000	
5	—	Para pagamento da gratificação aos 6 instructores de "Marinharia" e de "Machinas" para os Aspirantes, durante dois mezes, a razão de 200$000, por mez.			2:400$000	
					1.003:619$000	

SUB-CONSIGNAÇÃO N. 6

ESCOLA DE GRUMETES

	6	Professores normalistas.	Ordenado.	3:200$000		
			Gratificação.	1:600$000	28:800$000	
	1	Mestre de gymnastica e natação...	Ordenado.	2:400$000		
			Gratificação.	1:200$000	3:600$000	
	1	Mestre de musica.	Ordenado.	2:400$000		
			Gratificação.	1:200$000	3:600$000	
	2	Cozinheiros.	Gratificação.	1:350$000	2:700$000	
	2	Ditos.	Gratificação.	1:050$000	2:100$000	
	6	Ajudantes de cozinha.	Gratificação.	900$000	5:400$000	
	2	Dispenseiros.	Gratificação.	1:200$000	2:400$000	
	3	Ditos.	Gratificação.	975$000	2:925$000	
	3	Serventes de enfermaria.	Gratificação.	960$000	2:880$000	
	2	Ditos de aulas.	Gratificação.	960$000	1:920$000	
	11	Criados.	Gratificação.	975$000	10:725$000	
	9	Ditos.	Gratificação.	825$000	7:425$000	
	300	Grumetes.	Soldo.	36$000		
			Gratificação.	84$000	36:000$000	
	1	Pratico.	Gratificação.		3:600$000	
	1	Patrão.	Gratificação.		3:600$000	
	10	Serventes para conservação do terreno.	Gratificação.	900$000	9:000$000	
6	—	.....			126:675$000	
7	—	Para pagamento dos graduados da Escola.			1:560$000	
					128:235$000	

consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			[illegible]	
					[illegible]	[illegible]
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 8				
		ESCOLAS DE APRENDIZES MARINHEIROS				
	30	Professores normalistas	Ordenado Gratificação	3 [illegible] 1 [illegible]	144 [illegible]	
	10	Ditos auxiliares	Ordenado Gratificação	2 [illegible] 1 [illegible]	[illegible]	
	17	Mestres de gymnastica e natação	Ordenado Gratificação	2 [illegible] 1 [illegible]	61 [illegible]	
	17	Ditos de musica	Ordenado Gratificação	2 [illegible] 1 [illegible]	61 [illegible]	
	16	Cozinheiros	Gratificação	1 [illegible]	21 [illegible]	
	16	Ditos	Gratificação	1 [illegible]	16 [illegible]	
	17	Ajudantes de cozinha	Gratificação	[illegible]	15 [illegible]	
	15	Dispenseiros	Gratificação	1 [illegible]	18 [illegible]	
	15	Dispenseiros	Gratificação	975$000	14 [illegible]	
	28	Criados	Gratificação	975$000	27 [illegible]	
	16	Ditos	Gratificação	825$000	13 [illegible]	
	19	Serventes das enfermarias	Gratificação	1 375$000	26 [illegible]	
	1.200	Aprendizes	Soldo	36$000	43 [illegible]	
8	—	.....			[illegible]	
9	—	Para attender ao pagamento das gratificações aos graduados das Escolas...			7 [illegible]	
					505 550$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 10				
		ESCOLA DE MARINHA MERCANTE DO PARA'				
	4	Professores	Ordenado Gratificação	2 [illegible] 1 [illegible]	12 [illegible]	
	1	Dito de desenho	Ordenado Gratificação	1 600$000 [illegible]	2 [illegible]	
	6	Instructores	Gratificação	2 [illegible]	12 [illegible]	
	1	Secretario	Ordenado Gratificação	1 [illegible] [illegible]	[illegible]	
	1	Porteiro	Ordenado Gratificação	[illegible] [illegible]	1 [illegible]	
	1	Servente	Gratificação		[illegible]	
10	—	.....			30 710$000	

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
		PERMANENTE			
1	—	Para acquisição de livros para as bibliothecas:			
		Da Escola Naval de Guerra	3:000$000		
		Da Escola Naval	2:000$000		
		Da Escola de Grumetes	1:000$000	6:000$000	
2	—	Para acquisição de instrumentos, etc., inclusive utensilios para os Gabinetes da Escola Naval		4:000$000	
3	—	Para acquisição de machinas e utensilios diversos para as Officinas de Machinas da Escola Naval		20:000$000	
4	—	Para acquisição de livros e material escolar para as Escolas Profissionaes		4:000$000	34:000$0
		DE CONSUMO			
5	—	Expediente:			
		Para a Escola Naval de Guerra	12:000$000		
		Para a Escola Naval	6:000$000		
		Para a Escola de Grumetes	7:200$000		
		Para as Escolas de Aprendizes Marinheiros	33:000$000		
		Para a Escola de Marinha Mercante do Pará	2:400$000		
		Para as Escolas Profissionaes	5:800$000		
		Para a Escola de Submersiveis	1:200$000	67:600$000	
6	—	Para conservação e concertos dos instrumentos, etc., da Escola Naval		3:000$000	
7	—	Para os Gabinetes e Laboratorios de electricidade, chimica e explosivos, topographia, torpedos e artilharia da Escola Naval		50:000$000	
8	—	Para acquisição de carvão vegetal, acidos, conservação e concertos dos utensilios dos Gabinetes e Officinas, etc., da Escola Naval		6:000$000	
9	—	Para trens de mesa e de cozinha para a Escola Naval		3:000$000	
10	—	Para conservação e concertos do material escolar das Escolas Profissionaes		2:000$000	131:600$0
		DIVERSAS DESPESAS			
11	—	Asseio da casa e despesas miudas:			
		Para a Escola Naval de Guerra	2:400$000		
		Para as Escolas Profissionaes	2:000$000	4:400$000	
12	—	Para lavagem de roupa de mesa, etc., da Escola Naval		4:000$000	
13	—	Viagem dos Aspirantes da Escola Naval		3:000$000	
14	—	Para a conducção de menores inscriptos, das Escolas de Aprendizes Marinheiros		5:000$000	
15	—	Para pagamento dos alugueis dos predios, onde funccionam as Escolas de Aprendizes Marinheiros		10:000$000	26:400$0
					192:000$0

RESUMO

Consignações	Fixa	Variavel	Total
PESSOAL.	1.824:042$000	$	1.824:042$000
MATERIAL.	$	192:000$000	192:000$000
TOTAES GERAES .	1.824:042$000	192:000$000	2.016:042$000

VERBA 16

Officiaes

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
		Decretos ns. 5.051 de 25 de Novembro de 1903, 10.685 de 14 de Janeiro de 1914, 12.855 de 23 de Janeiro de 1918, 15.783 de 8 de Novembro de 1922, 15.820 de 14 de Novembro de 1922, 15.920 de 10 de Janeiro de 1923, 16.652 de 29 de Outubro de 1924 e Leis ns. 2.290 de 13 de Dezembro de 1910, 3.178 de 30 de Outubro de 1916, 4.051 de 14 de Janeiro de 1920, 4.309 de 17 de Agosto de 1921, 4.410 de 26 de Dezembro de 1921, 4.555 de 10 de Agosto de 1922, 4.612-A de 29 de Novembro de 1922, 4.632 de 6 de Janeiro de 1923, 4.640-A de 17 de Janeiro de 1923 e 4.793 de 7 de Janeiro de 1924.			
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1			
		CORPO DA ARMADA			
		Q. O.			
4		Vice-Almirantes.	Soldo. . . . . 21:200$000 Gratificação. . . . . 10:600$000	127:200$000	
8		Contra-Almirantes.	Soldo. . . . . 17:600$000 Gratificação. . . . . 8:800$000	211:200$000	
25		Capitães de Mar e Guerra. . . .	Soldo. . . . . 14:000$000 Gratificação. . . . . 7:000$000	525:000$000	
45		Capitães de Fragata.	Soldo. . . . . 11:600$000 Gratificação. . . . . 5:800$000	783:000$000	
100		Capitães de Corveta.	Soldo. . . . . 9:600$000 Gratificação. . . . . 4:800$000	1.440:000$000	
200		Capitães Tenentes.	Soldo. . . . . 8:000$000 Gratificação. . . . . 4:000$000	2.400:000$000	
120		Primeiros Tenentes.	Soldo. . . . . 6:200$000 Gratificação. . . . . 3:100$000	1.116:000$000	
29		Segundos Tenentes.	Soldo. . . . . 5:200$000 Gratificação. . . . . 2:600$000	226:200$000	
17		Guardas-Marinha.	Soldo. . . . . 4:800$000 Gratificação. . . . . 2:400$000	122:400$000	
100		Aspirantes.	Soldo. . . . . 600$000	60:000$000	
		Q. F.			
1		Vice-Almirante.	Soldo. . . . . 21:200$000 Gratificação. . . . . 10:600$000	31:800$000	
3		Contra-Almirantes.	Soldo. . . . . 17:600$000 Gratificação. . . . . 8:800$000	79:200$000	
4		Capitães de Mar e Guerra. . . .	Soldo. . . . . 14:000$000 Gratificação. . . . . 7:000$000	84:000$000	
		Q. S.			
1		Vice-Almirante.	Soldo. . . . . 21:200$000 Gratificação. . . . . 10:600$000	31:800$000	
1		Contra-Almirante.	Soldo. . . . . 17:600$000 Gratificação. . . . . 8:800$000	26:400$000	
		Transporta.....		7.264:200$000	

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			Réis
		Transporte			[illegible]
	1	Capitão de Fragata.	Soldo	11 [illegible]	
			Gratificação	5 [illegible]	17 [illegible]
	1	Capitão de Corveta.	Soldo	9 [illegible]	
			Gratificação	4 [illegible]	13 [illegible]
	2	Capitães de Corveta.	Soldo	9 [illegible]	18 [illegible]
	12	Capitães-Tenentes.	Soldo	8 [illegible]	
			Gratificação	4 [illegible]	144 [illegible]
	12	Capitães-Tenentes.	Soldo	8 [illegible]	96 [illegible]
	3	Primeiros Tenentes.	Soldo	6 [illegible]	
			Gratificação	3 [illegible]	27 [illegible]
	1	Primeiro Tenente.	Soldo	6 [illegible]	6 [illegible]
		Q. E.			
	2	Capitães de Fragata.	Soldo.	11 [illegible]	23 [illegible]
	14	Capitães de Corveta.	Soldo.	9 [illegible]	134 [illegible]
	16	Capitães-Tenentes.	Soldo.	8 [illegible]	128 [illegible]
		Q. R.			
	2	Capitães de Corveta.	Soldo.	9 [illegible]	19 [illegible]
	7	Capitães-Tenentes.	Soldo.	8 [illegible]	56 [illegible]
	5	Primeiros Tenentes.	Soldo	6 [illegible]	31 [illegible]
1	—	. . . . .			7 [illegible]
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 2			
		CORPO DE ENGENHEIROS NAVAES			
		Q. O.			
	1	Contra-Almirante.	Soldo. . . .	17 [illegible]	
			Gratificação.	8 [illegible]	25 [illegible]
	5	Capitães de Mar e Guerra. . . .	Soldo. . . .	14 [illegible]	
			Gratificação	7 [illegible]	[illegible]
	5	Capitães de Fragata.	Soldo.	11 [illegible]	
			Gratificação	4 [illegible]	87 [illegible]
	6	Capitães de Corveta.	Soldo.	9 [illegible]	
			Gratificação	4 [illegible]	[illegible]
	8	Capitães-Tenentes. . . .	Soldo	8 [illegible]	
			Gratificação	4 [illegible]	[illegible]
		Q F.			
	1	Contra-Almirante.	Soldo	17 [illegible]	
			Gratificação	8 [illegible]	[illegible]
		Q. S.			
	1	Capitão de Mar e Guerra.	Soldo	14 [illegible]	
			Gratificação	7 [illegible]	21 [illegible]
	1	Capitão de Fragata . . .	Soldo	11 [illegible]	11 [illegible]
					432 [illegible]
2	—	. . . . .			

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 3				
		CORPO DE SAÚDE				
		Q. O.				
		(Medicos)				
	1	Contra-Almirante.	Soldo.	17:600$000		
			Gratificação.	8:800$000	26:400$000	
	3	Capitães de Mar e Guerra. . . .	Soldo.	14:000$000		
			Gratificação.	7:000$000	63:000$000	
	9	Capitães de Fragata.	Soldo.	11:600$000		
			Gratificação.	5:800$000	156:600$000	
	18	Capitães de Corveta.	Soldo.	9:600$000		
			Gratificação.	4:800$000	259:200$000	
	25	Capitães-Tenentes.	Soldo.	8:000$000		
			Gratificação.	4:000$000	300:000$000	
	25	Primeiros Tenentes.	Soldo.	6:200$000		
			Gratificação.	3:100$000	232:500$000	
		(Pharmaceuticos)				
	1	Capitão de Mar e Guerra. . . .	Soldo.	14:000$000		
			Gratificação.	7:000$000	21:000$000	
	2	Capitães de Fragata.	Soldo.	11:600$000		
			Gratificação.	5:800$000	34:800$000	
	4	Capitães de Corveta.	Soldo.	9:600$000		
			Gratificação.	4:800$000	57:600$000	
	6	Capitães-Tenentes.	Soldo.	8:000$000		
			Gratificação.	4:000$000	72:000$000	
	9	Primeiros Tenentes.	Soldo.	6:200$000		
			Gratificação.	3:100$000	83:700$000	
	9	Segundos Tenentes.	Soldo.	5:200$000		
			Gratificação.	2:600$000	70:200$000	
		Q. E.				
		(Medico)				
	1	Capitão de Corveta.	Soldo.	9:600$000	9:600$000	
		Q. S.				
		(Medico)				
	2	Capitães-Tenentes.	Soldo.	8:000$000		
			Gratificação.	4:000$000	24:000$000	
3	—	.....			1.410:600$000	

consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PARTE
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 4			
		CORPO DE ENGENHEIROS MACHINISTAS			
		Q. O.			
	1	Contra-Almirante.	Soldo.	17:600$000	
			Gratificação.	8:800$000	26 :400$000
	2	Capitães de Mar e Guerra. . . .	Soldo.	14:000$000	
			Gratificação.	7:000$000	42 :000$000
	6	Capitães de Fragata.	Soldo.	11:600$000	
			Gratificação.	5:800$000	104 :400$000
	12	Capitães de Corveta.	Soldo.	9:600$000	
			Gratificação.	4:800$000	172 :800$000
	45	Capitães-Tenentes.	Soldo.	8:000$000	
			Gratificação.	4:000$000	540 :000$000
	60	Primeiros Tenentes.	Soldo.	6:200$000	
			Gratificação.	3:100$000	558 :000$000
	15	Segundos Tenentes.	Soldo.	5:200$000	
			Gratificação.	2:600$000	117 :000$000
		Q. E.			
	1	Capitão de Mar e Guerra.	Soldo.	14:000$000	14 :000$000
	1	Capitão de Corveta.	Soldo.	9:600$000	9 :600$000
	6	Primeiros Tenentes.	Soldo.	6:200$000	37 :200$000
		Q. S.			
	2	Capitães-Tenentes.	Soldo.	8:000$000	16 :000$000
		Q. R.			
	2	Primeiros Tenentes.	Soldo.	6:200$000	12 :400$000
4	—	.....			1.649 :800$000
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 5			
		CORPO DE COMMISSARIOS			
		Q. O.			
	1	Contra-Almirante.	Soldo.	17:600$000	
			Gratificação.	8:800$000	26 :400$000
	2	Capitães de Mar e Guerra. . . .	Soldo.	14:000$000	
			Gratificação.	7:000$000	42 :000$000
	5	Capitães de Fragata.	Soldo.	11:600$000	
			Gratificação.	5:800$000	87 :000$000
	12	Capitães de Corveta.	Soldo.	9:600$000	
			Gratificação.	4:800$000	172 :800$000
	25	Capitães-Tenentes.	Soldo.	8:000$000	
			Gratificação.	4:000$000	300 :000$000
		Transporta.....			629 :200$000

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		Transporte.....			628:200$000	
	30	Primeiros Tenentes.	Soldo.	6:200$000		
			Gratificação.	3:100$000	279:000$000	
	30	Segundos Tenentes.	Soldo.	5:200$000		
			Gratificação.	2:600$000	234:000$000	
	10	Aspirantes.	Soldo.	1:200$000		
			Gratificação.	1:800$000	30:000$000	
	3	Segundos Tenentes (Aggreg.).	Soldo.	5:200$000		
			Gratificação.	2:600$000	23:400$000	
		Q. F.				
	1	Capitão de Mar e Guerra.	Soldo.	14:000$000		
			Gratificação.	7:000$000	21:000$000	
	2	Capitães de Fragata.	Soldo.	11:600$000		
			Gratificação.	5:800$000	34:800$000	
	1	Capitão de Corveta	Soldo.	9:600$000		
			Gratificação.	4:800$000	14:400$000	
		Q. S.				
	1	Primeiro Tenente.	Soldo.		6:200$000	
		Q. R.				
	1	Capitão-Tenente.	Soldo.		8:000$000	
	5	Segundos Tenentes.	Soldo.	5:200$000	26:000$000	
5	—	.....			1.305:000$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 6				
		CORPO DE PATRÕES-MÓRES				
	1	Capitão de Corveta.	Soldo.	9:600$000		
			Gratificação.	4:800$000	14:400$000	
	3	Capitães-Tenentes.	Soldo.	8:000$000		
			Gratificação.	4:000$000	36:000$000	
	6	Primeiros Tenentes.	Soldo.	6:200$000		
			Gratificação.	3:100$000	55:800$000	
	12	Segundos Tenentes.	Soldo.	5:200$000		
			Gratificação.	2:600$000	93:600$000	
6	—	.....			199:800$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 7				
		MACHINISTAS				
	19	Primeiros Tenentes.	Soldo.	6:200$000		
			Gratificação.	3:100$000	176:700$000	
	4	Segundos Tenentes.	Soldo.	5:200$000		
			Gratificação.	2:600$000	31:200$000	
7	—	.....			207:900$000	

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
		DIVERSAS QUOTAS		
8	—	Para pagamento dos soldos e differenças de vencimentos aos officiaes que forem promovidos nos quadros "Supplementar, Extraordinario e Q. F." e tambem dos que forem transferidos para esses quadros e os da Reserva, na vigencia do exercicio.		[illegible]
9	—	Para pagamento da gratificação de machinas nos termos da Legislação em vigor		[illegible]
10	—	Para pagamento das gratificações especiaes do pessoal da Aviação Naval de accôrdo com a Lei n. 4 051 de 14 de Janeiro de 1920 e o regulamento da Aviação		[illegible]
11	—	Para pagamento das gratificações ao pessoal dos Submersiveis e Tender, de accôrdo com a Lei n. 4.051 de 14 de Janeiro de 1920.		[illegible]
12	—	Para pagamento das diarias de que tratam a Lei n. 4.555 de 10 de Agosto de 1922, Decreto n. 15.783 de 8 de Novembro de 1922 (art. 397) e Lei 4.632 de 6 de Janeiro de 1923.		120 000$000
13	—	Para pagamento das differenças de vencimentos aos officiaes reformados que exercem funcções previstas nos regimentos vigentes		[illegible]
14	—	Para pagamento das gratificações de posto superior nos termos do art. 3.º da Lei n. 2.290 de 13 de Dezembro de 1910.		[illegible]
15	—	Para pagamento da gratificação dos officiaes designados para chefes de departamento e instructores das Escolas de Auxiliares Especialistas e Profissionaes, á razão de 100$000 por mez		[illegible]

RESUMO

CONSIGNAÇÃO PESSOAL	PAPEL	
SUB-CONSIGNAÇÕES	FIXA	VARIAVEL
1 — Corpo da Armada.	7.981:100$000	
2 — Corpo de Engenheiros Navaes.	459:800$000	
3 — Corpo de Saúde.	1.410:600$000	
4 — Corpo de Engenheiros Machinistas.	1.649:800$000	
5 — Corpo de Commissarios. . .	1.305 000$000	
6 — Corpo de Patrões-Móres	199 [illegible]	
7 — Machinistas	207 000$000	
DIVERSAS QUOTAS		
8 —		[illegible]
9 —		[illegible]
10 —		400 000$000
11 —		250 000$000
12 —		120 000$000
13 —		300 000$000
14 —		60 000$000
15 —		[illegible]
SOMMA.	13.214 000$000	1.429.200$000
TOTAL GERAL DA VERBA	[illegible]	

VERBA 17

Pessoal do Serviço Subalterno da Armada

(Sub-Officiaes — Inferiores — Marinheiros) — Taifa

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
		Decretos ns. 7.124 de 24 de Setembro de 1908, 7.711 de 9 de Dezembro de 1909, 10.907 de 27 de Maio de 1914, 11.837 de 29 de Dezembro de 1915, 16.213 de 28 de Novembro de 1923, 16.339 de 30 de Janeiro de 1924 e Leis ns. 2.290 de 13 de Dezembro de 1910, 3.072 de 5 de Janeiro de 1916, 4.051 de 14 de Janeiro de 1920, 4.555 de 10 de Agosto de 1922, 4.612-A de 29 de Novembro de 1922, 4.632 de 6 de Janeiro de 1923 e 4.793 de 7 de Janeiro de 1924.				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1				
		Corpo de Sub-Officiaes				
		(Serviços do Convés)				
	30	Mestres	Soldo	3:840$000		
			Gratificação	1:920$000	172:800$000	
	198	Sargentos-Ajudantes de 1ª classe	Soldo	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000	1.069:200$000	
	268	Sargentos-Ajudantes de 2ª classe	Soldo	3:360$000		
			Gratificação	1:680$000	1.350:720$000	
		(Serviços de Machinas)				
	132	Sargentos-Ajudantes de 1ª classe	Soldo	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000	712:800$000	
	264	Sargentos-Ajudantes de 2ª classe	Soldo	3:360$000		
			Gratificação	1:680$000	1.330:560$000	
		(Serviços de Aviação)				
	15	Sargentos-Ajudantes de 1ª classe	Soldo	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000	81:000$000	
	30	Sargentos-Ajudantes de 2ª classe	Soldo	3:360$000		
			Gratificação	1:680$000	151:200$000	
1	—	.....			4.868:280$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 2				
		Inferiores e Marinheiros				
		(Sem especialidade)				
	1	Sargento-Ajudante	Soldo	2:160$000		
			Gratificação	1:080$000	3:240$000	
	25	Primeiros Sargentos	Soldo	1:440$000		
			Gratificação	720$000	54:000$000	
	50	Segundos Sargentos	Soldo	1:296$000		
			Gratificação	648$000	97:200$000	
	25	Terceiros Sargentos	Soldo	1:152$000		
			Gratificação	576$000	43:200$000	
		Transporta			197:640$000	

Consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAYEL FIXA	PAYEL VARIAVEL
		Transporte.			197 :640$000	
		SECÇÃO DE AUXILIARES-ESPECIALISTAS				
	160	Primeiros Sargentos	Soldo	1:520$000		
			Gratificação	760$000	364 :800$000	
	220	Segundos Sargentos	Soldo	1:376$000		
			Gratificação	688$000	454 :080$000	
	260	Terceiros Sargentos	Soldo	1:232$000		
			Gratificação	616$000	480 :480$000	
		COMPANHIA DE MARINHEIROS (*Musicos*)				
	2	Primeiros Sargentos	Soldo	1:520$000		
			Gratificação	760$000	4:560$000	
	4	Segundos Sargentos	Soldo	1:376$000		
			Gratificação	688$000	8:256$000	
	4	Terceiros Sargentos	Soldo	1:232$000		
			Gratificação	616$000	7:392$000	
	18	Cabos	Soldo.	1:072$000		
			Gratificação.	536$000	28:944$000	
	54	Primeiras classes	Soldo	912$000		
			Gratificação	456$000	73:872$000	
	72	Segundas classes	Soldo	688$000		
			Gratificação	344$000	74:304$000	
	50	Terceiras classes	Soldo	536$000		
			Gratificação	268$000	40:200$000	
		COMPANHIA DE MARINHEIROS (*Corneteiros e Tambores*)				
	1	Cabo.	Soldo	688$000		
			Gratificação	344$000	1:032$000	
	60	Primeiras classes	Soldo	536$000		
			Gratificação	268$000	48:240$000	
	45	Segundas classes	Soldo	496$000		
			Gratificação	248$000	33:480$000	
	44	Grumetes.	Soldo	456$000		
			Gratificação	228$000	30:096$000	
		COMPANHIA DE MARINHEIROS (*Serviços do Convés*)				
	300	Cabos	Soldo	688$000		
			Gratificação	344$000	309 :600$000	
	1.300	Primeiras classes	Soldo	536$000		
			Gratificação	268$000	1 045 :200$000	
	1.600	Segundas classes	Soldo	496$000		
			Gratificação	248$000	1 190 :400$000	
	1.050	Grumetes	Soldo	360$000		
			Gratificação	180$000	567 .000$000	
		Transporta.			[illegible]	

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		Transporte			4.959:576$000	
		COMPANHIA DE MARINHEIROS (*Serviços de Machinas*)				
	200	Cabos	Soldo	928$000		
			Gratificação	464$000	278:400$000	
	400	Primeiras classes	Soldo	776$000		
			Gratificação	388$000	465:600$000	
	420	Segundas classes	Soldo	624$000		
			Gratificação	312$000	393:120$000	
	680	Terceiras classes	Soldo	560$000		
			Gratificação	280$000	571:200$000	
	30	Cabos addidos	Gratificação	2:160$000	64:800$000	
	200	Primeiras classes idem	Gratificação	1:920$000	384:000$000	
	150	Segundas classes idem	Gratificação	1:560$000	234:000$000	
					7.350:696$000	
2	—	.....				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 3				
		(*Instrucção e Taifa do Corpo de M.M. N.N.*)				
	1	Professor de dactylographia e stenographia	Gratificação	3:000$000	3:000$000	
	1	Dito de musica	Gratificação	3:000$000	3:000$000	
	1	Instructor de infantaria	Ordenado	8:000$000		
			Gratificação	4:000$000	12:000$000	
	1	Mestre de toques de corneta e tambor	Gratificação	3:000$000	3:000$000	
	3	Cozinheiros de 1.ª classe	Gratificação	1:350$000	4:050$000	
	5	Ditos de 2.ª classe	Gratificação	1:050$000	5:250$000	
	2	Ajudantes de cozinha	Gratificação	900$000	1:800$000	
	3	Dispenseiros dos Officiaes	Gratificação	1:200$000	3:600$000	
	3	Ditos dos Sub-Officiaes	Gratificação	975$000	2:925$000	
	9	Criados dos Officiaes	Gratificação	975$000	8:775$000	
	12	Ditos dos Sub-Officiaes	Gratificação	825$000	9:900$000	
3	—	.....			57:300$000	
		DIVERSAS QUOTAS				
4	—	Para pagamento de todas as gratificações regulamentares aos Sub-officiaes, Inferiores e Marinheiros do Corpo, como sejam: de machinas, de auxiliares-especialistas, de especialidade, engajamento, exemplar comportamento, addicionaes de 10% e 15% e das demais gratificações, nos termos da legislação em vigor				2.500:000$0

Sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
5	—	Para pagamento das differenças de vencimentos aos Sub-officiaes reformados que exercem funcções previstas nos regulamentos vigentes .		[illegible]
6	—	Para pagamento da taifa da esquadra, divisões, flotilhas, fortaleza de Santa Cruz — Em Santa Catharina — Aviação Naval, navios e estabelecimentos, com os seguintes vencimentos:		
		Cozinheiros de 1.ª classe. . . Grat. 1:350$000		
		Ditos de 2.ª classe. . . . . „ 1:050$000		
		Ajudantes de cozinha. . . . . „ 900$000		
		Dispenseiros dos Officiaes.... „ 1:200$000		
		Ditos dos Sub-Officiaes. . . „ 975$000		
		Criados dos Officiaes. . . . „ 975$000		
		Ditos dos Sub-Officiaes. . . . „ 825$000		
		Padeiros. . . . . „ 2:160$000		
		Ajudantes de padeiro. . . . . „ 1:728$000		
		Barbeiros. . . . . „ 2:160$000		60:000$000
		OBSERVAÇÕES		
		1.ª Na organização do pessoal subalterno das differentes especialidades poderá o Governo alterar os effectivos estabelecidos e a regulamentação dos serviços, dentro do total da verba orçamentaria.		
		2.ª Os padeiros e ajudantes só poderão ser admittidos quando os navios tenham de sahir em viagem ou, no porto, quando tenham de fabricar pão, a bordo.		
		3.ª As praças do Corpo de MM. NN. quando substituirem os cozinheiros, padeiros e ajudantes dos padeiros, terão como gratificação um terço dos vencimentos dos substituidos.		
		4.ª Os cozinheiros dos couraçados typo "Minas Geraes" e do Corpo de MM. NN. terão uma gratificação extraordinaria de 50$000 mensaes.		
		5.ª Os taifeiros receberão por bordo sacco e maca.		
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
		DE CONSUMO		
1	—	Expediente		[illegible]

RESUMO

CONSIGNAÇÃO PESSOAL	PAPEL	
SUB-CONSIGNAÇÕES	FIXA	VARIAVEL
1 — Corpo de Sub-Officiaes.	4.868:280$000	
2 — Inferiores e Marinheiros.	7.350:600$000	
3 — Instrucção e Taifa.	57:300$000	
DIVERSAS QUOTAS		
4 —		[illegible]
5 —		[illegible]
6 —		10:000$000
1 — Consignação material.		
SOMMA.	12.276:276$000	3.155:000$000
TOTAL GERAL DA VERBA	15.431:276$000	

VERBA 18

Regimento Naval

Numero das sub consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
		Decreto n. 7.035 de 16 de Julho de 1908 e Leis ns. 2.290 de 13 de Dezembro de 1910, 4.555 de 10 de Agosto de 1922, 4.632 de 6 de Janeiro de 1923.			
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1			
		ESTADO MENOR			
	1	Sargento Ajudante "Brigada". .	Soldo . . . . . 2:160$000 Gratificação . . . . . 1:080$000	3:240$000	
	1	Dito "Carcereiro".	Soldo . . . . . 2:160$000 Gratificação . . . . . 1:080$000	3:240$000	
	1	Primeiro Sargento Adjuncto (Casa da Ordem).	Soldo. . . . . 1:440$000 Gratificação. . . . . 720$000	2:160$000	
	1	Dito "Fiel de Artilharia".	Soldo . . . . . 1:440$000 Gratificação . . . . . 720$000	2:160$000	
	1	Dito "Amanuense".	Soldo. . . . . 1:440$000 Gratificação. . . . . 720$000	2:160$000	
	1	Dito "Mestre de Musica". . . .	Soldo . . . . . 1:520$000 Gratificação . . . . . 760$000	2:280$000	
	2	Segundos Sargentos "Contra-Mestres de Musica".	Soldo . . . . . 1:376$000 Gratificação . . . . . 688$000	4:128$000	
	1	Dito "Corneteiro-Mór".	Soldo . . . . . 1:296$000 Gratificação . . . . . 648$000	1:944$000	
	1	Terceiro Sargento "Archivista". .	Soldo. . . . . 1:152$000 Gratificação. . . . . 576$000	1:728$000	
	1	Dito Telephonista "Signaleiro". .	Soldo . . . . . 1:152$000 Gratificação. . . . . 576$000	1:728$000	
	1	Dito "Padioleiro".	Soldo. . . . . 1:152$000 Gratificação. . . . . 576$000	1:728$000	
	20	Musicos de 1.ª classe.	Soldo . . . . . 912$000 Gratificação. . . . . 456$000	27:360$000	
	20	Ditos de 2.ª classe.	Soldo . . . . . 688$000 Gratificação . . . . . 344$000	20:640$000	
	25	Ditos de 3.ª classe.	Soldo . . . . . 536$000 Gratificação . . . . . 268$000	20:100$000	
1	—	.....		94:596$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 2			
		COMPANHIAS: (4 de Fuzileiros — 2 de Artilharia — 2 de Metralhadoras e 1 Mixta)			
	9	Primeiros Sargentos.	Soldo . . . . . 1:440$000 Gratificação . . . . . 720$000	19:440$000	
	36	Segundos Sargentos.	Soldo . . . . . 1:296$000 Gratificação . . . . . 648$000	69:984$000	
	22	Terceiros Sargentos.	Soldo. . . . . 1:152$000 Gratificação. . . . . 576$000	38:016$000	
	160	Cabos.	Soldo . . . . . 688$000 Gratificação . . . . . 344$000	165:120$000	
		Transporta.....		292:560$000	

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
					[illegible]	[illegible]
		Transporte			292 [illegible]	
	28	Corneteiros	Soldo	496$000		
			Gratificação	248$000	20 892$000	
	18	Tambores	Soldo	496$000		
			Gratificação	248$000	13 392$000	
	1150	Soldados	Soldo	424$000		
			Gratificação	212$000	731 400$000	
	1500					
2	—				1 058 184$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 3				
		INSTRUCÇÃO				
	1	Instructor de infantaria	Soldo	8 000$000		
			Gratificação	4 000$000	12 000$000	
	2	Professores normalistas	Ordenado	3 200$000		
			Gratificação	1 600$000	9 600$000	
	1	Professor de musica	Gratificação		3 000$000	
	1	Dito de toques de corneta	Gratificação		3 000$000	
3	—				27 600$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 4				
		TAIFA				
	3	Cozinheiros	Gratificação	1 350$000	4 050$000	
	1	Dito para os Sub-Officiaes e Inferiores	Gratificação		1 050$000	
	1	Dito para as praças	Gratificação		1 500$000	
	2	Ajudantes de cozinha, idem	Gratificação	900$000	1 800$000	
	2	Dispenseiros	Gratificação	1 200$000	2 400$000	
	1	Dito	Gratificação		975$000	
	12	Criados	Gratificação	975$000	11 700$000	
	12	Ditos	Gratificação	825$000	9 900$000	
4	—				33 [illegible]	
		DIVERSAS QUOTAS				
5	—	Para attender ao pagamento da gratificação de 50$000 mensaes, ao cozinheiro das praças (Aviso n. 46 de 9 de Janeiro de 1914)			[illegible]	
6	—	Para pagamento das gratificações regulamentares ás praças, inclusive premios de engajamento, bom comportamento, incumbencia e outros				321 000$000
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
		DE CONSUMO				
1	—	Expediente e mais accessorios para as Escolas Regimentaes				10 000$000

RESUMO

Consignações	*Fixa*	*Variavel*	*Total*
PESSOAL	1.214:355$000	321:000$000	1.535:355$000
MATERIAL	$	10:000$000	10:000$000
TOTAES GERAES	1.214:355$000	331:000$000	1.545:355$000

VERBA 19

Addidos

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
		Leis ns. 3.454 de 8 de Janeiro de 1918 e 4.555 de 10 de Agosto de 1922			
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1			
		RIO DE JANEIRO			
	1	Chefe de Secção da Directoria do Expediente:			
		Manoel Sylvio Pereira Baptista	Ordenado.	8:000$000	
			Gratificação.	4:000$000	12:000$000
	1	Professor do ensino elementar do Corpo de M. Nacionaes:			
		Manoel Torres.	Ordenado.	1:120$000	
			Gratificação.	560$000	1:680$000
	2	Mestres do Arsenal de Marinha:			
		Hypolito José da Costa. . . .	Ordenado.	4:000$000	
			Gratificação.	2:000$000	6:000$000
		Aristides Jorge Estrella. . . .	Ordenado.	4:000$000	
			Gratificação.	2:000$000	6:000$000
1	—	.....			25:680$000
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 2			
		PARA'			
	4	Contra-Mestres do Arsenal:			
		Felippe Liberato dos Anjos. . .	Ordenado.	2:000$000	
			Gratificação.	1:000$000	3:000$000
		José Rodrigues da Costa. . . .	Ordenado.	2:000$000	
			Gratificação.	1:000$000	3:000$000
		João Juventino dos Santos. . .	Ordenado.	2:000$000	
			Gratificação.	1:000$000	3:000$000
		Francisco Maurity de Araujo. .	Ordenado.	2:000$000	
			Gratificação.	1:000$000	3:000$000
	5	Operarios de 1.ª classe, idem:			
		Hermenegildo Mariano das Neves	Diaria.	6$600	2:409$000
		Manoel Raymundo Rodrigues. .	Diaria.	6$600	2:409$000
		Raymundo Nonato do Nascimento	Diaria.	6$600	2:409$000
		Raymundo dos Santos Freitas. .	Diaria.	6$600	2:409$000
		Antonio Francisco de Magalhães.	Diaria.	6$600	2:409$000
	3	Operarios de 2.ª classe, idem:			
		Raymundo Chaves do Nascimento Rodrigues.	Diaria.	5$901	2:153$865
		Manoel Carolino de Mattos. . .	Diaria.	5$901	2:153$865
		Francisco Pereira do Nascimento	Diaria	5$901	2:153$865
		Transporta.			[illegible]

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		Transporte.			30:506$595	
	9	Operarios de 3.ª classe, idem:				
		João Antonio Lemos.	Diaria.	5$520	2:014$800	
		Nilo Antonio do Espirito Santo..	Diaria.	5$520	2:014$800	
		Candido Ezequiel da Costa. . . .	Diaria.	5$520	2:014$800	
		Melchiades Ferreira de Castro..	Diaria.	5$520	2:014$800	
		Manoel Vicente Pinto Filho. .	Diaria.	5$520	2:014$800	
		Amaro Boução de Paiva. . . .	Diaria.	5$520	2:014$800	
		Eusebio da Costa Dias.	Diaria.	5$520	2:014$800	
		João da Gama Coelho.	Diaria.	5$520	2:014$800	
		João da Matta Lobato.	Diaria.	5$520	2:014$800	
	4	Operarios de 4.ª classe, idem:				
		Agostinho do Espirito Santo. . .	Diaria.	4$320	1:576$800	
		Marcellino de Miranda Lins. . .	Diaria.	4$320	1:576$800	
		Manoel Torres.	Diaria.	4$320	1:576$800	
		Theodoro Martinho da Cruz. .	Diaria.	4$320	1:576$800	
	1	Operario de 5.ª classe:				
		João Ferreira Marques.	Diaria.	3$250	1:186$250	
2	—	.....			56:133$245	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 3				
		MATTO-GROSSO				
	1	Mestre Geral do Arsenal:				
		Manoel Faustino Mello.	Ordenado.	2:400$000		
			Gratificação.	1:200$000	3:600$000	
	4	Contra-Mestres, idem:				
		Joaquim da Silva.	Ordenado.	2:000$000		
			Gratificação.	1:000$000	3:000$000	
		Edwiges Lourenço do Sacramento.	Ordenado.	2:000$000		
			Gratificação.	1:000$000	3:000$000	
		Asterio José de Azevedo Santos	Ordenado.	2:000$000		
			Gratificação.	1:000$000	3:000$000	
		Manoel Nascimento da Silva. .	Ordenado.	2:000$000		
			Gratificação.	1:000$000	3:000$000	
	6	Operarios de 1.ª classe, idem:				
		Estanisláo Gomes dos Santos. .	Diaria.	6$600	2:409$000	
		Leopoldino de Camargo.	Diaria.	6$600	2:409$000	
		Transporta.			20:418$000	

Numero das consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PARTIAL	
		Transporte.				
		Martins Vieira.	Diaria.			
		Angelo Custodio Ibarola. . . .	Diaria.			
		Hemeterio Guilherme.	Diaria.			
		Vicente de Paula Figueiredo. .	Diaria.	6$400		
	5	Operarios de 2.ª classe, idem:				
		Pedro Benites.	Diaria.	5$901		
		Eugenio Ximenes dos Passos. .	Diaria.	5$901		
		Faustino Burges.	Diaria.	5$901		
		Estevão Coelho.	Diaria.			
		Francisco Fernandes.	Diaria.			
	9	Operarios de 3.ª classe, idem:				
		Gonçalo da Silva.	Diaria.	5$520		
		Angelo da Guarda Escobar. . .	Diaria.	5$520		
		Benedicto Jacintho Alves. . . .	Diaria.			
		Manoel Benjamin Casal.	Diaria.	5$520		
		Eusebio Narciso dos Santos. . .	Diaria.	5$520		
		Ponciano Gomes Portão.	Diaria.	5$520		
		Claro Aniceto da Silva.	Diaria.	5$520		
		Armando França Reis.	Diaria.	5$520		
		Severino Carrilho.	Diaria.	5$520		
	2	Operarios de 4.ª classe, idem:				
		Cyriaco Abrahão Benites. . . .	Diaria.	4$320		
		Paulino Albano dos Santos. . .	Diaria.	4$320		
	1	Aprendiz de 1.ª classe, idem:				
		João Pereira da Silva.	Diaria.	2$000		
3	—	.....				

SUB-CONSIGNAÇÃO N. 4

(Praticagem da Barra do Rio Grande do Sul)

	1	Terceiro Pratico:				
		Thomaz José dos Santos.	Ordenado.			
			Gratificação.			
		Transporta				

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		Transporte.			1:530$000	
	2	Patrões:				
		Manoel João Martins.	Ordenado.	937$667		
			Gratificação.	468$833	1:406$500	
		Felinto Manoel do Nascimento..	Ordenado.	937$667		
			Gratificação.	468$833	1:406$500	
4	—	.....			4:343$000	

RESUMO

Consignação "Pessoal"	Fixa	Variavel	Total
Sub-consignação n. 1	25:680$000	$	25:680$000
" " n. 2	56:133$245	$	56:133$245
" " n. 3	62:840$125	$	62:840$125
" " n. 4	4:343$000	$	4:343$000
Total geral.	148:996$370	$	148:996$370

VERBA 20

Classes Inactivas

Consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
			[illegible]	[illegible]
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
		(REFORMADOS)		
1	—	Para attender ao pagamento dos vencimentos dos Officiaes reformados do Corpo da Armada, Classes Annexas e dos Sub-Officiaes, etc.	5.248:175$994	
		(INVALIDOS)		
2	—	Para attender ao pagamento do soldo aos invalidos da Marinha.	129:682$171	
		(APOSENTADOS)		
3	—	Para attender ao pagamento dos vencimentos dos funccionarios civis aposentados do Ministerio da Marinha.	420:000$000	
4	—	Para attender ao pagamento dos vencimentos dos Officiaes e Sub-Officiaes bem como dos funccionarios civis, que se reformarem ou se aposentarem assim como do soldo das praças que forem admittidas no Asylo de Invalidos, na vigencia deste exercicio.		200.000$000
			5.797:858$165	200:000$000
		Total geral.	5.997:858$165	

VERBA 21

Despesas Extraordinarias

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1		
		(PESSOAL CONTRACTADO)		
	4	Primeiros Tenentes, Dentistas (Contractos registrados em 6 de Junho de 1923 — Prazo 3 annos):		
		João Pedro de Araujo Vieira, vencimento mensal 775$000.	9:300$000	
		Pedro de Moraes Sarmento, idem, idem, idem.	9:300$000	
		Julio Marcondes do Amaral, idem, idem, idem.	9:300$000	
		José Mirabeau Trovão, idem, idem, idem.	9:300$000	
	9	Segundos Tenentes, Dentistas (Contractos registrados em 6 de Junho de 1923 — Prazo 3 annos):		
		Alberto Lopes, vencimento mensal 650$000.	7:800$000	
		Armando de Castro e Silva, idem, idem, idem.	7:800$000	
		Francisco Fluyxeuch, idem, idem, idem.	7:800$000	
		Ernesto Nathauson Ferreira da Silva, idem, idem, idem.	7:800$000	
		Arnaldo Hilario Ribeiro, idem, idem, idem.	7:800$000	
		Euclydes Veiga de Moraes, idem, idem, idem.	7:800$000	
		Jayme Gomes Teixeira, idem, idem, idem.	7:800$000	
		Eduardo Rodrigues Lopes, idem, idem, idem.	7:800$000	
		Francisco Pinheiro Cruz, idem, idem, idem.	7:800$000	
	1	Capitão de Corveta, Medico occulista (Contracto registrado em 27 de Junho 1923 — Prazo 3 annos):		
		Dr. Henrique Guedes de Mello, vencimento mensal 1:200$000. . . .	14:400$000	
	3	Medicos (Contractos registrados em 11 de Julho de 1923 — Prazo 3 annos):		
		Dr. Rodoval de Freitas, vencimento mensal, 775$000.	9:300$000	
		Dr. Alcides Nogueira da Silva, idem, idem, idem.	9:300$000	
		Dr. Luiz Ferreira Paixão, vencimento mensal, 200$000.	2:400$000	
	1	Massagista (Contracto registrado em 15 de Junho de 1923 — Prazo 3 annos):		
		Gastão Affonso Mesquita Barros (vencimento mensal, 650$000). . .	7:800$000	
	1	Photographo (Contracto registrado em 20 de Junho de 1923 — Prazo 3 annos):		
		Jorge Kfuri, vencimento mensal 700$000.	8:400$000	
	1	Desenhista (Contracto registrado em 15 de Junho de 1923 — Prazo 3 annos):		
		Raymundo Francisco Ribeiro Filho, vencimento mensal 500$000. . .	6:000$000	
	3	Electricistas (Contractos registrados em 20 de Junho de 1923 — Prazo 3 annos):		
		José Tijuca Radeliff, vencimento mensal 600$000.	7:200$000	
		Erick Wolf, vencimento mensal, 570$000.	6:840$000	
		Phousion Mascarenhas, diaria 8$500.	3:102$500	
	2	Chauffeurs (Contractos registrados em 20 de Junho e 5 de Setembro de 1923 — Prazo 3 annos):		
		Salvador H. Camera, vencimento mensal, 450$000.	5:400$000	
		Christovão da Cruz Corrêa, vencimento mensal, 400$000.	4:800$000	
	1	Conservador do Gabinete de Radiologia — Prazo 3 annos:		
		Fabio Sanches Soares, vencimento mensal, 650$000.	7:800$000	
	1	Enfermeiro — Prazo 3 annos (com os vencimentos de Enfermeiro de 2.ª classe:		
		Severino Pereira da Silva, vencimento mensal, 420$000.	5:040$000	
1	—	.....	205:182$500	

Numero das sub consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA	PARTE
2	—	Para pagamento do pessoal que fôr contractado nesta Capital e nos Estados	
3	—	Eventuaes:	
		Para attender ás despesas com o pagamento dos funeraes dos funccionarios civis e militares, com o pagamento das differenças de vencimentos por substituições regulamentares, tomada de contas dos responsaveis da Marinha, gratificações ao pessoal do Gabinete do Ministro, serviços extraordinarios, inclusive a gratificação ao funccionario que serve no Gabinete do Director do Expediente, ás gratificações extraordinarias ao pessoal que trabalha junto á Missão Naval Americana e bem assim ás da organização e revisão do relatorio e orçamento e outras despesas não previstas	
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL	
		DIVERSAS DESPESAS	
1	—	Para o pagamento das despesas com o tratamento de officiaes e praças fóra das enfermarias, enterros e cunhagem de medalhas	

RESUMO

Consignações	Fixa	Variavel	Total
PESSOAL.	205:182$500	450:000$000	655:182$500
MATERIAL.	$	50:000$000	50:000$000
TOTAES GERAES. .	205:182$500	500:000$000	705:182$500

VERBA 22

Munições de bocca

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
		Decretos ns. 4.927 de 21 de Agosto de 1903, 7.711 de 9 de Dezembro de 1909, 8.167 de 10 de Agosto de 1910, 16.141 de 6 de Setembro de 1923, 16.127 de 18 de Agosto de 1923 e Leis ns. 1.473 de 9 de Janeiro de 1906, 2.290 de 13 de Dezembro de 1910, 3.454 de 8 de Janeiro de 1918, 4.242 de 5 de Janeiro de 1921, 4.555 de 10 de Agosto de 1922 (art. 45) e 4.793 de 7 de Janeiro de 1924.			
1	—	Para attender ao pagamento das rações, em dinheiro, aos invalidos e mais pessoal que a isso tiver direito, de accôrdo com as disposições em vigor, e, na razão de 2$500 diarios, nos dias de effectivo serviço, aos guardas de policia do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e Directoria do Armamento; bem assim da melhoria de rancho de que trata o artigo 45 da Lei n. 4.555 de 10 de Agosto de 1922, mas, tão sómente, para os officiaes, sub-officiaes e inferiores embarcados, e, ainda, da dos aspirantes			2.133:600$000
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
		DE CONSUMO			
1	—	**Para compra de generos alimenticios, dietas, verduras e fructas para o pessoal dos navios, corpos, estabelecimentos e repartições de Marinha**	12.000:000$000		
2	—	Para compra de forragens para animaes.	20:000$000		12.020:000$000
		Total geral da verba.			14.153:600$000

VERBA 23

Ajudas de custo — Representações — Commissões de saques

Consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL	
1	—	Para attender ás despesas com o pagamento de representações, ajudas de custo, inclusive as de que trata o Decreto n. 15.783 de 8 de Novembro de 1922, assim como primeiros estabelecimentos e diarias a que se refere o citado Decreto, bem assim para pagamento do quantitativo ás praças quando em viagem por Estradas de Ferro.	
2	—	Para attender ás despesas com o pagamento de adiantamentos para confecção de uniformes e outros consequentes de resoluções governamentaes. . . .	
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL	
1	—	Para attender ás despesas com o pagamento de passagens, conducção e transportes de pessoal.	
2	—	Para attender ás despesas com o pagamento de fretes, carretos, armazenagens, despachos, encaixotamento e commissões de saques.	

Observação: — Nenhum official poderá receber mais de uma ajuda de custo de um Estado para outro ou para a Capital Federal, no mesmo anno, salvo por motivo de promoção e consequente transferencia. Não haverá ajuda de custo para as localidades da Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro. Não dá direito ao abono de ajuda de custo a sahida de navios ou Divisão em exercicios, não tendo mudado de uma Estação para outra, embora transitando por differentes portos.

RESUMO

Consignações	Fixa	Variavel	Total
PESSOAL.	$	300:000$000	300:000$000
MATERIAL.	$	350:000$000	350:000$000
TOTAL GERAL . .	$	650:000$000	

VERBA 24

Fardamentos e Instrumentos de Musica

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
		PERMANENTE			
1	—	Para acquisição de instrumentos de musica:			
		Para o Corpo de Marinheiros Nacionaes.	6:000$000		
		Para o Regimento Naval	3:500$000		
		Para a Escola de Grumetes.	2:000$000		
		Para as Escolas de Aprendizes Marinheiros.	5:000$000		16:500$
		DE CONSUMO			
2	—	Para concertos e conservação dos instrumentos de musica:			
		Do Corpo de Marinheiros Nacionaes.	4:000$000		
		Do Regimento Naval.	3:000$000		
		Da Escola de Grumetes.	2:700$000		
		Das Escolas de Aprendizes Marinheiros. . .	7:000$000	16:700$000	
3	—	Para fardamento, correame, perneiras e roupas de abrigo..		5.500:000$000	5.516:700$
		Total da verba			5.533:200$

VERBA 25

Sobresalentes e Mobiliarios

consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA	PARTIAL	TOTAL
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
		PERMANENTE		
1	—	Para acquisição de mobiliarios e seus accessorios, machinas de escrever, mimiographos e outros artigos de sobresalentes para os navios, corpos, estabelecimentos, escolas e repartições de Marinha.		[illegible]
		DE CONSUMO		
2	—	Para acquisição de lubrificantes, material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos de qualquer natureza, dos moveis, dos automoveis do Ministerio, etc., e demais artigos comprehendidos nos sobresalentes necessarios ao consumo dos navios, estabelecimentos, corpos, escolas e repartições de Marinha.		4 [illegible]
		Total geral.		4 [illegible]

VERBA 26

Material de Construcção Naval

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
		PERMANENTE		
1	—	Para acquisição de lanchas, escaléres, machinas, caldeiras, ferramentas e etc., para os navios e Arsenaes.		1.000:000$000
		DE CONSUMO		
2	—	Para acquisição do material necessario aos concertos dos navios, embarcações miudas e seus pertences, inclusive o material para torpedos e 30:000$000 para concertos e reparos do rebocador a serviço da Capitania do Porto de Sergipe		1.500:000$000
		Total geral.		2.500:000$000

VERBA 27

Combustivel e Munições de Guerra

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA	PARTE	
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
		DE CONSUMO		
1	—	Para compra de carvão, lenha, oleo combustivel, gazolina e etc., para os navios, corpos, estabelecimentos, escolas e repartições de Marinha.		
2	—	Para compra de carvão nacional.		
3	—	Para compra de munições de guerra, para os navios, corpos e estabelecimentos de Marinha.		
		Total geral.		

VERBA 28

Obras e Serviços Accessorios

Numero das sub-consignações	*Numero do pessoal*	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
		DE CONSUMO		
1	—	Para conservação e concertos dos edificios, quarteis, fortalezas e outros, inclusive o material necessario a esses serviços.		1.000:000$00
		DIVERSAS DESPESAS		
2	—	Para attender ao pagamento de seguros, serviços telephonicos e telegraphicos, força e luz, abastecimento d'agua e taxa sanitaria.		800:000$00
		Total geral.		1.800:000$00

VERBA 29

Conservação e reparos da Esquadra

Consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
			[illegible]	[illegible]
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
1	—	Para pagamento do pessoal extraordinario, com a diaria maxima de 15$000		[illegible]
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
		DE CONSUMO		
1	—	**Para attender á conservação e reparos da esquadra**		[illegible]
		Total geral		[illegible]

VERBA 30

Despesas em Ouro

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA	OURO	
			FIXA	VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
1	—	Para pagamento de ajudas de custo, vencimentos do pessoal em commissão no estrangeiro, inclusive as gratificações especiaes e despesas de material e passagens do referido pessoal, pagamento da Missão Naval (Officiaes e Inferiores idoneos) contractados no estrangeiro para instrucção e adextramento dos officiaes e praças da Armada e demais serviços technicos da Marinha de Guerra.		1.000:000$

Observação: — Nenhum official poderá receber mais de uma ajuda de custo no mesmo anno, salvo por motivo de promoção e consequente transferencia. Não dá direito ao abono de ajuda de custo, o transito, por diversos portos, do navio ou divisão que estiver em commissão no estrangeiro, além da recebida por occasião do inicio da commissão referida.

ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA GUERRA

PARA O

EXERCICIO DE 1925

IMPRENSA MILITAR
RIO DE JANEIRO

MINISTERIO DA GUERRA

Orçamento da despeza para o exercicio de 1925

NUMEROS	RUBRICAS	PAPEL			Ouro
		FIXA	VARIAVEL	TOTAL	TOTAL VARIAVEL
1	Administração Central	1.086:943$875	213:200$000		
2	Directoria Geral de Intendencia da Guerra	1.699:421$600			
3	Estado-Maior do Exercito	348:677$125	1.065:500$000		
4	Justiça Militar			1.150:600$000	
5	Instrucção Militar			7.794 783$000	
6	Arsenaes e Fortalezas	2.216:518$375			
7	Fabricas		2.500:837$000		
8	Serviço de Saude	1.887.830$750	3.138:442$000	5.026 272$750	
9	Soldos e gratificações de officiaes	36.503:200$000	2.023:200$000		
10	Soldos, etapas e gratificações de praças de pret.	22.835:224$000	37.358:400$000		
11	Classes inactivas	17.612:833$261	2.800:000$000		
12	Ajudas de custo		400:000$000		
13	Empregados addidos				
14	Obras militares				
15	Serviços geraes				
16	Despezas eventuaes				
17	Commissão em paiz estrangeiro				
	TOTAL	91.213:311$811	86.725:664$180		

TABELLA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO DA DESPEZA DO MINISTERIO DA GUERRA PARA O EXERCICIO DE 1925

Numero de sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA		TABELLA	
			PARA	VARIANTE

1ª

Administração Central

Leis ns. 1.860, de 4 de janeiro de 1908, e 2.092, de 31 de agosto de 1909; decretos ns. 7.[illegible] de 20 de abril, 7.397, de 14 de maio, 7.460, de 15 de junho, 7.469, de 22 de julho, 7.[illegible] de 29 de julho, 7.537, de 9 de setembro, 7.5[illegible]8, de 28 de setembro e 7.638, de 30 de outubro de 1909; leis ns. 2.290 e 2.356, art. 81, n. 35, de 13 e 31 de dezembro de 1910; decreto n. 8.816, de 5 de julho e aviso de 6 de novembro de 1911; decretos ns. 11.853 A, de 31 de dezembro de 1915, e 12.708, de 9 de novembro de 1917; lei n. 3.674, de 7 de janeiro, art. 66, e decretos ns. 13.470, de 12 de fevereiro, 13.703, de 21 de julho e legislativo 3.985, de 31 de dezembro de 1919; lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, arts. 150, § 1º, e 157; decreto n. 15.795, de 10 de novembro de 1922

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

1

Gabinete do Ministro

Ministro de Estado	Gratificação ...	24:000$000	
	Representação.	18:000$000	
	Conducção.	12:000$000	54:000$000
1 Chefe, official superior 4 Officiaes de gabinete 4 Ajudantes de ordens	Verba 9ª		
2 Officiaes de gabinete civis de livre escolha do Ministro	Diaria.....	2$000	4:380$000
6 Sargentos auxiliares			
2 Continuos	Ordenado.....	1:600$000	
	Gratificação ...	800$000	
	Diaria.....	2$000	6:260$000
2 Serventes	Diaria.....	6$000	4:380$000
			69:020$000

2

Secretaria de Estado da Guerra

1 Director	Ordenado.....	12:000$000	
	Gratificação....	6:000$000	18:000$000
Auxiliar de gabinete	Gratificação....	.....	2:400$000
2 Chefes de secção	Ordenado.....	8:000$000	
	Gratificação....	4:000$000	24:000$000
6 Primeiros officiaes	Ordenado.....	6:400$000	
	Gratificação...	3:200$000	57:600$000
8 Segundos ditos	Ordenado.....	4:800$000	
	Gratificação. ..	2:400$000	57:600$000
10 Terceiros ditos	Ordenado.....	3:600$000	
	Gratificação....	1:800$000	54:000$000
3 Dactylographos	Ordenado	2:400$000	
	Gratificação ...	1:200$000	10:800$000
1 Porteiro	Ordenado.....	4:800$000	
	Gratificação...	2:400$000	
Auxilio para aluguel de casa	....	1:200$000	7:200$000
4 Continuos	Ordenado.....	7:200$000	
	Gratificação....	3:600$000	11:520$000
4 Serventes	Ordenado	2:400$000	
	Gratificação ...	1:200$000	14:400$000
4 Ordenanças	Diaria.....	1$000	1:460$000
			219:980$000

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
3	**Directoria Geral de Contabilidade da Guerra**				
	1 Director	Ordenado	12:000$000		
		Gratificação	6:000$000		
	Addicional do art. 157 da lei n. 4.555		7:200$000	25:200$000	
	Auxiliar de gabinete	Gratificação		2:400$000	
	3 Sub-directores	Ordenado	8:000$000		
		Gratificação	4:000$000	36:000$000	
	12 Primeiros officiaes	Ordenado	6:400$000		
		Gratificação	3:200$000	115:200$000	
	17 Segundos ditos	Ordenado	4:800$000		
		Gratificação	2:400$000	122:400$000	
	17 Terceiros ditos	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	91:800$000	
	19 Quartos ditos	Ordenado	2:400$000		
		Gratificação	1:200$000	68:400$000	
	1 Guarda-livros	Ordenado	6:400$000		
		Gratificação	3:200$000	9:600$000	
	3 Dactylographos	Ordenado	2:400$000		
		Gratificação	1:200$000	10:800$000	
	1 Pagador	Ordenado	6:400$000		
		Gratificação	3:200$000		
	Para quebras		3:000$000	12:600$000	
	3 Fieis	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000		
	Para quebras		1:800$000	21:600$000	
	Ao Escrivão do cofre	Gratificação		2:400$000	
	1 Porteiro	Ordenado	4:000$000		
		Gratificação	2:000$000	6:000$000	
	5 Continuos	Ordenado	1:800$000		
		Gratificação	900$000	13:500$000	
	8 Serventes	Ordenado	1:440$000		
		Gratificação	720$000	17:280$000	
	1 Ascensorista	Diaria	4$000	1:460$000	
				556:640$000	
4	**Departamento do Pessoal da Guerra**				
	1 Chefe do Departamento, general de brigada 2 Ajudantes de ordens, subalternos 1 Chefe de gabinete, official superior 2 Auxiliares, capitães ou subalternos 1 Intendente, capitão 6 Chefes de divisão, officiaes superiores 2 Ditos de secção, majores 22 Adjuntos, capitães ou subalternos 1 Bibliothecario-archivista	Verbas 9ª e 11ª.			
	47 Amanuenses, sargentos, pela verba 10ª				
	1 Porteiro	Ordenado	4:000$000		
		Gratificação	2:000$000	6:000$000	
	4 Continuos	Ordenado	1:800$000		
		Gratificação	900$000	10:800$000	
	9 Serventes	Ordenado	1:440$000		
		Gratificação	720$000	19:440$000	
				36:240$000	
5	**Gabinete de Identificação da Guerra**				
	1 Director	Ordenado	4:800$000		
		Gratificação	2:400$000	7:200$000	
	2 Photographos, sargentos 3 Auxiliares de escripta, idem 4 Identificadores, idem 1 Ordenança	Verba 10ª.			

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
6	**Departamento Central**				
	1 Chefe do Departamento, coronel 2 Ditos de secção, officiaes superiores 5 Auxiliares, capitães ou subalternos 1 Archivista 1 Intendente, capitão 1 Encarregado do museu militar	Verbas 9ª e 11ª.			
	18 Amanuenses, sargentos, pela verba 10ª.				
	1 Encarregado do serviço telephonico	Ordenado Gratificação	[illegible] [illegible]		[illegible]
	3 Auxiliares	Ordenado Gratificação	[illegible] [illegible]		[illegible]
	1 Electricista	Ordenado Gratificação	[illegible] [illegible]		[illegible]
	1 Ajudante	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000		3:600$000
	2 Aprendizes	Diaria	3$125		2:281$250
	2 Ascensoristas	Diaria	4$000		2:920$000
	1 Porteiro, pela verba 9ª.				
	1 Continuo	Ordenado Gratificação	[illegible] [illegible]		[illegible]
	3 Serventes	Ordenado Gratificação	[illegible] 720$000		6:480$000
	Diaria de 2$000 a cada um dos telephonistas				2:920$000
					36:201$250
7	**Directoria de Engenharia**				
	1 Director, general de brigada 1 Ajudante de ordens, subalterno 1 Chefe de gabinete, coronel ou tenente-coronel 2 Auxiliares, majores ou capitães 3 Chefes de divisão, officiaes superiores 8 Auxiliares, capitães ou subalternos 1 Intendente, capitão ou subalterno	Verbas 9ª e 11ª.			
	1 Archivista, sargento amanuense, pela verba 10ª.				
	1 Desenhista-photographo	Ordenado Gratificação	[illegible] 1:600$000		[illegible]
	1 Ajudante	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000		[illegible]
	1 Encarregado dos apparelhos de resistencia dos materiaes 1 Encarregado dos instrumentos de engenharia	Verba 9ª.			
	7 Amanuenses, sargentos, pela verba 10ª.				
	1 Porteiro	Ordenado Gratificação	[illegible] 1:000$000		[illegible]
	2 Continuos	Ordenado Gratificação	[illegible] 800$000		[illegible]
	4 Serventes	Ordenado Gratificação	[illegible] 720$000		[illegible]
					[illegible]
8	**Directoria do Material Bellico**				
	1 Director, general de brigada 1 Ajudante de ordens, 1º tenente 1 Chefe de gabinete, coronel 4 Adjuntos, 1 major, 2 capitães e 1 1º tenente 1 Encarregado do serviço de engenharia, major 1 Dito, idem, de Administração, capitão contador 3 Chefes de divisão, tenentes-coroneis 6 Adjuntos, capitães e 1os tenentes 1 Bibliothecario, capitão reformado 1 Archivista, sargento 12 Sargentos, auxiliares de escripta	Verbas 9ª, 10ª e 11ª			

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Desenhista-photographo	Ordenado	3:200$000		
		Gratificação	1:600$000	4:800$000	
	1 Porteiro	Ordenado	2:000$000		
		Gratificação	1:000$000	3:000$000	
	2 Continuos	Ordenado	1:920$000		
		Gratificação	960$000	5:760$000	
	4 Serventes	Ordenado	1:760$000		
		Gratificação	880$000	10:560$000	
				24:120$000	
9	**Deposito Central**				
	1 Carpinteiro	Diaria	9$000	3:285$000	
	1 Ferreiro	»	9$000	3:285$000	
	1 Pedreiro	»	7$000	2:555$000	
	12 Serventes	»	4$800	21:024$000	
	5 Trabalhadores	»	5$625	10:265$625	
	19 Ditos	»	4$800	33:288$000	
				73:702$625	
10	Para o pessoal incumbido da limpeza e lubrificação do armamento portatil				20:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	Material permanente				
1	Conservação de moveis:				
	Gabinete do Ministro		1:000$000		
	Secretaria de Estado		1:500$000		
	Directoria Geral de Contabilidade da Guerra		1:500$000		
	Directoria de Engenharia		1:000$000		
	Directoria do Material Bellico		1:000$000		
	Departamento do Pessoal da Guerra		3:000$000		
	Departamento Central		1:000$000		10:000$000
2	Acquisição de leis, revistas e regulamentos				3:000$000
	Material de consumo				13:000$000
3	Acquisição de artigos de expediente:				
	Gabinete do Ministro		5:000$000		
	Secretaria de Estado		15:000$000		
	Directoria Geral de Contabilidade da Guerra		36:000$000		
	Directoria de Engenharia		6:000$000		
	Directoria do Material Bellico		6:000$000		
	Departamento do Pessoal da Guerra, sendo 5:000$000 para o Gabinete Central de Identificação		30:000$000		
	Departamento Central		5:000$000		103:000$000
4	Papel e impressão do relatorio do Ministro, indicador alphabetico de actos officiaes e tabellas do orçamento				20:000$000
5	Acquisição de artigos necessarios ao serviço de emballagem e expedição de munições do Deposito Central da Directoria do Material Bellico				12:000$000
6	Material necessario ao serviço de limpeza e lubrificação do armamento portatil do mesmo deposito				10:000$000
	Diversas despezas				145:000$000
7	Telegrammas para o exterior				12:000$000
8	Encadernação e preparo de livros da Secretaria de Estado, Directoria Geral de Contabilidade da Guerra e Departamento do Pessoal da Guerra, sendo 3:000$000 para cada uma daquellas e 1:200$000 para este				7:200$000
9	Conducção de funccionarios da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em serviço externo e de numerario				3:000$000
10	Despezas miudas de prompto pagamento pelas portarias:				
	Gabinete do Ministro		2:400$000		
	Secretaria de Estado		2:000$000		
	Directoria Geral de Contabilidade da Guerra		2:000$000		
	Directoria de Engenharia		1:200$000		
	Directoria do Material Bellico		1:200$000		
	Departamento do Pessoal da Guerra		3:000$000		
	Departamento Central		1:200$000		13:000$000
					35:200$000

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA	PARCIAL	
	RECAPITULAÇÃO		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
	Despeza fixa	1.086.943$875	
	» variavel	20:000$000	1.106.943$875
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
	Material permanente	[illegible]	
	» de consumo	[illegible]	
	Diversas despezas	[illegible]	193:200$000
	Total		1.300:143$875

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	2ª				
	Directoria Geral de Intendencia da Guerra				
	Decretos ns. 14.385, de 1 de outubro de 1920, 15.093 e instrucções, de 3 e 30 de novembro de 1921, e lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
1	**Administração**				
	1 General de brigada, director geral, intendente de guerra 1 Coronel intendente de guerra, chefe do gabinete..... 1 Dito, idem, chefe de secção..... 5 Tenentes-coroneis, idem, idem..... 10 Majores, adjuntos..... 20 Auxiliares, officiaes do quadro de Administração de Intendencia.....	Verba 9ª.			
	4 Primeiros officiaes.....	Ordenado.....	4:000$000		
		Gratificação....	2:000$000	24:000$000	
	4 Segundos ditos.....	Ordenado.....	3:200$000		
		Gratificação....	1:600$000	19:200$000	
	9 Terceiros ditos.....	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação....	1:200$000	32:400$000	
	2 Despachantes.....	Ordenado.....	4:000$000		
		Gratificação....	2:000$000	12:000$000	
	8 Guardas.....	Ordenado.....	2:000$000		
		Gratificação....	1:000$000	24:000$000	
	1 Porteiro.....	Ordenado.....	3:600$000		
		Gratificação....	1:800$000	5:400$000	
	1 Ajudante de porteiro.....	Ordenado.....	1:600$000		
		Gratificação....	800$000	2:400$000	
	3 Continuos.....	Ordenado.....	1:600$000		
		Gratificação....	800$000	7:200$000	
	1 Apontador.....	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação....	1:200$000	3:600$000	
	1 Feitor.....	Ordenado.....	2:000$000		
		Gratificação....	1:000$000	3:000$000	
	5 Serventes de divisão.....	Ordenado.....	1:440$000		
		Gratificação....	720$000	10:800$000	
	80 Serventes braçaes.....	Ordenado.....	1:296$000		
		Gratificação....	648$000	155:520$000	
	Gratificação addicional de 25 % sobre os vencimentos de quatro 1os officiaes, quatro 2os ditos, nove 3os ditos, 2 despachantes, 8 guardas e 3 continuos.....			29:700$000	
				329:220$000	
2	**Officina de alfaiates**				
	1 Mestre.....	Ordenado.....	4:000$000		
		Gratificação ...	2:000$000	6:000$000	
	1 Contra-mestre.....	Ordenado.....	3:600$000		
		Gratificação....	1:800$000	5:400$000	
	6 Serventes.....	Ordenado.....	1:296$000		
		Gratificação....	648$000	11:664$000	
	10 Operarios de córte sob medida.....	Diaria.....	11$000	40:150$000	
	1 Dito encarregado do córte geral.....	»	11$000	4:015$000	
				67:229$000	

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA		PAPEL	
			DIARIA	MENSAL
	Transporte			
	12 Operarios de 1ª classe	Diaria		
	12 Ditos de 2ª dita	»		
	24 Ditos de 3ª dita	»		
	15 Ditos de 4ª dita	»	6$800	
	25 Ditos de 5ª dita	Mensal		
	6 Aprendizes de 1ª dita	Diaria		
	8 Ditos de 2ª dita	»	3$125	
	10 Ditos de 3ª dita	»	1$875	
	10 Amanuenses para o serviço de escripta	»	6$000	
3	**Officina de correeiros**			
	1 Mestre	Diaria	11$000	
	11 Operarios de 1ª classe	»	9$000	
	15 Ditos de 2ª dita	»	8$000	
	17 Ditos de 3ª dita	»	7$000	
	19 Ditos de 4ª dita	»		
	23 Ditos de 5ª dita	Mensal	180$000	
	10 Aprendizes de 1ª dita	Diaria	4$200	
	15 Ditos de 2ª dita	»	3$125	
	20 Ditos de 3ª dita	»	1$875	
	1 Mecanico	»	9$000	
	2 Pintores	»	7$000	
	7 Serventes	Ordenado	1:200$000	
		Gratificação	648$000	
4	**Officina de carpinteiros**			
	1 Mestre	Diaria	11$000	
	3 Operarios de 1ª classe	»	9$000	
	4 Ditos de 2ª dita	»	8$000	
	4 Ditos de 3ª dita	»	7$000	
	2 Aprendizes de 1ª dita	»	4$200	
	2 Ditos de 2ª dita	»	3$125	
	12 Encaixotadores	Ordenado	1 440$000	
		Gratificação	720$000	
5	**Officina de construcção naval**			
	1 Mestre	Diaria	11$000	
	3 Operarios de 1ª classe	»	9$000	
	4 Ditos de 2ª dita	»	8$000	
	5 Ditos de 3ª dita	»		
	6 Ditos de 4ª dita	»		
	2 Aprendizes de 1ª dita	»	4$200	
	2 Ditos de 2ª dita	»	3$125	

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
6	**Officina mecanica**				
	1 Mestre	Diaria	11$000	4:015$000	
	6 Operarios de 1ª classe	»	9$000	19:710$000	
	3 Ditos de 2ª dita	»	8$000	8:760$000	
	3 Ditos de 3ª dita	»	7$000	7:665$000	
	2 Ditos de 4ª dita	»	6$000	4:380$000	
	1 Electricista	»	9$000	3:285$000	
	1 Ajudante	»	7$000	2:555$000	
	4 Aprendizes de 1ª classe	»	4$200	6:132$000	
	4 Ditos de 2ª dita	»	3$125	4:562$500	
				61:064$500	
7	**Guarnição do rebocador «Marechal Vasques» e da cabrea «Marechal de Ferro»**				
	1 Mestre do rebocador	Vencimento mensal	390$000	4:680$000	
	1 Machinista idem	» »	390$000	4:680$000	
	1 Mestre da cabrea	» »	360$000	4:320$000	
	1 Machinista chefe das machinas da cabrea	» »	420$000	5:040$000	
	1 Ajudante do machinista da cabrea	» »	300$000	3:600$000	
	6 Foguistas	» »	240$000	17:280$000	
	2 Contramestres	» »	195$000	4:680$000	
	22 Marinheiros	» »	180$000	47:520$000	
	Etapa pela verba 10ª.			91:800$000	
8	**Serviço de transporte por mar**				
	MARUJA				
	1 Patrão-mór	Diaria	12$000	4:380$000	
	10 Patrões	»	10$000	36:500$000	
	7 Machinistas	»	10$000	25:550$000	
	7 Foguistas	»	8$000	20:440$000	
	48 Remadores	Mensal	180$000	103:680$000	
	Etapa pela verba 10ª.			190:550$000	
9	**Serviço de transporte por terra**				
	2 Encarregados de garage	Diaria	10$000	7:300$000	
	9 Chauffeurs de 1ª classe	»	9$000	29:565$000	
	8 Ditos de 2ª dita	»	8$000	23:360$000	
	17 Ajudantes de chauffeurs	»	7$500	46:537$500	
	8 Carroceiros	»	9$000	26:280$000	
	4 Ajudantes dos mesmos	»	7$500	10:950$000	
	4 Trabalhadores	»	5$000	7:300$000	
				151:292$500	
10	**Maruja das Intendencias Divisionarias**				
	Estados				
	PARÁ				
	1 Patrão	Diaria	10$000	3:650$000	
	1 Machinista	»	6$666	2:433$090	
				6:083$090	

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL	
				[illegible]	[illegible]
	Transporte			6:[illegible]$000	
	1 Foguista	Diaria	4$166	1:520$590	
	4 Marinheiros	»	2$500	3:650$000	
	1 Patrão	»	[illegible]	[illegible]	
	6 Marinheiros	»	2$500	5:475$000	
	MARANHÃO				
	1 Patrão	Diaria	4$375	1:596$875	
	6 Marinheiros	»	[illegible]	[illegible]	
	ALAGÔAS				
	1 Patrão	Diaria	6$000	2:190$000	
	1 Machinista	»	6$000	2:190$000	
	3 Marinheiros	»	2$500	2:737$500	
	BAHIA				
	1 Patrão	Diaria	6$000	2:190$000	
	1 Machinista	»	6$000	2:190$000	
	1 Foguista	»	4$166	1:520$590	
	4 Marinheiros	»	2$500	3:650$000	
	ESPIRITO SANTO				
	1 Patrão	Diaria	6$000	2:190$000	
	1 Machinista	»	[illegible]	[illegible]	
	3 Marinheiros	»	2$500	2:737$500	
	PARANÁ				
	1 Patrão	Diaria	6$000	2:190$000	
	1 Machinista	»	6$000	2:190$000	
	1 Foguista	»	4$166	1:520$590	
	4 Marinheiros	»	2$500	3:650$000	
	SANTA CATHARINA				
	1 Patrão	Diaria	6$000	2:190$000	
	1 Machinista	»	6$000	2:190$000	
	1 Foguista	»	4$166	1:520$590	
	4 Marinheiros	»	[illegible]	[illegible]	
	MATTO GROSSO				
	1 Primeiro patrão	Diaria	6$500	2:372$500	
	1 Segundo dito		[illegible]	[illegible]	
	1 Machinista	»	6$500	2:372$500	
	1 Foguista	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	6 Marinheiros	Diaria	3$125	[illegible]	
	Guarnição do vapor «Matto Grosso»:				
	1 Primeiro pratico	Diaria	10$000	3:[illegible]	
	1 Segundo dito	»	6$000	2:190$000	
	1 Primeiro machinista	»	6$666	2:433$[illegible]	
	1 Segundo dito	»	6$000	2:190$000	
	1 Mestre	»	4$166	1:520$590	
	3 Foguistas	»	4$166	4:561$270	
	4 Marinheiros	»	2$500	3:650$000	
				103:[illegible]	

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte			103:825$275	
	2 Criados	Diaria	2$082	1:519$860	
	1 Cozinheiro	»	2$916	1:064$340	
	RIO GRANDE DO SUL				
	Porto Alegre				
	1 Primeiro patrão	Diaria	6$500	2:372$500	
	1 Segundo dito	»	4$375	1:596$875	
	1 Machinista	»	6$500	2:372$500	
	1 Foguista	Mensal	180$000	2:160$000	
	6 Marinheiros	Diaria	3$125	6:843$750	
	Rio Grande				
	1 Patrão	Diaria	4$375	1:596$875	
	4 Marinheiros	»	3$125	4:562$500	
	Etapa pela verba 10ª.			127:914$475	
11	**Dispensados do serviço**				
	DIRECTORIA GERAL DE INTENDENCIA DA GUERRA E EXTINCTO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
	Patrões, machinistas e operarios dispensados do serviço e gratificação de tempo de serviço aos operarios				15:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	Material de consumo				
1	Acquisição de artigos de expediente				15:000$000
2	Idem de combustivel, lubrificantes e accessorios, carboreto, oleos e essencias				250:000$000
3	Energia electrica, material para as officinas e mais dependencias da Directoria, comprehendidos os reparos dos auto-caminhões e de outras viaturas				400:000$000
4	Conservação do material naval, concertos e reparos necessarios				70:000$000
5	Custeio do Laboratorio de Analyses da Directoria, conservação, renovação e acquisição de apparelhos e drogas chimicas e reagentes necessarios ao seu funccionamento, bem como acquisição de objectos communs de escriptorio e assignatura de revistas scientificas				35:000$000
6	Acquisição de artigos necessarios ao serviço de emballagem				100:000$000
	Diversas despezas				870:000$000
7	Despezas decorrentes do Caes do Porto (carga, descarga, armazenagem e serviço de estiva)				100:000$000
8	Despezas com os automoveis da Guerra, a cargo do Serviço Central de Transporte, inclusive a 1ª Região Militar, Escolas, etc				100:000$000
9	Despezas miudas de prompto pagamento				7:200$000
					207:200$000
	RECAPITULAÇAO				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
	Despeza fixa		1.699:421$600		
	» variavel		15:000$000		1.714:421$600
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	Despeza variavel — Material de consumo		870:000$000		
	Diversas despezas		207:200$000		1.077:200$000
	Total				2.791:621$600

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL

3ª

Estado-Maior do Exercito

Decretos ns. 7.389, de 29 de abril, 7.511, de 26 de agosto, 7.636, de 30 de outubro, 7.[illegible], de 18 de novembro de 1909; lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910; decretos ns. 9.338, de 17 de janeiro, e 9.547, de 2 de maio de 1912; decreto n. 12.876, de 14 de fevereiro e lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 (art. 60); decretos ns. 13.703, de 21 de julho de 1919, e 14.104, de 17 de março de 1920, e 14.484, de 18 de novembro de 1920

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

Administração

1

1 Chefe, general de divisão.....
2 Sub-chefes, generaes de brigada.....
1 Chefe de gabinete, coronel.....
6 Chefes de secção, 5 coroneis e 1 tenente-coronel.....
1 Adjunto do gabinete, major.....
1 Assistente, capitão.....
4 Ajudantes de ordens, primeiros tenentes (2 do chefe e 1 de cada sub-chefe).....
11 Chefes de sub-secção, tenentes-coroneis.....
25 Adjuntos, 10 majores e 15 capitães.....
1 Official contador.....
1 Archivista.....
1 Ajudante do mesmo.....
22 Sargentos dactylographos.....

SERVIÇO DE ESTADO-MAIOR NAS REGIÕES — Verbas 9ª, 10ª e 11ª.

3ª região:

1 Coronel, chefe.....
4 Majores, chefes de secção.....
5 Capitães, adjuntos.....

1ª, 2ª, 4ª e 5ª regiões:

1 Coronel, chefe.....
2 Majores e 1 Capitão, chefes de secção.....
4 Capitães adjuntos.....

6ª, 7ª e 8ª regiões, Circumscripção Militar de Matto Grosso e 3 divisões de cavallaria:

1 Tenente-coronel, chefe.....
1 Major e 2 capitães, chefes de secção.....

1 Mecanico technico.....	Ordenado...	5:200$000	7:800$000
	Gratificação...	2:600$000	
1 Desenhista de 1ª classe.....	Ordenado.....	3:200$000	4:800$000
	Gratificação...	1:600$000	
3 Ditos de 2ª classe.....	Ordenado...	2:[illegible]	[illegible]
	Gratificação...	1:[illegible]	
1 Porteiro, ex-sargento.....	Ordenado.....	4:000$000	6:000$000
	Gratificação...	2:000$000	

(Quando official reformado, pelas verbas 9ª e 11ª)

1 Auxiliar do porteiro.....	Ordenado.....	2:400$000	3:600$000
	Gratificação...	1:200$000	
3 Continuos, praças reformadas ou ex-praças	Ordenado...	1:[illegible]	[illegible]
	Gratificação...	[illegible]	
5 Serventes.....	Ordenado...	1:[illegible]	[illegible]
	Gratificação...	[illegible]	

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
2	**Gabinete Photographico**				
	1 Encarregado do gabinete (technico)	Ordenado	7:200$000		
		Gratificação	3:600$000	10:800$000	
	1 Desenhista cartographo	Ordenado	4:400$000		
		Gratificação	2:200$000	6:600$000	
	1 Dito lithographo	Ordenado	4:000$000		
		Gratificação	2:000$000	6:000$000	
	1 Dito de 1ª classe	Ordenado	3:200$000		
		Gratificação	1:600$000	4:800$000	
	1 Dito de 2ª dita	Ordenado	2:400$000		
		Gratificação	1:200$000	3:600$000	
	1 Photographo	Ordenado	3:200$000		
		Gratificação	1:600$000	4:800$000	
	1 Dito ajudante	Ordenado	1:440$000		
		Gratificação	720$000	2:160$000	
	1 Transportador lithographo	Ordenado	3:200$000		
		Gratificação	1:600$000	4:800$000	
	2 Impressores lithographos	Ordenado	2:400$000		
		Gratificação	1:200$000	7:200$000	
	2 Margeadores	Ordenado	1:440$000		
		Gratificação	720$000	4:320$000	
	1 Photo-gravador	Ordenado	2:400$000		
		Gratificação	1:200$000	3:600$000	
	1 Montador de clichés	Ordenado	1:440$000		
		Gratificação	720$000	2:160$000	
	1 Impressor photo-lithographo	Ordenado	1:440$000		
		Gratificação	720$000	2:160$000	
	1 Archivista	Ordenado	1:600$000		
		Gratificação	800$000	2:400$000	
	2 Ponçadores de pedra	Ordenado	1:440$000		
		Gratificação	720$000	4:320$000	
	1 Ponçador de zinco	Ordenado	1:440$000		
		Gratificação	720$000	2:160$000	
	4 Aprendizes de 1ª classe	Diaria	3$750	5:475$000	
	4 Ditos de 2ª dita	»	2$500	3:650$000	
	1 Servente	Ordenado	1:440$000		
		Gratificação	720$000	2:160$000	
				83:165$000	
3	**Imprensa Militar**				
	1 Encarregado	Ordenado	5:600$000		
		Gratificação	2:800$000	8:400$000	
	1 Chefe das officinas	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	3 Revisores	Ordenado	2:400$000		
		Gratificação	1:200$000	10:800$000	
	2 Conferentes	Diaria	7$000	5:110$000	
	2 Paginadores	»	12$000	8:760$000	
	4 Compositores de 1ª classe	»	10$000	14:600$000	
				53:070$000	

Numero da sub consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PARTIAL.	
	Transporte				
	13 Compositores de 2ª classe	Diaria	7$000	31:215$000	
	1 Linotypista de 1ª dita	»	14$400	5:110$000	
	2 Ditos de 2ª dita	»	12$000	8:760$000	
	2 Ditos de 3ª dita				
	1 Ajudante de mecanico para linotypos	»	7$400	2:555$000	
	1 Encadernador de 1ª classe	»	10$000	3:650$000	
	7 Ditos de 2ª dita				
	3 Impressores de 1ª classe	»	9$000	9:855$000	
	3 Ditos de 2ª dita	»	7$000	7:665$000	
	10 Aprendizes de 1ª classe	»	3$750	13:687$500	
	10 Ditos de 2ª dita				
	2 Serventes	»	6$000	4:380$000	
				173:972$240	
4	**Directoria Geral do Tiro de Guerra**				
	1 Chefe, official de infantaria 1 Sub-chefe, major ou capitão de infantaria ou reformado 2 Auxiliares, 1os tenentes de infantaria	Verbas 9ª e 11ª			
	1 Secretario geral	Ordenado Gratificação	4:000$000 2:000$000	6:000$000	
	1 Gerente da «Revista»	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	4:800$000	
	1 Porteiro	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
	1 Continuo	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	2:400$000	
	2 Serventes	Ordenado Gratificação	1:440$000 720$000	4:320$000	
	2 Amanuenses, sargentos 2 Ordenanças	Verba 10ª.			
	Stand do Tiro Nacional				
	1 Director, 1º tenente 1 Ajudante, 2º tenente 1 Amanuense, sargento	Verbas 9ª e 10ª			
	1 Guarda geral	Diaria	4$000	1:752$000	
	1 Porteiro	»	3$750	1:368$750	
	1 Carpinteiro	»	4$000	1:752$000	
	2 Encarregados de stand	»	3$750	2:737$500	
	5 Marcadores	»	3$125	5:704$125	
	2 Guardas	»	3$125	2:281$250	
	2 Jardineiros	»	3$125	2:281$250	
				18:[illegible]	
	3 Ordenanças, praças	Verba 10ª.			
5	**Carta Geral da Republica**				
	Para pagamento de diarias em 12 mezes aos officiaes e praças, e de vencimentos a 7 [illegible] nhistas civis na razão de 450$000 mensaes, empregados nos diversos [illegible] levantamento				220:200$000
6	**Serviço Geographico Militar**				
	Para pagamento de vencimentos de technicos especialistas, [illegible] ventes e vigias, diarias de operarios, de praças e artifices, em trabalhos de campo e serviços extraordinarios, admittidos de accôrdo com as exigencias do Serviço Geographico nos termos do art. 14 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, [illegible] arts. 35, 59 e 51 das leis ns. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, 4.555, de 10 de agosto de 1[illegible] e 4.632, de 6 de janeiro de 1922				

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
	Material permanente			
	Estado-Maior do Exercito :			
1	Conservação e reparação de moveis			3:000$000
	Gabinete Photographico :			
2	Acquisição de machinas, utensilios, reparação e conservação do material das officinas			20:000$000
	Imprensa Militar :			
3	Acquisição de machinas, utensilios, reparação e conservação do material das officinas			30:000$000
	Carta Geral da Republica :			
4	Acquisição de pilares de alvenaria, geodesicos, barracas e arreiamentos para montaria de officiaes e praças, carroças, toldos, ferramentas e utensilios			50:000$000
	Serviço Geographico Militar :			
5	Acquisição de machinismos e apparelhos, instrumentos technicos e scientificos, para instrucção e producção			53:000$000
				156:000$000
	Material de consumo			
	Estado-Maior do Exercito :			
6	Acquisição de artigos de expediente, jornaes e revistas			20:000$000
	Gabinete Photographico :			
7	Acquisição de drogas, material para photographia, desenho, impressão, lithographia e gravura			10:000$000
	Imprensa Militar :			
8	Acquisição de papel de impressão, de capas, tintas, colla, massa, chumbo, typos e relativos			50:000$000
9	Lubrificantes e material para a conservação de machinas			2:500$000
	Directoria Geral do Tiro de Guerra :			
10	Acquisição de artigos de expediente, impressão da revista «O Tiro de Guerra» ; despezas com concursos, campeonatos, premios, medalhas, alimentação dos atiradores e serviço de propaganda			26:000$000
	Carta Geral da Republica :			
11	Acquisição de artigos de expediente e de desenho, cadernetas, gazolina e lubrificantes, concertos do material rodante e de instrumentos e conservação do edificio do escriptorio e contingente			29:705$000
	Serviço Geographico Militar :			
12	Acquisição de artigos de expediente e de desenho			3:000$000
13	Idem de material para o serviço das officinas de impressão, lithographia, photo-lithographia, photographia technologica, cartographia, despezas de fabrico e restauração, acampamento e arreios			65:000$000
14	Lubrificantes e accessorios			3:000$000
				209:205$000
	Diversas despezas			
	Despezas miudas de prompto pagamento :			
15	Estado-Maior do Exercito	2:800$000		
	Directoria Geral do Tiro de Guerra	1:200$000		4:000$000
16	Para pagamento de despachos, fretes, transportes, despezas urgentes em acampamento ou em marcha, do Serviço Geographico Militar			6:000$000
				10:000$000

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	RECAPITULAÇÃO			
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
	Despeza fixa	348 577$125		
	» variavel	690.295$000	1 038 872$125	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
	Despeza variavel :			
	Material permanente	156:000$000		
	» de consumo	209:205$000		
	Diversas despezas	10:000$000	375 205$000	
	Total		1.414 077$125	

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	4ª				
	Justiça Militar				
	Alvará de 1 de abril de 1808; decreto n. 373, de 5 de maio de 1890; lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891; decretos ns. 821, de 27 de dezembro de 1891, 93, de 1 de outubro de 1892, 149, de 18 de julho de 1893, 225, de 30 de novembro de 1894; leis ns. 360, de 30 de dezembro de 1895, 1.473, de 9 de janeiro de 1906, 1.625, de 2 de janeiro de 1907, 1.860, de 4 de janeiro de 1908, e 2.290, de 13 de dezembro de 1910; decreto n. 8.817, de 5 de julho de 1911; decretos legislativos ns. 2.586, de 31 de julho de 1912, e 3.668, de 6 de janeiro de 1919; decreto n. 13.703, de 21 de julho de 1919; lei n. 4.569, de 25 de agosto de 1922, e decretos ns. 15.635, de 26 de agosto do mesmo anno, e 4.803, de 9 de janeiro de 1924				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
1	**Supremo Tribunal Militar**				
	7 Ministros, officiaes effectivos ou reformados — Verbas 9ª e 11ª.				
	4 Ministros togados	Ordenado	27:200$000		
		Gratificação	13:600$000	163:200$000	
	1 Procurador geral	Ordenado	20:000$000		
		Gratificação	10:000$000	30:000$000	
2	**Secretaria**			193:200$000	
	1 Secretario	Ordenado	10:000$000		
		Gratificação	5:000$000	15:000$000	
	1 Sub-secretario	Ordenado	6:400$000		
		Gratificação	3:200$000	9:600$000	
	2 Chefes de secção	Ordenado	7:200$000		
		Gratificação	3:600$000	21:600$000	
	2 Primeiros officiaes	Ordenado	6:400$000		
		Gratificação	3:200$000	19:200$000	
	3 Segundos ditos	Ordenado	4:800$000		
		Gratificação	2:400$000	21:600$000	
	3 Terceiros ditos	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	16:200$000	
	2 Dactylographos	Ordenado	2:400$000		
		Gratificação	1:200$000	7:200$000	
	1 Bibliothecario-archivista-protocollista (Sendo reformado 4:800$000)	Ordenado	4:800$000		
		Gratificação	2:400$000	7:200$000	
	1 Electricista	Ordenado	2:400$000		
		Gratificação	1:200$000	3:600$000	
	1 Porteiro	Ordenado	3:000$000		
		Gratificação	1:500$000	4:500$000	
	3 Continuos	Ordenado	1:920$000		
		Gratificação	960$000	8:640$000	
	4 Serventes	Ordenado	1:440$000		
		Gratificação	720$000	8:640$000	
	2 Ordenanças, praças de pret — Verba 10ª.			142:980$000	
3	**Circumscripções de justiça**				
	4 Auditores de 2ª entrancia na 6ª circumscripção	Ordenado	14:400$000		
		Gratificação	7:200$000	86:400$000	
	3 Ditos de 1ª dita na 5ª, 10ª e 11ª circumscripções (art. 1º das disposições transitorias do decreto n. 14.450, de 30 de outubro de 1920)	Ordenado	14:000$000		
		Gratificação	7:000$000	63:000$000	
				149:400$000	

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL	
				[illegible]	[illegible]
	Transporte			[illegible]	
	8 Auditores de 1ª entrancia na 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 7ª, 8ª, 9ª e 12ª circumscripções	Ordenado	[illegible]		
		Gratificação	5:000$000	[illegible]	
	4 Ditos em disponibilidade	Ordenado	[illegible]		
		Gratificação	7:[illegible]	[illegible]	
	2 Promotores de 2ª entrancia na 6ª circumscripção	Ordenado	8:000$000		
		Gratificação	4:000$000	24:000$000	
	11 Ditos de 1ª dita, um em cada uma das demais circumscripções	Ordenado	6:400$000		
		Gratificação	3:200$000	[illegible]	
	2 Advogados na 6ª circumscripção	Gratificação	4:200$000	8:400$000	
	11 Ditos, um em cada uma das demais circumscripções	Gratificação	3:000$000	33:000$000	
	3 Escrivães de 2ª entrancia na 6ª circumscripção	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	16:200$000	
	11 Ditos de 1ª dita, um em cada uma das demais circumscripções	Ordenado	2:400$000		
		Gratificação	1:200$000	39:600$000	
	2 Officiaes de justiça de 2ª entrancia na 6ª circumscripção	Ordenado	[illegible]		
		Gratificação	800$000	[illegible]	
	11 Ditos de 1ª dita, um em cada uma das demais circumscripções	Ordenado	[illegible]		
		Gratificação	720$000	23:760$000	
				611:1[illegible]	
4	Para primeiro estabelecimento de ministros e auditores				[illegible]
5	Para pagamento de diarias aos auditores membros do conselho e promotores, escrivães e officiaes de justiça, quando a serviço fóra das sédes das circumscripções				40:[illegible]
6	Para o de vantagens a supplentes, adjuntos, interinos ou ad hoc, na fórma de observação á da respectiva tabella de vencimentos, sendo 5:400$000 para pagamento de mais um escrivão na 8ª circumscripção judiciaria militar, Estado de S. Paulo				[illegible]
7	Para pagamento de dous auditores auxiliares, cujos cargos não serão preenchidos á medida que forem vagando, á razão de 21:600$000				43:2[illegible]
					[illegible]

CONSIGNAÇÃO MATERIAL

Material permanente

Supremo Tribunal Militar:

1	Acquisição de livros e revistas juridicas	[illegible]

Material de consumo

Supremo Tribunal Militar:

2	Acquisição de artigos de expediente para a secretaria e procuradoria da justiça, sendo para esta 1:000$000 e para as circumscripções na razão de 1:[illegible] para a 6ª, [illegible], para cada uma das do Rio Grande do Sul e 700$000 para cada uma das outras	[illegible]
3	Conservação da installação electrica do edificio e asseio	[illegible]
		[illegible]

Diversas despezas

4	Publicações de accórdãos do Supremo Tribunal Militar	[illegible]
5	Despezas miudas de prompto pagamento do Supremo Tribunal Militar	[illegible]
6	Conducção de officiaes de justiça das circumscripções, quando em serviço de intimações, sendo 300$000 annuaes para cada uma	[illegible]

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	RECAPITULAÇÃO				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
	Despeza fixa	947:340$000			
	» variavel	176:200$000	1.123:540$000		
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	Material permanente	1:000$000			
	» de consumo	19:460$000			
	Diversas despezas	6:600$000	27:060$000		
	Total		1.150:600$000		

Numero de sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL. FIXA	PAPEL. VARIAVEL

5ª

Instrucção Militar

Lei n. 463, de 25 de novembro de 1897; decreto n. 2.881, de 18 de abril de 1898; lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904; decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905; leis ns. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, e 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 31; decreto n. 6.468, de 29 de abril de 1907; lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910; decretos ns. 9.397, 9.507 e 10.198, de 28 de fevereiro, 3 de abril de 1912 e 30 de abril de 1913 e decreto de 28 e aviso n. 43, de 31 de maio deste ultimo anno; decreto legislativo n. 3.494 de 19 de janeiro e decretos ns. 12.956 e 12.777, de 10 e 24 de abril de 1918; lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919, art. 35, decretos ns. 13.451, de 29 de janeiro, art. 8º, 13.574, de 30 de abril, e 13.703, de 21 de julho de 1919; decretos ns. 14.229, de 23 de junho, e 14.331, de 27 de agosto de 1920; lei n. 4.242, de 5 de janeiro, e decretos ns. 14.764, de 7 de abril de 1921, e 16.394, de 27 de fevereiro de 1924

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

1 **Escola de Estado-Maior**

ADMINISTRAÇÃO

1 Commandante, coronel	Verba 9º.			
1 Fiscal, tenente-coronel				
1 Ajudante, capitão				
1 Secretario, tenente				
1 Intendente, tenente				
1 Medico, capitão				
1 Veterinario, tenente				
1 Primeiro official		Ordenado.....	3:600$000	
		Gratificação ...	1:800$000	
1 Bibliothecario		Ordenado.....	3:600$000	
		Gratificação ...	1:800$000	
4 Segundos officiaes		Ordenado.....	2:800$000	
		Gratificação ...	1:400$000	
1 Porteiro		Ordenado.....	2:800$000	
		Gratificação ...	1:400$000	
5 Inspectores de 1ª classe		Ordenado.....	2:400$000	
		Gratificação ...	1:200$000	
1 Continuo		Ordenado.....	1:600$000	
		Gratificação....	800$000	
1 Feitor		Ordenado.....	1:600$000	
		Gratificação ...	800$000	
10 Serventes		Diaria.....	5$400	
1 Mestre ferrador		Ordenado.....	1:920$000	
		Gratificação ...	960$000	

2 **Escola Militar**

ADMINISTRAÇÃO

1 Commandante, coronel ou official general	Verba 9º			
1 Fiscal, major				
1 Ajudante, capitão				
1 Dito, 1º tenente, do corpo de alumnos				
1 Secretario, subalterno				
3 Contadores, capitão e subalternos				
4 Commandantes de companhia, bateria e esquadrão				
6 Subalternos				
3 Medicos, sendo dois subalternos				
1 Pharmaceutico				
1 Veterinario, subalterno				
1 Primeiro official, servindo de sub-secretario		Ordenado		
		Gratificação		

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte.....			6:600$000	
	3 Primeiros officiaes.....	Ordenado.....	3:600$000		
		Gratificação....	1:800$000	16:200$000	
	5 Segundos ditos.....	Ordenado.....	2:800$000		
		Gratificação....	1:400$000	21:000$000	
	5 Terceiros ditos.....	Ordenado.....	2:000$000		
		Gratificação....	1:000$000	15:000$000	
	1 Bibliothecario.....	Ordenado.....	3:600$000		
		Gratificação....	1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro.....	Ordenado.....	3:600$000		
		Gratificação....	1:800$000	5:400$000	
	1 Ajudante de porteiro.....	Ordenado.....	1:800$000		
		Gratificação....	900$000	2:700$000	
	15 Inspectores de 1ª classe.....	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação....	1:200$000	54:000$000	
	2 Fieis.....	Ordenado.....	2:000$000		
		Gratificação....	1:000$000	6:000$000	
	2 Feitores.....	Ordenado.....	1:600$000		
		Gratificação....	800$000	4:800$000	
	2 Continuos.....	Ordenado.....	1:800$000		
		Gratificação....	900$000	5:400$000	
	2 Praticos de pharmacia.....	Ordenado.....	1:600$000		
		Gratificação....	800$000	4:800$000	
	2 Enfermeiros.....	Ordenado.....	1:600$000		
		Gratificação....	800$000	4:800$000	
	18 Serventes, sendo 4 de enfermaria.....	Ordenado.....	1:296$000		
		Gratificação....	648$000	34:992$000	
	1 Electricista.....	Diaria.....	10$000	3:650$000	
	2 Ajudantes de electricistas.....	»	6$000	4:380$000	
	2 Dactylographos.....	»	7$000	5:110$000	
	1 Carpinteiro de 1ª classe.....	»	9$000	3:285$000	
	1 Dito de 2ª dita.....	»	8$000	2:920$000	
	1 Ferrador.....	»	7$000	2:555$000	
	1 Ferreiro.....	»	7$000	2:555$000	
	1 Correeiro.....	»	7$000	2:555$000	
	1 Pedreiro.....	»	7$000	2:555$000	
	2 Ajudantes de ferrador.....	Mensal.....	180$000	4:320$000	
	2 Ditos de correeiro.....	»	180$000	4:320$000	
	40 Serventes braçaes.....	Diaria.....	4$800	70:080$000	
				295:377$000	
3	Gabinetes de physica e chimica e resistencia de materiaes — Despezas de funccionamento.....				50:000$000
4	**Escola de Aviação Militar**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Commandante, coronel ou tenente-coronel.....				
	1 Fiscal, major.....				
	1 Ajudante, capitão.....				
	1 Engenheiro, 1 tenente.....				
	1 Secretario, 1º tenente ou capitão.....	Verba 9ª.			
	2 Medicos, capitão e 1º tenente.....				
	1 Pharmaceutico, official subalterno.....				
	2 Intendentes, subalternos.....				
	1 Commandante de companhia de aviação, capitão.....				
	2 Subalternos de companhia, 1º e 2º tenentes.....				

Numero do sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PARTIAL	TOTAL
	1 Porteiro	Ordenado Gratificação			
	1 Continuo	Ordenado Gratificação			
	1 Mecanico de 1ª classe	Ordenado Gratificação			
	1 Dito de 2ª dita	Ordenado Gratificação	2:800$000 1:400$000		
	10 Serventes	Ordenado Gratificação	1:200$000 648$000		
	3 Mecanicos	Diaria			
	9 Ditos	Diaria			
	3 Chauffeurs	Diaria			
5	Diarias a officiaes instructores e auxiliares, officiaes pilotos e alumnos, praças especialistas e trabalhadores				
6	**Escola de Aperfeiçoamento de Officinas**				
	1 Porteiro	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000		
	4 Continuos	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000		
	3 Feitores	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000		
	2 Serventes artifices	Ordenado Gratificação	1:680$000 840$000		
	3 Ditos idem	Ordenado Gratificação	1:440$000 720$000		
	35 Serventes	Ordenado Gratificação	1:296$000 648$000		
7	**Escola de Veterinaria do Exercito**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Director, major medico 8 Instructores, officiaes do Corpo de Saude 1 Intendente, 1º tenente 3 Auxiliares de escripta	Verbas 9ª e 10ª			
	1 Desenhista	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000		
	1 Photographo	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000		
	1 Porteiro	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000		
	1 Continuo	Ordenado	1:200$000		
	12 Serventes	Ordenado Gratificação	1:440$000 720$000		

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
8	**Escola de Intendencia**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Commandante, coronel ou tenente-coronel do quadro de Intendentes de Guerra 1 Fiscal, major, idem 1 Ajudante, capitão intendente de guerra 1 Secretario, 1º ou 2º tenente de administração 1 Contador, idem idem 1 Medico, capitão ou subalterno	Verba 9ª.			
	1 Technico (membro da Missão Militar Franceza) — Vencimentos pela Missão Militar de Instrucção.				
	4 Sargentos auxiliares de escripta — Verba 10ª.				
	3 Dactylographos	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	10:800$000	
	1 Porteiro	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
	2 Continuos	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	4:800$000	
	5 Serventes	Ordenado Gratificação	1:440$000 720$000	10:800$000	
	Para pagamento de gratificação ao pessoal de ensino nos termos do art. 70 do regulamento approvado pelo decreto n. 16.475, de 12 de maio de 1924			43:000$000	
				73:000$000	
9	**Escola de Sargentos de Infantaria**				
	6 Officiaes instructores	Diaria	6$000	13:140$000	
	12 Sargentos, idem	»	3$000	13:140$000	
	100 Alumnos do 1º periodo	»	1$000	36:500$000	
	100 Ditos do 2º dito	»	$500	18:250$000	
				81:030$000	
10	**Missão Militar de Instrucção**				
	Para a execução do contracto celebrado em virtude do art. 54 da lei n. 3.674, de 7 de janeiro, e decreto n. 3.741, de 28 de maio de 1919, e sua ampliação				1.400:000$000
11	**Collegio Militar do Rio de Janeiro**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Director, coronel ou tenente-coronel 1 Fiscal, major 1 Ajudante, capitão ou 1º tenente 1 Secretario, capitão ou 1º tenente, effectivo ou reformado 2 Intendentes, subalternos 3 Medicos, sendo dois subalternos 1 Pharmaceutico, capitão 4 Commandantes de companhias, de preferencia officiaes reformados	Verbas 9ª e 11ª.			
	4 Primeiros sargentos	Verba 10ª.			
	1 Sub-secretario	Ordenado Gratificação	4:400$000 2:200$000	6:600$000	
	1 Primeiro official	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
				12:000$000	

de sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL.	
	Transporte				
	4 Segundos officiaes	Ordenado			
		Gratificação			
	4 Terceiros ditos	Ordenado			
		Gratificação			
	1 Bibliothecario	Ordenado			
		Gratificação			
	1 Porteiro	Ordenado			
		Gratificação			
	14 Inspectores de 1ª classe	Ordenado	2:800$000		
		Gratificação	1:400$000	58:800$000	
	20 Ditos de 2ª dita	Ordenado	2:600$000		
		Gratificação	1:300$000	78:000$000	
	1 Feitor	Ordenado	1:600$000		
		Gratificação	800$000	2:400$000	
	2 Fieis	Ordenado			
		Gratificação	1:000$000		
	4 Continuos	Ordenado	2:600$000		
		Gratificação	1:300$000		
	32 Serventes, sendo dois de enfermaria	Diaria	5$400	63:072$000	
	2 Praticos de pharmacia	Ordenado	1:600$000		
		Gratificação	800$000	4:800$000	
	1 Enfermeiro	Ordenado	1:600$000		
		Gratificação	800$000	2:400$000	
				282:672$000	
12	PESSOAL DAS OFFICINAS				
	1 Electricista	Diaria	10$000	3:650$000	
	1 Ajudante de electricista	»	7$000	2:555$000	
	1 Carpinteiro de 1ª classe	»	12$000		
	1 Dito de 2ª dita	»	9$000		
	1 Pintor de 1ª classe	»	9$000		
	1 Dito de 2ª dita	»	7$000		
	1 Ferrador	»	7$000		
	1 Ajudante de ferrador	»	5$000		
	1 Pedreiro	»	8$000		
	1 Correeiro	»	6$000		
	1 Lustrador	»	6$000		
	1 Bombeiro	»	7$000		
				33:945$000	
13	**Collegio Militar de Porto Alegre**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Director, coronel ou tenente-coronel 1 Fiscal, major 1 Ajudante, capitão ou 1º tenente 1 Secretario, capitão ou 1º tenente, effectivo ou reformado 1 Intendente, subalterno 3 Medicos, sendo dois subalternos 1 Pharmaceutico, subalterno 2 Commandantes de companhias, de preferencia officiaes reformados	Verbas 9ª e 11ª			

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAREL
	2 Primeiros sargentos	Verba 10ª.			
	1 Sub-secretario	Ordenado.....	4:400$000		
		Gratificação....	2:200$000	6:600$000	
	1 Primeiro official	Ordenado.....	3:600$000		
		Gratificação....	1:800$000	5:400$000	
	2 Segundos ditos	Ordenado.....	2:800$000		
		Gratificação....	1:400$000	8:400$000	
	2 Terceiros ditos	Ordenado.....	2:000$000		
		Gratificação....	1:000$000	6:000$000	
	1 Bibliothecario	Ordenado.....	3:600$000		
		Gratificação....	1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro	Ordenado.....	2:800$000		
		Gratificação....	1:400$000	4:200$000	
	6 Inspectores de 1ª classe	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação....	1:200$000	21:600$000	
	8 Ditos de 2ª dita	Ordenado.....	2:000$000		
		Gratificação....	1:000$000	24:000$000	
	1 Feitor	Ordenado.....	1:600$000		
		Gratificação....	800$000	2:400$000	
	2 Fieis	Ordenado.....	2:000$000		
		Gratificação....	1:000$000	6:000$000	
	1 Pratico de pharmacia	Ordenado.....	1:600$000		
		Gratificação....	800$000	2:400$000	
	1 Enfermeiro	Ordenado.....	1:600$000		
		Gratificação ...	800$000	2:400$000	
	22 Serventes, sendo dois de enfermaria	Diaria.....	5$400	43:362$000	
	2 Continuos	Ordenado.....	1:600$000		
		Gratificação....	800$000	4:800$000	
				142:962$000	
14	**Collegio Militar de Barbacena (extincto)**				
	PESSOAL ADMINISTRATIVO CIVIL				
	1 Sub-secretario	Ordenado.....	4:400$000		
		Gratificação....	2:200$000	6:600$000	
	1 Primeiro official	Ordenado.....	3:600$000		
		Gratificação....	1:800$000	5:400$000	
	2 Segundos ditos	Ordenado.....	2:800$000		
		Gratificação....	1:400$000	8:400$000	
	2 Terceiros ditos	Ordenado.....	2:000$000		
		Gratificação....	1:000$000	6:000$000	
	1 Bibliothecario	Ordenado.....	3:600$000		
		Gratificação....	1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro	Ordenado.....	2:800$000		
		Gratificação....	1:400$000	4:200$000	
	6 Inspectores de 1ª classe	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação....	1:200$000	21:600$000	
	8 Ditos de 2ª dita	Ordenado.....	2:000$000		
		Gratificação....	1:000$000	24:000$000	
				81:600$000	

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIANTE
	Transporte			[illegible]	
	1 Feitor	Ordenado	1:[illegible]		
		Gratificação	[illegible]	2:[illegible]	
	2 Fieis	Ordenado	2:[illegible]		
		Gratificação	1:[illegible]	[illegible]	
	2 Continuos	Ordenado	1:[illegible]		
		Gratificação	[illegible]	4:[illegible]	
	1 Pratico de pharmacia	Ordenado	1:[illegible]		
		Gratificação	[illegible]	2:4[illegible]	
	1 Enfermeiro	Ordenado	1:[illegible]		
		Gratificação	800$000	2:[illegible]	
	22 Serventes, sendo dois de enfermaria	Diaria	5$400	43:[illegible]	
				142:[illegible]	
15	**Collegio Militar do Ceará**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Director, coronel ou tenente-coronel 1 Fiscal, major 1 Ajudante, capitão ou 1º tenente 1 Secretario, capitão ou 1º tenente, effectivo ou reformado 1 Intendente, subalterno 3 Medicos, sendo dois subalternos 1 Pharmaceutico, subalterno 2 Commandantes de companhia, de preferencia officiaes reformados	Verbas 9ª e 11ª.			
	2 Primeiros sargentos	Verba 10ª.			
	1 Sub-secretario	Ordenado	4:400$000		
		Gratificação	2:200$000	6:600$000	
	1 Primeiro official	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	2 Segundos ditos	Ordenado	2:800$000		
		Gratificação	1:400$000	8:400$000	
	2 Terceiros ditos	Ordenado	2:000$000		
		Gratificação	1:000$000	6:000$000	
	1 Bibliothecario	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro	Ordenado	2:800$000		
		Gratificação	1:400$000	4:200$000	
	6 Inspectores de 1ª classe	Ordenado	2:400$000		
		Gratificação	1:200$000	21:600$000	
	8 Ditos de 2ª dita	Ordenado	2:000$000		
		Gratificação	1:000$000	24:000$000	
	1 Feitor	Ordenado	1:600$000		
		Gratificação	800$000	2:400$000	
	2 Fieis	[illegible]	[illegible]		
		Gratificação	1:000$000	6:000$000	
	2 Continuos	Ordenado	1:600$000		
		Gratificação	800$000	4:800$000	
	1 Pratico de pharmacia	Ordenado	1:600$000		
		Gratificação	800$000	[illegible]	
				[illegible]	

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte.....			97:200$000	
	1 Enfermeiro.....	Ordenado.....	1:600$000		
		Gratificação ...	800$000	2:400$000	
	22 Serventes, sendo dois de enfermaria.....	Diaria.....	5$400	43:362$000	
				142:962$000	
16	**Diversas vantagens**				
	ENSINO THEORICO				
	159 Professores, sendo 13 na Escola de Estado-Maior, 15 na Escola Militar, 14 em cada Collegio Militar, 44 excedentes dos respectivos quadros e 31 em disponibilidade.....	Ordenado.....	9:600$000		
		Gratificação ...	4:800$000	2.289:600$000	
	64 Adjuntos, sendo 5 na Escola Militar, 12 em cada Collegio Militar e 11 excedentes dos respectivos quadros	Ordenado.....	6:400$000		
		Gratificação ...	3:200$000	614:400$000	
	ENSINO PRATICO				
	9 Instructores da Escola Militar (além dos vencimentos militares, pela verba 9ª).....	Diaria.....	10$000	32:850$000	
	14 Auxiliares, idem.....	»	10$000	51:100$000	
	9 Instructores dos Collegios Militares.....	Verba 9ª			
	10 Preparadores, sendo 2 na Escola de Estado-Maior, 4 na Escola Militar e 1 em cada Collegio Militar..	Ordenado.....	4:800$000		
		Gratificação ...	2:400$000	72:000$000	
	9 Mestres, sendo 2 de gymnastica e natação e 1 de musica no Collegio Militar do Rio de Janeiro, e 1 de gymnastica e 1 de musica em cada um dos demais.....	Ordenado.....	3:600$000		
		Gratificação....	1:800$000	48:600$000	
				3.108:550$000	
17	Addicional de tempo de serviço aos docentes vitalicios que o tiverem contado em effectivo serviço no magisterio.....			....	240:000$000
18	Para gratificações a professores estagiarios da Escola de Estado-Maior, instructores e auxiliares dos instructores francezes da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes, substituições nos diversos institutos de ensino e regencia de turmas supplementares na Escola Militar.....			.....	70:000$000
19	**Bibliotheca do Exercito**				
	Decreto n. 8.336, de 17 de dezembro de 1881, aviso de 21 de agosto de 1890, e lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892				
	1 Bibliothecario, official effectivo ou reformado..... 1 Ajudante, idem.....	Verbas 9ª e 11ª.			
	1 Porteiro.....	Ordenado.....	2:000$000		
		Gratificação....	1:000$000	3:000$000	
	1 Guarda.....	Diaria.....	4$200	1:533$000	
	1 Servente.....	Ordenado.....	1:440$000		
		Gratificação....	720$000	2:160$000	
				6:693$000	

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA	PARTIAL	FIXA	VARIAVEL
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
	Material permanente			
	Escola de Aviação Militar:			
1	Conservação e reparação de moveis			
2	Acquisição de machinas e accessorios			
3	Idem de ferramentas e utensilios			
4	Idem de vehiculos e conservação dos mesmos			
	Esquadrilhas de Aviação do Rio Grande do Sul			
5	Acquisição de accessorios para aviões			
	Escola de Intendencia:			
6	Acquisição, conservação e reparação de moveis, utensilios e material technico para o ensino			
	Bibliotheca do Exercito:			
7	Acquisição de livros e revistas e encadernações			
	Material de consumo			
8	Acquisição de artigos de expediente, livros e material para o ensino e outras despezas			
	Escola de Estado-Maior			
	Escola Militar	18:000$000		
	Escola de Veterinaria do Exercito	6:000$000		
	Escola de Intendencia			
	Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes	10:000$000		
	Escola de Sargentos de Infantaria	6:000$000		
	Bibliotheca do Exercito (artigos de expediente)	600$000		
	Escola de Aviação Militar:			
9	Material para aviões			
10	Materiaes diversos necessarios ao serviço (aço, ferro, bronze, latão, madeiras, correias, tintas, etc.)			
11	Material de electricidade			
12	Idem para serviço photographico			
13	Combustivel, lubrificantes e accessorios para limpeza			
14	Conservação e reparação das dependencias da Escola e preparo do campo			
15	Acquisição de artigos de expediente			
	Esquadrilhas de Aviação no Rio Grande do Sul:			
16	Lubrificantes e combustiveis			
17	Acquisição para reparação e conservação do material de officinas			
18	**Diversas despezas**			
	Lavagem e engommagem:			
	Collegio Militar do Rio de Janeiro	12 000$000		
	Collegio Militar de Porto Alegre	3:600$000		
	Collegio Militar do Ceará	3:600$000		
	Bibliotheca do Exercito:			
19	Despezas miudas de prompto pagamento			
	Escola de Aviação Militar:			
20	Luz e força electrica			
21	Despezas miudas de prompto pagamento			

RECAPITULAÇÃO

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

Despeza fixa	4.615	
» variavel	2.171:695$000	

CONSIGNAÇÃO MATERIAL

Despeza variavel—Material permanente		
» de consumo	781	
Diversas despezas	44	1 008

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL

6ª

Arsenaes e Fortalezas

Decretos ns. 5.118, 9.326, 534, 1.129, 487, 157 e 240, de 19 de outubro de 1872, 25 de novembro de 1884, 28 de junho de 1890, 18 de maio, 28 de julho, 5 de agosto e 13 de dezembro de 1894; lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895; decreto n. 3.195, de 13 de janeiro de 1899; leis ns. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, e 2.221 (art. 41), de 30 de dezembro de 1909; decretos ns. 7.940, de 7 de abril, e 8.231, de 17 de setembro, lei n. 2.290, decretos legislativos ns. 2.335 e 2.368, de 13, 28 e 31 de dezembro de 1910; decretos ns. 8.721, de 16 de maio de 1911, e 9.359, de 7 de fevereiro de 1912; leis ns. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 (art. 56), e n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919 (art. 35); decreto n. 13.703, de 21 de julho de 1919, e lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

ARSENAES

1

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

PESSOAL DIRECTOR, TECHNICO E ADMINISTRATIVO

1 Director, general ou coronel 4 Ajudantes, majores ou capitães 2 Medicos 1 Pharmaceutico 12 Adjuntos, 1os ou 2os tenentes 1 Almoxarife, reformado	Verbas 9ª e 11ª.			
1 Secretario	Ordenado Gratificação	4:800$000 2:400$000	7:200$000	
2 Chefes de secção	Ordenado Gratificação	4:000$000 2:000$000	12:000$000	
2 Primeiros officiaes, sendo um archivista	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	10:800$000	
2 Segundos ditos	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	9:600$000	
4 Terceiros ditos	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	14:400$000	
14 Quartos ditos	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	42:000$000	
2 Guardas	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	4:800$000	
1 Agente de compras	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
3 Apontadores	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	14:400$000	
1 Ajudante	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
1 Fiel do almoxarife	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	2:400$000	
3 Porteiros	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	10:800$000	
4 Continuos	Ordenado Gratificação	1:800$000 900$000	10:800$000	
1 Feitor do serviço geral	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
2 Encarregados dos serventes	Mensal	180$000	4:320$000	
29 Serventes de 1ª classe	Ordenado Gratificação	1:296$000 648$000	56:376$000	
				211:896$000

Numero de sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL	
				PARA	
	Transporte				
	22 Serventes de 2ª classe	Ordenado			
		Gratificação			
2	OFFICINAS				
	1 Chefe de machinas	Ordenado			
		Gratificação			
	4 Mestres	Ordenado			
		Gratificação			
	14 Contra-mestres	Ordenado			
		Gratificação			
	1 Ajudante de electricista	Ordenado			
		Gratificação			
	39 Operarios de 1ª classe	Jornal			
		Gratificação		128.115$000	
	48 Ditos de 2ª dita	Jornal			
		Gratificação			
	53 Ditos de 3ª dita	Jornal	4$666		
		Gratificação	2$334	135:415$000	
	53 Ditos de 4ª dita	Jornal	4$000		
		Gratificação	2$000	116.070$000	
	89 Ditos de 5ª dita	Mensal	180$000	192 240$000	
	24 Aprendizes de 1ª dita	Diaria		32.850$000	
	20 Ditos de 2ª dita	»	2$750		
	22 Ditos de 3ª dita	»	2$000	16.000$000	
	22 Ditos de 4ª dita	»	1$250		
	29 Ditos de 5ª dita	»	$625		
3	OFFICINA DE CHAPAS, CINTURÕES E ESTRIBOS				
	1 Operario	Diaria			
	2 Ditos				
	6 Ditos	»	6$000		
	5 Ditos	Mensal	180$000		
	11 Ditos	Diaria	4$000		
	1 Aprendiz de 1ª classe				
	1 Dito de 2ª dita				
	1 Dito de 3ª dita	»			
	2 Ditos de 4ª dita	»			
	Empreiteiros				
4	OFFICINA DE PROJECTIS				
	7 Operarios de 1ª classe	Diaria			
	10 Ditos de 2ª dita				
	9 Ditos de 3ª dita				

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte.....			75:190$000	
	23 Operarios de 4ª classe.....	Diaria.....	6$000	50:370$000	
	54 Ditos de 5ª dita.....	Mensal.....	180$000	116:640$000	
	17 Aprendizes de 1ª dita.....	Diaria.....	3$750	23:268$750	
	8 Ditos de 2ª dita.....	»	2$750	8:030$000	
	10 Ditos de 3ª dita.....	»	2$000	7:300$000	
	19 Ditos de 4ª dita.....	»	1$250	8:668$750	
	20 Ditos de 5ª dita.....	»	$625	4:562$500	
				294:030$000	
5	PESSOAL DA LANCHA				
	1 Machinista.....	Diaria.....	10$000	3:650$000	
	1 Foguista.....	»	8$000	2:920$000	
				6:570$000	
6	**Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul**				
	1 Director, coronel..... 3 Chefes de divisão, capitães..... 3 Adjuntos, 1os ou 2os tenentes..... 1 Medico..... 1 Pharmaceutico.....	Verba 9ª.			
	1 Secretario.....	Ordenado.....	3:600$000		
		Gratificação....	1:800$000	5:400$000	
	2 Chefes de secção.....	Ordenado.....	3:200$000		
		Gratificação....	1:600$000	9:600$000	
	1 Primeiro official.....	Ordenado.....	2:800$000		
		Gratificação....	1:400$000	4:200$000	
	2 Segundos ditos.....	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação....	1:200$000	7:200$000	
	2 Terceiros ditos.....	Ordenado.....	2:000$000		
		Gratificação....	1:000$000	6:000$000	
	8 Quartos ditos.....	Ordenado.....	1:760$000		
		Gratificação....	880$000	21:120$000	
	1 Almoxarife.....	Ordenado.....	3:600$000		
		Gratificação....	1:800$000	5:400$000	
	1 Fiel.....	Ordenado.....	1:440$000		
		Gratificação....	720$000	2:160$000	
	2 Guardas.....	Ordenado.....	1:440$000		
		Gratificação....	720$000	4:320$000	
	2 Apontadores.....	Ordenado.....	2:000$000		
		Gratificação....	1:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro.....	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação....	1:200$000	3:600$000	
	1 Ajudante de porteiro.....	Ordenado.....	1:600$000		
		Gratificação....	800$000	2:400$000	
	2 Continuos.....	Ordenado.....	1:600$000		
		Gratificação....	800$000	4:800$000	
	1 Feitor do serviço geral.....	Ordenado.....	1:600$000		
		Gratificação....	800$000	2:400$000	
	31 Serventes.....	Ordenado.....	1:152$000		
		Gratificação....	576$000	53:568$000	
				138:168$000	

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL	
				Papel	[illegible]
7	OFFICINAS				
	1 Chefe de machinas	Ordenado	[illegible]		
		Gratificação	[illegible]	[illegible]	
	4 Mestres	Ordenado	[illegible]		
		Gratificação	[illegible]	[illegible]	
	8 Contra-mestres	Ordenado	[illegible]		
		Gratificação	[illegible]	[illegible]	
	1 Electricista	Ordenado	[illegible]		
		Gratificação	[illegible]	[illegible]	
	1 Ajudante	Ordenado	[illegible]		
		Gratificação	[illegible]	[illegible]	
	10 Operarios de 1ª classe	Jornal	[illegible]		
		Gratificação	29$534	27:[illegible]	
	10 Ditos de 2ª dita	Jornal	[illegible]		
		Gratificação	[illegible]	[illegible]	
	20 Ditos de 3ª dita	Mensal	[illegible]	[illegible]	
	35 Ditos de 4ª dita	»	180$000	75:600$000	
	6 Aprendizes de 1ª dita	Diaria	[illegible]	[illegible]	
	8 Ditos de 2ª dita	»	1$875	5:475$000	
	10 Ditos de 3ª dita	»	1$250	4:562$500	
	10 Ditos de 4ª dita	»	1$000	3:[illegible]	
				[illegible]	
8	OFFICINA DE CORREEIROS				
	1 Mestre	Diaria	[illegible]	[illegible]	
	2 Operarios de 1ª classe	»	[illegible]	[illegible]	
	2 Ditos de 2ª dita	Mensal	[illegible]	[illegible]	
	2 Ditos de 3ª dita	Diaria	4$800	3:504$000	
	4 Aprendizes	»	3$125	4:562$500	
				19:[illegible]	
	1 Guarda do deposito de polvora na ilha do Paiva (Porto Alegre)	Mensal	180$000	2:[illegible]	
	2 Serventes de depositos, sendo um no Rio Grande do Sul e um em Matto Grosso	Ordenado	1:152$000		
		Gratificação	876$000	3:[illegible]	
				[illegible]	
9	**Fortalezas**				
	CAPITAL				
	SANTA CRUZ				
	1 Primeiro mecanico electricista	Ordenado	3:[illegible]		
		Gratificação	1:[illegible]	[illegible]	
	2 Segundos ditos	Ordenado	[illegible]		
		Gratificação	[illegible]	[illegible]	
	2 Auxiliares electricistas	[illegible]	[illegible]		
		Gratificação	[illegible]	[illegible]	
	Marajó				
	2 Patrões, além da etapa pela verba 10ª	Diaria	[illegible]	[illegible]	
	1 Machinista, idem	»	[illegible]	[illegible]	
	1 Foguista, idem	Mensal	[illegible]	[illegible]	
	8 Marinheiros, idem	Diaria	[illegible]	[illegible]	

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte.....			38:994$000	
	IMBUHY				
	1 Primeiro mecanico electricista.....	Ordenado.....	3:200$000		
		Gratificação....	1:600$000	4:800$000	
	2 Segundos ditos.....	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação....	1:200$000	7:200$000	
	2 Auxiliares electricistas.....	Ordenado.....	1:708$000		
		Gratificação....	854$000	5:124$000	
	Maruja				
	1 Patrão, além da etapa pela verba 10ª.....	Diaria.....	8$000	2:920$000	
	6 Marinheiros, idem.....	»	3$750	8:212$500	
	COPACABANA				
	1 Primeiro mecanico electricista.....	Ordenado.....	3:200$000		
		Gratificação....	1:600$000	4:800$000	
	2 Segundos ditos.....	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação....	1:200$000	7:200$000	
	2 Auxiliares electricistas.....	Ordenado.....	1:708$000		
		Gratificação....	854$000	5:124$000	
	1 Dito de 2ª classe.....	Ordenado.....	1:600$000		
		Gratificação....	800$000	2:400$000	
	SÃO JOÃO				
	1 Primeiro mecanico electricista.....	Ordenado.....	3:200$000		
		Gratificação....	1:600$000	4:800$000	
	1 Segundo dito.....	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação....	1:200$000	3:600$000	
	2 Auxiliares electricistas.....	Ordenado.....	1:708$000		
		Gratificação....	854$000	5:124$000	
	Maruja				
	1 Patrão, além da etapa pela verba 10ª.....	Diaria.....	8$000	2:920$000	
	8 Marinheiros.....	»	3$750	10:950$000	
	LAGE				
	1 Primeiro mecanico electricista.....	Ordenado.....	3:200$000		
		Gratificação....	1:600$000	4:800$000	
	1 Segundo dito.....	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação....	1:200$000	3:600$000	
	2 Auxiliares electricistas.....	Ordenado.....	1:708$000		
		Gratificação....	854$000	5:124$000	
	1 Dito de 2ª classe.....	Ordenado	1:600$000		
		Gratificação....	800$000	2:400$000	
	Maruja				
	1 Patrão, além da etapa pela verba 10ª.....	Diaria.....	8$000	2:920$000	
	6 Marinheiros, idem.....	»	3$750	8:212$500	
	VIGIA DO LEME				
	1 Primeiro mecanico electricista.....	Ordenado.....	3:200$000		
		Gratificação....	1:600$000	4:800$000	
				146:025$000	

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA		PAPEL	
			PARCIAL	TOTAL
	Transporte			1 [illegible]
	1 Segundo mecanico electricista	Ordenado Gratificação	2 [illegible] 1 [illegible]	[illegible]
	2 Auxiliares electricistas	Ordenado Gratificação	1 [illegible] [illegible]	[illegible]
	SÃO LUIZ			
	1 Primeiro mecanico electricista	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	4:800$000
	1 Segundo dito	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	3.600$000
	2 Auxiliares electricistas	Ordenado Gratificação	1 [illegible] 854$000	5:124$000
	PONTA DO LEME			
	1 Auxiliar electricista	Ordenado Gratificação	1:70[illegible] 854$000	2:562$000
	MARECHAL HERMES			
	1 Primeiro mecanico electricista	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	4:800$000
	1 Auxiliar electricista	Ordenado Gratificação	1:708$000 854$000	2:562$000
10	ESTADOS			178:197$000
	Pará			
	1 Patrão, além da etapa pela verba 10ª	Diaria	4$200	1:533$000
	4 Marinheiros, idem	»	2$500	3:650$000
	Rio Grande do Norte			
	1 Patrão, além da etapa pela verba 10ª	Diaria	4$200	1:533$000
	4 Marinheiros, idem	»	2$500	3:650$000
	Ceará			
	1 Patrão, além da etapa pela verba 10ª	Diaria	4$200	1:533$000
	6 Marinheiros, idem	»	2$500	5:475$000
	Bahia			
	FORTALEZA DE S. MARCELLO			
	4 Marinheiros, além da etapa pela verba 10ª	Diaria	2$500	3:650$000
	Paraná			
	FORTALEZA DE PARANAGUA			
	1 Patrão, além da etapa pela verba 10ª	Diaria	4$200	1:533$000
	4 Marinheiros, idem	»	2$500	3:650$000
	Santa Catharina			
	FORTE MARECHAL MOURA			
	4 Marinheiros, além da etapa pela verba 10ª	Diaria	2$500	[illegible]
	S. Paulo			
	FORTE DE ITAIPÚS			
	1 Electricista	Gratificação		[illegible]
	1 Ajudante	Diaria	1[illegible]	3.650$000
	2 Foguistas	»	7[illegible]	5.110$000
				[illegible]

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
11	ASYLO DE INVALIDOS DA PATRIA				
	Maruja				
	1 Patrão, além da etapa pela verba 10ª.....	Diaria.....	8$000	2:920$000	
	6 Marinheiros, idem.....	»	3$750	8:212$500	
	Diarias ao pessoal da limpeza e do escaler.....			8:760$000	
12	**Dispensados do Serviço**			19:892$500	
	Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro :				
	Operarios e patrões das diversas officinas dispensados do trabalho com os respectivos jornaes e tempo de serviço, comprehendida a maruja das fortalezas.....			.....	110:000$000
	Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul :				
	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço.....			.....	17:375$500
	Arsenal de Guerra de Matto Grosso (extincto) :				
	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço.....			.....	7:962$680
					135:338$180
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	Material permanente				
	Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro :				
1	Acquisição de machinas, ferramentas ou materia prima para a sua confecção, instrumentos e apparelhos.....			.....	300:000$000
2	Idem de livros e revistas para o gabinete technico.....			.....	2:000$000
	Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul :				
3	Acquisição de ferramentas, instrumentos e apparelhos.....			.....	20:000$000
					322:000$000
	Material de consumo				
	Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro :				
4	Materia prima e outros materiaes, sendo 40:000$000 para acquisição de apparelhos electricos.....			.....	900:000$000
5	Combustivel, lubrificantes e conservação de machinas.....			.....	115:000$000
6	Acquisição de artigos de expediente e outras despezas.....			.....	35:000$000
7	Drogas e utensilios para o laboratorio.....			.....	5:000$000
8	Conservação dos pavilhões das officinas.....			.....	5:000$000
	Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul :				
9	Materia prima.....			.....	70:000$000
10	Sobresalentes.....			.....	10:000$000
11	Combustivel, lubrificantes e accessorios.....			.....	38:000$000
12	Conservação e reparação de machinas e apparelhos.....			.....	10:000$000
13	Acquisição de artigos de expediente.....			.....	2:000$000
	Diversas despezas				1.190:000$000
	Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro :				
14	Para energia electrica (força e calor).....			.....	108:000$000
15	Despezas miudas de prompto pagamento.....			.....	1:800$000
	Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul :				
16	Para energia electrica (força e calor).....			.....	12:000$000
17	Despezas miudas de prompto pagamento.....			.....	1:200$000
					123:000$000

RECAPITULAÇÃO

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

Despeza fixa.....	2.216:518$375	
» variavel.....	135:338$180	2.351:856$555

CONSIGNAÇÃO MATERIAL

Despeza variavel — Material permanente,.....	322:000$000	
» de consumo.....	1.190:000$000	
Diversas despezas.....	123:000$000	1.635:000$000
Total.....		3.986:856$555

Numero de sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA		PAPEL. PARA	PAPEL. NACIONAL

7ª

Fabricas

Decretos ns. 2.555, 2.697, 9.368, 793, 933 e 3.573, de 17 de março e 23 de novembro de 1860, 31 de janeiro de 1885, 27 de setembro e 24 de outubro de 1890 e 23 de janeiro de 1899; leis ns. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, e 1.841, de 31 de dezembro de 1907; decreto n. 7.230, de 17 de dezembro de 1908; lei n. 2.221 (art. 41), de 30 de dezembro de 1909; decreto n. 8.215, de 15 de setembro, lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910; decretos ns. 8.586, de 6 de março de 1911, 10.783, de 25 de fevereiro de 1914, 3.497, de 24 de janeiro de 1918, e 13.703, de 21 de julho de 1919, e lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

1 **Fabrica de Polvora da Estrella**

1 Director 1 Ajudante 1 Secretario 1 Medico 1 Preparador-pharmaceutico	Verba 9ª.			
2 Amanuenses	Ordenado..... Gratificação....	1:440$000 720$000	4:320$000	
1 Escrevente	Ordenado..... Gratificação....	1:000$000 500$000	1:500$000	
1 Almoxarife	Ordenado..... Gratificação....	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
1 Apontador geral encarregado do serviço de transportes	Ordenado..... Gratificação....	1:440$000 720$000	2:160$000	
1 Porteiro da fabrica e guarda dos paióes de polvora.	Ordenado..... Gratificação....	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
1 Guarda dos armazens	Ordenado..... Gratificação....	1:000$000 500$000	1:500$000	
1 Dito, feitor das mattas e plantio	Ordenado..... Gratificação....	1:080$000 540$000	1:620$000	
1 Enfermeiro	Gratificação....	1:200$000	1:200$000	
1 Pratico de pharmacia	Gratificação....	1:200$000	1:200$000	
10 Serventes	Ordenado..... Gratificação....	1:200$000 648$000	18:480$000	
			36:000$000	

2 **Officinas**

Operarios praças de pret

4 nas officinas de polvora	Gratificação....	1$000	1:200$000
10 nas officinas auxiliares	»	$400	1:200$000
10 como serventes	»	$300	900$000

1ª, 2ª e 3ª secções

1 Meatre	Jornal..... Gratificação....	6$000 4$000	3:000$000
1 Contra-meatre	Jornal..... Gratificação....	5$000 2$500	2:250$000
			9:550$000

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		Transporte.....		9:687$500	
	1 Encarregado da officina de carbonização.....	Jornal.....	3$360		
		Gratificação....	1$680	1:839$600	
	1 Dito da de refinação.....	Jornal.....	3$360		
		Gratificação....	1$680	1:839$600	
	1 Dito da dos mixtões.....	Mensal.....	180$000	2:160$000	
	1 Dito da das galgas.....	»	180$000	2:160$000	
	1 Dito da prensa hydraulica.....	»	180$000	2:160$000	
	1 Dito da das polvoras prismaticas.....	»	180$000	2:160$000	
	1 Dito da de granulação	»	180$000	2:160$000	
	1 Dito da de desempoeiramento e alisamento.....	»	180$000	2:160$000	
	1 Dito da de estufa e seccagem.....	»	180$000	2:160$000	
	1 Dito da de separação.....	»	180$000	2:160$000	
	1 Dito da de embarricamento.....	Jornal.....	3$840		
		Gratificação....	1$920	2:102$400	
	1 Machinista	Jornal.....	4$000		
		Gratificação....	2$000	2:190$000	
	1 Aprendiz	» ...	2$750	1:003$750	
	10 Operarios	Jornal.....	2$800		
		Gratificação....	1$520	15:768$000	
		4ª secção			
	1 Mestre geral.....	Jornal.....	5$000		
		Gratificação....	2$500	2:737$500	
	2 Carpinteiros	Jornal.....	3$360		
		Gratificação....	1$680	3:679$200	
	1 Dito	Jornal.....	1$875		
		Gratificação....	1$875	1:368$750	
	2 Pedreiros.....	Jornal.....	3$360		
		Gratificação....	1$680	3:679$200	
	1 Aprendiz	» ...	2$750	1:003$750	
	1 Tanoeiro	Jornal.....	3$360		
		Gratificação....	1$680	1:839$600	
	1 Funileiro	Jornal.....	3$360		
		Gratificação....	1$680	1:839$600	
	1 Aprendiz	» ...	2$750	1:003$750	
				68:862$200	
3	**Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra**				
	PESSOAL DIRECTOR, ADMINISTRATIVO E TECHNICO				
	1 Director geral.....				
	1 Fiscal.....				
	1 Director technico.....				
	1 Secretario.....	Verba 9ª.			
	1 Medico.....				
	5 Chefes de grupos.....				
	5 Ditos de secção.....				
	1 Primeiro official.....	Ordenado.....	3:600$000		
		Gratificação....	1:800$000	5:400$000	
				5:400$000	

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA		PAPEL	
			PARA	PARA
	Transporte			
	4 Segundos officiaes	Ordenado		
		Gratificação		
	4 Terceiros ditos	Ordenado		
		Gratificação		
	1 Almoxarife	Ordenado		
		Gratificação		
	1 Agente	Ordenado		
		Gratificação		
	1 Apontador	Ordenado		
		Gratificação		
	1 Guarda geral	Ordenado		
		Gratificação		
	1 Fiel do almoxarife	Ordenado	2:000$000	
		Gratificação	1:000$000	
	1 Porteiro	Ordenado	2:400$000	
		Gratificação	1:200$000	
	1 Ajudante de porteiro	Ordenado	1:600$000	
		Gratificação		
	2 Continuos	Ordenado	1:600$000	
		Gratificação	800$000	
	2 Guardas do almoxarifado	Ordenado	1:440$000	
		Gratificação	720$000	4:320$000
				74:160$000
4	**Officinas**			
	1 Auxiliar technico	Ordenado	4:800$000	
		Gratificação	2:400$000	7:200$000
	3 Chefes de gabinete	Ordenado	4:800$000	
		Gratificação	2:400$000	21:600$000
	3 Contra-mestres de 1ª classe	Ordenado	3:600$000	
		Gratificação	1:800$000	16:200$000
	11 Ditos de 2ª dita	Ordenado	3:040$000	
		Gratificação	1:520$000	50 160$000
	2 Ajudantes de electricista	Ordenado		
		Gratificação	1:200$000	
	15 Escreventes	Gratificação	2:160$000	
	8 Operarios de 1ª classe	Diaria	9$000	
	15 Ditos de 2ª dita	"	8$000	
	21 Ditos de 3ª dita	"	7$000	
	38 Ditos de 4ª dita	"	6$000	
	48 Ditos de 5ª dita	Mensal	180$000	
	47 Auxiliares aprendizes de 1ª classe	Diaria	4$000	
	76 Ditos de 2ª dita	"	$750	
	70 Ditos de 3ª dita	"	$125	
	20 Ditos de 4ª dita	"	2$500	
	15 Ditos de 5ª dita			

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte.....			740:123$375	
	1 Feitor.....	Diaria.....	7$000	2:555$000	
	9 Serventes de 1ª classe.....	Ordenado.....	1:296$000		
		Gratificação....	648$000	17:496$000	
	20 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado.....	1:152$000		
		Gratificação....	576$000	34:560$000	
				794:734$375	
5	**Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Director, general, coronel ou tenente-coronel..... 1 Sub-director, major..... 1 Inspector de polvora, major, capitão ou 1º tenente.... 1 Secretario, capitão ou 1º tenente..... 5 Chefes de grupos, capitães ou 1ºs tenentes..... 6 Adjuntos, 1ºs ou 2ºs tenentes..... 1 Medico..... 1 Pharmaceutico.....	Verba 9ª.			
	1 Primeiro chimico civil.....	Ordenado.....	8:000$000		
		Gratificação....	4:000$000	12:000$000	
	(Quando militar, além de seus vencimentos militares, gratificação de 6:000$000 annuaes)				
	1 Segundo dito militar.....	Gratificação.....		2:400$000	
	3 Segundos ditos civis.....	Ordenado.....	4:000$000		
		Gratificação....	2:000$000	18:000$000	
	1 Preparador de laboratorio.....	Ordenado.....	2:000$000		
		Gratificação....	1:000$000	3:000$000	
	1 Encarregado geral de electricidade.....	Ordenado.....	3:600$000		
		Gratificação....	1:800$000	5:400$000	
	1 Dito de machinas.....	Ordenado.....	3:600$000		
		Gratificação....	1:800$000	5:400$000	
	1 Almoxarife.....	Ordenado.....	3:200$000		
		Gratificação....	1:600$000	4:800$000	
	1 Escrivão.....	Ordenado.....	3:600$000		
		Gratificação....	1:800$000	5:400$000	
	1 Apontador geral.....	Ordenado.....	2:000$000		
		Gratificação....	1:000$000	3:000$000	
	3 Amanuenses de 1ª classe.....	Ordenado.....	2:800$000		
		Gratificação....	1:400$000	12:600$000	
	3 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação....	1:200$000	10:800$000	
	1 Fiel de almoxarife.....	Ordenado.....	1:600$000		
		Gratificação....	800$000	2:400$000	
	1 Feitor das mattas.....	Ordenado.....	2:000$000		
		Gratificação....	1:000$000	3:000$000	
	1 Guarda geral.....	Ordenado.....	2:000$000		
		Gratificação....	1:000$000	3:000$000	
	1 Enfermeiro.....	Ordenado.....	1:152$000		
		Gratificação....	576$000	1:728$000	
	1 Pratico de pharmacia.....	Ordenado.....	1:152$000		
		Gratificação....	576$000	1:728$000	
				94:656$000	

Numero do sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PARTIAL	
				PARA	
6	**Officinas**				
	3 Mestres de 1ª classe	Ordenado	2:970$000		
		Gratificação	1:485$000		
	10 Ditos de 2ª dita	Ordenado	2:800$000		
		Gratificação	1:440$000	43:200$000	
	7 Operarios de 1ª classe	Diaria	$000		
	10 Ditos de 2ª dita	"	$000		
	23 Ditos de 3ª dita	"	7$000		
	19 Ditos de 4ª dita	"	6$000	41:610$000	
	14 Ditos de 5ª dita	Mensal	180$000	30:240$000	
	8 Aprendizes de 1ª classe	Diaria	2$500	7:300$000	
	22 Ditos de 2ª dita	"	1$875		
	45 Serventes de 1ª classe	Ordenado	1:296$000		
		Gratificação	648$000	87:480$000	
	23 Ditos de 2ª dita	Ordenado	1:152$000		
		Gratificação	576$000		
				388:962$250	
7	Serviço extraordinario (arts. 39 e 41 do respectivo regulamento) e remuneração de turmas de trabalhadores				
8	**Dispensados do serviço**				
	Fabrica de Polvora da Estrella :				
	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço				
	Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra :				
	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço				
	Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete :				
	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço				
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	Material permanente				
	Fabrica de Polvora da Estrella :				
1	Acquisição de ferramentas e instrumentos				
	Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra :				
2	Acquisição de ferramentas e apparelhos para as officinas				
	Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete :				
3	Acquisição de machinas, ferramentas e apparelhos				
	Material de consumo				
	Fabrica de Polvora da Estrella :				
4	Materia prima				
5	Drogas e productos chimicos				
6	Combustivel, lubrificantes e accessorios				
7	Conservação e reparação de machinas e apparelhos				
8	Idem das officinas e dependencias da Fabrica				
9	Idem, idem, da linha ferrea (dormentes, parafusos, etc.)				
10	Material de electricidade				

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte			.....	106:200$000
	Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra:				
11	Materia prima			.....	30:000$000
12	Drogas e productos chimicos			.....	3:000$000
13	Combustivel, lubrificantes e accessorios para limpeza			.....	120:000$000
14	Conservação e reparação de machinas e de apparelhos e acquisição de peças e pertences			.....	30:000$000
15	Idem, idem, dos edificios, officinas, dependencias da Fabrica e seu material rodante			.....	34:000$000
16	Material de electricidade			.....	15:000$000
17	Acquisição de artigos necessarios ao serviço de emballagem e officinas			.....	110:000$000
	Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete:				
18	Materia prima			.....	300:000$000
19	Drogas e productos chimicos			.....	5:000$000
20	Combustivel, lubrificantes e accessorios para limpeza e conservação			.....	130:000$000
21	Conservação da linha ferrea (trilhos, dormentes, etc.)			.....	6:000$000
22	Material de construcção para conservação das dependencias da Fabrica			.....	10:000$000
23	Material hydraulico e de electricidade, machinas, soldagens e outros, destinados especialmente ás diversas officinas			.....	1.000:000$000
24	Acquisição de artigos de expediente:				
	Fabrica de Polvora da Estrella		1:800$000		
	Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra		12:000$000		
	Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete		14:000$000	.....	27:800$000
					1.927:000$000
	Diversas despezas				
25	Despezas miudas de prompto pagamento:				
	Fabrica de Polvora da Estrella		1:800$000		
	Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra		1:800$000		
	Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete		1:800$000	.....	5:400$000
	RECAPITULAÇÃO				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
	Despeza fixa	1.460:334$825			
	» variavel	85:437$000	1.545:771$825		
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	Despeza variavel — Material permanente	483:000$000			
	» de consumo	1.927:000$000			
	Diversas despezas	5:400$000	2.415:400$000		
	Total		3.961:171$825		

Nº da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA		PARTIAL	TOTAL
	8ª			
	Serviço de Saude			
	Decretos ns. 307 e 526, de 7 de abril e 26 de junho de 1890, e 475, de 6 de agosto, e lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891; decreto n. 1.185, de 27 de dezembro de 1892, lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906; decreto n. 7.454, de 5 de julho de 1909, leis ns. 2.232 de 6 de janeiro, e 2.290, de 13 de dezembro de 1910; decretos ns. 8.047, de 31 de março de 1911, e 2.711, de 31 de dezembro de 1912; lei n. 3.674, de 7 de janeiro, (arts. 63 e 80), e decreto n. 13.703, de 21 de julho de 1919; lei n. 4.242, de 5 de janeiro, e decreto n. 15.230, de 31 de dezembro de 1921			
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
1	**Directoria de Saude da Guerra**			
	1 Director, general de brigada, medico 1 Ajudante de ordens, 1° tenente, idem 1 Chefe de gabinete, coronel ou tenente-coronel, idem 4 Chefes de divisão, coroneis ou tenentes-coroneis, idem 4 Ditos de secção, majores, idem 1 Dito idem, tenente-coronel, veterinario 6 Adjuntos, capitães medicos 3 Ditos, idem, pharmaceuticos 2 Ditos, capitães ou 1os tenentes veterinarios 1 Intendente, official subalterno 1 Archivista, official reformado 2 Sargentos amanuenses 6 Auxiliares de escripta, sargentos	Verbas 9ª, 10ª e 11ª.		
	2 Primeiros officiaes	Ordenado Gratificação	4:000$000 2:000$000	12:000$000
	2 Segundos ditos	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	9:600$000
	1 Terceiro dito	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	3:600$000
	1 Porteiro	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	3:600$000
	2 Continuos	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	4:800$000
	6 Serventes	Ordenado Gratificação	1:440$000 720$000	12:960$000
				46:560$000
2	**Estação de Assistencia e Prophylaxia**			
	1 Director, major medico 1 Encarregado de especialidades, capitão, idem 4 Ditos, 1os tenentes, idem 4 Auxiliares do posto medico, 1os tenentes, idem 2 Auxiliares de escripta, sargentos	Verbas 9ª e 10ª.		
	1 Machinista	Diaria	7$000	2:555$000
	1 Mecanico	Ordenado Gratificação	2:800$000 1:400$000	4:200$000
	2 Motoristas	Ordenado Gratificação	2:000$000 1.000$000	6:000$000
	3 Desinfectadores	Ordenado Gratificação	1:200$000 648$000	5:832$000
	3 Enfermeiros	Ordenado Gratificação	1:680$000 840$000	7:560$000
	2 Serventes	Ordenado Gratificação	1:440$000 720$000	4:320$000
	4 Ditos	Ordenado Gratificação	1:460$000 730$000	8:760$000
				40:227$000

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
3	**Hospital Central**				
	1 Director, coronel medico 1 Vice-director, tenente-coronel medico 2 Chefes de clinica, majores, idem 1 Dito do pavilhão de isolamento, major medico 8 Ditos de enfermaria, capitães medicos 8 Auxiliares, 1os tenentes, idem 1 Encarregado de pharmacia, tenente-coronel pharmaceutico 7 Auxiliares, sendo um capitão e seis subalternos pharmaceuticos 2 Cirugiões dentistas, 1os tenentes 1 Official intendente	Verba 9a.			
	1 Secretario	Ordenado Gratificação	6:000$000 3:000$000	9:000$000	
	2 Primeiros officiaes	Ordenado Gratificação	4:500$000 2:250$000	13:500$000	
	3 Segundos ditos	Ordenado Gratificação	4:000$000 2:000$000	18:000$000	
	4 Terceiros ditos	Ordenado Gratificação	3:500$000 1:750$000	21:000$000	
	3 Quartos ditos	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	10:800$000	
	1 Almoxarife	Ordenado Gratificação	6:000$000 3:000$000	9:000$000	
	1 Fiel comprador	Ordenado Gratificação	3:000$000 1:500$000	4:500$000	
	1 Porteiro	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	2 Ajudantes de porteiro	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	7:200$000	
	2 Continuos	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	6:000$000	
	1 Conservador do arsenal cirurgico	Ordenado Gratificação	3:000$000 1:500$000	4:500$000	
	5 Academicos internos	Ordenado Gratificação	800$000 400$000	6:000$000	
	2 Officiaes de pharmacia	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	6:000$000	
	1 Massagista	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	4:800$000	
	1 Electricista	Ordenado Gratificação	3:500$000 1:750$000	5:250$000	
	1 Ajudante de electricista	Gratificação		2:400$000	
	1 Machinista	Ordenado Gratificação	2:500$000 1:250$000	3:750$000	
	1 Enfermeiro-mór	Soldo Gratificação	3:840$000 1:920$000	5:760$000	
	6 Enfermeiros de 1a classe	Soldo Gratificação	3:600$000 1:800$000	32:400$000	
	12 Ditos de 2a dita	Soldo Gratificação	2:960$000 1:480$000	53:280$000	
				228:540$000	

de sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PARTIAL.	TOTAL.
	Transporte.....				22[illegible]
	8 Enfermeiros de 3ª classe.....	Ordenado.....	[illegible]		
		Gratificação.....	[illegible]		2[illegible]
	1 Irmã de caridade, superiora.....	Gratificação.....			2[illegible]
	20 Ditas, zeladoras.....	»	2 [illegible]		43 200$000
	1 Roupeiro.....	»			2[illegible]
	1 Foguista.....	»			2:1[illegible]
	1 Cozinheiro chefe.....	»			2:160$000
	1 Motorista.....	»			2:400$000
	1 Ajudante.....	»			2:160$000
	1 Carpinteiro.....	»			2:400$000
	1 Bombeiro.....	»			2:400$000
	1 Pintor.....	»			2:4[illegible]
	1 Pedreiro.....	»			2:400$000
	1 Feitor do parque.....	»			2:1[illegible]
	2 Telephonistas.....	»	1:944$000		3:888$000
	1 Correeiro.....	»			1:944$000
	1 Encadernador.....	»			1:944$000
	1 Jardineiro.....	»			1:500$000
	1 Cocheiro.....	»			2:160$000
	2 Carroceiros.....	»	1:500$000		3:000$000
	1 Barbeiro.....	Diaria.....	3$750		1:368$750
	16 Serventes de 1ª classe.....	Ordenado.....	1:296$000		
		Gratificação.....	648$000		31.104$000
	92 Ditos de 2ª dita, inclusive engommadeiras e padioleiros	Diaria.....	3$750		125.925$000
	PAVILHÃO DE ISOLAMENTO				
	1 Ajudante de porteiro.....	Ordenado.....	2.400$000		
		Gratificação.....	1:200$000		3.60[illegible]$000
	1 Enfermeiro de 1ª classe.....	Soldo.....	3:600$000		
		Gratificação.....	1:800$000		5.4[illegible]$000
	2 Ditos de 2ª dita.....	Soldo.....	2 [illegible]		
		Gratificação.....	1 [illegible]		[illegible]
	3 Ditos de 3ª dita.....	Ordenado.....	1:68[illegible]		
		Gratificação.....	840$000		7 [illegible]
	3 Irmãs de caridade.....	Gratificação.....	1:800$000		3 [illegible]
	1 Roupeiro.....	»			2:4[illegible]
	1 Cozinheiro.....	»			2:4[illegible]
	12 Serventes de 1ª classe.....	Ordenado.....	1.6[illegible]		
		Gratificação.....	540$000		1[illegible]
					[illegible]
	Gratificação addicional de tempo de serviço.....				[illegible]
	Etapa pela verba 10ª aos empregados obrigados, pela natureza do serviço, a permanecerem durante o dia no hospital (art. 351 do respectivo regulamento				

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
4	**Hospitaes de 1ª classe**				
	EM JUIZ DE FÓRA, S. PAULO E PORTO ALEGRE				
	3 Directores, tenentes-coroneis medicos 3 Vice-directores, majores medicos 6 Chefes de enfermarias, capitães medicos 6 Auxiliares, 1os tenentes medicos 1 Encarregado da pharmacia, major pharmaceutico 2 Ditos, capitães, idem 3 Auxiliares de pharmacia, 1os tenentes, idem	Verba 9ª.			
	3 Primeiros escripturarios	Ordenado Gratificação	4:000$000 2:000$000	18:000$000	
	2 Segundos ditos	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	10:800$000	
	3 Almoxarifes	Ordenado Gratificação	5:600$000 2:800$000	25:200$000	
	3 Fieis	Ordenado Gratificação	2:666$666 1:333$334	12:000$000	
	3 Porteiros	Ordenado Gratificação	2:800$000 1:400$000	12:600$000	
	3 Cozinheiros	Ordenado Gratificação	1:066$667 533$333	4:800$000	
	3 Ajudantes de cozinheiro	Ordenado Gratificação	750$000 375$000	3:375$000	
	3 Enfermeiros-móres	Ordenado Gratificação	2:640$000 1:320$000	11:880$000	
	3 Enfermeiros de 1ª classe	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	10:800$000	
	6 Ditos de 2ª dita	Ordenado Gratificação	2:160$000 1:080$000	19:440$000	
	6 Ditos de 3ª dita	Ordenado Gratificação	1:680$000 840$000	15:120$000	
	24 Serventes	Ordenado Gratificação	1:296$000 648$000	46:656$000	
				190:671$000	
5	**Hospitaes de 2ª classe**				
	EM BELÉM, RECIFE, BAHIA, CURITYBA E CAMPO GRANDE				
	5 Directores, majores medicos 10 Chefes de enfermarias, capitães, idem 10 Auxiliares, 1os tenentes, idem 5 Encarregados de pharmacia, capitães pharmaceuticos 5 Auxiliares, 1os tenentes pharmaceuticos	Verba 9ª.			
	4 Almoxarifes	Ordenado Gratificação	2:460$000 1:230$000	14:760$000	
	5 Fieis	Ordenado Gratificação	1:128$000 564$000	8:460$000	
	5 Primeiros escripturarios	Ordenado Gratificação	2:040$000 1:020$000	15:300$000	
	4 Segundos ditos	Ordenado Gratificação	1:700$000 850$000	10:200$000	
	5 Porteiros	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	15:000$000	
	5 Enfermeiros-móres	Ordenado Gratificação	2:640$000 1:320$000	19:800$000	
	5 Enfermeiros de 2ª classe	Ordenado Gratificação	2:160$000 1:080$000	16:200$000	
				99:720$000	

NATUREZA DA DESPEZA		PAPEL	
		PARA	
Transporte.....			
10 Enfermeiros de 3ª classe.....	Ordenado.....	1:680$000	
	Gratificação...	840$000	
5 Cozinheiros.....	Ordenado.....	1:142$500	
	Gratificação...	510$000	
5 Ajudantes de cozinheiro.....	Ordenado.....	750$000	
	Gratificação...	375$000	
40 Serventes.....	Ordenado.....	1:296$000	
	Gratificação...	648$000	

Hospitaes de 3ª classe

EM FLORIANOPOLIS, CRUZ ALTA, S. GABRIEL, BAGÉ, ALEGRETE, SANTA MARIA, BELLO HORIZONTE E NICTHEROY

8 Directores, majores medicos.....	Verbas 9ª e 10ª.		
8 Chefes de enfermarias, capitães, idem.....			
8 Auxiliares subalternos.....			
8 Officiaes contadores, subalternos.....			
8 Auxiliares de almoxarifes, sargentos contadores...			
8 Auxiliares de escripta, sargentos.....			
8 Enfermeiros de 1ª classe.....	Ordenado.....	2:400$000	
	Gratificação...	1:200$000	
8 Ditos de 3ª dita.....	Ordenado.....	1:680$000	
	Gratificação...	840$000	
8 Cozinheiros.....	Ordenado.....	860$000	
	Gratificação...	430$000	
32 Serventes.....	Ordenado.....	860$000	
	Gratificação...	430$000	

Enfermarias-hospitaes

Em Manáos, Obidos, Therezina, S. Luiz, Fortaleza, Natal, Areias, Parahyba, Villa Velha, Valença, Macahé, Caçapava, Lorena, Itú, Jundiahy, Pirassununga, Rio Claro, Pindamonhangaba, Quitaúna, Itaipús, Ipamery, S. João d'El-Rey, Bello Horizonte, Ouro Preto, Tres Corações, Itajubá, Pouso Alegre, Monte Bello, Forte de Coimbra, Bella Vista, Cuyabá, Ponta Grossa, Campo Grande, Castro, Blumenau, Joinville, Marechal Luz, Rio Grande, Margem do Taquary, S. Leopoldo, Pelotas, Rio Pardo, D. Pedrito, Jaguarão, S. Borja, S. Luiz Gonzaga, Uruguayana, Livramento, Quarahy, Itaqui, Santo Angelo, Santa Cruz, S. João e Imbuhy

Medicos — os das formações sanitarias regimentaes.....	Verbas 9ª e 10ª.		
Pharmaceuticos — 19 1os tenentes, idem e 36 2os ditos....			
Almoxarifes — 55 sargentos contadores.....			
Enfermeiros — Pessoal da formação sanitaria regimental.			
55 Cozinheiros.....	Ordenado.....	860$000	
	Gratificação...	430$000	
110 Serventes.....	Ordenado.....	860$000	
	Gratificação...	430$000	

INSPECÇÕES TECHNICAS DO SERVIÇO DE SAUDE

2 Inspectores technicos, coroneis medicos.....	Verbas 9ª e 10ª		
2 Assistentes, capitães medicos.....			
4 Auxiliares de escripta, sargentos.....			

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

1 Director, coronel pharmaceutico.....	Verba 9ª		
1 Vice-director, tenente-coronel, idem.....			
5 Chefes de divisão, majores, idem.....			
3 Ajudantes, capitães ou subalternos, idem.....			
1 Almoxarife, official contador.....			
1 Secretario, official de administração.....			

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Secretario	Ordenado.....	6:000$000		
		Gratificação....	3:000$000	9:000$000	
	1 Almoxarife	Ordenado.....	6:000$000		
		Gratificação....	3:000$000	9:000$000	
	5 Auxiliares de escripta de 1ª classe	Ordenado.....	4:500$000		
		Gratificação....	2:250$000	33:750$000	
	5 Ditos de 2ª dita	Ordenado.....	4:000$000		
		Gratificação....	2:000$000	30:000$000	
	1 Archivista	Ordenado.....	4:500$000		
		Gratificação....	2:250$000	6:750$000	
	1 Porteiro	Ordenado.....	2:800$000		
		Gratificação....	1:400$000	4:200$000	
	1 Ajudante do porteiro	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação....	1:200$000	3:600$000	
	1 Continuo	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação....	1:200$000	3:600$000	
	8 Manipuladores de 1ª classe.	Ordenado.....	4:500$000		
		Gratificação....	2:250$000	54:000$000	
	10 Ditos de 2ª dita	Ordenado.....	4:000$000		
		Gratificação....	2:000$000	60:000$000	
	12 Ditos de 3ª dita	Ordenado.....	3:500$000		
		Gratificação....	1:750$000	63:000$000	
	10 Praticantes de 1ª classe	Ordenado.....	1:600$000		
		Gratificação....	800$000	24:000$000	
	10 Ditos de 2ª dita	Ordenado.....	1:440$000		
		Gratificação....	720$000	21:600$000	
	12 Ditos de 3ª dita	Ordenado.....	1:248$000		
		Gratificação....	624$000	22:464$000	
	4 Encaixotadores	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação....	1:200$000	14:400$000	
	2 Carpinteiros	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação....	1:200$000	7:200$000	
	1 Electricista	Ordenado.....	2:800$000		
		Gratificação....	1:400$000	4:200$000	
	1 Machinista	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação....	1:200$000	3:600$000	
	1 Foguista	Ordenado.....	1:920$000		
		Gratificação....	960$000	2:880$000	
	1 Carroceiro	Ordenado.....	1:440$000		
		Gratificação....	720$000	2:160$000	
	16 Serventes	Ordenado.....	1:440$000		
		Gratificação....	720$000	34:560$000	
	4 Ditos	Ordenado.....	1:080$000		
		Gratificação....	540$000	6:480$000	
	Diaria ao pessoal de que tratam os arts. 41 e 54, § 2º, do respectivo regulamento				4:650$
9	**Deposito Central do Material Sanitario**			420:444$000	
	1 Director, coronel ou tenente-coronel medico				
	Primeira divisão :				
	1 Chefe, major medico				
	1 Adjunto, capitão ou tenente medico				
	Segunda divisão :				
	1 Chefe, major medico		Verbas 9ª e 10ª.		
	1 Adjunto, capitão ou tenente pharmaceutico				
	1 Almoxarife, capitão contador				
	2 Adjuntos, 1os ou 2os tenentes, idem				
	1 Secretario, official de administração				
	10 Sargentos, auxiliares de escripta				

da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA		PARCIAL	TOTAL
	1 Porteiro	Ordenado Gratificação		
	1 Ajudante de porteiro	Ordenado Gratificação		
	1 Continuo	Ordenado Gratificação		
	1 Motorista	Ordenado Gratificação		
	1 Ajudante de motorista	Ordenado Gratificação		
	1 Mecanico	Ordenado Gratificação		
	1 Carpinteiro	Ordenado Gratificação	1:200$000	
	1 Cutileiro	Ordenado Gratificação	1.000$000	3 000$000
	1 Segeiro	Ordenado Gratificação		
	4 Encaixotadores	Ordenado Gratificação	1:200$000	
	8 Serventes	Ordenado Gratificação	720$000	
10	**Laboratorio Militar de Bacteriologia**			
	1 Director, major medico 3 Chefes de secção, capitães, idem 3 Auxiliares, 1os tenentes, idem 3 Ditos, 1os tenentes pharmaceuticos 1 Almoxarife, official contador 2 Auxiliares de escripta, sargentos 1 Sargento contador	Verbas 9ª e 10ª.		
	1 Porteiro	Ordenado Gratificação		
	6 Serventes	Ordenado Gratificação	540$000	
11	**Deposito de Convalescentes**			
	1 Director, major medico 1 Auxiliar, 1° tenente, idem 1 Pharmaceutico, 1° tenente 1 Auxiliar de escripta, sargento 1 Contador, idem	Verbas 9ª e 10ª.		
	1 Enfermeiro de 1ª classe	Ordenado Gratificação		
	1 Dito de 2ª dita	Ordenado Gratificação		
	3 Ditos de 3ª dita	Ordenado Gratificação		
	8 Serventes	Ordenado Gratificação		
	1 Cozinheiro	Ordenado Gratificação		
	1 Ajudante de cozinheiro	Ordenado Gratificação		

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
12	**Escola de Applicação do Serviço de Saude**				
	1 Commandante, coronel medico 1 Ajudante, capitão, idem 1 Archivista, sargento 1 Auxiliar de escripta, idem	Verbas 9ª e 10ª.			
	1 Porteiro	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	1 Continuo	Ordenado	2:000$000		
		Gratificação	1:000$000	3:000$000	
	2 Serventes	Ordenado	1:080$000		
		Gratificação	540$000	3:240$000	
				11:640$000	
13	Para o funccionamento, em 1925, do Sanatorio Militar de Itatyaia				50:000$
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	Material permanente				
	Directoria Geral de Saude:				
1	Acquisição de livros e revistas technicas				3:600$0
	Hospital Central do Exercito:				
2	Acquisição de livros e revistas				3:000$0
	Estação de Assistencia e Prophylaxia:				
3	Acquisição e conservação de moveis, utensilios e instrumentos cirurgicos				18:000$0
	Hospitaes e enfermarias-hospitaes:				
4	Acquisição e conservação de moveis e utensilios				60:000$0
	Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar:				
5	Acquisição de machinas				30:000$0
	Deposito Central do Material Sanitario:				
6	Acquisição de instrumentos cirurgicos e outros artigos				70:000$0
	Laboratorio Militar de Bacteriologia:				
7	Acquisição de livros, assignaturas de revistas technicas, nacionaes e estrangeiras, especialmente sobre chimica, bacteriologia e anatomia pathologica				1:600$0
8	Acquisição de moveis, mobiliario technico, apparelhos de chimica e bacteriologia, microscopicos, balanças de precisão, estufas, autoclaves microtomos, apparelhos photographicos e micro-photographicos, machinas, alambiques, vidraria e utensilios para serviço technico, etc				5:000$0
	Material de consumo				191:200$0
9	Acquisição de artigos de expediente:				
	Directoria Geral de Saude		6:000$000		
	Estação de Assistencia e Prophylaxia		2:000$000		
	Hospitaes e enfermarias-hospitaes		60:000$000		
	Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar		20:000$000		
	Deposito do Material Sanitario		2:000$000		
	Escola de Applicação do Serviço de Saude		3:000$000		93:000$0
	Estação de Assistencia e Prophylaxia (Polyclinica Militar):				
10	Medicamentos e material de penso				20:000$0
11	Acquisição de artigos de rouparia				5:000$0
	Hospitaes e enfermarias-hospitaes:				
12	Acquisição de roupa				60:000$0
13	Para conservação e reparação de instrumentos cirurgicos, diversos apparelhos, asseio e limpeza geral do Hospital Central do Exercito				50:000$0
	Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar:				
14	Medicamentos, drogas e apparelhos necessarios ao serviço de saude do Exercito				400:000$0
15	Vasilhame e utensilios				60:000$0
16	Combustivel, lubrificantes e accessorios				20:000$0
17	Conservação e reparação de machinas e empacotamento e preparo de ampoulas				20:000$0
18	Acquisição de artigos para o serviço de emballagem				15:000$0
					743:000$0

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL. FIXA	PAPEL. VARIAVEL
	Transporte		
	Laboratorio Militar de Bacteriologia:		
19	Acquisição de substancias chimicas para analyses, materias corantes, material para meios de cultura e material para fabrico de vaccinas e productos biologicos		
20	Conservação de moveis, de apparelhos, reparos e restaurações		
21	Acquisição de animaes (cavallos, carneiros, cabras, coelhos, cobayas, ratos, pombos, etc.) para experiencias, inoculações e fabrico de productos biologicos, alimentação dos mesmos animaes, gaiolas, viveiros, coelheiras, etc.		
22	Acquisição de material de expediente, impressão de tabellas, memorandum, machinas de escrever, talões, cartões, rotulos, caixas e caixotes para acondicionamento de vaccinas e productos biologicos e outras despezas do almoxarifado e contadoria		
23	Conducção de pessoal e material para exames em domicilio e estabelecimentos militares		
24	Telephones necessarios ao serviço		
25	Luz e energia electrica, gaz para estufas e serviços permanentes de chimica e bacteriologia		
	Deposito Central do Material Sanitario:		
26	Acquisição de artigos necessarios ao serviço de emballagem		
	Diversas despezas		
27	Para abastecimento d'agua e asseio dos hospitaes e enfermarias-hospitaes (custeio somente nos Estados)		
28	Para manutenção de um hospital junto á Escola de Veterinaria do Exercito		
29	**Despezas miudas de prompto pagamento:**		
	Directoria Geral de Saude	2:400$000	
	Estação de Assistencia e Prophylaxia	2:400$000	
	Almoxarifado do Hospital Central	12.000$000	
	Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar	2:400$000	
	Deposito Central do Material Sanitario	1.800$000	
	Laboratorio Militar de Bacteriologia	1:200$000	
30	Conservação e asseio do Laboratorio Militar de Bacteriologia, lavagem de roupas, ferragens, tintas, oleos, canos, valvulas, material para photographia etc.		
31	Para indemnisação aos hospitaes das despezas feitas com officiaes, inferiores e praças de pret, funccionarios civis e operarios quando em tratamento nos mesmos estabelecimentos		

RECAPITULAÇÃO

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

Despeza fixa	1.887:328$750	
» variavel	58:442$000	1.946:270$750

CONSIGNAÇÃO MATERIAL

Despeza variavel — Material permanente	191:200$000	
» de consumo	794:200$000	
Diversas despezas	2.094:600$000	3.080:000$000
Total		5.026:270$750

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	9ª				
	Soldos e gratificações de officiaes				
	Leis ns. 1.860, de 4 de janeiro de 1908, e 2.290, de 13 de dezembro de 1910; decretos ns. 13.653, de 18 de janeiro de 1919, e 15.235, de 31 de dezembro de 1921; lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
1	**Soldos e gratificações**				
	Quadros ordinario e supplementar				
	8 Generaes de divisão	Soldo	21:200$000		
		Gratificação	10:600$000	254:400$000	
	26 Generaes de brigada, sendo 1 medico e 1 intendente de guerra	Soldo	17:600$000		
		Gratificação	8:800$000	686:400$000	
	114 Coroneis, sendo 6 medicos, 1 pharmaceutico e 8 intendentes de guerra	Soldo	14:000$000		
		Gratificação	7:000$000	2.394:000$000	
	168 Tenentes-coroneis, sendo 16 medicos, 2 pharmaceuticos, 1 veterinario, 12 intendentes de guerra e 3 do extincto corpo de intendentes	Soldo	11:600$000		
		Gratificação	5:800$000	2.923:200$000	
	335 Majores, sendo 36 medicos, 6 pharmaceuticos, 10 veterinarios, 25 intendentes de guerra e 5 do extincto corpo de intendentes	Soldo	9:600$000		
		Gratificação	4:800$000	4.824:000$000	
	1.174 Capitães, sendo 124 medicos, 25 pharmaceuticos, 21 veterinarios, 10 intendentes de guerra, 30 de administração, 60 contadores, 21 do extincto corpo de intendentes e 2 dentistas	Soldo	8:000$000		
		Gratificação	4:000$000	14.088:000$000	
	1.890 1os tenentes, sendo 189 medicos, 63 pharmaceuticos, 39 de administração, 180 contadores, 49 do extincto corpo de intendentes e 4 da reserva	Soldo	6:200$000		
		Gratificação	3:100$000	17.577:000$000	
	1.261 2os tenentes, sendo 72 pharmaceuticos, 81 veterinarios, 63 de administração, 99 contadores, 7 dentistas e 4 picadores	Soldo	5:200$000		
		Gratificação	2:600$000	9.835:800$000	
	Quadro Q				
	1 General de brigada	Soldo		17:600$000	
	8 Coroneis	»	14:000$000	112:000$000	
	4 Tenentes-coroneis	»	11:600$000	46:400$000	
	6 Majores	»	9:600$000	57:600$000	
	2 Capitães	»	8:000$000	16:000$000	
	Quadros QE e QF				
	3 Generaes de brigada	Soldo	17:600$000		
		Gratificação	8:800$000	79:200$000	
	1 Coronel	Soldo	14:000$000		
		Gratificação	7:000$000	21:000$000	
	A deduzir :			52.932:600$000	
	Vencimentos dos officiaes cujas vagas não serão preenchidas, *ex-vi* do que determina o decreto n. 15.235, de 31 de dezembro de 1921, emquanto as suas unidades não forem organizadas, sendo: 1 general de brigada, 11 coroneis, 14 tenentes-coroneis, 56 majores, 252 capitães, 463 1os tenentes e 355 2os tenentes		11.406:300$000		
	Vencimentos de 61 1os tenentes e 623 2os tenentes cujas vagas não serão preenchidas por falta de 2os tenentes e aspirantes habilitados		5.426:700$000	16.833:000$000	
				36.099:600$000	
	Para pagamento de gratificação do posto superior nos termos do art. 3º da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910			300:000$000	
	Idem, de differença entre os vencimentos de reformados e os da actividade a que têm direito os ministros do Supremo Tribunal Militar, officiaes generaes reformados			103:600$000	
				36.503:200$000	

Numero da sub-consigna ão	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Diversos serviços		
2	Para pagamento de gratificações especiaes aos officiaes do Serviço de Recrutamento, com excepção dos da actividade, arbitradas pelo Ministro, conforme o § 6º do art. 58, do Regulamento do Serviço Militar, e aos officiaes reformados quando em serviço, pertencente ou não aos da actividade, nas diversas repartições, das gratificações de 1:[illegible] até capitão, e 2:400$000 de major a coronel, annualmente, além das vantagens de suas reformas.....		[illegible]
3	Idem de vencimentos aos officiaes da administração do Asylo.....		[illegible]
4	Idem de despezas decorrentes de representação arbitradas pelo Ministro ao pessoal de seu gabinete e aos generaes; pelo desempenho de commissões necessarias; gratificações pelo serviço de tomada de contas na fórma das disposições regulamentares, e vencimentos de accôrdo com o art. 77 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923.....		[illegible]
5	Idem aos officiaes arregimentados e da Escola Militar, no exercicio de instrucção de suas unidades, quando obrigados a permanecer no quartel em localidade onde não tenham residencia proxima, e aos alumnos da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes, da quantia de 2$000 diarios para almoço, a qual não poderá ser paga em dinheiro aos officiaes.....		[illegible]
6	Diarias a officiaes e funccionarios quando no exercicio de commissões transitorias, fóra da séde das guarnições ou repartições a que pertençam, nos termos da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, art. 183, e art. 397 do Regulamento do Codigo de Contabilidade, sendo:		
	Officiaes generaes..... [illegible]		
	Officiaes superiores e funccionarios a estes equiparados..... 15$000		
	Capitães e subalternos, idem..... 10$000		[illegible]
			[illegible]

RECAPITULAÇÃO

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

Despeza fixa.....	36.503:200$000
» variavel.....	2.023:200$000
Total.....	38.526:400$000

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	10ª				
	Soldos, etapas e gratificações de praças de pret				
	Lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910; decreto n. 15.235, de 31 de dezembro de 1921, e lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
1	**Soldos e gratificações**				
	100 Aspirantes a official (6 mezes)	Soldo	2:800$000		
		Gratificação	1:400$000		
		Diaria	4$000	283:000$000	
	50 Amanuenses de 1ª classe	Soldo	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	270:000$000	
	66 Ditos de 2ª dita	Soldo	2:960$000		
		Gratificação	1:480$000	293:040$000	
	190 Sargentos-ajudantes, sendo 56 auxiliares de escripta	Soldo	2:160$000		
		Gratificação	1:080$000	615:600$000	
	932 Primeiros sargentos, sendo 108 auxiliares de escripta, 183 instructores, 16 topographos e 10 dos collegios militares	Soldo	1:520$000		
		Gratificação	760$000	2.124:960$000	
	1.542 Segundos sargentos, sendo 95 auxiliares de escripta e 16 topographos	Soldo	1:136$000		
		Gratificação	568$000	2.627:568$000	
	2.689 Terceiros sargentos e musicos de 1ª classe, sendo 24 auxiliares de escripta	Soldo	912$000		
		Gratificação	456$000	3.678:552$000	
	5.704 Cabos e musicos de 2ª classe	Soldo	688$000		
		Gratificação	344$000	5.886:528$000	
	3.538 Soldados, musicos de 3ª classe, corneteiros, clarins e artifices	Soldo	456$000		
		Gratificação	228$000	2.419:992$000	
	4.500 Soldados engajados	Soldo	384$000		
		Gratificação	192$000	2.592:000$000	
	11.861 Soldados conscriptos	Soldo	144$000	1.707:984$000	
	500 Alumnos da Escola Militar	Soldo	600$000	300:000$000	
	250 Ditos do curso preparatorio	Soldo	144$000	36:000$000	
	31.922			22.835:224$000	
2	Addicional de 10 % e 15 % sobre o soldo e gratificação ás praças que tiverem, respectivamente, mais de 10 e 15 annos de serviço				90:000$000
3	**Etapas**				
	100 Aspirantes, 3 rações (6 mezes)		54.750		
	5.469 Sargentos, 2 rações		3.993.370		
	25.603 Cabos e soldados 750 Alumnos da Escola Militar 100 Ditos do Collegio Militar do Rio de Janeiro 40 Ditos do de Porto Alegre 40 Ditos do de Barbacena 40 Ditos do do Ceará	1 ração	9.699.145		
	Total das rações a 2$500		13.746.265		34.365:662$500
					34.455:662$500

Numero de sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA	PARTIAL	
		FIXA	VARIAVEL
	Transporte.....	.....	[illegible]
4	Etapas a patrões, marinheiros, foguistas, medicos, pharmaceuticos, internos e enfermeiros na fórma do regulamento do Serviço de Saude, aos demais empregados obrigados pela natureza do serviço a permanecer durante o dia nos estabelecimentos..	....	[illegible]
5	Etapas a desertores e presos.....	.....	[illegible]
6	Etapas ás mulheres das praças quando estas tenham de se ausentar da séde do serviço em diligencias.....	.....	[illegible]
7	Etapas de 4$800 cada uma a 250 praças que servem na Commissão de Linhas Telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas.....	.....	438:000$000
8	Etapas aos officiaes de dia aos corpos e estabelecimentos militares, de accôrdo com o art. 292 do decreto n. 14.085, de 3 de março de 1920.....	.....	150:000$000
9	Para pagamento de diarias de 2$000 aos reservistas e sorteados, convocados e voluntarios, nos casos previstos no decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923.....	.....	[illegible]
10	Idem de vencimentos e etapas de praças de pret engajadas, a civis empregados como serventes para fachina, nos termos do art. 243 do decreto n. 14.085, de 3 de março de 1920, e aviso n. 116, de 20 de março de 1924.....	.....	[illegible]
11	Idem de vencimentos e etapas aos sargentos reservistas empregados nas circumscripções de recrutamento como auxiliares de escripta, de accôrdo com o art. 55, § 1º, do decreto n. 15.394, de 22 de janeiro de 1923, e aviso n. 140, de 10 de abril de 1924.....	.....	527:000$000
12	Diaria de 2$500 a cada um dos tres radio-telegraphistas em serviço na estação installada no Quartel-General, nesta Capital, á Praça da Republica, inclusive 50:000$000 para pagamento da diaria de 3$000 aos alumnos da Escola de Sargentos de Infantaria, com o respectivo curso, de accôrdo com a 1ª parte do art. 45 do regulamento que baixou com o decreto 16.002, de 6 de abril de 1923.....	.....	[illegible]
			[illegible]

RECAPITULAÇÃO

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

Despeza fixa.....	22.835:224$000
» variavel.....	37.358:408$000
Total.....	60.193:632$000

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL

11ª

Classes inactivas

Lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906; decreto legislativo n. 1.687, de 13 de agosto de 1907; leis ns. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, 2.738, de 4 de janeiro de 1913 (art. 118), 4.555, de 10 de agosto de 1922 (art. 54), e 4.632, de 6 de janeiro de 1923 (art. 54); decreto legislativo n. 4.691, de 19 de fevereiro de 1923

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

1 **Reformados**

28 Marechaes	Soldo	730:799$832	
67 Generaes de Divisão, sendo 50 graduados no posto de Marechal	»	1.701:599$736	
234 Generaes de Brigada, sendo 135 graduados no posto de General de Divisão	»	4.203:198$704	
52 Coroneis, sendo 18 graduados no posto de General de Brigada	»	655:599$624	
88 Tenentes-Coroneis, sendo 24 graduados no posto de Coronel	»	863:040$000	
342 Majores, sendo 33 graduados no posto de Tenente-Coronel.	»	2.591:826$979	
289 Capitães, sendo 89 graduados no posto de Major	»	1.682:183$192	
186 1os Tenentes ou Tenentes, sendo 40 graduados no posto de Capitão	»	751:697$900	
278 2os Tenentes ou Alferes, sendo 12 graduados no posto de 1º Tenente	»	434:857$685	
Gratificação addicional e de 2 % sobre o respectivo soldo annual (decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, e lei n. 2.290, arts. 13 e 16)		2.268:029$609	
		15.882:833$261	

2 Para pagamento de novas reformas concedidas durante o anno ..... 300:000$0

Praças de pret

3 Soldo, quotas e percentagens de 10 e 15 %, ás praças reformadas e asyladas ..... 570:000$000

4 **Etapas de asylados**

Para officiaes, sendo em numero de tres etapas para os officiaes que tenham serviços de guerra no Paraguay, sem distincção de corpo e posto, incluidos no Asylo de Invalidos da Patria	60:000$000	
Para praças e pessôas de suas familias nesta Capital, sendo de 4$000 a etapa de invalidos da Patria que, por soffrerem de molestia contagiosa, não puderem permanecer no Asylo que lhes é destinado	1.100:000$000	
	1.160:000$000	

5 **Soldo vitalicio**

Para occorrer á despeza com o pagamento do soldo vitalicio dos officiaes e praças comprehendidos no decreto legislativo n. 1.687, de 13 de agosto de 1907, pela tabella da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, de conformidade com o decreto legislativo n. 4.408, de 24 de dezembro de 1921 ..... 2.500:000$0

ADMINISTRAÇÃO DO ASYLO

1 Commandante	Verba 9ª.
1 Fiscal	
1 Ajudante	
6 Commandantes de companhias, sendo duas de reformados...	
4 Subalternos de companhias	
2 Ditos, secretario e intendente	

RECAPITULAÇÃO

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

Despeza fixa	17.612:833$261
» variavel	2.800:000$000
Total	20.412:833$261

sub-consignação

NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL	
	FIXA	VARIAVEL

12ª

Ajudas de custo

Leis ns. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e 3.674, de 7 de janeiro de 1919

PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	IDA			Regresso	Observações
	Officiaes generaes	Officiaes superiores	Outros officiaes		
Acre, Amazonas, Pará e Matto Grosso — Acompanhado por familia maior de tres pessôas	Um mez de soldo da respectiva patente	Um mez de soldo da respectiva patente	Um mez de soldo da respectiva patente	2/3 de ajuda de custo	Removidos de guarnição por motivo de transferencia não solicitada, sómente feita quando houver vaga occorrida anteriormente na unidade, estabelecimento, repartição ou serviço; por nomeação para qualquer commissão que determine permanencia provavel de mais de seis mezes; ou ainda por classificação consequente a accesso ou reversão ao serviço; terão os officiaes direito a abono de ajuda de custo que será equivalente a um mez de soldo da respectiva patente. Si a remoção determinar viagem de seis horas ou menos, a vantagem será de 1 quarto do total calculado, segundo as disposições acima. Si a viagem fôr de mais de 6 até 12 horas, será abonado um terço da ajuda de custo. Si a viagem fôr de mais de 12 horas até 24, será abonado um meio da ajuda de custo.
Acre, Amazonas, Pará e Matto Grosso — Idem, idem até tres pessôas					
Acre, Amazonas, Pará e Matto Grosso — Quando viajar sem familia					
Demais Estados — Acompanhado por familia maior de tres pessôas					
Demais Estados — Idem, idem até tres pessôas					
Demais Estados — Quando viajar sem familia					
Paizes estrangeiros — Proporcional ao numero de pessôas e segundo a importancia da commissão e paiz de destino.	3:000$000	2:000$000	1:000$000	2/3 de ajuda de custo	Para aperfeiçoar estudos, a ajuda de custo em ouro ao cambio de 27 d.
	2:500$000	1:500$000	750$000		
	2:000$000	1:000$000	500$000		
Viagem a pé ou a cavallo — Acompanhado por familia maior de tres pessôas	8$000	7$000	6$000	A mesma ajuda de custo	A' razão de seis kilometros de marcha. Em commissões [illegible] militares, a chamado do governo ou em virtude de lei.
Viagem a pé ou a cavallo — Idem idem até tres pessôas	6$000	5$000	4$000		
Viagem a pé ou a cavallo — Quando viajar sem familia	4$000	3$000	2$000		
Em estradas de ferro e navios mercantes — Diariamente, por pessôa da familia	9$000	6$000	3$000	A mesma ajuda de custo	[illegible] alimentação por conta de bordo.

Funccionarios civis quando removidos ou designados para commissões extraordinarias, de accôrdo com o estabelecido no decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Para as que possam ser concedidas nesse mesmo

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	13ª				
	Empregados addidos				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
1	**Empregados de cargos e repartições extinctos**				
	INTENDENCIA DA GUERRA				
	1 Agente de compras: Carlos Braga	Ordenado	4:000$000		
		Gratificação	2:000$000		6:000$000
	ARSENAL DE GUERRA DA BAHIA				
	1 Professor: Aggripiniano de Barros	Ordenado	1:000$000		
		Gratificação	500$000		1:500$000
	ARSENAL DE GUERRA DE MATTO GROSSO				
	Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916				
	1 Chefe de secção: Vicente Ferreira Bueno	Ordenado	3:200$000		
		Gratificação	1:600$000		4:800$000
	1 Chefe de machinas: Maximo Ernesto Germano Scheling	Ordenado	3:200$000		
		Gratificação	1:600$000		4:800$000
	3 Mestres: Luiz Cassiano Paes de Carvalho, Americo José Ordano e João Ferreira Mendes	Ordenado	2:800$000		
		Gratificação	1:400$000		12:600$000
	6 Contra-mestres: Humberto Canine, Dyonisio Silverio de Oliveira, João Romão Capistrano, Joaquim José do Carmo, Esperidião da Silva e Pedro Augusto de Oliveira	Ordenado	2:400$000		
		Gratificação	1:200$000		21:600$000
	1 Electricista: Raul Ramos	Ordenado	2:800$000		
		Gratificação	1:400$000		4:200$000
	3 Operarios de 1ª classe: Malaquias Corrêa de Mello, Francisco Borges de Lima e Manoel Liberato de Oliveira	Jornal	5$066		
		Gratificação	2$534		8:322$000
	2 Operarios de 2ª classe: Manoel Saturnino da Silva e João Miguel do Espirito Santo	Jornal	4$400		
		Gratificação	2$200		4:818$000
	1 Operario de 3ª classe	Jornal	3$734		
		Gratificação	1$866		2:044$000
					70:684$000

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	14ª		
	Obras militares		
	MATERIAL		
	Obras de fortificação e defesa do littoral, sendo 56:000$000 para conservação das obras do porto de Santos, inclusive luz, agua e esgoto; 300:000$000 para construcção da Fabrica de Trotyl; 50:000$000 para construcção de gabinetes sanitarios, archivo e mobiliario do Supremo Tribunal Militar; 500:000$000 para construcção de casas para officiaes, mediante emprestimo a associações compostas exclusivamente de militares de terra e mar, cujos estatutos consignem esse objectivo, e condições de juros e amortizações compativeis com os recursos dos beneficiados; 300:000$000 para as obras da officina de fulminato no Realengo; 90:000$000 para auxilio á estrada de rodagem de Guarapuava á foz do Iguassú, podendo ainda o Governo despender até 300:000$000 com a acquisição da mina de perytes do morro de Santa Ephigenia, em Minas Geraes, com suas respectivas installações.....		2 [illegible]

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	15ª		
	Serviços geraes		
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
	Material permanente		
1	Equipamento, arreiamento e material de acampamento	.....	500:000$000
2	Acquisição de moveis, camas e utensilios para os corpos, fortes e fortalezas, quarteis-generaes e outras unidades administrativas, que não tenham recursos para tal fim	.....	200:000$000
3	Idem de moveis e utensilios para a installação de novas repartições e serviços e corpos de tropa	.....	100:000$000
4	Idem de embarcações e de viaturas de transporte terrestre	.....	100:000$000
			900:000$000
	Material de consumo		
5	Asseio, limpeza e conservação do material de artilharia das fortalezas e fortes, assim como de artilharia de campanha e do armamento portatil	.....	120:000$000
6	Conservação e reparação de moveis, camas e utensilios dos corpos, fortalezas, fortes, quarteis-generaes e outras unidades administrativas que não tenham recurso para tal fim	.....	150:000$000
7	Idem, idem das embarcações, do material de transporte terrestre e de automoveis	.....	150:000$000
8	Combustivel, lubrificantes e accessorios, para fortalezas, fortes, companhias de carros de assalto e companhia ferro-viaria independente (contingente), inclusive 50:000$000 para lubrificantes e accessorios e 60:000$000 para o laboratorio de explosivos	.....	230:000$000
9	Idem, idem, para as embarcações e vehiculos	.....	150:000$000
10	Fardamento, comprehendendo calçado, roupa e uniformes para praças, alumnos das Escolas e Collegios Militares, maruja, asylados, enfermeiros, sentenciados, continuos, serventes, chauffeurs e cocheiros, inclusive a despeza com a manufactura fóra da repartição	.....	10.500:000$000
11	Cadernetas militares (acquisição de material e mão de obra para sua confecção)	.....	50:000$000
12	Acquisição de artigos de expediente para os quarteis-generaes das regiões, brigadas, inspecções de corpos nas regiões, circumscripção militar de Matto Grosso, Directoria e depositos de Remonta e coudelarias	.....	100:000$000
13	Idem para os corpos de tropa e bem assim material de ensino para as escolas regimentaes	.....	300:000$000
14	Alistamento e sorteio militar — Expediente e outras despezas das circumscripções e juntas de alistamento	.....	200:000$000
15	Remonta de cavallos, muares e outros animaes para o serviço do Exercito, criação do cavallo de guerra e desenvolvimento da invernada nacional de Saycan e para limpeza dos campos	.....	500:000$000
16	Forragens para os animaes ao serviço do Exercito	.....	10.000:000$000
17	Ferragens, idem, idem	.....	200:000$000
18	Medicamentos, idem, idem	.....	106:300$000
			22.756:300$000
	Diversas despezas		
19	Abastecimento de agua e asseio dos quarteis-generaes das regiões, divisões, inspecções, circumscripção militar, brigadas, estabelecimentos e repartições militares e corpos de tropa, sendo a agua sómente nos Estados e forte da Lage	.....	220:000$000
20	Luz para os quarteis-generaes das regiões, divisões, inspecções, circumscripção militar, brigadas, estabelecimentos e repartições militares e demais unidades administrativas do Exercito	.....	1.200:000$000
21	Energia electrica a ser empregada como força motriz nas repartições e estabelecimentos militares que não tenham dotação propria	.....	80:000$000
22	Conservação e reparação das installações e acquisição de apparelhos e accessorios de illuminação das unidades administrativas do Exercito	.....	100:000$000
23	Passagens de officiaes, praças e funccionarios civis, quando removidos ou no desempenho de commissões, e de convocados	.....	950:000$000
24	Transporte de cargas e bagagens, comprehendidas as despezas de armazenagem e estiva	.....	1.200:000$000
25	Alugueis de casas	.....	150:000$000
26	Enterros de militares	.....	80:000$000
27	Premios a distribuir nos concursos hippicos que se realizarem nas regiões em que estiverem corpos montados, sendo 30:000$000 para os demais torneios militares organizados pela Liga dos Sports do Exercito	.....	60:000$000
28	Para as grandes manobras do Exercito e as do Estado-Maior e inspecção de instrucção passada pelo Ministro da Guerra e Chefe do Estado-Maior	.....	380:000$000
29	Para medalhas militares concedidas aos officiaes e praças da 1ª linha	.....	5:000$000
			4.425:000$000

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA		PAPEL	
			FIXA	[illegible]
	Transporte			[illegible]
30	Assignatura e installação de apparelhos telephonicos das repartições, corpos e estabelecimentos militares e residencias dos respectivos chefes			[illegible]
31	Despezas miudas de prompto pagamento dos quarteis-generaes das regiões, divisões, brigadas, circumscripção militar e dos corpos de tropa			[illegible]
32	Para attender ao contracto de locação de serviços por meio das machinas «Hollerith»			[illegible]
33	Para auxilio :			
	A' *Revista Judiciaria Militar*	4:000$000		
	A' revista *Defesa Nacional*	4:000$000		[illegible]
				[illegible]

RECAPITULAÇÃO

Despeza variavel — Material permanente	900:000$000
» de consumo	22.756:300$000
Diversas despezas	4.743:000$000
Total	28.399:300$000

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	16ª		
	Despezas eventuaes		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
	Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento de differença de vencimentos por substituições, nos termos da lei; gratificações regulamentares por prorogação das horas de expediente; pelo trabalho de elaboração e revisão do relatorio do Ministro e tabellas do orçamento e outras despezas.....	.....	100:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
	Despezas imprevistas, sendo 10:600$000 destinados a medicamentos para veterinaria.....	.....	110:600$000
	Total.....	.....	210:600$000

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA	[illegible]	
		[illegible]	[illegible]

17ª

Commissão em paiz estrangeiro

	Despezas no exterior, vencimentos, pessoal contractado, commissões e outras, inclusive representação dos addidos militares.....		[illegible]

ORÇAMENTO DA DESPEZA

DO

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

PARA O

EXERCICIO DE 1925

TABELLAS EXPLICATIVAS

DO

ORÇAMENTO DA DESPEZA

DO

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

PARA O

Exercicio de 1925

Artigo 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

Ouro.....	235:126$391
Papel.....	44.901:252$000

RIO DE JANEIRO
Typ. do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura
1925

TABELLAS EXPLICATIVAS

DO

ORÇAMENTO DA DESPEZA

DO

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

PARA O

Exercicio de 1902

Annexo ao de lei n. 6911 de 13 de janeiro de 1903.

RIO DE JANEIRO
Typ. do Jornal do Brazil e da Imprensa Nacional

umo das tabellas explicativas do orçamento da despeza do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio para o exercicio de 1925

VERBAS	OURO	PAPEL		
DENOMINAÇÕES	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
retaria de Estado.	.....	750:300$000	207:900$000	[illegible]
soal contractado.	.....	—	150:000$000	[illegible]
viço de Povoamento.	.....	1.351:266$000	5.962:240$000	[illegible]
dim Botanico.	.....	126:480$000	420:460$000	[illegible]
viço de Inspecção e Fomento Agricolas.	.....	1.348:760$000	2.989:700$000	[illegible]
olas de Aprendizes Artifices.	.....	684:000$000	1.740:000$000	[illegible]
viço Geologico e Mineralogico.	.....	270:360$000	2.153:500$000	[illegible]
ta Commercial do Districto Federal.	.....	64:160$000	16:580$000	[illegible]
ectoria Geral de Estatistica.	.....	520:560$000	94:945$000	[illegible]
ervatorio Nacional.	.....	209:976$000	248:300$000	[illegible]
zeu Nacional.	.....	314:340$000	501:064$000	[illegible]
ola de Minas.	.....	488:360$000	[illegible]	[illegible]
viço de Informações.	.....	67:920$000	131:040$000	198:960$000
viço de Industria Pastoril.	100:000$000	2.859:096$000	[illegible]	[illegible]
viço de Protecção aos Indios.	.....	92:160$000	1.855:300$000	1.947:460$000
ino Agronomico.	.....	102:848$000	[illegible]	[illegible]
ação Sericicola de Barbacena.	.....	19:200$000	55:000$000	74:200$000
ectoria de Meteorologia.	.....	861:582$000	523:200$000	1.384:782$000
pregados addidos.	.....	570:360$000	70:100$000	640:460$000
ituto de Chimica.	.....	102:480$000	[illegible]	[illegible]
ta dos Corretores do Districto Federal.	.....	17:760$000	[illegible]	[illegible]
erintendencia do Abastecimento.	.....	—	[illegible]	216:000$000
as.	.....	—	[illegible]	300:000$000
ola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz.	.....	314:720$000	[illegible]	644:160$000
viço do Algodão.	.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ectoria Geral da Propriedade Industrial.	.....	[illegible]	63:940$000	[illegible]
ituto Biologico de Defeza Agricola.	.....	[illegible]	385:840$000	541:240$000
viço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes.	.....	[illegible]	94:600$000	[illegible]
ntuaes.	.....	—	[illegible]	[illegible]
venções e Auxilios.	135:120$391	—	4.091:255$000	4.091:255$000
Somma.	235:126$391	12.686:288$000	32.214:964$000	[illegible]

NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
VERBA 1.ª					
Secretaria de Estado					
(Decreto n. 11.436, de 13 de Janeiro de 1915, e leis ns. 3089, de 8 de Janeiro de 1916, 3.454, de 6 de Janeiro de 1918, 3.674, de 7 de Janeiro de 1919, 4.632, de 6 de Janeiro de 1923, 4.555, de 10 de Agosto de 1922 e 4.793 de 7 de Janeiro de 1924).					
Consignação Pessoal					
I — PESSOAL PERMANENTE					
Gabinete do Ministro					
1 Ministro de Estado	Vencimentos		24:000$		
	Representação		18:000$	42:000$	
Conducção do Ministro					12:000$000
		Ord.	Grat.		
1 Secretario		.....	18:000$	18:000$	
1 Consultor Juridico		12:000$	6:000$	18:000$	
1 Official de Gabinete		.....	12:000$	12:000$	
1 Engenheiro		8:000$	4:000$	12:000$	
1 Auxiliar desenhista		4:800$	2:400$	7:200$	
1 Dactylographo		2:400$	1:200$	3:600$	112:800$000
Directoria Geral de Agricultura					
		Ord.	Grat.		
1 Director Geral		12:000$	6:000$	18:000$	
2 Directores de secção		8:000$	4:000$	24:000$	
2 Primeiros officiaes		6:400$	3:200$	19:200$	
3 Segundos officiaes		4:800$	2:400$	21:600$	
2 Terceiros officiaes		3:600$	1:800$	10:800$	
1 Dactylographo		2:400$	1:200$	3:600$	
1 Continuo		3:600$	1:800$	5:400$	102:600$000
Directoria Geral de Industria e Commercio					
		Ord.	Grat.		
1 Director Geral		12:000$	6:000$	18:000$	
2 Directores de secção		8:000$	4:000$	24:000$	
3 Primeiros officiaes		6:400$	3:200$	28:800$	
3 Segundos officiaes		4:800$	2:400$	21:600$	
3 Terceiros officiaes		3:600$	1:800$	16:200$	
3 Dactylographos		2:400$	1:200$	10:800$	
1 Continuo		3:600$	1:800$	5:400$	124:800$000
Directoria Geral de Contabilidade					
		Ord.	Grat.		
1 Director Geral		12:000$	6:000$	18:000$	
3 Directores de secção		8:000$	4:000$	36:000$	
8 Primeiros officiaes		6:400$	3:200$	76:800$	
14 Segundos officiaes		4:800$	2:400$	100:800$	
16 Terceiros officiaes		3:600$	1:800$	86:400$	
2 Dactylographos		2:400$	1:200$	7:200$	
1 Continuo		3:600$	1:800$	5:400$	334:800$000
				672:800$000	12:000$000
A transportar					

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte				670:800$000	12:000$000
	Portaria					
		Ord.	Grat.			
5	1 Porteiro	6:000$	3:000$	9:000$		
	1 Ajudante de Porteiro	4:600$	2:300$	6:900$		
	2 Continuos	3:600$	1:800$	10:800$		
	2 Correios	3:600$	1:800$	10:800$		
	8 Serventes (salario mensal de 300$)			28:800$	66:300$000	
	Installações electricas					
		Ord.	Grat.			
6	1 Encarregado	2:400$	1:200$	3:600$		
	1 Ajudante	1:600$	800$	2:400$	6:000$000	
					743:100$000	12:000$000
	II — PESSOAL DIARISTA					
7	Para o pagamento de 6 trabalhadores com a diaria de 6$000 cada um em 365 dias					13:140$000
						13:140$000
	III — GRATIFICAÇÕES POR TEMPO DE SERVIÇO E POR SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS					
8	Gratificação ao pessoal em serviço no Gabinete, fixado em 600$000 mensaes o maximo de cada remuneração					24:000$000
9	Gratificação addicional de 40 % sobre seus respectivos vencimentos a um dos Directores geraes, de accordo com o artigo 157 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, por contar mais de 30 annos de effectivo serviço federal, sendo mais de cinco annos no ultimo cargo				7:200$000	
					7:200$000	
10	Gratificações por serviços extraordinarios, na elaboração e revisão do relatorio do Ministro; idem, idem, do almanack do Ministerio; idem, idem, nos processos preparatorios de tomada de contas dos responsaveis com exercicio em todas as dependencias do Ministerio					20:000$000
						44:000$000
	IV — AUXILIOS DIVERSOS					
11	Auxilios para aluguel de casa do Porteiro á razão de 100$000 mensaes; idem, para fardamento de Continuos, Serventes, Correios, Encarregado das Installações Electricas e do Ajudante, á razão de 300$000 annuaes para cada um; para conducção de Correios á razão de 2$000 diarios para cada um em 365 dias					7:760$000
						7:760$000

NATUREZA DA DESPEZA	TABELLA		TOTAL
	FIXA	VARIAVEL	
Consignação «Material»			
Secretaria de Estado, Conselho Superior do Commercio e Industria (creado pelo Decreto n. 16.006 de 11 de abril de 1923) e Conselho Nacional do Trabalho (creado pelo Decreto n. 16.027, de 30 de abril de 1923).			
I — MATERIAL PERMANENTE			
Livros, revistas e jornaes, por compra ou assignatura, inclusive a encardenação dos mesmos.			
II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
Artigos de expediente e de desenho.			
O necessario á illuminação do edificio e suas dependencias, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação dos elevadores; ao arranjo interno, asseio e hygiene do edificio e suas dependencias e aos serviços de copa e toilette.			
III — DIVERSAS DESPEZAS			
Despezas telephonicas, comprehendendo não só o serviço da propria Secretaria e dos dous Conselhos como os apparelhos collocados nas residencias do Ministro, do Secretario do Ministro e dos Directores Geraes da Secretaria, idem, de gaz e electricidade para a illuminação do edificio e suas dependencias, e para o serviço dos elevadores.			
Editaes e outras publicações de caracter transitorio, trabalhos dactylographicos e estenographicos pagos por obra ou por tarefa e que, por urgencia ou accumulo de serviço não possam ser executados pelo pessoal da repartição.			
Conducção em objecto de serviço do pessoal do Gabinete do Ministro, das Directorias Geraes, e da Portaria por qualquer dos meios de transporte usados no Districto Federal, inclusive custeio do automovel do gabinete Ministro.			
Carretos e fretes em proveito dos serviços da Secretaria.			
Lavagens de toalhas, capas de mobiliario e outras peças usadas no serviço da repartição.			
Recapitulação da verba 1.ª			
CONSIGNAÇÃO · PESSOAL			
I			
I			
II			
IV			
CONSIGNAÇÃO · MATERIAL			
I			
II			
III			
Total segundo a natureza da despeza			
Total da Verba			

NATUREZA DA DESPEZA	P
	VA

VERBA 2.ª

Pessoal contractado

Alinea 3.ª do art. 4.º da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906, e letra *j* e paragrapho unico do art. 72 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912.

Gratificações, diarias e ajudas de custo do pessoal contractado para serviços technicos, na fórma da alinea 3.ª do art. 4.º da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906, lettra *j* e paragrapho unico do art. 72 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912 e art. 251 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, vedada a celebração de contracto com pessoa que, a qualquer titnlo, receba pagamento pelo orçamento federal.....

Total da verba .....

NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL	
	FIXA	VARIAVEL

VERBA 3.ª

Serviço de Povoamento

reto n. 9.081 de 3 de novembro de 1911, e leis ns. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.991, de 5 de janeiro de 1920, e 4.555 de 10 de agosto de 1922).

Consignação - Pessoal -

I — PESSOAL PERMANENTE

Directoria

	Ord.	Grat.		
Director	2:000$	6:000$	18:000$	
Chefes de secção	8:000$	4:000$	36:000$	
Intendente de Immigração	7:200$	3:600$	10:800$	
Primeiros officiaes	5:600$	2:800$	25:200$	
Traductor	5:600$	2:800$	8:400$	
Interprete	4:800$	2:400$	7:200$	
Segundos officiaes	4:000$	2:000$	18:000$	
Terceiros officiaes	3:200$	1:600$	14:400$	
Interprete auxiliar	3:200$	1:600$	4:800$	
Porteiro	3:200$	1:600$	4:800$	
Dactylographos	2:400$	1:200$	7:200$	
Continuo	1:600$	800$	2:400$	
Serventes (salario mensal de 180$)			4:320$	161:520$000

Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores

	Ord.	Grat.		
Director	7:200$	3:600$	10:800$	
Ajudante	4:800$	2:400$	7:200$	
Medico	4:800$	2:400$	7:200$	
Escripturario almoxarife	3:600$	1:800$	5:400$	
Pharmaceutico	3:200$	1:600$	4:800$	
Interprete	2:800$	1:400$	4:200$	
Escrevente	2:400$	1:200$	3:600$	
Fiel de armazem de bagagem	2:000$	1:000$	3:000$	
Machinista de desinfecção e illuminação electrica	2:000$	1:000$	3:000$	
Enfermeiro (pratico de pharmacia	1:600$	800$	2:400$	
Enfermeira (parteira)	1:600$	800$	2:400$	
Patrões de lancha	2:800$	1:400$	8:400$	
Machinistas de lancha	2:800$	1:400$	8:400$	
Serventes (salario mensal de 125$)			9:000$	
Cozinheiro (salario mensal de 144$)			1:728$	
Ajudante de cozinheiro (salario mensal de 112$500)			1:350$	
Foguistas (salario mensal de 180$)			6:480$	
Marinheiros (salario mensal de 144$)			8:640$	
Tripulantes (salario mensal de 144$)			10:368$	108:166$000

Inspectorias

	Ord.	Grat		
Inspectores	6:400$	3:200$	28:800$	
Ajudantes	4:800$	2:400$	14:400$	
Prepostos	2:400$	1:200$	7:200$	
Differença de vencimentos de 1 preposto á razão de 200$000 mensaes de accordo com o art. 100 da Lei n. 3.454 de 6 de Janeiro de 1918			2:400$	52:800$000
				321:486$000

Transporte .....

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte				353:886$000	
	Nucleos Coloniaes					
	Nucleos: Cruz Machado, no Paraná, Senador Esteves Junior e Annitapolis, em Santa Catharina (Dec. n. 9.081, de 3 de novembro de 1911), e Candido de Abreu, no Paraná (Dec. n. 15.919, de 4 de janeiro de 1923).					
			Ord.	Grat.		
4	3	Administradores em commissão.	2:400$	1:200$	10:800$	
	3	Medicos em commissão.	3:200$	1:600$	14:400$	
	9	Professores primarios em commissão. . .	2:000$	1:000$	27:000$	
	3	Pharmaceuticos em commissão.	2:000$	1:000$	9:000$	
	3	Serventes (salario mensal de 125$).			4:500$	65:700$000
	Patronatos Agricolas					
	Monção: em S. Paulo; Annitapolis, em Santa Catharina; Casa dos Ottoni, em Serro; Pereira Lima, em Sete Lagôas; Visconde de Mauá, em Ouro Fino; Wenceslau Braz, em Caxambú, Minas Geraes (Dec. n. 13.706, de 25 de julho de 1919) Vidal de Negreiros, em Bananeiras, Parahyba do Norte (Dec. n. 14.118, de 27 de março de 1920) Visconde da Graça, em Pelotas, Rio Grande do Sul (Dec. n. 15.109, de 9 de novembro de 1921); Manoel Barata, em Outeiro, Pará (Dec. n. 15.149, de 1 de dezembro de 1921); Diogo Feijó, em Ribeirão Preto, S. Paulo (Dec. n. 15.150, de 1 de dezembro de 1922); José Bonifacio, em Jaboticabal, S. Paulo (Dec. 15.803, de 11 de novembro de 1923); Rio Branco, no Acre (Decr. n. 16.082, de 26 de junho de 1923).					
			Ord.	Grat.		
5	1	Inspector.	8:000$	4:000$	12:000$	
	1	Ajudante.	6:400$	3:200$	9:600$	
	12	Directores.	4:800$	2:400$	86:400$	
	12	Medicos.	4:000$	2:000$	72:000$	
	12	Auxiliares agronomos.	3:600$	1:800$	64:800$	
	12	Escripturarios.	3:200$	1:600$	57:600$	
	40	Professores.	2:400$	1:200$	144:000$	
	12	Economos-almoxarifes.	2:400$	1:200$	43:200$	
	9	Pharmaceuticos.	2:400$	1:200$	32:400$	
	36	Mestres de officinas.	1:600$	800$	86:400$	
	14	Instructores (gratificação mensal de 180$).			30:240$	
	12	Porteiros (idem, idem).			25:920$	
	28	Inspectores de alumnos, (idem, idem).			60:480$	
	54	Guardas vigilantes (gratificação mensal de 144$).			93:312$	818:352$000
						1.237:938$000
	II — PESSOAL CONTRACTADO					
6	Remuneração de cirurgiões dentistas contractados para os 14 Patronatos Agricolas já installados, de accordo com o art. 26, do dec. n. 13.706, de 25 de julho de 1919, á razão de 6:000$000 annuaes para cada um, pagos mensalmente; vedado o contracto com pessoa que a qualquer titulo receba pagamento pelo orçamento federal.					54:000$000
						54:000$000
	III — PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS					
	Pessoal mensalista ou diarista					
7	Operarios, trabalhadores, e remadores da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores e da Intendencia de Immigração, com salarios de 90$ a 300$ mensaes; trabalhadores e outros assalariados do serviço de recebimento, hospedagem e expedição de immigrantes e trabalhadores nacionaes com salarios de 90$ a 300$ mensaes; pessoal technico commissionado,					

NATUREZA DA DESPEZA		PAPEL. FIXA	PAPEL. VARIAVEL
e operarios, trabalhadores e outros assalariados ou diaristas empregados nos trabalhos do custeio ordinario, conservação e manutenção dos nucleos coloniaes podendo elevar-se até 1:200$ a remuneração mensal do pessoal technico, até 600$ a do pessoal administrativo, e até 15$ as diarias dos operarios e trabalhadores, sendo aproveitados nos referidos trabalhos, tanto quanto possivel, os colonos e trabalhadores nacionaes localizados nos mesmos nucleos, de accôrdo com o art. 56, segundo item, lettra a, do dec. n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, e com o art. 74 do dec. n. 9.214, de 15 de dezembro de 1911; pessoal assalariado das Inspectorias, com salarios de 90$ a 150$000 mensaes; pessoal assalariado dos Patronatos Agricolas, com salarios variaveis de 60$ a 240$.			663:500$000
Diarias, ajudas de custo, gratificaçóés e substituiçóés regulamentares			
Diarias e ajudas de custo de accôrdo com o dec. n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915; gratificações por serviços extraordinarios baseadas em lei e differença de vencimentos por substituições regulamentares, de accôrdo com o art. 56 do dec. n. 8.899, de 11 de agosto de 1911; e gratificações previstas no art. 111 do regulamento approvado pelo dec. n. 13.706, de 15 de julho de 1919, sendo: ao Director do Serviço de Povoamento	3:000$		[illegible]
			738:100$000
IV — AUXILIOS DIVERSOS			
Auxilio, para aluguel de casa, ao Porteiro, á razão de 70$ mensaes; auxilio, até 2$ diarios, a cada um, aos empregados que desempenharem as funcções de Correio; auxilio annual para fardamento, em prestações semestraes, sendo de 400$ aos Interpretes e ao Interprete-auxiliar, de 300$ a 1 Continuo e 2 Serventes da Directoria, a 3 Patrões de lancha, a 4 Machinistas a 2 Encarregados da expedição de immigrantes e trabalhadores nacionaes, e de 200$000 a 3 Foguistas, 5 Marinheiros e 6 Tripulantes.			[illegible]
Consignação « Material »			
I — MATERIAL PERMANENTE			
Objectos, moveis e utensilios de aula e escriptorio, apparelhos e utensilios de engenharia; instrumentos e material cirurgicos, material para desinfecções, machinas, apparelhos e utensilios para officina; mobiliario, camas e utensilios de dormitorios e enfermarias e machinas para a lavagem de roupas, trem de cosinha, mobiliario, talheres e utensilios de refeitorios; tractores machinas aratorias, ferramentas, instrumentos, apparelhos e utensilios de lavoura.			[illegible]
Livros, revistas e jornaes, por compra ou assignatura, e encadernação dos mesmos.			[illegible]
Postes telegraphicos e telephonicos, apparelhos e fios; construcção, reparação e conservação de machinas, edificios e suas dependencias, automoveis, auto-caminhões, embarcações e outros vehiculos empregados nos transportes de pessoal e material; arreios, accessorios e sobresalentes necessarios aos mesmos.			[illegible]
Animaes de trabalho, de producção de leite e ovos, ou destinados á reproducção			[illegible]

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO		
5	Artigos de expediente e de desenho e livros escolares.	.....	109:000$000
6	O necessario á illuminação, combustivel, lubrificantes e accessorios, e material electrico.	.....	272:500$000
7	Alimentação e dieta de immigrantes, colonos e alumnos dos Patronatos inclusive abastecimento d'agua; alimentnção do pessoal maritimo e assalariado.	.....	1.382:000$000
8	Drogas, medicamentos e utensilios de pharmacia e gabinetes medicos. . . .	.....	200:000$000
9	Louça, roupa e utensilios para refeitorio, dormitorios e enfermarias. . . .	.....	191:000$000
10	Sementes, mudas, insecticidas; adubos e correctivos para as terras de cultura.	.....	86:000$000
11	Forragem e ferragens para os animaes.	.....	37:000$000
12	Material para os serviços de abastecimento de agua, saneamento, esgotos e outros attinentes aos nucleos nos termos dos regulamentos vigentes. . .	.....	286:000$000
13	Vestuario, calçado e chapéos.	.....	320:000$000
14	Accessorios e sobresalentes para as embarcações e vehiculos.	.....	18:500$000
15	Material para aprendizagem e trabalhos nas officinas.	.....	52:000$000
			2.954:000$000
	III — DIVERSAS DESPEZAS		
16			
17	Editaes e publicações análogas.	.....	24:000$000
18	Despezas de illuminação e telephone, inclusive o apparelho telephonico da casa de residencia do Director do Serviço e telegraphicas em redes particulares.	.....	89:000$000
19	Aluguel de casas necessarias ao serviço, inclusive para hospedagem de colonos.	.....	64:000$000
20	Lavagem de toalhas, capas de mobiliario e mais peças usadas no serviço e despezas com o asseio do edificio.	.....	7:000$000
21	Hospedagem de immigrantes, trabalhadores nacionaes e alumnos dos Patronatos em transito para as localidades de destino.	.....	60:000$000
22	Funeraes de colonos e alumnos e outras despezas imprevistas.	.....	13:000$000
23	Transportes de immigrantes, trabalhadores nacionaes e educandos de Patronatos Agricolas e passagens e transportes de pessoal do serviço.	.....	400:000$000
24	Aluguel de embarcações, vehiculos e animaes; e transporte de material do serviço.	.....	70:000$000
	Despezas de repatriação de immigrantes nos termos do art. 35 e seguintes do cap. V do regulamento approvado pelo dec. 9.081, de 3 de novembro de 1911.	.....	10:000$000
			737:000$000
	IV — PATRONATOS CONTRACTADOS		
25	Para manutenção dos patronatos: do Rio Grande do Sul, Senador Pinheiro Machado, reunidos em uma só séde todas as seções (mantido pela Escola de Engenharia de Porto Alegre); de Sylvestre Ferraz (Delfim Moreira); de Passa Quatro (Campos Salles) e de Muzambinho (Lindolpho Coimbra), nos termos dos contractos de 24 de maio, de 1 e 25 de julho de 1919, 22 e 23 de outubro de 1920 e 3 de março de 1921, com as alterações resultantes do art. 27, n. 3, da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, e do art. 96, n. 3, da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, sendo:		
	Para o do Rio Grande do Sul (220 alumnos).	.....	198:000$000
	Para o de Sylvestre Ferraz (100 alumnos).	.....	100:000$000
	Para o de Passa Quatro (65 alumnos).	.....	52:000$000
	Para o de Muzambinho (50 alumnos).	.....	40:000$000
			390:000$000

NATUREZA DA DESPEZA

V — PATRONATOS AGRICOLAS BARÃO DE LUCENA E JOÃO COIMBRA

Barão de Lucena (decreto n. 14.275, de 28 de julho de 1920) e João Coimbra, em Pernambuco. (decreto n. 16.105, de 21 de julho de 1923).

Consignação « Pessoal »

Pessoal para cada Patronato	João Coimbra 150 alumnos	Barão de Lucena 150 alumnos			
1 director em commisssão	7:200$	7:200$	14:400$		
1 medico	6:000$	6:000$	12:000$		
1 auxiliar-agronomo	5:400$	5:400$	10:800$		
1 escripturario	4:800$	4:800$	9:600$		
3 professores primarios	10:800$	10:800$	21:600$		
1 economo-almoxarife	3:600$	3:600$	7:200$		
3 mestres de officinas	7:200$	7:200$	14:400$		
1 porteiro continuo (grat. mensal de 180$000)	2:160$	2:160$	4:320$		
2 inspectores de alumnos (grat. mensal de 180$)	4:320$	4:320$	8:640$		
3 guardas vigilantes (grat. mensal de 144$000)	5:184$	5:184$	10:368$	113:328$000	
	56:664$	56:664$			
Pessoal mensalista ou diarista — Operarios trabalhadores, etc.		30:000$	20:000$		50:000$000

Consignação « Material »

I — Material permanente:

Objectos, moveis e utensiliios de aula e escriptorio, apparelhos e utensilios de engenharia; instrumental de musica; instrumentos e material cirurgicos; material para desinfecções; machinas; apparelhos e utensilios para officinas camas e utensilios de dormitorios e enfermarias e machinas para lavagem de roupa; trem de cozinha, mobiliario, talheres e utensilios de refeitorios; tractores, machinas aratorias, ferramentas, instrumentos, apparelhos e utensilios de lavoura	10:000$	10:000$			20:000$000
Postes telegraphicos e telephones; apparelhos e fios; construcção, reparação e conservação de machinas, edificios e suas dependencias; automoveis, auto-caminhões, embarcações e outros vehiculos empregados nos transportes do pessoal e material; arreios, accessorios e sobresalentes necessarios aos mesmos	15:000$	15:000$			30:000$000
Animaes de trabalho ou de producção de leite e ovos ou destinados á reprodução	1:500$	1:500$			3:000$000
					53:000$000

II — Material de consumo e de transformação:

Materiaes de expediente e de desenho e livros escolares	6:000$	8:000$			14:000$000
O necessario á illuminação, combustiveis, lubrificantes e accessorios e material electrico	[illegible]	[illegible]			[illegible]
Alimentação e dieta de immigrantes, colonos e alumnos dos patronatos, inclusive abastecimento de agua, alimentação do pessoal maritimo e assalariado	[illegible]	[illegible]			[illegible]
Drogas e medicamentos e utensilios de pharmacia e gabinete medico	[illegible]	[illegible]			[illegible]
Louça, roupa e utensilios para refeitorios, dormitorios e enfermarias	9:000$	9:000$			18:000$000
Sementes, mudas, inseticidas; adubos e correctivos para as terras de culturas	5:000$	5:000$			[illegible]
Forragem e ferragem para animaes	2:000$	2:000$			4:000$000
Material para os serviços de abastecimento de agua, saneamento, esgotos e outros attinentes aos nucleos e patronatos nos termos dos regulamentos vigentes	8:000$	8:000$			[illegible]
Vestuarios, calçado e chapéos	40:000$	40:000$			[illegible]
Accessorios e sobresalentes para as embarcações e vehiculos	750$	750$			[illegible]
Material para aprendizagem e trabalhos nas officinas	4:000$	4:000$			[illegible]

NUEMROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTA por consignaç
		FIXA	VARIAVEL	
	Recapitulação da verba 3ª.			
	CONSIGNAÇÃO « PESSOAL »			
	I	1.237:938$000		
	II		54:000$000	
	III		738:100$000	
	IV		9:640$000	
	V	113:328$000	50:000$000	
		1.351:266$000	851:740$000	2.203:00
	CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »			
	I		638:000$000	
	II		2.954:000$000	
	III		737:000$000	
	IV		390:000$000	
	V		391:500$000	
			5.110:500$000	5.110:5
	Total segundo a natureza da despeza	1.351:266$000	5.962:240$000	
	Total da verba			7.313:5

NATUREZA DA DESPEZA

FIXA | VARIAVEL

VERBA 4.ª

Jardim Botanico

(Decretos ns 9.215, de 15 de dezembro de 1911, 11.484, de 10 de fevereiro de 1915, e 14.356, de 15 de setembro de 1920, e leis ns. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.451, de 6 de janeiro de 1918, 4.555, de 10 de agosto de 1922 e 4.793 de 7 de janeiro de 1924).

Consignação "Pessoal"

I — PESSOAL PERMANENTE

	Ord.	Grat	
1 Director.	12:000$	6:000$	18:000$
2 Chefes de secção.	8:000$	4:000$	24:000$
2 Ajudantes.	6:400$	3:200$	19:200$
1 Naturalista auxiliar.	4:800$	2:400$	7:200$
1 Naturalista viajante.	4:800$	2:400$	7:200$
1 Preparador desenhista e conservador do herbario e muzeu	4:800$	2:400$	7:200$
1 Escripturario bibliothecario.	3:600$	1:800$	5:400$
1 Auxiliar.	3:200$	1:600$	4:800$
1 Jardineiro-chefe.	3:200$	1:600$	4:800$
1 Chefe de culturas.	2:800$	1:400$	4:200$
1 Porteiro	3:200$	1:600$	4:800$
1 Jardineiro de primeira classe (salario mensal de 200$).			2:400$
2 Jardineiros de segunda classe (salario mensal de 180$).			4:320$
6 Jardineiros de terceira classe (salario mensal de 180$			12:960$

II — PESSOAL VARIAVEL

1 Auxiliar technico (salario mensal de 400$)

Trabalhadores, operarios, serventes, aprendizes, guardas, feitores, motoristas, carroceiros e cocheiros

1 Mecanico (salario mensal de 400$).	4 800$
2 Motoristas, idem, 300$.	
3 Feitores, idem, 300$000.	24 000$
8 Guardas, idem, 250$.	
1 Pintor e conservador de placas idem, 240$.	
1 Bombeiro de primeira classe, idem, 210$	
1 Pedreiro de primeira classe, idem, 240$	
1 Carpinteiro de primeira classe, idem, 240$	
1 Cavoqueiro de primeira classe, idem, 210$.	2:520$
6 Serventes, tendo 1 o salario mensal de 225$, por ser tambem encarregado das observações meteorologicas e 5 o salario mensal de 195$000.	
1 Bombeiro de segunda classe, salario mensal de 180$.	
1 Pedreiro de segunda classe, idem, 180$	
2 Carpinteiros de segunda classe, idem 180$	
2 Ferreiros, idem, 180$.	
2 Cocheiros, idem, 180$.	
2 Carroceiros, salario de 150$	
85 Trabalhadores de 1.ª classe, salario de 150$	14 400$
10 Trabalhadores de segunda classe, idem, 120$	
10 Aprendizes, idem, 90$.	

III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES

Para o pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços fóra da séde da repartição, tanto pelo pessoal permanente como pelo pessoal variavel; e para pagamento de differença de vencimentos por substituições regulamentares.

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	IV — AUXILIOS DIVERSOS		
5	Auxilios para aluguel de casa do Porteiro, á razão de 70$ mensaes; idem, para fardamento do porteiro a 200$ annuaes, pagos em prestações semestraes; idem, para os oito guardas comprehendidos na sub-consignação n. 3 á razão de 300$ annuaes para cada um, pagos em prestações semestraes.	.....	3:440$000
	Consignação "Material"		
	(Para o Jardim propriamente e para o serviço Florestal do Itatiaya, de accôrdo com o art. 97, n. VI, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918).		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Livros, revistas e jornaes, por compra ou assignatura, encadernação dos mesmos; utensilios necessarios ao serviço; ventiladores, campainhas electricas e o necessario ás installações de gaz e electricidade.	.....	8:000$000
2	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e installações para trabalhos, estudos e pesquizas na officina, nos laboratorios e gabinetes technicos ou scientificos e para trabalhos de lavoura e jardinagem.	.....	12:000$000
3	Material para os herbarios e muzeus	.....	3:000$000
4	Acquisição de plantas vivas para as necessidades do estabelecimento	.....	2:000$000
5	Vehiculos para o serviço de transporte, e animaes, arreios e accessorios para os mesmos.	.....	10:000$000
			35:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO		
6	Artigos de expediente e de desenho, copa, asseio e hygiene; e artigos de illuminação.	.....	8:000$000
7	Drogas, productos chimicos, utensilios de vidros e porcellana e outros artigos de consumo necessarios aos trabalhos, estudos e pesquizas nos laboratorios e gabinetes technicos ou scientificos.	.....	4:000$000
8	O necessario ás estufas, estufins e viveiros; sementes, adubos, correctivos, insecticidas e fungicidas.	.....	4:000$000
9	Combustivel para os auto-caminhões e officinas; lubrificantes e material para lubrificação e limpeza dos auto-caminhões, machinas e apparelhos.	.....	10:000$000
10	Alimentação e tratamento dos animaes utilizados nos serviços de transportes.	.....	15:000$000
11	Madeiras e ferragens para o fabrico de caixotes e engradados destinados ao acondicionamento de plantas.	.....	11:000$000
12	Conservação e reparos dos edificios e obras d'arte.	.....	12:000$000
			64:000$000
	III — DIVERSAS DESPEZAS		
13	Despezas de gaz, electricidade, telephonicas e telegraphicas	.....	13:200$000
14	Trasporte de pessoal ,por qualquer meio, em objecto de serviço.	.....	5:000$000
15	Transporte de material, animaes de trabalho e plantas vivas.	.....	5:000$000
16	Lavagem de toalhas, aventaes, capas de mobiliario e mais peças usadas no serviço do estabelecimento.	.....	700$000
			23:900$000

NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL por consignação
	FIXA	VARIAVEL	
Recapitulação da verba 4.ª			
CONSIGNAÇÃO « PESSOAL »			
I	126:480$000		
II			
III			
IV			
	126:480$000		
CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »			
I			
II			
III			
Total segundo a natureza da despeza	126:480$000	420:460$000	
Total da verba			

NUMEROS DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL

VERBA 5.ª

Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

(Decreto n. 7.556, de 16 de setembro de 1909, portaria de 16 de setembro de 1909, portaria de 24 de dezembro de 1909, lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 29 § 2.º alinea III; decreto n. 7.816, de 13 de janeiro de 1910, decreto n. 8.267, de 29 de setembro de 1910, decreto n. 8.360, de 9 de novembro de 1910, decreto n. 9.213, de 15 de dezembro de 1911, lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, art. 40, verba 6.ª, lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 78, verba 6.ª, decreto n. 11.519, de 10 de março de 1915, lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 74 verba 6.ª, decreto n. 11.998, de 22 de março de 1916, lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, art. 64, verba 6.ª; decreto n. 14.184, de 26 de maio de 1920, lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, art. 150, e lei 4.793, de 7 de janeiro de 1924).

Consignação « Pessoal »

I — PESSOAL PERMANENTE

Directoria

			Ord.	Grat.		
1	1	Director.	12:000$	6:000$	18:000$	
	2	Chefes de secção.	8:000$	4:000$	24:000$	
	1	Secretario.	8:000$	4:000$	12:000$	
	4	Ajudantes de primeira classe.	6:400$	3:200$	38:400$	
	6	Ajudantes de segunda classe.	5:600$	2:800$	50:400$	
	3	Primeiros Officiaes.	5:600$	2:800$	25:200$	
	4	Segundos Officiaes.	4:000$	2:000$	24:000$	
	1	Archivista.	5:600$	2:800$	8:400$	
	1	Desenhista lithographo.	4:000$	2:000$	6:000$	
	6	Terceiros Officiaes.	3:200$	1:600$	28:800$	
	7	Escreventes dactylographos.	2:400$	1:200$	25:200$	
	1	Encarregado de distribuição de plantas e sementes.	3:200$	1:600$	4:800$	
	2	Auxiliares do trabalho de defesa agricola.	4:000$	2:000$	12:000$	
	1	Almoxarife.	4:000$	2:000$	6:000$	
	1	Ajudante de Almoxarife.	2:000$	1:000$	3:000$	
	4	Auxiliares de distribuição de plantas e sementes.	2:400$	1:200$	14:400$	
	1	Despachante.	3:200$	1:600$	4:800$	
	1	Mecanico.	3:600$	1:800$	5:400$	
	1	Arador.	2:400$	1:200$	3:600$	
	1	Porteiro.	2:400$	1:200$	3:600$	
	2	Continuos.	1:600$	800$	4:800$	
	4	Serventes (salario mensal de 180$).			8:640$	331:440$000

Inspectorias Agricolas

			Ord.	Grat.		
2	21	Inspectores.	6:400$	3:200$	201:600$	
	57	Ajudantes de inspector.	4:000$	2:000$	342:000$	
	21	Escreventes.	2:000$	1:000$	63:000$	
	21	Aradores (salario mensal de 250$).			63:000$	
	21	Mecanicos agricolas (salario mensal de 250$).			63:000$	
	21	Distribuidores de plantas e sementes (salario mensal de 250$).			63:000$	
	21	Serventes (salario mensal de 180$).			45:360$	840:960$000

Laboratorio Central

			Ord.	Grat.		
3	1	Ajudante de primeira classe.	6:400$	3:200$	9:600$	
	1	Photomicrographo.	4:000$	2:000$	6:000$	
	1	Servente (salario mensal de 180$000).			2:160$	17:760$000
		A transportar				1.190:160$000

NATUREZA DA DESPEZA

Transporte .....

Campos de Sementes

Rezende, no Estado do Rio de Janeiro; Lorena e São Simão, no Estado de São Paulo, Itajahy, no Estado de Santa Catharina, e Rio Branco no Estado de Minas Geraes.

	Ord.	Grat.	
5 Directores.	6:400$	3:200$	48:000$
5 Chefes de culturas.	2:666$667	1:333$333	20:000$
5 Escripturarios.	2:400$	1:200$	18:000$
5 Mecanicos.	2:000$	1:000$	15:000$
5 Jardineiros-horticultores.	2:000$	1:000$	15:000$
5 Feitores.	1:600$	800$	12:000$
			129:000$000

Estação de Pomicultura de Deodoro

(Decretos ns. 13.010, de 4 de maio de 1918; 14.246, de 1.º de julho de 1920, e 10.663, de 5 de novembro de 1924).

	Ord.	Grat.	
1 Director.....	6:400$	3:200$	9:600$
1 Auxiliar agronomo.....	4:800$	2:400$	7:200$
1 Apicultor.....	4:000$	2:000$	6:000$
1 Escripturario.....	3:200$	1:600$	4:800$
1 Jardineiro-horticultor (salario mensal 250$)..	.....	.....	3:000$
			30.600$000

II — PESSOAL VARIAVEL

Operarios e trabalhadores ruraes, admittidos segundo as necessidades do serviço, com a diaria maxima de 10$000 ou salario mensal maximo de 300$000. . .

Gratificações e salarios mensaes do pessoal extraordinario (limitado pelo art. 9.º § 2.º, e dos arts. 41 e 42, do regulamento em vigor (dec. n. 14.184, de 26 de maio de 1920) á razão de 700$, no maximo para o pessoal technico; de 400$, no maximo para auxiliares de escripta e de 300$, no maximo, para trabalhadores e aradores. . . . . .

III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES

Diarias e ajudas de custo por serviços prestados fóra das respectivas sédes, gratificações extraordinarias inclusive 60:000$ para custear a representação do Brasil na Exposição de Borracha e Productos Tropicaes, a realizar-se em Boston, Estados Unidos, em outubro de 1925, e differença de vencimentos por substituições regulamentares . . . . . .

IV — AUXILIOS DIVERSOS

Auxilios para aluguel de casa do porteiro, á razão de 70$ mensaes; idem, para fardamento dos continuos e serventes, á razão de 300$ annuaes para cada um, pagos em prestações semestraes. . .

Consignação «Material»

I — MATERIAL PERMANENTE

Machinas e apparelhos photographicos, objectos e utensilios de desenho, e objectos de escriptorio; vitrines, e vasilhame para mostruarios e productos para as respectivas collecções; livros, revistas e jornaes, por compra ou assignatura, e encadernação dos mesmos e concerto de machinas de escrever e . . . . . de mobilario, armarios e estantes. . . . . .

Animaes para o serviço de transporte e trabalho de homens e . . . . . rios para os mesmos. . . . .

Tractores, machinas aratorias, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios de lavoura, officinas e laboratorios. . . . .

Obras de conservação ou reparos de edificios e dependencias do Serviço e de installação e construcção que interessem ao Serviço (inclusive as de drenagem e irrigação de terras de cultura. . .

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL por consignação
		FIXA	VARIAVEL	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
5	Artigos de expediente e de desenho, papel, drogas e outros artigos de consumo necessarios á execução de trabalhos photographicos, artigos de illuminação e material para o asseio e hygiene dos edificios e suas dependencias e para os serviços de cópa e toilette	.....	99:000$000	
6	Publicação de boletins, questionarios, relatorios, mappas, monographias, instrucções, e outros trabalhos que interessem a agricultura	.....	10:000$000	
7	Forragens e artigos para alimentação, tratamento e ferragem de animaes	.....	56:000$000	
8	Combustiveis de qualquer natureza para machinas e officinas; lubrificantes e material para limpeza lubrificação e conservação de machinas e apparelhos	.....	50:000$000	
9	Material para lavoura, officinas e laboratorio; plantas e sementes para serem distribuidas gratuitamente ou serem vendidas pelo custo aos agricultores inscriptos no registro do Ministerio no valor maximo de 1:000$ para cada propriedade agricola, rateando-se a distribuição entre os solicitantes, no caso de insufficiencia; material para embalagem; adubos, correctivos, insecticidas e fungicidas para o serviço de cooperação de accordo com o capitulo V do regulamento	.....	473:360$000	
			688:360$000	
	III — DIVERSAS DESPEZAS			
10	Editaes e publicações analogas	.....	12:200$000	
11	Transporte de pessoal	.....	130:000$000	
12	Transporte de material e animaes	.....	305:000$000	
13	Despezas de gaz. electricidade, telephones, agua e esgoto	.....	15:000$000	
14	Aluguel de edificios necessarios ao Serviço	.....	107:000$000	
15	Seguro de animaes e material	.....	12:000$000	
16	Lavagem de toalhas, aventaes, capas de mobiliario e outras peças de uso do Serviço	.....	8:000$000	
17	Transportes de material agricola, plantas, sementes, adubos, e insecticidas concedidos a titulo de auxilio aos agricultores inscriptos no registro do Ministerio	.....	50:000$000	
18	Telegrammas em redes particulares	.....	10:000$000	
19	Para ensaios de collocação em mercados estrangeiros de gado em pé, productos de origem animal fructos e outros generos nacionaes; e despeza com a installação e custeio do Museu Agricola e Commercial para pessoal e material, sendo a discriminação feita por occasião da distribuição dos creditos	.....	150:000$000	
			799:200$000	
	Recapitulação da verba 5.ª			
	CONSIGNAÇÃO « PESSOAL »			
	I	1.348:760$000		
	II	.....	717:400$000	
	III	.....	284:000$000	
	IV	.....	2:940$000	
		1.348:760$000	1.004:340$000	2.353:100$000
	CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »			
	I	.....	497:800$000	
	II	.....	688:360$000	
	III	.....	799:200$000	
			1.985:360$000	1.985:360$000
	Total segundo a natureza da despeza	1.348:760$000	2.989:700$000	
	Total da verba	.....	.....	4.338:460$000

NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
		VERBA 6.ª			
		Escolas de Aprendizes Artifices			
ecreto n. 13.064, de 12 de Junho de 1918 e lei n. 4.555, de 10 de Agosto de 1922).					
		Consignação "Pessoal"			
		I — PESSOAL PERMANENTE			
	Ord.	Grat.			
Directores	4:000$	2:000$	114:000$		
Escripturarios	2:400$	1:200$	68:400$		
Mestres de officinas	2:000$	1:000$	285:000$		
Professores primarios	2:000$	1:000$	57:000$		
Professores de desenho	2:000$	1:000$	57:000$		
Porteiros almoxarifes	1:600$	800$	45:600$		
Serventes (salario mensal de 125$000)			57:000$	684:000$000	
		II — PESSOAL VARIAVEL			
tificação dos contra-mestres e adjuntos de accôrdo com o art. 11 do regulamento					300:000$000
		III — PESSOAL CONTRACTADO			
t. 4.º alinea 3.ª, da lei n. 1.606, de 29 de Dezembro de 1906 e art. 72 lettra *j* e seu paragrapho unico, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912). tificação dos mestres e contra-mestres, professores especialistas e demais technicos contratados, indispensaveis para o ensino profissional technico ministrado nas Escolas de Aprendizes Artifices					154:[illegible]
		IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES.			
tificação dos funccionarios que servirem nos cursos nocturnos de aperfeiçoamento de accôrdo com o art. 44, do regulamento, inclusive para os mestres que leccionarem nesse curso desenho industrial e technologia como adjuntos ou dirigirem mais de uma secção de officinas					[illegible]
a pagamento de diarias e ajuda de custo por serviços fóra das respectivas sédes pelo pessoal das Escolas inclusive os contractados e pagamento de differenças de vencimento por substituições regulamentares					[illegible]
					183:[illegible]$000
		Consignação "Material"			
		Escolas de Aprendizes Artifices e Serviço de remodelação do ensino profissional technico.			
		I — MATERIAL PERMANENTE			
Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para trabalhos, estudos e pesquizas em officinas, salas, laboratorios e cabinetes technicos e de administração					[illegible]
A transportar					[illegible]

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte		150:000$000
2	Livros, revistas e jornaes scientificos e technologicos por compra ou assignatura e encadernação dos mesmos.		20:000$000
3	Moveis e utensilios necessarios ao arranjo interno dos edificios e respectivas dependencias, bem como aos serviços de merenda, toilette e demais secções, inclusive ventiladores, campainhas electricas e o necessario á illuminação das citadas dependencias, aulas e officinas.		20:000$000
4	Obras de installação de novas officinas e construcção de predios escolares indispensaveis ao funccionamento das Escolas inclusive obras de conservação dos predios já existentes e officinas já installadas.		300:000$000
			490:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO E TRANSFORMAÇÃO.		
5	Livros, cadernos e demais artigos de expediente e de desenho inclusive artigos necessarios aos serviços de hygiene, agua e asseio; compra de materia prima para as officinas, inclusive drogas, productos chimicos e outros artigos de consumo necessario aos trabalhos, estudos e pesquizas nos laboratorios e gabinetes technicos e scientificos de accôrdo com o art. art. 21 do regulamento; combustivel de qualquer natureza para os serviços de caldeiras gazogenas e motores de explosão, forjas e fornos de officinas artigos de illuminação lubrificantes, accessorios de lubrificação e limpeza de machinas e apparelhos de officinas.		179:500$000
	III — AUXILIOS DIVERSOS.		
6	Para attender á merenda escolar dos aprendizes que comparecerem aos trabalhos diurnos, não podendo exceder a despeza diaria de $500 por aprendiz de accôrdo com a portaria de 26 de setembro de 1922.		250:000$000
7	Auxilio ás Caixas de Mutualidade das Escolas, ás quaes se referem as instrucções approvadas pela portaria de 7 de agosto de 1912, distribuido a cada escola, proporcionalmente á frequencia média do anno anterior, emquanto não houver recursos para o pagamento das diarias de que trata o art. 14 das mesmas instrucções; devendo correr por conta deste auxilio o fornecimento de vestuario e calçado aos alumnos do curso diurno para se apresentarem uniformisados nas solemnidades.		50:000$000
			300:000$000
	IV — DIVERSAS DESPEZAS.		
8	Trasporte de pessoal em objecto de serviço; transporte de material.		20:000$000
9	Despezas de illuminação, serviços telephonicos e fornecimento de energia electrica motriz.		16:000$000
10	Editaes, publicações analogas e relatorios.		5:000$000
			41:000$000
	V — ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES DO RIO GRANDE DO SUL		
	(Instituto Parobé ou Instituto Technico Profissional da Escola de Engenharia de Porto Alegre).		
11	Quota da União para o custeio do serviço, inclusive para o custeio do curso nocturno creado pelo Decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918.		90:000$000

NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL
	FIXA	VARIAVEL	
Recapitulação da verba 6.ª			
CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
		1.100:500$000	1.100:500$000
Total segundo a natureza da despeza	684:000$000	1.740:000$000	
Total da verba			2.424:000$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	VERBA 7.ª					
	Serviço Geologico e Mineralogico					
	(Decreto n, 11.448, de 20 de janeiro de 1915 e leis ns. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.674, de 7 de janeiro de 1919 e 4.555, de 10 de agosto de 1922).					
	Consignação "Pessoal"					
	I — PESSOAL PERMANENTE					
	Directoria					
		Ord.	Grat.			
1	1 Director	12:000$	6:000$	18:000$		
	4 Geologos	8:000$	4:000$	48:000$		
	1 Petrographo	8:000$	4:000$	12:000$		
	1 Chimico	8:000$	4:000$	12:000$		
	1 Secretario-bibliothecario	6:400$	3:200$	9:600$		
	5 Ajudantes de geologo e petrographo	4:800$	2:400$	36:000$		
	1 Ajudante de chimico	4:800$	2:400$	7:200$		
	1 Desenhista-cartographo	4:000$	2:000$	6:000$		
	1 Escripturario	3:600$	1:800$	5:400$		
	1 Photographo	3:200$	1:600$	4:800$		
	1 Escrevente-dactylographo	2:400$	1:200$	3:600$		
	1 Porteiro	2:400$	1:200$	3:600$		
	1 Continuo	1:600$	800$	2:400$		
	1 Servente (salario mensal de 180$)			2:160$		
					170:760$000	
	Estação Experimental de Combustiveis e Minerios					
	(Dec. n. 15.209, de 28 de Dezembro de 1921).					
		Ord.	Grat.			
2	1 Director	12:000$	6:000$	18:000$		
	3 Engenheiros-ajudantes	8:000$	4:000$	36:000$		
	1 Chimico	8:000$	4:000$	12:000$		
	2 Ajudantes de chimico	4:800$	2:400$	14:400$		
	1 Encarregado do material	4:800$	2:400$	7:200$		
	1 Desenhista	3:200$	1:600$	4:800$		
	1 Escrevente archivista	2:800$	1:400$	4:200$		
	1 Porteiro	2:000$	1:000$	3:000$	99:600$000	
					270:360$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL					
3	Gratificações. salarios, ou diarias, do pessoal extranumerario da Directoria, previsto no art. 3º n. 8 do regulamento annexo ao dec. n. 11.448, de 20 de janeiro de 1915, limitado a 800$, no maximo, o valor de cada remuneração mensal e a 12$, no maximo, o das diarias, idem do pessoal technico, auxiliares de campo e de escriptorio, operarios e trabalhadores, nomeados em commissão ou admittidos temporariamente para o serviço de sondagens de carvão de pedra e petroleo, limitado a 1:500$, no maximo, o valor de cada remuneração mensal e a 15$, no maximo, o das diarias; idem, para estudos de captação de forças hydraulicas para fornecimento de energia electrica a fornos metalurgicos, fixados os mesmos limites.					817:360$000
4	Idem, para os trabalhos da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios de accôrdo com o Regulamento fixado nos mesmos limites.					145:000$000
						962:360$000
	III — PESSOAL CONTRACTADO					
	(Art. 4º alinea 3ª da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906 e art. 72, letra *j* e seu paragrapho, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912).					
5	Gratificação dos geologos e geologos-ajudantes contractados para o serviço de sondagens de carvão de pedra e de petroleo, e de pessoal technico para pesquizas e serviços especiaes da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, vedado o contracto com pessoa que, a qualquer titulo, receba pagamento pelo orçamento federal.					236:000$000

NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL	
	FIXA	VARIAVEL
IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES		
o pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços fóra da séde, pelo pessoal do quadro da Directoria e pelo pessoal extraordinario, commissionado, admittido temporariamente ou contractado para o serviço de sondagens de carvão de pedra e de petroleo e para estudos de captação de forças hydraulicas.		[illegible]
pelo pessoal do quadro da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios e pessoal extranumerario, commissionado ou contractado, para a Estação, comprehendido nas sub-consignações 4ª e 5ª.		4:000$000
o pagamento de differenças de vencimentos por substituições regulamentares do pessoal do quadro da Directoria.		15:000$000
da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios.		3:400$000
		112:400$000
V — AUXILIOS DIVERSOS		
ios para aluguel de casa do porteiro da Directoria, á razão de 70$ mensaes e para fardamento do servente, á razão de 200$ annuaes, pago em prestações semestraes.		[illegible]
Consignação "Material"		
I — MATERIAL PERMANENTE		
a) Directoria		
s, mappas, e jornaes scientificos, e encadernação dos mesmos; machinas apparelhos, instrumentos, ferramentas, utensilios e material para trabalhos e impressão, estudos e pesquizas no laboratorio, nos gabinetes e na officina, barracas, camas, trem de cozinha e reteitorio para os serviços de campo que interessarem ás pesquizas e estudos geologicos e mineralogicos animaes, vehiculos, arreios, cangalhas, e accessorios para os transportes necessarios aos trabalhos de campo; material para a apparelhagem da secção de photo-gravura.		304:000$000
b) Estação Experimental de Combustiveis e Minerios		
inas, apparelhos, instrumentos, ferramentas, utensilios, motores e material electrico para estudos, pesquizas, e trabalhos de campo, officina, laboratorio e gabinetes.		[illegible]
II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO		
a) Directoria		
as, productos chimicos, utensilios e material para os estudos, pesquizas e trabalhos no laboratorio, nos gabinetes, e na officina; medicamentos, drogas e productos chimicos, forragens para alimentação de animaes material para acondicionamento de amostras; e outros artigos de consumo necessarios aos serviços de campo, combustivel de qualquer natureza para os serviços e lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação dos apparelhos, machinas e instrumentos, artigos de expediente de cartographia e para publicação de relatorios e trabalhos technicos elaborados pelo pessoal da Directoria.		[illegible]
b) Estação Experimental de Combustiveis e Minerios		
as, solventes, reagentes, utensilios e outros artigos necessarios aos trabalhos de laboratorio, correias e outros materiaes necessarios aos trabalhos das officinas da Estação, combustiveis de qualquer natureza [illegible] comprimido; lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas, apparelhos e instrumentos; e material electrico, material de construcção necessarios aos trabalhos da Estação, artigos de expediente, de desenho e para publicação de relatorios e trabalhos technicos.		[illegible]

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	III — DIVERSAS DESPEZAS		
	a) *Directoria*		
5	Gaz, electricidade e despezas telephonicas.	.....	10:700$000
6	Transporte do pessoal.	.....	35:000$000
7	Transporte de material.	.....	45:000$000
8	Aluguel de animaes para transportes e aluguel de pastos, campos ou cocheiras para pouso dos animaes.	.....	49:000$000
9	Lavagens de toalhas e outras peças de uso no serviço.	.....	900$000
	b) *Estação Experimental de Combustiveis e Minerios*		
10	Transporte de pessoal.	.....	2:000$000
11	Transporte de material..	.....	10:000$000
12	Gaz, electricidade e despezas telephonicas.	.....	28:700$000
13	Lavagem de toalhas e outras peças de uso no serviço.	.....	400$000
			181:700$000

Recapitulação da verba 7.ª

CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»

I.....	270:360$000	
II.....	.....	962:360$000
III.....	.....	236:000$000
IV.....	.....	112:400$000
V.....	.....	1:040$000
	270:360$000	1.311:800$000

CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»

I.....	.....	404:000$000
II.....	.....	256:000$000
III.....	.....	181:700$000
		841:700$000
Total segundo a natureza da despeza.....	270:360$000	2.153:500$000
Total da verba.....	.....	.....

NATUREZA DA DESPEZA				DESPEZA		TOTAL
				FIXA	VARIAVEL	
VERBA 8.ª						
Junta Commercial do Districto Federal						
(Decreto n. 9.210, de 15 de dezembro de 1911 e lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922).						
Consignação «Pessoal»						
I — PESSOAL PERMANENTE						
		Ord:	Grat.			
1 Director da Secretaria		3:333$334	1:666$666	5:000$000		
2 Primeiros officiaes		5:000$000	2:800$000	16:800$000		
2 Segundos officiaes		4:000$000	2:000$000	12:000$000		
4 Terceiros officiaes		3:200$000	1:600$000	19:200$000		
1 Porteiro		2:400$000	1:200$000	3:600$000		
1 Ajudante de Porteiro		2:000$000	1:000$000	3:000$000		
1 Continuo		1:600$000	800$000	2:400$000		
1 Servente (salario mensal de 180$)				2:160$000	64:160$000	
II — AUXILIOS DIVERSOS						
Auxilio para aluguel de casa do Porteiro, á razão de 70$ mensaes e para fardamento do Continuo e do Servente, á razão de 100$ semestraes, para cada um						1:240$000
Consignação «Material»						
I — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO						
Artigos de expediente; material electrico e outros artigos para illuminação da Secretaria, e o necessario ao asseio e hygiene da repartição e aos serviços de copa						7
II — DIVERSAS DESPEZAS						
Editaes, e publicações analogas						5:000$000
Despezas de gaz e electricidade e despezas telephonicas						1:600$000
Transporte de pessoal em objecto de serviço						2:000$000
Transporte de material						250$000
Lavagem de toalhas, e outras peças usadas no serviço da Repartição						2:000$000
						10:850$000
Recapitulação da verba 8.ª						
CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»						
I						63:000$000
II						1:240$000
				64:160$000	1:240$000	65:400$000
CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»						
I						7
II						10:850$000
						10:857$000
Total segundo a natureza da despeza				64:160$000	11:097$000	
Total da verba						76:257$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	VERBA 9.ª					
	Directoria Geral de Estatistica					
	(Decreto n. 11.476, de 5 de fevereiro de 1915, e leis ns. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.991, de 5 de janeiro de 1920 e 4.555, de 10 de agosto de 1922).					
	Consignação «Pessoal»					
	I — PESSOAL PERMANENTE					
	Directoria					
		Ord.	Grat.			
1	1 Director	12:000$	6:000$	18:000$		
	4 Chefes de Secção	8:000$	4:000$	48:000$		
	9 Primeiros officiaes	5:600$	2:800$	75:600$		
	1 Bibliothecario	5:600$	2:800$	8:400$		
	1 Archivista	5:600$	2:800$	8:400$		
	1 Cartographo	5:600$	2:800$	8:400$		
	1 Almoxarife	5:600$	2:800$	8:400$		
	12 Segundos officiaes	4:000$	2:000$	72:000$		
	24 Terceiros officiaes	3:200$	1:600$	115:200$		
	1 Porteiro	3:200$	1:600$	4:800$		
	20 Auxiliares apuradores	2:400$	1:200$	72:000$		
	5 Auxiliares dactylographos	2:400$	1:200$	18:000$		
	1 Ajudante de porteiro	2:000$	1:000$	3:000$		
	4 Continuos	1:600$	800$	9:600$		
	4 Serventes (salario mensal de 180$)			8:640$	478:440$000	
	Typographia					
		Ord.	Grat.			
2	1 Chefe	3:600$	1:800$	5:400$		
	1 Linotypista	2:400$	1:200$	3:600$		
	2 Compositores de primeira classe	2:400$	1:200$	7:200$		
	1 Impressor de primeira classe	2:400$	1:200$	3:600$		
	2 Encadernadores de primeira classe	2:400$	1:200$	7:200$		
	1 Encadernador de segunda classe	1:920$	960$	2:880$		
	2 Compositores de segunda classe	1:920$	960$	5:760$		
	3 Serventes (salario mensal de 180$)			6:480$	42:120$000	
					520:560$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL					
3	Pessoal assalariado ou diarista, admittido segundo a necessidade dos trabalhos da typographia, não excedendo de 300$ o valor do salario mensal, nem de 10$ o da diaria					36:340$000
	III — SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES					
4	Differença de vencimentos por substituições regulamentares					4:000$000
	IV — AUXILIOS					
5	Auxilios para aluguel de casa do porteiro, á razão de 70$ mensaes e do chefe da typographia, á razão de 100$ mensaes					2:040$000

	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL. FIXA	PAPEL. VARIAVEL	TOTAL.
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
	O necessario aos trabalhos da typographia e ao serviço de encadernação.			
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
2	Artigos de expediente e o necessario aos trabalhos de cartographia e de desenho, á illuminação e á transmissão de energia electrica, arranjo interno, asseio e hygiene do edifficio da Repartição e suas dependencias e aos serviços de copa; papel de impressão, tinta e outros artigos destinados aos trabalhos da typographia ,inclusive brochuras, encadernações, graphicos, estampas, gravuras e clichés.			
3	Lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação das machinas e apparelhos da typographia; e combustivel para os serviços da mesma			
	III — DIVERSAS DESPEZAS			
4	Despezas de gaz, electricidade, telephonicas e telegraphicas.			
5	Lavagem de toalhas, e outras peças utilizadas no serviço da Repartição.			
6	Pequenos carretos e outras despezas miúdas.			
7	Despezas imprevistas, para a conservação e concerto de machinas.			

Recapitulação da verba 9.ª

	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»		
	I	520:560$000	
	II		
	III		
		520:560$000	
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»		
	I		
	II		
	III		
	Total segundo a natureza da despeza		
	Total da verba		

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	VERBA 10ª.		
	Observatorio Nacional		
	(Decreto n. 14.828, de 25 de maio de 1921 e lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922).		
	Consignação «Pessoal»		
	I — PESSOAL PERMANENTE		
	Directoria		
	Ord. Grat.		
1	1 Director ..... 12:000$000 6:000$000 18:000$000		
	3 Assistentes-chefes ..... 8:000$000 4:000$000 36:000$000		
	1 Secretario bibliothecario ..... 6:400$000 3:200$000 9:600$000		
	5 Assistentes ..... 6:400$000 3.200$000 48:000$000		
	1 Escripturario ..... 4:000$000 2:000$000 6:000$000		
	3 Calculadores ..... 4:000$000 2:000$000 18:000$000		
	1 Mecanico-chefe ..... 4:000$000 2:000$000 6:000$000		
	1 Ajudante de mecanico ..... 3:200$000 1:600$000 4:800$000		
	1 Porteiro-zelador ..... 2:400$000 1:200$000 3:600$000		
	3 Guardas-manobras ..... 2:000$000 1:000$000 9:000$000		
	1 Aprendiz de mecanico ..... 1:440$000 720$000 2:160$000		
	1 Photographo ..... 5:400$000 5:400$000		
	3 Auxiliares ..... 3:600$000 10:800$000		
	1 Dactylographo ..... 3:600$000 3:600$000		
	1 Jardineiro-chefe ..... 3:000$000 3:000$000		
	2 Ajudantes de jardineiro (salario mensal de 180$) ..... 4:320$000		
	3 Serventes (salario mensal de 180$) ..... 6:480$000		
	1 Vigia nocturno (salario mensal de 180$) ..... 2:160$000	196:920$000	
	Observatorio de Vassouras		
	Ord. Grat.		
2	2 Observadores ..... 3:200$000 1:600$000 9:600$000		
	2 Serventes (salario mensal de 144$) ..... 3:456$000	13:056$000	
		209:976$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL		
3	Remuneração do pessoal extraordinario admittido nos termos do art. 7,º § 5.º, do regulamento, percebendo gratificações não excedentes de 700$ mensaes.		30:000$000
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES		
4	Diarias e ajudas de custo ao pessoal do quadro ou extraordinario, por serviços prestados ou a prestar fóra das respectivas sédes, de accôrdo com o regulamento e gratificações por serviços extraordinarios, sendo 250$ mensaes para o telegraphista de que trata o art. 35 do regulamento, e abono de differença de vencimentos por substituições regulamentares		16:000$000

DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL
		FINA	VARIAVEL	
	Consignação « Material »			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Capas para mobiliario, apparelhos e instrumentos; livros, jornaes, e encadernação dos mesmos; mappas, estampas, gravuras e *clichés*; machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas, e utensilios não sujeitos a rapida inutilização, necessarios aos trabalhos da officina e ao gabinete photographico; instrumentos e apparelhos para a physica do globo, inclusive um novo « Tide Predictor »; apparelhos telegraphicos, communs e sem fio, apparelhos telephonicos, galvanometros, accumuladores, transformadores, ventiladores, e outros artigos de electricidade; relogios, chronometros, chronographos e accessorios, apparelhos de geodesia e astronomia e seus accessorios; obras de conservação ou reparos dos edificios e suas dependencias, e escoamento de aguas pluviaes.....	.....	[illegible]	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
2	Artigos de expediente, de illuminação, de asseio, de hygiene e de copa; drogas, productos chimicos, vidraria e outros artigos de consumo necessarios aos trabalhos dos gabinetes; materiaes de construcção, canalizações e outros artigos necessarios á conservação ou reparo dos edificios e suas dependencias, e os necessarios aos trabalhos da officina, combustiveis de qualquer natureza, lubrificantes e material para a lubrificação e limpeza de machinas, apparelhos e instrumentos; para a publicação de « Annuario » e do « Boletim Magnetico do Observatorio » e de outros trabalhos elaborados pelo pessoal do estabelecimento.....	.....	[illegible]	
	III — DIVERSAS DESPEZAS			
3	Despezas de gaz, electricidade, telephonicas e telegraphicas.....	.....	[illegible]	
4	Transporte de pessoal.....	.....	[illegible]	
5	Transporte de material.....	.....	[illegible]	
6	Lavagem de toalhas, e outras peças usadas no serviço do Observatorio.....	.....	[illegible]	
7	Fôro do terreno do quarteirão Castellania, em Petropolis pertencente ao Observatorio, e despezas imprevistas.....	.....	[illegible]	
			16 [illegible]	

Recapitulação da verba 10.ª

CONSIGNAÇÃO « PESSOAL »

I.....	[illegible]	[illegible]	
II.....		[illegible]	
III.....		[illegible]	
	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »

I.....	.....	[illegible]	
II.....	.....	[illegible]	
III.....	.....	[illegible]	
		[illegible]	[illegible]
Total segundo a natureza da despeza.....	[illegible]	[illegible]	
Total da verba.....			[illegible]

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL

VERBA 11.ª

Muzeu Nacional

(Decretos ns. 11.896, de 14 de Janeiro de 1916 e 14.356, de 15 de Setembro de 1920, e leis ns. 3.074, de 7 de Janeiro de 1919, 4.242, de 5 de Janeiro de 1921, 4.555 de 10 de Agosto de 1922 e 4.793 de 7 de Janeiro de 1924).

Consignação "Pessoal"

I — PESSOAL PERMANENTE

		Ord.	Grat.		
1	1 Director	12:000$	6:000$	18:000$	
	4 Professores chefes de secção	8:000$	4.000$	48:000$	
	1 Professor chefe de laboratorio	8:000$	4:000$	12:000$	
	3 Professores substitutos	6:400$	3:200$	28:800$	
	2 Assistentes	6:400$	3:200$	19:200$	
	6 Preparadores e um preparador conservador	6:400$	3:200$	67:200$	
	1 Secretario	5:600$	2:800$	8:400	
	1 Bibliothecario archivista, chefe de secção de Bibliotheca e Archivo	5:600$	2:800$	8:400$	
	1 Desenhista-caligrapho	4:000$	2:000$	6:000$	
	1 Escripturario	3:600$	1:800$	5:400$	
	1 Sub-Bibliothecario	3:200$	1:600$	4:800$	
	1 Porteiro	3:200$	1:600$	4:800$	
	1 Escrevente-dactylographo	2:400$	1:200$	3:600$	
	2 Correios	1:600$	800$	4:800$	
	1 Modelador (salario mensal de 300$)			3:600$	
	2 Praticantes (salario mensal de 250$)			6:000$	
	1 Carpinteiro (salario mensal de 240$)			2:880$	
	1 Jardineiro-feitor (salario mensal de 200$)			2:400$	
	4 Guardas de primeira classe (salario mensal de 180$)			8:640$	
	12 Serventes de primeira classe (salario mensal de 180$)			25:920$	
	2 Guardas de segunda classe (salario mensal de 125$)			3:000$	
	5 Serventes de segunda classe (salario mensal de 125$)			7:500$	
	10 Jardineiros, idem, idem			15:000$	314:340$000

II — PESSOAL VARIAVEL

2	Trabalhadores, operarios, vigias e outros auxiliares admittidos temporariamente, segundo as necessidades do serviço, percebendo salarios de 100$000 a 300$000 mensaes		60:000$000

III — PESSOAL CONTRACTADO

(Art. 4.º, alinea 3.ª, da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906 e art. 72 e seu paragrapho da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912).

3	Gratificação aos technicos especialistas contractados, vedado o contracto com pessoa que, a qualquer titulo receba pagamento pelo orçamento federal		52:800$000

IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES

4	Para occorrer ao pagamento de diarias e ajudas de custo para excursões scientificas, no interior do paiz e por serviços prestados ou a prestar fóra da séde da repartição; de gratificações extraordinarias por serviços prestados fóra das horas do expediente; e differença de vencimentos por substituições regulamentares		48:000$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	V — AUXILIOS DIVERSOS		
5	Auxilios para aluguel de casa do porteiro á razão de 100$000 mensaes; para fardamento de dois correios, á razão de 300$000 annuaes, e de seis guardas e dezesete serventes á razão de 200$000 annuaes para cada um, sendo o pagamento feito em prestações semestraes, e para conducção dos dois correios em objecto de serviço á razão de 2$000 diarios.		[illegible]
	Consignação "Material"		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Livros, revistas e jornaes, e encadernação dos mesmos; machinas de escrever e calcular; mobiliario, ventiladores, campainhas, material electrico e para hygiene da Repartição, e objectos de expediente.		[illegible]
2	Productos naturaes e especimens para as collecções e mostruarios.		[illegible]
3	Machinas, apparelhos, instrumentos, modelos e utensilios para os laboratorios, secções e trabalhos photographicos e typographicos, e officina.		[illegible]
4	Ferramentas e utensilios de carpintaria e jardinagem.		[illegible]
			[illegible]
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANFORMAÇÃO		
5	Artigos de expediente e de desenho e o necessario á impressão de rotulos e gravuras e a encadernação e conservação de livros, artigos para a illuminação e para a distribuição de gaz e energia electrica e conservação das respectivas installações; artigos de consumo necessarios aos serviços de copa, asseio e hygiene do edificio e suas dependencias.		[illegible]
6	Drogas, substancias e outros materiaes para os laboratorios; para o gabinete photographico; para a conservação das collecções; e para o preparo e montagem de specimens; e objectos de vidro ou porcellana e outros de pequena durabilidade necessarios aos respectivos trabalhos; compra e alimentação de animaes para estudos e experiencias.		[illegible]
7	Madeira, ferragens e outros artigos para confecção, reparos, pintura e conservação dos mostruarios, e outros moveis e a conservação de collecções didacticas; materiaes de construcção e outros necessarios aos reparos e obras de conservação do edificio e mais dependencias do Museu.		[illegible]
8	Plantas e sementes, adubos, correctivos, insecticidas e fungicidas para os trabalhos do Horto Botanico e jardins annexos; para o preparo de culturas e acquisição e estudos de plantas brasileiras nocivas, medicinaes e toxicas.		[illegible]
9	Combustivel, lubrificantes para machinas, automoveis e motores, e conservação dos mesmos.		[illegible]
10	Publicações dos archivos do Muzeu, seus boletins, guias, catalagos e relatorios e trabalhos scientificos elaborados pelo pessoal do estabelecimento; confecção e impressão de quadros muraes de Mineralogia, Botanica, Zoologia, Ethnographia; publicação e confecção da Fauna Brasiliense.		[illegible]
11	Obras de conservação, melhoramentos, reparos e limpeza no edificio e suas dependencias.		[illegible]
			[illegible]
	III — DIVERSAS DESPEZAS		
12	Editaes e publicações analogas.		[illegible]
13	Despezas de gaz, electricidade e telephonicas.		[illegible]
14	Transporte de pessoal, inclusive aluguel de animaes, pastos e cocheiras para os mesmos, embarcações, automoveis e outros vehiculos.		[illegible]
15	Transporte de material.		[illegible]
16	Lavagem de toalhas, e outras peças usadas no serviço do estabelecimento		[illegible]

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL por consignação
		FIXA	VARIAVEL	
	Recapitulação da verba 11.ª			
	CONSIGNAÇÃO « PESSOAL »			
I		314:340$000		
II			60:000$000	
III			52:800$000	
IV			48:000$000	
V			7:864$000	
		314:340$000	168:664$000	483:004$
	CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »			
I			80:000$000	
II			223:000$000	
III			29:400$000	
			332:400$000	332:400$0
	Total segundo a natureza da despeza	314:340$000	501:064$000	
	Total da verba			815:404$0

NATUREZA DA DESPEZA

VERBA 12.ª

Escola de Minas

(Decretos ns. 8.039, de 26 de maio de 1910, e 14.486, de 22 de novembro de 1920, leis ns. 4.242, de 5 de janeiro de 1921 e 4.555, de 10 de agosto de 1922).

Consignação "Pessoal"

I — PESSOAL PERMANENTE

Curso de Engenharia de Minas e Civil

	Ord.	Grat.	
1 Director	.....	6:000$000	[illegible]
16 Lentes	8:000$000	1:000$000	19:[illegible]
8 Substitutos	5:600$000	2:800$000	67:200$000
2 Professores de desenho	5:600$000	2:800$000	16:800$000
2 Chimicos-analystas	4:000$000	2:000$000	12:000$000
1 Secretario	5:600$000	2:800$000	8:400$000
1 Bibliothecario	5:600$000	2:800$000	8:400$000
1 Almoxarife pagador	4:000$000	2:000$000	6:000$000
1 Primeiro escripturario	4:000$000	2:000$000	6:000$000
1 Segundo escripturario	3:200$000	1:600$000	4:800$000
1 Terceiro escripturario	2:400$000	1:200$000	3:600$000
1 Mecanico	3:333$333	1:666$667	5:000$000
6 Conservadores-preparadores	2:000$000	1:000$000	18:000$000
1 Porteiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000
5 Bedeis	1:440$000	:720$000	10:800$000
7 Serventes (gratificação mensal de 125$)	.....		[illegible]

Curso de Chimica Industrial

4 Lentes	[illegible]	[illegible]	
4 Preparadores	4:800$	19:200$	
4 Serventes (gratificação mensal de 125$)	.....	6:000$	
Ao secretario da Escola	2:400$	2:400$	
A um dos escripturarios	1:800$	1:800$	63:000$000
			447:100$000

II — PESSOAL VARIAVEL

Operarios, vigias e serventes, percebendo salarios mensaes de 100$ a 300$, sendo 2:400$000 para o curso de chimica industrial

III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES

Gratificação addicional a lentes que contam mais de 10 annos de effectivo exercicio no magisterio.

Ajudas de custo, gratificações e diarias, inclusive a lentes em excursões scientificas e estudos práticos, e differença de vencimentos por substituições regulamentares

IV — AUXILIOS A ALUMNOS

Pensão a tres alumnos, á razão de 600$ annuaes, e diarias aos que seguirem em excursões scientificas e estudos práticos, de accôrdo com o Regulamento.

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL consignação
	Consignação "Material"			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
	Curso de engenharia de minas e civil			
1	Obectos e utensilios de escriptorio, e de desenho; machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para officinas, laboratorios, gabinetes technicos e observatorios; apparelhos, instrumentos, ferramentas, utensilios e artigos necessarios á realização de excursões scientificas e estudos praticos; modelos, quadros muraes e especimens de plantas e animaes; mineraes para as collecções da Escola; livros, revistas e jornaes, por compra ou assignatura, e encadernação dos mesmos; obras de conservação. adaptação e reparos no edificio da Escola e suas dependencias, e outras de installação, ...	.....	58:000$000	
	Curso de chimica industrial:			
2	Machinas, apparelhos, instrumentos e utensilios de laboratorio.	.....	20:000$000	
3	Construcções ainda necessarias para o bom funccionamento do curso. . . .	.....	11:000$000	
			89:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
4	Artigos de expediente e de desenho; para a illuminação asseio e hygiene do edificio e suas dependencias e para os serviços de copa.	.....	10:000$000	
5	Combustivel, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos.	.....	7:000$000	
6	Material para experiencias e estudos de electrosiderurgia; drogas, reactivos, utensilios de vidro ou porcellana e outros artigos de consumo necessarios aos laboratorios.	.....	17:000$000	
7	Para publicação dos Annaes da Escola, opusculos, memorias e outros trabalhos scientificos elaborados pelo pessoal docente.	.....	6:000$000	
	Curso de chimica industrial:			
8	Drogas, reactivos, utensilios de vidro ou porcellana e outros artigos de consumo necessarios ao laboratorio.	.....	5:000$000	
			45:000$000	
	III — DIVERSAS DESPEZAS			
9	Transporte de pessoal.	.....	18:000$000	
10	Transporte de material.	.....	5:000$000	
11	Lavagem de toalhas, aventaes, capas de mobiliario e outras peças usadas no serviço da Escola.	.....	600$000	
12	Despezas imprevistas.	.....	1:000$000	
			22:600$000	

Recapitulação da Verba 12ª.

	CONSIGNAÇÃO « PESSOAL »		
I	.....	442:100$000	
II	.....	.....	24:400$000
III	.....	46:260$000	20:000$000
IV	.....	.....	9:000$000
		488:360$000	53:400$000
	CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »		
I	.....	.....	89:000$000
II	.....	.....	45:000$000
III	.....	.....	22:600$000
			156:600$800
	Total segundo a natureza da despeza.	488:360$000	210:000$000
	Total da verba.	.....	.....

NATUREZA DA DESPEZA	PARTIL. FIXA	PARTIL. VARIAVEL

VERBA 13.ª

Serviço de Informações

(Decreto n. 11.509, de 4 de março de 1915, e leis ns. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.674, de 7 de janeiro de 1919, 4.555, de 10 de agosto de 1922 e 4.793, de 7 de janeiro de 1924).

Consignação "Pessoal"

I — PESSOAL PERMANENTE

	Ord.	Grat.		
1 Director	12:000$	6:000$	18:000$	
1 Ajudante	5:600$	2:800$	8:400$	
1 Bibliothecario	4:000$	2:000$	6:000$	
3 Auxiliares revisores	3:200$	1:600$	14:400$	
1 Dactylographo	2:400$	1:200$	3:600$	
1 Encarregado da expedição	2:000$	1:000$	3:000$	
1 Porteiro-continuo	2:000$	1:000$	3:000$	
1 Guarda da bibliotheca	1:600$	800$	2:400$	
2 Auxiliares praticantes	1:600$	800$	4:800$	
2 Serventes (salario mensal de 180$000)			4:320$	67:920$000

II — PESSOAL VARIAVEL

Para pagamento de trabalhadores para o Serviço, inclusive para a typographia, á razão de 90$ a 300$ mensaes . . . . . .

III — GRATIFICAÇÕES POR SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES

Differenças de vencimentos por substituições regulamentares e gratificações extraordinarias . . . . . .

IV — AUXILIOS DIVERSOS

Auxilios para aluguel de casa do Porteiro-continuo, á razão de 70$ mensaes, para fardamento do mesmo funccionario, do guarda da bibliotheca e dos 2 serventes, á razão de 300$ annuaes para cada um, pagos em prestações semestraes. . . . . .

Consignação "Material"

I — MATERIAL PERMANENTE

Objectos, artigos ou productos para os mostruarios, moveis e machinas de escrever e outras, livros, revistas e jornaes para a bibliotheca do serviço e encadernação dos mesmos.

II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO

Artigos de expediente e de illuminação e material para o asseio e hygiene da repartição e para os serviços de cópa e toilette; livros, revistas e jornaes, destinados á distribuição gratuita, a titulo de propaganda, ou como meio de divulgação de ensinamentos uteis ás classes productoras do paiz; photographias, «films» e albuns illustrados, para os mesmos fins. Para a impressão do «Boletim do Ministerio» e de trabalhos destinados á distribuição gratuita, observado o disposto no art. 176 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1923, para os mesmos fins acima indicados inclusive estampas, caixas e outros artigos para o acondicionamento e expedição de publicações.

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TO
		FIXA	VARIAVEL	consig
	III — DIVERSAS DESPEZAS			
4	Despezas de gaz, electricidade e telephone.	.....	2:000$000	
5	Transporte de material.	.....	6:000$000	
6	Telegrammas para o exterior.	.....	5:400$000	
7	Transporte de pessoal em objecto de serviço.	.....	1:000$000	
8	Lavagem de toalhas, aventaes, capas de mobiliario e outras peças usadas no serviço da Repartição.	.....	600$000	
			15:000$000	
	Recapitulação da verba 13.ª			
	CONSIGNAÇÃO « PESSOAL »			
	I.....	67:920$000		
	II.....	.....	20:000$000	
	III.....	.....	4:000$000	
	IV.....	.....	2:040$000	
		67:920$000	26:040$000	93
	CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »			
	I.....	.....	10:000$000	
	II.....	.....	80:000$000	
	III.....	.....	15:000$000	
			105:000$000	105
	Total segundo a natureza da despeza.	67:920$000	131:040$000	—
	Total da verba.	.....	.....	198

NATUREZA DA DESPEZA	OURO	PAPEL	
	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL

VERBA 14.ª

Serviço de Industria Pastoril

(Decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921 e leis ns. 4.555, de 10 de agosto de 1922 e 4.793, de 7 de janeiro de 1924).

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL PERMANENTE

Directoria Geral

		Ord.	Grat.	
1	Director Geral.	12:000$	6:000$	18:000$
6	Chefes de secção.	8:000$	4:000$	72:000$
1	Engenheiro architecto e sanitario.	8:000$	4:000$	12:000$
1	Director do Desembarcadouro e Lazareto Veterinario.	7:200$	3:600$	10:800$
1	Encarregado da Estação Experimental de Agrostologia.	7:200$	3:600$	10:800$
13	Ajudantes.	6:400$	3:200$	124:800$
1	Ajudante de engenheiro.	6:400$	3:200$	9:600$
1	Official do Registro Genealogico e de Marcas de Animaes.	6:400$	3:200$	9:600$
1	Micro-photographo e cartographo.	5:600$	2:800$	8:400$
2	Primeiros officiaes.	5:600$	2:800$	16:800$
1	Desenhista-photographo.	4:000$	2:000$	6:000$
9	Auxiliares technicos.	4:000$	2:000$	54:000$
1	Bibliothecario.	4:000$	2:000$	6:000$
2	Segundos officiaes.	4:000$	2:000$	12:000$
1	Encarregado do material.	4:000$	2:000$	6:000$
1	Pharmaceutico-chimico.	4:000$	2:000$	6:000$
1	Chefe de culturas da Estação Experimental de Agrostologia.	4:000$	2:000$	6:000$
2	Auxiliares do Registro Genealogico.	3:200$	1:600$	9:600$
4	Terceiros officiaes.	3:200$	1:600$	19:200$
1	Porteiro.	3:200$	1:600$	4:800$
7	Dactylographos.	—	3:600$	25:200$
1	Secretario.	—	3:000$	3:000$
1	Capataz.	—	3:600$	3:600$
1	Auxiliar do encarregado do material.	2:000$	1:000$	3:000$
5	Veterinarios.	—	2:000$	10:000$
1	Continuo.	1:600$	800$	2:400$
1	Correio.	1:600$	800$	2:400$
10	Serventes (salario mensal de 180$).			21:600$			491:600$000

Posto Esperimental de Veterinaria do Districto Federal

		Ord	Grat.	
1	Director.	8:000$	4:000$	12:000$
3	Ajudantes.	6:400$	3:200$	28:800$
2	Veterinarios.	—	2:000$	4:000$
3	Auxiliares technicos.	4:000$	2:000$	18:000$
1	Dactylographo.	—	3:600$	3:600$
3	Serventes (salario mensal de 180$).			6:480$	...		72:880$000

Posto Experimental de Avicultura do Districto Federal

		Ord.	Grat.	
1	Chefe.	4:800$	2:400$	7:200$
1	Auxiliar technico.	4:000$	2:000$	6:000$

A transportar .....

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA				OURO	PAPEL	
					VARIAVEL	FIXA	VARIA
	Transporte				.....	579:680$000	
	Delegacias do Serviço de Industria Pastoril nos Estados, menos o do Rio de Janeiro						
		Ord.	Grat.				
4	19 Delegados.	—	1:200$	22:800$			
	19 Escreventes dactylographos.	—	3:000$	57:000$			
	19 Serventes (salario mensal de 180$).			41:040$	.....	120:840$000	
	Postos Zootechnicos de Pinheiro e Lages						
		Ord.	Grat.				
5	2 Directores.	8:000$	4:000$	24:000$			
	2 Ajudantes veterinarios.	—	2:000$	4:000$			
	1 Ajudante-agronomo.	5:600$	2:800$	8:400$			
	2 Secretarios.	4:000$	2:000$	12:000$			
	2 Almoxarifes.	2:400$	1:200$	7:200$			
	1 Escripturario.	2:400$	1:200$	3:600$			
	1 Escrevente dactylographo.	—	3:000$	3:000$			
	2 Porteiros-continuos.	1:600$	800$	4:800$			
	2 Mecanicos electricistas.	—	3:600$	7:200$			
	2 Mestres ferradores.	—	3:000$	6:000$	.....	80:200$000	
	Fazendas Modelo de Criação de Tigipió, em Pernambuco; de Catú, na Bahia; de Santa Monica, no Estado do Rio; de Ponta Grossa, no Paraná; de Pedro Leopoldo, em Minas Geraes; de Urutahy, em Goyaz e de Campo Grande, em Matto Grosso.						
		Ord.	Grat.				
6	7 Directores	6:400$	3:200$	67:200$			
	7 Ajudantes (agronomos ou veterinarios) . . .	5:600$	2:800$	58:800$			
	6 Auxiliares technicos	3:200$	1:600$	28:800$			
	6 Secretarios	3:200$	1:600$	28:800$			
	6 Guardas do material	2:000$	1:000$	18:000$	.....	201:600$000	
	Estações de monta de S. Marcos, no Amazonas; Cachoeira, e Soure, no Pará; Umbuzeiro, na Parahyba do Norte; Areias Conquista, podendo-se transferir para ahi uma das não installadas e Joazeiro, na Bahia; Barbacena, Bello Horizonte, Paraizopolis, Juiz de Fóra e Visconde de Mauá, em Minas Geraes; Morrinhos em Goyaz; e no Campo de Sementes de Rezende, no Rio de Janeiro, podendo-se transferir para ahi uma das não installadas.						
		Ord.	Grat.				
7	12 Encarregados.	4:000$	2:000$	.....	.....	72:000$000	
	Postos de Assistencia Veterinaria (sendo um em cada um dos Estados de: Amazenas, Pará, Piauhy, Ceará, Parahyba do Norte, Pernambuco, Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catharina, Goyaz, e Matto Grosso, dous em S. Paulo, dous em Minas Geraes e tres no Rio Grande do Sul.						
		Ord.	Grat.				
8	20 Encarregados.	—	1:200$	24:000$			
	20 Auxiliares de primeira classe	3:200$	1:600$	96:000$			
	60 Auxiliares de segunda classe	2:400$	1:200$	216:000$	.....	336:000$000	
	Inspecções de fabricas e entrepostos de carnes e derivados						
		Ord.	Grat.				
9	3 Inspectores de fabricas de 1.ª classe	—	6:000$	18:000$			
	3 Inspectores de fabricas de 2.ª classe	—	4:800$	14:400$			
	5 Inspectores de fabricas de 3.ª classe	—	3:600$	18:000$			
	A transportar			50:400$	.....	1.390:320$000	

NATUREZA DA DESPEZA				OURO	PAPEL	
				VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
Transporte			[illegible]		[illegible]	
25 Veterinarios	—	2:400$	60:000$			
15 Auxiliares de 1.ª classe	3:200$	[illegible]	[illegible]			
37 Auxiliares de 2.ª classe	2:400$	[illegible]	[illegible]		[illegible]	
Inspecções de Leite e derivados (sendo uma em cada um dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Geraes, e uma comprehendendo Paraná e Santa Catharina).						
	Ord.	Grat.				
5 Inspectores	8:000$	4:000$	60:000$			
4 Veterinarios	—	1:200$	4:800$			
4 Auxiliares de 1.ª classe	3:200$	1:600$	9:600$			
4 Auxiliares de 2.ª classe	2:400$	[illegible]	[illegible]		[illegible]	
Inspecções Veterinarias de Portos (1.ª classe: Belém, Fortaleza, Recife, S. Salvador, Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande, de 2.ª classe: Florianopolis e Porto Alegre; 3.ª classe: Manáos, São Luiz, Tutoya, Amarração, Camocim, Macáu, Mossoró, Natal, Cabedello, Maceió, Penedo, Aracajú, Victoria, Paranaguá, São Francisco, Itajahy, Porto Murtinho e Corumbá).						
	Ord.	Grat.				
5 Inspectores de porto de 1.ª classe	—	3:000$	15:000$			
2 Inspectores de porto de 2.ª classe	—	2:000$	4:000$			
19 Auxiliares de 2.ª classe	2:400$	1:200$	68:400$		87:400$000	
Inspecções Veterinarias de Postos de Fronteira: Itaquy, Sant'Anna do Livramento e Uruguayana, no Rio Grande do Sul; Ponta Porã e Bella Vista, no Estado de Matto Grosso, creadas por portaria de 17 de maio de 1921).						
	Ord.	Grat.				
5 Inspectores	—	3:000$	15:000$			
10 Auxiliares de 1.ª classe	3:200$	1:600$	48:000$			
10 Auxiliares de 2.ª classe	2:400$	[illegible]	[illegible]		[illegible]	
Inspecções de Mercados e Feiras de animaes vivos						
	Ord.	Grat.				
2 Inspectores de mercados ou feiras de 3.ª classe	—	1:200$	2:400$			
3 Auxiliares de 1.ª classe (servindo de inspectores de mercados ou feiras de 4.ª classe)	[illegible]	[illegible]	[illegible]			
1 Auxiliar de 2.ª classe (servindo de inspector de mercados ou feiras de 5.ª classe)	2:400$	1:200$	3:600$		[illegible]	
Postos Experimentaes de Veterinaria (em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes — decreto n. 14.711 de 5 de março de 1921 — e em Bagé, Estado do Rio Grande do Sul — decretos numeros [illegible] e 15.752, de 26 de outubro de 1922)						
	Ord.	Grat.				
2 Directores	7:200$	3:600$	21:600$			
4 Ajudantes	6:400$	3:200$	[illegible]			
4 Veterinarios		2:000$	[illegible]			
4 Auxiliares technicos	4:000$	2:000$	24:000$			
2 Escreventes dactylographos	—	3:600$	7:200$			
2 Porteiros continuos	2:000$	1:000$	6:000$			
4 Serventes (salario mensal de 180$)			8:640$		[illegible]	
A transportar....					[illegible]	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA				OURO	PAPEL	
					VARIAVEL	FIXA	VARI
	Transporte				.....	2.115:360$000	
	Corpo de veterinarios						
		Ord.	Grat.				
15	90 Veterinarios.	4:000$	2:000$	.....	.....	540:000$000	
	Escola de lacticinios de Barbacena						
		Ord.	Grat.				
16	1 Director.	4:000$	2:000$	6:000$			
	1 Auxiliar agronomo.	2:400$	1:200$	3:600$			
	1 Escrevente.	2:000$	1:000$	3:000$			
	1 Mestre para o fabrico de manteiga.	2:000$	1:000$	3:000$	.....	15:600$000	
	Cursos complementares dos Patronatos Agricolas, annexos ao Posto Zootechnico de Pinheiro e á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica. (Dec. n. 13.706, de 25 de Julho de 1919).						
		Ord.	Grat.				
17	2 Medicos.	4:000$	2:000$	12:000$			
	1 Auxiliar agronomo.	3:600$	1:800$	5:400$			
	2 Escripturarios.	3:200$	1:600$	9:600$			
	17 Professores.	2:400$	1:200$	61:200$			
	2 Economos almoxarifes.	2:400$	1:200$	7:200$			
	2 Pharmaceuticos.	2:400$	1:200$	7:200$			
	6 Mestres de officinas.	1:600$	800$	14:400$			
	2 Instructores, 2 porteiros continuos, 6 inspectores de alumnos (gratificação mensal de 180$).			21:600$			
	12 Guardas vigilantes (gratificação mensal de 144$)			20:736$	.....	159:336$000	
	Inspectores Veterinarios de Portos, comprehendidos na Observação VII da tabella de vencimentos annexa ao Regulamento						
		Ord.	Grat.				
18	4 Inspectores veterinarios de portos, ex-inspectores veterinarios.	4:800$	2:400$	28:800$	.....	28:800$000	
						2.859:096$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL						
	(Guardas, guardas sanitarios, capatazes, feitores, tratadores de animaes, inclusive os que forem admittidos no estrangeiro para acompanhar gado importado, trabalhadores ruraes, serventes de laboratorios, de estrebarias, de vaccarias, motoristas, operarios, praticantes e mais pessoal extraordinario e extranumerario nomeados em commissão ou admittidos nos termos do art. 35 do regulamento)).						
19	Salarios de 50 guardas sanitarios das diversas inspecções veterinarias, a 200$ mensaes (n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento)			120:000$			
	Gratificações de praticantes de laboratorio, á razão de 150$ a 300$, nos termos do n. XVIII da tabella de vencimentos annexa ao regulamento			30:000$			
	Gratificações salarios ou diarias do pessoal extranumerario, nomeado em commissão ou admittido pela Directoria Geral para o serviço de erradicação de epizootias, desinfecção de meios de transporte e outros, nos termos do artigo 35			91:200$			
	A transportar			241:200$			

NATUREZA DA DESPEZA	OURO	PAPEL	
	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
Transporte	241 [illegible]$		
Salarios de guardas, tratadores de animaes, inclusive os que forem admittidos no estrangeiro para acompanhar gado importado, serventes de laboratorios, de estrebarias, vaccarias, trabalhadores ruraes, motoristas e operarios da Directoria Geral e Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal, á razão de 60$ a 300$ mensaes, nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento.	59:[illegible]$		
Salarios de feitores, trabalhadores ruraes, operarios da Estação Experimental de Agrostologia á razão de 60$ a 300$ mensaes nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento.	36:[illegible]$		
Salarios de guardas e tratadores do Posto Experimental de Aviacultura, á razão de 60$ a 180$ mensaes nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento.	5:760$		
Salarios de tratadores de animaes, motoristas, marinheiros, trabalhadores, guardas, etc. do Lazareto Veterinario do Porto do Rio de Janeiro, subordinado directamente a Directoria Geral do Serviço, á razão de 60$ a 180$ mensaes, nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento.	10:[illegible]$		
Salarios de feitores, capatazes, tratadores de animaes, serventes, motoristas, carreiros,, operarios, trabalhadores ruraes, etc., dos Postos Zootechnicos de Pinheiro e Lages, á razão de 60$ a 300$ mensaes nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento, sendo 45:000$ para Pinheiro e 45:000$ para Lages.	90:[illegible]$		
Salarios de capatazes, feitores, tratadores de animaes, trabalhadores ruraes, serventes, operarios, motoristas, etc. das fazendas modelo de criação, á razão de 60$ a 300$ mensaes, nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento, sendo 35:000$ para Santa Monica, 35:000$000 para Pedro Leopoldo e 17:600$000 para cada uma das outras	158:[illegible]$		
Salarios de tratadores de animaes e trabalhadores ruraes, serventes, etc. das Estações de Monta á razão de 60$ a 180$ mensaes nos termos do numero XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento	91:[illegible]$		
Salarios de tratadores de animaes, trabalhadores ruraes, serventes de laboratorios e de cocheiras, operarios, etc. dos Postos Experimentaes de Veterinaria nos Estados, á razão de 60$ a 300$ mensaes nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento, sendo 24:000$ para o de Bello Horizonte, e 13:600$000 para o de Bagé	37:600$		
Pessoal assalariado dos Cursos Complementares na fórma do dec. n. 13.706, de 25 de julho de 1919, sendo 35:000$ para o de Pinheiro e 15:000$ para o de Santa Monica.	50:000$		
Salarios de feitores, operarios, tratadores de animaes, trabalhadores ruraes e serventes, da Escola de Lacticinios de Barbacena á razão de 60$ a 300$ mensaes nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento do Serviço; diarias dos alumnos da mesma Escola na fórma do respectivo regulamento.	24:000$		
III — PESSOAL CONTRACTADO (art. 226 do Regulamento			
Gratificação aos technicos especialistas para o Serviço e dentistas para os cursos complementares, contractados, vedada a celebração de contrato com pessoa que, a qualquer titulo, receba pagamento pelo orçamento federal.			
IV — DIARIAS, GRATIFICAÇÕES E AJUDAS DE CUSTO			
Ajudas de custo, diarias por serviços fóra das respectivas sédes, tanto pelo pessoal dos quadros fixos, como pelo pessoal extraordinario, extranumerario, contractado, mensalista e diarista			

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	OURO		PAPEL	
		VARIAVEL	FIXA	VAR	
	V — SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS, AUXILIOS E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES				
22	Para pagamento de gratificações por serviços extraordinarios e de differença de vencimentos por substituições regulamentares .. 40:000$				
	Para abono das gratificações a que se refere o art. 111 do regulamento annexo ao decreto n. 13.706, de 25 de julho de 1919, dos Cursos Complementares dos Patronatos Agricolas, a saber: 300$ mensaes ao Director Geral do Serviço; 300$ mensaes ao Director do Posto Zootechnico de Pinheiro; 300$ mensaes ao Director da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica; 250$ mensaes ao medico do Curso Complementar annexo ao Posto de Pinheiro; 200$ ao ajudante da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica e 150$ ao secretario da mesma Fazenda. . . . . 18:000$				
	Para abono da gratificação de funcção a que se refere a observação VII da tabella de vencimentos, annexa ao regulamento aos ex-inspectores veterinarios de que trata a rubrica XVIII, quando exerçam as funcções de inspectores de portos, que não sejam de 1.ª ou 2.ª classe. . . . . 8:000$				66
23	Auxilio para fardamento á razão de 300$ annuaes, pago em duas prestações, ao Continuo, ao Correio e aos 10 Serventes da Directoria Geral, aos 3 Serventes do Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal, a 2 dos motoristas que servem na Directoria Geral e nas dependencias do Rio de Janeiro, e ao motorista da Lancha do Lazareto Veterinário do porto do Rio de Janeiro.				5
					71
	Consignação «Material»				
	Para todo o Serviço				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Estojos de desenho, machinas e apparelhos photographicos; acquisição e encadernação de publicações, ventiladores, campainhas e o necessario á illuminação; motores, apparelhos, instrumentos cirurgicos; utensilios de pharmacia e laboratorios; material de combate a epizootias, de desinfecção e de inspecção de carnes e derivados, de uso corrente nos frigorificos, matadouros e xarqueadas; tractores, machinas, apparelhos, instrumentos e utensilios agricolas, arame, estacas e accessorios para cercas; machinas, apparelhos, instrumentos e utensilios especialmente destinados á gallinocultura; material para herbarios.				310:
2	Machinas, apparelhos, ferramentas, utensilios para officinas, aulas e gabinetes e material necessario á ordenha e manipulação do leite.				20:
3	Trem de cosinha, mobiliario, louça, talheres, e utensilios de refeitorio, toilette e copa; mobiliarios, camas, roupas e utensilios de dormitorios e enfermarias.				20:
4	Obras de conservação e asseio dos edificios				50:
5	Obras de installação, construcção e outras obras novas que interessarem ao serviço, inclusive as de drenagem e irritação de terras de cultura; montagem de silos, banheiros carrapaticidas e sarnifugos, estabulos, cocheiras, pocilgas e outras construcções ruraes,.				100:
6	Acquisição de animaes reproductores para o Serviço, incluindo-se no preço dos reproductores importados directamente pelo Governo todas as despezas de importação, como sejam: frete, seguro, alimentação durante a viagem, embarque e desembarque, documentos de sanidade, pedigrees, photographias e quaesquer outras que possam contribuir para a fixação do custo de cada animal ao Governo				
7	Automoveis, auto-caminhões e outros vehiculos para transporte de pessoal, de material e de animaes, inclusive embarcações onde não houver meios convenientes de transporte; acquisição de animaes para o serviço de transporte e de tracção; ferragem de animaes reprodutores e de trabalho; arreios e accessorios para animaes e vehiculos.		100:000$000		100:
					50:
			100:000$000		650:

NATUREZA DA DESPEZA	OURO	PAPEL	
	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
Artigos de expediente; material de desenho e photographico; para publicações de trabalhos concernentes ao Serviço ou feitos em proveito do mesmo, inclusive a « Revista de Zootechnia e Veterinaria »; films, graphicos, gravuras, estampas e clichés.			
Medicamentos, sôros, e vaccinas, comprehendidos ou não no accôrdo celebrado com o Instituto Oswaldo Cruz em 19 de setembro de 1918; desinfectantes, insecticidas, drogas e outros productos chimicos para o Serviço; material de consumo de laboratorios e pharmacias; material de combate a epizootias, acquisição de animaes para estudos, experimentações e fabricação de productos biologicos, material de consumo das inspecções de carnes e derivados			
Sementes e mudas de plantas forrageiras e outras; adubos e correctivos, e material para herbarios			
O necessario á illuminação, material e objectos necessarios ao arranjo interno, asseio e hygiene dos edificios; material destinado ao serviço de copa lubrificantes, combustiveis e material para lubrificação, limpeza, conservação de machinas, vehiculos e officinas.			
Generos alimenticios e productos varios destinados á alimentação e á dieta dos alumnos dos Cursos Complementares dos Patronatos Agricolas.			
Roupas, chapeus e calçados para uzo dos alumnos dos cursos complementares dos Patronatos Agricolas e material para os respectivos concertos . . .			
Forragens para os animaes do Serviço			
Material necessario á conservação e embalagem do leite e dos productos da Escola de Lacticinios de Barbacena e dos estabelecimentos do Serviço que elaboram taes productos, e acquisição de leite.			
Material necessario ás officinas, aulas e gabinetes.			
III — DIVERSAS DESPEZAS			
Despezas telephonicas e telegraphicas, de gaz e electricidade para illuminação dos edificios e para uzo dos laboratorios, aulas e gabinetes. . . .			
Aluguel de casas ou salas para o funccionamento das dependencias do Serviço nos Estados.			
Acquisição de productos biologicos comprehendidos ou não no accordo celebrado em 19 de setembro de 1918, com o Instituto Oswaldo Cruz, para cessão aos criadores e lavradores inscriptos nos registros do Ministerio.			
Despezas com o transporte de tratadores que acompanham os animaes em transito por conta do Serviço e tambem as decorrentes de transporte concedido a menores e seus conductores que se destinem aos Cursos Complementares dos Patronatos Agricolas			
Despezas com indemnização de animaes nas condições previstas no art. 163 e outros do regulamento do Serviço.			
Despezas com conducção em objecto de serviço do pessoal do Serviço; aluguel de qualquer vehiculo, inclusive embarcações e animaes, nos logares onde não houver meios convenientes de transporte.			
Carretos e fretes feitos em proveito do Serviço; despezas de transporte de material e animaes pertencentes ao Governo.			
Editaes e publicações analogas e trabalhos dactylographicos e estenographicos pagos por obra ou por tarefa e que por urgencia ou accumulo de serviço não possam ser executados pelo pessoal do Serviço.			
Lavagens de toalhas, capas de mobiliario, panos, aventaes e outras pegas usadas nos gabinetes e laboratorios do Serviço e roupas dos alumnos. . .			
Auxilio ao Aprendizado Agricola de Barbacena para manutenção e desenvolvimento do serviço de criação de suinos, observadas as disposições do n. X da verba 14ª — « Material », art. 46 da lei n. 4.242, de 5 de Janeiro de 1921.			
Quato da União no custeio do serviço do Posto Zootechnico de Viamão (Decreto n. 8.810, de 5 de julho de 1911			

Recapitulação da verba 14.ª

	OURO	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇ
	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL	OURO
CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»				
I		2.859:096$000		
II			806:080$00	
III			50:000$000	
IV			200:000$000	
V			71:400$000	
		2.859:096$000	1.127:480$000	
CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »				
I	100:000$000		650:000$000	
II			971:040$000	
III			943:520$000	
	100:000$000		2.564:560$000	100:000$000
Total segundo a natureza da despeza	100:000$000	2.859:096$000	3.692:040$000	100:000$000
Total da verba				100:000$000

NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL	
	FIXA	VARIAVEL

VERBA 15.ª

Serviço de Protecção aos Indios

Decreto n. 9.214, de 15 de Dezembro de 1911, e leis ns. 2.842 de 3 de Janeiro de 1914, 2.924, de 5 de Janeiro de 1915, 3.454, de 6 de Janeiro de 1918, 3.991, de 5 de Janeiro de 1920, 4.242, de 5 de Janeiro de 1921, e 4.555, de 10 de Agosto de 1922).

I — PESSOAL PERMANENTE

Directoria

	Ord.	Grat.		
1 Director.	12:000$	6:000$	18:000$	
1 Primeiro official.	5:600$	2:800$	8:400$	
1 Segundo official.	4:000$	2:000$	6:000$	
1 Servente (salario mensal de 180$000			2:160$	34:560$000

Inspectorias

6 Inspectores, sendo um para o Amazonas e Territorio do Acre; um para o Maranhão e Pará; um para o Espirito Santo, Bahia e Minas Geraes; um para São Paulo e Goyaz; um para o Paraná e Santa Catharina e um para Matto Grosso).

	Ord.	Grat.	
6 Inspectores.	6:400$	3:200$	[illegible]

II — PESSOAL VARIAVEL E SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS (artigos ns. 60, 69, 74 e 79 do Decreto n. 9.214, de 15 de Dezembro de 1911)

Pessoal em commissão, mensalista, diarista, jornaleiro ou assalariado, em serviço de estudo e construcção de estradas, edificios, desobstrucções de rios, drenagem de terras, de reconhecimento e exploração de sertões para pacificação de indios; de medição e demarcação de terras; encarregados de Postos, Povoações ou Fazendas Indigenas, de escripturação, guarda e asseio de edificios ou estabelecimentos ruraes; pessoal de embarcações, de tropas, carretas ou outro qualquer transporte terrestre, trabalhos de officinas, campos de cultura ou criação e outros de accôrdo com o Regulamento do Serviço; sendo que a remuneração dos [illegible] e chefes de serviço poderá attingir á gratificação de 900$ mensaes e á diaria de 30$ e do pessoal administrativo, jornaleiro, diarista, ou assalariado até 600$ mensaes e á diaria de 20$:

para os serviços occorrentes em Estados onde não haja Inspectorias, bem como os praticamente irrealizaveis pelos funccionarios existentes e outros previstos no Regulamento (art. 3.º letras *a*, *b* e *c*; arts. 4.º, 5.º e 6.º, do Decreto n. 9.214 de 15 de Dezembro de 1911): pacificação dos Parintins, Amazonas, dos Patachós, da Bahia, dos Caingangues do Laranginha Norte do Paraná, e legalização de suas terras; pacificação dos Cayabis Saiuiás, Autys e outros da bacia do Xingú; assistencia aos Carijós, de Pernambuco, aos Guaranys, de Itanhaem, São Paulo, ou outros . . . .

A Transportar.....

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte.....	.....	210:000$000
4	Pessoal, inclusive trabalhadores, das seis inspectorias e seus 42 postos de pacificação e attracção de indios e outros, pela substituição ou desdobramento desles, de accôrdo com as necessidades do serviço sendo: 10 postos no Amazonas — um no Rio Surumú, um no Jauapery, um no Autaz-Assú, um no Baixo Maicy, um no Médio Maicy, um no Alto Maicy, um no Jamary, um no Seruhiny (Purús), um no Tuhiny (Purús), um no Ariahú (Baixo Amazonas); 3 postos no Maranhão — um no Alto Gurupy, um no Pindaré, e outro no Alto Mearim ou no Grajahú; 1 posto na Bahia, no Rio Jequitinhonha ou no Rio Pardo; 2 postos no Espirito Santo e Minas — um no Rio Pancas e outro no Eme; 3 postos em S. Paulo — um no corrego Icatú, um no Rio Feio e outro no Ararahú; 7 postos no Paraná e Santa Catharina — um no Rio das Cinzas, no S. João, um no Pinhalzinho, dous no Rio Ivahy, um no Tibagy e outro no Plate; 16 postos em Matto Grosso — um no Rio Papagaio (Alto-Juruena), um no Sararé (Guaporé), um no Alto Paraguay, um no Paranatinga, um no Rio Verde, um no Pirigára, tres ao longo da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, um nos campos do Bodoquena, um no Rio Dourado, um no S. Miguel (Baixo Guaporé), um no Mamoré e tres no Alto S. Lourenço.	.....	498:000$000
5	Pessoal, inclusive trabalhadores das quatros povoações indigenas, creadas pelos decretos ns. 8.941, de 30 de agosto de 1911, e lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1911, sendo: Uma em S. Paulo — Povoação Indigena do Araribá; uma no Paraná — Povoação Indigena S. Jeronimo; uma no Rio Grande do Sul — Povoação Indigena de Passo Fundo; uma em Matto Grosso — Povoação Indigena de S. Lourenço.....	.....	100:000$000
6	Pessoal, inclusive trabalhadores, encarregado da guarda da Fazenda Nacional de S. Marcos, no Rio Branco (Amazonas).....	.....	30:000$000
			838:000$000
	III — VANTAGENS REGULAMENTARES E AJUDAS DE CUSTO		
7	Pessoal effectivo e do em commissão nos Estados e fóra das respectivas sédes; (arts. 56, 68 a 71 do Decreto n. 8.899 de 11 de Agosto de 1911; arts. 66, 73 e 74 do Decreto n. 11.436, de 13 de Janeiro de 1915 arts. 75 e 77 do Decreto n. 9.214, de 15 de Dezembro de 1911, art. 396 do Decreto n. 15.783, de 8 Novembro de 1922.	.....	42:100$000
	IV — AUXILIOS DIVERSOS		
8	Auxilio de 300$000 para fardamento do Servente.	.....	300$000
	Material		
	Da Directoria e dependencias		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Animaes de montaria, carga e tracção; arreios e pertences; carros, carretas e pequenas embarcações, inclusive pequenos motores; barracas, toldos e material de cozinha.	.....	34:170$000
2	Moirões, arame e accessorios para cercas de campos de culturas e de criação dos estabelecimentos indigenas do Serviço e da Fazenda Nacional de São Marcos.	.....	84:500$000
			118:670$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO		
3	Material para expediente, para illuminação, desenho, e photographia.	.....	15:600$000
4	Combustivel, lubrificantes, estopa e similares para motores.	.....	35:000$000
5	Alimentação do pessoal assalariado dos 47 estabelecimentos, Postos ou Povoações Indigenas e Fazenda Nacional de São Marcos inclusive do pessoal de pequenas embarcações, de tropas e carretas em serviço ou em transito.	.....	179:520$000
6	Alimentação do pessoal jornaleiro das turmas de reconhecimento, pacificação de indios, demarcação e saneamento de terras, construcções de estradas, de lanchas em serviço ou sua hospedagem, quando em transito.	.....	50:574$000
7	Ferramentas para officinas, para matto ou movimento de terra, correias e polias para transmissões; ferro, madeiras, couros e outras materias primas; forragens e ferragens para os animaes do Serviço.	.....	34:680$000
			315:374$000

NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL.		
	FIXA	VARIAVEL	
III — DESPEZAS DIVERSAS			
Editaes e publicações análogas, serviço telephonico inclusive na residencia do Director e despezas miudas			
Transporte de pessoal, inclusive aluguel de carros, carretas embarcações e animaes			
Transporte de materia' e animaes			
Despezas com alugueis de casas, de campos ou pastos, com armazens ou depositos			
IV — AUXILIO AOS INDIOS ASSISTIDOS PELO SERVIÇO. (Art. 3.º numeros 11, 12, 14, 15 e 16 do Decreto n. 9.214, de 15 de Dezembro de 1911).			
Ferramentas e instrumentos de trabalho, inclusive material de caça e pesca, roupas ou fazendas; machinas agricolas ou de beneficiamento de productos; instrumentos de musica; soccorros em medicamentos e alimentos, inclusive hospitalisação, tratamento medico e pharmaceutico nos Postos e Povoações Indigenas ou em transito nas cidades, villas ou fazendas, de enfermos, viuvas e orphãos das tribus assistidas pelo Serviço.			
Gado de cria de qualquer especie; sementes e mudas e todos os recursos necessarios ao desenvolvimento economico dos Postos e Povoações Indigenas.			
Material para auxiliar a construcção de casas de indios nos Postos ou Povoações indigenas, bem como para edificios destinados a escolas officinas, enfermarias, paióes, galpões ou outros de uso commum.			

Recapitulação da verba 15.ª

CONSIGNAÇÃO « PESSOAL »

I.			
II.			
III.			
IV.			

CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »

I.			
II			
V			
Total segundo a natureza da despeza.			
Total da verba.			

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	VERBA 16.ª					
	Ensino Agronomico					
	(Decretos ns. 8.319, de 20 de outubro de 1910, 9.217, de 18 de dezembro de 1911, e leis ns. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 4.242, de 5 de janeiro de 1921 e 4.555, de 10 de agosto de 1922).					
	I — ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA					
	(Decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920).					
	Consignação «Pessoal»					
	Curso de Engenheiros Agronomos e Medicos Veterinarios:					
		Ord.	Grat.			
1	1 Director	—	6:000$	6:000$		
	27 Lentes	9:600$	4:800$	388:800$		
	3 Substitutos	6:400$	3:200$	28:800$		
	1 Professor de desenho	6:400$	3:200$	9:600$		
	1 Chefe de trabalhos agricolas	—	3:600$	3:600$		
	1 Secretario	4:800$	2:400$	7:200$		
	1 Escripturario	3:200$	1:600$	4:800$		
	2 Preparadores repetidores	4:800$	2:400$	14:400$		
	8 Conservadores - preparadores	2:000$	1:000$	24:000$		
	1 Almoxarife	2:000$	1:000$	3:000$		
	1 Porteiro continuo	2:000$	1:000$	3:000$		
	12 Serventes (salario mensal de 144$)			20:736$	513:936$000	
	Curso de Chimica Industrial:					
			Grat.			
2	4 Professores		8:400$	33:600$		
	4 Preparadores repetidores		4:800$	19:200$		
	4 Serventes (salario mensal de 144$)			6:912$	59:712$000	
	Pessoal variavel:					
3	Para o pagamento de feitores, guardas, operarios, trabalhadores ruraes, vigias e tratadores de animaes, com salarios de 90$000 a 300$000 mensaes ou diarias de 2$000 a 10$000				.....	30:000$000
	Diarias, ajudas de custo e substituições regulamentares:					
4	Para occorrer ao pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços prestados ou a prestar fóra da séde, inclusive os de que tratam os arts. 146 e 147 do regulamento e para substituições regulamentares				.....	30:000$000
					573:648$000	60:000$000
	Consignação «Material»					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Objectos de escriptorio e material para installações electricas				.....	7:000$000
2	Livros, revistas e jornaes, inclusive a sua encadernação				.....	5:000$000
3	Machinas, apparelhos, instrumentos, e utensilios para trabalhos, estudos e pesquizas nas aulas, laboratorios, gabinetes e officinas: instrumentos cirurgicos, apparelhos e utensilios de uso veterinario				.....	25:000$000
4	Tractores, machinas aratorias, ferramentas, instrumentos, apparelhos e utensilios de lavoura: apicultura, avicultura e jardinagem: animaes de trabalho ou destinados á producção e reprodução; arreios, vehiculos e seus accessorios					6:000$000
5	Obras de conservação dos edificios e suas dependencias				.....	10:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO					53:000$000
6	Artigos de expediente e de desenho, livros e demais material de ensino				.....	10:000$000
7	Material para illuminação: para lubrificação, limpeza e conservação de machinas, apparelhos e instrumentos: para o asseio e hygiene e copa, e combustivel				.....	10:000$000
	A transportar				.....	20:000$000

NATUREZA DA DESPEZA	PARTE FIXA	PARTE VARIAVEL
Transporte	.....	20:000$000
Publicação dos Archivos da Escola Superior de Agricultura.	.....	6:000$000
Drogas e productos chimicos ou biologicos e outros artigos de consumo, inclusive utensilios de vidro e porcellana, para trabalhos, estudos ou pesquizas nas aulas, laboratorios e gabinetes: medicamentos, drogas e utensilios de uso pharmaceutico para tratamento dos alumnos	. . . . .	5:000$000
Forragem e ferragem para animaes e compra de animaes destinados ao preparo de productos biologicos e a experiencias e estudos	.....	6:000$000
Plantas, sementas, adubos, correctivos, insecticidas e fungicidas	.....	4:000$000
III — DIVERSAS DESPEZAS		84:000$000
Despezas telegraphicas e telephonicas, de gaz e electricidade	.....	6:000$000
Editaes e publicações analogas.	.....	2:000$000
Transporte de pessoal, em objecto de serviço e de alumnos, em excursões de estudo.	.....	10:000$000
Transporte de material.	.....	6:000$000
Lavagem de toalhas, aventaes e capas de mobilario.	.....	1:000$000
		25:000$000
Somma do estabelecimento.	.....	162:000$000

II — APRENDIZADOS AGRICOLAS

Consignação "Pessoal"

Aprendizado agricola de Barbacena:

(De 1.ª classe)

(Decretos ns. 8.358, de 9 de novembro de 1910, e 8.736, de 25 de maio de 1911, e leis, ns. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, e 3.674, de 7 de janeiro de 1919).

	Ord.	Grat.		
1 Director.	5:600$	2:800$	8:400$	
1 Auxiliar agronomo	4:000$	2:000$	6:000$	
1 Medico.	3:200$	1:600$	4:800$	
1 Escripturario.	2:800$	1:400$	4:200$	
1 Chefe de Culturas.	2:800$	1:400$	4:200$	
1 Professor primario	2:400$	1:200$	3:600$	
3 Adjuntos de professor primario.	2:000$	1:000$	9:000$	
1 Economo.	2:000$	1:000$	3:000$	
2 Conservadores e inspectores de alumnos . . .	2:000$	1:000$	6:000$	
1 Pratico de industrias agricolas.	2:000$	1:000$	3:000$	
2 Mestres de officina.	2:000$	1:000$	6:000$	
1 Porteiro - continuo.	2:000$	1:000$	3:000$	61:200$000

Aprendizados agricolas de Satuba, no Estado de Alagôas, de Joazeiro e São Francisco, no Estado da Bahia e de São Luiz de Missões, no Estado do Rio Grande do Sul:

(De 2.ª classe)

(Decreto n. 8.940, de 30 de agosto de 1911; Decreto n. 13.628, de 21 de maio de 1919; Decreto n. 8.[illegible] de 8 de [illegible] de 1911, [illegible] mero 3.232, de 5 de janeiro de 1917, e Decretos ns. 8.365, de 10 de novembro de 1910, e 8.702, de 4 de maio de 1911)

	Ord.	Grat.		
4 Directores.	4:000$	2:000$	24:000$	
4 Medicos.	3:200$	1:600$	19:200$	
4 Auxiliares agronomos.	3:200$	1:600$	19:200$	
4 Escripturarios.	2:400$	1:200$	14:400$	
4 Chefes de culturas.	2:400$	1:200$	14:400$	
4 Professores primarios.	2:000$	1:000$	12:000$	
4 Adjuntos de professor primario	1:600$	800$	9:600$	
4 Economos.	1:600$	800$	9:600$	
5 Conservadores - inspectores de alumnos, sendo dous para São Luiz de Missões.	1:600$	800$	12:000$	
4 Praticos de industrias agricolas	1:600$	800$	9:600$	
8 Mestres de officina.	1:600$	800$	19:200$	
4 Porteiros - continuos.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Pessoal variavel:		
7	Para o pagamento de apontadores, guardas, fiscaes, feitores, operarios, trabalhadores ruraes, cozinheiros, copeiros, enfermeiros, roupeiros, cabelleireiros, lavadeiras, engommadeiras, serventes, cocheiros, carroceiros, motoristas, e outros diaristas necessarios ao serviço, percebendo diarias de 2$ a 10$000 ou salarios de 90$ a 300$ mensaes, e diarias dos alumnos ,de $100 a 3$; para os Aprendizados de: Satuba, 40:000$', Joazeiro, 40:000$', São Francisco, 40$000', São Luiz de Missões, 40:000$ e Barbacena, 84:000$.....	.....	244:000$000
	Diarias, ajudas de custo e substituições regulamentares:		
8	Para occorrer ao pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços fóra das respectivas sédes, e differenças de vencimentos por substituições regulamentares; para os Aprendizados de: Satuba, 4:500$', Joazeiro, 4:500$', São Prancisco, 4:500$', São Luiz de Missões, 4:500$ e Barbacena, 9:000$000	.....	27:000$000
			271:000$000

		Satuba	Joazeiro	S. Francisco	S. Luiz de Missões	Barbacena	So por s sig
	Consignação «Material»						
	I — Material permanente						
17	Objectos de escriptorio e material para installações electricas	1:000$	1:000$	1:000$	400$	4:100$	7
18	Livros, revistas e jornaes, inclusive a sua encadernação.	1:000$	1:000$	1:000$	500$	1:700$	5
19	Machinas, apparelhos, instrumentos e utensilios para trabalhos, estudos e pesquizas nas aulas, laboratorios, gabinetes e officinas; instrumentos cirurgicos, apparelhos e utensilios de uso veterinario.	4:000$	2:700$	5:000$	1:300$	6:000$	19
20	Tractores, machinas aratorias, ferramentas, instrumentos, apparelhos e utensilios de lavoura; apicultura, avicultura e jardinagem; animaes de trabalho ou destinados á producção e reproducção; arreios, vehiculos e seus accessorios.	6:000$	5:000$	11:000$	3:000$	8:000$	33
21	Camas e outros moveis para dormitorios e enfermarias; trem de cosinha e mobiliario, louça, talheres e utensilios de refeitorios.	5:000$	5:500$	7:000$	3:000$	6:000$	26
22	Instrumentos cirurgicos, utensilios e mobiliario de pharmacia e gabinetes medicos.	1:000$	—	2:600$	1:200$	1:200$	6
23	Obras de conservação dos edificios e suas dependencias.	4:000$	3:000$	4:000$	2:000$	5:000$	18
24	Obras de installação de novas dependencias e ampliação das actuaes.	—	40:000$	—	—	—	40
	Somma.	22:500$	57:200$	32:100$	11:400$	32:000$	155
	II — Material de consumo e de transformação						
25	Artigos de expediente e de desenho, livros e demais material de ensino.	3:000$	3:000$	3:000$	1:000$	4:000$	14
26	Material para illuminação; para lubrificação, limpeza e conservação de machinas, apparelhos e instrumentos; para o asseio e hygiene e copa; e combustivel.	10:000$	8:000$	10:000$	2:000$	15:000$	45
27	Drogas e productos chimicos ou biologicos e outros artigos de consumo, inclusive utensilios de vidro e porcellana, para trabalhos, estudos ou pesquizas nas aulas, laboratorios e gabinetes; medicamentos, drogas e utensilios de uso pharmaceutico para tratamento dos alumnos.	4:000$	5:000$	8:000$	2:000$	7:000$	26
	A transportar	17:000$	16:000$	21:000$	5:000$	26:000$	

	Satuba	Joazeiro	S. Francisco	S. Luiz de Missões	Barbacena	[illegible]
Transporte	17:000$	16:000$	21:000$	5:000$	26:000$	[illegible]
Alimentação e dieta dos alumnos e aprendizes	32:000$	35:000$	50:000$	28:000	75:000$	[illegible]
Roupas e utensilios de cosinha, refeitorios, dormitorios e enfermarias, e artigos para conservação, concertos, lavagem e engommagem da roupa	6:000$	8:000$	3:000$	5:000$	6:000$	[illegible]
Vestuario, inclusive calçado e chapéos para alumnos e aprendizes ou material para a confecção desse vestuario	8:000$	9:000$	9:000$	6:000$	15:000$	[illegible]
Forragem e ferragem para animaes e compra de animaes destinados ao preparo de productos biologicos e a experiencias e estudos	4:000$	2:000$	5:000$	2:000$	5:000$	[illegible]
Plantas, sementes, adubos, correctivos, insecticidas, e fungicidas	2:000$	2:000$	2:400$	1:600$	4:000$	[illegible]
Materia prima para as officinas, para a fabrica de conservas de Barbacena e para acondicionamento dos productos dos estabelecimentos	4:000$	3:000$	3:000$	2:000$	10:000$	[illegible]
Somma	73:000$	75:000$	93:400$	[illegible]	[illegible]	[illegible]
III — Diversas despezas						
Despezas telegraphicas e telephonicas, de gaz e electricidade	1:000$	2:000$	2:000$	1:000$	7:000$	[illegible]
Editaes e publicações analogas	1:000$	1:000$	3:000$	1:000$	1:000$	[illegible]
Transporte de pessoal, em objecto de serviço e de alumnos, em excursões de estudos	2:000$	2:000$	3:000$	1:000$	3:000$	[illegible]
Transporte de material	2:000$	3:000$	4:000$	2:000$	7:000$	[illegible]
Aluguel de casas	—	—	3:000$		—	[illegible]
Serviços medicos e de odontologia eventualmente prestados aos alumnos por profissionaes estranhos aos aprendizados e outras despezas imprevistas	3:000$	2:000$	3:000$	3:000$	4:000$	15:000$000
Somma	9:000$	10:000$	18:000$	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Somma por estabelecimento	104:500$	142:200$	143:500$	69:000$	[illegible]	[illegible]

NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL

III — ESTAÇÕES GERAES DE EXPERIMENTAÇÃO DE BARREIROS, EM PERNAMBUCO, ILHÉOS, NA BAHIA E CAMPOS, NO RIO DE JANEIRO, ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE GOYTACAZES PARA A CULTURA DO CACAUZEIRO, NO RIO DOCE, ESPIRITO SANTO, ESTAÇÃO EXPERIMENTAL PARA A CULTURA DO FUMO EM S. GONÇALO DOS CAMPOS, BAHIA E ESTAÇÃO EXPERIMENTAL PARA A CULTURA DO FUMO, NO PARÁ, ESTAÇÃO GERAL DE EXPERIMENTAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL E ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE PONTA GROSSA, NO PARANA'.

(Decretos ns. 11.878 a 11.880, de 12 de janeiro de 1916, 14.246, de 1 de julho de 1920, 15.118, de 16 de novembro, 15.174, de 14 de dezembro de 1921, 15.886, de 15 de dezembro de 1922 e 16.492, de 21 de maio de 1924, e lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924); decs. ns. 16.441 e 16.443, de 21 de Abril de 1924.

Consignação "Pessoal"

Pessoal technico e administrativo:

	Ord.	Grat.		
8 Directores (chefes de secção)	—	4:800$	38:400$	
8 Chefes de secção de agronomia	4:800$	2:400$	57:600$	
8 Chefes de secção de chimica	4:800$	2:400$	57:600$	
8 Chefes de secção de biologia	4:800$	2:400$	57:600$	
8 Escripturarios	2:400$	1:200$	28:800$	
8 Chefes de cultura ou ajudantes de secção	2:000$	1:000$	24:000$	
8 Porteiros-continuos	1:600$	800$	14:400$	
8 Serventes (salario mensal de 125$)			12:000$	295:200$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	
	Pessoal variavel:			
10	Para o pagamento de feitores, guardas, operarios e trabalhadores ruraes, percebendo diarias de 2$ a 10$000 ou salarios de 90$ a 300$000 mensaes, para Estações Geraes de Experimentação de Barreiros, 60:000$000, Ilhéos 48:000$000, Campos, 56:000$000, Rio Grande do Sul, 60:000$000, e Estações Experimentaes de: Pará, 32:000$000, São Gonçalo dos Campos, 32:000$000, Goytacazes. 32:000$000, e Ponta Grossa, 30:000$000.	.....	350:000$000	
	Diarias, ajudas de custo e substituições regulamentares:			
11	Para occorrer ao pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços fóra das respectivas sédes e de differenças de vencimentos por substituições regulamentares, para as Estações Geraes de Experimentação de: Barreiros, 9:000$000, Ilhéos, 3:000$000, Campos, 3:000$000, Rio Grande do Sul, 6:000$000, e Estações Experimentaes de: Pará, 3:000$000, São Gonçalo dos Campos, 2:000$000, Goytacazes, 2:080$000 e Ponta Grossa, 4:000$000.	.....	32:080$000	
			382:080$000	

		Barreiros	Ilhéos	Campos	Pará	S. Gonçalo dos Campos	Goytacazes	Ponta Grossa	Rio Grande do Sul	So por s sign
	Consignação «Material»									
	I — Material permanente									
40	Objectos de escriptorio e material para installações electricas.	5:000$	5:000$	2:700$	1:000$	3:000$	4:300$	300$	500$	21
41	Livros, revistas, e jornaes, inclusive a sua encadernação.	1:500$	1:000$	1:000$	1:000$	1:000$	500$	300$	300$	6
42	Machinas, apparelhos, instrumentos mobiliario e utensilios para trabalhos, estudos e pesquizas nas aulas, laboratorios, gabites e officinas; instrumentos cirurgicos, apparelhos e utensilios de uso veterinario.	35:000$	6:000$	6:000$	6:000$	7:000$	20:000$	3:000$	7:000$	90
43	Tractores, machinas aratorias, ferramentas, instrumentos, apparelhos e utensilios de lavoura; apicultura, avicultura e jardinagem; animaes de trabalho ou destinados á producção e reproducção; arreios, vehiculos e seus accessorios.	18:000$	7:000$	10:000$	10:000$	10:000$	10:000$	13:000$	19:000$	97
44	Obras de conservação dos edificios e suas dependencias.	2:500$	2:000$	500$	1:000$	3:000$	1:000$	—	—	10
45	Obras de installação de novas dependencias e ampliação das actuaes.	65:000$	50:000$	20:000$	20:000$	41:000$	20:000$	25;000$	38:000$	278
	Somma.	127:000$	71:000$	40.200$	39.000$	61:000$	55:800$	41:600$	64.800$	503
	II — Material de consumo e de transformação:									
46	Artigos de expediente e de desenho, livros e demais materiaes de ensino.	2:000$	2:000$	2:000$	1:000$	1:000$	1:000$	1:000$	1:500$	1
47	Material para illuminação; para lubrificação, limpeza e conservação de machinas, apparelhos e instrumentos; para o asseio e hygiene e copa; combustivel.	5:000$	4:500$	4:000$	3:000$	3:500$	6:000$	3:000$	6:000$	3
48	Drogas e productos chimicos ou biologicos e outros artigos de consumo, inclusive utensilios de vidro e porcellana, para									
	A transportar	7:000$	6:500$	6.000$	4:000$	4:500$	7:000$	4:000$	7:500$	4

	Barreiros	Ilhéos	Campos	Pará	[illegible]	[illegible]	Porto Alegre	[illegible]	[illegible]
Transporte	7:000$	6:500$	6[illegible]	4[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
rabalhos, estudos ou pesquizas nas au-as, laboratorios e gabinetes: medicamen-os, drogas e utensilios de uso pharma-eutico	6:000$	8:000$	5[illegible]	3[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
agem e ferragem para animaes e compra le animaes destinados ao preparo de roductos biologicos e a experiencias e studos	1:500$	1:500$	3:500$	1[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
as, sementes, adubos, correctivos, inseti-las e fungicidas	2:000$	2:000$	1:500$	1[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ria prima para as officinas e accondicio-amento dos productos dos estabeleci-nentos	—	—	5:000$	—	—	—	—	—	5:000$000
Somma	16:500$	18:000$	21:000$	9[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
III — Diversas depezas									
ezas telegraphicas e telephonicas, de gaz electricidade	1:800$	1:500$	1:700$	800$	—	—	—	—	5:000$000
es e publicações analogas	1:000$	1:000$	2[illegible]	2[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
sporte de pessoal em objecto de serviço	2:500$	2:000$	2:400$	1[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
sporte de material	3:500$	4:000$	2:000$	2:000$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
em de toalhas, aventaes e capas de nobiliario	400$	900$	300$	700$	—	—	—	—	2:300$000
ezas imprevistas	—	—	—	—	—	4:000$	—	—	4[illegible]
Somma	8:400$	9:400$	6 6[illegible]	5[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Somma por estabelecimento	151:900$	98:400$	67 [illegible]	53 3[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL por cada ...
	FIXA	VARIAVEL	
Escola Média ou Theorico-Pratica de Agricultura de Porto Alegre (Instituto Borges de Medeiros):			
da União no custeio dos serviços da Escola, de accôrdo com os decretos 8.516, de 11 de janeiro de 1911, e 4.384, de 8 de dezembro de 1921	.....	26[illegible]	
V — Estação Experimental de Viamão (Estado do Rio Grande do Sul):			
da União no custeio dos serviços, de accôrdo com os decretos 8.810, de 5 de julho de 1911, e 4.384, de 8 de dezembro de 1921	.....	12[illegible]	

Recapitulação da verba 16.ª

CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»

.....	57:164$000	6[illegible]	
.....	[illegible]	[illegible]	
.....	2:[illegible]	3[illegible]	
Somma	1.102:[illegible]	[illegible]	1.[illegible]

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		con
		FIXA	VARIAVEL	
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I		162:000$000	
	II		654:200$000	
	III		692:500$000	
	IV		260:000$000	
	V		120:000$000	
	Somma		1.888:700$000	1.
	Total segundo a natureza da despeza	1.102:848$000	2.601:780$000	
	Total da verba			3.

NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL	
	FIXA	VARIAVEL

VERBA 17ª

Estação Sericicola de Barbacena

(Decretos ns. 9.661 e 9.672 de 10 e 17 de julho de 1912 e lei ns. 3.924 de 5 de janeiro de 1915 e 4.555, de 10 de agosto de 1922).

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL PERMANENTE

Directoria

	Grat.	Ord.		
Director.	5:600$	2:800$	8:400$	
Ajudante technico.	3:200$	1:600$	4:800$	
Escripturario.	2:400$	1:200$	3:600$	
Porteiro-continuo.	1:600$	800$	2:400$	19:200$000

II — PESSOAL VARIAVEL

Apontadores, guardas, fiscaes, feitores, operarios, tratadores de animaes, trabalhadores ruraes, aprendizes, serventes e carroceiros, percebendo salarios mensaes de 60$ a 300$ ou diarias de 2$000 a 10$000. . . . . [illegible]

I — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES

Diarias e ajudas de custo por serviços prestados ou a prestar fóra da séde da Repartição; differenças de vencimentos por substituições regulamentares e gratificações por serviços extraordinarios . . . . . 3.000$000

Consignação «Material»

I — MATERIAL PERMANENTE

Machinas, apparelhos, instrumentos e utensilios de laboratorio e de officinas, inclusive a fabricação de seda, e material electrico; tractores, vehiculos, animaes de serviço, arreios e seus accessorios, machinas aratorias, instrumentos, apparelhos, ferramentas e utensilios de lavoura; apparelhos, instrumentos, machinismos e utensilios para os trabalhos de [illegible]

Obras de conservação de edificios e installações do estabelecimento [illegible]

II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO

Artigos de expediente, chapas, papel e outros artigos de consumo destinados a trabalhos photographicos, despeza de illuminação, material para installações de electricidade e material para o asseio e hygiene das diversas dependencias da Estação e para os serviços de cópa e «toilette», pilhas e outros utensilios para telephone; publicação de folhetos e cartazes de propaganda sérica. . . . . [illegible]

A transportar. . . . . [illegible]

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Transporte.	.....	2:000$000
4	Plantas, sementes, ovulos, casulos, fios, adubos, insecticidas e fungicidas. .	.....	10:000$000
5	Alimentação, ferragem e tratamento de animaes.	.....	1:000$000
6	Combustivel de qualquer natureza para officinas e para a cozinha do internato, lubrificante, e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos.	.....	1:000$000
7	Materia prima, artigos e ingredientes destinados a trabalhos industriaes nas officinas e material para embalagem de mudas de amoreiras e de productos industriaes.	.....	2:000$000
			16:000$000
	III — DIVERSAS DESPEZAS		
8	Transporte de pessoal em objecto de serviço.	.....	2:000$000
9	Transporte de material.	.....	2:000$000
10	Despezas de illuminação e energia electrica e de telephone.	.....	2:000$000
11	Despezas imprevistas, mas que, por sua natureza, possam ser comprehendidas nesta rubrica.	.....	1:000$000
			7:000$000
	Recapitulação da verba 17.ª		
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»		
	I	19:200$000	
	II	.....	18:000$000
	III	.....	3:000$000
		19:200$000	21:000$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»		
	I	.....	11:000$000
	II	.....	16:000$000
	III	.....	7:000$000
			34:000$000
	Total segundo a natureza da despeza.	19:200$000	55:000$000
	Total da verba	.....	.....

NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL	
	FIXA	VARIAVEL

VERBA 18ª.

Directoria de Meteorologia

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL PERMANENTE

Instituto Central

(Decreto n. 14.829, de 25 de maio de 1921, lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922).

	Ord.	Grat.			
1 Director.	12:000$	6:000$	18:000$		
3 Meteorologistas de primeira classe.	8:000$	4:000$	36:000$		
3 Meteorologistas de segunda classe.	6:400$	3:200$	28:800$		
2 Primeiros officiaes	4:800$	2:400$	14:400$		
6 Meteorologistas de terceira classe.	4:800$	2:400$	43:200$		
3 Inspectores (meteorologistas de terceira classe).	4:800$	2:400$	21:600$		
1 Archivista.	4:800$	2:400$	7:200$		
1 Almoxarife geral (meteorologista de terceira classe).	4:800$	2:400$	7:200$		
3 Segundos officiaes	4:000$	2:000$	18:000$		
4 Auxiliares meteorologistas de primeira classe.	3:600$	1:800$	21:600$		
1 Mecanico.	3:200$	1:600$	4:800$		
2 Dactylographos (gratificação mensal de 300$)	.....	3:600$	7:200$		
12 Auxiliares meteorologistas de segunda classe	2:400$	1:200$	43:200$		
1 Ajudante de mecanico	2:400$	1:200$	3:600$		
1 Porteiro-zelador.	2:400$	1:200$	3:600$		
1 Aprendiz de mecanico.	1:000$	500$	1:500$		
3 Serventes (salario mensal de 180$).	.....	.....	6:480$		
2 Mensageiros (salario mensal de 125$).	.....	.....	3:000$	[illegible]	

Rede Meteorologica

Estações Aerologicas

Primeira classe:

Sebastião de Lacerda, Estado do Ceará e Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul.

	Grat.	Ord.			
2 Chefes (meteorologistas de terceira classe).	4:800$	2:400$	14:400$		
4 Assistentes (auxiliares meteorologistas de segunda classe).	2:400$	1:200$	14:400$		
2 Mecanicos.	2:400$	1:200$	7:200$		
2 Carpinteiros.	2:400$	1:200$	7:200$		
2 Trabalhadores (salario mensal de 180$).	.....		4:320$		

Segunda classe:

Mendes, Estado do Rio de Janeiro; S. Paulo dos Agudos e Franca, Estado de S. Paulo; S. Sebastião do Paraiso e Pirapóra, Estado de Minas Geraes.

5 Observadores (auxiliares meteorologistas de segunda classe).	2:400$	1:200$	18:000$		
10 Ajudantes.	1:600$	800$	24:000$		
A transportar.....			[illegible]	[illegible]	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	Transporte.			89:520$	289:380$000	
	Estações Climatologicas					
	Primeira classe:					
	Campos, Estado do Rio de Janeiro; Santos, Estado de S. Paulo; Curityba, Estado do Paraná; Florianopolis, Estado de Santa Catharina e Cuyabá, Estado de Matto Grosso.					
		Ord.	Grat.			
	5 Chefes (meteorologistas de terceira classe).	4:800$	2:400$	36:000$		
	10 Assistentes (auxiliares meteorologistas de segunda classe).	2:400$	1:200$	36:000$		
	5 Mensageiros (salario mensal de 180$).			10:800$		
	Segunda classe especial:					
	Belém, Estado do Pará; Curralinho, Estado do Maranhão; Porangaba, Estado do Ceará; Therezina, Estado do Piauhy; Olinda e Vista Bella, Estado de Pernambuco; Maceió, Estado de Alagôas; Aracajú, Estado de Sergipe; Caravellas, Estado da Bahia; Cachoeiro, Estado do Espirito Santo; Alto do Itatiaya, Base das Agulhas Negras, Resende, Nictheroy e São Francisco do Croará, Estado do Rio de Janeiro; S. Paulo, Campinas, Ribeirão Preto e S. Carlos do Pinhal, Estado de S. Paulo.					
	19 Observadores com a gratificação mensal de 144$.			32:832$		
	19 Ajudantes com a gratificação mensal de 112$500.			25:650$		
	Segunda classe:					
	Humaytá e Manicoré, Estado do Amazonas; Taperinha, Canutá e Monte Alegre, Estado do Pará; Guimarães, Alcantara, S. Luiz, Turyassú, Grajahú, Caxias e Barra do Corda, Estado do Maranhão; Barras, Patrocinio, Urussuahy e Paulista, Estado do Piauhy; Quixeramobim, Iguatú, Sobral e Guaramiranga, Estado do Ceará; Natal, Estado do Rio Grande do Norte; Parahyba do Norte, Estado da Parahyba do Norte; Fernando de Noronha, Nazareth e Pesqueira, Estado de Pernambuco; Triumpho, Estado de Alagôas; Oadina, Cachoeira, Joazeiro, Porto Seguro e S. Bento das Lages, Estado da Bahia; Victoria, Estado do Espirito Santo; Petropolis, Macahé, Therezopolis, Mendes, Friburgo, Cabo Frio, S. Fidelis, Pinheiro, Santa Maria Magdalena, Vassouras, Belmonte, Sitio da Batalha, Cantagallo, Rio Bonito, Santo Eduardo e Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro; Santa Cruz, e Deodoro, Districto Federal; Sorocaba, Avaré, Taubaté, S. José do Barreiro, Faxina e Jahú, Estado de São Paulo; Guarapuava, Jaguariahyva, Palmas e Porto União, Estado do Paraná; Blumenau e Herval Novo, Estado de Santa Catharina; Goyaz, Pyrenopolis, Catalão e Morrinhos, Estado de Goyaz; Corumbá e São Luiz de Caceres, Estado de Matto Grosso.					
	68 Observadores com a gratificação mensal de 125$000.			102:000$		
	68 Ajudantes com a gratificação mensal de 50$000.			40:800$		
	Terceira classe:					
	Manáos e S. Gabriel do Rio Negro Estado do Amazonas; Conceição do Araguaya e Igarapé-Assú, Estado do Pará; S. Bento, Imperatriz e Carolina, Estado do Maranhão; Quixadá e Mondubim, Estado do Ceará; Nova Cruz e Macahyba, Estado do Rio Grande do Norte; Campina Grande e Guarabira, Estado da Parahyba do Norte; Garanhuns, Barreiros, Tapacurá e Goyanna, Estado de Pernambuco; Pão de Assucar, Estado de Alagôas; Itabaianinha e Propriá, Estado de Sergipe; Ilhéos, Jacobina, Monte Santo, Morro do Chapéo, Santa Rita do Rio Preto e Barreiras, Estado da Bahia; Guiomar, Estado do Espirito Santo; Angra dos Reis, Carmo, Itaperuna, Mont Serrat, Valença e Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro; S. Simão, Bandeirantes, Piquete e Maristella, Estado de S. Paulo; Paranaguá, Ivahy, Rio Negro, Castro e Ponta Grossa, Estado do Paraná; Brusque, Camboriú, Curitybanos, Therezopolis, Lages, Laguna, Valões, Urussanga, S. Francisco, Urubissy e Passo do Bormann, Estado de Santa Catharina; Alfredo Chaves e Caxias, Estado do Rio Grande do Sul; Formosa, Porto Nacional, Santa Luzia, Palma,					
	A transportar			373:602$	289:380$000	

NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL	
	FIXA	VARIAVEL
Transporte..... 373:602$.	[illegible]	
Bôa Vista do Tocantins e Santa Maria Taguatinga, Estado de Goyaz, Aquidauana, Bella Vista, Tres Lagôas, Santa Cruz (General Carneiro), Coxipo, Coxim, Matto Grosso, Santa Rita do Araguaya e Presidente Murtinho, Estado de Matto Grosso e Senna Madureira, Territorio do Acre.		
1 Observadores com a gratificação mensal de 100$000. . . . . 85:200$		
1 Ajudantes com a gratificação mensal de 50$000. . . . . 42:600$		
Estações thermo-pluviometricas		
ôa Vista, Parintins, Fonte Bôa, Coary, Taracuá, Cucuhy, Remate do Males e Floriano Peixoto, Estado do Amazonas; Salinas, Belém e Clevelandia, Estado do Pará; S. Luiz e Coroatá, Estado do Maranhão; Acarahú, Aracaty e Viçosa, Estado do Ceará; Natal e Maráu, Estado do Rio Grande do Norte; Fernando de Noronha e Olinda, Estado de Pernambuco; Amaralina e Abrolhos, Estado da Bahia; Rio Doce, Estado do Espirito Santo; Cabo Frio, Sant'Anna, Gargahú, Quarteis, S. Thomé, (Radio), S. Thomé e Padua, Estado do Rio de Janeiro; Ilha Raza, Corcovado, Bangú, Encantado, Ilha das Enxadas e Forte de Copacabana, Districto Federal; Santos (Mont Serrat), Cananéa, Ubatuba, Bairro Alto, Mogy das Cruzes, Jambeiro, Santa Branca, Cunha, Lagoinha, S. Luiz e Santa Izabel, Estado de S. Paulo; Conchas e Gayerovo, Estado do Paraná; Porto Bello, Campos Novos, Campo Alegre, Cabeçudas, Itajahy, Santa Cruz e Naufragados, Estado de Santa Catharina; Juncção, Estado do Rio Grande do Sul; S. Lourenço e Rio Preto, Estado de Minas Geraes e Jaraguá, Estado de Goyaz.		
o Observadores com a gratificação mensal de 62$500. . . . . 45:000$		
Estações hydrometricas		
arra do Pirahy, Anta, Entre-Rios, Ypiranga, Juparanã, Alliança e Concordia, Estado do Rio de Janeiro; Guararema, Jacarehy, Parahybuna, Caçapava, Cachoeira, Guaratinguetá e Pindamonhangaba, Estado de S. Paulo; Cotegipe, Mathias Barboza, Serraria, Retiro e Porto Novo do Cunha, Estado de Minas Geraes e Jupiá, (Tres Lagôas), Estado de Matto Grosso.		
o Observadores com a gratificação mensal de 62$500. . . . . 15:000$		
Postos semaphoricos		
abo Frio, Nitheroy Campos, Estado do Rio de Janeiro; Ilha das Cobras, Copacabana e S. Christovão, Districto Federal; Santos, Estado de São Paulo e Florianopolis, Estado de Santa Catharina.		
5 Encarregados com a gratificação mensal de 62$500. . . . . [illegible]		
3 Ajudantes com a gratificação mensal de 25$000. . . . . 2:400$	[illegible]	
	[illegible]	
II — PESSOAL VARIAVEL		
emuneração do pessoal extraordinario e extranumerario admittido nos termos do art. 13 § 6.º, do Regulamento, percebendo gratificações ou salarios mensaes de 200$ a 600$000.		[illegible]
I — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES		
iarias e ajudas de custo por serviços fóra das sédes respectivas; gratificações por serviços previstos no Regulamento e abono de differença de vencimentos por substituições regulamentares.		[illegible]
ratificação ao 1.º Official que servir de secretario bibliothecario.	[illegible]	
IV — AUXILIOS DIVERSOS		
uxilios para fardamento, de 2 mensageiros, de accôrdo com o art. 73 do Regulamento, e de 3 serventes, á razão de 200$ annuaes, para cada um, pagos em prestações semestraes.		[illegible]

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TO
		FIXA	VARIAVEL	cons
	Consignação « Material »			
	Para o Instituto Central e Rede Meteorologica			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Livros, revistas e jornaes, e encadernação dos mesmos, estampas, *clichés* e gravuras.	.....	20:000$000	
2	Instrumentos meteorologicos e accessorios necessarios ao equipamento technico do Instituto Central e suas dependencias; machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para a officina de montagem, conservação e reparos dos instrumentos meteorologicos e para obras de carpintaria. .	.....	90:000$000	
3	Obras de conservação de edificios e suas dependencias, e outras necessarias ao bom funccionamento do serviço, inclusive a acquisição de terrenos destinados á installação de estações.	.....	50:000$000	
			160:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
4	Artigos de expediente; papel de impressão; artigos de consumo destinados a trabalhos photographicos; artigos de illuminação, e o necessario ao asseio e hygiene da Repartição e suas dependencias e aos serviços de cópa	.....	66:000$000	
5	Combustiveis, lubrificantes e material para a lubrificação, limpeza e conservação de apparelhos, machinas e instrumentos.	.....	15:000$000	
6	Madeira, ferragens e outros materiaes para os trabalhos da officina e para a confecção de caixotes destinados á embalagem de instrumentos, apparelhos e impressos.	.....	5:000$000	
			86:000$000	
	III — DIVERSAS DESPEZAS			
7	Transporte de pessoal.	.....	10:000$000	
8	Transporte de material.	.....	15:000$000	
9	Despezas de gaz e electricidade.	.....	10:000$000	
10	Despezas com o serviço telephonico e telegraphico.	.....	23:000$000	
11	Aluguel de salas ou casas para o funccionamento das estações.	.....	10:000$000	
12	Lavagem de toalhas, aventaes, capas de mobiliarios e de instrumentos e outras peças usadas no serviço.	.....	1:200$000	
13	Despezas imprevistas.	.....	2:000$000	
			71:200$000	
	IV — AUXILIOS AOS SERVIÇOS METEOROLOGICOS ESTADUAES			
14	Auxilio ao serviço meteorologico dos Estados do Rio Grande do Sul e Minas Geraes, de accôrdo com os arts. 63 e 64 do Regulamento, sendo 80:000$ para o primeiro e 70:000$ para o ultimo.	.....	150:000$000	
	Recapitulação da verba 18.ª			
	CONSIGNAÇÃO « PESSOAL »			
	I.	859:182$000		
	II.	.....	20:000$000	
	III.	2:400$000	35:000$000	
	IV.	.....	1:000$000	
	CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »	861:582$000	56:000$000	9
	I.	.....	160:000$000	
	II.	.....	86:000$000	
	III.	.....	71:200$000	
	IV.	.....	150:000$000	
			467:200$000	4
	Total segundo a natureza da despeza.	861:582$000	523:200$000	
	Total da verba.	.....	.....	1.3

NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL	
	FIXA	VARIAVEL

VERBA 19.ª

Empregados addidos

Pessoal

I — Para pagamento dos empregados addidos, que não estiverem occupando, interinamente ou em commissão, cargos com remuneração consignada no orçamento.

SECRETARIA DE ESTADO

Fabio Rodrigues de Araujo, 2.º Official.	[illegible]	

SERVIÇO DE POVOAMENTO

Directoria:

Abel de Almeida, 1.º Official.	[illegible]	
Alberto Americo de Borba Pacca, Cartographo.	[illegible]	
Augusto Merei, Engenheiro de primeira classe.	[illegible]	
Gaudino de Faria, Ajudante de Engenheiro.	[illegible]	
José Gonçalves da Cunha e Silva, Archivista-almoxarife.	[illegible]	
José Magarinos de Souza Leão, 2º Official.	[illegible]	
Octavio Pacheco, 1º Official.	[illegible]	
Ricardo Biscuccia, Auxiliar de Intérprete.	[illegible]	
Rubem Gonçalves Barata, 1º Official.	[illegible]	
Roberto Musso, Cartographo.	[illegible]	

Hospedaria de immigrantes da Ilha das Flores

Francisco Theodosio de Abreu, Patrão de lancha.	[illegible]	
Justino de Menezes, Médico.	[illegible]	
Luiz Pinto Ribeiro, Pratico de pharmacia.	[illegible]	
Paulo Joaquim da Fonseca, Medico.	[illegible]	
Raul David Sanson, Medico.	[illegible]	

Inspectorias:

Constantino Lila da Silveira, Inspector.	[illegible]	
Ugo Moschini, Inspector.	[illegible]	

JARDIM BOTANICO

João Barbosa Rodrigues Junior, Sub-director.	[illegible]	
Luiz de Mello Marques, Chefe de Secção.	[illegible]	
Manoel do Amaral Lopes de Oliveira, Preparador de chimica.	[illegible]	
Manoel Pio Corrêa, Naturalista-viajante.	[illegible]	
Octavio Galvão, Ajudante de secção.	[illegible]	

SERVIÇO DE INSPECÇÃO E DEFEZA AGRICOLAS

Directoria:

Cornelio de Souza Lima, Chefe de secção.	[illegible]	

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE ESTATISTICA

Adriano Guimarães, 1.º Official.	[illegible]	
Angelo Pinheiro Machado Filho, 2.º Official.	[illegible]	
Antonio Carlos de Toledo, 3.º Official.	[illegible]	
Antonio Firmino de Carvalho e Silva, 2.º Official.	[illegible]	
A transportar	[illegible]	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte	219:000$000	
29	Cypriano Lage e Silva, Chefe de secção	12:000$000	
30	Gustavo Theophilo Alves Ribeiro, 1.º Official	8:400$000	
31	Hugolino de Albuquerque Mello Mattos, 2.º Official	6:000$000	
32	Ildefonso Toletano de Araujo, 2.º Official	6:000$000	
33	João Araujo dos Santos (Dr.), 2.º Official	6:000$000	
34	João Maria de Lacerda, Chefe de secção	12:000$000	
35	Mauricio Limpo de Abreu, 2.º Official	6:000$000	
	TYPOGRAPHIA		
36	Americo Vespucio, Stereotypista-impressor	2:880$000	
37	Celso Rosa, Ajudante de officina	4:200$000	
38	Eurico Teixeira da Fonseca, Superintendente	12:000$000	
39	João Antonio Amato, Impressor de segunda classe	2:880$000	
40	João Joaquim Vianna, Chefe de officina	5:400$000	
41	Joaquim Quirino Simões, Chefe de officina	5:400$000	
42	Leoncio Fannucchi, Linotypista	3:000$000	
43	Theophilo Mosqueira Junior, Ajudante de officina	4:200$000	
	MUZEU NACIONAL		
44	Raymundo de Souza Teixeira Mendes, Preparador	5:400$000	
	SERVIÇO DE PROTECÇÃO AOS INDIOS		
	Directoria:		
45	Fernando Luiz Ferreira Lima, 2.º Official	6:000$000	
46	Humberto de Oliveira, 1.º Official interino	8:400$000	
47	João Emilio Bion, Cartographo	8:400$000	
48	Pedro Celestino Leivas, Ajudante technico	9:600$000	
	Inspectorias:		
49	Dagoberto de Castro e Silva, Ajudante	7:200$000	
50	João Augusto Zany, Ajudante	7:200$000	
51	José de Avellar Seixas, Escrevente	3:000$000	
52	Miguel Maria Lisboa, Ajudante	7:200$000	
53	Paulino de Almeida, Escrevente	3:000$000	
54	Joaquim Gregoriano de Andrade, Ajudante	7:200$000	
55	Evaristo Ferreira da Veiga, Ajudante interino	7:200$000	
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA DA CAPITAL FEDERAL		
56	Joaquim de Lima Pires Ferreira (Dr.), Lente em disponibilidade	9:600$000	
57	Angelo de Queiroz, Mestre de officina	3:000$000	
58	Aurelio de Moraes Brito, Escripturario	5:400$000	
59	Carlos da Cunha Menezes, Secretario	7:200$000	
60	Caramurú Luiz Paes Leme, Lente interino	9:600$000	
61	Pedro Barreto Galvão, Lente em disponibilidade	9:600$000	
	ESTAÇÕES SERICICOLAS		
62	João Cardoso Pinto, Ajudante da Estação de Barbacena	4:800$000	
	ESCOLA DE AGRICULTURA, ANNEXA AO POSTO ZOOTECHNICO FEDERAL EM PINHEIRO		
63	Domingos Henrique Braune, Lente	8:400$000	
64	José Rigaud de Souza, Lente	8:400$000	
	APRENDIZADOS AGRICOLAS		
65	Manoel Ignacio Vieira, Chefe de culturas do de Guimarães	3:600$000	
	A Transportar	464:760$000	

NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL	
	FIXA	VARIAVEL
Transporte		
ESTAÇÕES EXPERIMENTAES		
Francisco Thomaz Pinheiro, Director da de Campos. . . .		
Luiz Pegado de Miranda, Porteiro-continuo da de Coroatá. . . .		
CAMPOS DE DEMONSTRAÇÃO		
Bernardo Dias Ferreira, Director do de Itaocára. . . .		
CURSOS AMBULANTES		
Antonio Joaquim Gomes Junior, Professor ambulante. . . .		
Emilio Thamsten, Professor ambulante. . . .		
INSPECTORIA DE PESCA		
Estações:		
Salvador Magalhães Barbosa, Machinista da do Rio Grande do Sul. . . .		
Navio:		
Antonio Oliveira da Velha, Mestre. . . .		
Severo Candido Genaro, 1.º Machinista. . . .		
SERVIÇO DE SEMENTEIRAS		
Alberto Ravache, Ajudante téchnico. . . .		
Antero Augusto Maia, Porteiro-continuo. . . .		
ESCRIPTORIOS DE INFORMAÇÕES		
Delfim Carlos Bernardino da Silva, Director do de Paris. . . .		
Arno Konder, Auxiliar do de Paris. . . .		
Gustavo Adolpho Bailly, Auxiliar do de Paris. . . .		
Fernando Barroso de Azevedo, Auxiliar do de Genebra. . . .		
Octavio Ornellas Drumond Milanez, Auxiliar do de Genebra. . . .		
II — Para pagamento de differenças de vencimentos dos empregados addidos que forem aproveitados em logares de vencimentos inferiores, de accôrdo com o art. 67 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, dos addidos que deixarem os cargos remunerados que estavam exercendo, e dos addidos ainda não contemplados nominalmente, nesta verba, podendo-se applicar a esta consignação os saldos porventura decorrentes da primeira		
Total segundo a natureza da despeza. . . .		
Total da verba. . . .		

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	VERBA 20.ª					
	Instituto de Chimica					
	(Decreto n. 14.675, de 17 de fevereiro de 1921 e lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922).					
	Consignação «Pessoal»					
	Para o serviço do Instituto de Chimica e de experiencias de sal nos Estados					
	I — PESSOAL PERMANENTE					
		Ord.	Grat.			
1	1 Director.	12:000$	6:000$	18:000$		
	2 Chefes de laboratorio.	8:000$	4:000$	24:000$		
	4 Assistentes.	6:400$	3:200$	38:400$		
	1 Secretario-bibliothecario	4:800$	2:400$	7:200$		
	1 Escripturario	3:200$	1:600$	4:800$		
	1 Porteiro-zelador.	2:400$	1:200$	3:600$		
	3 Serventes (salario mensal de 180$).			6:480$	102:480$000	
	II — PESSOAL CONTRACTADO					
	(Artigos 5º, 7º e 8º do Regulamento do Instituto e art. 72, letra *j* e seu paragrapho, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912).					
2	Remuneração do pessoal technico contractado, vedado o contracto com pessoa que, a qualquer titulo, receba pagamento pelo orçamento federal . . .				.....	66:600$000
	III — PESSOAL VARIAVEL					
3	Salarios de trabalhadores admittidos de accôrdo com o art. 7.º do Regulamento, á razão de 150$ a 300$ mensaes, no maximo.				.....	9:000$000
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES					
4	Diarias, ajudas de custo por serviços fóra da séde, e para cumprimento do disposto no art. 9º, do Regulamento, gratificações e substituições regulamentares.				.....	24:400$000
	V — AUXILIOS					
5	Auxilio para fardamento dos serventes, á razão de 200$ annuaes para cada um pagos em prestações semestraes.				.....	60:000$000
	Consignação «Material»					
	Para o serviço do Instituto de Chimica e de experiencias de sal nos Estados					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Machinas, apparelhos, instrumentos e utensilios para os laboratorios e trabalhos technicos; livros, revistas, e jornaes, e encadernação dos mesmos. . .				.....	60:000$000
2	Obras de conservação ou reparos nos edificios e mais dependencias, e de installação ainda necessarias ao bom funccionamento do Instituto.				.....	62:000$000
3	Para realizar a montagem da fabrica de verde paris, adquirida por este Ministerio em 1923, existente no Instituto de Chimica, para pol-a em funccionamento, incluindo o necessario para acquisição das peças de madeira, canalizações e qualquer apparelho ainda necessario				.....	80:000$000
						202:000$000

NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL
	FIXA	VARIAVEL	
II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
tigos de expediente e outros de consumo para illuminação, e os necessarios ao asseio e hygiene da Repartição e suas dependencias e aos serviços de cópia			
agentes, drogas e outros artigos de consumo e material de vidro ou porcellana, necessarios aos laboratorios; animaes para experimentações scientificas			
e forragens e outros artigos para alimentação dos mesmos			
mbustiveis, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas, apparelhos e instrumentos			
aterial para fabricação e concerto, na officina do Instituto, de novos apparelhos e instrumentos			
ra publicação de trabalhos scientificos elaborados pelo pessoal do Instituto			
III — DIVERSAS DESPEZAS			
litaes e publicações análogas			
spezas de gaz, electricidade e telephonicas			
uguel de automoveis para conducção do pessoal empregado na collecta de amostras e outros serviços de natureza urgente			
ansporte de pessoal			
ansporte de material			
vagem de toalhas, e outras peças usadas no serviço			
Recapitulação da verba 20.ª			
CONSIGNAÇÃO « PESSOAL »			
	102:4%8000		
CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »			
Total segundo a natureza da despeza	102:4%8000		
Total da verba			

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL		T
					FIXA	VARIAVEL	cons
	VERBA 21.ª						
	Junta dos Correctores do Districto Federal						
	(Decretos ns. 8.249, de 22 de setembro de 1910 e 9.264, de 28 de dezembro de 1911 e 14.737, de 23 de março de 1921, lei n. 4.555 de 10 de agosto de 1922).						
	Consignação «Pessoal»						
	I — PESSOAL PERMANENTE						
		Ord.	Grat.				
1	1 Syndico.	—	9:600$	9:600$			
	1 Escripturario.	2:400$	1:200$	3:600$			
	1 Auxiliar.	1:600$	800$	2:400$			
	1 Servente (salario mensal de 180$)			2:160$	17:760$000		
	II — AUXILIOS						
2	Auxilio para fardamento do servente, pago em prestações semestraes. . . .				.....	200$000	
	Consignação «Material»						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Vasilhame de amostras, livros, revistas e jornaes, encadernação dos mesmos, concerto e conservação do material permanente				.....	200$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO						
2	Artigos de expediente e de illuminação e material para o asseio e hygiene da Repartição e para os serviços de copa				.....	3:500$000	
	III — DIVERSAS DESPEZAS						
3	Aluguel de casa para a Secretaria da Junta.				.....	7:560$000	
4	Telephone.				.....	480$000	
5	Transporte do pessoal em objecto de serviço.				.....	500$000	
6	Transporte de material.				.....	50$000	
						8:140$000	
	Recapitulação da verba 21.ª						
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»						
	I				17:760$000		
	II				.....	200$000	
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»						
	I				.....	200$000	
	II				.....	3:500$000	
	III				.....	8:140$000	
						11:840$000	
	Total segundo a natureza da despeza.				17:760$000	12:040$000	
	Total da verba				.....	.....	

NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL por consignação
	FINA	PARDACENTO	
VERBA 22.ª			
Superintendencia do abastecimento			
Decreto Legislativo n. 4.034, de 12 de janeiro de 1920 e decreto n. 14.027, de 21 de janeiro de 1920).			
Consignação "Pessoal"			
I — PESSOAL ASSALARIADO			
Salarios de trabalhadores e serventes admittidos pelo Superintendente, segundo as necessidades do serviço, nos termos do paragrapho 5.º do artigo 9.º do Regulamento, não podendo exceder de 450$ o valor de cada remuneração mensal.		500:000$000	
II — GRATIFICAÇÕES, DIARIAS E AJUDAS DE CUSTO			
Gratificações por trabalhos extraordinarios e auxilios para conducção dos funccionarios, quando em serviço externo, arbitrados pelo Ministro, nos termos do paragrapho 3.º do artigo 9.º do regulamento da Repartição. . .			
Diarias e ajudas de custo por serviços fóra das respectivas sédes, de conformidade com a tabella approvada pelo Ministro nos termos do paragrapho 4.º do mencionado artigo 9.º.		800$000	
		680$000	
Consignação "Material"			
I — MATERIAL PERMANENTE			
Automoveis e auto-caminhões para os serviços de transporte de pessoal e material; accessorios e concertos para esses vehiculos.		13:000$000	
		13:000$000	
II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
Artigos de expediente e de illuminação; materiaes para o asseio, hygiene e copa		1:000$000	
Combustivel, lubrificantes e material para lubrificação.		66:000$000	
		70:000$000	
III — DIVERSAS DESPEZAS			
Transporte de pessoal em objecto de serviço, quando não fôr concedido auxilio para conducção nos termos do paragrapho 3.º, artigo 9.º, do Regulamento		1:000$000	
Transporte de material e aluguel de vehiculos para tal fim, quando não puderem ser utilizados os de que dispõe a Superintendencia.		2:000$000	
Despezas de electricidade, de gaz e telephones.		1:000$000	
Editaes e publicações analogas.		3:000$000	
Seguros de automoveis e auto-transportes.		2:000$000	
Lavagem de toalhas, e outras pegas usadas no serviço		1:000$000	
Eventuaes.		1:000$000	
Recapitulação da verba 22.ª			
CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
I		500:000$000	1.180:000$000
I		680$000	
CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
I		1:000$000	
I		13:000$000	84:000$000
II		70:000$000	
Total da verba			1.264:000$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	VERBA 23.ª		
	Obras		
	Consignação "Pessoal"		
1	Salarios ou diarias de operarios, trabalhadores e serventes admittidos temporariamente para a execução de obras de conservação, adaptação ou reparos nos edificios a serviço do Ministerio e suas dependencias ou para construcções feitas por administração não podendo exceder de 450$000 o valor dos salarios mensaes, nem de 15$ o das diarias.	.....	40:000$000
3	Diarias e ajudas de custo do pessoal technico incumbido de projectar, dirigir ou fiscalizar a execução de obras, não sendo abonadas essas vantagens senão quando os funccionarios, para o desempenho de taes incumbencias, tiverem de se ausentar das sédes de suas repartições.	.....	20:000$000
			60:000$000
	Consignação "Material"		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Construcção de obras novas e concerto, reparação ou alteração de obras já existentes, seja qual fôr a natureza da obra, inclusive reparos e adaptação dos edificios da extincta Exposição Commemorativa do Centenario da Independencia do Brasil, para onde estão sendo transferidas as Repartições do Ministerio da Agricultura.	.....	230:000$000
	II — DIVERSAS DESPEZAS		
2	Transporte do pessoal que tenha de trabalhar fóra das respectivas sédes, na execução, fiscalização, direcção, ou organização de projectos, de obras feitas por administração e para cujo pagamento não tenham sido incluidos recursos em outras verbas.	.....	5:000$000
3	Transporte de material.	.....	5:000$000
			10:000$000
	Recapitulação da verba 23.ª		
	Consignação « Pessoal »	.....	60:000$000
	Consignação « Material »	.....	240:000$000
	Total da verba	.....	300:000$000

NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL	
	FIXA	VARIAVEL

VERBA 24.ª

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

(Decreto n. 13.721, de 13 de agosto de 1919 e lei n. 4.555, de 10 de Agosto de 1922).

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL PERMANENTE

	Ord.	Grat.		
1 Director.	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
5 Professores.	4:800$000	2:400$000	9:600$000	
9 Adjuntos.	3:240$000	1:620$000	9:180$000	
2 Mestres.	4:800$000	2:400$000	12:000$000	
1 Contramestres.	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
1 Secretario.	5:333$334	2:666$666	8:000$000	
1 Almoxarife.	4:800$000	2:400$000	6:000$000	
3 Escripturarios.	3:240$000	1:620$000	14:580$000	
3 Inspectores de alumnos.	2:400$000	1:200$000	9:000$000	
12 Guardiãs de alumnas	1:680$000	840$000	4:860$000	
3 Continuos.	1:760$000	880$000	7:920$000	
1 Porteiro.	2:880$000	1:440$000	4:320$000	
1 Zelador.	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
1 Medico.	.....	2:400$000	2:400$000	
5 Serventes (salario mensal de 180$).			10:800$000	31:472$000

II — PESSOAL VARIAVEL

Para pagamento do pessoal diarista, inclusive aprendizes, com a diaria maxima de 10$, e do pessoal mensalista com a gratificação de 180$. . . .. 60:000$000

III — DIARIAS, GRATIFICAÇÕES, AJUDAS DE CUSTO E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES

Para pagamento de gratificações dos funccionarios que servirem nos cursos nocturnos de aperfeiçoamento, inclusive aos professores, mestres, que leccionarem nestes cursos e que dirigirem mais de uma secção de officina; por serviços extraordinarios e differença de vencimento por substituições regulamentares; ajudas de custo . . . . 12:000$000

IV — AUXILIOS DIVERSOS

Auxilios para aluguel de casa do porteiro á 70$ mensaes, e para fardamento de cinco serventes á 200$ mensaes pagos em prestações semestraes. . . .. 1:840$000

Consignação «Material»

I — MATERIAL PERMANENTE

Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para trabalhos, estudos e pesquizas em officinas, aulas, laboratorios e gabinetes technicos ou scientificos e de administração. . . . . 5:000$000

Livros, revistas e jornaes scientificos e technologicos e encadernação dos mesmos. ..... 1:000$000

Moveis e utensilios necessarios ao arranjo interno dos edificios, tanto da escola como das respectivas dependencias, bem como aos serviços de mercenda, inclusive ventiladores, campainhas electricas e o necessario á illuminação. ..... 2:000$000

Obras de installação de novas officinas e construcção de predios indispensaveis ao funccionamento da Escola, inclusive obras de conservação dos predios já existentes e officinas já installadas. . . . . 10:000$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TO
		FIXA	VARIAVEL	consig
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
5	Cadernos, livros e demais artigos de expediente e de desenho para aulas e officinas, inclusive artigos necessarios aos serviços de hygiene, agua potavel e asseio das respectivas dependencias.	.....	9:500$000	
6	Compra de materia prima para as officinas inclusive drogas e productos chimicos e outros artigos de consumo necessarios aos trabalhos, estudos e pesquizas nos laboratorios e gabinetes.	.....	10:000$000	
7	Combustivel para os serviços de caldeiras gazogenas e motores de explosão, forjas e fornos de officinas, artigos de illuminação, lubrificantes e accessorios de lubrificação, e limpeza de machinas e apparelhos de officina. .	.....	10:000$000	
			29:500$000	
	III — DIVERSAS DESPEZAS			
8	Transporte de pessoal, inclusive contratado, em objecto de serviço. . . .	.....	600$000	
9	Transporte de material.	.....	1:500$000	
10	Despezas de illuminação, de electricidade e telephonicas.	.....	5:000$000	
			7:100$000	
	IV — AUXILIOS DIVERSOS			
11	Para attender á merenda escolar dos aprendizes que comparecerem aos trabalhos diurnos, não podendo exceder a despeza diaria de $500 por aprendiz.	.....	25:000$000	
			25:000$000	
	Recapitulação da verba 24.ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	314:720$000		
	II	.....	60:000$000	
	III	.....	35:000$000	
	IV	.....	1:840$000	
	Somma	314:720$000	96:840$000	41
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I	.....	171:000$000	
	II	.....	29:500$000	
	III	.....	7:100$000	
	IV	.....	25:000$000	
	Somma	.....	232:600$000	23
	Total segundo a natureza da despeza.	314:720$000	329:440$000	
	Total da verba.	.....	.....	6.

NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
VERBA 25.ª					
Serviço do Algodão					
(Decreto n. 16.122, de 11 de agosto 1923).					
Consignação «Pessoal»					
I — PESSOAL EM COMMISSÃO					
Superintendencia					
	Ord.	Grat.			
1 Superintendente.	12:000$	6:000$	18:000$		
1 Chefe de Secção technica.	8:000$	4:000$	12:000$		
1 Chefe de Secção de expediente	8:000$	4:000$	12:000$		
2 Auxiliares technicos de primeira classe. . .	6:400$	3:200$	19:200$		
3 Auxiliares technicos de segunda classe. . . .	5:600$	2:800$	25:200$		
1 Primeiro Escripturario.	3:200$	1:600$	4:800$		
2 Segundos Escripturarios.	2:800$	1:400$	8:400$	99:600$000	
Estações Experimentaes					
(Piracicaba e Seridó)					
2 Directores.	6:400$	3:200$	19:200$		
2 Auxiliares technicos de segunda classe. . . .	5:600$	2:800$	16:800$		
2 Chefes de culturas.	3:200$	1:600$	9:600$		
2 Segundos Escripturarios.	2:800$	1:400$	8:400$	54:000$000	
Fazendas de Sementes					
(Igarapé-Assú, Coroatá e Pendencia)					
2 Administradores.	5:600$	2:800$	16:800$		
2 Chefes de culturas.	3:200$	1:600$	9:600$		
2 Segundos Escripturarios.	2:800$	1:400$	8:400$	34:800$000	
				188:400$000	
II — PESSOAL CONTRACTADO					
Para pagamento do pessoal technico contractado para o desempenho de cargos de especialização, na fórma do art. 6º paragrapho unico do Regulamento, vedado o contrato com pessoa que, a qualquer titulo, receba pagamento pelo orçamento federal.					[illegible]
III — PESSOAL VARIAVEL					
Pessoal assalariado e diarista; trabalhadores, operarios, serventes, guardas, feitores e outros diaristas necessarios aos trabalhos do Serviço . .					[illegible]
IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES					
Para pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços fóra das sedes respectivas; differenças de vencimentos por substituições regulamentares e gratificações por serviços extraordinarios					[illegible]

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL
		FIXA	VARIAVEL	consignação
	Consignação «Material»			
	MATERIAL PERMANENTE			
1	Machinas photographicas e seus accessorios; objectos para escriptorio e para desenho		18:000$000	
2	Machinas, tractores, auto-caminhões, apparelhos, instrumentos e ferramentas para os trabalhos agrarios		30:000$000	
3	Material para a installação de laboratorios das diversas dependencias do Serviço e de uma secção de classificação de algodão e para organização de mostruarios		50:000$000	
4	Livros, revistas, jornaes e films de interesse do Serviço		8:000$000	
5	Acquisição de animaes para o serviço das diversas dependencias da Repartição nos Estados		10:000$000	
6	Obras novas, reconstrucções e reparos dos edificios das diversas dependencias do Serviço, installação de agua, luz e esgoto; installação de usinas de beneficiamento de algodão, montagem e desmontagem de machinas de espurgo; e conclusão das estações de Seridó e Piracicaba		140:000$000	
			256:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
7	Drogas, productos chimicos e outros artigos de consumo, necessarios aos laboratorios e á secção de classificação de algodão		12:000$000	
8	Combustiveis para tractores, auto-caminhões e outros fins; lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas		8:000$000	
9	Adubos, insecticidas, fungicidas e sementes de algodão para venda e distribuição aos lavradores na fórma do Regulamento		180:000$000	
10	Artigos de expediente, material photographico, artigos de illuminação e os necessarios aos serviços de asseio e hygiene		25:000$000	
11	Para publicação de relatorios e outros trabalhos de caracter technico ou scientifico; boletins, questionarios e instrucções; acquisição de publicações de interesse do serviço para distribuição gratuita		10:000$000	
12	Forragem, ferragem e tratamento de animaes		5:000$000	
13	Para impressão de circulares, boletins, quadros demonstrativos e acquizição de material de expediente para a estatistica do algodão		25:000$000	
			265:000$000	
	III — DIVERSAS DESPEZAS			
14	Editaes e publicações análogas		2:000$000	
15	Despezas de illuminação, telephonicas e telegraphicas		5:600$000	
16	Transporte de pessoal em objecto de serviço		30:000$000	
17	Transporte de material e animaes		15:000$000	
18	Lavagem de toalhas, e outras peças usadas no serviço		500$000	
19	Para occorrer ás despezas resultantes dos accordos com os Estados nos termos do artigo 2.º do Regulamento		1.550:000$000	
20	Despezas imprevistas		2:000$000	
			1.605:100$000	
	Recapitulação da verba 25.ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	188:400$000		
	II		60:000$000	
	III		150:000$000	
	IV		40:000$000	
		188:400$000	250:000$000	
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I		256:000$000	
	II		265:000$000	
	III		1.605:100$000	
			2.126:100$000	2.1
	Total segundo a natureza da despeza	188:400$000	2.376:100$000	
	Total da verba			2.5

NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL por consignação
	FIXA	VARIAVEL	

VERBA 26.ª

Directoria Geral da Propriedade Industrial

(Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL PERMANENTE

	Venc. annuaes	
1 Director geral	18:000$000	18:000$000
2 Chefes de Secção	12:000$000	24:000$000
3 Consultores technicos	12:000$000	36:000$000
2 Primeiros Officiaes	8:400$000	16:800$000
4 Segundos Officiaes	6:000$000	24:000$000
4 Terceiros Officiaes	4:800$000	19:200$000
1 Porteiro	4:800$000	4 [illegible]
2 Dactylographos	3:600$000	7:200$000
1 Continuo	2:400$000	2:400$000
3 Serventes (salario annual de 1:800$000)		5:400$000

II — AUXILIOS DIVERSOS

Auxilios para aluguel de casa do porteiro á razão de 70$ mensaes; e para fardamento do continuo e dos serventes, á razão de 300$ annuaes para cada um, em prestações semestraes

Consignação «Material»

I — MATERIAL PERMANENTE

Objectos de escriptorio; moveis e utensilios necessarios ao serviço; livros e revistas e encadernação dos mesmos; material para as installações electricas

II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO

Artigos de expediente e de desenho; o necessario á illuminação e material e objectos necessarios ao arranjo interno, asseio e hygiene do edificio, e aos serviços de cópa e «toilette»

III — DIVERSAS DESPEZAS

Despezas telephonicas, gaz e electricidade

Publicação da Revista da Propriedade Industrial, de instrucções, de editaes e de outros trabalhos análogos

Lavagem de toalhas e outras peças do serviço da Repartição

Transporte de material

Recapitulação da verba 26.ª

CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»

I

II

CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»

I

II

III

Total segundo a natureza da despeza

Total da verba

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL

VERBA 27.ª

Instituto Biologico de Defeza Agricola

(Decretos ns. 14.356, de 15 de setembro de 1920, 15.189, de 21 de dezembro de 1921 e 16.625 de 1º de Outubro de 1924 e lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922).

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL PERMANENTE

		Ord.	Grat			
1	1 Director.		3:600$	3:600$		
	4 Chefes de serviço e de laboratorio. . . .	9:600$	4:800$	57:600$		
	4 Assistentes de serviço e de laboratorio. .	6:400$	3:200$	38:400$		
	2 Preparadores.	3:600$	1:800$	10:800$		
	2 Auxiliares de serviço.	2:400$	1:200$	7:200$		
	1 Desenhista photographo.	4:000$	2:000$	6:000$		
	1 Escripturario bibliothecario.	4:000$	2:000$	6:000$		
	1 Escriptruario archivista.	3:600$	1:800$	5:400$		
	1 Dactylographo.	2:400$	1:200$	3:600$		
	1 Porteiro.	2:400$	1:200$	3:600$		
	1 Correio.	1:600$	800$	2:400$		
	5 Serventes (salario mensal de 180$000)			10:800$	155:400$000	

II — PESSOAL VARIAVEL

2	6 Inspectores de vigilancia sanitaria vegetal e 4 Auxiliares de Inspector, nomeados em commissão, de accordo com o art. 52 do regulamento do Serviço, percebendo as gratificações mensaes de 800$ e 500$, respectivamente.		81:600$000
3	Para combate á bróca do café e outras pragas da lavoura.		100:000$000
			181:600$000

III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES

4	Diarias e ajudas de custo, por serviços fóra da séde respectiva; gratificações extraordinarias e differença de vencimentos por substituições regulamentares		10:000$000

IV — AUXILIOS DIVERSOS

5	Auxilios: para aluguel de casa do porteiro, á razão de 70$ mensaes; para fardamento do correio e de cinco serventes, á razão de 300$ annuaes para cada um, pagos em prestações semestraes		1:440$000

Consignação «Material»

I — MATERIAL PERMANENTE

1	Machinas e apparelhos de photographia; livros, revistas e jornaes, e encadernação dos mesmos, gravuras, estampas e clichés; instrumentos, apparelhos, vasilhames e utensilios de laboratorio, inclusive os destinados á extincção de formigueiros; obras de conservação do edificio do Instituto, e suas installações		50:000$000

II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO

2	Artigos de expediente, de desenho, photographicos; para illuminação, asseio, hygiene e cópa, drogas, productos chimicos e material de vidro ou porcellana, de uso dos laboratorios; sementes, forragens, adubos, correctivos, insecticidas e fungicidas e para a publicação do Boletim do Instituto		131:000$000

III — DIVERSAS DESPEZAS

3	Transporte do pessoal.		7:000$000
4	Transporte de material.		2:000$000
5	Despezas de gaz, de electricidade e telephonicas.		2:000$000
6	Lavagem de toalhas, e outras peças usadas na Repartição.		600$000
7	Editaes, e publicações análogas.		200$000
			11:800$000

NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL
	FIXA	VARIAVEL	
Recapitulação da verba 27.ª			
CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
I			
II			
III			
IV			
	155:400$000	193:040$000	
CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
I			
II			
III			
Total segundo a natureza da despeza	155:400$000	385:840$000	
Total da verba			

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	VERBA 28.ª					
	Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes					
	(Decreto n. 14.377, de 24 de setembro de 1920).					
	Consignação «Pessoal»					
	I — PESSOAL PERMANENTE					
			Ord.	Grat.		
1	1 Superintendente		9:600$	4:800$	14:400$	
	1 Escripturario		4:000$	2:000$	6:000$	
	1 Agente commercial		3:200$	1:600$	4:800$	
	1 Encarregado dos armazens		3:200$	1:600$	4:800$	
	2 Conferentes		2:400$	1:200$	7:200$	
	1 Encarregado das machinas		2:400$	1:200$	3:600$	
	2 Auxiliares do encarregado		1:600$	800$	4:800$	
	1 Continuo		1:600$	800$	2:400$	48:000$000
	II — PESSOAL VARIAVEL					
2	Trabalhadores, operarios, serventes, guardas e outros assalariados, admittidos segundo as necessidades do serviço, com a diaria maxima de 12$ ou salario mensal não excedente de 400$000				.....	40:000$000
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES					
3	Diarias, ajudas de custo; gratificações por serviços extraordinarios e differença de vencimentos por subsutuições regulamentares				.....	5:000$000
	Consignação «Material»					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Livros, revistas, e jornaes, e encadernação dos mesmos; mobiliario, e machinas de escrever				.....	2:300$000
2	Custeio e concertos de camaras de expurgo; ferramentas e utensilios diversos; installações electricas e outras; e pequenos reparos nos armazens e suas dependencias				.....	3:000$000
						5:300$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO					
3	Artigos de expediente, cópa, asseio, hygiene e illuminação				.....	5:500$000
4	Combustivel, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação das machinas, sulfureto de carbono, saccos e outros artigos de consumo empregados nos serviços de expurgo e beneficiamento de cereaes				.....	28:500$000
						34:000$000
	III — DIVERSAS DESPEZAS					
5	Despezas de electricidade e telephonicas				.....	8:800$000
6	Editaes e publicações analogas				.....	500$000
7	Transporte de pessoal em objecto de serviço				.....	300$000
8	Transporte de material				.....	700$000
						10:300$000

NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL por cada grupo
	FIXA	VARIAVEL	
Recapitulação da verba 28.ª			
CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
I.	48:000$...		
II.	.....	...	
III.	.....	...	
	48:000$000	45:000$...	...
CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
I.	.....	...	
II.	.....	...	
III	.....	...	
		...	...
Total segundo a natureza da despeza.	...	...	
Total da verba.	.....		...

NUEMROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOT
		FIXA	VARIAVEL	P consig
	VERBA 29.ª			
	Eventuaes			
	Consignação «Pessoal»			
1	Differença de vencimentos por substituições regulamentares e gratificações por serviços extraordinarios, observadas as disposições do art. 56 do decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911; vencimentos de empregados em commissão e do pessoal incumbido da fiscalização dos serviços de contabilidade nos Estados, observando-se, quanto a este, o art. 39, da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, e, quanto aos demais, o disposto nos arts. 87 e 104 e seus paragraphos, das leis ns. 2.842, de 3 de janeiro de 1914 e 2.924, de 5 de janeiro de 1915 e diarias e ajudas de custo por serviços prestados fóra das sédes respectivas, para cujo pagamento não tenham sido comprehendidos recursos em outras verbas.	.....	200:000$000	
			200:000$000	200:0
	Consignação «Material»			
1	Despezas de acquisição, conservação ou reparos de material permanente; compra de material de consumo ou de transformação; passagens e transportes de pessoal em objecto de serviço; carretos, fretes e transportes de material; telegrammas expedidos por intermedio de linhas não dependentes da Repartição Geral dos Telegraphos, não comprehendidas em outras verbas.	.....	70:000$000	
2	Passagens, transportes, conducção em automoveis ou por outros meios, e despezas de hospedagem de technicos ou especialistas estrangeiros convidados a visitar os estabelecimentos do Ministerio ou a fazer viagens de estudos ao interior do paiz.	.....	20:000$000	
			90:000$000	90:0
	Total da verba.	.....	.....	290:0

NATUREZA DA DESPEZA	VARIAVEL	
	OURO	PAPEL

VERBA 30.ª

Subvenções e auxilios

I — AUXILIOS PARA APERFEIÇOAMENTO DE CONHECIMENTOS TECHNICOS

(Decretos ns. 13.028, de 18 de Maio de 1918 e 15 774 de 6 de novembro de 1922)

Para despezas de transporte e manutenção na Europa ou nos Estados Unidos de alumnos que já alli se encontram, aperfeiçoando seus conhecimentos technicos, até á terminação do respectivo estágio, mediante a mensalidade maxima de 30 libras esterlinas ou o equivalente em dollars a cada um, sendo quatro da Escola de Minas de Ouro Preto, indicados pela sua congregação para se aperfeiçoarem em metallurgia pratica e exploração de minas, e 29 ex-alumnos de escolas profissionaes, inclusive de institutos registrados neste Ministerio que, embora não gozando de subvenção, [illegible] cursos equivalentes e submettam-se ás prescripções regulamentares, não podendo exceder de 10 o numero de mecanicos electricistas	[illegible]	

II — SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS E AUXILIO PARA A REPRESENTAÇÃO DO BRAZIL JUNTO AO INSTITUTO INTERNACIONAL DE AGRICULTURA DE ROMA

Subvenção á Union Astronomique Internationale, 12.000 francos.	4:239$612	
Subvenção á Union Géodésique et Géophysique Internationale, 20.800 francos.	7:348$660	
Subvenção á Associação Internacional do Frio, 5.000 francos.	1:766$505	
Contribuição para a Secretaria Internacional da Propriedade Industrial, [illegible] francos	[illegible]	
Contribuição para o Conselho Internacional de Pesquizas, com séde em Bruxellas, [illegible]	[illegible]	
Contribuição para a União Internacional de Chimica Pura e Applicada, 4.500 francos. .	1:5[illegible]$555	
Auxilio para as despezas do escriptorio do representante do Brazil junto ao Instituto Internacional de Agricultura de Roma.	2:000$000	
	18:329$571	

III — CURSOS DE CHIMICA INDUSTRIAL E DE MECANICA PRATICA

Subvenção para o custeio dos cursos de chimica mantidos pelo Muzeu Commercial do Pará, Escola Livre de Engenharia de Pernambuco, Instituto Polytechnico da Bahia, Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, Escola Polytechnica de S. Paulo, Escola de Engenharia de Bello Horizonte e Escola de Engenharia de Porto Alegre [illegible] a cada instituição, de accôrdo com as instrucções que fôrem approvadas pelo Ministerio da Agricultura, regulando o funccionamento dos cursos e demais [illegible] de mecanica pratica que já tenham firmado accôrdos com o Ministerio da Agricultura ou que os firmarem durante o exercicio desta lei, observadas as instrucções que baixaram com a portaria de 18 de agosto de 1922		[illegible]

IV — AUXILIOS DIVERSOS

(Os auxilios abaixo especificados só serão pagos depois de [illegible] pelos interessados, perante o Ministerio da Agricultura, de que os institutos a que se destinam são consagrados ao ensino agronomico ou veterinario, technico-profissional ou commercial, ou são estabelecimentos agricolas, de criação, ou industriaes, ou ainda [illegible] educação e ensino de indigenas adultos ou de menores descendentes de indigenas civilizados ou não. Os que já tiverem recebido subvenções ou auxilios no exercicio passado ou nos anteriores não poderão receber as novas subvenções sem que tenham prestado contas da applicação da ultima, apresentando relatorio dos serviços realizados no anno precedente e documentação de todas suas despezas. Approvada pelo Ministerio da Agricultura a prestação de contas, será ordenado o pagamento da nova subvenção em prestações trimestraes ou semestraes, ou de uma só vez, a juizo do Ministro.

Estes auxilios, quando destinados a institutos ou estabelecimentos de ensino agronomico ou veterinario e a sociedades ou estabelecimentos agricolas, industriaes ou de criação, não poderão jamais ser applicados em pagamento do pessoal, [illegible] ampliação ou adaptação, pelas instituições [illegible] cionamento, na construcção e conservação de [illegible] preenchimento de seus fins, e na acquisição e [illegible] de tractores, machinismos, instrumentos e ferramentas agricolas e de [illegible] cargas. Quando destinados a institutos de ensino technico-profissional [illegible] ensino commercial, ou ainda, a institutos [illegible] digenas, poderão ser applicados, não só pelo [illegible] mas ainda no pagamento do pessoal docente até metade da subvenção [illegible] cionamento dos cursos respectivos e no pagamento de alugueis do [illegible] o estabelecimento, e na alimentação, vestuario e tratamento dos indigenas mantidos ou soccorridos com os recursos dos mesmos auxilios)

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	VARIAVEL	
		OURO	PAP
	(A subvenção concedida á Sociedade Nacional de Agricultura poderá ser applicada tambem em impressões e publicações de interesse agricola ou industrial, ou outros, e no custeio ou desenvolvimento do Horto da Penha, comprehendido em ambos os casos o pagamento de pessoal necessario. Das subvenções e auxilios destinados ás escolas de ensino technico-profissional, agronomico, veterinario, commercial e demais estabelecimentos de ensino, contemplados nesta consignação, exceptuadas as concedidas por lei especial, será deduzida a quota de 10 % para auxiliar as despezas com a inspecção e fiscalização dos mesmos estabelecimentos, de accôrdo com as instrucções expedidas pelo ministro).		
	Estado do Amazonas:		
10	Escola Agronomica de Manáos.	.....	15
11	Escola Agricola de São Gabriel, no Rio Negro.	.....	15
12	Escola de Agricultura Pratica de Bôa Vista do Rio Branco.	.....	7
13	Missões Salesianas do Rio Negro para o ensino primario de menores desvalidos, de preferencia os indigenas, e para medicamentos, vestuario e alimentação dos selvicolas soccorridos pelas mesmas missões.	.....	19
			57
	Estado do Pará:		
14	Escola de Agronomia e Veterinaria no Pará.	.....	22
15	Escola Pratica de Commercio.	.....	19
16	Internato de Educandos Indigenas, mantido pelas Irmãs Clarissas, no Tapajós.	.....	3
17	Missão Dominicana da Conceição do Araguaya, para a distribuição de alimentação, roupa e utensilios agricolas e industriaes aos indigenas.	.....	10
			55
	Estado do Maranhão:		
18	Aprendizado Agricola Christino Cruz, em São Luiz.	.....	15
19	Escolas da Sociedade Centro Caixeiral.	.....	7
20	Centro Artistico e Operario Maranhense.	.....	7
21	Sociedade Maranhense de Agricultura.	.....	3
			34
	Estado do Piauhy:		
22	Instituto Agricola Industria de Corrente.	.....	15
23	Patronato Agricola de São Raymundo Nonato.	.....	17
			32
	Estado do Ceará:		
24	Escola de Agricultura Pratica de Quixadá.	.....	7
25	Posto Zootechnico do Governo do Estado do Ceará.	.....	15
26	Escola Agronomica de Fortaleza.	.....	15
27	Circulo de Operarios e Trabalhadores São José.	.....	7
28	Escola de Commercio Phenix Caixeiral.	.....	15
			61
	Estado do Rio Grande do Norte:		
29	Camppo de Demonstração de Macahyba.	.....	6
30	Associação de Escoteiros de Alecrim.	.....	9
31	Escola Domestica de Natal.	.....	22
32	Escola de Commercio de Natal.	.....	1
			39
	Estado da Parahyba do Norte:		
33	Academia de Commercio, mantida pela Associação dos Empregados do Commercio. .	.....	7
34	Artistas Mecanicos e Liberaes.	.....	7
35	Sociedade de Agricultura do Estado da Parahyba.	.....	7
			22
	Estado de Pernambuco:		
36	Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco.	.....	6
37	Escola Agricola de Goiana.	.....	9
38	Escola Agricola da Ordem Benedictina.	.....	10
39	Academia de Commercio de Pernambuco, reconhecida e subvencionada pelo Governo do Estado	.....	11
40	Curso Agronomico annexo á Escola de Engenharia.	.....	9
41	Lyceu de Artes e Officios de Recife, a cargo da Sociedade dos Artistas Mecanicos e Liberaes	.....	10
			55

NATUREZA DA DESPEZA	VARIAVEL	
	OURO	PAPEL
Estado de Alagôas:		
Academia de Sciencias Commerciaes.	.....	[illegible]
Recolhimento de Orphãos da cidade de Alagôas e de Bebedouro.	.....	[illegible]
Escolas de Commercio, mantidas pela Sociedade Perseverança e Auxilio dos Empregados do Commercio em Maceió.	.....	[illegible]
Sociedade de Agricultura do Estado de Alagôas.	.....	[illegible]
	.....	[illegible]
Estado de Sergipe:	.....	[illegible]
Posto Zootechnico de Ibura.	.....	[illegible]
Estado da Bahia:		
Colonia Agricola de São José, do Bispado de Ilhéos.	[illegible]	[illegible]
Centro de Catechese Pontal do Sul, Bispado de Ilhéos.	[illegible]	[illegible]
Syndicado dos Agricultores de Cacáo da Bahia, para serviços de estatistica da producção cacaueira e avaliação da safra annual do Brasil, e informação do preço corrente dessa mercadoria, e seu *stock* nos varios mercados do mundo, informando, pela imprensa bahiana, ao productor o preço que póde obter aquelle producto, e, transmittindo semanalmente este preço á Associação Commercial de Belém. No principio de cada trimestre o Syndicato enviará ao Ministerio da Agricultura uma cópia de todos aquelles dados estatisticos.	.....	[illegible]
Escola Commercial da Bahia.	.....	[illegible]
Escolas praticas mantidas pela Sociedade do Lyceu de Artes e Officios da Bahia. . .	.....	[illegible]
Escola Agricola da Bahia, mantida pelo Governo do Estado.	.....	[illegible]
Sociedade Bahiana de Agricultura, para o serviço de estatistica da producção agricola do Estado, avaliação da safra annual e informação do preço corrente dos productos e seu *stock* nos mercados nacionaes, pela imprensa bahiana, para o conhecimento dos productores cumprindo-lhe enviar, no começo de cada trimestre, ao Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, cópia de todos aquelles dados estatisticos, referentes ao trimestre anterior.	.....	[illegible]
	.....	[illegible]
Estado do Rio de Janeiro:		
Escola Technica Fluminense de Nictheroy.	.....	[illegible]
Escolas Profissionaes mantidas pelo Collegio Salesiano de Nictheroy.	.....	[illegible]
Congregação dos Salesianos que mantem em Nictheroy, no Estado do Rio de Janeiro, as «Escolas Profissionaes de Santa Rosa», dando educação e ensino technico, gratuitamente, a menores pobres, para os gastos na reconstrucção de edificios e acquisição de novas machinas e apparelhamento necessario ao funccionamento das suas officinas, ...	.....	[illegible]
Patronato de Menores Abandonados, no Estado do Rio de Janeiro.	.....	[illegible]
Sociedade Fluminense de Agricultura e Industrias Ruraes, para a execução dos serviços previstos nos seus estatutos, inclusive para o custeio da revista da Sociedade. . .	.....	[illegible]
	.....	[illegible]
Districto Federal:		
Sociedade Nacional de Agricultura.	.....	[illegible]
Camara de Commercio Internacional do Brasil.	.....	[illegible]
Escola Superior de Commercio do Rio de Janeiro.	.....	[illegible]
Academia de Commercio do Rio de Janeiro.	.....	[illegible]
Patronato de Creanças Pobres da Freguezia de São João Baptista da Lagôa.	.....	[illegible]
Commissão Ceintral dos Criadores do Cavallo Puro Sangue, para a manutenção do Stud Book Nacional, de accôrdo com o decreto n. 13.033, de 29 de maio de 1918.		[illegible]
Para o auxilio de 500$ mensaes ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro, para a continuação do *Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil* que começou a ser publicado na commemoração do Centenario da Independencia Nacional, devendo ser opportunamente fornecidos, gratuitamente, ao Ministerio da Agricultura, 50 exemplares.	.....	[illegible]
Departamento da Creança no Brasil, reconhecido de utilidade publica municipal pelo decreto n. 2.340, de 18 de novembro de 1920, para que, com a orientação do que é feito pelo «Children's Bureau», nos Estados Unidos, realize seus fins, promovendo a efficientes estudos e estatisticas ácerca da protecção á infancia no nosso paiz, apresentando annualmente ao Governo um relatorio informativo minucioso.		[illegible]
Federação Brasileira das Ligas pelo Progresso Feminino para organisar e desenvolver no paiz as industrias regionaes femininas, inclusive a industria das rendas e para o ensino domestico agricola..		[illegible]

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	VARIAVEL	
		OURO	PAI
	Estado de São Paulo:		
68	Sociedade Paulista de Agricultura,	.....	27
69	Escola de Commercio Antonio Rodrigues Alves, de Guaratinguetá.	.....	15
70	Lyceu de Artes e Officios, na cidade de São Paulo.	.....	22
71	Instituto Profissional Escolastica Rosa, de Santos.	.....	15
72	Orphanato Christovão Colombo, em São Paulo.	.....	15
73	Sociedade Rural Brasileira, de S. Paulo.	.....	27
74	Hospital Zoophilo, de São Paulo.	.....	7
75	Escola Profissional e Agricola do Lyceu Salesiano de Lavrinhas.	.....	18
76	Posto Zootechnico Municipal de São Carlos.	.....	15
77	Escola Agricola Coronel José Vicente, em Lorena.	.....	13
78	Posto Zootechnico de Araraquara.	.....	15
79	Haras Paulista de Pindamonhangaba.	.....	15
80	Associação Agricola de Educação e Assistencia, em Campinas.	.....	9
81	Escola de Commercio José Bonifacio, de Santos.	.....	9
82	Escola Agricola da Municipalidade de Jaboticabal.	.....	22
83	Escola Profficional da Municipalidade de Sorocaba.	.....	22
84	Escola Normal de Artes e Officios da Municipalidade de Araraquara.	.....	22
85	Escola Pratica de Contabilidade Moraes Barros, Piracicaba.	.....	7
86	Escola de Economia Caseira Agricola de Monte Alto.	.....	18
87	Escola Profissional da Municipalidade de Taubaté.	.....	18
88	Associação de Herd Book Caracú.	.....	18
89	Escola de Commercio Christovão Colombo, de Piracicaba.	.....	7
			361
	Estado do Paraná:		
90	Posto de Viticultura Poplade, em Curityba, com a obrigação de fornecer gratuitamente, ao Ministerio e aos lavradores em geral, bacillos de sua producção e de manter uma secção de expperiencias de viti e vinicultura á disposição dos interessados.	.....	7
91	Escola Agronomica do Paraná.	.....	22
			30
	Estado de Santa Catharina:		
92	Instituto Polytechnico de Florianopolis.	.....	22
93	Campo de Demonstração de São Pedro de Alcantara e sua Estação de Monta.	.....	15
94	Campo de Demonstração de Tubarão e sua Estação de Monta.	.....	15
95	Posto Zootechnico Assis Brasil.	.....	45
96	Estação de Monta de Cannavieiras.	.....	15
97	Estação de Monta da Reseccada.	.....	15
98	Estação de Monta de São José.	.....	15
99	Lyceu de Artes e Officios de Florianopolis.	.....	15
			160
	Estado do Rio Grande do Sul:		
100	Escola de Agronomia e Veterinaria de Pelotas.	.....	7
101	Escola Agricola do Municipio do Rio Grande.	.....	3
102	Instituto de Hygiene de Pelotas.	.....	7
			17
	Estado de Minas Geraes:		
103	Escola de Agricultura e Pecuaria de Passa Quatro.	.....	22
104	Escola Mineira de Agronomia e Veterinaria em Bello Horizonte.	.....	7
105	Aprendizado Agricola Delphim Moreira, em Pouso Alegre.	.....	7
106	Escola Agricola Dom Bosco, em Cachoeira do Campo.	.....	15
107	Apprendizado Agricola do Instituto Moderno, em Santa Rita do Sapucahy.	.....	7
108	Instituto de Pomicultura Chacara Conceição, em Sylvestre Ferraz.	.....	15
109	Aprendizado Agricola Borges Sampaio, Uberaba.	.....	7
110	Aprendizado Agricola do Gymnasio Leopoldinense.	.....	15
111	Estação Sericicola do Collegio das Dores, de Diamantina.	.....	4
112	Aprendizado Agricola da Conceição do Serro.	.....	7
113	Escola Agricola de Lavras.	.....	22
114	Sociedade Mineira de Agricultura, com séde em Bello Horizonte.	.....	7
115	Escola Profissional Delphim Moreira, Pouso Alegre.	.....	7
116	Escola de Commercio, mantida pela Municipalidade de Guaxupé.	.....	7
117	Escola de Engenharia de Bello Horizonte.	.....	60
118	Instituto Electro-technico de Itajubá.	.....	37
119	Escola de Engenharia de Juiz de Fóra.	.....	22
	A transportar	.....	27

NATUREZA DA DESPEZA	VARIAVEL	
	OURO	PAPEL
Transporte		[illegible]
Escola Profissional Feminina de Bello Horizonte.		[illegible]
Escola de Commercio de Bello Horizonte.		[illegible]
Instituto Pasteur, de Juiz de Fóra, secção antiophidica.		[illegible]
Lyceu de Artes e Officios de São João d'El Rei.		[illegible]
Escola Domestica e Technica Profissional N. S. Apparecida, annexa á Escola Normal de Passa Quatro.		[illegible]
Faculdade de Medicina Veterinaria de Pouso Alegre.		[illegible]
Estado de Goyaz:		322:200$000
Collegio Sagrado Coração de Jesus de Porto Nacional, mantido por irmãos dominicanos.		[illegible]
Collegio da Conceição do Araguaya, mantido por irmãs dominicanas		[illegible]
Escola Pratica de Agricultura, annexa ao Collegio Novaes da cidade de Jatahy.		[illegible]
Estado de Matto Grosso:		14:535$000
Missionarios salesianos em Matto Grosso, para alimentação, vestuario, tratamento medico e ensino dos indios, menores ou adultos, por elles soccorridos e para manutenção e desenvolvimento de suas colonias agricolas de indigenas.		[illegible]
Collegio Santa Thereza em Corumbá.		7:650$000
Missão salesiana no Araguaya, dirigida por D. Antonio Malan para o ensino primario dos indigenas e adaptacão dos mesmos aos trabalhos agricolas e para medicamentos, vestuario e alimentação dos selvicolas soccorridos pela dita Missão.		[illegible]
Para pagamento dos auxilios concedidos pelo decreto legislativo n. 4.384, de 8 de dezembro de 1921.		[illegible]
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
Estação de Agricultura e Criação de Santa Rosa.		10:000$000
Estação Zootechnica de Bagé.		20:000$000
Escola Média ou Theorico-Pratica de Agricultura de Porto Alegre, para as installações de lacticinios, vinicultura e agricultura.		60:000$000
Estação Zootechnica em Alegrete, para auxiliar as suas installações.		[illegible]
Estação Zootechnica em Julio de Castilhos		10:000$000
Estação de Agricultura e Criação em Bento Gonçalves.		[illegible]
Estação de Agricultura e Criação em Cachoeira		10:000$000
Escola Industrial Elementar, do Rio Grande.		10:000$000
Escola Industrial Elementar, de Caxias.		10:000$000
Escola de Engenharia de Porto Alegre.		50:000$000
Escola Industrial Elementar da cidade de Santa Maria.		10:000$000
Instituto Electro-technico de Porto Alegre.		50:000$000
Curso Profissional Feminino do Instituto Parobé, de Porto Alegre.		[illegible]
Laboratorio de Resistencia dos Materiaes de Porto Alegre.		10:000$000
Escola Média ou Theorico-Pratica de Agricultura em Porto Alegre, e Estação Experimental em Viamão, para as obras de irrigação.		120:000$000
		[illegible]
Somma do n. IV...		[illegible]
V — MUZEU GŒLDI		
Auxilio ao Estado do Pará para o custeio do Muzeu Gœdi.		50:000$000
VI — AUXILIOS AOS AGRICULTORES E CRIADORES		
Auxilio para a realização de exposições agricolas, pecuarias e de productos de origem animal, comprehendidos os transportes nas estradas de ferro ou empresas de navegação dos productos destinados ás mesmas exposições promovidas pelas associações rurais do paiz.		[illegible]
Auxilio para o serviço de registro genealogico de animaes, de accôrdo com o paragrapho unico do artigo 60, do decreto numero 11.405, de 13 de janeiro de 1915.		[illegible]
Para pagamento de auxilios ao Campo de Selecção de Sementes, já fundado, de accôrdo com a lei numero 4.555, de 10 de agosto de 1922, no Estado do Rio Grande do Sul, e para o de Maria da Fé, no Estado de Minas Geraes, com contos a cada um.		[illegible]
Auxilios para a construcção de silos ou de banheiros carrapaticidas e sarnifugos, sendo os banheiros á razão de 500$ cada um, na fórma do decreto n. 11.460, de 22 de janeiro de 1915.		[illegible]
A transportar		[illegible]

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	VARIAVEL OURO	P.
	Transporte	.....	4
152	Auxilio á criação nacional e importação do cavallo puro-sangue, na fórma do n. VIII — Material — Verba 14ª, do artigo 46, da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, inclusive a fiscalização do haras e outras despezas da Commissão Central dos Criadores do Cavallo de puro sangue.	.....	2
			7
153	VII — Conselho Superior de Industria e Commercio.	.....	
154	VIII — Conselho Nacional do Trabalho.	.....	

Recapitulação da verba 30ª.

VARIAVEL

I	116:796$820	
II	18:329$571	
III	.....	
IV	.....	2.
V	.....	
VI	.....	
VII	.....	
VIII	.....	
Total da verba.	135:126$391	4.

das sub-consignações do "material" pelas quaes poderão ser feitos pagamentos mediante adiantamentos sujeitos ao regimen de comprovação posterior.

(art. 14 do Codigo de Contabilidade da União, constante do decreto n. 4.536 de 28 de Janeiro de 1922, e paragrapho 4º do artigo 45 do Regulamento Geral da Contabilidade Publica, approvado pelo decreto n. 15.783 de 8 de Novembro de 1922.)

AS	SUB-CONSIGNAÇÕES
1ª	Ns. 1 a 3, e 5 a 8.
3ª	Ns. 1 a 39.
4ª	Ns. 1 a 12, e 14 a 16.
5ª	Ns. 1 a 19.
6ª	Ns. 1 a 10.
7ª	Ns. 1 a 4, 6 a 11 e 13.
8ª	Ns. 1 e 2, e 4 a 6.
9ª	Ns. 1 a 3, e 5 a 7.
0ª	Ns. 1, 2, e 4 a 6.
1ª	Ns. 1 a 12, e 14 a 16.
2ª	Ns. 1 a 12.
3ª	Ns. 1 a 3, e 5 a 8.
4ª	Ns. 1 a 25.
5ª	Ns. 1 a 14.
6ª	Ns. 1 a 57.
7ª	Ns. 1 a 10.
8ª	Ns. 1 a 12.
0ª	Ns. 1, 2, 4 a 9 e 11 a 14.
1ª	Ns. 1 a 3, 5 e 6.
2ª	Ns. 1 a 5 e 7 a 10.
3ª	Ns. 1 a 3.
4ª	Ns. 1 a 9 e 11.
5ª	Ns. 1 a 12 e 14 a 18.
6ª	Ns. 1 a 2, 4 e 5.
7ª	Ns. 1 a 4, 6 e 7.
8ª	Ns. 1 a 4, e 6 a 8.
9ª	Ns. 1 e 2.
0ª	Ns. 1, 148 e 152.

ANNEXO A'S TABELLAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO

— DO —

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio para o exercicio de 1925

Lei n. 4.911 de 12 de janeiro de 1925. Fixa a despeza Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil para o exercicio de 1925.

(Publicada no Diario Official de 13 de janeiro de 1925).

Art. 11. O Presidente da Republica é autorizado a despender, no exercicio de 1925, pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, as quantias de 235:126$391, ouro, e 44.901:252$000, papel, com os serviços abaixos designados..... .....
(seguem-se os nomes das diversas verbas, constantes das tabellas explicativas da proposta do orçamento aprezentada pelo Governo, com a indicação da importancia orçada na despeza fixa e na variavel, e as alterações nellas feitas pelo Congresso Nacional, ficando approvado o mais que consta da referida proposta).

Art. 12. Continúa em vigor o n. VI do art. 175, numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924. (Vede nota 11).

Art. 13. O Governo applicará o credito de 1.000 de réis, aberto pelo decreto n. 16.550, de 13 de corrente anno, no pagamento das despezas relativas á gem, alimentação e localização de immigrantes e tra nacionaes, effectuadas no decorrer do exercicio de 19 não puderam ser custeadas pelas respectivas dotações tarias.

Disposições incluidas nos orçamentos dos outros Ministerios e que interessam tambem a este Ministerio

ORÇAMENTO DO MINISTERIO DA FAZENDA

.....

Art. 31. Só poderão ser aproveitados nas contadorias seccionaes e sub-contadorias seccionaes e nos cargos de contador geral [illegible]vo, contador adjunto e secretario chefe de secção, creados [illegible] regulamento a que se refere o decreto n. 16.650 de 22 de [illegible]ro de 1924 funccionarios já pertencentes aos quadros fixos [illegible]ministerios e das differentes repartições, e desde que os seus [illegible]os forem utilizados, serão deduzidas as respectivas con[illegible]ções nas tabellas de vencimentos, não podendo haver substi[illegible]s para esses cargos, exceptuando-se os de chefes de serviços [illegible].

Paragrapho unico. Os creditos orçamentarios referentes aos [illegible] que estiverem sendo exercidos por funccionarios que forem [illegible]dos ou commissionados para qualquer cargo ou serviço da [illegible]adoria Central da Republica, ficarão sem applicação, e o [illegible]rno annexará á proposta de orçamento para 1926, uma [illegible]ção dos logares que assim tiverem vagado, com a declara[illegible]dos vencimentos de cada um, opinando sobre a possibili[illegible]de da respectiva suppressão.

Art. 32. Fica o Governo autorizado a supprimir, á medida [illegible]agarem, os logares hoje considerados iniciaes nos quadros [illegible]nistrativos (quartos ou terceiros escripturarios ou officiaes, [illegible]es de 1ª entrancia equivalente), desde que não existam [illegible]onarios addidos ou de logares extinctos em condições de [illegible]cher as vagas bem assim a supprimir todas as mesas de [illegible]s não alfandegadas que não forem imprescindiveis, attri[illegible]a uma unica collectoria em cada municipio os serviços que [illegible]umprem.

.....

Art. 34. Ficam supprimidas todas as gratificações destinadas [illegible]munerar serviços prestados pelos funccionarios, fóra das horas [illegible]pediente.

Art. 35. Continuam prohibidos os extornos de verbas, com o [illegible]tivo de supprirem-se deficiencias de umas com o concurso [illegible]utras consignações ou sub-consignações orçamentarias, salvo [illegible]a execução das reformas de serviços legalmente autorizadas, [illegible]orem realizadas na vigencia da lei n. 4.793, de 7 de janeiro [illegible]924, hypothese em que poderão ser abrangidas nos creditos [illegible]orem abertos pelo Poder Executivo as consignações e sub[illegible]nações constantes das varias verbas daquelle orçamento, [illegible]as aos serviços que forem reunidos.

Art. 36. Na execução desta lei serão observadas, além das [illegible]ctão prescriptas nos arts. 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, [illegible]257, 259, 261 a 264 e 267, da lei n. 4.793; de 7 de janeiro [illegible]924, as seguintes disposições: (Vede nota 12).

a) não serão pagos em ouro sob nenhum pretexto, os vencimentos nem outra qualquer vantagem, ao funccionario cujo cargo tenha remuneração fixada em papel.

b) não poderá ser concedida a nenhum funccionario, para o serviço de fiscalização, gratificação superior á do cargo effectivo que estiver exercendo;

c) não serão computadas nos calculos para pagamento de percentagens ou quotas a funccionario de qualquer repartição arrecadadora sinão as importancias por cada uma arrecadadas, sendo inteiramente excluidas de taes calculos as quantias porventura depositadas nas referidas repartições, ainda que provenientes de rendas da União, desde que a cobrança dessas rendas não lhes esteja exclusivamente attribuida.

g) as relações das verbas do material a que se refere o art. 14, n. IV, do Codigo de Contabilidade, não serão ampliadas sem expressa approvação do Congresso; (Vede nota 13).

h) durante o exercicio de 1925, as despezas com serviços industriaes do Estado, em todos os ministerios, serão feitas de accôrdo com os quantitativos e as restricções constantes das sub-consignações do «Material», votadas, no orçamento de 1924, para cada uma das repartições existentes, e na proposta de orçamento para 1926, essas sub-consignações serão restabelecidas com as alterações que se tornarem precisas, para mais ou para menos, em seus respectivos quantitativos em cada repartição, conforme nos exercicios anteriores. Todas as repartições industriaes da União deverão fazer escripturação especial destes serviços, enviando mensalmente á Contadoria Central um balancete das respectivas operações de receita e despeza, cumprindo a essa repartição annexar á proposta de orçamento demonstrações resumidas sobre o movimento annual de cada uma das alludidas repartições.

i) fica suspensa, durante o exercicio de 1925, a execução de todos os dispositivos legaes ou regulamentares que permittam, sem previa audiencia do Poder Legislativo, seja augmentado o numero de servidores da União, de qualquer classe, quer sejam logares com dotação especificada, quer sejam pagos por creditos globaes constantes das tabellas orçamentarias, ainda que só percebam percentagens.

Art. 37. Continúa em vigor o art. 273 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, com as seguintes modificações:

Lettra, *d, in fine*, accrescentando-se, a sendo suspensa a consignação até ser cumprida esta exigencia.

Addicionem-se os dous paragraphos seguintes:

§ 3.º No caso de liquidação do debito ou de reforma parcial ou total da divida, serão deduzidas em favor do devedor, os juros relativos ao periodo de tempo ainda não decorrido para o vencimento.

§ 4.º Em favor do Thesouro Nacional será cobrada a taxa de 1 % (um por cento), das importancias das consignações lemes nas folhas de pagamento. (Vide nota 14).

NOTAS

1) Lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920:

Art. 67. O Presidente da Republica é autorizado a despen[illegible]pelo Ministerio da Fazenda com os serviços designados nas [illegible]ntes verbas:

.....

Verba 2ª — Empregados addidos — Para pagamento [illegible]encimentos de funccionarios de repartições e logares ex[illegible]s ou addidos em consequencia de reformas de serviços [illegible]iores a 31 de dezembro de 1919, actos legislativos ou [illegible]ças judiciarias, cujo aproveitamento, neste como em to[illegible]los os ministerios, deverá continuar a ser feito durante o exercicio, nas repartições desta Capital ou dos Estados, dispensadas as condições previstas em regulamentos, si houver aptidões para os cargos em que fôrem aproveitados, e percebendo os mesmos vencimentos que actualmente lhes são [illegible]nados, quando aproveitados em logares de vencimentos eleva[illegible]endo em tudo mais observado o disposto no artigo 177, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918. (Vede nota 11).

(11) Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918:

Art. 177. O Governo conservará addidos os funccionarios que já se encontram nessa situação e aquelles cujos logares

fôram supprimidos por esta lei ou vierem a ser em consequencia de reformas agora autorizadas. (Vede nota 3).

§ 1.º A' proporção que fôrem occorrendo vagas nos novos quadros, serão elles aproveitados nessas vagas, obrigatoriamente, si se derem nas repartições a que pertenciam e nos mesmos logares que exerciam anteriormente ás reformas realizadas, e, com exclusão de quaesquer pessoas estranhas e, em repartições differentes do mesmo ou de outro ministerio, nos logares equivalentes em vencimentos, desde que preencham as condições exigidas nos regulamentos respectivos.

Exceptuam-se os logares que exijam fiança, os de direcção dos departamentos administrativos e os da confiança pessoal do Presidente da Republica e dos Ministros de Estado. (Vede nota 4).

§ 2.º Os addidos serão aproveitados nas vagas que se derem nas repartições, tanto desta Capital como dos Estados, importando na perda dos direitos que ora lhes são assegurados a recusa da nomeação, salvo nos casos seguintes: não ser o cargo de categoria semelhante, ou ser de vencimentos inferiores.

§ 3.º Mediante requerimento e sem prejuizo do disposto no § 1.º o Governo poderá aproveitar o addido em cargo de vencimentos inferiores e de natureza diversa.

§ 4.º Aos funccionarios addidos que requererem, poderá o Governo declarar em disponibilidade, sem outro direito que não seja a percepção do ordenado. Occorrendo, porém, a hypothese de seu aproveitamento, nas condições previstas na lei, ser-lhes-á applicavel o disposto no § 2.º, quanto á perda dos direitos de funccionario.

§ 5.º Serão considerados como incursos na pena prevista nos §§ 2.º e 4.º os funccionarios que não assumirem o exercicio do cargo para que fôrem nomeados, na fórma estabelecida nos §§ 1.º e 2.º, dentro do prazo de 30 dias contados da data da publicação no *Diario Official*, do acto de sua nomeação. Esse prazo poderá ser prorogado até 90 dias, a juizo do Governo.

§ 6.º Os funccionarios addidos poderão ser exonerados nas mesmas condições dos effectivos (art. 127, da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915. (Vede nota 5).

§ 7.º Em caso algum serão pagos a addidos vencimentos maiores de que os percebidos pelos funccionarios effectivos de igual categoria.

§ 8.º Cada ministerio enviará ao Congresso Nacional, no começo da sessão legislativa de 1918, uma lista de todos os funccionarios addidos, acompanhada do tempo de serviço de cada um delles.

§ 9.º Os funccionarios addidos são obrigados ao ponto regimental e á permanencia nas repartições respectivas durante as horas do expediente.

§ 10. Para as vagas que se derem no Ministerio das Relações Exteriores terão preferencia os funccionarios em disponibilidade.

(3) Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922:

Art. 150.....

§ 3.º Continúa em vigor a autorização concedida ao Governo, para supprimir os empregos dispensaveis, que fôrem vagando, ficando revogadas todas as disposições que permittem considerar addidos os empregados de logares extinctos com menos de dez annos de exercicio.

(4) § 4.º E' vedada a nomeação de pessoa estranha para qualquer emprego do quadro ou commissão, emquanto restar addido de qualquer natureza em condições de preencher as vagas, de logares indispensaveis, que fôrem occorrendo. O funccionario addido ou de logar extincto, nomeado para exercer qualquer cargo em commissão, apenas perceberá a differença que porventura houver entre os vencimentos que lhe competirem como addido ou de logar extincto e os da commissão de que fôr investido.

(5) Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915:

Art. 127. As disposições da presente lei são applicaveis a todos os funccionarios e empregados federaes, ficando por força das mesmas modificadas ou revogadas quaesquer disposições constantes de leis ou regulamentos até agora regaladores da materia.

(6) Decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911. — Dá novo regulamento á Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio.

Art. 56. Ao substituto caberá, além do respectivo vencimento integral, uma gratificação igual á differença entre este e o do logar substituido.

Paragrapho unico. As substituições por motivo de férias não dão logar a augmento de vencimentos.

Art. 68. Sempre que por accumulo ou urgencia de serviço e por ordem do Ministro fôrem prorogados por mais de 15 dias successivos os trabalhos além das horas regulamentares, os funccionarios que tomarem parte nesses trabalhos perceberão um terço do respectivo ordenado diario por hora de effectivo serviço.

Art. 69. O funccionario que não comparecer ao s ordinario, ou que comparecer depois de encerrado o pont se retirar antes de findo o expediente, não poderá parte nos trabalhos extraordinarios nos dias em que se taes occurrencias.

Art. 70. A remuneração estabelecida no art. 68 não em caso algum exceder á importancia do ordenado corr dente aos dias em que se tiver dado a prorogação.

Art. 71. O funccionario que, na fórma do regulamento, substituindo outro de categoria superior será considerado, os effeitos do art. 63, como tendo o ordenado desse outr

(7) Lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920:

Art. 39. Para effectivar a fiscalização de que trata o 19, § 1.º, numeros XV, XVI, XVII, XVIII, e § 2.º, n. X regulamento annexo ao decreto n. 11.436, de 13 de jane 1915, (Vede nota 8), designará o Ministro da Agricultu accôrdo com as indicações do respectivo director ger funccionarios da Directoria de Contabilidade que fôrem sarios.

Nenhum funccionario poderá fiscalizar o mesmo est cimento ou serviço em dois annos successivos.

Os directores de secção, primeiros e segundos off designados para taes commissões, perceberão, de accôrd os recursos orçamentarios, gratificações especiaes arbitrada Ministro, não inferiores aos vencimentos dos seus resp cargos, mas sem accumulação, e terão direito a diarias, de custo, passagens e transporte de bagagens, de accôrd os arts. 66 e 74 do regulamento citado, sendo os seus l preenchidos, interinamente, emquanto durarem taes comm por funccionarios de categorias immediatamente inferiore mesma directoria, sob proposta do director geral, que in tambem, dentre os funccionarios addidos ou effectivos de quer das dependencias do Ministerio, os que devam ser de dos para substituir interinamente os terceiros officiaes.

(8) Decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 191 novo regulamento á Secretaria de Estado dos Negoci Agricultura, Industria e Commercio. Art. 19. A Directoria de Contabilidade, compõe-se:

§ 1.º «A' 1.ª Secção compete:

.....

XV. Proceder ao exame e fiscalização das despezas zadas por todas as dependencias do Ministerio nos Esta no estrangeiro, tendo em vista as respectivas demonst e documentos comprobatorios. XVI. Fazer o exame da es ração de qualquer dessas dependencias e das que ti séde na Capital Federal, sempre que isso fôr deter pelo Ministro, XVII. Fiscalizar as subvenções e auxilios didos pelo Ministerio, devendo para este fim ser apreser por todas as associações, syndicatos, estabelecimentos e quer instituições e, bem assim, pelos particulares e esta mentos estaduaes e municipaes demonstrações mensaes mensaes, do emprego que tiverem dado ás quantias rec do Ministerio. Si essas demonstrações fôrem obscuras ou cientes, deverão ser exigidos documentos que as compro esclareçam. XVIII. Inspeccionar, sempre que o Governo conveniente, as escripturações de taes associações, synd estabelecimentos, etc., ficando impedidos de receber nova s ção aquelles que se recusarem a essa inspecção ou q oppuzerem taes embaraços que ella não possa ser lev effeito.

§ 2.º «A' 2.ª Secção compete:

.....

XII. Promover e fiscalizar os inventarios do materia manente e de consumo de todas as dependencias do Mi e preparar expediente para a remessa de cópias dos pri á Directoria do Patrimonio Nacional e dos ultimos á Dir Geral de Contabilidade do Thesouro».

(9) Lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914.

Art. 87. Fóra dos casos expressamente previstos nas regulamentos em vigor, fica prohibido:

a) ampliar os quadros das repartições por meio de são ou nomeação de addidos, assalariados, collaboradore ristas ou auxiliares extranumerarios, sejam quaes fôrem os que lhes deem;

b) commetter a pessoas estranhas aos quadros das repa ou serviços federaes — o desempenho de trabalhos q virtude das leis e regulamentos actuaes, façam parte dos gos das mesmas repartições e estejam comprehendidos er deveres ou attribuições dos respectivos funccionarios;

c) destacar funccionarios, inclusive trabalhadores, ser ou operarios, de uma para outras repartições, seja qu o ministerio a que pertençam, salvo caso de urgencia ou ac

serviço, em que poderão ser designados funccionarios de repartições para auxiliar os de outras, por prazo determinado e sem augmento de despeza de qualquer ordem.

O funccionario que desempenhar tal commissão não poderá outra da mesma natureza, senão depois de um anno de no na repartição ou serviço a que pertencer.

Não se comprehendem nesta disposição as nomeações, em ter interino, para o preenchimento de cargos, cujos serios estejam privados, por qualquer motivo, de perceber os tivos vencimentos.

(10) Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915:

Art. 104. Os funccionarios civis ou militares não pódem cargos, empregos ou funcções publicas accumulando nerações de qualquer especie.

§ 1.º Os funccionarios civis ou militares que, de accôrdo as leis em vigor, exercerem cargo, emprego ou funcção de qualquer natúreza, estranhos aos respectivos cargos postos, ainda mesmo por eleição federal, estadual ou munie remunerados, quer com vencimentos, gratificação ou rio, ficam, a contar da data desta lei, privados de todos cimentos do respectivo cargo ou posto durante o exercicio funcções, ou no periodo das sessões ordinarias e extraordas do Congresso Nacional, quando delle façam parte.

§ 2.º Para os effeitos da aposentadoria, accesso, promoção recimento ou reforma não será contado o tempo em que uccionarios civis ou militares estiverem desempenhando ncções mencionadas no paragrapho anterior e estranhas respectivos cargos ou postos, salvo quando em exercicio rgos federaes de ordem administrativa.

§ 3.º Não se comprehendem nas disposições deste artigo pragraphos anteriores as funcções que os funccionarios civis ilitares exercem em consequencia do proprio cargo ou caso em que, sem prejuizo da contágem de tempo para feitos da aposentadoria, accesso, promoção ou reforma, erão conjunctamehte com os vencimentos do cargo ou a gratificação que por lei lhes couber no exercicio dessa ção.

§ 4.º Tambem não se comprehende nas disposições deste e §§ 1.º e 2.º o exercicio simultaneo de serviços publicos funccionarios civis ou militares já providos vitaliciamente respectivos cargos.

§ 5.º Ficam excentuados das prohibições acima mencionadas uaes funccionarios federaes que, a despeito de exercerem ou funcção estadual ou municipal, continuem a exercer ivamente o cargo, funcção, posto ou emprego federal.

(11) Lei n. 4.702, de 7 de janeiro de 1924:

Art. 175. E' o Governo autorizado:

I. A fazer as necessarias operações de credito, até a imcia de 4.000:000$, para attender aos pagamentos que, falta de recursos orçamentarios, deixaram de ser feitos plantadores de eucalyptus e outras essencias, e ás municidades, emprezas ou particulares que construiram estradas dagem até 31 de dezembro de 1921, desde que uns e outenham preenchidos as condições legaes de que dependiam ncessões de premios ou auxilios concernentes a taes culturas nstrucções.

(12) Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924:

Art. 245. Durante o exercicio de 1924, não serão addimittifuncionarios extranumerarios ou extraordinarios; e como as só serão admittidos operarios ou trabalhadores, aos correntes dos seus serviços, não podendo exceder de diaria para nenhum delles.

Art. 246. Durante o anno de 1924, os trabalhos das renar publicas ficarão adstrictos aos funccionarios constantes respectivos quadros, salvo o aproveitamento de addidos, technicos de contabilidade por partidas dobradas.

Art. 247. São prohibidas as diarias chamadas corridas ou do o mez, não podendo nenhum funccionario receber a titulo mais de 120 dias em um anno, salvo em funcção scalização de arrecadações no Ministerio da Fazenda, e razo préviamente determinado pelo Ministro.

Art. 248. Durante o anno de 1924 nenhum funccionario ou militar poderá receber, sob pretexto algum, mais de ajuda de custo, salvo decreto especial, referendado pelo dente da Republica, em casos em que algum texto legal ta a concessão.

Art. 249. Os servicos das repartições ficarão limitados aos nos consignados nas tabellas orçamentarias, cabendo aos tivos directores ou chefes, sob pena de responsabilidade r a actividade dos trabalhos dessas repartições aos recursos da consignação, restringindo ou supprimindo tudo o que occasionar exigencia de supplementação, incluidos nesta os servicos de collectividade civil ou militar.

Art. 250. Durante o exercicio de 1924 não serão concedidas texto algum gratificações que não resultem de texto ex de lei e regulamento, não sendo permittidas as concedidas em virtude de outros actos administrativos, salvo as gratificações previstas nos respectivos regulamentos para o pessoal dos Gabinetes dos Ministros de Estado.

Art. 251. Durante o anno de 1924, não se farão novos contractos, nem se renovarão os existentes para admissão de pessoal, salvo professores e technicos especialistas.

Art. 252. Todos os vencimentos, gratificações, ajudas de custo e quaesquer outras despezas com o pessoal no estrangeiro serão pagas ao cambio de 27 d. por mil réis.

Art. 260. Logo no começo do exercicio de 1924, o Governo expedirá decreto determinando quaes as repartições que poderão dispor de automoveis officiaes e qual o numero a cada uma necessario para os seus respectivos serviços e, outrosim, quaes as autoridades que, além dos Srs. Presidente e Vice-Presidente da Republica, Vice-Presidente do Senado e Presidente da Camara dos Deputados, Presidente do Supremo Tribunal Federal e Ministros de Estado, terão direito á conducção nos mesmos automoveis.

§ 1.º O Governo providenciará junto á Policia e á Prefeitura do Districto Federal no sentido de que não seja licenciado ou registrado, nem possa usar a placa de officiaes qualquer carro pertencente a repartições não incluidas no decreto em que não sejam destinados á conducção das autoridades indicadas neste artigo ou contempladas no referido decreto, por conveniencia ou necessidade do serviço publico.

§ 2.º Quaesquer despezas com automoveis de repartições ou autoridades que delles se não possam utilizar, na conformidade deste dispositivo ou do decreto que fôr expedido serão levadas á conta de quem as autorizar, nesta Capital ou nos Estados, não podendo ser pagas no Thesouro ou em quaesquer repartições a elle subordinadas.

§ 3.º Na proposta de orçamento para 1925, as despezas com os automoveis officiaes quer sejam de pessoal, quer de material, deverão constar de consignações ou subconsignações especiaes, em cada repartição e em todos os ministerios.

Art. 262. As despezas que devem correr por operações de credito, internas ou externas, não poderão ser em caso algum custeadas pelos recursos ordinarios do Thesouro.

Art. 263. Embora legalmente autorizado, o Poder Executivo não mandará executar qualquer serviço, nem assumirá qualquer encargo ou responsabilidade nova para o Thesouro, emquanto o Congresso Nacional não haja autorizado a abertura do necessario credito ou não tenha consignado na lei de orçamento a respectiva verba.

Art. 264. Quando collidirem quaesquer dispositivos desta lei com os constantes do Codigo de Contabilidade prevalecerão estes ultimos, desde que não tenham sido expressamente revogados pelos primeiros.

Art. 267. Para os effeitos do registro pelo Tribunal de Contas e suas delegacias poderão ser homologados pelos ministros de Estado os actos das repartições subordinadas relativos a fornecimentos ou prestação de serviços executados independente de concurrencia e contractos no primeiro trimestre (Janeiro) da vigencia do Codigo de Contabilidade Publica, desde que sejam as respectivas ordens de pagamento satisfeitas de accôrdo com o art. 60 da lei n. 4.536, de 29 de janeiro de 1922, que estabeleceu a base para o mesmo codigo.

(13). Lei n. 4.536, de 29 de janeiro de 1922:

Art. 14. A proposta do Governo será acompanhada dos seguintes documentos:

IV. — Relação das verbas do material, que em virtude de impossibilidade de serem os pagamentos effectuados no Thesouro ou nas suas delegacias, o devam ser nas repartições interessadas mediante adeantamentos sujeitos ao regimen de comprovação posterior.

(14) Art. 272. Emquanto não fôrem estabelecidas bases definitivas, é permittido aos funccionarios ou empregados federaes, civis ou militares, activos ou inactivos, inclusive os mensalistas, diaristas e operarios da União fazer consignar em folha de pagamento de juros e amortizações de emprestimos que os mesmos tenham a contrahir com associações e caixas beneficentes, constituidas pelas proprias classes a que pertencem, ou por estabelecimentos de credito e mesmo particulares legalmente autorizados a fazer as ditas operações, observadas as seguintes condições:

a) as consignações não poderão exceder mensalmente á terça parte das remunerações, isto é, dos vencimentos, emolumentos, diarias e lucros que percebe cada funccionario mensalista, diarista ou operario;

b) os juros dos emprestimos consignados com todas as commissões ou bonificações, não poderão ser superiores a 12 % ao anno, sobre a importancia realmente emprestada;

c) o prazo maximo do emprestimo não poderá ultrapassar de dous annos;

d) o archivamento no Thesouro ou consulado a este cabe fazer o pagamento da folha de um exemplar do respectivo con-

tracto de emprestimo, afim de que o mesmo Thesouro ou repartição possa, *ex-officio* ou mediante reclamação do interessado, cancellar a consignação, uma vez decorrido o prazo de duração do emprestimo;

e) a fiscalização, pela fórma que fôr julgada mais conveniente, do funccionamento de todas as associações, caixas ou estabelecimentos de credito que operarem nos referidos emprestimos.

§ 1.º Os compromissos já tomados com as associações ou estabelecimentos a que se refere este artigo, excedendo a um terço de vencimentos, mensalidades, diarias ou jornaes, [illegible] regularizados, mediante dilatação dos prazos desde que a [illegible] signações não excedam, mensalmente, a um terço das r[illegible] rações que percebe cada funccionario ou empregado, e [illegible] juros não sejam superiores a 12 %.

§ 2.º O Governo poderá, reconhecendo conveniencia [illegible] os servidores da União, elevar até o maximo de 18 [illegible] nuaes o limite de 12 % estabelecido na lettra *b* e no [illegible] deste artigo.

TABELLAS EXPLICATIVAS RECTIFICADAS DO ORÇAMENTO DA DESPESA

DO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

PARA O

EXERCICIO DE 1925

TABELLAS EXPLICATIVAS RECTIFICADAS DO ORÇAMENTO DA DESPESA

DO

nisterio da Viação e Obras Publicas

PARA O

EXERCICIO DE 1925

Organizadas de accordo com o art. 14 da Lei n. 4.911 de 12 de janeiro de 1925

pel.	375.831:581$502
ro	9.806:547$828

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1925

Resumo do orçamento da despesa do Ministerio da Viação e Obras Publicas para o exercicio de 1925

TITULOS DAS VERBAS	PAPEL		OURO	
	Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
Secretaria de Estado	643:800$000	[illegible]	—	
Correios	22.584:0[illegible]$000	18.[illegible]	—	[illegible]
Telegraphos	11.081:9[illegible]$000	21.[illegible]	—	[illegible]
Subvenções	7.625:00[illegible]$000	—	152:222$222	—
Garantia de juros	—	10[illegible]	—	6.701.[illegible]
Estrada de Ferro Central do Brasil	17.577:180$000	101.[illegible]	—	—
Estrada de Ferro Oéste de Minas	1.75[illegible]$000	13.678.020$000	—	—
Estrada de Ferro Noroéste do Brasil	1.894:284$000	11.[illegible]	—	—
Rêde de Viação Cearense	1.589:808$000	8.541.[illegible]	—	—
Estrada de Ferro S. Luiz a Theresina	408:352$000	2.9[illegible]	—	—
Estrada de Ferro Central do Piauhy	228:000$000	[illegible]	—	—
Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	207:78[illegible]$000	[illegible]	—	—
Estrada de Ferro Petrolina a Theresina	227:160$000	[illegible]	—	—
Estrada de Ferro Theresopolis	558:020$000	1.021.[illegible]	—	—
Estrada de Ferro de Goyaz	521:[illegible]$000	2.[illegible]	—	—
Inspectoria Federal das Estradas	2.013:240$000	[illegible]	—	—
Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes	1.738:8[illegible]$000	8.711:[illegible]	—	—
Inspectoria Federal de Navegação	243:96[illegible]$000	[illegible]	[illegible]	—
Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas	594:[illegible]$000	12.741:[illegible]	—	—
Inspectoria de Aguas e Esgotos	1.254:900$000	10.871.[illegible]	—	—
Inspectoria Geral de Illuminação	2.493:937$0.0	[illegible]	[illegible]	—
Eventuaes	—	[illegible]	—	—
Empregados addidos	822:345$000	—	—	—
Obras novas, ramaes, prolongamentos e melhoramentos	—	[illegible]	—	—
Totaes	76.149:699$000	299.681:882$562	2.455:017$222	7.351:330$000
	375.831:781$562		[illegible]	

NUMERO DAS CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			Fixo	Variavel
	VERBA 1ª			
	Secretaria de Estado			
	(Decreto n. 13.939, de 25 de dezembro de 1919)			
	Consignação — Pessoal			
1	MINISTRO DE ESTADO:			
	Ordenado (decreto n. 27/H, de 1 de dezembro de 1889)	24:000$000		
	Gratificação para representação (decreto legistativo n. 200, de 20 de dezembro de 1894, leis n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, art. 1 , e 3.089, de 8 de janeiro de 1916)	18:000$000		
	Auxilio para conducção	12:000$000	54.000$000	
2	GABINETE DO MINISTRO:			
	1 Secretario (Gratificação)	12:000$000		
	1 Consultor Technico (Gratificação)	12:000$000		
	1 Consultor Juridico (Gratificação)	12:000$000		
	2 Officiaes de gabinete (Gratificação) a	6:000$000 12:000$000	48.000$000	
3	DIRECTORIAS:			
	2 Directores geraes a	18:000$000	36:000$000	
	6 Directores de Secção a	12:000$000	72:000$000	
	11 Primeiros officiaes a	9:000$000	99:000$000	
	12 Segundos officiaes a	7:200$000	86:400$000	
	18 Terceiros officiaes a	5:400$000	97:200$000	
	1 Bibliothecario		8:400$000	438:000$000
4	PORTARIA:			
	1 Porteiro		9:000$000	
	1 Ajudante do porteiro		6:000$000	
	12 Continuos a	5:400$000	64:800$000	
	4 Correios a	5:400$000	21:600$000	
	8 Serventes, salario mensal de	3:600$000	28:800$000	
	1 Motorneiro, salario mensal de	2:500$000	3:000$000	
	1 Ajudante do motorneiro, salario mensal de	1:800$000	2:160$000	136:260$000
	DIVERSAS DESPESAS			
5	Differença de vencimentos por substituições, gratificação por serviços extraordinarios, salarios aos auxiliares de gabinete do Ministro, arbitrada de accordo com o Regulamento da Secretaria (mediante distribuição ao Thesouro)			12:000$000
6	Gratificação ao pessoal incumbido do relatorio do Ministro			1:000$000
7	Gratificação a 12 dactylographos a razão de 450$, admittidos de accordo com o art. 119 do regulamento da Secretaria			64:800$000
8	Fornecimento de uniformes ao pessoal da Portaria			12:000$000
9	Auxilio ao porteiro para aluguel de casa			1:800$000
10	Transporte para os quatro correios, quando em serviço, 2$000 por dia a cada um			2:920$000
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
11	Acquisição e conservação de moveis, machinas, apparelhos, livros e revistas, obras de conservação do edificio, inclusive acquisição de peças, reparação e substituição do elevador			30:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		Fixo	Var
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
2	O necessario ao expediente.....	.....	40
3	O necessario ao elevador.....	.....	3
	III — DIVERSAS DESPESAS		
4	Serviço telegraphico por emprezas particulares.....	.....	2
5	Serviço telephonico, illuminação e energia electrica.....	.....	15
6	Trabalhos typographicos que, pela urgencia, não possam ser feitos na Imprensa Nacional.....	.....	20
7	Lavagem de casa e de toalhas, carretos e outras despesas de prompto pagamento, mediante adeantamentos.....	.....	5
	Dotação da verba..... ..... 940:380$000	643:860$000	296

NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
			Fixo	Variavel

VERBA 2ª

Correios

Decretos ns. 14.722, de 16 de março de 1921, 4.555, de 10 de agosto de 1922, 4.776, de 2 de setembro de 1922, 4.632, de 6 de janeiro de 1923 e 4.793 de 7 de janeiro de 1924).

Consignação — Pessoal

DIRECTORIA GERAL:

1	Director geral			
4	Sub-Directores, a		15:000$000	
1	Thesoureiro (inclusive 800$000 para quebras)			
1	Almoxarife geral			
15	Chefes de secção, a		12:000$000	
58	Primeiros officiaes, a			
80	Segundos officiaes, a		7:200$000	
50	Terceiros officiaes, a		5:800$000	
1	Almoxarife da Directoria Geral			
1	Cartographo			
1	Claviculario			
1	Ajudante do claviculario			
1	Desenhista			
1	Fiel Ajudante (inclusive 300$000 para quebras)			
7	Thesoureiros de succursal (inclusive 200$000 para quebras) a		5:400$000	
15	Fieis do thesoureiro, de 1ª classe (inclusive 200$000 para quebras) a			
20	Ditos de 2ª classe (inclusive 200$000 para quebras) a			
6	Fieis de thesoureiro de succursal (inclusive 200$000 para quebras) a			
6	Auxiliares do almoxarife geral, a		3:600$000	
2	Ditos do Almoxarife da Directoria Geral, a		3:600$000	
1	Porteiro			
3	Ajudantes do porteiro, a		4:400$000	
20	Amanuenses, a		4:800$000	
10	Agentes embarcados, a		4:000$000	
70	Auxiliares, a		2:880$000	
83	Praticantes, a		2:160$000	
50	Carteiros de 1ª classe, a			576:000$000
00	Ditos de 2ª classe, a		3:000$000	
50	Ditos de 3ª classe, a		2:400$000	
50	Auxiliares de carteiro, a		1:800$000	270:000$000
30	Continuos a		2:800$000	
10	Serventes de 1ª classe (mensalistas), a		2:160$000	237:600$000
75	Ditos de 2ª classe, diaria de 5$000			

OFFICINAS:

1	Superintendente das Officinas (mechanico electricista)			
1	Encarregado do material e do ponto			

Secção de electricidade:

1	Encarregado da electricidade			
3	Auxiliares electricistas de 1ª classe, a		2:400$000	7 200$000
8	Ditos de 2ª classe, a		2:040$000	16 320$000

Secção de machinas:

1	Encarregado das machinas e serralheria			
1	Mechanico para machina de escrever			
1	Serralheiro e ferreiro			
2	Ajudantes de serralheiro e ferreiro, a		2:160$000	
1	Funileiro			
1	Bombeiro			
1	Servente das machinas e serralheria			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Vari
	Secção de typographia :				
	1 Encarregado da typographia		5:400$000		
	1 Impressor de machina cylindrica		3:600$000		
	1 Dito de machina Minerva		2:880$000		
	3 Margeadores a	2:160$000	6:480$000		
	1 Typographo		3:600$000		
	1 Ajudante de typographo		2:880$000		
	1 Pautador		2:880$000		
	1 Aprendiz de impressor		1:800$000		
	1 Aprendiz de typographo		1:800$000		
	1 Servente de typographia		1:800$000		
	Secção de encadernação :				
	1 Encadernador		3:000$000		
	1 Ajudante de encadernador		2:400$000		
	Secção de correaria :				
	1 Correeiro mestre		3:600$000		
	2 Officiaes de correeiro, a	2:880$000	5:760$000		
	Secção de carpintaria e marcenaria :				
	1 Carpinteiro		2:930$000		
	1 Ajudante de carpinteiro		2:160$000		
	2 Marceneiros, a	3:000$000	6:000$000		
	2 Lustradores, a	2:160$000	4:320$000		
	1 Empalhador		2:160$000		
	1 Cesteiro		3:600$000		
	Secção de pedreiro e pintura :				
	1 Pedreiro		2:400$000		
	1 Servente de pedreiro		1:800$000		
	1 Pintor		2:980$000		
	1 Servente de pintor		2:160$000	144:680$000	
3	SERVIÇO MARITIMO :				
	2 Mestres de lancha, mensalidade de	350$000	8:400$000		
	2 Machinistas de lancha, mensalidade de	350$000	8:400$000		
	2 Foguistas de lancha, mensalidade de	210$000	5:040$000		
	1 Carvoeiro, mensalidade de	180$000	2:160$000		
	6 Marinheiros de lancha, mensalidade de	180$000	12:960$000		
	1 Vigia, mensalidade de	180$000	2:160$000	39:120$000	
4	AGENCIAS :				
	Agentes, ajudantes, auxiliares e thesoureiros, comprehendidos os vencimentos annuaes dos agentes entre o minimo de 480$ e o maximo de 6:000$, sendo os dos ajudantes e thesoureiros 3/4 dos vencimentos daquelles, de accôrdo com as tabellas annexas ao Regulamento que baixou com o decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921 ; auxiliares das agencias urbanas, fixados os vencimentos annuaes entre o minimo de 1:800$ e o maximo de 2:400$, na conformidade do art. 563 de Regulamento, e gratificações para quebras aos thesoureiros, nos termos do art. 477 do mesmo Regulamento			.....	5.150:
5	PESSOAL DAS AGENCIAS :				
	1 Fiel de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		3:100$000		
	1 Amanuense		3:600$000		
	16 Auxiliares, a	3:600$000	41:600$000		
	30 Ditos, a	2:400$000	72:000$000		
	4 Ditos, a	2:000$000	8:000$000		

NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
			Fixo	Variavel
43 Praticantes, a	1:200$000	77:400$000		
67 Carteiros, a	1:400$000	184:800$000		
39 Ditos, a	2:200$000	85:800$000		
5 Ditos, a	2:000$000	10:000$000		
90 Auxiliares de carteiro, a	1:980$000	178:200$000		
495 Estafetas, a	1:440$000	712:800$000		
1 Servente, diaria de 6$000		2:190$000		
5 Ditos, diaria de 5$000		9:125$000		
2 Ditos, diaria de 4$500		3:285$000		
104 Ditos, diaria de 4$000		151:840$000	1:343:740$000	
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS				
Conducção de malas por administração ou ajuste, inclusive o serviço em linhas de automoveis e de transporte aereo, a collecta nas caixas urbanas e das dos districtos ruraes mais populosos				5:[illegible]
Ajudas de custo e diarias por serviços fóra das respectivas sédes				[illegible]
Gratificação por serviços extraordinarios, baseados em lei ou regulamento, inclusive a gratificação diaria de 6$, nos dias em que trabalharem, aos funccionarios do quadro da Directoria Geral e das Administrações que exercerem funcções de *chauffeur* ou de encarregado do serviço postal no Senado Federal				[illegible]
Differença de vencimentos por substituições, de accôrdo com o § 2 do art. 4[illegible] do Regulamento				[illegible]
Gratificações aos empregados dos Correios ambulantes na conformidade do art. 480 do Regulamento, (inclusive as diarias de pernoites aos mesmos empregados) e aos auxiliares de electricista da Directoria Geral, de accôrdo com os §§ 1 e 2 de referido artigo				[illegible]
Gratificação addicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, das Administrações, Agencias especiaes, ditas de 1ª e 2ª classes, e diarias addicionaes a serventes dessas Repartições que já estiverem no goso dessa vantagem e contarem mais de 10, 20 e 25 annos de effectivo serviço postal, a qual será accrescentada aos respectivos vencimentos e salarios na proporção estabelecida nos arts. 400, 401 e 420 do Regulamento approvado pelo decreto n. [illegible]180, de [illegible] de novembro de 1911				[illegible]
Auxilio para aluguel de casa aos chefes de Succursaes e Agencias, nos termos dos arts. 370 e 440 do Regulamento				[illegible]
Auxilio para conducção do director geral e dos sub-directores de Fiscalização e do Trafego Postal, de accôrdo com o art. 485 do Regulamento				[illegible]
Pessoal extranumerario, para serviços extraordinarios nas varias secções das officinas (diarias de 3$ a 15$000)				[illegible]
Gratificação de 75$, mensaes, a cada um dos cinco carteiros que servem, tres na Camara dos Deputados e dois no Senado Federal, e dita de 150$, mensaes, ao encarregado da agencia postal da Camara dos Deputados			6:[illegible]	

Administração dos Correios no Rio de Janeiro

Pessoal

Pessoal da Administração:

1 Administrador			12:[illegible]	
1 Contador			[illegible]	
1 Thesoureiro (inclusive 600$000 para quebras)			[illegible]	
4 Chefes de secção, a	[illegible]		[illegible]	
5 Primeiros officiaes, a	[illegible]		52:[illegible]	
7 Segundos officiaes, a	5:[illegible]		39:2[illegible]	
12 Terceiros officiaes, a	4:[illegible]		57:600$000	
4 Fieis do thesoureiro (inclusive 100$000 para quebras), a	4:[illegible]		18:[illegible]	
1 Porteiro			4:5[illegible]	
1 Ajudante do porteiro			3:[illegible]	
25 Amanuenses, a	4:0[illegible]		100:[illegible]	
26 Auxiliares, a	2:40[illegible]		62:[illegible]	
10 Praticantes, a	1:[illegible]		19:[illegible]	
10 Carteiros de 1ª classe, a	[illegible]		[illegible]	
15 Ditos de 2ª classe, a	[illegible]		[illegible]	
30 Ditos de 3ª classe, a	[illegible]		[illegible]	
10 Auxiliares de carteiro, a	[illegible]		[illegible]	
2 Continuos a	[illegible]		4:[illegible]	
6 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:[illegible]		11:[illegible]	
11 Ditos de 2ª classe, diaria de 4$500			18:[illegible]	[illegible]

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	Va
	Das Agencias especiaes:				
17	CAMPOS:				
	1 Agente		6:600$000		
	1 Ajudante		5:000$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 400$000 para quebras)		5:400$000		
	1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100$000 para quebras)		3:600$000		
	2 Amanuenses, a	3:600$000	7:200$000		
	7 Auxiliares, a	2:400$000	16:800$000		
	10 Carteiros, a	2:400$000	24:000$000		
	15 Auxiliares de carteiro, a	1:800$000	27:000$000		
	2 Estafetas, a	1:440$000	2:880$000		
	3 Serventes, diaria de 4$500		4:927$500	103:407$500	
18	PETROPOLIS:				
	1 Agente		6:600$000		
	1 Ajudante		5:000$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		5:400$000		
	1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		3:600$000		
	1 Amanuense		3:600$000		
	4 Auxiliares, a	2:400$000	9:600$000		
	18 Carteiros, a	2:400$000	43:200$000		
	9 Auxiliares de carteiro, a	1:800$000	16:200$000		
	3 Serventes, diaria de 4$500		4:927$500	98:127$500	
	Administração dos Correios no Amazonas e Acre				
19	Pessoal da Administração:				
	1 Administrador		12:000$000		
	1 Contador		9:000$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		8:600$000		
	4 Chefes de secção, a	7:600$000	30:400$000		
	4 Primeiros officiaes, a	6:400$000	25:600$000		
	6 Segundos officiaes, a	5:600$000	33:600$000		
	12 Terceiros officiaes, a	4:800$000	57:600$000		
	3 Fieis do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a	4:500$000	13:500$000		
	1 Porteiro		4:500$000		
	1 Ajudante do porteiro		3:300$000		
	21 Amanuenses, a	4 000$000	84:000$000		
	20 Agentes embarcados, a	4:000$000	80:000$000		
	30 Auxiliares, a	2:400$000	72:000$000		
	2 Praticantes, a	1:800$000	3:600$000		
	15 Carteiros de 1ª classe, a	3:400$000	51:000$000		
	6 Ditos de 2ª classe, a	2:800$000	16:800$000		
	8 Ditos de 3ª classe, a	2:200$000	17:600$000		
	2 Continuos, a	2:000$000	4:000$000		
	9 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:980$000	17:820$000		
	9 Ditos de 2ª classe, diaria de 4$500		14:782$500	559:702$500	
	Administração dos Correios na Bahia				
20	Pessoal da Administração:				
	1 Administrador		12:000$000		
	1 Contador		9:000$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		8:600$000		
	1 Almoxarife		5:000$000		

NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
			FIXO	VARIAVEL
4 Chefes de secção, a	7:000$000	[illegible]		
5 Primeiros officiaes, a	6:400$000	[illegible]		
10 Segundos officiaes, a	5:[illegible]	[illegible]		
21 Terceiros officiaes, a	4:[illegible]	[illegible]		
5 Fies do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a	4:500$000	[illegible]		
1 Porteiro		[illegible]		
2 Ajudantes do porteiro, a	3:300$000	[illegible]		
27 Amanuenses, a	4:000$000	[illegible]		
40 Auxiliares, a	2:400$000	[illegible]		
10 Praticantes, a	1:800$000	[illegible]		
12 Carteiros de 1ª classe, a	3:400$000	[illegible]		
24 Ditos de 2ª classe, a	2:800$000	[illegible]		
35 Ditos de 3ª classe, a	2:200$000	[illegible]		
10 Auxiliares, a	1:800$000	[illegible]		
2 Continuos, a	2:000$000	[illegible]		
10 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:980$000	[illegible]		
10 Ditos de 2ª classe, diaria de 4$500		[illegible]	[illegible]	

Administração dos Correios no Ceará

Pessoal da Administração:

1 Administrador		[illegible]		
1 Contador		[illegible]		
1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		[illegible]		
4 Chefes de secção, a	7:000$000	[illegible]		
4 Primeiros officiaes, a	6:400$000	[illegible]		
6 Segundos officiaes, a	5:000$000	[illegible]		
8 Terceiros officiaes, a	4:800$000	[illegible]		
4 Fieis do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)	4:500$000	[illegible]		
1 Porteiro		[illegible]		
1 Ajudante de porteiro		[illegible]		
14 Amanuenses, a	4:000$000	[illegible]		
20 Auxiliares, a	2:400$000	[illegible]		
8 Carteiros de 1ª classe, a	3:400$000	[illegible]		
6 Ditos de 2ª classe, a	2:800$000	[illegible]		
10 Ditos de 3ª classe, a	2:200$000	[illegible]		
2 Continuos, a	2:000$000	[illegible]		
5 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:980$000	[illegible]		
8 Ditos de 2ª classe, diaria de 4$500		[illegible]	[illegible]	

Administração dos Correios em Minas Geraes

Pessoal da Administração:

1 Administrador		[illegible]		
1 Contador		[illegible]		
1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		[illegible]		
5 Chefes de secção, a	7:[illegible]	[illegible]		
5 Primeiros officiaes, a	6:400$000	[illegible]		
7 Segundos officiaes, a	5:[illegible]	[illegible]		
15 Terceiros officiaes, a	4 [illegible]	[illegible]		
3 Fieis do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		[illegible]		
1 Porteiro		[illegible]		
1 Ajudante de porteiro		[illegible]		
27 Amanuenses, a	4 [illegible]	[illegible]		
24 Auxiliares, a	[illegible]	[illegible]		
31 Praticantes, a	1:[illegible]	[illegible]		
12 Carteiros de 1ª classe, a	3 400$000	[illegible]		
5 Ditos de 2ª classe, a	2:800$000	[illegible]		
20 Ditos de 3ª classe, a	2:200$000	[illegible]		
20 Auxiliares de carteiro, a	1:[illegible]	[illegible]		
2 Continuos, a	2 [illegible]	[illegible]		
8 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1 [illegible]	[illegible]		
14 Serventes de 2ª classe, diaria de 4$ 00		[illegible]	[illegible]	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAREL Fixo	PAREL V.
	Agencia especial:			
23	Juiz de Fôra:			
	1 Agente		6:600$000	
	1 Ajudante		5:000$000	
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		5:400$000	
	2 Fieis de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)	3:600$000	7:200$000	
	3 Amanuenses, a	3:600$000	10:800$000	
	3 Auxiliares, a	2:400$000	7:200$000	
	4 Praticantes, a	1:800$600	7:200$000	
	6 Carteiros de 1ª classe, a	3:400$000	20:400$000	
	5 Ditos de 2ª classe, a	2:800$000	14:000$000	
	4 Estafetas, a	1:440$000	5:760$000	
	5 Serventes, diaria de 4$500		8:212$500	97:772$500
	Administração dos Correios no Pará			
24	Pessoal da administração:			
	1 Administrador		12:000$000	
	1 Contador		9:000$000	
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		8:600$000	
	4 Chefes de secção, a	7:600$000	30:400$000	
	5 Primeiros officiaes, a	6:400$000	32:000$000	
	9 Segundos officiaes, a	5:600$000	50:400$000	
	16 Terceiros officiaes, a	4:800$000	76:800$000	
	6 Fieis de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)	4:500$000	27:000$000	
	1 Porteiro		4:500$000	
	1 Ajudante de porteiro		3:300$000	
	26 Amanuenses, a	4:000$000	104:000$000	
	36 Auxiliares, a	2:400$000	86:400$000	
	5 Praticantes, a	1:800$000	9:000$000	
	15 Carteiros de 1ª classe, a	3:400$000	51:000$000	
	22 Ditos de 2ª classe, a	2:800$000	61:600$000	
	28 Ditos de 3ª classe, a	2:200$000	61:600$000	
	10 Auxiliares de carteiro, a	1:800$000	18:000$000	
	2 Continuos, a	2:000$000	4:000$000	
	6 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:980$000	11:880$000	
	10 Ditos de 2ª classe, diaria de 4$500		16:425$000	677:905$000
	Administração dos Correios no Paraná			
25	Pessoal da administração:			
	1 Administrador		12:000$000	
	1 Contador		9:000$000	
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		8:600$000	
	4 Chefes de secção, a	7:600$000	30:400$000	
	4 Primeiros officiaes, a	6:400$000	25:600$000	
	6 Segundos officiaes, a	5:600$000	33:600$000	
	9 Terceiros officiaes, a	4:800$000	43:200$000	
	5 Fieis de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)	4:500$000	22:500$000	
	1 Porteiro		4:500$000	
	1 Ajudante do porteiro		3:300$000	
	20 Amanuenses, a	4:000$000	80:000$000	
	36 Auxiliares, a	2:400$000	86:400$000	
	8 Praticantes, a	1:800$000	14:400$000	
	10 Carteiros de 1ª classe, a	3.400$000	34:000$000	
	10 Ditos de 2ª classe, a	2:800$000	28:000$000	
	14 Ditos de 3ª classe, a	2:200$000	30:800$000	
	2 Continuos, a	2:000$000	4:000$000	
	7 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:980$000	13:860$000	
	12 Ditos de 2ª classe, diaria de 4$500		19:710$000	503:870$000

NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
			FIXO	VARIAVEL
Administração dos Correios em Pernambuco				
Pessoal da Administração:				
Administrador		12:000$000		
Contador		9:000$000		
Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		8:[illegible]$000		
Chefes de secção, a	7:600$000	30:[illegible]$000		
Primeiros officiaes, a	6:400$000	48:[illegible]$000		
Segundos officiaes	5:600$000	56:[illegible]$000		
Terceiros officiaes, a	4:800$000	100:[illegible]$000		
Almoxarife		5:[illegible]$000		
Fieis do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)	4:500$000	18:[illegible]$000		
Porteiro		4:[illegible]$000		
Ajudantes do porteiro, a	3:[illegible]$000	6:[illegible]$000		
Amanuenses, a	4:[illegible]$000	136:[illegible]$000		
Auxiliares, a	2:400$000	93:[illegible]$000		
Praticantes, a	1:8[illegible]$000	14:[illegible]$000		
Carteiros de 1ª classe, a	3:[illegible]$000	68:[illegible]$000		
Ditos de 2ª classe, a	2:800$000	70:[illegible]$000		
Ditos de 3ª classe, a	2:200$000	77:[illegible]$000		
Auxiliares de carteiro, a	1:800$000	18:[illegible]$000		
Continuos, a	2:000$000	4:[illegible]$000		
Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:980$000	17:[illegible]$000		
Ditos de 2ª classe, diaria de 4$500		24:[illegible]$000	815:157$500	
Administração dos Correios no Rio Grande do Sul				
Pessoal da Administração:				
Administrador		12:000$000		
Contador		9:000$000		
Thesoureiro (inclusive [illegible]00$ para quebras)		8:[illegible]$000		
Almoxarife		5:000$000		
Chefes de secção, a	7:[illegible]$000	30:400$000		
Pri eiros officiaes, a	6:400$000	32:000$000		
Segundos officiaes, a	5:600$000	56:000$000		
Terceiros officiaes, a	4:800$000	67:200$000		
Fieis de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras) a	4:500$000	22:500$000		
Porteiro		4:[illegible]$000		
Ajud ntes do porteiro, a	3:[illegible]$000	6:[illegible]$000		
Amanuenses, a	4:000$000	116:000$000		
Auxiliares, a	2:400$000	84:000$000		
Praticantes, a	1:[illegible]$000	32:400$000		
Carteiros de 1ª classe, a	3:[illegible]$000	57:[illegible]$000		
Ditos de 2ª classe, a	2:[illegible]$000	56:[illegible]$000		
Ditos de 3ª classe, a	2:[illegible]$000	48:[illegible]$000		
Auxiliares do carteiro, a	1:[illegible]$000	23:400$000		
Continuos, a	2:000$000	4:000$000		
Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:[illegible]$000	15:840$000		
Ditos de 2ª classe, diaria de 4$500		19:710$000	711:[illegible]$000	
Agencias especiaes:				
PELOTAS:				
Agente		7:[illegible]$000		
Ajudante		5:[illegible]$000		
Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		3:[illegible]$000		
Fiel de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		3:[illegible]$000		
Amanuenses, a	3:[illegible]$000	7:200$000		
Auxiliares, a	2:400$000	14:400$000		
Praticantes, a	1:800$000	3:600$000		
Carteiros, a	2:[illegible]$000	38:400$000		
Serventes, diaria de 4$500		4:927$500	94:327$500	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNA ÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXO	PAPEL VARIA
29	RIO GRANDE:				
	1 Agente		7:000$000		
	1 Ajudante		5:000$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		5:400$000		
	1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		3:600$000		
	2 Amanuenses, a	3:600$000	7:200$000		
	6 Auxiliares, a	2:400$000	14:400$000		
	10 Carteiros, a	2:400$000	24:000$000		
	6 Estafetas, a	1:440$000	8:640$000		
	3 Serventes, diaria de 4$500		4:927$500	80.167$500	
	Administração dos Correios em Santos				
30	Pessoal da Administração:				
	1 Administrador		12:000$000		
	1 Contador		9:000$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		8:600$000		
	3 Chefes de secção, a	7:600$000	22:800$000		
	3 Primeiros officiaes, a	6:400$000	19:200$000		
	4 Segundos officiaes, a	5:600$000	22 400$000		
	6 Terceiros officiaes, a	4:800$000	28:800$000		
	3 Fieis do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a	4:500$000	13:500$000		
	1 Porteiro		4:500$000		
	1 Ajudante do porteiro		3:300$000		
	12 Amanuenses, a	4:000$000	48:000$000		
	15 Auxiliares, a	2:400$000	36:000$000		
	5 Praticantes, a	1:800$000	9:000$000		
	15 Carteiros de 1ª classe, a	3:400$000	51:000$000		
	10 Ditos de 2ª classe, a	2:800$000	28:000$000		
	10 Ditos de 3ª classe, a	2:200$000	22:000$000		
	4 Auxiliares de carteiro, a	1:800$000	7:200$000		
	2 Continuos, a	2:000$000	4:000$000		
	5 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:980$000	9:900$000		
	6 Ditos de 2ª classe, diaria de 4$500		9 855$000	369 055$000	
	Administração dos Correios em S. Paulo				
31	Pessoal da Administração:				
	1 Administrador		14:400$000		
	1 Contador		9:600$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		9:000$000		
	6 Chefes de secção, a	8:400$000	50:400$000		
	9 Primeiros officiaes, a	7:200$000	64:800$000		
	16 Segundos officiaes, a	6:000$000	96:000$000		
	60 Terceiros officiaes, a	5:000$000	300:000$000		
	1 Almoxarife		6:000$000		
	34 Fieis do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a	4:900$000	166:600$000		
	1 Thesoureiro de succursal (inclusive 200$ para quebras)		5:400$000		
	1 Fiel de thesoureiro de succursal (inclusive 100$ para quebras)		4:000$000		
	1 Porteiro		4:800$000		
	2 Ajudantes do porteiro, a	3:600$000	7:200$000		
	134 Amanuenses, a	4:200$000	562:800$000		
	160 Auxiliares, a	2:600$000	416:000$000		
	50 Praticantes, a	1:800$000	90:000$000		
	45 Carteiros de 1ª classe, a	3:600$000	162:000$000		
	90 Ditos de 2ª classe, a	3:000$000	270:000$000		
	120 Ditos de 3ª classe, a	2:400$000	288:000$000		
	130 Auxiliares de carteiro, a	1:800$000	234:000$000		
	5 Continuos, a	2:200$000	11:000$000		
	31 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:980$000	61:380$000		
	60 Ditos de 2ª classe, diaria de 4$500		98:550$000	2.931:930$000	

NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
			FIXO	VARIAVEL
Administração dos Correios em Alagôas				
Pessoal da Administração :				
Administrador		8		
Contador		6		
Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		6		
Chefes de Secção, a	6:000$000	12		
Primeiros officiaes, a	5:000$000	10		
Segundos officiaes, a	4:000$000	10		
Fiel do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		3		
Porteiro		3		
Ajudante do porteiro		2		
Amanuenses, a	3:400$000	34		
Auxiliares, a	2:000$000	22		
Carteiros de 1ª classe, a	3:000$000	48		
Ditos de 2ª classe, a	2:200$000	55		
Continuo		1		
Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:800$000	10		
Ditos de 2ª classe, diaria de 4$000		8	238:000$000	
Administração dos Correios no Espirito Santo				
Pessoal da Administração:				
Administrador		8		
Contador		6		
Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		6		
Chefes de secção, a	6:000$000	12		
Primeiros officiaes, a	5:000$000	10		
Segundos officiaes, a	4:000$000	16		
Fiel de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		3		
Porteiro		3		
Ajudante de porteiro		2		
Amanuenses, a	3:400$000	34		
Auxiliares, a	2:000$000	40		
Carteiros de 1ª classe, a	3:000$000	24		
Ditos de 2ª classe, a	2:200$000	22		
Auxiliar de carteiro		1		
Continuo		1		
Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:800$000	5		
Ditos de 2ª classe, diaria de 4$000		8	214	
Administração dos Correios no Maranhão				
Pessoal da Administração:				
Administrador		8		
Contador		6		
Thesoureiro (inclusive 600$000 para quebras)		6		
Chefes de Secção, a	6:000$000	12		
Primeiros officiaes, a	5:000$000	15		
Segundos officiaes, a	4:000$000	20		
Fiel do Thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		3		
Porteiro		3		
Ajudante de porteiro		2		
Amanuenses, a	3:400$000	34		
Auxiliares, a	2:000$000	4		
Praticantes, a	1:800$000	9		
Carteiros de 1ª classe, a	3:000$000	27		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXO	PAPEL VA
	10 Ditos de 2ª classe, a	2:200$000	22:000$000		
	1 Continuo		1:800$000		
	6 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:800$000	10:800$000		
	6 Ditos de 2ª classe, diaria de 4$000		8:760$000	246:760$000	

Administração dos Correios na Parahyba do Norte

35	Pessoal da Administração :				
	1 Administrador		8:400$000		
	1 Contador		6:600$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		6:000$000		
	2 Chefes de secção, a	6:000$000	12:000$000		
	3 Primeiros officiaes, a	5:000$000	15:000$000		
	5 Segundos officiaes, a	4:000$000	20:000$000		
	1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		3:600$000		
	1 Porteiro		3:400$000		
	1 Ajudante de porteiro		2:400$000		
	8 Amanuenses, a	3:400$000	27:200$000		
	14 Auxiliares, a	2:000$000	28:000$000		
	4 Praticantes, a	1:800$000	7:200$000		
	9 Carteiros de 1ª classe, a	3:000$000	27:000$000		
	14 Ditos de 2ª classe, a	2:200$000	30:800$000		
	1 Continuo		1:800$000		
	3 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:800$000	5:400$000		
	6 Ditos de 2ª classe, diaria de 4$000		8:760$000	213:560$000	

Administração dos Correios em Santa Catharina

36	Pessoal da Administração :				
	1 Administrador		8:400$000		
	1 Contador		6:600$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		6:000$000		
	2 Chefes de secção, a	6:000$000	12:000$000		
	3 Primeiros officiaes, a	5:000$000	15:000$000		
	6 Segundos officiaes, a	4:000$000	24:000$000		
	1 Fiel de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		3:600$000		
	1 Porteiro		3:400$000		
	1 Ajudante de porteiro		2:400$000		
	9 Amanuenses, a	3:400$000	30:600$000		
	12 Auxiliares, a	2:000$000	24:000$000		
	8 Carteiros de 1ª classe, a	3:000$000	24:000$000		
	10 Ditos de 2ª classe, a	2:200$000	22:000$000		
	4 Auxiliares de carteiro, a	1:800$000	7:200$000		
	1 Continuo		1:800$000		
	3 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:800$000	5:400$000		
	6 Ditos de 2ª classe, diaria de 4$000		8:760$000	205:160$000	

Administração dos Correios em Ribeirão Preto

37	Pessoal da Administração :				
	1 Administrador		7:200$000		
	1 Contador		6:000$000		
	1 Thesoureiro, (inclusive 400$ para quebras)		5:000$000		
	2 Chefes de secção, a	5:000$000	10:000$000		
	3 Officiaes, a	4:000$000	12:000$000		
	2 Fieis de thesoureiro, (inclusive 100$ para quebras), a	3:100$000	6:200$000		
	1 Porteiro		3:000$000		
	4 Amanuenses, a	3:000$000	12:000$000		

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	
		(illegible)	(illegible)
Auxiliares, a.....	2 (illegible)	21 (illegible)	
Carteiros de 1ª classe, a.....	2 (illegible)	12 (illegible)	
Ditos de 2ª classe, a.....	2 (illegible)	2 (illegible)	
Continuo.....		1 (illegible)	
Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....	1 (illegible)	1 (illegible)	
Ditos de 2ª classe, diaria de 4$000.....		3 (illegible)	124 (illegible)

Administração dos Correios em Sergipe

Pessoal da Administração :

Administrador.....		7:(illegible)	
Contador.....		6 (illegible)	
Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras).....		5 (illegible)	
Chefes de secção, a.....	5:000$000	10 (illegible)	
Officiaes, a.....	4:000$000	12 (illegible)	
Fieis de thesoureiro (inclusive 100$000 para quebras), a.....	3:100$000	6 (illegible)	
Porteiro.....		3 (illegible)	
Amanuenses, a.....	3:000$000	12:(illegible)	
Auxiliares a.....	2:000$000	16 (illegible)	
Carteiros de 1ª classe, a.....	2:400$000	19 (illegible)	
Ditos de 2ª classe, a.....	2 (illegible)	24 (illegible)	
Auxiliares de carteiro, a.....	1 (illegible)	5 (illegible)	
Continuo.....		1 (illegible)	
Serventes de 1ª classe (mensalistas).....	1:620$000	4 (illegible)	
Ditos de 2ª classe, diaria de 4$000.....		8 (illegible)	141:42(illegible)

Administração dos Correios em Uberaba

Pessoal da Administração :

Administrador.....		7:(illegible)	
Contador.....		6 (illegible)	
Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras).....		5 (illegible)	
Chefes de secção, a.....	5:000$000	10 (illegible)	
Officiaes, a.....	4:000$000	12 (illegible)	
Fieis de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a.....	3:100$000	6:(illegible)	
Porteiro.....		3 (illegible)	
Amanuenses, a.....	3:(illegible)	15 (illegible)	
Auxiliares, a.....	2:(illegible)	2 (illegible)	
Carteiros de 1ª classe, a.....	2:400$000	7:2(illegible)	
Ditos de 2ª classe, a.....	2:(illegible)	12:(illegible)	
Auxiliares de carteiro, a.....	1:(illegible)	9 (illegible)	
Continuo.....		1 (illegible)	
Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....	1 (illegible)	4:(illegible)	
Ditos de 2ª classe, diaria de 4$000.....		4:3(illegible)	122 (illegible)

Administração dos Correios em Botucatú

Pessoal da Administração :

Administrador.....		(illegible)	
Contador.....		5:(illegible)	
Thesoureiro (inclusive 400$000 para quebras).....		4 (illegible)	
Chefes de secção, a.....	1 (illegible)	8:(illegible)	
Officiaes, a.....	1 (illegible)	10 (illegible)	
Fiel de thesoureiro (inclusive 100$000 para quebras).....		2 (illegible)	
Porteiro.....		2:(illegible)	
Amanuenses, a.....	2 (illegible)	1 (illegible)	
Auxiliares, a.....	2:4(illegible)	4:(illegible)	
Carteiros de 1ª classe, a.....	2 (illegible)	8:(illegible)	
Ditos de 2ª classe, a.....	1 (illegible)	3:2(illegible)	
Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....		1 (illegible)	
Ditos de 2ª classe, diaria de 4$000.....			8(illegible)

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		TOTAL FIXO	TOTAL VARI.
	Administração dos Correios em Campanha			
41	Pessoal da Administração:			
1	Administrador	6:600$000		
1	Contador	5:600$000		
1	Thesoureiro (inclusive 400$000 para quebras)	4:800$000		
2	Chefes de secção, a	4:200$000 8:400$000		
3	Officiaes, a	3:600$000 10:800$000		
1	Fiel de thesoureiro (inclusive 100$000 para quebras)	2:900$000		
1	Porteiro	2:400$000		
5	Amanuenses, a	3:000$000 15:000$000		
10	Auxiliares, a	2:000$000 20:000$000		
3	Praticantes, a	1:800$000 5:400$000		
4	Carteiros de 1ª classe, a	2:400$000 9:600$000		
6	Ditos de 2ª classe, a	2:000$000 12:000$000		
2	Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:620$000 3:240$000		
3	Ditos de 2ª classe, diaria de 4$000	4:380$000	111:120$000	
	Administração dos Correios em Corumbá			
42	Pessoal da Administração:			
1	Administrador	6:600$000		
1	Contador	5:600$000		
1	Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	4:800$000		
2	Chefes de secção, a	4:200$000 8:400$000		
3	Officiaes, a	3:600$000 10:800$000		
1	Fiel de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)	2:900$000		
1	Porteiro	2:400$000		
3	Amanuenses, a	3:000$000 9:000$000		
8	Auxiliares, a	2:000$000 16:000$000		
2	Carteiros de 1ª classe, a	2:400$000 4:800$000		
4	Ditos de 2ª classe, a	2:000$000 8:000$000		
3	Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:620$000 4:860$000		
3	Ditos de 2ª classe, diaria de 4$000	4:380$000	88:540$000	
	Administração dos Correios em Diamantina			
43	Pessoal da Administração:			
1	Administrador	6:600$000		
1	Contador	5:600$000		
1	Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	4:800$000		
2	Chefes de secção, a	4:200$000 8:400$000		
3	Officiaes, a	3:600$000 10:800$000		
1	Fiel de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)	2:900$000		
1	Porteiro	2:400$000		
4	Amanuenses, a	3:000$000 12:000$000		
10	Auxiliares, a	2:000$000 20:000$000		
2	Carteiros de 1ª classe, a	2:400$000 4:800$000		
3	Ditos de 2ª classe, a	2:000$000 6:000$000		
3	Auxiliares de carteiro, a	1:800$000 5:400$000		
2	Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:620$000 3:240$000		
2	Ditos de 2ª classe, diaria de 4$000	2:920$000	95:860$000	
	Administração dos Correios em Goyaz			
44	Pessoal da Administração:			
1	Administrador	6:600$000		
1	Contador	5:600$000		
1	Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	4:800$000		

NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
			FIXO	VARIAVEL
Chefes de secção, a	4:200$000	8:400$000		
Officiaes a	3:000$000	10:800$000		
Fiel de Thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		2:400$000		
Porteiro		2:400$000		
Amanuenses	3:000$000	15:000$000		
Auxiliares, a	2:000$000	20:000$000		
Carteiros de 1ª classe, a	2:400$000	12:000$000		
Ditos de 2ª classe, a	2:000$000	16:000$000		
Continuo		1:800$000		
Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:020$000	3:240$000		
Ditos de 2ª classe, diaria de 4$000		4:380$000	111:020$000	

Administração dos Correios em Joazeiro

Pessoal da Administração:

Administrador			6:000$000	
Contador			5:000$000	
Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)			4:800$000	
Chefes de secção, a	4:200$000	8:400$000		
Officiaes, a	3:000$000	10:800$000		
Fiel de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)			2:400$000	
Porteiro			2:400$000	
Amanuenses, a	3:000$000	9:000$000		
Auxiliares, a	2:000$000	10:000$000		
Carteiro de 1ª classe			2:400$000	
Dito de 2ª classe			2:000$000	
Estafetas, a	1:440$000	4:320$000		
Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:020$000	3:240$000		
Ditos de 2ª classe, diaria de 4$000		2:920$000	51:020$000	

Administração dos Correios em Matto Grosso

Pessoal da Administração :

Administrador			6:000$000	
Contador			5:000$000	
Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)			4:800$000	
Chefes de secção, a	4:200$000	8:400$000		
Officiaes, a	3:000$000	10:800$000		
Fiel de thesoureiro (Inclusive 100$ para quebras)			2:400$000	
Porteiro			2:400$000	
Amanuenses, a	3:000$000	15:000$000		
Auxiliares, a	2:000$000	20:000$000		
Carteiros de 1ª classe, a	2:400$000	7:200$000		
Ditos de 2ª classe, a	2:000$000	12:000$000		
Auxiliar de carteiro			1:200$000	
Continuo			1:800$000	
Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:020$000	3:240$000		
Ditos de 2ª classe, diaria de 4$000		4:380$000	111:020$000	

Administração dos Correios no Piauhy

Pessoal da Administração:

Administrador			6:000$000	
Contador			5:000$000	
Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)			4:800$000	
Chefes de secção, a	4:200$000	8:400$000		
Officiaes, a	3:000$000	10:800$000		
Fiel de Thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)			2:400$000	
Porteiro			2:400$000	
Amanuenses, a	3:000$000	15:000$000		
Agentes embarcados, a	2:500$000	25:000$000		
Auxiliares, a	2:000$000	20:000$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXO	PAPEL VA
	4 Praticantes, a	1:800$000	7:200$000		
	4 Carteiros de 1ª classe, a	2:400$000	9:600$000		
	6 Ditos de 2ª classe, a	2:000$000	12:000$000		
	4 Auxiliares de carteiro, a	1:800$000	7:200$000		
	1 Continuo		1:800$000		
	2 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:620$000	3:240$000		
	4 Ditos de 2ª classe, diaria de 4$000		5:840$000	147:380$000	
	Administração dos Correios no Rio Grande do Norte				
48	Pessoal da administração:				
	1 Administrador		6:600$000		
	1 Contador		5:600$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 400$000 para quebras)		4:800$000		
	2 Chefes de secção, a	4:200$000	8:400$000		
	3 Officiaes, a	3:600$000	10:800$000		
	1 Fiel de Thesoureiro (inclusive 100$000 para quebras)		2:900$000		
	1 Porteiro		2:400$000		
	6 Amanuenses, a	3:000$000	18:000$000		
	12 Auxiliares, a	2:000$000	24:000$000		
	4 Praticantes, a	1:800$000	7:200$000		
	6 Carteiros de 1ª classe, a	2:400$000	14:400$000		
	12 Ditos de 2ª classe, a	2:000$000	24:000$000		
	1 Continuo		1:800$000		
	2 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:620$000	3:240$000		
	5 Ditos de 2ª classe, diaria de 4$000		7:300$000	141:440$000	
	Administração dos Correios em Santa Maria da Bocca do Monte				
49	Pessoal da administração:				
	1 Administrador		6:600$000		
	1 Contador		5:600$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 400$000 para quebras)		4:800$000		
	2 Chefes de secção, a	4:200$000	8:400$000		
	3 Officiaes, a	3:600$000	10:800$000		
	1 Fiel de Thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		2:900$000		
	1 Porteiro		2:400$000		
	7 Amanuenses, a	3 000$000	21:000$000		
	8 Auxiliares, a	2:000$000	16:000$000		
	5 Carteiros de 1ª classe, a	2:400$000	12:000$000		
	5 Ditos de 2ª classe, a	2:000$000	10:000$000		
	3 Estafetas, a	1:440$000	4:320$000		
	1 Continuo		1:800$000		
	2 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:620$000	3:240$000		
	4 Ditos de 2ª classe, diaria de 4$000		5:840$000	115:700$000	
	Administração dos Correios em Theophilo Ottoni				
50	Pessoal da administração:				
	1 Administrador		6:600$000		
	1 Contador		5:600$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 400$000 para quebras)		4:800$000		
	2 Chefes de secção, a	4:200$000	8:400$000		
	3 Officiaes, a	3:600$000	10:800$000		
	1 Fiel de Thesoureiro (inclusive 100$000 para quebras)		2:900$000		
	1 Porteiro		2:400$000		
	3 Amanuenses a	3:000$000	9:000$000		
	8 Auxiliares, a	2:000$000	16:000$000		
	1 Carteiro de 1ª classe		2:400$000		
	1 Dito de 2ª classe		2:000$000		
	2 Estafetas, a	1:440$000	2:880$000		
	2 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:620$000	3:240$000		
	2 Ditos de 2ª classe, diaria de 4$000		2:920$000	79:940$000	

NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
	FIXO	VARIAVEL	VARIAVEL
Consignação — Material			
I — MATERIAL PERMANENTE			
1 Acquisição de moveis, machinas de escrever, de calcular, de franquear correspondencia, caixas e bolsas para collecta de correspondencia, cofres velleitos, inclusive material fluctuante, reparos e concertos no mesmo material, fora das officinas da Repartição			
2 Acquisição e installação de machinas, elevadores e accessorios			
3 Livros, revistas e outras publicações que interessem ao serviço		10:000$000	
II — MATERIAL DE CONSUMO			
4 Artigos de expediente e escriptorio, formulas diversas, materias primas e materiaes diversos para producção e serviço de reparação e conservação nas varias secções das officinas		1.130:000$000	
5 Acquisição de saccos para conducção de correspondencia e material para seu fechamento, podendo ser celebrados contractos, até tres annos para os fornecimentos das malas e deste ultimo material			
6 Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de automoveis e outros vehiculos, lanchas, elevadores e machinas de qualquer natureza			
7 Acquisição de lampadas, fios e accessorios e installação do serviço de electricidade			
III — DIVERSAS DESPESAS			
8 Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes			
9 Illuminação, consumo de gaz e energia electrica e alcool			
10 Consumo de agua, taxas de exgoto e sanitaria			
11 Impressões e publicações			
12 Abono para manutenção de montadas, de 2$500 diarios, nos dias em que trabalharem, aos carteiros ruraes, de accôrdo com o § 4º do art. 483 do Regulamento			
13 Serviço telegraphico e telephonico por emprezas particulares			
14 Transporte de funccionarios e respectiva bagagem, nas emprezas particulares			
15 Transporte ou carreto de material nas emprezas particulares			
16 Despesas miudas e de prompto pagamento, inclusive o necessario para asseio e limpeza			
17 Despesas eventuaes inclusive soccorros por accidentes no trabalho e indemnisações por extravios de registrados			
18 Transito territorial e maritimo de correspondencias e malas para os paizes da União Postal Universal; quota da Secretaria Internacional (art. 4º da Convenção principal e XXXVIII do respectivo Regulamento); fornecimento de publicações postaes feito pela mesma Secretaria e despesas com serviços de valores declarados para o exterior, nos termos do accôrdo firmado em Madrid em 30 de novembro de 1920; por saldo em francos ao cambio de 27 d			
19 Despesas com a Secretaria Internacional da União Postal Pan-Americana (art. [illegible] n. 4, da Convenção principal e VII do respectivo Regulamento) — fornecimento de publicações postaes feito pela mesma secretaria, de accôrdo com a Convenção firmada em Buenos Aires, em 15 de setembro de 1921; por saldo em dollares			
Dotação da verba			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXO	PAPEL VARI
	VERBA 3ª				
	Repartição Geral dos Telegraphos				
	(Regulamento approvado pelo decreto n. 11.520, de 10 de março de 1915; lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, e decreto n. 3.970, de 31 de dezembro de 1919).				
	Consignação — Pessoal				
	I — PESSOAL DO QUADRO				
1	DIRECTORIA GERAL E SUB-DIRECTORIAS :				
	1 Director		24:000$000		
	3 Sub-Directores a	15:000$000	45:000$000		
	7 Chefes de Secção a	9:000$000	63:000$000		
	1 Thesoureiro, inclusive 800$ para quebras		9:800$000		
	1 Archivista		7:800$000		
	12 Primeiros escripturarios a	7:200$000	86:400$000		
	18 Segundos escripturarios a	6:000$000	108:000$000		
	32 Terceiros escripturarios a	4:800$000	153:600$000		
	46 Quartos escripturarios a	4:000$000	184:000$000		
	2 Desenhistas a	4:800$000	9:600$000		
	1 Almoxarife		9:000$000		
	3 Fieis a	6:000$000	18:000$000		
	1 Despachante		7:200$000		
	17 Continuos a	3:600$000	61:200$000		
	1 Porteiro		4:800$000		
	1 Ajudante de porteiro		4:000$000	795:400$000	
2	OFFICINA MECANICA E USINA ELECTRICA :				
	1 Chefe de officina		9:000$000		
	1 Ajudante		7:800$000		
	6 Officiaes a	5:400$000	32:400$000		
	8 Operarios de 1ª classe a	4:800$000	38:400$000		
	10 Operarios de 2ª classe a	4:200$000	42:000$000		
	14 Operarios de 3ª classe a	3:600$000	50:400$000		
	15 Operarios de 4ª classe a	3:000$000	45:000$000	225:000$000	
3	LINHAS E ESTAÇÕES :				
	19 Engenheiros chefes a	12:000$000	228:000$000		
	19 Inspectores de 1ª classe a	9:600$000	182:400$000		
	52 Inspectores de 2ª classe a	7:200$000	230:400$000		
	57 Inspectores de 3ª classe a	6:000$000	342:000$000		
	131 Inspectores de 4ª classe a	4:000$000	524:000$000		
	94 Guarda-fios de 1ª classe a	2:700$000	253:800$000		
	379 Guarda-fios de 2ª classe a	2:200$000	833:800$000		
	16 Telegraphistas chefes a	9:600$000	153:600$000		
	100 Telegraphistas de 1ª classe a	7:200$000	720:000$000		
	280 Telegraphistas de 2ª classe a	6:000$000	1.680:000$000		
	421 Telegraphistas de 3ª classe a	4:800$000	2.020:800$000		
	647 Telegraphistas de 4ª classe a	4:000$000	2.588:000$000		
	16 Vigias de 1ª classe a	2:200$000	35:200$000		
	18 Vigias de 2ª classe a	2:000$000	36:000$000		
	38 Estafetas de 1ª classe a	3:000$000	114:000$000		
	38 Estafetas de 2ª classe a	2:400$000	91:200$000	10.033:200$000	

NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
		[illegible]	[illegible]
II — PESSOAL DIARISTA			
DIRECTORIA GERAL E SUB-DIRECTORIAS:			
68 Auxiliares, diaria até 8$000, media 7$500	197:600$000		
23 Serventes da portaria, diaria de 6$000	51:215$000		
Trabalhadores do almoxarifado, diaria até 6$000	7:200$000		[illegible]
OFFICINA MECANICA E USINA ELECTRICA:			
Aprendizes, diaria maxima de 6$000	23:[illegible]		
Serventes, » » » 6$000	13:150$000		
abalhadores, » » » 8$000	50:000$000		[illegible]
LINHAS E ESTAÇÕES:			
5 Guarda-fios, diaria maxima de 8$000	1.781:[illegible]		
rventes de linhas, diaria maxima de 6$000	[illegible]		
abalhadores, diaria maxima de 6$000	1.[illegible]		
5 Telegraphistas de 5ª classe, diarias de 8$000	2.555.000$000		
Adjuntas, diaria maxima de 3$000	34:320$000		
ensageiros, diaria maxima de 6$000	1.843:000$000		
rventes de estações, diaria maxima de 6$000	187:000$000		
xiliares e diaristas diversos, diaria maxima de 10$000	1.52[illegible]		
aristas do serviço de electrogeneos, diaria até 8$000	[illegible]		
xiliares e diaristas do serviço telephonico da Capital Federal, diaria até 8$000	215:[illegible]		[illegible]
LINHAS TELEGRAPHICAS-ESTRATEGICAS DE MATTO-GROSSO AO AMAZONAS:			
ssoal em commissão com o vencimento mensal maximo de 600$000	165:200$000		
ssoal diarista para o serviço geral de trafego e conservação e para a construcção de casas para estações, diaria até 10$000	440:400$000		[illegible]
DISTRICTO RADIOTELEGRAPHICO DA AMAZONIA:			
(Lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, art. 49, verba 3ª)			
aristas até 15$000	395:000$000		
atificações e auxilios para aluguel de casa, de accôrdo com as leis e regulamentos em vigor e gratificação aos chefes de districto para as percorridas de inspecção	182:[illegible]		[illegible]
LINHAS PNEUMATICAS DA CAPITAL FEDERAL:			
ssoal de machinas, diarias até 10$000	35:000$000		
bistas e trabalhadores, inclusive a construcção de uma rêde de São Clemente á Gavea e do largo do Machado ás Laranjeiras, diarias até 6$000	11[illegible]		[illegible]
CONSERVAÇÃO E REPAROS DE PROPRIOS NACIONAES:			
aristas até 10$000			[illegible]
DETERMINAÇÃO DE POSIÇÕES GEOGRAPHICAS E COMPLEMENTOS DE CARTA GERAL DA REPUBLICA			
aristas até 10$000			[illegible]
RECONSTRUCÇÃO DE LINHAS E MELHORAMENTOS DE LINHAS E ESTAÇÕES:			
aristas, diarias até 10$000			[illegible]
CONCLUSÃO E CONSTRUCÇÃO DE NOVAS LINHAS, ETC.:			
aristas, diarias até 10$ e gratificações e ajudas de custo de accôrdo com os arts. 422 e [illegible] do Regulamento			[illegible]
III — DIVERSAS DESPESAS			
atificações de 450$ mensaes ao Chefe do Gabinete do Director e de 150$ mensaes a dois officiaes (arts. 424 e 425 do Regulamento)		[illegible]	
atificação de 150$ mensaes a dois ajudantes dos Sub-Directores da Technica e da Contabilidade (art. 426 do Regulamento)		[illegible]	
fferença de vencimentos do desenhista auxiliar Jacintho Alves da Silva, aproveitado com dois logares de desenhista, e de dois inspectores da rêde ex-estadoal do Rio Grande do Sul		[illegible]	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		
		FIXO	VARIAVEL	V
17	Auxilio mensal de 50$ ao despachante para o seu transporte (tabella annexa ao Regulamento, observação 2ª)	600$000		
18	Auxilio ao porteiro para aluguel de casa	1:800$000		
19	Ajudas de custo e diarias ao Director Geral, nos termos dos arts. 419 e 420 do Regulamento	.....	13:200$000	
20	Gratificação *pro-labore* aos chefes de districto e aos inspectores (art. 421 do Regulamento), para as percorridas de inspecção aos districtos, e aos guardas-fios encarregados de secção de linhas (art. 423 do Regulamento)	.....	116:000$000	
21	Auxilios para aluguel de casa aos encarregados das estações telegraphicas (art. 434 do Regulamento)	.....	80:000$000	
22	Gratificação de 150$ mensaes aos encarregados das estações telegraphicas da Camara dos Deputados, Senado e da Chefatura de Policia e de 75$ mensaes a tres estafetas que servem na estação telegraphica da Camara dos Deputados e dois na do Senado Federal	9:900$000		
23	Gratificações addicionaes de 10, 20, 30 e 40 % sobre vencimentos e diarias addicionaes	.....	660:000$000	
24	Gratificação por serviços fóra das horas normaes de trabalho (art. 429, do Regulamento), diarias até 5$ e differença de vencimentos por substituições, de accôrdo com o § 2º do art. 405 e art. 427 do Regulamento)	.....	135:000$000	
25	Ajudas de custo e gratificações abonadas aos escripturarios pagadores — diarias até 6$000	.....	180:000$000	
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Conservação e concerto de machinas de escrever e calcular, moveis e utensilios	.....	25:000$000	
2	Acquisição e reparos de machinas, apparelhos, ferramentas, accessorios, moveis e utensilios	.....	440:000$000	
3	Postes, fios, isoladores, braços e accessorios para linhas telegraphicas	.....	1.420:000$000	
4	Acquisição de apparelhos, machinas diversas, antennas, accumuladores e accessorios para os serviços radio-telegraphico e radio-telephonico	.....	1.000:000$000	
5	Postes, fios, braços, isoladores e mais accessorios para a conclusão e construcção de novas linhas	.....	450:000$000	
6	Material para o serviço pneumatico	.....	40:000$000	
7	Acquisição e montagem de duas estações de escuta no Rio e Recife, dotadas de radiogoniometros	.....	75:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
8	O necessario ao expediente e asseio	.....	95:000$000	
9	Acquisição de livros em branco e de formulas impressas	.....	700:000$000	
10	Combustivel, lubrificantes e material para conservação de machinas e apparelhos	.....	500:000$000	
11	Outros materiaes de consumo necessarios á conservação, reconstrucção e melhoramentos de linhas e de estações e á officina mecanica e usina electrica	.....	478:000$000	
12	Consumo de força, luz e agua	.....	166:000$000	
13	Materiaes de consumo para o serviço de determinação de posições geographicas e complementos da Carta Geral da Republica	.....	10:000$000	
14	Materiaes e outras despesas para o serviço de conclusão e construcção de novas linhas, inclusive transporte de pessoal e de material	.....	140:000$000	
15	Energia e o necessario á conservação de apparelhos das estações radio telephonicas	.....	60:000$000	
	PARA LINHAS TELEGRAPHICAS-ESTRATEGICAS DE MATTO GROSSO AO AMAZONAS			
16	Formulas impressas, utensilios, ferramentas e materiaes de consumo para o serviço em geral	.....	13:155$000	
17	Material de escriptorio	.....	5:000$000	
18	Materiaes para a construcção de casas e estações	.....	10:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
19	Assignatura e installações de telephones, inclusive o da residencia do Director Geral	.....	4:568$000	
20	Impressões, publicações, jornaes e outras despesas	.....	9:300$000	
21	Carretos, transportes e outras despesas de caracter urgente, a serem pagas pelo despachante mediante adeantamento	.....	7:000$000	

NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
	Papel	Papel	
espesas miudas e de prompto pagamento (mediante adeantamento ao pessoal).....			
bonos aos chefes de districto para despesa de expediente e do escriptorio (art. 432 do Regulamento) e abonos aos encarregados das estações para as despesas das estações (art. 433 do Regulamento).....			
ugueis de casas e terrenos.....			
ransporte, seguro e acondicionamento de material e outras despesas relativas.....			
mpreitadas de construcção e conservação de linhas pelas estradas de ferro.....			
ransporte de pessoal.....			
ugueis, consumo de luz e agua, transporte de pessoal e de material e despesas eventuaes das linhas telegraphicas-estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas.....			
espesas eventuaes.....			
Dotação da verba.....			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — FIXO	OU — FI
	VERBA 4ª		
	Subvenções		
1	Serviço de navegação contractado com o Governo do Maranhão a 29 de dezembro de 1922, em virtude do decreto n. 15.734, de 13 de outubro do mesmo anno	320:000$000	
2	Serviço de navegação do Alto Parnahyba, entre Therezina e Santa Philomena e Victoria, e do Rio das Balsas até S. Antonio (decreto n. 14.069, de 19 de fevereiro de 1920)	75:000$000	
3	Serviço de navegação do Baixo S. Francisco, entre Penedo e Piranhas (decreto n. 14.203, de 4 de junho de 1920 e decreto n. 14.344, de 8 de setembro de 1920)	100:000$000	
4	Serviço de navegação a vapor do rio S. Francisco, entre Joazeiro e Pirapora e Pirapora e Januaria (decreto n. 9.963, de 28 de dezembro de 1912, e termo de accôrdo de 27 de fevereiro de 1913)	300:000$000	
5	Serviço de navegação Bahiana (contracto de 28 de dezembro de 1922, em virtude do decreto numero 15.881, de 15 do mesmo mez e anno)	350:000$000	
6	Serviço de navegação costeira entre Porto Alegre e Recife (decreto n. 11.774, de 3 de novembro de 1915, e termo de revisão de 30 de novembro do mesmo anno)	1.040:000$000	
7	Serviço de navegação Costeira entre Rio Grande e Pará. (Dec. 15.755, de 26 de outubro de 1922, e termo de accôrdo de 9 de novembro do mesmo anno)	2.880:000$000	
8	Serviço de navegação do rio Amazonas e seus affluentes. (Lei n. 4.679, de 24 de janeiro de 1923).	2.430:000$000	
9	Subvenção á Empresa Lloyd Maranhense, nos termos do art. 201, n. IV, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924	100:000$000	
10	Subvenção ao Aero Club Brasileiro (art. 116 da lei n. 3.674, de 7 de Janeiro de 1919, e lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 (art. 92, verba 4ª)	30:000$000	
11	Cabo fluvial do Amazonas (decreto n. 2.000, de 2 de abril de 1895, clausula XIII e decreto n. 7.481, de 29 de julho de 1909, clausula V)	.....	152
	Dotação da verba	7.625:000$000	152

NATUREZA DA DESPESA	PAPEL (VARIAVEL)	OURO
VERBA 5ª		
Garantia de juros		
Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande — Capital garantido £ [illegible] (Decreto n. 11.905, de 19 de janeiro de 1916.) Juros de 6 °/₀ ao anno, sobre £ 9.516.499 até 23 de agosto e sobre £ 8.672.709 até 31 de dezembro de 1925		[illegible]
Estrada de Ferro Victoria a Minas — Juros de 6 °/₀ ao anno sobre o capital de 29.772:662$564 (ouro). (Decretos ns. 12.094, de 7 de junho de 1916, e 15.844, de 14 de novembro de 1922)		1 [illegible]
Prolongamento da Estrada de Ferro Barão de Araruama — Juros de 6 °/₀ ao anno, sobre 196:102$035. (Decreto n. 10.245, de 31 de maio de 1889, e aviso n. 54, de 10 de março de 1923)	11 [illegible]	
Estrada de Ferro de Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim — Juros de 6 °/₀ ao anno, no 1º semestre, sobre 1.312:152$991, e no 2º sobre 1.243.3[illegible] (Decreto n. 10.119, de 15 de dezembro de 1888, e aviso n. 54, de 10 de março de 1923)	70:[illegible]45731	
Estrada de Ferro Mogyana — (LINHA DE JAGUARA A ARAGUARY) — Juros de 6 °/₀ ao anno, sobre 1.196:267$148. (Decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890, e aviso n. 58, de 15 de março de 1923)	71:77[illegible]	
Dotação da verba	1[illegible]	[illegible]

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕE	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXO	PAPEL VARIAVEL
	VERBA 6ª				
	Estrada de Ferro Central do Brasil				
	(Decreto n. 13.941, de 25 de dezembro de 1919)				
	Consignação — Pessoal				
	PRIMEIRA DIVISÃO				
1	DIRECTORIA — SECRETARIA — INTENDENCIA — THESOURARIA E PAGADORIA :				
	1 Director		36:000$000		
	1 Sub-director		24:000$000		
	1 Intendente		22:800$000		
	1 Chefe do laboratorio		18:000$000		
	1 Thesoureiro		15:000$000		
	1 Secretario		12:000$000		
	1 Pagador		12:000$000		
	1 Ajudante de intendente		12:000$000		
	1 Sub-secretario		9:000$000		
	2 Chefes de secção a	8:400$000	16:800$000		
	4 Primeiros escripturarios a	7:200$000	28:800$000		
	4 Segundos escripturarios a	6:000$000	24:000$000		
	15 Terceiros escripturarios a	4:800$000	72:000$000		
	10 Quartos escripturarios a	3:600$000	36:000$000		
	17 Auxiliares de escripta a	3:000$000	51:000$000		
	65 Escreventes a	2:160$000	140:400$000		
	2 Escrivães a	7:800$000	15:600$000		
	3 Ajudantes de escrivão a	6:000$000	18:000$000		
	2 Archivistas	4:200$000	8:400$000		
	1 Fiel pagador		9:000$000		
	7 Fieis da Thesouraria a	6:000$000	42:000$000		
	5 Fieis da Pagadoria a	6:000$000	30:000$000		
	2 Fieis da Intendencia a	6:000$000	12:000$000		
	2 Ajudantes de fiel da Intendencia a	4:800$000	9:600$000		
	1 Despachante		7:200$000		
	1 Encarregado de carga e descarga		7:200$000		
	2 Ajudantes de encarregado de carga e descarga a	5:400$000	10:800$000		
	1 Encarregado da officina auto-typographica		4:800$000		
	1 Ajudante do encarregado da officina auto-typographica		3:600$000		
	1 Porteiro		3:600$000		
	6 Continuos a	3:000$000	18:000$000		
	1 Guarda geral		3:000$000	732:600$000	
2	SERVIÇO MEDICO :				
	Junta medica effectiva composta de 4 medicos, sendo um oculista			24:000$000	
3	Gratificação a 2 auxiliares de Gabinete do Director, a 3:600$000			.....	
4	Gratificação ao auxiliar do Gabinete do Sub-Director			.....	
5	Diarias de accordo com as leis e regulamentos, por serviços fóra das sédes das respectivas repartições			.....	
6	Addicionaes da 10, 20, 30 e 40 % por tempo de serviço			.....	
7	Abonos de 10 para quebras ao pessoal da Thesouraria e Pagadoria			.....	
	SEGUNDA DIVISÃO				
8	TRAFEGO — MOVIMENTO — TELEGRAPHO E ILLUMINAÇÃO :				
	1 Sub-director		24:000$000		
	4 Ajudantes de Divisão a	18:000$000	72:000$000		
	1 Chefe de Movimento		18:000$000		

NATUREZA DA DESPESA		TABELLA
1 Chefe do Telegrapho e Illuminação		
1 Sub-Chefe de Movimento		
1 Engenheiro auxiliar do movimento		
1 Sub-chefe do Telegrapho		
1 Superintendente dos Apparelhos Saxby		
1 Auxiliar technico		
1 Official		
4 Chefes de secção a	8:400$000	
6 Primeiros escripturarios a	7:200$000	
10 Segundos escripturarios a	6:000$000	
25 Terceiros escripturarios a	4:800$000	
25 Quartos escripturarios a	3:600$000	
35 Auxiliares de escripta a	3:000$000	
87 Escreventes a	2:100$000	
2 Archivistas	4:200$000	
1 Desenhista de 1ª classe (encarregado do graphico)		
4 Continuos a	3:000$000	
5 Fieis recebedores a	6:000$000	
6 Agentes especiaes a	8:400$000	
24 Agentes de 1ª classe a	7:200$000	
50 Agentes de 2ª classe a	6:000$000	
275 Agentes de 3ª classe a	4:800$000	
175 Agentes de 4ª classe a	3:600$000	
215 Conferentes a	3:000$000	
500 Praticantes de conferentes a	2:520$000	
16 Telegraphistas de 1ª classe a	7:200$000	
40 Telegraphistas de 2ª classe a	6:000$000	
102 Telegraphistas de 3ª classe a	4:800$000	
84 Telegraphistas de 4ª classe a	3:600$000	
40 Conductores de 1ª classe a	7:200$000	
65 Conductores de 2ª classe a	6:000$000	
110 Conductores de 3ª classe a	4:800$000	
130 Conductores de 4ª classe a	3:600$000	
540 Praticantes de conductor a	2:520$000	
25 Fieis de trens de 1ª classe a	3:300$000	
30 Fieis de trens de 2ª classe a	3:000$000	
40 Fieis de trens de 3ª classe a	2:700$000	
35 Auxiliares de fieis de trens a	2:520$000	
10 Encarregados de Cabine Saxby a	3:600$000	
21 Cabineiros de 1ª classe a	3:000$000	
32 Cabineiros de 2ª classe a	2:700$000	
4 Feitores de Telegrapho de 1ª classe a	3:000$000	
4 Feitores de Telegrapho de 2ª classe a	2:700$000	
4 Feitores de Telegrapho de 3ª classe a	2:400$000	
4 Encarregados de manobras da estação Central a	3:600$000	
1 Encarregado do Deposito Geral		
1 Ajudante do encarregado do Deposito Geral		
1 Armazenista de 2ª classe		
3 Guardas geraes a	3:000$000	
1 Chefe de officina telegraphica		
1 Mestre da Uzina Electrica		
1 Ajudante de Mestre da Uzina Electrica		
1 Mestre da Uzina de Gaz		
1 Mestre da Usina de Gaz de 2ª classe		
1 Encarregado de guindastes (machinista de 3ª classe)		
3 Machinistas de luz electrica de 4ª classe a		
8 Praticantes de machinista a		
1 Encarregado do Block Adel		
1 Ajudante de encarregado do Block Adel		
Gratificação ao auxiliar de Gabinete do Sub-Director		
Abono de 10 % aos fieis recebedores e conferentes [illegible] Central		
Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %		
Addicional até 20 % (zona insalubre)		
Alugueis de casa		
Diarias aos empregados nos trens, quando em serviço no interior, sendo de 5$ [illegible] e conductores		
Diarias aos feitores de telegrapho, a razão de 5$ por dia quando em serviço [illegible] dencias, por tempo superior a 10 horas		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXO	PAPEL VAI
	TERCEIRA DIVISÃO				
16	CONTABILIDADE E ESTATISTICA:				
	1 Sub-Director		24:000$000		
	1 Ajudante de divisão		18:000$000		
	1 Contador		15:000$000		
	1 Chefe de Estatistica		15:000$000		
	1 Guarda-livros		12:000$000		
	2 Ajudantes de guardas-livros a	9:000$000	18:000$000		
	1 Ajudante de contador		9:000$000		
	1 Ajudante de Estatistica		9:000$000		
	1 Official		9:000$000		
	2 Chefes de secção a	8:400$000	16:800$000		
	6 Primeiros escripturarios a	7:200$000	43:200$000		
	15 Segundos escripturarios a	6:000$000	90:000$000		
	54 Terceiros escripturarios a	4:800$000	259:200$000		
	30 Quartos escripturarios a	3:600$000	108:000$000		
	50 Auxiliares de escripta a	3:000$000	150:000$000		
	230 Escreventes a	2:160$000	496:800$000		
	1 Armazenista de 2ª classe		4:800$000		
	1 Archivista		4:200$000		
	1 Impressor		4:800$000		
	6 Ajudantes de impressor a	3:000$000	18:000$000		
	2 Continuos a	3:000$000	6:000$000	1.330:800$000	
17	Gratificação ao auxiliar do gabinete do Sub-director				
18	Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %				5
19	Gratificações a 6 inspectores itinerantes da Contadoria, em commissão a		1:800$000		1
20	Abonos para despesas de viagens sem a restricção de 120 diarias annuaes				1
21	Aluguel de casa para o armazenista				
	QUARTA DIVISÃO				
22	LOCOMOÇÃO:				
	1 Sub-Director		24:000$000		
	2 Chefes de Tracção a	18:000$000	36:000$000		
	1 Ajudante da Locomoção		18:000$000		
	6 Sub-chefes de Tracção a	12:000$000	72:000$000		
	2 Engenheiros auxiliares da Locomoção a	12:000$000	24:000$000		
	1 Guarda-livros		12:000$000		
	1 Chefe de officinas		12:000$000		
	5 Chefes de deposito de 1ª classe a	9:600$000	48:000$000		
	7 Chefes de deposito de 2ª classe a	8:400$000	58:800$000		
	4 Auxiliares technicos a	7:200$000	28:800$000		
	14 Praticantes technicos a	3:600$000	50:400$000		
	1 Official		9:000$000		
	2 Chefes de secção a	8:400$000	16:800$000		
	3 Primeiros escripturarios a	7:200$000	21:600$000		
	5 Segundos escripturarios a	6:000$000	30:000$000		
	11 Terceiros escripturarios a	4:800$000	52:800$000		
	15 Quartos escripturarios a	3:600$000	54:000$000		
	30 Auxiliares de escripta a	3:000$000	90:000$000		
	230 Escreventes a	2:160$000	496:800$000		
	1 Archivista		4:200$000		
	1 Chefe da Secção (de desenho)		8:400$000		
	2 Desenhista de 1ª classe	7:200$000	14:400$000		
	2 Desenhistas de 2ª classe a	6:000$000	12:000$000		
	2 Desenhistas de 3ª classe a	4:800$000	9:600$000		
	3 Desenhistas de 4ª classe a	3:600$000	10:800$000		
	1 Encarregado do Deposito Geral		7:200$000		
	1 Ajudante do encarregado do Deposito Geral		5:400$000		
	5 Armazenistas de 1ª classe a	5:400$000	27:000$000		
	7 Armazenistas de 2ª classe a	4:800$000	33:600$000		
	1 Mestre geral de officinas		9:000$000		
	14 Mestres de officinas a	7:800$000	109:200$000		
	20 Ajudantes de mestre de officinas a	6:000$000	120:000$000		
	1 Professor de desenho linear e de machinas		5:400$000		
	1 Professor de portuguez e noções scientificas		4:200$000		

NATUREZA DA DESPESA		TABELLA	
1 Professor de francez e inglez praticos		4:200$000	
1 Professora		[illegible]	
[illegible] Machinistas de 1ª classe a		[illegible]	
[illegible] Machinistas de 2ª classe a	7:200$000	288:000$000	
[illegible] Machinistas de 3ª classe a	6:000$000	420:000$000	
[illegible] Machinistas de 4ª classe a	4:800$000	384:000$000	
[illegible] Praticantes de machinistas a	[illegible]	[illegible]	
2 Continuos a	2:520$000	7[illegible]:000$000	
1 Guarda geral	[illegible]	[illegible]	
[illegible]atificação a um auxiliar do Gabinete do Sub-Director			[illegible]
[illegible]dicionaes de 10, 20, 30 e 40 %			[illegible]
[illegible]onos para alugueis de casas			[illegible]
[illegible]dicionaes até 20 % (zona insalubre)			7[illegible]
[illegible]emios de economia de carvão			[illegible]
[illegible]onos para despesas de viagens			[illegible]

QUINTA DIVISÃO

VIA PERMANENTE E EDIFICIOS:

1 Sub-Director		[illegible]	
1 Ajudante technico		18:000$000	
3 Ajudantes de Divisão a	18:000$000	54:000$000	
3 Engenheiros residentes a	[illegible]	[illegible]	
[illegible] Ajudantes de residente a	[illegible]	[illegible]	
[illegible] Auxiliares technicos a	[illegible]	[illegible]	
[illegible] Praticantes technicos a	3:600$000	72:000$000	
2 Mestres de linha de 1ª classe a	[illegible]	[illegible]	
5 Mestres de linha de 2ª classe a	[illegible]	[illegible]	
46 Mestres de linha de 3ª classe a	4:200$000	193:200$000	
5 Desenhistas de 1ª classe a	7:200$000	36:000$000	
5 Desenhistas de 2ª classe a	6:000$000	30:000$000	
5 Desenhistas de 3ª classe a	[illegible]	[illegible]	
5 Desenhistas de 4ª classe a	3:600$000	18:000$000	
1 Official	[illegible]	[illegible]	
3 Chefes de Secção a	[illegible]	[illegible]	
13 Primeiros escripturarios a	[illegible]	[illegible]	
5 Segundos escripturarios a	[illegible]	[illegible]	
12 Terceiros escripturarios a	[illegible]	[illegible]	
12 Quartos escripturarios a	[illegible]	[illegible]	
14 Auxiliares de escripta a	[illegible]	[illegible]	
10 Escreventes a	[illegible]	[illegible]	
1 Encarregado do Deposito Geral	7:200$000	7:200$000	
1 Ajudante do encarregado do Deposito Geral	5:400$000	5:400$000	
1 Archivista	4:200$000	4:200$000	
10 Armazenistas de 1ª classe a	5:400$000	54:000$000	
12 Armazenistas de 2ª classe a	[illegible]	[illegible]	
2 Continuos a	[illegible]	[illegible]	
[illegible]ratificação a um auxiliar de Gabinete do Sub-director			[illegible]
[illegible]rviços extraordinarios e rondas			[illegible]
[illegible]onos para alugueis de casa			[illegible]
[illegible]dicionaes de 10, 20, 30 e 40 %			[illegible]
[illegible]dicionaes até 20 % (zona insalubre)			[illegible]
[illegible]onos para despesas de viagens			[illegible]

DESPESAS GERAES

[illegible]essoal jornaleiro das cinco divisões, inclusive domingos e feriados, sendo de 15$ o maximo de cada diaria

[illegible]onos por accidentes, licenças ao pessoal jornaleiro, diarias [illegible] de serviço em viagens de inspecção, observando-se o disposto no art. [illegible] de 3 de janeiro de 1917 e quaesquer outras despesas extraordinarias [illegible] rerem da observancia dos arts. ns. 151 a 163 do regulamento da Fazenda [illegible] de ns. 399 e 400 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXO	VAI
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Trilhos, dormentes e seus accessorios		.....	4.50
2	Acquisição e reforma de superstructuras metallicas e substituição de pontes de madeira		.....	60
3	Accessorios para material rodante e de tracção		.....	2.00
4	Machinas, ferramentas (operatrizes), apparelhos e instrumentos de engenharia para todas as divisões		.....	80
5	Mobiliario, livros, revistas e outros materiaes para todas as divisões		.....	20
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
6	Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos		.....	34.00
7	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços e quaesquer obras de conservação		.....	18.00
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Alugueis de casas para escriptorios e outras dependencias, taxa de illuminação, força electrica e de outros serviços, publicações e outras despesas de custeio		.....	1.72
9	Despesas eventuaes, comprehendidas indemnizações por avarias e os soccorros por-accidentes		.....	24
10	Quota de contribuição para a Contadoria Central Ferroviaria		.....	21
	Dotação da verba	119.304:360$000	17.577:180$000	101.7

NATUREZA DA DESPESA			PAPEL. FIXO	PAPEL. VARIAVEL
VERBA 7ª				
Estrada de Ferro Oéste de Minas				
nstrucções regulamentares e quadro do pessoal approvados por portaria de 1 de outubro de 1917, modificados o art. 78 de accôrdo com a portaria de 5 de fevereiro de 1[illegible] e o quadro do pessoal por disposição da lei n. 3.454, de 6 de janeiro do mesmo anno.)				
Consignação — Pessoal				
1ª DIVISÃO — ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
DIRECTORIA:				
Director			24:000$000	
SECRETARIA:				
Secretario		7:200$000		
Primeiro escripturario		3:600$000		
Segundos escripturarios a	3:000$000	6:000$000		
Terceiros escripturarios a	2:400$000	4:800$000		
Archivista		2:[illegible]		
Auxiliar de 1ª classe		2:[illegible]	25:920$000	
THESOURARIA:				
Thesoureiro		8:400$000		
Fiel do thesoureiro		6:[illegible]		
Escrivão		4:800$000		
Pagadores a	6:000$000	18:[illegible]		
Terceiro escripturario		2:400$000		
Auxiliar de 1ª classe		2:[illegible]		
Abono para quebras		3:[illegible]	46:140$000	
CONTABILIDADE:				
Chefe de contabilidade		12:000$000		
Guarda-livros		7:200$000		
Ajudante de guarda-livros		4:800$000		
Contador		7:200$000		
Ajudante de contador		4:800$000		
Encarregado da estatistica		7:200$000		
Primeiros escripturarios a	3:000$000	28:800$000		
Segundos escripturarios a	3:000$000	12:[illegible]		
Terceiros escripturarios a	2:400$000	14:400$000		
Quartos escripturarios a	2:160$000	15:120$000		
Auxiliares de escripta de 1ª classe a	2:160$000	8:[illegible]		
Auxiliares de escripta de 2ª classe a	1:728$000	3:4[illegible]		
Auxiliares de escripta de 3ª classe a	1:500$000	6:000$000	134:61[illegible]	
ALMOXARIFADO E AGENCIA DE COMPRAS NA CAPITAL FEDERAL:				
Almoxarife		6:[illegible]		
Agente comprador		6:[illegible]		
Primeiros escripturarios a	3:600$000	7:200$000		
Segundo escripturario		3:000$000		
Terceiros escripturarios a	2:400$000	4:[illegible]		
Guarda-armazem		2:[illegible]	29:100$000	
DIARIAS:				
Pessoal jornaleiro da 1ª Divisão, com a diaria maxima de 15$000				1[illegible]

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXO	PAPEL V.
	SEGUNDA DIVISÃO — TRAFEGO				
7	ESCRIPTORIO DO TRAFEGO :				
	1 Chefe do trafego		18:000$000		
	2 Chefes de secção do escriptorio a	4:200$000	8:400$000		
	3 Primeiros escripturarios a	3:600$000	10:800$000		
	3 Segundos escripturarios a	3:000$000	9:000$000		
	5 Terceiros escripturarios a	2:400$000	12:000$000		
	4 Quartos escripturarios a	2:160$000	8:640$000		
	4 Auxiliares de escripta de 1ª classe a	2:160$000	8:640$000		
	4 Auxiliares de escripta de 2ª classe a	1:728$000	6:912$000		
	2 Auxiliares de escripta de 3ª classe a	1:500$000	3:000$000		
	1 Archivista		2:160$000	87:552$000	
8	INSPECTORIA DO TRAFEGO :				
	1 Inspector		6:000$000		
	5 Sub-inspectores a	4:800$000	24:000$000		
	8 Agentes de 1ª classe a	3:600$000	28:800$000		
	8 Agentes de 2ª classe a	3:000$000	24:000$000		
	14 Agentes de 3ª classe a	2:400$000	33:600$000		
	21 Agentes de 4ª classe a	2:160$000	45:360$000		
	77 Agentes de 5ª classe a	2:160$000	166:320$000		
	5 Ajudantes de estação a	2:160$000	10:800$000		
	5 Conferentes de 1ª classe a	2:160$000	10:800$000		
	22 Conferentes de 2ª classe a	1:728$000	38:016$000		
	40 Conferentes de 3ª classe a	1:500$000	60:000$000	447:696$000	
9	INSPECTORIA DO TELEGRAPHO E ILLUMINAÇÃO :				
	1 Inspector		6:000$000		
	3 Telegraphistas de 1ª classe a	3:600$000	10:800$000		
	6 Telegraphistas de 2ª classe a	3:000$000	18:000$000		
	10 Telegraphistas de 3ª classe a	2:400$000	24:000$000		
	12 Telegraphistas de 4ª classe a	2:160$000	25:920$000	84:720$000	
10	INSPECTORIA DO MOVIMENTO :				
	1 Inspector		6:000$000		
	2 Sub-inspectores a	4:800$000	9:600$000		
	1 Desenhista de 5ª classe		2:400$000		
	6 Chefes de trem de 1ª classe a	3:600$000	21:600$000		
	12 Chefes de trem de 2ª classe a	3:000$000	36:000$000		
	21 Chefes de trem de 3ª classe a	2:400$000	50:400$000	125:000$000	
	DIARIAS				
11	Pessoal jornaleiro da 2ª Divisão, com a diaria maxima de 15$000				1.1
12	Diarias aos itinerantes, chefes de trem, praticantes de trem, bagageiros, encarregados de districtos do telegraphó, guarda-fios e guarda-freios, quando em viagem				
	TERCEIRA DIVISÃO				
13	LOCOMOÇÃO :				
	1 Chefe da locomoção		18:000$000		
	1 Engenheiro auxiliar		9:000$000		
	1 Inspector de tracção		6:000$000		
	4 Sub-inspectores de tracção a	4:800$000	19:200$000		
	4 Chefes de officinas de 1ª classe a	4:800$000	19:200$000		
	2 Electricistas a	4:800$000	9:600$000		
	2 Chefes de officinas de 2ª classe a	4:200$000	8:400$000		
	2 Ajudantes de officinas a	3:000$000	6:000$000		

NATUREZA DA DESPESA			PARCIAL	
1 Armazenista de 1ª classe				
4 Armazenistas de 2ª classe				
1 Chefe de secção de escriptorio				
1 Desenhista de 3ª classe				
2 Primeiros escripturarios a				
2 Segundos escripturarios a				
2 Terceiros escripturarios a				
3 Quartos escripturarios a				
1 Professor da escola de aprendizes				
1 Archivista				
4 Auxiliares de escripta de 1ª classe a				
4 Auxiliares de escripta de 2ª classe a				
4 Auxiliares de escripta de 3ª classe a				
4 Machinistas de 1ª classe a				
1 Machinistas de 2ª classe a				
7 Machinistas de 3ª classe a				
7 Machinistas de 4ª classe a	2:160$000			
DIARIAS:				
Pessoal jornaleiro da 3ª Divisão, com a diaria maxima de 15$000				2
Diarias aos machinistas, foguistas, guarda-freios dos trens de linha e operarios dos trens de soccorros, quando em viagem				
QUARTA DIVISÃO				
LINHAS E EDIFICIOS:				
1 Chefe de linha				
1 Engenheiros residentes a	9:000$000	81		
2 Engenheiros ajudantes a	7:200$000	14		
1 Chefe de secção de escriptorio				
1 Desenhista de 2ª classe		4		
1 Desenhista de 3ª classe		3		
2 Primeiros escripturarios a	3:600$000	7		
2 Segundos escripturarios a	3:000$000	6		
2 Terceiros escripturarios a	2:400$000	4		
2 Quartos escripturarios a	2:160$000	4		
1 Auxiliar de escripta de 1ª classe				
3 Auxiliares de escripta de 2ª classe a	1:728$000	6		
2 Armazenistas de 2ª classe a	2:400$000	10		
5 Mestres de linha de 1ª classe a	3:000$000	28		
4 Mestres de linha de 2ª classe a				
DIARIAS:				
Pessoal jornaleiro para o serviço ordinario da linha e edificios, com a diaria maxima de				
DIVERSAS DESPESAS:				
Auxilios para aluguel de casa				
Diarias e ajudas de custo de accôrdo com as leis e regulamento em vigor, por serviços fóra das sédes das respectivas repartições				
Gratificações por serviços extraordinarios, baseadas em lei ou regulamento, e differença de vencimentos por substituições regulamentares				

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXO	VARI
	Consignação — Material		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Trilhos, dormentes e seus accessorios	.....	900
2	Postes, fios e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas	.....	40
3	Material rodante e seus accessorios	.....	150
4	Machinas, apparelhos, instrumentos, mobiliario, livros, revistas e outros materiaes	.....	200
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
5	Combu stivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos	.....	3.500
6	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços da Estrada e quaesquer obras de conservação	.....	1.290
	III — DIVERSAS DESPESAS		
7	Aluguel de casa para escriptorios e outras dependencias	.....	9
8	Taxas de illuminação, força electrica e serviço telephonico	.....	45
9	Publicações, impressão de ordens e circulares, aluguel de machinas tabuladoras; taxas de consumo de agua, esgoto e sanitaria; lavagem de toalhas, roupa de cama e capas de poltronas; despesas miudas e de prompto pagamento	.....	32
10	Passagens e transportes em geral, comprehendida a remoção de terras e materiaes e taxas portuarias	.....	20
11	Indemnizações por extravios e avarias; indemnizações e soccorros por accidentes no trabalho e outras despesas eventuaes	.....	30
12	Para conservação e melhoramentos do ramal de Bananal	.....	200
13	Quota de contribuição para a Contadoria Central Ferroviaria	.....	95
	Dotação da verba ..... 15.428:928$000	1.750:908$000	13.678

NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
		FIXO	VARIAVEL
Verba 8ª			
Estrada de Ferro Noroéste do Brasil			
Decreto n. 13.285, de 13 de novembro de 1918. Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 art. 92, verba 6ª, III. — Todo o pessoal é em commissão ou diarista)			
Consignação — Pessoal			
PRIMEIRA DIVISÃO — ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
DIRECTORIA :			
1 Director	24:000$000		
1 Ajudante de divisão	14:400$000	38:4[illegible]	
SECRETARIA :			
1 Secretario (gratificação mensal de 600$000)	7:2[illegible]		
1 Primeiro escripturario	4 [illegible]		
1 Segundo escripturario	4.2[illegible]		
3 Terceiros escripturarios a	3:[illegible]	1[illegible]	
1 Archivista	4:20[illegible]		
1 Porteiro	2:1[illegible]		
1 Correio	1:728$000	35:08[illegible]	
CONTABILIDADE :			
1 Chefe de Contabilidade	15:000$000		
1 Ajudante	8 [illegible]		
1 Guarda-livros	8:4[illegible]		
1 Ajudante de guarda-livros	5:4[illegible]		
1 Thesoureiro (inclusive 700$ para quebras)	14:700$00[illegible]		
1 Fiel de thesoureiro	6:0[illegible]		
1 Escrivão de thesouraria	4:8[illegible]		
2 Pagadores (inclusive 360$ para quebras) a	7:560$000	15:120$00[illegible]	
2 Escrivães de pagadores a	3:600$000	7:2[illegible]	
1 Contador		8:4[illegible]	
1 Sub-contador		7 [illegible]	
4 Primeiros escripturarios a	4:8[illegible]	2[illegible]	
12 Segundos escripturarios a	4:2[illegible]	57:8[illegible]	
12 Terceiros escripturarios a	3:6[illegible]	54:[illegible]	
24 Quartos escripturarios	2:400$000	57:6[illegible]	
2 Continuos a	2:160$00	4 [illegible]	
27 Serventes a	1:728$000	3 [illegible]	28:5[illegible]
ALMOXARIFADO :			
1 Almoxarife		12 [illegible]	
1 Fiel de almoxarife		4 [illegible]	
2 Fiscaes recebedores de lenha e dormentes a	6:000$000	12:0[illegible]	
2 Primeiros escripturarios a	4:8[illegible]	9 [illegible]	
2 Segundos escripturarios a	4:2[illegible]	8 [illegible]	
1 Terceiro escripturario		3 [illegible]	
1 Quarto escripturario		2 [illegible]	
30 Serventes	2:160$000	54:[illegible]	
COMMISSÃO PROVISORIA DE OBRAS E MELHORAMENTOS:			
Pessoal titulado		9[illegible]	
Diarias por serviços fóra das respectivas sédes			4[illegible]
Pessoal jornaleiro com a diaria maxima de 20$000			55[illegible]

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXO	PAPEL VARIAVEL
	SEGUNDA DIVISÃO — TRAFEGO				
6	ESCRIPTORIO :				
	1 Chefe de divisão		18:000$000		
	1 Ajudante de divisão		14:400$000		
	2 Inspectores do trafego	12:000$000	24:000$000		
	3 Sub-inspectores	7:200$000	21:600$000		
	1 Encarregado de reclamações		6:000$000		
	1 Encarregado do movimento		6:000$000		
	2 Primeiros escripturarios a	4:800$000	9:600$000		
	7 Segundos escripturarios a	4:200$000	29:400$000		
	8 Terceiros escripiurarios a	3:600$000	28:800$000		
	4 Quartos escripturarios a	2:400$000	9:600$000		
	1 Servente		2:160$000	169:560$000	
7	ESTAÇÕES :				
	2 Agentes especiaes a	5:400$000	10:800$000		
	6 Agentes de 1ª classe a	4:800$000	28:800$000		
	10 Agentes de 2ª classe a	3:600$000	36:000$000		
	17 Agentes de 3ª classe a	3:000$000	51:000$000		
	37 Agentes de 4ª classe a	2:400$000	88:800$000		
	20 Conferentes de 1ª classe a	2:400$000	48:000$000		
	30 Conferentes de 2ª classe a	2:160$000	64:800$000		
	10 Telegraphistas de 1ª classe a	3:000$000	30:000$000		
	16 Telegraphistas de 2ª classe a	2:400$000	38:400$000		
	18 Telegraphistas de 3ª classe a	2:160$000	38:880$000	435:480$000	
8	SERVIÇO DE TRENS :				
	6 Chefes de trem de 1ª classe a	4:200$000	25:200$000		
	8 Chefes de trem de 2ª classe a	3:360$000	26:880$000		
	17 Chefes de trem de 3ª classe a	3:000$000	51:000$000	103:080$000	
9	TELEGRAPHO E ILLUMINAÇÃO				
	1 Inspector de telegrapho e illuminação		12:000$000		
	1 Chefe de officina telegraphica		4:800$000	16:800$000	
	TERCEIRA DIVISÃO				
10	LINHAS E EDIFICIOS				
	1 Chefe de divisão		18:000$000		
	1 Ajudante de divisão		14:400$000		
	5 Engenheiros residente a	12:000$000	60:000$000		
	5 Conductores technicos a	7:200$000	36:000$000		
	1 Primeiro escripturario		4:800$000		
	2 Segundos escripturarios a	4:200$000	8:400$000		
	3 Terceiros escripturarios a	3:600$000	10:800$000		
	5 Quartos escripturarios a	2:400$000	12:000$000		
	1 Desenhista		4:800$000		
	1 Servente		2:160$000		
	14 Mestres de linha a	3:600$000	50:400$000	221:760$000	
	QUARTA DIVISÃO — LOCOMOÇÃO				
11	ESCRIPTORIO :				
	1 Chefe de divisão		18:000$000		
	1 Ajudante de divisão		14:400$000		
	3 Inspectores de tracção a	8:400$000	25:200$000		

NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXO	PAPEL VARIAVEL
Auxiliar technico				
Desenhista				
Primeiro escripturario				
3 Segundos escripturarios a				
4 Terceiros escripturarios a	4:200$000	12		
1 Quartos escripturarios a	3:600$000	14		
Servente	2:400$000	2		114
OFFICINAS:				
Chefe de officina de 1ª classe				
Electricista				
1 Chefe de officina de 2ª classe		6:000$000	2):	
DEPOSITOS:				
3 Encarregados de deposito de 1ª classe a	4:200$000	12		
2 Encarregados de deposito de 2ª classe a	3:600$000	7.2		
3 Encarregados de deposito de 3ª classe a	3:000$000	12:000$000		
MACHINISTAS:				
2 Machinistas de 1ª classe a	4:200$000			
5 Machinistas de 2ª classe a	3:600$000	54		
0 Machinistas de 3ª classe a				
1 Machinistas de 4ª classe a	2:400$000	81:6		2
DESPESAS GERAES:				
essoal operario e jornaleiro de todas as divisões, sendo de 25$ a diaria maxima				
ratificação até 20 % dos vencimentos ou diarias por serviços na zona insalubre				12
erviço sanitario: hospitaes e postos medicos (diaria maxima de 20$000)				6
judas de custo e diarias (sendo a maxima de 20$), por serviços fóra das respectivas sédes				
ratificações por serviços extraordinarios, baseadas em lei ou regulamento, a differença de vencimentos por substituições regulamentares				30

Consignação — Material

I — MATERIAL PERMANENTE

Para o custeio ordinario:

equisição de machinas, apparelhos, ferramentas e utensilios para as officinas e instituições technicos e administrativos	
obiliario e roupas para carros dormitorios: mobiliario, trem de cosinha e utensilios separados ao apparelhamento de carros-restaurantes	
ostes, fios e accessorios para as linhas telegraphicas e telephonicas	
esapropriações	

Para obras novas e melhoramentos:

onstrucções de obras de arte e edificios	
elhoramentos de linha nos pantanaes de Matto Grosso (empedramento, levantamento de grade e outras obras)	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXO	VA
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
7	Combustivel, Inbrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos.....	.....	1.80
8	Medicamentos, drogas e utensilios para os postos medicos e hospitaes.....	.....	1
9	Artigos de alimentação e outros necessarios á manutenção dos postos medicos e hospitaes.....	.....	1
11	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços da Estrada e quaesquer obras de conservação	.....	1.40
12	Acquisição de dormentes para conservação da linha.....	.....	1.0
	III — DIVERSAS DESPESAS		
13	Quota de contribuição para a Contadoria Central das Estradas de Ferro do Estado de S. Paulo....	.....	
14	Transportes de pessoal em objecto de serviço.....	.....	
15	Carretos ou transportes de material da Estrada, inclusive despesas de docas.....	.....	2
16	Aluguel de vehiculos no serviço de trafego mutuo.....	.....	1
17	Soccorros e indemnizações por accidentes; indemnizações por perdas e avarias nos transportes e por prejuizos causados ás propriedades marginaes, e outras despesas eventuaes.....	.....	1
	Dotação da verba..... 13.173:284$000	1.864:284$000	11.3

NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
	UNS	

VERBA 9ª

Rêde de Viação Cearense

nstrucções regulamentares approvadas por portaria de 30 de junho de 1917, do Ministerio da Viação e Obras Publicas. Leis ns. 3.454, de 6 de janeiro de 1918; 3.674, de 7 de janeiro de 1919; 3.991, de 5 de janeiro de 1920; 4.242, de 5 de janeiro de 1921; 4.353, de 10 de agosto de 1922; 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e 4.793, de 8 de janeiro de 1924

Primeira parte — Custeio e conservação da Estrada de Ferro Baturité

Consignação — Pessoal

PRIMEIRA DIVISÃO — ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

DIRECTORIA :

1	Director		
1	Chefe de gabinete (gratificação)		
2	Auxiliares (gratificação) a		

SECRETARIA :

1	Secretario		
1	Primeiro escripturario		
1	Segundo escripturario		
1	Terceiro escripturario		
1	Quarto escripturario		
1	Archivista		
1	Porteiro		

CONTABILIDADE :

1	Chefe da Contabilidade		
2	Guarda-livros		
1	Contador		
1	Encarregado de estatistica		
1	Ajudante de contador		
3	Primeiros escripturarios a	3:600$000	
3	Segundos escripturarios a		
5	Terceiros escripturarios a		
2	Quartos escripturarios a		

THESOURARIA

1	Thesoureiro (inclusive 720$ para quebras)		
1	Pagador (inclusive 420$ para quebras)		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXO	PAPEL VAR
5	ALMOXARIFADO:				
	1 Almoxarife		7:200$000		
	1 Ajudante de almoxarife		4:200$000		
	1 Fiel do almoxarifado		3:600$000		
	1 Despachante		3:000$000		
	1 Segundo escripturario		3:000$000		
	1 Terceiro escripturario		2:400$000		
	2 Quartos escripturarios a	2:160$000	4:320$000	27:720$000	
	SEGUNDA DIVISÃO — TRAFEGO				
6	ESCRIPTORIO CENTRAL:				
	1 Engenheiro chefe da divisão		14:400$000		
	1 Chefe de secção do escriptorio		7:200$000		
	1 Primeiro escripturario		3:600$000		
	1 Segundo escripturario		3:000$000		
	2 Terceiros escripturarios a	2:400$000	4:800$000		
	3 Quartos escripturarios a	2:160$000	6:480$000	39:480$000	
7	INSPECTORIA DE TRAFEGO E TELEGRAPHO:				
	1 Inspector			7:200$000	
8	ESTAÇÕES:				
	1 Agente especial (gratificação)		1:800$000		
	5 Agentes de 1ª classe a	4:800$000	24:000$000		
	8 Agentes de 2ª classe a	3:600$000	28:800$000		
	8 Agentes de 3ª classe a	3:000$000	24:000$000		
	10 Agentes de 4ª classe a	2:400$000	24:000$000		
	35 Agentes de 5ª classe a	2:160$000	75:600$000		
	2 Ajudantes de agente	3:600$000	7:200$000		
	2 Fieis de 1ª classe a	3:000$000	6:000$000		
	2 Fieis de 2ª classe a	2:400$000	4:800$000		
	6 Fieis de 3ª classe a	2:160$000	12:960$000		
	4 Conferentes de 1ª classe a	2:400$000	9:600$000		
	6 Conferentes de 2ª classe a	2:160$000	12:960$000		
	12 Conferentes de 3ª classe a	1:800$000	21:600$000		
	16 Conferentes de 4ª classe a	1:500$000	24:000$000	277:320$000	
9	TELEGRAPHO:				
	6 Telegraphistas de 1ª classe a	2:400$000	14:400$000		
	12 Telegraphistas de 2ª classe a	2:160$000	25:920$000		
	14 Telegraphistas de 3ª classe a	1:800$000	25:200$000		
	20 Telegraphistas de 4ª classe a	1:500$000	30:000$000	95:520$000	
10	INSPECTORIA DO MOVIMENTO E ILLUMINAÇÃO:				
	1 Inspector		7:200$000		
	2 Sub-inspectores a	6:000$000	12:000$000		
	6 Chefes de trem de 1ª classe a	3:600$000	21:600$000		
	8 Chefes de trem de 2ª classe a	3:000$000	24:000$000		
	12 Chefes de trem de 3ª classe a	2:400$000	28:800$000		
	20 Chefes de trem de 4ª classe a	2:160$000	43:200$000	136:800$000	

NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
		FIXO	VARIAVEL
TERCEIRA DIVISÃO — LOCOMOÇÃO			
ESCRIPTORIO CENTRAL:			
1 Engenheiro chefe da divisão	14:400$000		
1 Chefe de secção do escriptorio	7:200$000		
2 Primeiros escripturarios a	3:600$000	7:200$000	
1 Segundo escripturario	3:000$000	3:000$000	
2 Quartos escripturarios	2:160$000	4:320$000	
		36:120$000	
INSPECTORIA DE TRACÇÃO:			
1 Chefe de tracção	9:000$000	9:000$000	
1 Chefe de deposito de machinas	4:800$000	4:800$000	
1 Ajudante	4:200$000	4:200$000	
1 Chefe de deposito de carros	3:600$000	3:600$000	
4 Quartos escripturarios	2:160$000	8:640$000	
3 Machinistas de 1ª classe a	3:600$000	28:800$000	
1 Machinistas de 2ª classe a	3:000$000	3:000$000	
2 Machinistas de 3ª classe a	2:400$000	28:800$000	
20 Machinistas de 4ª classe a	2:160$000	43:200$000	103:440$000
INSPECTORIA DE OFFICINAS:			
1 Inspector de officinas	7:200$000	7:200$000	
1 Mestre geral	4:800$000	4:800$000	
1 Contra-mestre	4:200$000	4:200$000	16:200$000
QUARTA DIVISÃO — VIA PERMANENTE			
ESCRIPTORIO CENTRAL:			
1 Engenheiro chefe de divisão	14:400$000	14:400$000	
1 Chefe de secção do escriptorio	7:200$000	7:200$000	
2 Auxiliares technicos a	4:200$000	8:400$000	
1 Desenhista de 1ª classe	4:200$000	4:200$000	
1 Primeiro escripturario	3:600$000	3:600$000	
1 Segundo escripturario	3:000$000	3:000$000	
1 Terceiro escripturario	2:400$000	2:400$000	
1 Quarto escripturario	2:160$000	2:160$000	45:360$000
CONSERVAÇÃO DA LINHA:			
4 Engenheiros residentes a	9:000$000	36:000$000	
5 Mestres de linha a	3:600$000	54:000$000	
2 Quartos escripturarios	2:160$000	4:320$000	94:320$000
DIARIAS:			
Pessoal jornaleiro para as quatro divisões			2:000:000$000
Diarias de accôrdo com as leis e regulamentos em vigor, por serviços fóra das sédes das respectivas repartições			20:000$000
Gratificações por serviços extraordinarios e differença de vencimentos por substituições e ajudas de custo			40:000$000
Auxilio para aluguel de casa a agentes e mestres de linha			2:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXO	PAPEL VAR
	Consignação — Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Trilhos, dormentes e accessorios			.....	450
2	Postes, fios e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas			.....	30
3	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para as officinas			.....	250
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
4	Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos			.....	1.420
5	Abastecimento de agua ás locomotivas			.....	10
6	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços de trafego e conservação			.....	700
	III — DIVERSAS DESPESAS				
7	Passagens			.....	4
8	Transporte de material, inclusive carga e descarga			.....	50
9	Energia electrica para luz e motores			.....	45
10	Impressões e publicações			.....	10
11	Indemnizações, soccorros por accidentes no trabalho e outras despesas eventuaes			.....	16
12	Lavagem de toalhas, serviços geraes de asseio e hygiene, carretos e despesas miudas, sendo as despesas desta sub-consignação pagas na propria thezouraria da Estrada, mediante adiantamento			.....	15
	Sommas da 1ª parte		6.204:168$000	1.088:820$000	5.115
	Segunda parte — Conservação e custeio da Estrada de Ferro de Sobral				
	QUINTA DIVISÃO DA REDE				
1	DIRECTORIA:				
	1 Director		18:000$000		
	1 Auxiliar de gabinete (gratificação)		1:200$000	19:200$000	
2	SECRETARIA:				
	1 Secretario		4:800$000		
	1 Segundo escripturario		3:000$000		
	1 Terceiro escripturario		2:400$000	10:200$000	
3	CONTADORIA:				
	1 Contador		7:200$000		
	1 Ajudante de contador		4:200$000		
	2 Segundos escripturarios a	3:000$000	6:000$000		
	2 Terceiros escripturarios a	2:400$000	4:800$000		
	3 Quartos escripturarios a	2:160$000	6:480$000	28:680$000	
4	THESOURARIA:				
	1 Thesoureiro pagador (inclusive 600$ para quebras)			6:600$000	

NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
ALMOXARIFADO :			
1 Almoxarife			
1 Fiel			
INSPECTORIA DO TRAFEGO E MOVIMENTO :			
1 Inspector			
ESTAÇÕES :			
1 Agente de 1ª classe			
2 Agentes de 2ª classe a			
2 Agentes de 3ª classe a	3:000$000		
7 Agentes de 4ª classe a	3:000$000		
6 Agentes de 5ª classe a	2:400$000	16:800$000	
2 Conferentes de 1ª classe a	2:400$000		
4 Conferentes de 2ª classe a	2:160$000		
4 Conferentes de 3ª classe a	1:800$000		
2 Fieis de 1ª classe a	2:100$000		
1 Fiel de 2ª classe			
MOVIMENTO :			
2 Chefes de trem de 1ª classe a			
2 Chefes de trem de 2ª classe a			
2 Chefes de trem de 3ª classe a			
INSPECTORIA DO TELEGRAPHO :			
1 Inspector			
1 Telegraphista de 1ª classe a			
2 Telegraphistas de 2ª classe a	2:400$000		
4 Telegraphistas de 3ª classe a	2:160$000		
2 Telegraphistas de 4ª classe a	1:800$000		
2 Telegraphistas de 5ª classe a	1:500$000		
INSPECTORIA DE TRACÇÃO E OFFICINAS:			
1 Inspector			
1 Chefe de deposito			
3 Machinistas de 1ª classe a	3:000$000		
3 Machinistas de 2ª classe a	2:700$000	8.100$000	
3 Machinistas de 3ª classe a	2:160$000		
1 Mestre geral			
VIA PERMANENTE:			
2 Engenheiros residentes a	9:000$000		
5 Mestres de linha a			
DIARIAS:			
Pessoal jornaleiro para a 5ª divisão			
Diarias de accordo com as leis e regulamentos em vigor, por serviços fóra das sédes das respectivas repartições			
Gratificações por serviços extraordinarios, differenças de vencimentos por substituições e ajuda de custo			
Auxilio para aluguel de casa a agentes e mestres de linha			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXO	PAPEL VAR
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Trilhos, dormentes e accessorios		.....	5
2	Postes, fios e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas		.....	1
3	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para as officinas		.....	5
4	Mobiliarios: compra e conservação		.....	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
5	Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos		.....	18
6	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços de trafego e conservação		.....	10
	III — DIVERSAS DESPESAS			
7	Passagens		.....	
8	Transporte de material, inclusive carga e descarga		.....	
9	Impressões e publicações		.....	
10	Indemnisações, soccorros por accidentes no trabalho e outras despesas eventuaes		.....	
11	Lavagem de toalhas, serviços geraes de asseio e hygiene, carretos e despesas miudas, sendo as despesas desta sub-consignação pagas na propria thesouraria da Estrada, mediante adeantamento		.....	
	Sommas da 2ª parte	1.210:449$145	284:268$000	92
	Terceira parte — Construcção dos prolongamentos e ramaes			
	SEXTA DIVISÃO PROVISORIA			
	(Instrucções regulamentares approvadas por Portaria de 18 de maio de 1920)			
	Consignação — Pessoal			
1	DIRECÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Engenheiro chefe da divisão			18:000$000
2	ESCRIPTORIO CENTRAL:			
	1 Encarregado do expediente	4:200$000		
	1 Primeiro escripturario	3:600$000		
	1 Terceiro escripturario	2:460$000		10:200$000
3	SECÇÃO TECHNICA:			
	1 Auxiliar technico	4:200$000		
	1 Desenhista de 1ª classe	4:200$000		8:400$000
4	CONTABILIDADE:			
	1 Contador	6:000$000		
	2 Terceiros escripturarios a 2:400$000	4:800$000		10:800$000
5	PAGADORIA			
	1 Pagador	4:800$000		
	1 Fiel	3:000$000		7:800$000

NATUREZA DA DESPESA		PARCIAL	TOTAL
ALMOXARIFADO :			
Almoxarife.....			
Ajudante.....			
PRIMEIRA SECÇÃO			
(Prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité — Ramal de Icó e trecho de Fortaleza a ipipoca)			
DIRECÇÃO :			
Engenheiro chefe de secção.....		14:400$000	
Engenheiros ajudantes.....	10:800$000	32:400$000	
SECÇÃO TECHNICA :			
Auxiliar technico.....		4:200$000	
Desenhistas de 2ª classe.....	3:600$000	10:800$000	15:000$000
ESCRIPTORIO :			
Primeiro escripturario.....		3:000$000	
Segundo escripturario.....		3:000$000	
Terceiros escripturarios a.....	2:400$000	4:800$000	
Quartos escripturarios a.....	2:160$000	4:320$000	15:120$000
ALMOXARIFADO :			
Armazenista.....		4:800$000	
Fiel.....		2:400$000	7:200$000
RESIDENCIAS :			
Engenheiros residentes.....	9:600$000	38:400$000	
Ajudantes technicos.....	7:200$000	21:600$000	60:000$000
SEGUNDA SECÇÃO			
(Prolongamento da Estrada de Ferro de Sobral e linha de ligação — Trecho de Sobral a ipipoca)			
ALMOXARIFADO :			
Armazenista.....		4:800$000	
Fieis.....	2:400$000	4:800$000	9:600$000
DIARIAS			
essoal jornaleiro para a sexta divisão.....			7:000$000
DIARIAS PARA A SEXTA DIVISÃO			
iarias de accordo com as leis e regulamentos em vigôr, por serviços de campo.....			7:000$000
ratificações por serviços extraordinarios e differença de vencimentos por substituições, inclusive ajuda de custo.....			1:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEI	
			FIXO	
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Trilhos e accessorios, superstructuras metallicas para pontes e dormentes			
2	Postes, fios e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas			
3	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para officinas			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Materiaes necessarios á execução de todos os serviços de construcção			
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Passagens			
6	Transporte de material, inclusive carga e descarga			
7	Indemnisações, soccorros por accidentes no trabalho e outras despesas eventuaes			
8	Lavagem de toalhas, serviços geraes de asseio e hygiene, carretos e despesas miudas, sendo as despesas desta sub-consignação pagas na propria Thesouraria da Estrada, mediante adeantamento			
9	Alugueis de casa para escriptorios, almoxarifados, residencias, etc			
	Somma da 3ª parte	1.716:720$000	216:720$000	1.
	Quarta parte — Obras novas			
	INSTALLAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS NAS OFFICINAS			
	Consignação — Pessoal			
	I — DIARIAS			
1	Pessoal jornaleiro			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para as officinas			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
2	O necessario á installação, ampliação e melhoramentos nas officinas			
	Somma da 4ª parte	1.000:000$000		1.(
	Recapitulação			
	Primeira parte — E. F. Baturité	6.204:168$000	1.088:820$000	5.)
	Segunda parte — E. F. Sobral	1.210:449$145	284:268$000	1
	Terceira parte — Construcções	1.716:720$000	216:720$000	1.
	Quarta parte — Obras novas	1.000:000$000	—	1.(
	Dotação da verba	10.131:337$145	1.589:808$000	8.

NATUREZA DA DESPESA	PARCIAL	

VERBA 10ª

Estrada de Ferro de S. Luiz a Theresina

(decreto n. 14.589/A, de 30 de dezembro de 1920; instrucções approvadas por portaria de 11 de janeiro de 1921; decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, art. 33, verba 10ª, n. 1, lettra A, e lei n 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 196, n. 10)

Consignação — Pessoal

PRIMEIRA DIVISÃO

DIRECTORIA:

Director			24:000$000

SECRETARIA:

Secretario (gratificação)		3:600$000	
Primeiro escripturario-dactylographo		4:200$000	
Segundo escripturario-dactylographo		3:600$000	
Continuo		1:944$000	12:144$000

CONTABILIDADE:

Contador guarda-livros		6:000$000	
Ajudante de contador guarda-livros		5:000$000	
Primeiros escripturarios-dactylographos a	1:200$000	14:400$000	
Segundos escripturarios-dactylographos a	1:000$000	28:800$000	
Terceiros escripturarios	900$000	21:600$000	
Servente		1:944$000	82:344$000

THESOURARIA:

Thesoureiro		6:000$000	
Fiel de thesoureiro		3:600$000	
Pagador		10:200$000	19:800$000

ALMOXARIFADO:

Almoxarife		6:000$000	
Fieis de almoxarife (para recebimento de combustivel e dormentes e para encarregados de depositos, sendo um para o deposito de Caxias, accumulando as funcções de escripturario das officinas) a	1:200$000	10:800$000	
Servente a		1:944$000	23:544$000

SEGUNDA DIVISÃO

TRAFEGO:

Chefe de divisão		6:000$000	
Inspector de trafego		6:000$000	
Primeiro escripturario-dactylographo		4:200$000	
Terceiros escripturarios a	900$000	10:800$000	
Agente especial para a estação Central		3:600$000	
Agentes de 1ª classe a	1:200$000	7:200$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXO	PAPEL VA
	3 Agentes de 2ª classe a	3:000$000	9:000$000		
	3 Agentes de 3ª classe a	2:760$000	8:280$000		
	5 Agentes de 4ª classe a	2:520$000	12:600$000		
	10 Agentes de 5ª classe a	2:160$000	21:600$000		
	4 Armazenistas de 5ª classe a	2:160$000	8:640$000		
	5 Conferentes despachantes a	2:160$000	10:800$000		
	7 Conferentes-telegraphistas a	2:400$000	16:800$000		
	3 Chefes de trem de 1ª classe a	3:000$000	9:000$000		
	5 Chefes de trem de 2ª classe a	2:160$000	10:800$000	152:520$000	
	TERCEIRA DIVISÃO				
7	LINHA:				
	1 Chefe de divisão		14:400$000		
	4 Engenheiros residentes a	10:800$000	43:200$000		
	1 Desenhista		4:800$000		
	1 Terceiro escripturario		3:000$000		
	8 Mestres de linha a	3:600$000	28:800$000	94:200$000	
	QUARTA DIVISÃO				
8	LOCOMOÇÃO:				
	1 Chefe de divisão		14:400$000		
	1 Terceiro escripturario		3:000$000		
	2 Machinistas de 1ª classe a	3:600$000	7:200$000		
	3 Machinistas de 2ª classe a	3:000$000	9:000$000		
	6 Machinistas de 3ª classe a	2:400$000	14:400$000		
	1 Mestre de officina de 1ª classe		7:200$000		
	1 Mestre de officinas de 2ª classe (officina de Caxias)		4:800$000	60:000$000	
	DIARIAS				
9	Pessoal jornaleiro para todas as Divisões, diaria minima de 1$500 para os aprendizes e maxima de 12$ para os operarios especialistas			.....	1.2
10	Diarias ao pessoal titulado por serviços fóra das respectivas sédes, nos seguintes limites: para o director, 20$; chefes de Divisão, 15$; engenheiros residentes, 12$; inspector do trafego e tracção, 10$; pagador 8$; outros funccionarios, 7$; ficando estabelecido que os agentes de classe inferior á 3ª accumularão, sem augmento de vantagens, as funcções de telegraphista ou telephonista das respectivas estações			.....	
11	Pessoal technico e auxiliar de escriptorio para a construcção da ponte Benedicto Leite, inclusive os aterros de accesso — Diaria maxima de 30$000			.....	
12	Pessoal operario para a construcção da mesma ponte e dos aterros de accesso — Diaria maxima de 12$000			.....	
	Consignação — Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Accessorios e sobresalentes para material rodante e de tracção			.....	
2	Trilhos, accessorios e dormentes			.....	
3	Postes, fios e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas			.....	
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
4	Combustiveis para machinas e officinas, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos			.....	

NATUREZA DA DESPESA			
utros materiaes necessarios á execução de todos os serviços de custeio da Estrada e de quaesquer obras de reparos e conservação			
lateriaes de construcção e ferramenta para a conclusão da ponte Benedicto Leite, inclusive os aterros de accesso			
III — DIVERSAS DESPESAS			
espesas eventuaes, comprehendidas indemnizações e soccorros por accidentes no trabalho			
lodificação do trecho entre Caxias e Flores, obras na estação e dependencias e nas officinas de S. Luiz			
onstrucção de um armazem de mercadorias em Coroatá e de uma parada coberta no logar Santa Anna (km. 258)			
Dotação da verba	3.572.552$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXO	PAPEL VAR
	VERBA 11ª			
	Estrada de Ferro Central do Piauhy			
	(Vencimentos segundo os quadros approvados por portarias de 22 de janeiro, 2 de junho e 7 de julho de 1920, e modificados pelas portarias de 20 de outubro de 1922. Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924. Todo o pessoal é em commissão ou diarista.)			
	Custeio da parte em trafego			
	Consignação — Pessoal			
	PRIMEIRA DIVISÃO			
1	DIRECTORIA:			
	1 Director (engenheiro-chefe da construcção)		24:000$000	
2	SECRETARIA:			
	1 Secretario	6:000$000		
	1 2º escripturario	3:000$000		
	1 3º "	2:400$000		
	1 Porteiro	1:800$000	13:200$000	
3	CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PAGADORIA:			
	1 Contador-thesoureiro (inclusive 10 % para quebras)	6:600$000		
	1 Almoxarife-pagador (inclusive 10 % para quebras)	6:600$000		
	1 Guarda-livros	4:800$000		
	1 1º escripturario	3:600$000		
	1 2º "	3:000$000		
	1 3º "	2:400$000	27:000$000	
	SEGUNDA DIVISÃO			
4	TRAFEGO E LOCOMOÇÃO:			
	1 Engenheiro ajudante	12:000$000		
	1 Mestre geral	4:800$000		
	1 3º escripturario	2:400$000		
	1 Agente de 1ª classe	4:800$000		
	3 Agentes de 2ª classe a	4:200$000	12:600$000	
	4 Agentes de 3ª classe telegraphistas a	3:600$000	14:400$000	
	2 Telegraphistas de 2ª classe a	3:000$000	6:000$000	
	2 Telegraphistas de 3ª classe a	2:400$000	4:800$000	
	1 Chefe de trem de 1ª classe	4:800$000		
	1 Chefe de trem de 2ª classe	4:200$000		
	2 Chefes de trem de 3ª classe a	3:000$000	6:000$000	
	2 Machinistas de 1ª classe a	4:800$000	9:600$000	
	3 Machinistas de 2ª classe a	4.200$000	12:600$000	
	2 Machinistas de 3ª classe a	3:600$000	7:200$000	
	1 Mestre de officinas de 1ª classe	7:200$000		
	1 Mestre de officinas de 2ª classe a	6.000$000	119:400$000	
	TERCEIRA DIVISÃO			
5	LINHA E EDIFICIOS:			
	1 Engenheiro-ajudante	12:000$000		
	1 Engenheiro-residente	10:800$000		
	1 Desenhista-archivista	4:800$000		
	1 3º escripturario	2:400$000		
	4 Mestres de linha a	3:600$000	14:400$000	44:400$000

NATUREZA DA DESPESA		
PARA TODAS AS DIVISÕES		
Pessoal diarista (diaria minima de 1$500 para os aprendizes e maximo de 12$ para os especialistas)		
Diarias ao pessoal titulado por serviços fóra das respectivas sédes, nos seguintes limites: Director, 20$; chefes de divisão, 15$; engenheiros residentes, 12$; inspector de viação, 10$; pagador, 8$; outros funccionarios, 7$000		
Ajudas de custo de accôrdo com as leis e regulamentos em vigor		
Consignação — Material		
I — MATERIAL PERMANENTE		
Dormentes, trilhos, accessorios e acquisição de apparelhos de mudança de via		
Material para cercas		
Acquisição e conservação de moveis, machinas, apparelhos e utensilios para os serviços nos escriptorios e estações		
II — MATERIAL DE CONSUMO		
Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas		
Materiaes de construcção, ferragens, peças metallicas ou de outra natureza, ferramentas e demais artigos necessarios ás obras de reparos e conservação das linhas, edificios e suas dependencias		
Materiaes metallicos ou de outra natureza necessarios á conservação e reparação de locomotivas, carros e vagões		
Livros em branco, artigos de escriptorio e expediente, bilhetes e formulas impressas, materiaes para os serviços de limpeza e hygiene		
III — DIVERSAS DESPESAS		
Publicações, illuminação, consumo de agua, despesas miudas e de prompto pagamento		
Transporte de pessoal		
Transporte de material		
Despesas eventuaes, comprehendidas indemnizações e soccorros por accidentes no trabalho		
Dotação da verba	819:500$00	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXO	PAPEL VA
	VERBA 12ª			
	Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte			
	(Instrucções regulamentares approvadas por portaria de 3 de junho de 1920 e modificadas pelas seguintes, quanto ao quadro do pessoal: — 12 de julho, 28 de outubro, 13 e 14 de novembro e 15 de dezembro de 1922.— Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 — Verba 12ª. Todo o pessoal é em commissão ou diarista).			
	Consignação — Pessoal			
	PRIMEIRA DIVISÃO			
1	DIRECTORIA :			
	1 Director		24:000$000	
2	SECRETARIA :			
	1 Secretario (gratificação)	1:200$000		
	1 Primeiro escripturario	3:600$000		
	1 Segundo escripturario	3:000$000		
	1 Continuo-porteiro	1:800$000	9:600$000	
3	CONTABILIDADE :			
	1 Guarda-livros chefe da Contabilidade	8:400$000		
	1 Ajudante de guarda-livros contador	4:800$000		
	1 Primeiro escripturario	3:600$000		
	3 Segundos escripturarios a 3:000$000	9:000$000		
	2 Terceiros escripturarios a 2:400$000	4:800$000	30:600$000	
4	THESOURARIA :			
	1 Thesoureiro-pagador (inclusive 10 % para quebras)	6:600$000		
	1 Fiel de pagador (inclusive 10 % para quebras)	4:620$000	11:220$000	
5	ALMOXARIFADO :			
	1 Almoxarife	6:000$000		
	2 Fieis de almoxarife a 3:600$000	7:200$000		
	1 Primeiro escripturario	3:600$000		
	2 Terceiros escripturarios a 2:400$000	4:800$000	21:600$000	
	SEGUNDA DIVISÃO			
6	TRAFEGO :			
	1 Engenheiro ajudante (Chefe do trafego)	14:400$000		
	1 Segundo escripturario	3:000$000		
	1 Agente especial	4:800$000		
	1 Agente de 1ª classe	3:360$000		
	3 Agentes de 2ª classe a 2:880$000	8:640$000		
	2 Agentes de 3ª classe a 2:400$000	4:800$000		
	2 Agentes de 4ª classe a 1:920$000	3:840$000		
	1 Fiel de estação	2:400$000		

NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
			FIXO	VARIAVEL
Conferentes de 1ª classe a	2:040$000	4:080$000		
Conferentes de 2ª classe a	1:800$000	3:600$000		
Telegraphista de 1ª classe		2:160$000		
Telegraphistas de 2ª classe a	1:800$000	3:600$000		
Telegraphistas de 3ª classe a	1:440$000	7:200$000		
Chefes de trem de 1ª classe a	2:880$000	5:760$000		
Chefes de trem de 2ª classe a	2:160$000	4:320$000	75:600$000	
TERCEIRA DIVISÃO				
LINHA:				
Engenheiro ajudante (chefe de linha)		14:400$000		
Auxiliar technico		4:800$000		
Inspector da linha telegraphica		4:800$000		
Mestres de linha a	3:000$000	10:800$000		
Terceiro escripturario		2:400$000	37:200$000	
QUARTA DIVISÃO				
LOCOMOÇÃO:				
Engenheiro ajudante (chefe de locomoção)		14:400$000		
Inspector de trafego e tracção		6:000$000		
Terceiro escripturario		2:400$000		
Mestre de officinas		6:000$000		
Machinistas de 1ª classe a	3:960$000	10:080$000		
Machinistas de 2ª classe a	2:880$000	11:520$000		
Machinistas de 3ª classe a	2:400$000	7:200$000	57:600$000	
PARA TODAS AS DIVISÕES				
Geral diarista (diarias de 1$500 a 10$000)				150:473$000
Ajudas de custo e diarias, de accôrdo com as leis e regulamentos, por serviços fóra da séde das respectivas repartições				15:000$000
Gratificações por serviços extraordinarios, baseadas em leis ou regulamento, e differença de vencimentos por substituições regulamentares				8:000$000
Auxilios para aluguel de casa				15:000$000
Consignação — Material				
I — MATERIAL PERMANENTE				
Cimentes, trilhos e accessorios				170:000$000
Fios e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas				10:000$000
II — MATERIAL DE CONSUMO				
Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos				130:000$000
Materias primas, materiaes semi-manufacturados, ferragens, peças metallicas ou de outra natureza para o serviço das officinas				80:000$000
Todos os materiaes necessarios á execução de todos os serviços da Estrada, e de quaesquer obras de reparo e conservação				130:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXO	VA
	III — DIVERSAS DESPESAS			
6	Transportes de pessoal.....		.....	
7	Transportes de material.....		.....	
8	Indemnizações por extravios e avarias, indemnizações e soccorros por accidentes no trabalho e outras despesas eventuaes.....		.....	
9	Taxas de illuminação e serviço telephonico.....		.....	
10	Publicações; taxas de consumo d'agua e esgoto, lavagem de toalhas, despesas miudas e de prompto pagamento.....		.....	
	Dotação da verba.....	1.166:253$000	267:780$000	8

NATUREZA DA DESPESA	PARTE	
	FIXA	EVENTUAL

VERBA 13ª

Estrada de Ferro de Petrolina a Theresina

(TODO O PESSOAL SERVE EM COMMISSÃO)

Custeio da parte em trafego

Consignação — Pessoal

PRIMEIRA DIVISÃO

DIRECTORIA :

irector (engenheiro chefe da construcção)			[illegible]

SECRETARIA :

rimeiros escripturarios a	4:800$000	[illegible]	
ecretario (gratificação)		1:[illegible]	
erceiro escripturario		[illegible]	
actylographo		3:000$000	
rchivista		3:000$000	[illegible]

CONTABILIDADE :

hefe de contabilidade		6:700$000	
uarda-livros		[illegible]	
ercciro escripturario		3:600$000	
uarto escripturario		[illegible]	
actylographo		[illegible]	[illegible]

THESOURARIA :

hesoureiro-pagador			8:400$000

ALMOXARIFADO :

lmoxarife		6:000$000	
iel de almoxarife		[illegible]	[illegible]

SEGUNDA DIVISÃO — TRAFEGO E LOCOMOÇÃO

ESCRIPTORIO :

ngenheiro-ajudante (chefe do trafego e locomoção)		14:400$000	
spector de trafego		7:200$000	
rimeiro escripturario		4:800$000	
erceiro escripturario		3:600$000	
uartos escripturarios a	3:000$000	6:000$000	[illegible]

ESTAÇÕES:

gentes de 4ª classe a	2:[illegible]	[illegible]	
nferentes de 2ª classe a	2:[illegible]	4:[illegible]	
elegraphista de 1ª classe		[illegible]	
elegraphista de 3ª classe a	1:8[illegible]	5:[illegible]	[illegible]

MOVIMENTO:

hefe de trem de 1ª classe		[illegible]	
hefe de trem de 3ª classe		2:[illegible]	[illegible]

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXO	PAPEL VA
9	TRACÇÃO:				
	2 Machinistas de 2ª classe a	2:670$000	5:340$000		
	4 Machinistas de 3ª classe a	2:160$000	8:640$000	13:980$000	
10	OFFICINAS:				
	1 Mestre de officina		3:600$000		
	1 Encarregado do deposito de 3ª classe		3:300$000	6:900$000	
	TERCEIRA DIVISÃO — VIA PERMANENTE				
11	ESCRIPTORIO CENTRAL E CONSERVAÇÃO DA LINHA:				
	1 Engenheiro-ajudante (chefe da linha)		14:400$000		
	2 Engenheiros residentes a	10:800$000	21:600$000		
	1 Primeiro escripturario		4:800$000		
	1 Desenhista de 2ª classe		3:600$000		
	1 Dactylographo		3:000$000		
	2 Mestres de linha a	3:240$000	6:480$000		
	1 Encarregado da linha telegraphica		3:000$000	56:880$000	
	PARA TODAS AS DIVISÕES				
12	Pessoal jornaleiro (diaria minima de 1$500 para os aprendizes e maxima de 12$ para os operarios especialistas)			.....	22
13	Diarias ao pessoal titulado por serviços fóra das respectivas sédes, nos seguintes limites: director, 20$; engenheiros ajudantes, 15$; engenheiros residentes, 12$; inspector de trafego, chefe de contabilidade, thesoureiro-pagador e secretario, 10$; outros funccionarios, 5$000			.....	2
14	Ajudas de custo de accordo com as leis e regulamentos em vigor			.....	
15	Gratificação ao agente que servir na Estação Central em Petrolina			.....	
	Consignação — Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas de qualquer natureza			.....	
2	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços de custeio do trafego e de conservação da estrada, seu material fixo e rodante e dependencias			.....	
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Transporte de pessoal			.....	
4	Transporte de material			.....	
	Dotação da verba		638:610$000	227:160$000	4

NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
	FIXO	VARIAVEL

VERBA 14ª

Estrada de Ferro Theresopolis

(Instrucções approvadas por portaria de 12 de dezembro de 1919; lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 196, verba 14ª — todo o pessoal é em commissão ou diarista.)

Consignação — Pessoal

PRIMEIRA DIVISÃO — ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Director		24
Engenheiro ajudante		12
Secretario		12
Official		6
Contador		9
Ajudante de contador		5
Guarda-livros		5
1os Escripturarios	4	12
2os Escripturarios	3	10
Archivista		3
Thesoureiro-pagador (inclusive 600$ para quebras)		
Escrivão da pagadoria		4
Almoxarife		5
Auxiliar do almoxarife		2
Encarregado de deposito		2
Continuos	2	4
Servente		2
Vigia		2

SEGUNDA DIVISÃO — TRAFEGO E LOCOMOÇÃO

Engenheiro chefe do trafego e locomoção		7
Inspector do trafego		4
2º Escripturario		3
Encarregado da linha telegraphica		3
Continuo		2
Agentes de 1ª classe	4	14
Agentes de 2ª classe	2	11
Encarregado de parada		2
Conferentes	2	17
Guarda-chaves	2	15
Vigias	2	8
Guarda-armazem		2
Chefes de trem	3	12
Guardas-freios de 1ª classe	2	11
Guardas-freios de 2ª classe	2	17

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXO	PAPEL VARI
	7 Machinistas de 1ª classe	3:240$000	22:680$000		
	8 Machinistas de 2ª classe	2:880$000	23:040$000		
	7 Foguistas de 1ª classe	2:520$000	17:640$000		
	8 Foguistas de 2ª classe	2:160$000	17:280$000		
	3 Zeladores concertadores	2:520$000	7:560$000		
	1 Mestre de officinas		5:400$000		
	1 Contra-mestre		3:240$000		
	1 Ferreiro		3:600$000		
	1 Malhador		2:160$000		
	3 Ajustadores	3:240$000	9:720$000		
	1 Caldeireiro		3:240$000		
	3 Carpinteiros	3:240$000	9:720$000		
	1 Fundidor		3:240$000		
	1 Torneiro		3:240$000		
	1 Pintor		2:520$000		
	1 Ajudante de pintor		2:160$000		
	6 Operarios	2:160$000	12:960$000		
	1 Vigia		2:160$000	285:440$000	
3	TERCEIRA DIVISÃO — VIA-PERMANENTE				
	1 Engenheiro-residente		7:200$000		
	1 Ajudante		6:000$000		
	1 Segundo Escripturario		3:300$000		
	1 Continuo		2:160$000		
	1 Mestre de linha		2:880$000		
	6 Feitores	2:520$000	15:120$000		
	34 Operarios	2:160$000	73:440$000		
	1 Mestre de pedreiro		3:240$000		
	4 Pedreiros	2:880$000	11:520$000		
	4 Serventes de pedreiro	2:160$000	8:640$000	133:500$000	
	DIVERSAS DESPESAS				
4	Diaristas, jornaleiros, empregados nos serviços do trafego de verão, reparações, consolidação e melhoramentos da linha, montagem de machinas para as officinas e serviços do trafego mutuo, fixadas as diarias entre o minimo de 3$ (tres mil réis) e o maximo de 15$ (quinze mil réis)			.....	70
5	Substituições regulamentares			.....	5
6	Diarias de accordo com as leis e regulamentos, por serviços fóra das respectivas sédes, sendo de 15$ (quinze mil réis) o maximo			.....	15
7	Auxilio para aluguel de casa aos agentes, aos mestres de linha e de officinas, em effectivo serviço, quando não residirem em predio da Estrada			.....	7
	Consignação — Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de accessorios para material rodante			.....	8
2	Trilhos, cremalheiras, dormentes e accessorios			.....	8
3	Machinas e ferramentas para as officinas			.....	5
4	Acquisição e reparos de moveis; machinas de escrever e calcular, apparelhos e utensilios necessarios aos serviços de escriptorio e expediente			.....	

NATUREZA DA DESPESA	PAGO	
	FIXO	[illegible]
II — MATERIAL DE CONSUMO		
5 Combustiveis para machinas e officinas, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos	[illegible]	[illegible]
6 Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços e de quaesquer obras de conservação	[illegible]	[illegible]
III — DIVERSAS DESPESAS		
7 Fornecimento de luz e energia electrica	[illegible]	[illegible]
8 Assignatura de apparelhos telephonicos	[illegible]	[illegible]
9 Despesas miudas e de caracter urgente, cujos pagamentos serão effectuados na Thesouraria da Estrada	[illegible]	[illegible]
Dotação da verba	1.579:180$000	538:020$000	1.021:160$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXO	PAPEL VARI
	VERBA 15ª				
	Estrada de Ferro de Goyaz				
	(Instrucções regulamentares approvadas por portaria do Ministerio da Viação e Obras Publicas, de 13 de fevereiro de 1920, e modificadas pela de 11 de junho do mesmo anno, quanto ao quadro do pessoal. Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 196 — Verba 15ª. Todo o pessoal é em commissão ou diarista).				
	Consignação — Pessoal				
	PRIMEIRA DIVISÃO				
1	DIRECTORIA:				
	1 Director			24:000$000	
2	SECRETARIA:				
	1 Primeiro escripturario		4:800$000		
	1 Secretario (gratificação)		1:800$000		
	1 Terceiro escripturario		3:600$000	10:200$000	
3	CONTABILIDADE:				
	1 Guarda-livros		9:600$000		
	1 Ajudante de guarda-livros		6:000$000	15:600$000	
4	CONTADORIA:				
	1 Contador		9:600$000		
	1 Ajudante de contador		6:000$000		
	1 Fiscal de estações		4:800$000		
	2 Primeiros escripturarios a	4:800$000	9:600$000		
	4 Segundos escripturarios a	4:200$000	16:800$000		
	4 Terceiros escripturarios a	3:600$000	14:400$000	61:200$000	
5	THESOURARIA:				
	1 Thesoureiro-pagador		9:600$000		
	2 Primeiros escripturarios	4:800$000	9:600$000	19:200$000	
6	ALMOXARIFADO:				
	1 Almoxarife		9:600$000		
	1 Ajudante de almoxarife		6:000$000		
	2 Segundos escripturarios a	4:200$000	8:400$000		
	2 Terceiros idem a	3:600$000	7:200$000	31:200$000	
	SEGUNDA DIVISÃO — TRAFEGO				
7	ESCRIPTORIO:				
	1 Ajudante do trafego		9:600$000		
	1 Segundo escripturario		4:200$000		
	2 Terceiros escripturarios a	3:600$000	7:200$000	21:000$000	

NATUREZA DA DESPESA			PAPEL
ESTAÇÕES:			
Agente de 1ª classe			
Agentes de 2ª classe, a			
Agentes de 3ª classe, a			
Agentes de 4ª classe, a			
Conferentes de 1ª classe, a			
Conferentes de 2ª classe, a			
Conferentes de 3ª classe, a			
Conferentes de 4ª classe, a			
Telegraphistas de 1ª classe, a			
Telegraphistas de 2ª classe, a			
Telegraphistas de 3ª classe, a			
TRENS:			
Inspectores de movimento, a			
Chefes de trem de 1ª classe, a			
Chefes de trem de 2ª classe, a			
Chefes de trem de 3ª classe, a			
TERCEIRA DIVISÃO — LOCOMOÇÃO			
ESCRIPTORIO:			
Engenheiro ajudante			
Segundo escripturario			
Terceiros escripturarios, a			
OFFICINAS:			
Mestre de officinas			
TRACÇÃO:			
Machinistas de 1ª classe, a			
Machinistas de 2ª classe, a			
Machinistas de 3ª classe a			
Machinistas de 4ª classe, a			
QUARTA DIVISÃO — VIA PERMANENTE			
ESCRIPTORIO:			
Engenheiro ajudante			
Desenhista			
Primeiro escripturario			
Terceiros escripturarios, a			
LINHA:			
Mestre de linha de 1ª classe			
Mestres de linha de 2ª classe, a			
TELEGRAPHO:			
Inspector do Telegrapho			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXO	
	PARA TODAS AS DIVISÕES		
16	Pessoal diarista (diaria de 1$500 a 15$000)	.....	1.2
17	Ajudas de custo e diarias de accordo com as leis e regulamentos, por serviços fóra da séde das respectivas repartições	.....	
18	Gratificações por serviços extraordinarios, baseadas em lei ou regulamento, e differença de vencimentos por substituições regulamentares	.....	
	Consignação — Material		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Dormentes, accessorios para trilhos e acquisição de apparelhos de mudança de via	.....	2
2	Material para cercas	.....	
3	Postes, fios e mais accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas, inclusive acquisição de apparelhos	.....	
4	Sobresalentes e accessorios para locomotivas e material rodante	.....	
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
5	Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação das locomotivas, machinas das officinas e mais apparelhos	.....	3
6	Ferramentas	.....	
7	Livros em branco, formulas, bilhetes e outros impressos; artigos necessarios ao expediente e á execução dos serviços dos escriptorios	.....	
8	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços de custeio da Estrada e de quaesquer obras de reparos e conservação na via permanente, no material rodante e nos edificios	.....	3
	III — DIVERSAS DESPESAS		
9	Lavagem de roupas de carros de passageiros e escriptorios	.....	
10	Transportes de pessoal	.....	
11	Transporte de material	.....	
12	Alugueis de casas, illuminação electrica dos escriptorios, estações e officinas	.....	
13	Despesas miudas de caracter urgente, indemnisações por avarias em mercadorias transportadas e despesas eventuaes	.....	
	Dotação da verba ..... 3.131:078$000	521:400$000	2.

NATUREZA DA DESPESA		PARTE	

VERBA 16ª

Inspectoria Federal das Estradas

(Decreto n. 15.137, de 5 de dezembro de 1921)

Consignação — Pessoal

QUADRO PERMANENTE :

Inspector			
Chefes de Divisão, a	24:000$000	48:000$000	
Chefes de secção, a	18:000$000	90:000$000	
Chefes de Districto, a	18:000$000	126:000$000	
Engenheiros de 1ª classe, a	14:000$000	336:000$000	
Engenheiros de 2ª classe, a	12:870$000	475:230$000	
Officiaes, a	8:400$000	42:000$000	
Primeiros escripturarios, a	7:200$000	86:400$000	
Segundos escripturarios, a	6:000$000	66:000$000	
Terceiros escripturarios, a	4:800$000	38:400$000	
Quartos escripturarios, a	3:600$000	36:000$000	
Copistas, a	3:600$000	7:200$000	
Desenhistas de 1ª classe, a	7:800$000	15:600$000	
Desenhistas de 2ª classe, a	6:240$000	24:960$000	
Porteiro		3:600$000	
Continuos de 1ª classe, a	3:000$000	39:000$000	1.463:160$000

QUADRO SUPPLEMENTAR :

Engenheiros de 1ª classe, a	14:000$000	14:000$000	
Engenheiros fiscaes das concessões e serviços electrotechnicos	12:000$000	60:000$000	
Engenheiros de 2ª classe, a	12:000$000	252:000$000	
Primeiro escripturario, a		7:200$000	
Segundos escripturarios, a	6:000$000	18:000$000	
Dactylographos, a	3:600$000	28:800$000	
Continuos de 2ª classe, a	2:400$000	31:200$000	
Differença nos vencimentos de quatro engenheiros-ajudantes (art. 112 do regulamento da Inspectoria), a	400$000	1:600$000	500:800$000

GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E AJUDAS DE CUSTO

Chefe de gabinete do inspector, gratificação maxima mensal		500$000	6:000$000
Ajudantes » » »		250$000	3:000$000
Intendente » » »		250$000	3:000$000
Diarias de accôrdo com o art. 50 e seus paragraphos do regulamento da Inspectoria			
Differença de vencimentos por substituições regulamentares e gratificações por serviços extraordinarios (art. 102 e seu paragrapho 1º do regulamento da Inspectoria)			
Ajudas de custo de accôrdo com as leis e regulamentos em vigor			
Ajudas de custo a empregados de Fazenda para tomadas de contas			
Gratificações por zona, marcadas no quadro de vencimentos annexo ao regulamento da Inspectoria			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXO	VA
	Consignação — Material		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Acquisição, conservação e reparação de moveis, machinas, apparelhos, utensilios, livros e revistas.	.....	2
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
2	Livros em branco, papel e demais artigos necessarios aos serviços dos escriptorios technicos e do expediente	.....	7
3	Materiaes para os serviços de limpesa e hygiene da Repartição, caixões e engradados para os serviços da Intendencia e despesas miudas, devendo os pagamentos por esta sub-consignação ser feitos mediante adiantamentos	.....	
	III — DIVERSAS DESPESAS		
4	Aluguel de casa para os Districtos e Fiscalizações	.....	3
5	Transporte de pessoal	.....	2
6	Transporte de material	.....	
7	Taxas do serviço telephonico	.....	
8	Taxas da illuminação electrica	.....	
9	Publicações da estatistica ferroviaria e outros trabalhos que, com brevidade, não possam ser feitos na Imprensa Nacional	.....	3
10	Lavagem de casa e de toalhas, carretos, conducção em serviço e outras despesas de prompto pagamento mediante adiantamentos	.....	
11	Despesas eventuaes	.....	
	Dotação da verba ..... 2.358:340$000	2.013:240$000	34

NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
			[illegible]	[illegible]

VERBA 17ª

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Decreto n. 15.238, de 31 de dezembro de 1921 e lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 — art. 19 [illegible]

Consignação — Pessoal

I — ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Pessoal do quadro :

Inspector Federal		30:000$000		
Engenheiros chefes de secção a	18:000$000	72:[illegible]		
Engenheiros ajudantes de secção a	15:000$000	60:000$000		
Engenheiros ajudantes de 1ª classe a	12:000$000	48:[illegible]		
Thesoureiro		18:[illegible]		
Fiel de thesoureiro		8:[illegible]		
Desenhista chefe		9:[illegible]		
Chefes de expediente a	12:000$000	24:[illegible]		
Officiaes a	9:[illegible]	38:[illegible]		
Conductores de 1ª classe a	7:200$000	14:[illegible]		
Desenhistas de 1ª classe a	7:200$000	21:[illegible]		
Desenhistas de 2ª classe a	6:[illegible]	18:[illegible]		
Auxiliares technicos a	4:800$000	24:[illegible]		
1ºs escripturarios a	7:200$000	4[illegible]		
2ºs escripturarios a	6:000$000	54:[illegible]		
3ºs escripturarios a	4:[illegible]	4[illegible]		
Continuos a	2:880$000	14:400$000		
Porteiro		4:[illegible]	540:[illegible]	

Extra-quadro :

Dactylographos a	4:800$000	19:2[illegible]		
Estafetas a	2:400$000	4:800$000		
Serventes vigilantes a	2:160$000	4:320$000		
Serventes geraes a	2:160$000	4:[illegible]		
Serventes para as secções a	2:160$000	17:[illegible]	[illegible]	

Diversas despesas :

Differença de vencimentos por substituições e gratificações por serviços extraordinarios [illegible] em lei ou regulamento				[illegible]
Ajudas de custo				[illegible]

II — FISCALIZAÇÕES

a) Fiscalização especial :

Pessoal do quadro :

Engenheiro chefe especial		21:[illegible]		
Engenheiro ajudante especial		15:[illegible]		
Conductores de 1ª classe a	7:[illegible]	1[illegible]		
Chefe de expediente		12:[illegible]		
1ºs escripturarios a	7:[illegible]	[illegible]		
2ºs escripturarios a	[illegible]	[illegible]		
3ºs escripturarios a	4:[illegible]	[illegible]		
Continuo		[illegible]	[illegible]	

Extra-quadro :

Dactylographos a	[illegible]	[illegible]		
Fiscaes de estatistica a	[illegible]	[illegible]		
Serventes a	[illegible]	4:[illegible]	[illegible]	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXO	PAPEL VA
	b) — Fiscalizações de 1ª classe:				
7	Pessoal do quadro:				
	6 Engenheiros chefes de 1ª classe a	18:000$000	108:000$000		
	6 Engenheiros ajudantes de 1ª classe a	12:000$000	72:000$000		
	8 Conductores de 1ª classe a	7:200$000	57:600$000		
	7 Primeiros escripturarios a	7:200$000	50:400$000		
	7 Segundos escripturarios a	6:000$000	42:000$000		
	6 Continuos a	2:400$000	14:400$000	344:400$000	
8	Extra-quadro:				
	2 Dactylographos a	4:200$000	8:400$000		
	20 Fiscaes de estatistica a	3:600$000	72:000$000		
	7 Serventes a	2:160$000	15:120$000	95:520$000	
	c) — Fiscalizações de 2ª classe (*):				
9	Pessoal do quadro:				
	10 Engenheiros chefes de 2ª classe a	15:000$000	150:000$000		
	13 Engenheiros ajudantes de 2ª classe a	9:600$000	124:800$000		
	10 Conductores de 2ª classe a	6:000$000	60:000$000		
	9 Segundos escripturarios a	6:000$000	54:000$000		
	13 Terceiros escripturarios a	4:800$000	62:400$000		
	11 Continuos a	2:400$000	26:400$000	477:600$000	
10	Extra-quadro:				
	16 Fiscaes de estatistica a	3:600$000	57:600$000		
	9 Serventes a	2:160$000	19:440$000	77:040$000	
	d) — Pessoal operario de fiscalizações e diversas despesas:				
11	Pessoal operario, diarista e jornaleiro — Diaria maxima de 15$000			.....	1.
12	Gratificações de cargo (art. 20 do regulamento)			.....	
13	Ajudas de custo e diarias por serviços fóra das respectivas sédes			.....	
14	Differença de vencimentos por substituições e gratificações por serviços extraordinarios baseados em lei ou regulamento			.....	
	III — COMMISSÕES DE ESTUDOS E OBRAS				
15	*a*) — Pessoal diarista com a diaria maxima de 20$000:				
	Porto de Amarração		20:000$000		
	Portos do Ceará		50:000$000		
	Porto de Natal		50:000$000		
	Porto de Cabedello		50:000$000		
	Porto de Aracajú		75:000$000		
	Portos de Santa Catharina e canal de Laguna a Araranguá		450:000$000		
	Serviços de dragagem		300:000$000		
	Serviços de estudos		250:000$000	.....	1.
	b) — Despesas diversas:				
16	Ajudas de custo			.....	
17	Differença de vencimentos por substituições e gratificações ou diarias baseadas em lei ou regulamento			.....	
	IV — REPRESENTANTES DA FAZENDA NACIONAL				
18	Representantes da Fazenda Nacional, em commissão, a		4:800$000	9:600$000	

(*) Nesta sub-consignação está accrescido o pessoal dos extinctos Districtos de apparelhagem.

NATUREZA DA DESPESA	PARTE	
Consignação — Material		
I — MATERIAL PERMANENTE		
Acquisição e reparação de moveis, machinas, apparelhos, instrumentos de engenharia, livros e revistas		
Acquisição e concertos de machinas, apparelhos e ferramentas para officinas de Fiscalização		
Acquisição e reparação do material para o serviço de dragagem		
II — MATERIAL DE CONSUMO		
Artigos necessarios aos escriptorios technicos e do expediente		
Materiaes para os serviços de conservação de linhas ferreas e apparelhamento electrico dos caes e para conservação de proprios nacionaes, calçamentos e esgotos a cargo das Fiscalizações		
Materias primas e artigos diversos para o custeio de officinas das Fiscalizações		
Materiaes diversos para o custeio dos serviços de dragagem		
Materiaes de construcção e para conservação de edificios, caes, material fluctuante de tracção e rodante, ferramentas e outros artigos necessarios á execução das obras por Commissões		
Diversos materiaes necessarios ao custeio das Commissões de estudos e aos serviços em andamento nos portos de Natal e Fortaleza		
Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos		
Materiaes para os serviços de limpeza e hygiene dos edificios das repartições, despesas miudas e de prompto pagamento mediante adiantamentos		
III — DIVERSAS DESPESAS		
Illuminação, força electrica e serviço telephonico		
Transporte de pessoal		
Transporte de material, inclusive taxas de caes		
Aluguel de casas		
Carreto, conducção em serviço e outras despesas de prompto pagamento mediante adiantamentos		
Despesas eventuaes		
Dotação da verba		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OU
				FIXO	VARIAVEL	FI
	VERBA 18ª					
	Inspectoria Federal de Navegação					
	(Decretos n. 14.050, de 5 de fevereiro de 1920, e n. 15.839, de 14 de novembro de 1922)					
	Consignação — Pessoal					
1	PESSOAL TITULADO:					
	1 Inspector		24:000$000			
	1 Chefe de Secção de Expediente e Contabilidade		13:200$000			
	1 Chefe da Secção de Fiscalização		13:200$000			
	1 Chefe da Secção de Estatistica		13:200$000			
	2 Officiaes a	9:600$000	19:200$000			
	2 Engenheiros ajudantes, a	8:400$000	16:800$000			
	4 Fiscaes regionaes de 1ª classe, a	7:200$000	28:800$000			
	6 Fiscaes regionaes de 2ª classe, a	6:000$000	35:000$000			
	3 Fiscaes regionaes de 3ª classe, a	4:200$000	12:600$000			
	2 Primeiros escripturarios, a	7:200$000	14:400$000			
	2 Segundos escripturarios, a	6:000$000	12:000$000			
	3 Terceiros escripturarios, a	4:800$000	14:400$000			
	4 Dactylographas a	3:600$000	14:400$000			
	1 Protocollista		3:600$000			
	1 Porteiro		3:600$000			
	1 Continuo		2:400$000			
	1 Servente		2:160$000	243:960$000		
2	1 Fiscal regional em Montevidéo			.....	.....	2:
3	PESSOAL DA LANCHA:					
	1 Mestre, diaria de 12$000		4:380$000			
	1 Motorista, diaria de 10$000		3:650$000			
	1 Foguista, diaria de 8$000		2:920$000			
	1 Primeiro marinheiro, diaria de 6$500		2:372$500			
	2 Marinheiros, diaria de 6$000		4:380$000	.....	17:702$500	
	DIVERSAS DESPESAS					
4	Ajudas de custo e diarias por serviços fóra das respectivas sédes (arts. 55 e 62 do Regulamento)			.....	5:000$000	
5	Differença de vencimentos por substituições regulamentares			.....	6:000$000	
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição e conservação de mobiliario, machinas, apparelhos, utensilios, livros e revistas			.....	3:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
2	Livros em branco, material de escriptorio e expediente			.....	20:000$000	
3	Para o serviço da lancha			.....	10:000$000	
4	Despesas miudas e de prompto pagamento			.....	1:000$000	

NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO
		FIXO	VARIAVEL	
III — DIVERSAS DESPESAS				
uguel de casa				
erviço telephonico				
uz electrica				
ransportes do pessoal em serviço				
Dotação da verba	333:312$500	243:900$000	89:402$500	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXO	

VERBA 19ª

Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas

(Decretos ns. 7.619, de 21 de outubro de 1909; 9.256, de 28 de dezembro de 1911; 11.474, de 3 de fevereiro de 1915; 13.687, de 9 de julho de 1919; 14.102, de 17 de março de 1920, e 16.403, de 12 de março de 1924).

PRIMEIRA PARTE

Consignação — Pessoal

1	PESSOAL TITULADO :				
	6 Engenheiros de 1ª classe a	13:200$000	79:200$000		
	6 Engenheiros de 2ª classe a	10:800$000	64:800$000		
	8 Conductores de 1ª classe a	7:200$000	57:600$000		
	9 Conductores de 2ª classe a	5:400$000	48:600$000		
	2 Desenhistas de 1ª classe a	7:200$000	14:400$000		
	5 Desenhistas de 2ª classe a	6:000$000	30:000$000		
	5 Desenhistas de 3ª classe a	4:200$000	21:000$000		
	7 Primeiros escripturarios a	7:200$000	50:400$000		
	15 Segundos escripturarios a	6:000$000	90:000$000		
	7 Terceiros escripturarios a	4:800$000	33:600$000		
	8 Quartos escripturarios a	4:200$000	33:600$000		
	1 Secretario	.....	14:400$000		
	1 Porteiro	.....	3:600$000		
	4 Continuos a	2:400$000	9:600$000		
	3 Almoxarifes a	7:200$000	21:600$000		
	6 Encarregados de deposito	3:600$000	21:600$000	594:000$000	

DIVERSAS DESPESAS

2	Pessoal diarista (diarias maximas de 15$000)	.....	.....
3	Ajudas de custo e diarias por serviços prestados fóra das respectivas sédes	.....	.....

Consignação — Material

I — MATERIAL DE CONSUMO

1	Perfuração e apparelhamento de poços	.....	.....
2	Observações pluviometricas	.....	.....

NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
	FIXO	
II — DIVERSAS DESPESAS		
sporte de material		60.000$000
Somma da 1ª parte	915:7	
SEGUNDA PARTE		
Obras contra as seccas		
I. Séde — Administração Central:		
soal em commissão do quadro permanente (decretos ns. 14.102, de 17 de março de 1920 e 16.403, de 12 de março de 1924)		
iços pluviometricos e fluviometricos (pessoal)		
iços topographicos (pessoal)		
erial e eventuaes para todos os serviços		
II. Grandes barragens:		
s e *Pilões*, inclusive conservação, obras suspensas		
III. Primeiro districto:		
inistração e serviço de campo, fiscalização conservação e exploração de açudes já concluidos e a concluir		
strucção de açudes de terra		
propriações		
ros de obras damnificadas		
IV. Segundo districto:		
inistração (pessoal e material)		
le Cruzeta		
s diversas e reparos de obras damnificadas		
V. Terceiro districto :		
inistração (pessoal e material)		
s diversas		
remios a açudes particulares em todos os Estados		200.000$000
Total da 2ª parte	12.410:000$000	12.410:000$000
Dotação da verba	13.335:736$000	594:000$000 12.741 736$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXO	PAPEL VAR
	VERBA 20ª				
	Inspectoria de Aguas e Esgotos				
	(Regulamento approvado pelo decreto n. 15.711, de 23 de dezembro de 1924)				
	1ª PARTE — SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE AGUAS				
	Consignação — Pessoal				
1	PESSOAL TITULADO:				
	1 Inspector		27:000$000		
	3 Engenheiros chefes de divisão a	18:000$000	54:000$000		
	12 Engenheiro chefes de secção a	15:000$000	180:000$000		
	1 Chefe da Secção de Expediente		13:200$000		
	1 Chefe da Secção de Contabilidade		13:200$000		
	1 Intendente		13:200$000		
	6 Engenheiros ajudantes a	12:000$000	72:000$000		
	1 Contador		9:600$000		
	1 Guarda-livros		9:600$000		
	1 Thesoureiro		9:600$000		
	2 Desenhistas de 1ª classe a	8:400$000	16:800$000		
	4 Conductores technicos a	7:200$000	28:800$000		
	8 Primeiros officiaes a	7:200$000	57:600$000		
	1 Ajudante de intendente		6:000$000		
	8 Segundos officiaes a	6:000$000	48:000$000		
	4 Desenhistas de 2ª classe a	5:400$000	21:600$000		
	1 Archivista		4:800$000		
	1 Ajudante de guarda-livros		4:800$000		
	1 Porteiro		4:800$000		
	9 Administradores de florestas a	4:800$000	43:200$000		
	10 Armazenistas a	4:200$000	42:000$000		
	46 Terceiros officiaes a	4:200$000	193:200$000		
	4 Fieis a	3:600$000	14:400$000		
	9 Guardas geraes a	3:600$000	32:400$000		
	9 Continuos a	2:400$000	21:600$000		
	10 Correios a	2:400$000	24:000$000	935:400$000	
2	PESSOAL JORNALEIRO:				
	Incluidos domingos e feriados e o augmento definitivo do § 1º do art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922:				
	Diaria maxima 15$000				2.6
	DIVERSAS DESPESAS				
3	Gratificação a dois auxiliares de gabinete do Inspector (art. 4 do regulamento)				
4	Substituição de funccionarios nos termos do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921				
5	Abono de despesas em serviços externos ao thesoureiro, ao fiel de thesoureiro, aos guardas geraes e aos correios				
6	Abono de diarias para despesas de viagens fóra do Districto Federal, sendo ao inspector 20$, aos engenheiros chefes de divisão 15$, aos engenheiros chefes de secção 10$ e aos demais funccionarios 8$000				
7	Abono para uniformes a motoristas				

NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
Consignação — Material			
I — MATERIAL PERMANENTE			
anos e accessorios para canalizações			
equisição de animaes			
lachinas, apparelhos, vehiculos e outros materiaes			
II — MATERIAL DE CONSUMO			
rtigos de expediente e de escriptorio			
rtigos de conservação, illuminação e hygiene de edificios			
ombustivel e lubrificantes			
ccessorios, sobresalentes e reparação de automoveis e auto-caminhões			
ccessorios e sobresalentes para hydrometros			
orragens e custeio de animaes			
utros materiaes necessarios a todos os serviços e obras de conservação			
III — DIVERSAS DESPESAS			
onsumo de energia electrica para luz e força			
erviço telephonico em dependencias da Inspectoria e residencias dos chefes de serviço que teem trabalhos permanentes fóra das horas de expediente			
lugueis de predios para escriptorios e depositos			
econstrucção de calçamentos			
varias em linhas de energia electrica, bonds, esgotos e outras despesas eventuaes			
ransportes em estradas de ferro e companhias de navegação particulares			
espesas de prompto pagamento — Adeantamento ao thesoureiro da inspectoria			
Totaes da primeira parte			
2ª PARTE — ESTRADA DE FERRO RIO D'OURO			
Consignação — Pessoal			
PESSOAL TITULADO:			
Engenheiro chefe de divisão			
engenheiros chefes de secção, a	15:000$000	30:000$000	
Contador			
Almoxarife			
segundos officiaes, a	6:000$000	12:000$000	
ajudante da via permanente			
ajudante do movimento			
ajudante do trafego			
ajudante da tracção			
chefe de officina			
armazenistas a	4:200$000	8:400$000	
terceiros officiaes a	4:200$000		
Fiel			
Agente especial		3:600$000	
Agentes de 1ª classe a	3:300$000	13:200$000	
Agentes de 2ª classe a			
Agentes de 3ª classe a	2:400$000	38:400$000	
Chefes de trem de 1ª classe a			
Chefes de trem de 2ª classe a			
Chefes de trem de 3ª classe a			
Machinistas de 1ª classe a			
Machinistas de 2ª classe a	2:700$000	10:800$000	
Machinistas de 3ª classe a			
Mestres de officina a	3:300$000	6:600$000	
Mestre de linha de 1ª classe			
Mestres de linha de 2ª classe a	2:700$000	5:400$000	
Guarda-fio		2:400$000	
Continuo			
fferença de veneimentos de um encarregado da Via Permanente, encarregado como ajudante da via permanente			
PESSOAL JORNALEIRO:			
cluidos domingos e feriados e o augmento definitivo de § 1º do art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922. Diaria maxima de 15$000			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXO	VARIA
	DIVERSAS DESPESAS:			
4	Substituição de funccionarios nos termos do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921		.....	10:0
5	Abonos de diarias para despezas de viagens fóra do Districto Federal, sendo ao engenheiro chefe da divisão 15$, aos engenheiros chefes de secção 10$ e a outros funccionarios 8$000		.....	12:0
6	Abono de 20 °/₀ (zona insalubre) diaria ao pessoal dos trens em serviço no interior e abonos para aluguel de casa		.....	74:0
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Trilhos, dormentes e accessorios		.....	180:0
2	Accessorios e reparações de material rodante e de tracção		.....	180:0
3	Machinas, apparelhos, vehiculos e outros materiaes		.....	150:0
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Combustivel, lubrificantes e material para lubrificação de machinas e vehiculos		.....	590:0
5	Artigos de expediente e de escriptorio		.....	28:0
6	Artigos de conservação, illuminação e hygiene de edificios		.....	12:0
7	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços e de quaesquer obras de conservação		.....	80:0
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Consumo de energia electrica para luz e força		.....	12:0
9	Serviço telephonico nos escriptorios da Estrada e residencias dos chefes de serviço que têm trabalhos permanentes fóra das horas do expediente		.....	4:8
10	Alugueis de predios para escriptorios, agencias e depositos		.....	12:0
11	Indemnização por avarias e extravios		.....	5:0
12	Despesas de prompto pagamento — Adeantamento ao thesoureiro da Inspectoria		.....	10:0
	Total da 2ª parte	2.290:900$000	289:500$000	2.001:4
	TERCEIRA PARTE			
	OBRAS NOVAS			
	Pessoal e material			
1	Para as reparações urgentes, provocadas pelo ultimo temporal de dezembro de 1924, nas linhas adductoras e nas barragens		.....	241:0
2	Para dar cumprimento ao disposto no n. XXXVII do art. 201 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, na fórma nelle estabelecida, e para concluir as obras de emergencia já iniciadas e terminar os estudos definitivos de captação e adducção de novos mananciaes		.....	4.500:0
	Total da 3ª parte	4.741:000$000	.....	4.741:0
	Recapitulação			
	Primeira parte	5.097:679$000	965:400$000	4.132:2
	Segunda parte	2.290:900$000	289:500$000	2.001:4
	Terceira parte	4.741:000$000	.....	4.741:0
	Dotação da verba	12.129:579$000	1.254:900$000	10.874:6

NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO
		FIXO	VARIAVEL	Fix.
VERBA 21ª				
Inspectoria Geral de Illuminação				
(Regulamento do decreto n. 12.020, de 5 de abril de 1916; tabella de vencimentos do decreto n. 11.457, de 20 de janeiro de 1915, de accôrdo com a lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, art. 74, n. 10; decretos ns. 14.649 e 14.670 de 2 de janeiro e 16 de fevereiro de 1921; leis ns. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, art. 92, verba 10ª e 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 196, n. 22)				
Consignação — Pessoal				
PESSOAL DO QUADRO :				
1 Inspector geral	19:200$000			
3 Engenheiros ajudantes a	11:400$000	34:200$000		
1 Engenheiro electricista		10:200$000		
1 Chefe de laboratorio		10:200$000		
1 Official		7:800$000		
2 Escripturarios a	4:800$000	9:600$000		
1 Amanuense		3:600$000		
1 Auxiliar do laboratorio		5:760$000		
1 Auxiliar technico		5:760$000		
8 Fiscaes de 1ª classe a	6:600$000	52:800$000		
4 Fiscaes de 2ª classe a	5:280$000	21:120$000		
3 Aferidores electricistas a	2:400$000	7:200$000		
1 Aferidor de gaz		2:160$000		
1 Continuo		2:400$000		
1 Servente, salario mensal de 126$		1:512$000	193:512$000	
DIVERSAS DESPESAS				
Differença de vencimentos por substituição, gratificação por serviços extraordinarios				3:000$000
Gratificações aos conductores dos automoveis, até 400$ mensaes para cada um				14:400$000
Consignação — Material				
I — MATERIAL PERMANENTE				
Objectos de expediente, de escriptorio e de desenho e concertos de machinas de escrever				1:300$000
Acquisição de livros, revistas scientificas e industriaes e outros impressos e encadernações				1:000$000
Acquisição e conservação dos apparelhos dos laboratorios				3:000$000
Acquisição e concerto de moveis				500$000
Acquisição de materiaes e reparos dos automoveis				3:000$000
II — MATERIAL DE CONSUMO				
Artigos de expediente, de escriptorio e de desenho, livros em branco, etc.				5:000$000
Drogas e outros materiaes para os serviços dos laboratorios				2:000$000
Custeio e materiaes para os automoveis				28:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO	
		FIXO	VARIAVEL	FIXO	VARI
	III — DESPESAS DIVERSAS				
9	Aluguel de casa para a repartição.....	.....	14:400$000		
10	Asseio da repartição, conservação das installações respectivas, despesas miudas de prompto pagamento mediante adeantamentos.	.....	2:000$000		
	Consignação — Sociedade Anonyma do Gaz				
	(Dec. n. 7.668, de 18 de novembro de 1909)				
	Para a actual illuminação de accôrdo com o contracto.....	2.300:395$000	.....	2.300:390$000	
	Para a illuminação de novas areas, de accôrdo com o contracto...	.....	50:000$000	.....	50:
	Dotação da verba..... (Ouro) 2.350:395$000 (Papel) 2.622:707$000	2.493:907$000	128:800$000	2.300:390$000	50:

NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
	PAPEL	PAPEL
VERBA 22ª		
Eventuaes		
rrer a quaesquer despesas extraordinarias e imprevistas.....	.....	.....
Dotação da verba.....	.....	.....

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXO	PAPEL VA
	VERBA 23ª			
	Empregados addidos			
1	SECRETARIA DE ESTADO :			
	José Ferreira da Silva Santos, delegado de Terras e Colonisação		6:000$000	
2	ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL :			
	José Valentim Dunham, sub-director	24:000$000		
	Sinval de Sá e Silva, chefe do escriptorio technico (*)	18:000$000		
	Affonso Carneiro de Oliveira Soares, inspector de Districto	18:000$000		
	João de Barros Carvalhaes, inspector de Districto	18:000$000		
	José Antonio da Rosa, sub-inspector	12:000$000		
	Miguel de Oliveira Valle, chefe de Deposito de 1ª classe	9:600$000		
	João Francisco Pestana, auxiliar technico	7:200$000		
	Alfredo de Castro Silveira, auxiliar technico	7:200$000		
	Manoel Rozendo Cordeiro, ajudante de encarregado de deposito	5:400$000		
	Julio Cotias, praticante technico	3:650$000		
	Pedro da Camara Campos, encarregado de deposito	7:200$000	130:250$000	
3	INSPECTORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SECCAS :			
	Aarão Reis, inspector	27:000$000		
	José Ayres de Souza, chefe da secção technica	21:800$000		
	José Pires do Rio, inspector technico	18:000$000		
	Thomaz Pompeu de Souza Brasil Sobrinho, inspector	18:000$000		
	Julio Gurgel de Souza, chefe de secção	16:200$000		
	Giles Guilherme Lane, chefe topographo	15:600$000		
	Walfrido Ribeiro, chefe da secção administrativa	13:800$000		
	Pedro Ciarlini, engenheiro de 2ª classe	10:800$000	141:200$000	
4	INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS :			
	Raymundo Floresta de Miranda, engenheiro fiscal geral	18:000$000		
	José Clemente Gomes, engenheiro fiscal geral	18:000$000		
	Cicero Coelho de Faria, engenheiro de 2 classe	10:800$000		
	Armando de Aguiar Cardoso, secretario	9:600$000	56:400$000	
5	INSPECTORIA FEDERAL DE NAVEGAÇÃO :			
	Julio Delamare Koeler, sub-inspector		12:000$000	
6	DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS :			
	José Ribeiro Sabak, administrador — Acre	10:000$000		
	Carlos Cavalcante da Silveira, contador — Acre	8:000$000		
	Manoel Santerre Guimarães, administrador — Goyaz	5:000$000	23:000$000	

(*) Exerce em commissão o cargo de ajudante da 6ª Divisão provisoria.

NATUREZA DA DESPESA	TABELLA	
	FIXO	VARIAVEL
INSPECTORIA GERAL DE ILLUMINAÇÃO:		
Adolpho Riegel, contador	7	
José de Carvalho Cardoso, electricista aferidor	3	
Oscar Mafaldo de Oliveira, sub-inspector (differença de vencimentos)		
REPARTIÇÃO DE AGUAS E OBRAS PUBLICAS:		
Octavio Rodrigues, official	6:600$000	
Francisco Pereira Caldas, engenheiro de 2ª classe (differença de vencimentos)		7:800$000
INSPECTORIA FEDERAL DE PORTOS, RIOS E CANAES:		
a) Administração Central:		
Candido José de Godoy, inspector federal	3	
Ernesto Otero, chefe de secção	23	
Alfredo Lisboa, chefe de secção technica	21	
Gaspar Nunes Ribeiro, engenheiro-chefe	21	
Dr. Felix Peixoto de Azevedo, engenheiro de 1ª classe		
Antonio Candido Borges, engenheiro ajudante	15	
Firmino Ferreira da Costa Lima, engenheiro de 3ª classe		
Oscar de Carvalho Azevedo, guarda-livros	12	
Emilio Amarante Peixoto de Azevedo, engenheiro ajudante		
Arthur Alfredo Corrêa de Menezes, administrador de 1ª classe	9:285$000	
Cristiano Martins Ribeiro, ajudante de 1ª classe		
Hermenegildo Ferreira Lima, conductor de 2ª classe	7	
Arthur Augusto Falcão da Frota, 2º escripturario	6	
Antonio Joaquim da Silva Pereira, conferente de 1ª classe	5:790$000	
Mario Maciel Vieira Neves, auxiliar technico	4	
Antonio Telles Barreto de Menezes, fiscal de 2ª classe	3	
b) Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro:		
Lucas Bicalho, chefe de secção		
Italia Mario de Vasconcellos Borralho, engenheiro de 3ª classe		
Dr. Rufino Furtado de Mendonça, conductor de 2ª classe		
Dr. Antonio Rademacker, conductor de 2ª classe		
Thomaz Bawden, auxiliar technico		
Edgar Corrêa de Lemos, desenhista de 2ª classe, em disponibilidade		
Arthur Passos Antunes, auxiliar technico, em disponibilidade		
c) Commissão Federal de Saneamento da Baixada Fluminense:		
Francisco Vieira Boulitreau, chefe de secção		
Americo Irineu de Araujo, engenheiro ajudante		
Carlos Hamann, auxiliar technico		
Francisco Januario da Gama Fernandes, medico gratificação		
Alvaro Queiroz do Nascimento, almoxarife (diarista)		
d) Commissão Administrativa de Estudos do Porto de Cannanéa		
Antonio Augusto de Figueiredo Carvalho, engenheiro de 1ª classe		
Oscar da Costa Abreu, conductor de 1ª classe	6	
Adolpho Alipio de Andrade Espinola, pagador		

NUMERO DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXO	PAPEL VA
	e) Fiscalização do Porto do Recife:			
	Sylvestre Gomes de Araujo, engenheiro de 3ª classe	9:600$000		
	Annibal Pedro dos Santos, pagador	8:400$000		
	Francisco Joaquim de Souza, praticante	3:600$000		
	f) Fiscalização do Porto da Bahia:			
	Simpliciano Augusto de Almeida, official	9:600$000		
	Francklin de Oliveira Ribeiro, engenheiro de 3ª classe	9:600$000		
	Luiz da França Imbassahy da Silva, engenheiro de 3ª classe	7:200$000		
	Custodio Ferreira Bandeira, desenhista de 2ª classe	6:000$000		
	Manoel Salustiano Bomfim, 2º escripturario	4:200$000		
	Antonio Amaro de Jesus, servente	1:440$000		
	José Bollivar de Oliveira, servente	1:440$000		
	g) Commissão Administrativa de Estudos e Obras dos Portos e Rios do Estado de Santa Catharina:			
	Euthalio Cyro de Castro, praticante	2:400$000		
	Geraldino Gonçalves da Luz, servente	1:440$000		
	h) Fiscalização do Porto de Paranaguá:			
	Antonio Thomaz Cavalcanti, conductor de 2ª classe	7:200$000		
	Alberto Lecomte Perriraz, 2º escripturario	6:000$000		
	Alfredo Rutter, conductor de 2ª classe	7:200$000		
	i) Fiscalização do Porto do Pará:			
	Innocencio Carlos de Oliveira Bentes, engenheiro de 2ª classe	9:600$000		
	Mario de Castro Lima, contador (differença de vencimentos)	3:600$000	433:095$000	
	Dotação da verba		822:345$000	

NATUREZA DA DESPESA	PAPEL
	VARIAVEL

VERBA 24ª

Obras novas, ramaes, prolongamentos e melhoramentos nas estradas de ferro da União

executar por operações de credito, na fórma actualmente praticada, ou especialmente [illegible] addicional de 10 % (dez por cento) sobre os fretes, ou mediante recursos especiaes que [illegible] esse fim no orçamento da Receita).

Pessoal e material

Construcção de prolongamentos e ramaes e conclusão de obras em andamento nas estradas de ferro:

trada de Ferro Central do Brasil (duplicação do ramal de S. Paulo, entre Vogt das Chamas e Norte e variante de S. José dos Campos; linha de Piquete a Itajubá; duplicação da linha auxiliar, entre Alfredo Maia e S. Matheus; ramal de Montes Claros; estudos do ramal de Guaratinguetá a Cunha; ramal para Santa Cruz; ramal de Marianna e Ponte Nova; ramal de Lima Duarte (assentamento da via permanente de Lima Duarte); prolongamento de Pirapora a Belem; fechamento da linha de suburbios na [illegible]	17.[illegible]
trada de Ferro Oéste de Minas (ramaes de Uberaba, de Patos, de Entre-Rios, de Angra dos Reis a [illegible] do Patrocinio)	[illegible]
trada de Ferro Ceará-Parahyba	[illegible]
tradas de Ferro no Piauhy (Estrada de Ferro Central do Piauhy e Estrada de Ferro de Petrolina a Therezina)	2.[illegible]
tradas de Ferro no Rio Grande do Norte (Central do Rio Grande do Norte e Mossoró)	[illegible]
de de Viação Cearense, inclusive a linha de Cratheús a Therezina	[illegible]
trada de Ferro de Goyaz	2.000 [illegible]
trada de Ferro S. Luiz a Therezina (trecho de Coroatá a Pedreiras)	[illegible]
trada de Ferro de Itajahy a Blumenau	[illegible]
longamento da Estrada de Ferro de Santa Catharina á barra do rio Trombudo (contracto de União com o governo de Santa Catharina)	3.000 [illegible]
nhas de carvão	[illegible]
Estado do Rio de Janeiro, linha de Iguaba Grande a Cabo-Frio, já autorizada na lei n. 4.7[illegible] de 7 de [illegible] de 1924	[illegible]
Alagôas, linhas de Victoria a Palmeira dos Indios e de Cajueiro a Propria	[illegible]
Rio Grande do Sul, linha de Porto Alegre a Viamão	[illegible]
de Bahiana inclusive ramaes de Jacú, Irará, Annapolis e Salgado a Estancia e Capella e Laviat, os serviços outros autorizados pelo Governo. Os pagamentos serão feitos nos termos do decreto n. 14.0[illegible], de 10 de fevereiro de 1920, concedidas ao Governo as autorizações necessarias para saldar os compromissos apurados na data desta lei ou que se verificarem na execução do contracto, pela fórma adoptada no decreto n. 16.288, de 26 de dezembro de 1923	—
ra construcção da ponte sobre o rio Parnahyba e obras complementares contractadas [illegible] de Melhoramentos no Maranhão, para ligação das Estradas de Ferro S. Luiz a Therezina, Petrolina a Therezina e Cratheús a Therezina	3.[illegible]
	[illegible]

Officinas e depositos de locomoção, material rodante de tracção, inclusive transformação de [illegible] para queima de combustivel nacional, e installação de *trem dispatching*, este ultimo só na Estrada de Ferro Central do Brasil. Poderá o Governo destacar desta sub-consignação: — I, a importancia necessaria para realizar as experiencias da turbina a vapor reversivel, de invento do Sr. Fausto Pedreira [illegible], desde que, feitos os exames e estudos imprescindiveis reconheça vantagem naquellas experiencias; — II a importancia precisa á acquisição do vagão ambulancia, cirurgico hospitalar, proposto pelo [illegible] Barroso Junior, desde que, feitos os exames e estudos indispensaveis, julgue vantajosa a acquisição do [illegible] vagão; — III a importancia precisa á construcção do carro modelo do Sr. Alfredo [illegible], desde que, feitos os exames e estudos imprescindiveis, julque vantajosa a realização das experiencias | 2[illegible] |

Total da verba | 83.000:000$000

15. Fica o Governo autorizado:

vender á vista, no paiz ou no estrangeiro, as installa- quipamentos mecanicos, bem como qualquer outro ma- quiridos para as grandes barragens do nordeste, para strucção não foi concedido credito neste orçamento go das firmas Dwight Robinson, Norton Griffiths e alker & Comp. — tendo em vista o preço da acqui- alorização eventual verificada e o estado em que se em ditos materiaes, installações e equipamentos, e quando for caso para isso, acceitar a reducção ma- 20 % (vinte por cento) sobre o preço de acquisição, podendo mais [illegible] das barragens de "Orós" e "Pilões", á [illegible] material que for julgado [illegible];

b) a vender, [illegible] Estado á [illegible] do Ministerio da Viação [illegible] mento maximo permittido na alinea anterior, [illegible] outro material [illegible] mencionadas, "Orós" e "Pilões".

Paragraphos [illegible] a ser feitas nos [illegible] Nacional, como receita geral da União.

Art. 16. Continúa em vigor o art. 115 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924. (1).

Art. 17. Terão passagem gratuita nos carros de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil nos trens de suburbios e pequeno percurso os mensageiros e carteiros dos Correios e Telegraphos, quando em serviço.

Art. 18. Fica revigorado o art. 232 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924. (2).

Art. 19. O Governo regulamentará o serviço de aviação, quer para as linhas internacionaes, quer para as interiores, tendo em vista os principios geraes estabelecidos na Constituição de 24 de fevereiro, com respeito á navegação de cabotagem e á não concessão de privilegios, os regulamentos adoptados em outros paizes e as convenções internacionaes existentes, acautelados os interesses da Defesa Nacional, podendo contractar o transporte da correspondencia postal, mediante o pagamento do producto, ou de parte do producto, que for apurado pela venda de sellos especiaes, cuja tabella poderá organizar.

Art. 20. Os creditos e os saldos dos creditos autorizados ou revigorados para o Ministerio da Viação na lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, destinados á execução de obras ou a fornecimento de material, em virtude de contractos já celebrados com o Poder Executivo, vigorarão por todo o tempo do contracto respectivo, e a sua escripturação se subordinará ao regimen estabelecido no art. 41 do Regulamento Geral de Contabilidade.

§ 1.º Consideram-se incursos neste artigo os creditos e saldos de creditos autorizados por serviços e obras a executar pelo Governo sob a fórma administrativa, e que, por isso, não tenham determinado o empenho de despesas a obrigações contractuaes.

§ 2.º Consideram-se igualmente incursos nas disposições deste artigo, e como taes em pleno vigor, os creditos abertos pelo decreto n. 16.228, de 28 de novembro de 1923, autorisado pelo art. 97, n. XX, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, o qual tambem continúa em vigor. (3).

§ 3.º Não se consideram comprehendidos neste artigo os saldos de creditos, ainda que autorizados em lei anterior, concedidos para execução de serviços e obras, contractados ou não, para os quaes tenha sido concedida dotação especial na presente lei.

Art. 21. Para o effeito do § 1º do art. 148, do Regulamento do Codigo de Contabilidade, as administrações das estradas de ferro ficam autorizadas a adquirir mediante concurrencia administrativa, por intermedio das respectivas intendencias ou repartições equivalentes, á margem da li... combustiveis e materiaes de que precisarem, assim c... effectuar o pagamento das contas de gaz, luz electric... phones, transportes, alugueis e despezas de pessoal e... rial, utilizando-se, mediante autorização do Ministro d... ção e Obras Publicas, da propria renda e podendo reali... pagamentos nas estações onde tiverem sido feitos os f... mentos ou os serviços.

Art. 22. A execução de obras por ordem de serv... por ajuste a titulo precario nas estradas de ferro e outr... viços industriaes da União inclue-se nas excepções... lecidas no art. 246 do Regulamento Geral de Contab... mas obedecerá a condições geraes approvadas pelo Mi... da Viação e Obras Publicas, estabelecida sempre a fa... da administração suspender livremente e sem indem... a obra e substituir o encarregado desta.

Art. 23. Ficam descentralizados, na verba 2ª "Co... do orçamento da despeza do Ministerio da Viação e Ob... blicas, os creditos distribuidos ao Thesouro Nacional e... spectivas delegacias fiscaes nos Estados, para attender... gamento das despezas da consignação "Pessoal" e ás d... consignações de ns. 6 a 17 da consignação "Material"... verba 3ª, "Telegraphos", para attender ás despezas d... gnação «Pessoal" e ás das sub-consignações 8, 19, 22,... e 27, da consignação "Material".

Art. 24. O Governo fica autorizado a arrendar ao... de São Paulo o trecho de Baurú a Itapura, ou á barran... do rio Paraná, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil...

Art. 25. Fica o Governo autorizado a contractar m... condições e onus já consignados em casos semelhantes... cução das obras do porto e barra da Laguna, no Es... Santa Catharina.

Art. 26. Fica o Governo autorizado a contrac... concurrencia publica, a electrificação do trecho d... Mansa a Augusto Pestana, da Estrada de Ferro Oéste d... mediante pagamentos annuaes, que serão fixados no co... no prazo maximo de dez annos, de maneira que cada... dade, constituida de amortização e juros, a taxa ma... 7 %, não exceda, em caso algum, á despesa de combust... referido trecho, addicionada á do pessoal dispensavel... sequencia da electrificação, nas cifras calculadas ou p... pela administração da estrada, correndo sempre a... annual pela sub-consignação "Combustivel", da verba r... pela que lhe fôr attribuida, declaradamente, no orçam... podendo o Governo effectuar, dentro de taes limites, as... ções financeiras que considerar necessarias, inclusive... em todo ou em parte, por meio de letras, uma vez que... gate das mesmas se faça uma por anno, no valor e juros... determinados.

---

(1) A lei citada não tem art. 115. Trata-se do da lei numero 4.632, de 6 de janeiro de 1923, que dispõe:

Art. 115. Terão passagem com abatimento de 75 % nos trens de suburbios e pequeno percurso os continuos, serventes e operarios da União.

(2) Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924:

Art. 232. Para o exacto cumprimento do que dispõe o art. 89, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, as associações de classe de funccionarios da E. F. Central do Brasil, que já vinham prestando fianças em favor de seus associados perante aquella estrada, poderão continuar a fazer os descontos relativos ás obrigações contrahidas por seus associados, em *folhas* de pagamentos.

Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922:

Art. 89. Ficam mantidos os termos de fiança dos empregados da Estrada de Ferro Central do Brasil, assignados na Secretaria daquella repartição, pelas associações de classe em favor dos seus associados, antes de 1 de janeiro de 1920.

(3) DECRETO N. 16.228, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1923

Resolve abrir ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 13.666:781$924 *(trese mil seiscentos e sessenta e seis contos, setecentos e oitenta e um mil novecentos e vinte e quatro réis), destinado á execução de providencias urgentes para garantir o transporte das safras deste anno, nas regiões servidas por "The Great Western of Brasil Railway Company, Limited", e autorizar o Ministerio dos Negocios da Fazenda a effectuar as operações de credito que forem necessarias para produzir os recursos de* 13.666:781$924, *para os referidos fins.*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização constante do n. XX do art. 97, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro do corrente anno, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do art. 93, do regu... approvado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro... resolve abrir ao Ministerio da Viação e Obras Pub... credito especial de trese mil seiscentos e sessenta... contos, setecentos e oitenta e um mil novecentos e... quatro réis (13.666:781$924), destinado á execução... videncias urgentes, afim de garantir o transporte in... opportuno das safras deste anno, nas regiões servi... "The Great Western of Brasil Railway Company, Lim... autorizar o Ministerio dos Negocios da Fazenda a e... as operações de credito que forem necessarias para... os recursos extraordinarios de 13.666:781$924, para... feridos fins.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1923, 102º, da I... dencia e 35º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES

Francisco Sá.

R. A. Sampaio Vidal.

Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 (fixa a... geral da Republica para o exercicio de 1923), art.... o Governo autorizado:

XX. A realizar as operações de credito e abrir... ditos necessarios á execução das providencias que ju... gentes, afim de garantir o transporte, integral e op... das safras do anno de 1923, nas regiões servidas p... *Great Western of Brasil Railway Company Limited.*

...rt 27. Fica prorogado por mais dous annos o prazo ...ão das obras de construcção da barra e porto de São ... a que se refere a clausula 8ª do contracto firmado ... Governo Federal e o do Estado de Santa Catharina, ... e dezembro de 1922. (4).

...rt 28. O Governo fica autorizado a rever os contractos ...ssão, construcção, exploração ou arrendamento de es... ferro, portos e outros serviços sem augmento dos ... do Thesouro, podendo modificar ou substituir as ... e as linhas e obras contractadas, prorogar, rescindir, ...par os conrtactos que julgar convenientes.

...rt 29. Continuam em vigor os arts. 211 e 222, da lei ... de 7 de janeiro de 1924. (5).

...rt 31. Só poderão ser aproveitados nas contadorias ..., sub-contadorias seccionaes e nos cargos de conta... effectivo, contador adjunto e secretario chefe da ...reados pelo regulamento a que se refere o decreto ..., de 22 de outubro de 1924 (6) funccionarios já per... aos quadros fixos dos ministerios e das differentes ..., e desde que os seus serviços forem utilizados, ...luzidas as respectivas consignações nas tabellas de ...dos, não podendo haver substituições para esses ...exceptuando-se os de chefes de serviços e fieis.

...grapho unico. Os creditos orçamentarios referentes ...s que estiverem sendo exercidos por funccionarios ...m nomeados ou commissionados para qualquer cargo ...o da Contadoria Central da Republica, ficarão sem ap... e o Governo annexará á proposta de orçamento para ...a relação dos logares que assim tiverem vagado, com ...ação dos vencimentos de cada um, opinando sobre a ...dade da respectiva suppressão.

...—

...Decreto n. 15.753, de 26 de outubro de 1922:

...riza a celebração de um novo contrato de construc... obras de melhoramento da barra e porto de S. Fran... Sul, com o Estado de S. Catharina.

...sula VIII: "As obras de construcção serão ini... prazo de dois annos da data do registro do con... Tribunal de Contas e deverão ficar concluidas ... prazo de cinco annos contados da mesma data. ...adas as obras, não poderão ellas soffrer interrupção ... superior a seis mezes".

...Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924:

...211. Continúa em vigor o n. II do art. 97 da lei ..., de 6 de janeiro de 1923, que autoriza o Governo ...ar a Estrada de Ferro Central do Brasil, de Santa ... Itabira de Matto Dentro, com um ramal que, par... proximidades de Santa Barbara, vá a S. José da ...endo para esse fim fazer quaesquer combinações ...s necessarias áquelle fim.

...n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, art. 97. Fica o ... autorizado:

... prolongar a Estrada de Ferro Central do Brasil, de ...bara a Itabira de Matto Dentro com um ramal que, ...das proximidades de Santa Barbara, vá a S. José da ...endo, para esse fim, fazer quaesquer operações de ...

...n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924:

...222. Continúa em vigor a alinea XXI, do art. 97 ... 4.632, de 6 de janeiro de 1923, mantida a autoriza... Governo Federal para entrar em accôrdo com os suc... do concessionario da linha ferrea do Bom-Jardim a ..., Estado de Pernambuco, no sentido de ser con... construcção da mesma linha dentro do regimen ge... construcção de estradas de ferro e inclusive a con... do prolongamento de Barreiros a Tamandaré, na ...approximada de 15 kilometros.

...n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, art. 97. Fica o ... autorizado:

... A entrar em accôrdo com o concessionario da ... Bom Jardim a Sertãosinho, no Estado de Pernam... sentido de ser levada a effeito a construcção da ...nha, podendo incorporal-a, si assim julgar conve... rêde da Great Western of Brasil Railway Company

...Decreto n. 16.650, de 22 de outubro de 1924. Or... definitivamente a Contadoria Central da Republica e ... seu Regulamento.

Art. 32. Fica o Governo autorizado a supprimir, á medida que vagarem, os logares hoje comprehendidos nos quadros administrativos (quartos ou terceiros escripturarios ou officiaes, logares de 1ª entrancia equivalente) desde que não existam funccionarios addidos ou de logares extinctos com condições de preencher as vagas, bem assim a supprimir todas as mesas de rendas não alfandegadas que não forem indispensaveis, attribuindo a uma unica collectoria em cada municipio os serviços que lhes cumprem.

Art. 34. Ficam supprimidas todas as gratificações destinadas a remunerar serviços prestados pelos funccionarios, fóra das horas do expediente.

Art. 35. Continuam prohibidos os externos de verbas com o objectivo de supprirem-se deficiencias de umas pelo concurso de outras consignações ou subconsignações orçamentarias, salvo para a execução das reformas de serviços legalmente autorizadas, que forem realizadas na vigencia da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, hypothese em que poderão ser abrangidas nos creditos que forem abertos pelo Poder Executivo as consignações e sub-consignações constantes das varias verbas daquelle orçamento, relativas aos serviços que forem reunidos.

Art. 36. Na execução desta lei serão observadas, além das que estão prescriptas nos arts. 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 253, 257, 259, 261, 262, 263, 264 e 267 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 (7), as seguintes disposições:

a) não serão pagos em ouro sob nenhum pretexto, os vencimentos nem outra qualquer vantagem, ao [illegible] cujo cargo tenha remuneração fixada em papel

---

(7) Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924:

Art. 245. Durante o exercicio de 1924 não serão admittidos funccionarios extranumerarios ou extraordinarios; o corpo diarista só serão admittidos operarios ou trabalhadores, aos preços correntes dos seus serviços, não podendo exceder de 10$ a diaria para nenhum delles.

Art. 246. Durante o anno de 1924, os tarefados das repartições publicas ficarão adstrictos aos funccionarios constantes dos respectivos quadros, salvo o aproveitamento de addidos, ou de technicos de contabilidade por partidas dobradas.

Art. 247. São prohibidas as diarias chamadas correntes ou de todo o mez, não podendo nenhum funccionario receber a esse titulo mais de 120 dias em um anno, salvo em funcção de fiscalização de arrecadações no Ministerio da Fazenda, e por prazo previamente determinado pelo ministro.

Art. 248. Durante o anno de 1924 nenhum funccionario civil ou militar poderá receber, sob pretexto algum, mais de uma ajuda de custo, salvo decreto especial, referendado pelo Presidente da Republica, em caso em que algum texto legal permitta a concessão.

Art. 249. Os serviços das repartições ficarão limitados aos recursos consignados nas tabellas orçamentarias calculados aos respectivos directores ou chefes sob pena de responsabilidade, limitar a actividade dos trabalhos dessas repartições aos recursos de cada consignação, restringindo ou supprimindo tudo o que possa occasionar excedente de supplementares, excluidos nesta regra os serviços de [illegible] militar.

Art. 250. Durante o exercicio de 1924 não serão [illegible] sob a pretexto algum gratificações [illegible] salvo expresso de lei e [illegible] medidas em virtude de outras [illegible] as gratificações previstas pelos respectivos [illegible] pessoal dos Gabinetes dos ministros de Estado.

Art. 251. Durante o anno de 1924 não se [illegible] exactos, nem se renovarão os existentes, para augmento de pessoal, salvo professores e technicos especialistas.

Art. 253. [illegible] e pessoal [illegible] serão pagos ao cambio de 27 d. por [illegible]

Art. 257. Aos directores e chefes de [illegible] vicos do Ministerio da Fazenda, poderão ser feitos [illegible] de fundos necessarios á compra de [illegible] primas para officinas e artigos [illegible] ficando sempre [illegible] a approvação das respectivas [illegible]

b) não poderá ser concedida a nenhum funccionario, para o serviço de fiscalização, gratificação superior á do cargo effectivo que estiver exercendo;

c) não serão computadas nos calculos para pagamento de percentagens ou quotas a funccionario de qualquer repartição arrecadadora sinão as importancias por cada uma arrecadadas, sendo inteiramente excluidas de taes calculos as quantias porventura depositadas nas referidas repartições, ainda que provenientes de rendas da União, desde que a cobrança dessas rendas não lhes esteja exclusivamente attribuida;

d) de accôrdo com o limite fixado nesta lei, o Governo determinará o numero de fiscaes de bancos e a quantia destinada ao material de consumo para o serviço que lhes cumpre, em cada Estado, discriminando essa despeza na proposta de orçamento para 1926;

e) o Governo nomeará uma commissão de tres pessoas que bem conheçam os serviços da Fazenda para estudar todos os quadros de funccionarios desse ministerio, definindo as respectivas categorias e propondo as vantagens que a cada uma deve competir, e enviará esse trabalho ao Congresso Nacional até 31 de agosto de 1925, acompanhado de demonstrações, quanto possivel exactas sobre a despesa que actualmente é feita e sobre a que resultará da equiparação nas condições que forem suggeridas, de todo o pessoal, sem nenhuma excepção, custeado pelo orçamento do mesmo ministerio;

f) poderá ser installada em Bello Horizonte, capital do Estado de Minas Geraes, a alfandega creada em Juiz de Fóra pelo art. 1º da lei n. 149 A, de 20 de julho de 1923, desde que o Governo daquelle Estado offereça á União um edificio com a capacidade, mobiliario, machinismos e utensilios necessarios ao serviço aduaneiro, sendo então providos os cargos indispensaveis por funccionarios addidos e pelos que puderem ser transferidos de outras alfandegas e delegacias fiscaes;

g) as relações das verbas do material a que se refere o art. 14, n. IV, do Codigo de Contabilidade, não serão observadas sem expressa approvação do Congresso;

h) durante o exercicio de 1925, as despesas co[m] ços industriaes do Estado, em todos os ministerios, s[ão] tas de accôrdo com os quantitativos e as restric[ções] stantes das sub-consignações do "Material", votadas [no] çamento de 1924, para cada uma das repartições exis[tentes] na proposta de orçamento para 1926, essas sub-con[signações] serão restabelecidas com as alterações que se tornar[em] cisas, para mais ou para menos, em seus respectivos titativos, em cada repartição, conforme nos exercici[os] riores. Todas as repartições industriaes da União [deverão] fazer escripturação especial desses serviços, enviando salmente á Contadoria Central um balancete das re[ceitas] operações de receita e despeza, cumprindo a essa r[epartição] annexar a proposta de orçamento demonstrações [circumstanciadas] sobre o movimento annual de cada uma das alludid[as] tições;

i) fica suspensa, durante o exercicio de 1925, a [applicação] de todos os dispositivos legaes ou regulamentares que [autorisem] tam, sem prévia audiencia do Poder Legislativo, [o] gmentado o numero de servidores da União, de qualq[uer] se, quer sejam logares com dotação especificada, qu[er] pagos por creditos globaes constantes das tabellas [de] tarias ainda que só percebam porcentagens.

Art. 37. Continúa em vigor o art. 273 da lei [n.] de 7 de janeiro de 1924 (8), com as seguintes mod[ificações]:

Lettra *d*, *in fine*, accrescente-se: "sendo suspens[a a] signação até ser cumprida esta exigencia".

Addicionem-se os dous paragraphos seguintes:

§ 3.º No caso de liquidação do debito ou de refo[rma] cial ou total da divida, serão deduzidos em favor do [Thesouro] os juros relativos ao periodo de tempo ainda não [vencido] para o vencimento.

§ 4.º Em favor do Thesouro Nacional será cobrad[o] de 1 % (um por cento), das importancias das con[signações] feitas nas folhas de pagamento.

Art. 259. Logo no começo do exercicio de 1924, o Governo expedirá decreto determinando quaes as repartições que poderão dispor de automoveis officiaes e qual o numero a cada uma necessario para os seus respectivos serviços; e, outrosim, quaes as autoridades, que, além dos Srs. Presidente e Vice-Presidente da Republica, Vice-Presidente do Senado e Presidente da Camara dos Deputados, Presidente do Supremo Tribunal Federal e ministros de Estado, terão direito á conducção nos mesmos automoveis.

§ 1º. O Governo providenciará junto á Policia e á Prefeitura do Districto Federal no sentido de que não seja licenciado ou registrado, nem possa usar a placa de official qualquer carro pertencente a repartições não incluidas no decreto ou que não sejam destinados á conducção das autoridades indicadas neste artigo ou contemplados no referido decreto, por conveniencia ou necessidade do serviço publico.

§ 2º. Quaesquer despesas com automoveis de repartições ou autoridades que delles se não possam utilizar, na conformidade deste dispositivo ou do decreto que fôr expedido, serão levadas á conta de quem as autorizar nesta Capital ou nos Estados, não podendo ser pagas no Thesouro ou em quaesquer repartições a elle subordinadas.

§ 3º. Na proposta de orçamento para 1925, as despesas com os automoveis officiaes, quer sejam de pessoal, quer de material, deverão constar de consignações ou sub-consignações especiaes, em cada repartição e em todos os ministerios.

Art. 261. O Governo annexará á proposta de orçamento, que é annualmente enviada ao Poder Legislativo, uma demonstração sobre as conversões de moedas, realizadas no exercicio anterior, incluindo na receita ou na despesa do Ministerio da Fazenda, conforme as previsões que as ditas demonstrações e as circumstancias do momento autorizarem, sob a rubrica "Differenças de Cambio", com a estimativa da renda ou despesa sobre taes conversões.

Art. 262. As despesas que devem correr por operações de credito, internas ou externas, não poderão ser em caso algum custeadas pelos recursos ordinarios do Thesouro.

Art. 263. Embora legalmente autorizado, o Poder Executivo não mandará executar qualquer serviço, nem assumirá qualquer encargo ou responsabilidade nova para o Thesouro, emquanto o Congresso Nacional não haja autorizado a abertura do necessario credito ou não tenha consignado na lei de orçamento a respectiva verba.

Art. 264. Quando collidirem quaesquer dispositi[vos] lei com os constantes do Codigo de Contabilidade, pre[valecerão] estes ultimos, desde que não tenham sido expressam[ente] vogados pelos primeiros.

Art. 267. Para os effeitos do registro pelo Tri[bunal de] Contas e suas delegações poderão ser homologados p[elos] nistros de Estado os actos das repartições subordin[adas] lativas a fornecimentos ou prestação de serviços ex[istentes] independente de concurrencia e contractos no prime[iro] cicio financeiro da vigencia do Codigo de Contabili[dade] blica, desde que, porém, as respectivas ordens de p[agamento] satisfaçam ás exigencias do art. 60 da lei n. 4.536, [de 29] janeiro de 1922, que estabeleceu a base para o mes[mo].

(8) Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924:

Art. 273. Emquanto não forem estabelecidas ba[ses definiti]vas, é permittido aos funccionarios ou empre[gados] deraes, civis ou militares, activos ou inactivos, in[clusive] mensalistas, diaristas e operarios da União, fazer co[nsignar] em folha de pagamento de juros e amortizações de [emprestimos] mos que os mesmos venham a contrahir com asso[ciações] caixas beneficentes, constituidas pelas proprias clas[ses] pertençam, ou por estabelecimentos de credito e [companhias] sociedades legalmente autorizadas a fazer as ditas [operações] observadas as seguintes condições:

a) as consignações não poderão exceder mensa[lmente] terça parte das remunerações, isto é, dos vencimen[tos] salidades, diarias e jornaes, que perceba cada fun[ccionario] mensalista, diarista ou operario.

b) os juros dos emprestimos, aggravados com [quaesquer] commissões ou bonificações, não poderão ser sup[eriores] 12 %, ao anno, sobre a importancia realmente em[prestada];

c) o prazo maximo do emprestimo não poderá [ultrapas]sar de dois annos;

d) o archivamento no Thesouro ou repartição a [que] fazer o pagamento da folha de um exemplar do respe[ctivo] tracto do emprestimo, afim de que o mesmo Thesou[ro] partição possa, *ex-officio* ou mediante reclamação [do] essado, cancellar a consignação, uma vez decorrido o [prazo] duração do emprestimo;

scalização, pela fórma que fôr julgada mais con-
o funccionamento de todas as associações, caixas ou
entos de credito que operarem nos referidos em-

s compromissos já tomados com as associações ou
entos a que se refere este artigo excederão a um
encimentos, mensalidades, diarias ou jornaes, se-
rizados, mediante dilatação dos prazos desde que

TABELLAS EXPLICATIVAS

DO

Orçamento da Despesa do Ministerio da Fazenda

PARA O

EXERCICIO DE 1925

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1925

RESUMO DAS VERBAS

	OURO		PAPEL	
	FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
da divida externa fundada	63.731:020$000			
» » interna fundada			125.[illegible]	
iversos				[illegible]
os			11.[illegible]	
nistas			19.[illegible]	
ro Nacional	56:400$000	35:[illegible]	2.[illegible]	[illegible]
al de Contas	48:400$000		2.[illegible]	[illegible]
oria Central da Republica			495:000$000	3.205.700$000
doria do Districto Federal			[illegible]	[illegible]
le Amortização			[illegible]	[illegible]
a Moeda			[illegible]	2.[illegible]
ria de Estatistica Commercial		14.000$000	[illegible]	[illegible]
sa Nacional e *Diario Official*			3.185:546$000	2.326:940$000
oria Geral de Bancos			[illegible]	[illegible]
oria de Seguros			[illegible]	[illegible]
torios de Analyses			[illegible]	[illegible]
cias Fiscaes			3.510.011$500	[illegible]
gas		50:000$000	[illegible]	[illegible]
as Aduaneiras e Mesas de Rendas, Postos e Registros Fiscaes			1.494:[illegible]	[illegible]
orias			[illegible]	[illegible]
stração e custeio dos Proprios Nacionaes			[illegible]	[illegible]
ação dos impostos de consumo, transporte e sello			1.480.000$000	[illegible]
ão das Repartições de Fazenda e outros serviços extraor-				
ios				50[illegible]
de custo				[illegible]
ssões e corretagens		100:000$000		[illegible]
as eventuaes		50:000$000		[illegible]
nos findos				[illegible]
				[illegible]
ões e restituições		200:000$000		1.000.000$000
uições				200.000$000
ados addidos				[illegible]
	63.835:820$000	449:[illegible]	184.[illegible]	[illegible]

APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL

le resgate do papel-moeda. (Suspensa esta applicação espe- icando a verba incorporada á despesa geral, nos termos da 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915)	$	$	$	[illegible]
garantia do papel-moeda. (Suspensa esta applicação espe- icando a verba incorporada á despesa geral, nos termos da 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915)	$	100:000$000	$	$
ra a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro en- idas. (Suspensa esta applicação especial, ficando a verba orada á despesa geral, nos termos da lei n. 3.070 A, de dezembro de 1915)	$	$	$	[illegible]
	$	100:000$000	$	11.010:000$000

ANNO	APPLICAÇÃO	SALDO EM CIRCULAÇÃO	AMORTIZAÇÃO	JUROS Taxa	JUROS Importancia	COMMISSÃO	TOTAL EM MOEDA EXTRANGEIRA — OURO	EM MOEDA NACIONAL — OURO
1898	*Funding*	£ 7.608.071-19-09	£ 93.350-0- 0	5 %	£ 380.403-0-0	£ 4.683-0-0	£ 478.436-0-0	
1883	—	» 2.713.100- 0-0	As amortizações estão suspensas até 31 de julho de 1927, em virtude do contracto do *Funding* de 1914	4 1/2 %	» 122.089-10-0	£ 36.260-5-3	» 3.568.828- 5- 3	
1888	—	» 4.173.100- 0-0		4 1/2 %	» 187.789-10-0			
1889	—	» 17.468.300- 0-0		4 %	» 698.732- 0-0			
1895	—	» 6.925.900- 0-0		5 %	» 346.295- 0-0			
1901	Resgate de titulos — Estradas de Ferro encampadas	» 11.296.160- 0-0		4 %	» 451.846- 0-0			
1903	Porto do Rio	» 7.698.100- 0-0		5 %	» 384.905- 0-0			
1906	Lloyd Brasileiro	» 210.500- 0-0		5 %	» 10.525- 0-0			
1908	—	» 1.839.400- 0-0		5 %	» 91.970- 0-0			
1910	—	» 9.767.500- 0-0		4 %	» 390.700- 0-0			
1910	Lloyd Brasileiro	» 1.000.000- 0-0		4 %	» 40.000- 0-0			
1911	Porto do Rio	» 4.042.900- 0-0		4 %	» 161.716- 0-0			
1911	Viação Cearense	» 2.400.000- 0-0		4 %	» 96.000- 0-0			
1913	—	» 11.000.000- 0-0		5 %	» 550.000- 0-0			
1914	*Funding*	» 14.502.396-10-3	—	5 %	» 725.119-16-6	£ 7.251-0-0	» 732.370-16-06	
		£ 102.645.428-10-0	£ 93.350-0-0		£ 4.638.090-16-6	£ 48.194-5-3	£ 4.779.635-01-09	47.185:645$223
[illegible]	[illegible]	Frs. 98.785.000,00	As amortizações estão suspensas até 31 de julho de 1927, em virtude do contracto do *Funding* de 1914.	5 %	Frs. 4.939.250,00	Frs. 37.044,37	Frs. 4.976.294,37	
[illegible]	Porto de Recife	» 40.000.000,00		5 %	» 2.000.000,00	» 15.000,00	» 2.015.000,00	
1910	Estrada de Ferro de Goyaz	» 98.464.500,00		4 %	» 3.938.580,00	» 30.385,80	» 3.977.[illegible]	
[illegible]	[illegible]	» [illegible]		4 %	» 2.400.000,00	» 18.000,00	» 2.418.[illegible]	
[illegible]	Estrada de Ferro Goyaz—Decretos ns. 12.183 de 30 de agosto de 1916 e 12.530 de [illegible] de 1917	Frs. [illegible]	Frs. [illegible]	5 %	Frs. 1.227.975,00	Frs. 12.659,75	Frs. 1.2[illegible]	
	Emprestimo de 15.000.000,00 de francos, contrahido pela Estrada de Ferro Victoria a Minas, para construcção da linha de Curralinho a Diamantina (Decreto n. 15.844, de [illegible])	Frs. [illegible]	Frs. 17 [illegible]	[illegible]	Frs. 712.[illegible]	—	Frs. [illegible]	
		Frs. [illegible]	Frs. [illegible]		Frs. 13.2[illegible]	Frs. [illegible]	Frs. [illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	$ 42.580.500,00	$ 2.500.000,00	8 % (¹)	$ 3.581.440,00	$ 58.564,[illegible]	$ [illegible]	
[illegible]	[illegible] (Electrificação)	$ 23.082.667,00	$ 833.333,00	7 % (²)	$ [illegible]	$ [illegible]	$ 2.[illegible]	
		$ 65.663.167,00	$ 3.333.333,00		$ 5.211.810,02	$ 82.900,[illegible]	$ [illegible]	[illegible]
								[illegible]

(¹) — [illegible] premio de 5 % e 4 % s/ $ 2.500.000,00 de amortização.
(²) — [illegible] premio de 3 % s/ $ 833.333,00 de amortização.

2. Serviço da divida interna fundada

AUTORIZAÇÃO — Decretos: Numero	AUTORIZAÇÃO — Decretos: Data	NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO			SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FIXA — Papel — Juros
S/n	15 Novembro 1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 6 % convertidas em titulos de 5 % — Capital primitivo		339.675:100$000		
					Menos :				
					Amortização pela lei de 15 de novembro de 1827	3.672:000$000			
					Capital pago aos possuidores de apolices que não acceitaram a conversão de 6 °/₀ para 5 %	6.482:200$000			
					Apolices compradas na forma do dec. n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, art. 1.....	4.686:500$000			
					Titulos convertidos ao juro de 4 °/₀ ouro.....	119.747:600$000			
					Titulos que nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896, passaram a pertencer ao Estado, provenientes dos Bancos Emissores.....	1.517:500$000	136.105:800$000		
							203.569:300$000		
S/n	15 Novembro 1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 4 °/₀ ouro convertidas a 5 °/₀ papel — Capital primitivo.....		119.747:600$000		
					Menos :				
					Capital pago aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4 °/₀, ouro, para 5 °/₀ papel.....		411:600$000		
							119.336:000$000		
S/n	15 Novembro 1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices emittidas :				
					Para resgate de acções da Estrada de Ferro de Baturité.....		2:000$000		
					Para pagamento das reclamações brasileiras e portuguezas, na conformidade da resolução de 25 de setembro de 1810.....		10:200$000		
							12:200$000		
S/n	15 Novembro 1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 5 °/₀ — Capital primitivo.....		198.314:600$000		
					Menos :				
					Amortização pela lei de 15 de novembro de 1827	161:200$000			
					Importancia das apolices convertidas ao juro de 4 °/₀ ouro, de conformidade com o dec. n. 823 A, de 6 de outubro de 1890.....	4.907:400$000			
					Titulos que nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896, passaram a pertencer ao Estado, provenientes de depositos dos Bancos Emissores.....	6.207:900$000	11.276:500$000		
							187.038:100$000		
S/n	15 Novembro 1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 4 °/₀ ouro, convertidas a 5 °/₀ papel — Capital primitivo.		4.907:400$000		

								218.400$000		
4.330	28	Janeiro	1902	1	*Uniformisadas*	5 %	Apolices uniformisadas	511.250:900$000		
9.528	24	Abril	1912	—	—		Apolices emittidas para pagamento de despesas de diversos Ministerios	17.742:000$000	528.992:900$000	26.449:645$000
S/n	15	Novembro	1827	2	*Não uniformisadas*	5 %	Apolices geraes antigas ainda não uniformisadas		3.775:100$000	188:755$000
					Diversas emissões					
7.314	4	Fevereiro	1909	3	Nominativas	5 %	Apolices emittidas para a construcção e acquisição de Estradas de Ferro e revisão de contractos	20.000:000$000		
7.872	[illegible]	»	1909	—	»	—	Idem, idem, idem	6.000:000$000		
[illegible]	[illegible]	Maio	1910	—	»	—	Idem, idem, idem	2.039:000$000		
[illegible]	16	Julho	1910	—	»	—	Idem, idem, idem	2.000:000$000		
[illegible]	18	Agosto	1910	—	»	—	Idem, idem, idem	20.000:000$000		
[illegible]	[illegible]	Outubro	1910	—	»	—	Idem, idem, idem	1.164:000$000		
[illegible]	[illegible]	Março	1911	—	»	—	Idem, idem, idem	30.000:000$000		
[illegible]	24	Janeiro	1912	—	»	—	Idem, idem, idem	50.000:000$000		
[illegible]	18	Dezembro	1912	—	»	—	Idem, idem, idem	50:000$000		
[illegible]	25	Março	1913	—	»	—	Idem, idem, idem	50.000:000$000		
[illegible]	[illegible]	Agosto	1914	—	»	—	Idem, idem, idem	20.000:000$000		
[illegible]	21	Julho	1915	—	»	—	Idem, idem, idem	20.000:000$000		
[illegible]	9	Agosto	1916	—	»	—	Idem, idem, idem	25.000:000$000		
[illegible]	16	Abril	1917	—	»	—	Idem, idem, idem	1.257:000$000		
[illegible]	17	Outubro	1917	—	»	—	Idem, idem, idem	400:000$000		
[illegible]	27	Dezembro	1917	—	»	—	Idem, idem, idem	20.000:000$000		
[illegible]	[illegible]	Janeiro	1918	—	»	—	Idem, idem, idem	20.000:000$000		
[illegible]	15	Novembro	1918	—	»	—	Idem, idem, idem	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	Julho	1919	—	»	—	Idem, idem, idem	5.000:000$000		
[illegible]	[illegible]	Julho	1920	—	»	—	Idem, idem, idem	40.000:000$000		
[illegible]	2	»	[illegible]	—	»	—	Idem, idem, idem	9.863:000$000		
[illegible]	[illegible]	Maio	[illegible]	—	»	—	Idem, idem, idem	9.8[illegible]:000$000		
[illegible]	[illegible]	»	[illegible]	—	»	—	Idem, idem, idem	2.965:000$000		
[illegible]	[illegible]	Setembro	[illegible]	—	»	—	Idem, idem, idem	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	»	[illegible]	—	»	—	Idem, idem, idem	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	»	[illegible]	—	»	—	Idem, idem, idem	7.391:000$000		
[illegible]	[illegible]	Novembro	[illegible]	—	»	—	Idem, idem, idem	1.500:000$000		
[illegible]	31	Dezembro	[illegible]	—	»	—	Idem, idem, idem	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	Março	[illegible]	—	»	—	Idem, idem, idem	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	Maio	[illegible]	—	»	—	Idem, idem, idem	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	»	[illegible]	—	»	—	Idem, idem, idem	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	Agosto	[illegible]	—	»	—	Idem, idem, idem	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	Janeiro	[illegible]	—	»	—	Idem, idem, idem (art. 78)	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	Fevereiro	[illegible]	—	»	—	Idem, idem, idem	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	»	[illegible]	—	»	—	Idem, idem, idem	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	Junho	[illegible]	—	»	—	Idem, idem, idem	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	»	[illegible]	—	»	—	Idem, idem, idem	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	Agosto	[illegible]	—	»	—	Idem, idem, idem	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	Setembro	[illegible]	—	»	—	Idem, idem, idem	6.000:000$000		
[illegible]	[illegible]	Dezembro	[illegible]	—	»	—	Idem, idem, idem	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	Novembro	[illegible]	—	»	—	Idem, idem, idem	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	Dezembro	[illegible]	—	»	—	Idem, idem, idem	2.800:000$000		
[illegible]	[illegible]	Dezembro	[illegible]	—	»	—	Idem, idem, idem	3.000:000$000		
[illegible]	[illegible]	Dezembro	[illegible]	—	»	—	Idem, idem, idem	25.972:000$000		
								448.011:000$000		

AUTORIZAÇÃO — Decretos — Numero	AUTORIZAÇÃO — Decretos — Data			NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO			SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FIXA — Papel — Juros
							Menos :				
							Valor de 41 apolices inutilizadas, relativas aos decretos ns. 8.098, 8.154, 8.286, 8.633, 9.345, 10.135, 11.642 e 12.159.....	41:000$000	467.970:000$000		
9.138	22	Novembro	1911	—	Nominativas	—	Apolices emittidas para o pagamento do serviço de dragagem dos rios e saneamento da baixada do Estado do Rio de Janeiro...	5.000:000$000			
10.282	18	Junho	1913	—	»	—	Idem, idem, idem.....	5.000:000$000			
11.434	13	Janeiro	1915	—	»	—	Idem, idem, idem.....	5.000:000$000			
15.037	4	Outubro	1921	—	»	—	Idem, idem, idem.....	24.000:000$000			
								39.000:000$000			
							Menos :				
							Valor de sete apolices inutilizadas, relativas aos decretos ns. 9.138, 10.282 e 11.434.....	7:000$000			
							Idem de 1.152 apolices do decreto n. 11.434, que não foram emittidas.....	1.152:000$000	1.159:000$000	37.841:000$000	
10.387	13	Agosto	1913	—	»	—	Apolices emittidas para o pagamento de dividas do Lloyd Brasileiro.....	5.000:000$000			
							Menos :				
							Valor de 4.329 apolices que não foram emittidas	4.329:000$000	671:000$000		
11.516	4	Março	1915	—	»	—	Apolices emittidas para pagamento de todas as dividas provenientes de sentenças judiciarias.....	5.000:000$000			
							Menos :				
							Valor de 3.156 apolices que não foram emittidas	3.156:000$000	1.844:000$000		
11.694	28	Agosto	1915	—	»	—	Apolices emittidas para pagamento de compromissos do Thesouro anteriores a 1915.....	142.000:000$000			
11.699	15	Setembro	1915								

									123.829:700$000
13.617	28	Maio	1919	—	Nominativas	—	Apolices emittidas para pagamento da construcção da carreira e estaleiros da Companhia Nacional de Navegação Costeira...	.....	6.172:000$000
14.011	20	Janeiro	1920	—	»	—	Idem emittidas para attender a despesas dos Ministerios da Marinha, da Guerra e da Viação.....	.....	30.000:000$000
14.933	5	Agosto	1921	—	»	—	Idem emittidas para acquisição de um predio para Administração dos Correios do Amazonas.....	.....	612.000$000
15.892	20	Dezembro	1922	—	»	—	Idem, idem para a Administração dos Correios no Rio Grande do Norte.....	.....	200:000$000
14.800	5	Maio	1921	—	»	—	Idem, idem para pagamento de premio a Farias Britto	50:000$000	
15.611	16	Agosto	1922	—	»	—	Idem, idem para pagamento de premio a João Clapp.....	50:000$000	
15.741	18	Outubro	1922	—	»	—	Idem, idem para pagamento de premio a Izaias Ferreira.....	25:000$000	
									125:000$000
15.[illegible]	6	Janeiro	1922	—	»	—	Idem, idem para construcção do Orphanato Osorio.....	.....	2.[illegible]:000$000
15.628	23	Agosto	1922	—	»	—	Idem, idem para incineração de papel-moeda..	100.000:000$000	
							Menos :		
							Valor de 94.716 apolices não emittida.....	94.716:000$000	
									5.284:000$000
15.[illegible]	27	Setembro	1922	—	»	—	Apolices emittidas para ampliação do Porto do Rio de Janeiro.....		10.000.000$000
15.[illegible]	10	Outubro	1922	—	»	—	Idem, idem para reorganização do Exercito...	14.000:000$000	
16.[illegible]	9	Maio	1923	—	»	—	Idem, idem, idem.....	30.000:000$000	
									44.000:000$000
15.519	13	Junho	1922	—	—	—	Idem, idem para construcção da Camara dos Deputados.....		[illegible]
15.[illegible]	19	Agosto	1922	—	—	—	Idem, idem para as Obras do Nordeste.....		20.000.000$000
15.[illegible]	11	Novembro	1922	—	—	—	Idem, idem para construcção de Sanatorios para tuberculosos.....		[illegible]
16.[illegible]	16	Outubro	1923	—	»	—	Idem, idem para pagamento da impressão da revista do Supremo Tribunal Federal e acquisição de material.....		[illegible]
16.232	12	Dezembro	1923	—	»	—	Idem, idem para reorganização da Marinha		[illegible]
					Ouro				
3.[illegible]	5	Janeiro	1901	4	Ao portador	—	Apolices emittidas para pagamento de compromissos do Thesouro anteriores a 1915		[illegible]
14.[illegible]	21	»	1920	—	»	—	Idem, idem para attender a despesas dos Ministerios da Marinha, Guerra e Viação....		40.000:000$000
14.[illegible]	21	Fevereiro	1921	—	—	—	Idem, idem para construcção e acquisição de Estradas de Ferro, etc.....	[illegible]	
14.[illegible]	28	Maio	1921	—	»	—	Idem, idem, idem	[illegible]	
15.[illegible]	29	Outubro	1921	—	»	—	Idem, idem, idem	[illegible]	
15.[illegible]	31	Dezembro	1921	—	»	—	Idem, idem, idem	[illegible]	
									[illegible]

AUTORIZAÇÃO — Decretos — Numero	AUTORIZAÇÃO — Decretos — Data	NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO			SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FIXA — Papel — Juros
14.830	25 Maio 1921	—	Ao portador	—	Apolices emittidas para attender a despesas do Ministerio da Guerra	30 000:000$000			
15.069	26 Outubro 1921	—	» »	—	Idem, idem, idem	10.000:000$000			
							40.000:000$000		
14.909	13 Julho 1921	—	» »	—	Idem, idem para acquisição de um predio para o Correio no Estado de Pernambuco	.....	1.234:000$000		
15.037	4 Outubro 1921	—	» »	—	Idem, idem para saneamento da Baixada do Estado do Rio de Janeiro	.....	21.000:000$000		
15.723	10 » 1922	—	» »	—	Idem, idem para a reorganização do exercito	51.000:000$000			
16.031	8 Maio 1923	—	» »	—	Idem, idem, Idem	86.250:000$000			
							137.250:000$000		
15.676	7 Setembro 1922	—	» »	—	Idem, idem, idem da Marinha	30.000:000$000			
16.252	12 Dezembro 1923	—	» »	—	Idem, idem, idem	40.000:000$000			
16.301	31 » 1923	—	» »	—	Idem, idem, idem	25.000:000$000			
							95.000:000$000		
15.619	19 Agosto 1922	—	» »	—	Idem, idem para as Obras do Nordeste	.....	20.000:000$000		
15.718	10 Outubro 1922	—	» »	—	Idem, idem para construcção do Forum	.....	4.000:000$000		
								477.142:000$000	23.857:100$000
			Obras do Porto						
4.865	16 Junho 1903	5	Ao portador	5 %	Apolices emittidas para as Obras do Porto do Rio de Janeiro	.....	.....	17.300:000$000	865:000$000
			Geraes antigas						
—	— — —	6	Nominativas	4 %	Apolices geraes antigas	.....	.....	119:600$000	4:784$000
			Tratado da Bolivia						
7.736	16 Dezembro 1909	7	Nominativas	3 %	Apolices emittidas para o pagamento de reclamações Bolivianas	.....	1.802:000$000		
					Menos :				
					Valor de 87 apolices não emittidas	87:000$000			
					Idem de 86 apolices resgatadas	86:000$000	173:000$000	1.629:000$000	48:870$000
								1.823.367:300$000	91.134:589$000
14.946	15 Agosto 1921	8	*Obrigações do Thesouro*	7 %	Emissão autorizada	.....	200.000:000$000		
					Menos :				
					Obrigações não emittidas	32.370:000$000			
					Idem resgatadas	8.420:000$000	40.790:000$000	159.210:000$000	11.144:700$000
								1.982.577:300$000	102.279:289$000
					Para resgate na proporção de 10 % da emissão e juros de 7 % das obrigações que forem emittidas			19.028:900$000	
					Para juros de apolices cuja emissão já foi autorizada			3.750:000$000	22.778:900$000

	AMORTIZAÇÃO	SALDO EM CIRCULAÇÃO	— Papel — Juros
1 — 5 % — Apolices uniformizadas	—	528.992:900$000	26.449:645$000
2 — 5 % — Apolices não uniformizadas	—	3.775:100$000	188:755$000
3 — 5 % — Apolices Diversas Emissões — Nominativas	5:820$000	794.408:700$000	39.720:435$000
4 — 5 % — Apolices Diversas Emissões — Ao Portador	—	477.142:000$000	23.857:100$000
5 — 5 % — Apolices Obras do Porto — Ao Portador	—	17.300:000$000	865:000$000
6 — 4 % — Apolices Geraes Antigas — Nominativas	—	119:600$000	4:784$000
7 — 3 % — Apolices Tratado da Bolivia — Nominativas	51:480$000	1.629:000$000	48:870$000
	57:300$000	1.823.367:300$000	91.134:589$000
8 — 7 % — Obrigações do Thesouro	—	159.210:000$000	11.144:700$000
	57:300$000	1.982.577:300$000	102.279:289$000
Para reembolso na proporção de 10 % da emissão e juros de 7 % das obrigações que forem emittidas		13.028:900$000	
Para juros de apolices cuja emissão já foi autorizada		3.750:000$000	22.778:900$000
			125.058:189$000

3. Juros diversos

I — Leis ns. 2.221, de 30 de dezembro de 1909; 2.924, de 5 de janeiro de 1915; II — 231, de 13 de ... bro de 1841, 6º, § 4º, 779, de 6 de setembro de 1854, art. 13, e 2.940, de 31 de outubro de 1879 ... § 17; III — 1.083, de 22 de agosto de 1860, art. 2º, § 16, e 2.670, de 20 de outubro de 1885, ... decretos ns. 4.714, de 8 de abril de 1871, 5.594, de 18 de abril de 1874, 9.337 e 9.338, de 2 de ... 1887, 661, de 15 de agosto de 1890; leis ns. 2.221, de 30 de dezembro de 1909; IV — Lei d... setembro de 1832, art. 95; 2.040, de 28 de setembro de 1871, e 2.348, de 25 de agosto de 1873.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		P... VA...
	I — Juros dos bilhetes do Thesouro	
1	Dos que forem emittidos por antecipação de receita.....	3.0...
	II — Juros do emprestimo do cofre de orphãos	
2	Importancia que se destina ao pagamento dos que forem reclamados durante o exercicio.....	3...
	III — Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro	
3	Dos que se presumem necessarios neste exercicio.....	17.0...
	IV — Juros para titulos e peculios dados em fiança	
4	Com os que poderão ser pagos com as fianças, peculios, etc.....	
		20.3...

4. Inactivos

PESSOAL

portancia para pagamento de inactivos.....
em destinada ao pagamento de novas aposentadorias.....

Total.....

5. Pensionistas

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL	P[illegible] Rs
1	Pensões de montepio, de meio soldo e diversas.....	18.[illegible]
2	Para novas pensões, inclusive quantitativo para funeraes.....	1.[illegible]
	Total.....	19.[illegible]

6. Thesouro Nacional

os ns. 736, de 20 de novembro de 1850, 2.582, de 1º de maio de 1867, 5.215, de 5 de abril de 1873, Le 3.141, de 30 de outubro de 1882, Decretos ns. 9.713, de 5 de fevereiro de 1887, 172, de 21 de janeiro 1890, 1.166, de 17 de dezembro de 1892, 1.582, de 31 de outubro de 1893, 1.957, de 31 de janeiro de 05, Leis ns. 360, de 30 de dezembro de 1895, 490, de 16 de dezembro de 1897, Decretos ns. 2.807, 31 de janeiro de 1898, 1.152 (art. 14) e 1.178, de 7 e 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1.352, de 22 de ho de 1905, Lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, Decreto n. 1.536, de 26 de outubro de 1906, is ns. 1.617, de 30 de dezembro de 1906 e 2.083, de 30 de julho de 1909, n. 2.256, de 31 de dezembro 1910, Decreto Legislativo n. 2.372, de 4 de janeiro de 1911, Decreto n. 8.332, de 2 de janeiro de 2, Leis ns. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.713, de 4 de janeiro de 1913, 3.089, de 8 de eiro de 1916, 3.232, de 5 de janeiro de 1917 e 3.454, de 6 de janeiro de 1918, Decreto n. 13.242, de de outubro de 1918 e Leis ns. 3.644, de 31 de dezembro de 1918, 3.674, de 7 de janeiro de 1919 e 91, de 5 de janeiro de 1920; Decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921 e Lei n. 4.733, de 7 de eiro de 1924

PESSOAL			ORDO		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
MINISTRO E SEU GABINETE:						
Ministro	Grat.	24:000$000				
	Representação	18:000$000				
	Auxilio para conducção	12:000$000			54:000$000	
Secretario do Ministro	Grat.				18:000$000	
Officiaes de Gabinete	Grat.	12:000$000			24:000$000	
Auxiliares do Gabinete	Grat.	3:000$000			14:400$000	
Dactylographa	Ord	2:400$000				
	Grat.	1:200$000			3:600$000	
					114:000$000	
DIRECTORIA GERAL DO THESOURO:						
Director Geral (em commissão)	Grat.	8:000$000			8:000$000	
Sub-Director	Ord	8:000$000				
	Grat.	4:000$000			12:000$000	
Chefes de Secção	Grat.	2:400$000			7:200$000	
Secretario do Director	Grat.				3:600$000	
Auxiliares idem	Grat.	2:400$000			4:800$000	
Dactylographas	Ord	2:400$000				
	Grat.	1:200$000			18:000$000	
Encarregado da Bibliotheca para o serviço de permuta	Grat.				2:400$000	
Continuo archivista	Ord.	3:600$000				
	Grat.	1:800$000			5:400$000	
					12:000$000	
DIRECTORIA DA RECEITA:						
Director (em commissão)	Grat.	6:000$000			6:000$000	
Sub-Directores	Ord	3:000$000				
	Grat.	4:000$000			21:000$000	
Secretario do Director	Grat.				2:400$000	
Dactylographas	Ord	2:400$000				
	Grat.	1:200$000			10:800$000	
					2:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	V
4	DIRECTORIA DA DESPESA:						
	1 Director (em commissão).	Grat.....	6:000$000	.....	.....	6:000$000	
	2 Sub-Directores.....	Ord	8:000$000				
		Grat.....	4:000$000	.....	.....	24:000$000	
	1 Secretario do Director....	Grat.....		.....	.....	2:400$000	
	1 Ajudante da Directoria....	Grat.....		.....	.....	1:200$000	
	3 Dactylographas	Ord	2:400$000				
		Grat.....	1:200$000	.....	.....	10:800$000	
	Gratificação aos escripturarios da Directoria pelo preparo das folhas de pagamento.....	Grat.....		.....	.....	8:400$000	
						52:800$000	
5	DIRECTORIA DA CONTABILIDADE:						
	1 Director (em commissão).	Grat.....	6:000$000	.....	.....	6:000$000	
	2 Sub-Directores.....	Ord	8:000$000				
		Grat.....	4:000$000	.....	.....	24:000$000	
	1 Secretario do Director....	Grat.....		.....	.....	2:400$000	
	1 Dactylographa	Ord	2:400$000				
		Grat.....	1:200$000	.....	.....	3:600$000	
	Para pagamento dos serviços de confecção dos balanços da 1ª Pagadoria do Thesouro pelo methodo Hollerith.....	.....		.....	.....	.....	
						36:000$000	
6	DIRECTORIA DO PATRIMONIO:						
	1 Director (em commissão).	Grat.....	6:000$000	.....	.....	6:000$000	
	3 Sub-Directores, sendo 2 engenheiros.....	Ord	8:000$000				
		Grat.....	4:000$000	.....	.....	36:000$000	
	1 Secretario do Director.....	Grat.....		.....	.....	2:400$000	
	2 Engenheiros ajudantes....	Ord	6:400$000				
		Grat.....	3:200$000	.....	.....	19:200$000	
	3 Engenheiros de 1ª classe...	Ord	6:000$000				
		Grat.....	3:000$000	.....	.....	27:000$000	
	4 Engenheiros de 2ª classe ..	Ord	5:600$000				
		Grat.....	2:800$000	.....	.....	33:600$000	
	2 Inspectores regionaes.....	Ord	4:800$000				
		Grat.....	2:400$000	.....	.....	14:400$000	
	7 Conductores technicos....	Ord.....	4:800$000				
		Grat.....	2:400$000	.....	.....	50:400$000	
	1 Administrador de obras..	Ord	4:800$000				
		Grat.....	2:400$000	.....	.....	7:200$000	

CONSIGNAÇÕES					
			[illegible]	[illegible]	[illegible]
Desenhistas.....	Ord.....	4:000$000			
	Grat.....	2:000$000	.....	.....	24:[illegible]
Dactylographa.....	Ord.....	2:400$000			
	Grat.....	1:200$000	.....	.....	[illegible]
Archivista-conservador.	Ord	3:600$000			
	Grat.....	1:800$000	.....	.....	[illegible]
Superintendente da Fazenda de Santa Cruz (em commissão).....	Grat.....		.....	.....	[illegible]
Auxiliar do Superintendente (em commissão)	Grat.....		.....	.....	[illegible]
Encarregado da electricidade.....	Grat.....		.....	.....	[illegible]
Ajudante.....	Grat.....		.....	.....	[illegible]
Encarregada da mesa de ligação telephonica....	Grat.....	3:[illegible]	.....	.....	2:[illegible]
Ascensoristas.....	Grat.....	2:[illegible]	.....	.....	[illegible]
ra execução nos Estados dos serviços technicos dos bens patrimoniaes.....			.....	.....	..... 120:[illegible]
					24[illegible] 12[illegible]
GABINETE DO CONSULTOR DA FAZENDA:					
Consultor (em commissão).....	Grat.....	6:000$000	.....	.....	6:[illegible]
Auxiliares do Consultor	Ord	5:400$000			
	Grat.....	3:200$000	.....	.....	28:[illegible]
Secretario.....	Grat.....		.....	.....	2:[illegible]
Dactylographos.....	Ord	2:400$000			
	Grat.....	1:200$000	.....	.....	7:[illegible]
					44:[illegible]
DELEGACIA DO THESOURO EM LONDRES:					
Delegado (em commissão).....	Ord	12:[illegible]			
	Grat.....	6:000$000	18:000$000		
1os escripturarios (em commissão).....	Ord.....	6:400$000			
	Grat.....	3:200$000	38:[illegible]		
			56:[illegible]		
CORPO INSTRUCTIVO:					
1os escripturarios.....	Ord.....	4:[illegible]			
	Grat.....	3:20[illegible]	.....	.....	44[illegible]
2os escripturarios.....	Ord	3:[illegible]			
	Grat.....	2:[illegible]	.....	.....	42[illegible]
3os escripturarios.....	Ord.....	1:[illegible]			
	Grat.....	1:8[illegible]	.....	.....	12[illegible]
4os escripturarios.....	Ord.....	2:400$000			
	Grat.....	1:2[illegible]	.....	.....	10[illegible]
					13[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	V
10	THESOURARIA GERAL:						
	1 Thesoureiro Geral do Thesouro...	Ord.....	12:000$000				
		Grat.....	6:000$000				
		Quebras....	6:000$000	.....	.....	24:000$000	
	5 Fieis do Thesoureiro.....	Ord.....	4:800$000				
		Grat.....	2:400$000	.....	.....	36:000$000	
	Gratificação aos empregados da Thesouraria Geral.....	Grat.....		.....	.....	17:940$000	
						77:940$000	
11	PAGADORIAS:						
	2 Pagadores.....	Ord.....	7:000$000				
		Grat.....	3:600$000				
		Quebras....	3:000$000	.....	.....	27:200$000	
	14 Fieis do pagador.....	Ord.....	4:800$000				
		Grat.....	2:000$000				
		Quebras....	1:800$000	.....	.....	109:200$000	
	Gratificação aos escripturarios, continuos e serventes das pagadorias.	Grat.....		.....	.....	33:260$000	
						169:660$000	
12	PORTARIA DO MINISTERIO:						
	1 Porteiro	Ord.....	4:800$000				
		Grat.....	2:400$000				
		Auxilio para aluguel de casa.....	1:800$000	.....	.....	9:000$000	
	1 Ajudante	Ord.....	4:600$000				
		Grat.....	2:300$000	.....	.....	6:900$000	
	1 Correio (motocyclista).....	Ord.....	2:400$000				
		Grat.....	1:200$000	.....	.....	3:600$000	
						19:500$000	
13	PORTARIA DO THESOURO:						
	1 Porteiro	Ord.....	4:800$000				
		Grat.....	2:400$000				
		Auxilio para aluguel de casa.....	1:800$000	.....	.....	9:000$000	
	1 Ajudante.....	Ord.....	4:600$000				
		Grat.....	2:300$000	.....	.....	6:900$000	
	20 Continuos.....	Ord.....	3:600$000				
		Grat.....	1:800$000	.....	.....	108:000$000	
	4 Correios.....	Ord.....	3:600$000				
		Grat.....	1:800$000	.....	.....	21:600$000	
	33 Serventes.....	Ord.....	2:400$000				
		Grat.....	1:200$000	.....	.....	118:800$000	
						264:300$000	

CONSIGNAÇÕES			OURO		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
CARTORIO:						
1 Cartorario	Ord.	4:000$000				
	Grat.	2:000$000				
1 Ajudante	Ord.	3:200$000				
	Grat.	1:600$000				
COBRANÇA DA DIVIDA ACTIVA:						
3 Procuradores da Fazenda	Ord.	6:400$000				
	Grat.	3:200$000				
2 Solicitadores da Fazenda Nacional, que funccionam junto dos Juizes Federaes das 1ª e 2ª varas do Districto Federal; alem das percentagens fixadas no art. 39, do Decreto n. 10.902 de 20 de Maio de 1914, pagas mensalmente	Ord.	5:000$000				
	Grat.	2:800$000				
1 Solicitador da Fazenda que funcciona junto ao Procurador Geral da Republica	Grat.				8:400$000	
SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS:						
Gratificação de 40 % sobre os vencimentos dos Directores do Thesouro com mais de 30 annos de serviço, nos termos do artigo 157 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922						
Somma			26:400$000			

Material

I — MATERIAL DE CONSUMO

Expediente, para:

Directoria Geral do Thesouro	10:000$000
» da Despesa Publica	8:000$000
» da Contabilidade	9:000$000
» da Receita	9:000$000
» do Patrimonio	5:000$000
Gabinete do consultor da Fazenda, sendo 500$ para acquisição de livros scientificos	1:000$000
Para acquisição de cartões para machinas Hollerith (serviço de balanços da 1ª Pagadoria)	

II — DIVERSAS DESPESAS

Aluguel de casa, expediente e mais despesas da Delegacia em Londres, inclusive 7:000$ para telegrammas, sendo: 2:000$ da Agencia Financeira e 5:000$ da Delegacia	
Carros e transporte dos empregados das Pagadorias encarregados de pagamentos fóra do Thesouro	5:000$000
Taxa de consumo de agua	
Assignatura de annuarios, revistas e outras publicações	1:000$000
Telegrammas para o exterior e para o interior do paiz	50:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		OURO		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARI
13	Asseio, conservação e reparos dos automoveis do Ministerio.....	6:000$000				
14	Serviço telephonico, illuminação e despesas relativas, despesas miudas, alimentação para os empregados quando em serviço extraordinario, acondicionamento e transporte de numerario, outras despesas, e uniformes para continuos, correios, chauffeurs, ascensoristas e serventes.	150:000$000				
15	Aluguel de machinas Hollerith para o serviço de balanços da 1ª Pagadoria.....	10:000$000	.....	.....	.....	222
	Total.....		56:400$000	35:899$896	2.502:504$560	442

Recapitulação

	OURO	PAPEL
Pessoal.....	56:400$000	2.672:504$560
Material.....	35:899$896	272:900$000
	92:299$896	2.945:404$560

7. Tribunal de Contas

to n. 1.166, de 17 de dezembro de 1892. Decretos ns. 1.582, de 31 [illegible], de 8 de utubro, 2.409, de 23 de dezembro de 1896, 1.490, de 6 de agosto e 1.526, de 13 de [illegible]. Leis ns. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, e 2.356, de 31 de dezembro de 1910. [illegible] 2.511, de 20 de dezembro de 1911. Lei n. 2.544, de 4 de janeiro e Decreto n. 9.393, de 28 de [illegible]eiro de 1912. Lei n. 3.232, de 5 de janeiro e Decreto Legislativo n. 3.421, de 12 de dezembro de 917. Lei n. 3.674, de 7 de janeiro, e Decreto n. 13.868, de 12 de novembro de 1919. Leis ns. 3.991, e 5 de janeiro de 1920, e 4.242, de 5 de janeiro de 1921. Decretos ns. 4.555, de 10 de agosto, e 15.770, e 1 de novembro de 1922. Decreto n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e Lei n. 4.793, de 7 de janeiro e 1924. Decreto n. 4.803 A, de 9 de janeiro de 1924

PESSOAL			PAPEL	
			[illegible]	[illegible]
CORPO DELIBERATIVO:				
9 Ministros, sendo um Presidente do Tribunal	Ord.	27 [illegible]		
	Grat.	13 [illegible]		
Auxilio ao Presidente para conducção		12 [illegible]	[illegible]	
CORPO ESPECIAL:				
7 Auditores	Ord.	12 [illegible]		
	Grat.	6 [illegible]	12 [illegible]	
CORPO INSTRUCTIVO:				
4 Directores, sendo um secretario do Tribunal	Ord.	12 [illegible]		
	Grat.	6 [illegible]	7 [illegible]	
0 Primeiros escripturarios	Ord.	6 [illegible]		
	Grat.	3 [illegible]	[illegible]	
0 Segundos escripturarios	Ord.	4 [illegible]		
	Grat.	2 [illegible]	[illegible]	
0 Terceiros escripturarios	Ord.	[illegible]		
	Grat.	1 [illegible]	[illegible]	
5 Quartos escripturarios	Ord.	2 [illegible]		
	Grat.	1 [illegible]	[illegible]	
MINISTERIO PUBLICO:				
2 Representantes	Ord.	27 [illegible]		
	Grat.	13 [illegible]	[illegible]	
2 Adjuntos	Ord.	12 [illegible]		
	Grat.	6 [illegible]	[illegible]	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE:				
5 Dactylographas da Secretaria	Ord.	2 [illegible]		
	Grat.	1 [illegible]	18 [illegible]	
1 Cartorario	Ord.	[illegible]		
	Grat.	2 [illegible]	[illegible]	
2 Ajudantes do Cartorario	Ord.	3 [illegible]		
	Grat.	1 [illegible]	[illegible]	
1 Porteiro	Ord.	6 [illegible]		
	Grat.	3 [illegible]	[illegible]	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			OURO — FIXA	PAPEL FIXA	PAPEL VAR
	1 Ajudante do porteiro	Ord.	4:600$000			
		Grat.	2:300$000	.....	6:900$000	
	6 Continuos	Ord.	3:600$000			
		Grat.	1:800$000	.....	32:400$000	
	4 Correios	Ord.	3:600$000			
		Grat.	1:800$000			
	Auxilio para fardamento		300$000	.....	22:800$000	
	18 Serventes	Ord.	2:400$000			
		Grat.	1:200$000	.....	64:800$000	
	GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES:					
6	Gratificação addicional ao Presidente			.....	3:000$000	
7	Idem aos officiaes de gabinete da Presidencia			.....	15:000$000	
8	Idem aos Secretarios das sessões do Tribunal e de cada uma das quatro Directorias			.....	21:600$000	
9	Idem ao encarregado da Bibliotheca			.....	1:800$000	
10	Idem aos chefes e membros das Delegações do Tribunal, nos Estados, sendo: Amazonas, um chefe, 14:400$ e dous delegados a 9:600$, 33:600$; Pará, um chefe, 7:200$ e dous delegados a 6:000$, 19:200$; Ceará, Pernambuco, Bahia, S. Paulo, Minas Geraes e Rio Grande do Sul, sendo, para cada Estado, um chefe a 7:200$ e quatro delegados a 6:000$, 187:200$; Maranhão, Piauhy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagôas, Sergipe, Espirito Santo, Paraná, Santa Catharina, Goyaz e Matto Grosso, sendo, para cada Estado, um chefe a 6:000$ e dous delegados a 4:800$, 171:600$000			.....	.....	41
11	Idem ao chefe e membros da Delegação do Tribunal em Londres (ouro 21:600$ e 13:400$000)			48:400$000		
12	Ajudas de custo			.....	.....	5
13	Para tomadas de contas em atrazo, de accôrdo com o art. 104 da lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922			.....	.....	15
				48:400$000	2.045:700$000	61

Material

I — MATERIAL DE CONSUMO

Expediente:

1	Para os gabinetes da Presidencia, Ministros, Auditores, Representantes do Ministerio Publico e Adjuntos	5:000$000
2	Para a Secretaria, Sala das Sessões, Bibliotheca, Cartorio e Portaria.	20:000$000
3	Para a Primeira, Segunda e Terceira Directorias, repartidamente	15:000$000

II — DIVERSAS DESPESAS

4	Despesas miudas, de prompto pagamento, asseio, transportes, telephones e outras para o Tribunal e suas Delegações na Capital e nos Estados	40:000$000
5	Livros e assignaturas de revistas scientificas para a Bibliotheca	3:000$000

		48:400$000	2.045:700$000	6

Recapitulação

	OURO	PAPEL
Pessoal	48:400$000	2.657:300$000
Material		83:000$000
Total	48:400$000	2.740:300$000

8. Contadoria Central da Republica, Contadorias e Sub-contadorias seccionaes

...to n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921; Leis ns. 4.536, de 28 de janeiro de 1922 e 4.555, de 18 de ...gosto de 1922; Decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922; Leis ns. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 ...4.793, de 7 de janeiro de 1924, arts. 271 e 272, e Decreto n. 16.760, de 22 de fevereiro de 1924.

CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
			PAPEL	VARIOS
Pessoal				
I — CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA				
PESSOAL TECHNICO:				
1 Contador geral	Ord.	15:000$000		
	Grat.	8:000$000	23:000$000	
1 Contador adjunto	Ord.	12:000$000		
	Grat.	6:000$000	18:000$000	
3 Sub-contadores	Ord.	30:000$000		
	Grat.	4:000$000	34:000$000	
12 Guarda-livros	Ord.	96:000$000		
	Grat.	8:000$000	104:000$000	
27 Auxiliares technicos	Ord.	145:800$000		
	Grat.	2:700$000	148:500$000	
8 Praticantes	Ord.	12:000$000		
	Grat.	1:600$000	13:600$000	
			341:100$000	
SECRETARIA:				
1 Secretario chefe de secção	Ord.	4:000$000		
	Grat.	4:000$000	8:000$000	
1 Auxiliar	Ord.	4:000$000		
	Grat.	2:000$000	6:000$000	
2 Praticantes	Ord.	12:000$000		
	Grat.	1:600$000	13:600$000	
3 Dactylographas	Ord.	3:600$000		
	Grat.	1:800$000	5:400$000	
1 Protocollista	Ord.	2:400$000		
	Grat.	1:800$000	4:200$000	
2 Continuos, sendo um archivista	Ord.	2:400$000		
	Grat.	1:200$000	3:600$000	
3 Serventes	Ord.	2:400$000		
	Grat.	1:200$000	3:600$000	
			44:400$000	
Ajudas de custo, inclusive transporte, dos funccionarios designados para inspeccionar os ... de escripturação nos Estados				
Diarias aos funccionarios encarregados de inspecção nos Estados e para os trabalhos e ... technico extraordinarios, inclusive a gratificação ... atrazados				

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VA
	II — CONTADORIAS SECCIONAES				
	(DIRECTORIAS DE CONTABILIDADE)				
	(Pessoal em commissão)				
6	Ministerio da Justiça :				
	1 Contador seccional	Grat. annual			
	1 Guarda-livros	Venc. »			
	3 Auxiliares technicos, a	» »	7:200$000		2
					3
7	Ministerio do Exterior :				
	1 Contador seccional	Grat. annual			
	1 Guarda-livros	Venc. »			
					1
8	Ministerio da Marinha :				
	1 Contador seccional	Grat. annual			
	1 Guarda-livros	Venc. »			
	2 Auxiliares technicos, a	» »	7:200$000		1
	4 Auxiliares technicos de 2ª classe, a	» »	6:000$000		2
					5
9	Ministerio da Guerra :				
	1 Contador seccional	Grat. annual			
	3 Guarda-livros, a	Venc. »	9:600$000		2
	3 Auxiliares-technicos, a	» »	7:200$000		2
	3 Praticantes, a	» »	4:800$000		1
					6
10	Ministerio da Agricultura :				
	1 Contador seccional	Grat. annual			
	1 Guarda-livros	Venc. »			
	3 Auxiliares-technicos, a	» »	7:200$000		2
					3
11	Ministerio da Viação :				
	1 Contador seccional	Grat. annual			
	1 Guarda-livros	Venc. »			
	3 Auxiliares-technicos, a	» »	7:200$000		2
					3
12	Ministerio da Fazenda :				
	1 Contador seccional	Grat. annual			
	4 Guarda-livros, a	Venc. »	9:600$000		3
	14 Auxiliares-technicos, a	» »	7:200$000		10
	4 Praticantes, a	» »	4:800$000		1
					16
	III — SUB-CONTADORIAS SECCIONAES				
	(PESSOAL EM COMMISSÃO)				
13	Recebedoria do Districto Federal :				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			
	3 Auxiliares technicos, a	» »	7:200$000		2
					3

CONSIGNAÇÕES			[illegible]	
			[illegible]	[illegible]
ixa de Amortização :				
Guarda-livros encarregado	Venc. annual			[illegible]
Auxiliares technicos, a	» »	[illegible]		[illegible]
Praticante	» »			[illegible]
				[illegible]
sa da Moeda :				
Guarda-livros encarregado	Venc. annual			[illegible]
Auxiliares-technicos, a	» »	7:200$000		[illegible]
				[illegible]
prensa Nacional :				
Guarda-livros encarregado	Venc. annual			[illegible]
Auxiliares technicos, a	» »	[illegible]		[illegible]
				[illegible]
legacia Fiscal no Amazonas :				
Guarda-livros encarregado	Venc. annual			[illegible]
Auxiliar-technico	» »			[illegible]
Praticantes, a	» »	[illegible]		[illegible]
				[illegible]
legacia Fiscal no Pará :				
Guarda-livros encarregado	Venc. annual			[illegible]
Auxiliar-technico	» »			[illegible]
Praticantes	» »	4:800$000		[illegible]
				[illegible]
legacia Fiscal no Maranhão :				
Guarda-livros encarregado	Venc. annual			[illegible]
Auxiliar technico	» »			[illegible]
Praticante	» »			[illegible]
				[illegible]
egacia Fiscal no Piauhy :				
Guarda-livros encarregado	Venc. annual			[illegible]
Auxiliar technico	» »			7:[illegible]
Praticante	» »			[illegible]
				[illegible]
egacia Fiscal no Ceará :				
Guarda-livros encarregado	Venc. annual			9:[illegible]
Auxiliar-technico	» »			7:[illegible]
Praticantes, a	» »	4:[illegible]		9:[illegible]
				[illegible]
egacia Fiscal no Rio Grande do Norte :				
Guarda-livros encarregado	Venc. annual			[illegible]
Auxiliar-technico	»			[illegible]
Praticante	»			[illegible]
				[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL FIXA	PAPEL VAR
23	Delegacia Fiscal na Parahyba:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		
	1 Auxiliar-technico	» »		
	1 Praticante	» »		
				21
24	Delegacia Fiscal em Pernambuco:			
	1 Guarda livros encarregado	Venc. annual		
	2 Auxiliares-technicos, a	» » .. 7:200$000		
	4 Praticantes., a	» » .. 4:800$000		
				4
25	Delegacia Fiscal em Alagôas:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		
	1 Auxiliar technico	» »		
	1 Praticante	» »		
				2
26	Delegacia Fiscal em Sergipe:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		
	1 Auxiliar-technico	» »		
	1 Praticante	» »		
				2
27	Delegacia Fiscal na Bahia:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		
	2 Auxiliares-technicos, a	» » .. 7:200$000		
	4 Praticantes..., a	» » .. 4:800$000		
				4
28	Delegacia Fiscal no Espirito Santo:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		
	1 Auxiliar technico	» »		
	1 Praticante	» »		
				2
29	Delegacia Fiscal em S. Paulo:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		
	3 Auxiliares-technicos, a	» » .. 7:200$000		
	6 Praticantes, a	» » .. 4:800$000		
				6
30	Delegacia Fiscal do Paraná:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		
	1 Auxiliar technico	» »		
	2 Praticantes, a	» » .. 4:800$000		
				3
31	Delegacia Fiscal em Santa Catharina:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		
	1 Auxiliar technico	» »		
	1 Praticante	» »		
				2

CONSIGNAÇÕES		TABELLA	
Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul:			
1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		
3 Auxiliares-technicos, a	» » .. 7:20$000		
4 Praticantes, a	» »		
Delegacia Fiscal em Matto Grosso:			
1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		
1 Auxiliar technico	» »		
1 Praticante	» »		
Delegacia Fiscal em Goyaz:			
1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		
1 Auxiliar technico	» »		
1 Praticante	» »		
Delegacia Fiscal em Minas Geraes:			
1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		
3 Auxiliares-technicos, a	» » .. 7:20$000		
4 Praticantes, a	» »		
Alfandega de Manáos:			
1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual		
1 Praticante	» »		
Alfandega do Pará:			
1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual		
1 Praticante	» »		
Alfandega do Maranhão:			
1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual		
Alfandega da Parnahyba:			
1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual		
Alfandega do Ceará:			
1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual		
Alfandega do Rio Grande do Norte:			
1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARI
42	Alfandega da Parahyba:				
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual			7:
43	Alfandega de Pernambuco:				
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual			7:
	1 Praticante	» annual			4:
					12:
44	Alfandega de Maceió:				
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual			7:
45	Alfandega de Aracajú:				
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual			7:
46	Alfandega da Bahia:				
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual			7:
	1 Praticante	» »			4:
					12:
47	Alfandega do Espirito Santo:				
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual			7:
48	Alfandega da Capital Federal:				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			9:
	2 Auxiliares-technicos, a	» »	7:200$000		14:
	1 Praticante	» »			4:
					28:
49	Alfandega de Santos:				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			9:
	2 Auxiliares-technicos, a	» »			14:
	1 Praticante	» »	4:800$000		4:
					28:
50	Alfandega de Paranaguá:				
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual			7:
	1 Praticante	» »			4:
					12:
51	Alfandega de S. Francisco:				
	1 Praticante	Venc. annual			4:
52	Alfandega de Florianopolis:				
	1 Praticante	Venc. annual			4:

CONSIGNAÇÕES			PARTE	
			FIXA	
Alfandega de Porto Alegre:				
Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual			
Praticante	» »			
Alfandega do Rio Grande:				
Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual			
Praticante	» »			
Alfandega de Pelotas:				
Auxiliar-technico, encarregado	Venc. annual			
Alfandega de Sant'Anna do Livramento:				
Praticante	Venc. annual			
Alfandega de Uruguayana:				
Praticante	Venc. annual			
Alfandega de Corumbá :				
Praticante	Venc. annual			
Administração Geral dos Correios :				
Sub-contador seccional	Venc. annual			
Guarda-livros	» »			
Auxiliares-technicos	»	7:200$000		
Praticantes	» »	4:800$000		
Administração dos Correios de S. Paulo :				
Sub-contador seccional	Venc. annual			
Auxiliares-technicos	» »	7:200$000		
Praticantes	» »	4:800$000		
(dez) — Administrações de 1ª classe, sendo para cada uma: um guarda-livros encarregado a 9:000$, dois auxiliares-technicos a 7:200$000, e dois praticantes 4:800$000				
(cinco) — Administrações de 2ª classe, sendo para cada uma: um auxiliar-technico encarregado a 7:200$ e dois praticantes a 4:800$000				
(tres) — Administrações de 3ª classe, sendo para cada uma : um auxiliar-technico de 2ª classe encarregado a 6:000$, e dois praticantes de 2ª classe a 3:600$000				
(onze) — Administrações de 4ª classe, sendo para cada uma: um auxiliar-technico de 2ª classe encarregado a 6:000$, e um praticante de 2ª classe a 3:600$000				
Repartição Geral dos Telegraphos :				
Sub-contador seccional	Venc. annual			
Auxiliares-technicos de 1ª classe	» »			
Auxiliares-technicos de 2ª classe	» »			
Praticantes de 1ª classe	» »	4:800$000		
Praticante de 2ª classe	» »			

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VAI
66	12 Districtos de 1ª classe, sendo para cada um: um auxiliar-technico encarregado a 7:200$ e dois praticantes a 4:800$000				20
67	10 Districtos de 2ª classe, sendo para cada um: um auxiliar-technico encarregado a 7:200$ e um praticante a 4:800$000				12
68	3 Districtos de 3ª classe, sendo para cada um: um auxiliar-technico de 2ª classe encarregado a 6:000$000				1
69	Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:				
	1 Sub-contador seccional	Venc. annual			1
	2 Auxiliares-technicos	» »	7:200$000		1
	2 Praticantes	» »	4:800$000		
					3
70	Estrada de Ferro Central do Brasil:				
	3 Sub-contadores secccionaes, sendo: um para a 3ª divisão, um para a 4ª e um para a Superintendencia Geral dos Serviços de Contabilidade	Venc. annual.	12:000$000		
	2 Guarda-livros	» »	9:600$$00		1
	9 Auxiliares-technicos, sendo quatro para o serviço de centralização e cinco para as divisões	» »	7:200$000		
	4 Auxiliares technicos de 2ª classe	» »	6:000$000		
	4 Praticantes de 1ª classe	» »	4:800$000		1
	4 Praticantes de 2ª classe	» »	3:600$000		1
					1
71	Estrada de Ferro Oeste de Minas:				
	1 Sub-contador seccional	Venc. annual			
	1 Guarda-livros	» »			
	1 Auxiliar-technico de 2ª classe	» »			
	3 Praticantes	» »	4:800$000		
	5 Praticantes de 2ª classe sendo estes para a 1ª e aqnelles para as outras divisões	» »	3:600$000		
72	Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:				
	1 Sub-co tador seccional	Venc. annual			
	1 Guarda-livros	» »			
	1 Auxiliar-technico	» »			
	4 Praticantes, sendo um para cada divisão	» »	4:800$000		
	5 Praticantes de 2ª classe para a 1ª divisão	» »	3:600$000		
73	Rêde de Viação Cearense:				
	2 Guarda-livros, sendo um encarregado	Venc. annual	9:600$000		
	1 Auxiliar-technico de 2ª classe	» »			
	5 Praticantes do 2ª classe, sendo dois para a 1ª divisão e um para cada uma das demais	» »	3:600$000		
74	Estrada de Ferro de S. Luiz a Therezina:				
	2 Guarda-livros, sendo um encarregado	Venc. annual	9:600$000		
	1 Auxiliar-technico de 2ª classe	» »			
	5 Praticantes de 2ª classe	» »	3:600$000		

CONSIGNAÇÕES			PARCIAL	
...da de Ferro Central do Piauhy:				
...uarda-livros encarregado	Venc. annual			
...uxiliar-technico de 2ª classe	» »			
...raticantes de 2ª classe, sendo um para cada divisão	» »			
...da de Ferro Central do Rio Grande do Norte:				
...uarda-livros, sendo um encarregado	Venc. annual			
...uxiliar-technico de 2ª classe	» »			
...raticantes de 2ª classe, sendo um para cada divisão	» »			
...da de Ferro Therezopolis:				
...uarda-livros, sendo um encarregado	Venc. annual			
...uxiliares-technicos de 2ª classe	» »			
...raticantes de 2ª classe, sendo dois para a 1ª divisão	» »			
Estrada de Ferro de Goyaz :				
...uarda-livros, sendo um encarregado	Venc. annual			
...uxiliar-technico de 2ª classe	» »			
...raticantes de 2ª classe, sendo dois para a 1ª divisão	» »			
...epartição de Aguas e Obras Publicas :				
...uarda-livros, encarregado	Venc. annual			
...uxiliar-technico de 1ª classe	» »			
...raticantes	» »			
...epartamento Nacional de Saúde Publica:				
...b-contador seccional	Vencimento annual			
...arda livros	Venc. »			
...uxiliares-technicos	» »			
Somma				

Material

(PARA A CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA)

I — MATERIAL DE CONSUMO

...xpediente :

...a Contadoria Central

...fornecimento de collecções de livros de escripturação ás repartições da ...zenda nos Estados

II — DIVERSAS DESPESAS

...sas de prompto pagamento, assignatura de telephones e

Total

Recapitulação

Pessoal

Material

9. Recebedoria do Districto Federal

Decreto n. 5.323, de 30 de junho de 1873; Lei n. 2.940, de 31 de outubro de 1879, arts. 8° e 9°; I n. 304, de 23 de outubro de 1880; Lei n. 3.230 de 3 de setembro de 1884, art. 18, n. 14; D ns. 10.169, de 26 de janeiro, e n. 14, de 27 de novembro de 1889; 172, de 21 de janeiro de 1890; de 28 de dezembro de 1892; Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892; Decretos ns. 1.166, d dezembro de 1892; 1.482 A, de 24 de julho de 1893; 358, de 26 de dezembro de 1895; 2.807 de janeiro de 1898; Leis ns. 560, de 31 de dezembro de 1898; 1.145, de 31 de dezembro d Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904; Leis ns. 1617, de 30 de dezembro de 1906; 2.050 de dezembro de 1908; 2.083, de 30 de julho de 1909; 2.356, de 31 de dezembro de 1910; 2. 4 de janeiro de 1912; Decretos ns. 14.162, de 12 de maio de 1920, e 4.268, de 17 de janeiro d

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VAR
	Pessoal						
	1 Director (em commissão)			Quotas	40		
	1 Ajudante » »			»	35		
	3 Sub-directores	Ordenado	8:000$000	»	30	24:000$000	
	18 1os escripturarios	»	6:400$000	»	20	115:200$000	
	22 2os escripturarios	»	4:800$000	»	16	105:600$000	
	28 3os escripturarios	»	3:600$000	»	12	100:800$000	
	36 4os escripturarios	»	2:400$000	»	8	86:400$000	
	1 Thesoureiro Geral	»	8:000$000				
		Quebras	3:000$000	»	30	11:000$000	
	7 Fieis do Thesoureiro Geral	Ordenado	4:800$000				
		Quebras	1:800$000	»	16	46:200$000	
1	1 Thesoureiro do sello	Ordenado	8:000$000				
		Quebras	3:000$000	»	30	11:000$000	
	11 Fieis do Thesoureiro do sello	Ordenado	4:800$000				
		Quebras	1:800$000	»	16	72:600$000	
	1 Porteiro	Ordenado	3:200$000				
		Aluguel de casa	1:200$000	»	12	4:400$000	
	1 Ajudante do porteiro	Ordenado	2:000$000	»	8	2:000$000	
	1 Archivista	»	3:200$000	»	12	3:200$000	
	9 Continuos	»	1:400$000	»	7	12:600$000	
	18 Serventes	Salario mensal	195$000			42:120$000	
	Gratificação ao encarregado da secção do expediente					2:400$000	
2	Auxilio aos continuos encarregados de fazer as intimações a infractores					.....	
3	Para despesas de lançamento					.....	
4	Diarias a tres dactylographas auxiliares da secção do expediente					.....	
5	1.944 quotas, na razão de 0,75 % sobre a lotação de 80.000:000$					.....	6
	Valor da quota annual				308$461		
	» » » mensal				25$720		
	Total					639:520$000	6

CONSIGNAÇÕES		PAPEL	
		FIXO	VARIAVEL
Material			
I — MATERIAL DE CONSUMO			
pediente			
II — DIVERSAS DESPESAS			
minação, serviço telephonico e força electrica	15:000$000		
medorias, outras despesas e fardamento	15:000$000		
ra occorrer á despesa com o contracto do serviço pelo methodo Hollerith, empregado na arrecadação dos impostos sobre a renda, estatistica, etc	75:000$000		105 000$000
Total			

Recapitulação

Pessoal	1.270
Material	140
	1.410:120$000

10. Caixa de Amortização

Decretos ns. 9.370, de 14 de fevereiro de 1885, 249, de 6 de março e 995 A, de 10 de novembro d
Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Decretos ns. 1.178, de 16 de janeiro de 1904 e 1.352, d
julho de 1905, Leis ns. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, 1.615, de 29 de dezembro de 1906,
de 31 de dezembro de 1908, 2.221, de 30 de dezembro de 1909, Decretos ns. 2.270, de 20 de
e 2.286, de 30 de novembro de 1910, Leis ns. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, 2.544, de 4 de
de 1912, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.232, de 5 de janeiro de 1917, 3.454, de 6 de
de 1918 e 4.793, de 7 de janeiro de 1924

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			OURO-	PAPEL	
				VARIAVEL	FIXA	VA
	1 Inspector	Ord.	12:000$000			
		Grat.	6:000$000	.....	18:000$000	
	2 Chefes de secção	Ord.	8:000$000			
		Grat.	4:000$000	.....	24:000$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	6:400$000			
		Grat.	3:200$000	.....	67:200$000	
	7 Segundos »	Ord.	4:800$000			
		Grat.	2:400$000	.....	50:400$000	
	7 Terceiros »	Ord.	3:600$000			
		Grat.	1:800$000	.....	37:800$000	
	6 Quartos »	Ord.	2:400$000			
		Grat.	1:200$000	.....	21:600$000	
	1 Thesoureiro da Divida Publica	Ord.	7:200$000			
		Grat.	3:600$000			
		Quebras	2:500$000	.....	13:300$000	
	1 Thesoureiro do papel-moeda	Ord.	7:200$000			
		Grat.	3:600$000			
		Quebras	1:000$000	.....	11:800$000	
1	3 Fieis do Thesoureiro da Divida Publica (quebras: 1:000$000 a cada um)	Ord.	4:400$000			
		Grat.	2:200$000			
		Quebras	3:000$000	.....	22:800$000	
	5 Fieis do Thesoureiro do papel-moeda	Ord.	4:400$000			
		Grat.	2:200$000	.....	33:000$000	
	1 Corretor	Ord.	6:400$000			
		Grat.	3:200$000	.....	9:600$000	
	5 Ajudantes	Ord.	4:800$000			
		Grat.	2:400$000	.....	36:000$000	
	8 Conferentes	Ord.	4:400$000			
		Grat.	2:200$000	.....	52:800$000	
	1 Conferente da Caixa de Conversão	Ord.	5:333$333			
		Grat.	2:666$667	.....	8:000$000	
	1 Archivista	Ord.	3:200$000			
		Grat.	1:600$000	.....	4:800$000	
	5 Carimbadores	Ord.	3:600$000			
		Grat.	1:800$000	.....	27:000$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:200$000			
		Grat.	1:600$000	.....	4:800$000	

CONSIGNAÇÕES			OURO	PAPEL	
			[illegible]	[illegible]	[illegible]
Continuos	Ord.	[illegible]			
	Grat.	[illegible]	.....	[illegible]	
Serventes	Salario mensal	195$000	.....	[illegible]	
Electricista	Grat.	[illegible]	.....	[illegible]	
Encarregado do elevador	Grat.	200$000	.....	[illegible]	
ratificação pela assignatura de notas a 6$ o milheiro			.....		[illegible]
ara pagamento de notas			.....	[illegible]	
				800:[illegible]	

Material

I — MATERIAL DE CONSUMO

xpediente		.....	.....	[illegible]

II — DIVERSAS DESPESAS

onsumo d'agua	360$000			
uminação e força electrica	10:000$000			
ansporte e guarda de valores, serviço telephonico, inclusive telephone da residencia do inspector, asseio e outras despesas	15:000$000	.....	.....	[illegible]
			[illegible]	[illegible]

Recapitulação

	Papel
Pessoal	[illegible]
Material	[illegible]
Total	[illegible]

11. Casa da Moeda

Decretos ns. 5.536, de 31 de janeiro de 1874, 995 A, de 10 de novembro de 1890, 358, de 26 de de de 1895 e 1.177, de 16 de janeiro de 1904; Leis ns. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, 1.841, d dezembro de 1907, 2.050, de 31 de dezembro de 1908, 2.221, de 31 de dezembro de 1909; n. 9.224, de 20 de dezembro de 1911; Leis ns. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.738, de 4 de de 1913, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.232, de 5 de janeiro de 1917, 3.454, de 6 de ja 1918, 3.991, de 5 de janeiro de 1920, 4.242, de 5 de janeiro de 1921, 4.555, de 10 de de 1922, e 4.556, de 17 de agosto de 1922

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL V
	1 Director	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000	15:000$000	
	1 Contador, substituto do Director	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
	2 Primeiros escripturarios	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	16:800$000	
	3 Segundos ditos	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	21:600$000	
	3 Terceiros ditos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
	3 Quartos ditos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:800$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000		
		Quebras	2:000$000	12:800$000	
	3 Fieis	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	18:000$000	
1	1 Archivista	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	4:200$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	4:800$000	
	2 Continuos	Ord.	2:080$000		
		Grat.	1:040$000	6:240$000	
	1 Fiscal da Impressão	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Fiscal da Cunhagem	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Almoxarife	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	1 Fiel	Ord.	2:666$666		
		Grat.	1:333$334	4:000$000	
	1 Desenhista	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Encarregado da escripturação das Officinas	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	3 Serventes	Salario mensal	195$000		
		Grat. ao encarregado da guarda, diaria	1$000	7:386$000	

PESSOAL			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
LABORATORIO CHIMICO				
Chefe	Ord.	4:[illegible]		
	Grat.	2:[illegible]	[illegible]	
Ensaiadores	Ord.	3:[illegible]		
	Grat.	1:[illegible]	[illegible]	
Auxiliar	Grat. mensal	[illegible]	[illegible]	
Praticante de 1ª classe	Grat. mensal	[illegible]	[illegible]	
Ditos de 2ª classe	Grat. mensal	112$[illegible]	[illegible]	
Servente	Diaria	[illegible]	[illegible]	
OFFICINA DE GRAVURA				
Mestre	Ord.	4:[illegible]		
	Grat.	2:[illegible]	[illegible]	
Gravadores	Ord.	3:[illegible]		
	Grat.	1:[illegible]	[illegible]	
Operario especial	Diaria	11$[illegible]	[illegible]	
Ditos de 1ª classe	Diaria	[illegible]	13:[illegible]	
Dito de 2ª classe	Diaria	7$[illegible]	[illegible]	
Ditos de 3ª classe	Mensal	[illegible]	[illegible]	
Aprendizes de 1ª classe	Mensal	112$[illegible]	[illegible]	
Ditos de 2ª classe	Mensal	[illegible]	[illegible]	
Operarios dispensados do ponto	Diaria	[illegible]	[illegible]	
Servente	Diaria	6$[illegible]	[illegible]	
OFFICINA DE FUNDIÇÃO E LIGAS				
Mestre	Ord.	4:[illegible]		
	Grat.	2:[illegible]	[illegible]	
Ajudante	Ord.	3:[illegible]		
	Grat.	1:[illegible]	[illegible]	
Operarios de 1ª classe	Diaria	[illegible]	[illegible]	
Ditos de 2ª classe	Diaria	7$[illegible]	[illegible]	
Ditos de 3ª classe	Mensal	[illegible]	[illegible]	
Aprendiz de 1ª classe	Mensal	112$[illegible]	[illegible]	
Serventes	Diaria	[illegible]	[illegible]	
OFFICINA DE FUNDIÇÃO DE FERRO				
Mestre	Ord.	4:[illegible]		
	Grat.	2:[illegible]	[illegible]	
Operario especial	Diaria	11$[illegible]	[illegible]	
Dito de 1ª classe	Diaria	[illegible]	[illegible]	
Ditos de 2ª classe	Diaria	7$[illegible]	5:124$[illegible]	
Ditos de 3ª classe	Mensal	180$[illegible]	[illegible]	
Aprendizes de 1ª classe	Mensal	112$500	2:700$[illegible]	
Ditos de 2ª classe	Mensal	[illegible]	[illegible]	
Servente	Diaria	6$500	2:379$[illegible]	
OFFICINA DE LAMINAÇÃO				
Mestre	Ord.	4:[illegible]		
	Grat.	2:200$000	6:[illegible]	
Ajudante	Ord.	3:[illegible]		
	Grat.	1:800$000	5:400$[illegible]	
Operario especial encarregado da cunhagem	Diaria	[illegible]	[illegible]	
Ditos de 1ª classe	Diaria	9$500	24:[illegible]	
Ditos de 2ª classe	Diaria	[illegible]	[illegible]	
Serventes	Diaria	[illegible]	[illegible]	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VAR
7	OFFICINA DE IMPRESSÃO:				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	2 Ajudantes	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	1 Operario especial, encarregado da impressão	Diaria	11$000	4:026$000	
	11 Ditos de 1ª classe	Diaria	9$500	38:247$000	
	21 Ditos de 2ª classe	Diaria	7$000	53:802$000	
	18 Ditos de 3ª classe	Mensal	180$000	38:880$000	
	19 Aprendizes de 1ª classe	Mensal	112$500	25:650$000	
	12 Aprendizes de 2ª classe	Mensal	56$250	8:100$000	
	5 Serventes	Diaria	6$500	7:137$000	
8	OFFICINAS DE MACHINAS:				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Ajudante	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	2 Operarios especiaes	Diaria	11$000	8:052$000	
	7 Ditos de 1ª classe	Diaria	9$500	24:339$000	
	13 Ditos de 2ª classe	Diaria	7$000	33:306$000	
	12 Ditos de 3ª classe	Mensal	180$000	25:920$000	
	5 Aprendizes de 1ª classe	Mensal	112$500	6:750$000	
	2 Ditos de 2ª classe	Mensal	56$250	1:350$000	
	2 Serventes	Diaria	6$500	4:758$000	
9	OFFICINA DE ELECTRICIDADE:				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Ajudante	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Operario especial	Diaria	11$000	4:026$000	
	2 Ditos de 1ª classe	Diaria	9$500	6:954$000	
	2 Ditos de 2ª classe	Diaria	7$000	5:124$000	
	3 Ditos de 3ª classe	Mensal	180$000	5:480$000	
	4 Aprendizes de 1ª classe	Mensal	112$500	5:400$000	
10	SECÇÃO DE GALVANOPLASTIA:				
	1 Operario especial, encarregado da galvanoplastia	Diaria	11$000	4:026$000	
	3 Ditos de 1ª classe	Diaria	9$500	10:431$000	
	1 Dito de 2ª classe	Diaria	7$000	2:562$000	
	1 Dito de 3ª classe	Mensal	180$000	2:160$000	
	1 Aprendiz de 1ª classe	Mensal	112$500	1:350$000	
11	SECÇÃO DE OBRAS E REPAROS:				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
12	Para pagamento de pessoal extraordinario e empregados avulsos				80(
				851:354$560	80(

CONSIGNAÇÕES		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
I — MATERIAL PERMANENTE			
achinas e utensilios			[illegible]
II — MATERIAL DE CONSUMO			
steio dos auto-caminhões	[illegible]		
pediente	[illegible]		
terial diverso para consumo das officinas e laboratorio chimico	1.300 [illegible]		[illegible]
III — DIVERSAS DESPESAS			
viço telephonico, asseio do edificio, luz e força electrica, gaz, carretos, armazenagens e outras despesas			[illegible]
Total		851 354$[illegible]	[illegible]

Recapitulação

Pessoal	1.651 354$[illegible]
Material	1.550 [illegible]
Total	3.201 354$[illegible]

12. Directoria de Estatistica Commercial

Leis ns. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, 1.617, de 30 de dezembro de 1906, e 2.221, de dezembro de 1909; Decretos ns. 9.288, de 30 de dezembro de 1911, 2.533, de 2 de jan 1912; Leis ns. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.991, d janeiro de 1920 e Lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO	PAPEL	
				VARIAVEL	FIXA	VA
	Pessoal					
1	1 Director	Ord.	12:000$000			
		Grat.	6:000$000	.....	18:000$000	
	3 Chefes de secção	Ord.	6:666$667			
		Grat.	3:333$333	.....	30:000$000	
	15 1os escripturarios	Ord.	5:333$337			
		Grat.	2:666$663	.....	120:000$000	
	22 2os ditos	Ord.	4:000$000			
		Grat.	2:000$000	.....	132:000$000	
	24 3os ditos	Ord.	3:200$000			
		Grat.	1:600$000	.....	115:200$000	
	20 4os ditos	Ord.	2:400$000			
		Grat.	1:200$000	.....	72:000$000	
	1 Porteiro	Ord.	1:866$667			
		Grat.	933$333	.....	2:800$000	
	1 Correio	Ord.	1:600$000			
		Grat.	800$000	.....	2:400$000	
	7 Serventes	Salario mensal	180$000	.....	15:120$000	
	1 Servente mecanico	» »	200$000	.....	2:400$000	
2	DELEGADOS :					
	1 Delegado em Bello Horizonte	Grat.	300$000	.....	3:600$000	
	1 » » São Paulo	»	300$000	.....	3:600$000	
	1 » no Pará	»	200$000	.....	2:400$000	
	1 » em Pernambuco	»	200$000	.....	2:400$000	
	1 » na Bahia	»	150$000	.....	1:800$000	
	1 » no Paraná	»	150$000	.....	1:800$000	
	1 » no Rio Grande do Sul	»	150$000	.....	1:800$000	
	1 » no Amazonas	»	150$000	.....	1:800$000	
	1 » em Alagôas	»	100$000	.....	1:200$000	
	1 » no Maranhão	»	100$000	.....	1:200$000	
	1 » em Santa Catharina	»	100$000	.....	1:200$000	
	1 » em Matto Grosso	»	100$000	.....	1:200$000	
	1 » no Espirito Santo	»	100$000	.....	1:200$000	
3	Para pagamento de operarios extraordinarios			.....	.....	
4	Para pagamento de serviços extraordinarios da estatistica de cabotagem			.....	.....	
5	Para pagamento de serviços extraordinarios da estatistica do commercio exterior: apuração annual, confecção dos originaes dos boletins e outros serviços feitos fóra das horas do expediente					

MATERIAL		OURO	PAPEL	
		VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
Material				
I — MATERIAL PERMANENTE				
oveis — compra e concertos	3:000$000			
achinas — idem, idem	10:000$000			
achinas para typographia — idem, idem	10:000$000	.....	.....	21:000$000
II — MATERIAL DE CONSUMO				
xpediente	6:000$000			
artões para machinas «Hollerith»	.....	4:000$000		
ateria prima para a typographia	40:000$000	.....	.....	45:000$000
III — DIVERSAS DESPESAS				
uguel de machinas «Hollerith»	.....	10:000$000		
onsumo de gaz e electricidade	9:000$000			
espesas de prompto pagamento e outras	8:000$000	.....	.....	17:000$000
		14:000$000	535:120$000	182:000$000

Recapitulação

	OURO	PAPEL
Pessoal		631:120$000
Material	14:000$000	86:000$000
	14:000$000	717:120$000

13. Imprensa Nacional e «Diario Official»

Leis ns. 3.229, de 3 de setembro de 1884, art. 8º, n. 2 e 125, de 18 de novembro de 1892, Decre
meros 10.269, de 20 de julho de 1889, 1.166, de 17 de dezembro de 1892, 1.541 C, de 31 de ag
1893, 1.938, de 14 de janeiro de 1895, 358, de 26 de dezembro de 1896, Lei n. 560, de 31 de dez
de 1898, Decreto n. 4.680, de 14 de novembro de 1902, Lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, a
n. 612, Lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, a
n. 13, Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 98, Lei n. 2.356, de 31 de dezembro d
art. 123 da Lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, Leis ns
de 5 de janeiro de 1917, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.991, de 5 de janeiro de 1920, e 4.242,
janeiro de 1921

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VA
	TABELLA A				
1	ADMINISTRAÇÃO :				
	1 Director geral	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000	18:000$000	
2	SECÇÃO CENTRAL :				
	1 Chefe	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
	2 Primeiros escripturarios	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	19:200$000	
	7 Segundos escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	50:400$000	
	7 Terceiros escripturarios	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	37:800$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	9:600$000	
	1 Fiel	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	1 Almoxarife	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	9:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
3	«DIARIO OFFICIAL» :				
	1 Redactor	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
	1 Auxiliar	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	TABELLA B				
4	SECÇÃO DE ARTES :				
	1 Chefe	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
	2 Ajudantes	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	19:200$000	
	3 Auxiliares do inspector technico, sendo um para o ajudante na Imprensa	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	

TABELLAS EXPLICATIVAS

DO

Orçamento da Despesa do Ministerio da Fazenda

3 Limpadores de pedra	Ord.	2	
	Grat.	1	
1 Contador de edição	Ord.	2	
	Grat.	1	
1 Cortador de papel	Ord.	2	
	Grat.	1	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VAR
8	COMPOSIÇÃO :				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Contra-mestre	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	7 Chefes de turma	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	37:800$000	
	7 Ajudantes	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	33:600$000	
	5 Paginadores	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	24:000$000	
	19 Officiaes de 1ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	79:800$000	
	23 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	82:800$000	
	15 Officiaes de 3ª classe	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	45:000$000	
	10 Officiaes de 4ª classe	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	24:000$000	
	2 Tiradores de provas	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	1 Ajudante	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	
	1 Mecanico	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	4:200$000	
	2 Ajudantes mecanicos	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	4:800$000	
	1 Archivista zelador das matrizes	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Preparador de metal	Ord.	1:680$000		
		Grat.	840$000	2:520$000	
9	IMPRESSÃO TYPOGRAPHICA :				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Contra-mestre	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	4 Chefes de turma	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	21:600$000	
	4 Ajudantes	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	19:200$000	
	12 Officiaes de 1ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	50:400$000	
	20 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	72:000$000	
	15 Officiaes de 3ª classe	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	45:000$000	
	12 Officiaes de 4ª classe	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	28:800$000	

PESSOAL			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
1 Engradador de 1ª classe	Ord.	2:800$000		
	Grat.	1:400$000	4.	
1 Engradador de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
	Grat.	1:200$000	1	
1 Engradador de 3ª classe	Ord.	2:		
	Grat.	1:	3	
2 Cortadores de papel	Ord.	2:400$000		
	Grat.	1:200$000	7.	
1 Molhador de papel	Ord.	2:400$000		
	Grat.	1:200$000	3:	
6 Contadores de edição	Ord.	2:000$000		
	Grat.	1:	18	
1 Lavador de formas	Ord.	2		
	Grat.	1:	3	
1 Lavador ajudante	Ord.	1:		
	Grat.	800$000	2	
1 Fundidor de rolos	Ord.	2:400$000		
	Grat.	1:2	3	
1 Ajudante	Ord.	1		
	Grat.	800$000	2.	
SERVIÇOS ACCESSORIOS :				
1 Mestre	Ord.	4:400$000		
	Grat.	2:200$000		
1 Contra-mestre	Ord.	4		
	Grat.	2	6	
3 Chefes de turma	Ord.	3		
	Grat.	1:800$000	15.	
3 Ajudantes	Ord.	3:		
	Grat.	1	14.	
3 Officiaes de serviços especiaes	Ord.	3.		
	Grat.	1	14	
17 Officiaes de 1ª classe	Ord.	2		
	Grat.	1:	71	
15 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2.		
	Grat.	1	54	
12 Officiaes de 3ª classe	Ord.	2:		
	Grat.	1:	24	
10 Officiaes de 4ª classe	Ord.	1		
	Grat.	800$000	24	
1 Cortador de enveloppes	Ord.	2		
	Grat.	1:	4	
3 Numeradores	Ord.	2		
	Grat.	1:	12	
1 Dourador especial	Ord.	3		
	Grat.	1	4	
3 Douradores	Ord.	2		
	Grat.	1	12	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VAR.
	1 Dourador ajudante	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	3:000$000	
	1 Encarregado do deposito de folhas	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	4:800$000	
	1 Contador de folhas	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	4:200$000	
	2 Contadores ajudantes	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
11	PAUTAÇÃO:				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Contra-mestre	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	5 Officiaes de 1ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	21:000$000	
	4 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	14:400$000	
	3 Officiaes de 3ª classe	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	9:000$000	
	3 Officiaes de 4ª classe	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	7:200$000	
12	EXPEDIÇÃO:				
	1 Chefe	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	4 Expedidores	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	14:400$000	
	4 Expedidores ajudantes	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	12:000$000	
13	FUNDIÇÃO:				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Contra-mestre	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	3 Officiaes de 1ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	12:600$000	
	3 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:800$000	
	9 Officiaes de 3ª classe	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	27:000$000	
	6 Officiaes de 4ª classe	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	14:400$000	
	3 Chumbeiros	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	9:000$000	

PESSOAL			
STEREOTYPIA:			
Mestre	Ord.	1	
	Grat.	2	
Contra-mestre	Ord.	1	
	Grat.	2	
Officiaes de 1ª classe	Ord.	2	
	Grat.	1	
Official de 2ª classe	Ord.	2	
	Grat.	1	
Official de 3ª classe	Ord.	2	
	Grat.	1	
Official de 4ª classe	Ord.	1	
	Grat.		
MECANICA:			
Mestre	Ord.	1	
	Grat.	2	
Officiaes de 1ª classe	Ord.	2	
	Grat.	1	
Officiaes de 2ª classe	Ord.	2	
	Grat.	1	
Officiaes de 3ª classe	Ord.	2	
	Grat.	1	
Officiaes de 4ª classe	Ord.	1	
	Grat.		
Ferreiro	Ord.	2	
	Grat.	1	
Malhador	Ord.		
	Grat.		
CARPINTARIA:			
Official de 1ª classe (encarregado)		1	
	Grat.	1	
Carpinteiro de 1ª classe	Ord.	2	
	Grat.	1	
Carpinteiro de 2ª classe	Ord.	1	
	Grat.		
Cutileiro	Ord.	1	
	Grat.	1	
Pedreiros	Ord.	2	
	Grat.	1	
ELECTRICIDADE E MOTORES:			
Mestre		1	
		1	
Contra-mestre	Ord.	1	
		2	
Official de 1ª classe		1	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA
	1 Official de 2ª classe	Ord.	2:400$000	
		Grat.	1:200$000	3:600$000
	1 Official de 3ª classe	Ord.	2:000$000	
		Grat.	1:000$000	3:000$000
	1 Official de 4ª classe	Ord.	1:600$000	
		Grat.	800$000	2:400$000
	3 Conservadores de motor	Ord	2:400$000	
		Grat.	1:200$000	10:800$000
18	SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS:			
	9 Correios	Ord	2:800$000	
		Grat.	1:400$000	37:800$000
	1 Mandador	Ord	3:600$000	
		Grat.	1:800$000	5:400$000
19	«DIARIO OFFICIAL»:			
	Revisão :			
	1 Chefe	Ord	4:400$000	
		Grat.	2:200$000	6:600$000
	1 Ajudante	Ord	4:000$000	
		Grat.	2:000$000	6:000$000
	10 Revisores	Ord	3:200$000	
		Grat.	1:600$000	48:000$000
	10 Conferentes	Ord	2:800$000	
		Grat.	1:400$000	42:000$000
	1 Encarregado do mappa	Ord	3:200$000	
		Grat.	1:600$000	4:800$000
	1 Ajudante	Ord	2:800$000	
		Grat.	1:400$000	4:200$000
	3 Contadores de linhas	Ord	2:400$000	
		Grat.	1:200$000	10:800$000
20	COMPOSIÇÃO:			
	1 Mestre	Ord	4:400$000	
		Grat.	2:200$000	6:600$000
	2 Contra-mestres	Ord	4:000$000	
		Grat.	2:000$000	12:000$000
21	SERVIÇO DIURNO:			
	1 Archivista de originaes	Ord	3:600$000	
		Grat.	1:800$000	5:400$000
	1 Ajudante	Ord	3:200$000	
		Grat.	1:600$000	4:800$000
	1 Chefe de turma (guarda-typos)	Ord	3:600$000	
		Grat.	1:800$000	5:400$000
	1 Ajudante	Ord	3:200$000	
		Grat.	1:600$000	4:800$000
	7 Officiaes	Ord	2:400$000	
		Grat.	1:200$000	25:200$000

PESSOAL			Total	
SERVIÇO NOCTURNO:				
Paginadores	Ord.			
	Grat.			
Plantonistas	Ord.			
	Grat.			
Tiradores de provas	Ord.	2:400$000		
	Grat.			
Distribuidores de provas (vigias)	Ord.			
	Grat.			
Compositores de caixa (effectivos — tarefa de 125 linhas)	Ord.	2:800$000		
	Grat.			
LINOTYPIA:				
Linotypistas (effectivos — tarefa de 381 linhas)	Ord.			
	Grat.	1:400$000		
Emendadores	Ord.			
	Grat.	1:200$000		
Chefe mecanico	Ord.			
	Grat.			
Mecanicos de 1ª classe	Ord.			
	Grat.			
Mecanicos de 2ª classe	Ord.			
	Grat.			
Mecanicos de 3ª classe	Ord.			
	Grat.			
IMPRESSÃO:				
Mestre	Ord.	4:000$000		
	Grat.	2:200$000		
Contra-mestre	Ord.			
	Grat.			
Officiaes de 1ª classe	Ord.			
	Grat.			
Officiaes de 2ª classe	Ord.			
	Grat.			
Engradadores de formas	Ord.			
	Grat.			
Zeladores de machinas	Ord.			
	Grat.			
STEREOTYPIA:				
Chefe	Ord.			
	Grat.			
Ajudante	Ord.			
	Grat.			

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	V
	8 Officiaes de 1ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	33:600$000	
	4 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	14:400$000	
	3 Chumbeiros	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	9:000$000	
26	ELECTRICIDADE:				
	3 Officiaes de 1ª classe, sendo um encarregado	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	12:600$000	
	4 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	14:400$000	
27	EXPEDIÇÃO:				
	1 Chefe	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	2 Ajudantes	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	12:000$000	
	13 Expedidores de 1ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	46:800$000	
	15 Expedidores de 2ª classe	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	36:000$000	
	16 Distribuidores	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000	34:560$000	
28	PORTARIA:				
	2 Auxiliares	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	9:600$000	
	2 Correios	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	8:400$000	

AMOVIVEL

QUADRO DO PESSOAL

29	7ª TURMA DE COMPOSIÇÃO:			
	4 Officiaes de 1ª classe	Salario mensal	250$000	12:000$000
	10 Officiaes de 2ª classe	» »	220$000	26:400$000
	10 Officiaes de 3ª classe	» »	180$000	21:600$000
	15 Officiaes de 4ª classe	» »	180$000	32:400$000
	7 Aprendizes de 1ª classe	» »	125$000	10:500$000
	10 Aprendizes de 2ª classe	» »	87$500	10:500$000
	5 Aprendizes de 3ª classe	» »	37$500	2:250$000
30	1ª TURMA DE BROCHURAS:			
	4 Officiaes de 1ª classe	Salario mensal	250$000	12:000$000
	10 Officiaes de 2ª classe	» »	220$000	26:400$000
	17 Officiaes de 3ª classe	» »	180$000	36:720$000
	6 Aprendizes de 1ª classe	» »	125$000	9:000$000
	4 Aprendizes de 2ª classe	» »	87$500	4:200$000
	4 Aprendizes de 3ª classe	» »	37$500	1:800$000

PESSOAL			PAPEL	
			FINA	VARIAVEL
GRAVURA:				
2 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal			
2 Aprendizes de 2ª classe	»	»		
2 Aprendizes de 3ª classe	»	»		
LITHOGRAPHIA:				
3 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal			
2 Aprendizes de 2ª classe	»	»		
2 Aprendizes de 3ª classe	»	»		
COMPOSIÇÃO:				
10 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal			
5 Aprendizes de 2ª classe	»	»		
5 Aprendizes de 3ª classe	»	»		
IMPRESSÃO:				
10 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal			
15 Aprendizes de 2ª classe	»	»		
8 Aprendizes de 3ª classe	»	»		
SERVIÇOS ACCESSORIOS:				
10 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal			
10 Aprendizes de 2ª classe	»	»		
10 Aprendizes de 3ª classe	»	»		
PAUTAÇÃO:				
5 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal			
5 Aprendizes de 2ª classe	»	»		
5 Aprendizes de 3ª classe	»	»		
FUNDIÇÃO:				
2 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal			
5 Aprendizes de 2ª classe	»	»		
5 Aprendizes de 3ª classe	»	»		
STEREOTYPIA:				
2 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal			
2 Aprendizes de 2ª classe	»	»		
1 Aprendiz de 3ª classe	»	»		
MECANICA:				
3 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal			
3 Aprendizes de 2ª classe	»	»		
3 Aprendizes de 3ª classe	»	»		
CARPINTARIA:				
1 Aprendiz de 1ª classe	Salario mensal			
1 Aprendiz de 2ª classe	»	»		
1 Aprendiz de 3ª classe	»	»		
ELECTRICIDADE:				
1 Aprendiz de 1ª classe	Salario mensal			
1 Aprendiz de 2ª classe	»	»		
1 Aprendiz de 3ª classe	»	»		
SERVENTES:				
5 Serventes de 1ª classe	Salario mensal			
24 Serventes de 2ª classe	»	»		
8 Serventes para o *Diario Official*	»	»		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIA
	Pessoal			
43	Excesso de tarefa e supplentes da officina de composição do *Diario Official*		.....	200:
44	Trabalhos por obra da Imprensa		.....	184:
45	Serviços extraordinarios, inclusive séstas e serões e empregados extranumerarios		.....	250:
46	Gratificação a uma dactylographa		.....	3:
47	Addicionaes (art. 13 do Regulamento)		.....	80:
	Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de machinas e instrumentos de trabalhos		.....	100:
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
2	Acquisição de material para as diversas officinas, inclusive para formulas de expediente, encadernação de livros da bibliotheca, publicação da revista e dos volumes da «Introducção Geral» do Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil e de mais trabalhos decorrentes do contracto de 18 de abril de 1922, celebrado entre o Ministerio da Justiça e o Instituto Historico e Geographico Brasileiro, na conformidade da Lei n. 4.492, de 18 de janeiro de 1922, e ainda a publicação do relatorio annual e boletins do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros	1.500:000$000		
3	Expediente	5:000$000	.....	1.505:
	III — DIVERSAS DESPESAS			
4	Transporte, carretos e outras despesas	2:000$000		
5	Assignaturas de revistas e jornaes	1:000$000		
6	Consumo d'agua	1:340$000	.....	4:
			3.186:546$000	2.326:

Recapitulação

Pessoal	3.904:146$000
Material	1.609:340$000
Total	5.513:486$000

14. Inspectoria Geral dos Bancos

ns. 4.182, de 13 de novembro de 1920, e 4.240, de 31 de dezembro de 1920; decretos ns. 14.[illegible] de 21 de janeiro de 1921; 14.728, de 16 de março de 1921; 14.857, de 1 de junho de 1921; [illegible] de 19 de outubro de 1921 e 15.388 de 7 de março de 1922.

PESSOAL			PAPEL	
			[illegible]	[illegible]
(EM COMMISSÃO)				
1 Inspector	Grat.	[illegible]	[illegible]	
1 Sub-inspector	Grat.	[illegible]	[illegible]	
1 Primeiro escripturario	Grat.	[illegible]	[illegible]	
2 Segundos idem	Grat.	[illegible]	[illegible]	
2 Terceiros idem	Grat.	[illegible]	[illegible]	
3 Quartos idem	Grat.	[illegible]	[illegible]	
1 Dactylographo	Grat.	[illegible]	[illegible]	
1 Continuo-porteiro	Grat.	[illegible]	[illegible]	
2 Serventes	Salario mensal	[illegible]	[illegible]	
18 Fiscaes no Districto Federal	Grat.	[illegible]	[illegible]	
40 Ditos nos Estados	Grat.	[illegible]	[illegible]	
			[illegible]	
Material				
I — MATERIAL DE CONSUMO				
Expediente				[illegible]
II — DIVERSAS DESPESAS				
Conservação dos moveis		[illegible]		
Limpeza e conservação do edificio		[illegible]		
Assignatura de jornaes e revistas e acquisição de livros technicos		[illegible]		
Assignatura de telephones e outras despesas		[illegible]		[illegible]
Delegacias regionaes nos Estados				
MATERIAL DE CONSUMO				
Expediente :				
Do serviço nos Estados				[illegible]
			[illegible]	[illegible]
Recapitulação				
Pessoal		[illegible]		
Material		56:000$000		
		[illegible]		

15. Inspectoria de Seguros

Leis ns. 2.083, de 30 de julho de 1909, e 2.221, de 30 de dezembro de 1909, Decreto n. 8.208, de 8 de tembro de 1910, Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, Decreto n. 9.287, de 30 de dezembro 1911; Leis ns. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, e 3.454, de 6 de janeiro de 1918 e Decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIA
1	1 Inspector	Ord. Grat.	12:000$000 6:000$000	18:000$000	
2	SECÇÃO ADMINISTRATIVA:				
	1 Chefe de secção	Ord. Grat.	8:000$000 4:000$000	12:000$000	
	2 Primeiros escripturarios	Ord. Grat.	6:400$000 3:200$000	19:200$000	
	2 Segundos ditos	Ord. Grat.	4:800$000 2:400$000	14:400$000	
	3 Terceiros ditos	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	16:200$000	
	4 Quartos ditos	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	14:400$000	
3	SERVIÇO DE INSPECÇÃO E INVESTIGAÇÃO:				
	12 Fiscaes effectivos	Ord. Grat.	6:400$000 3:200$000	115:200$000	
	13 Fiscaes em commissão	Grat.	9:600$000	124:800$000	
	5 Delegados regionaes effectivos	Ord. Grat.	4:800$000 2:400$000	33:000$000	
	1 Dito em commissão	Grat.	7:200$000	7:200$000	
4	SECÇÃO TECHNICA:				
	1 Chefe de secção actuario	Grat		15:000$000	
	1 Sub-actuario	»		12:000$000	
	1 Contador	»		9:600$000	
	1 Ajudante do Contador	»		6:000$000	
5	PESSOAL AUXILIAR:				
	1 Porteiro	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
	2 Dactylographas	Grat mensal.	300$000	7:200$000	
	2 Continuos	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	6:000$000	
	2 Serventes	Salario	2:160$000	4:320$000	
				441:120$000	
	Material				
	1 — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente para a Inspectoria		3:000$000		
2	Idem para as seis delegacias regionaes (a 500$)		3:000$000		

CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
			PARA	PARA
II — DIVERSAS DESPESAS				
Assignatura de jornaes, revistas e livros sobre seguros	[illegible]			
Consumo de luz electrica	40$000			
Assignatura do telephone	1:000$000			
Despesas miudas a cargo do continuo	[illegible]	2:000$000	.....	[illegible]
Total			441 [illegible]	[illegible]

Recapitulação

Pessoal	441 [illegible]
Material	[illegible]
Total geral	[illegible]

16. Laboratorios de Analyses

Decreto n. 277 G, de 22 de março de 1890; art. 11, n. 11, da Lei n. 126 B, de 21 de novembro d
Decreto n. 1.257, de 23 de fevereiro de 1893, Leis ns. 1.306, de 23 de dezembro de 1904,
de 30 de dezembro de 1906, 2.221, de 30 de dezembro de 1909, 2.544, de 4 de jane
1912, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.454, de 6 de janeiro d
e Decreto n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VA
	LABORATORIO NACIONAL DE ANALYSES				
	Pessoal				
1	1 Director	Ord.	10:116$666		
		Grat.	5:058$334	15:175$000	
	10 1os chimicos	Ord.	6:116$666		
		Grat.	3:058$334	91:750$000	
	6 2os chimicos	Ord.	5:116$666		
		Grat.	2:558$334	46:050$000	
	1 Porteiro-conservador	Ord.	3:250$000		
		Grat.	1:625$000	4:875$000	
	1 Dactylographo-archivista	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	6 Serventes	Salario mensal	200$000	14:400$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de apparelhos de laboratorio e concertos		5:000$000		
2	Installações electricas		3:200$000	.....	
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
3	Acquisição de reactivos e utensilios de vidros e porcellana necessarios aos trabalhos de laboratorio		24:000$000		
4	Artigos de expediente, inclusive livros de cópia á prensa		6:000$000	.....	3
	III — DIVERSAS DESPESAS				
5	Consumo de gaz para os trabalhos e pesquizas do Laboratorio		9:600$000		
6	Energia electrica, inclusive a illuminação do edificio e suas dependencias		4:800$000		
7	Asseio e hygiene do edificio, assignatura de telephones, despesas de prompto pagamento		6:000$000		
8	Acquisição de amostras para servirem de typo ás analyses requisitadas pelas repartições fiscaes		3:000$000		
9	Para publicação do «Boletim do Laboratorio» de accôrdo com o art. 156 do regulamento a que se refere o decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909		4:000$000	.....	2
				175:850$000	6

Recapitulação

Pessoal	175:850$000
Material	65:600$000
	241:450$000

			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
DE SANTOS				
Pessoal				
1 Chimico-chefe	Ord.	7:[illegible]		
	Grat.	3:[illegible]	10:[illegible]	
1 Primeiro chimico	Ord.	4:[illegible]		
	Grat.	2:40[illegible]	7:[illegible]	
3 Segundos chimicos	Ord.	3:[illegible]		
	Grat.	1:[illegible]	16:2[illegible]	
1 Conservador-dactylographo	Ord.	3:[illegible]		
	Grat.	1:[illegible]	4:[illegible]	
2 Serventes	Salario mensal	[illegible]	[illegible]	
Material				
I — MATERIAL DE CONSUMO				
cquisição de reactivos e outras drogas		2.000$000		
xpediente		3:000$000	.....	[illegible]
II — DIVERSAS DESPESAS				
onsumo de gaz e electricidade		800$000		
utras despesas, inclusive asseio do laboratorio		1:200$000	.....	2:[illegible]
			43:500$000	[illegible]

Recapitulação

Pessoal	[illegible]
Material	[illegible]
	[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL V
	DE PORTO ALEGRE, BAHIA, RECIFE, BELÉM E MANÁOS				
	Pessoal				
	5 Chimicos-chefes (1 para cada um).....	Ord.....	6:000$000		
		Grat.....	3:000$000	45:000$000	
	5 1os chimicos (1 para cada um).....	Ord.....	4:000$000		
		Grat.....	2:000$000	30:000$000	
1	5 2os chimicos (1 para cada um).....	Ord.....	3:200$000		
		Grat.....	1:600$000	24:000$000	
	5 Conservadores-dactylographos (1 para cada um).....	Ord.....	2:000$000		
		Grat.....	1:000$000	15:000$000	
	10 Serventes (2 para cada um).....	Salario mensal	180$000	21:600$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Acquisição de reactivos e outras drogas (1:000$ para cada um).....		5:000$000		
2	Expediente (2:000$ para cada um).....		10:000$000	.....	
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Consumo de gaz e electricidade (800$) para cada um).....		4:000$000		
4	Outras despesas eventuaes (1:000$ para cada um).....		5:000$000	.....	
				135:600$000	

Recapitulação

Despesa com os cinco laboratorios:

Pessoal.....	135:600$000
Material.....	24:000$000
	159:600$000

			PAPEL	
			[illegible]	[illegible]
DE CORUMBÁ, FORTALEZA, PARAHYBA E MARANHÃO				
Pessoal				
4 Chimicos-chefes (1 para cada um)	Ord.	4 [illegible]		
	Grat.	[illegible]	[illegible]	
4 2os chimicos (1 para cada um)	Ord.	[illegible]		
	Grat.	1 [illegible]	18 [illegible]	
4 Conservadores-dactylographos (1 para cada um)	Ord.	[illegible]		
	Grat.	1 [illegible]	12 [illegible]	
4 Serventes (1 para cada um)	Salario mensal	1[illegible]	[illegible]	
Material				
I — MATERIAL DE CONSUMO				
Acquisição de reactivos e outras drogas (500$000 para cada um)		[illegible]		
Expediente (600$000 para cada um)		2:4[illegible]	.....	4:[illegible]
II — DIVERSAS DESPESAS				
Consumo de gaz (600$000 para cada um)		2 4[illegible]		
Outras despesas (500$000 para cada um)		2 [illegible]	.....	4 [illegible]
Total			64 [illegible]	[illegible]

Recapitulação

Despesas com os quatro laboratorios :

Pessoal	64 [illegible]
Material	[illegible]
	73:600$000

Total da verba ..... 525:150$000

17. Delegacias Fiscaes

Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decretos ns. 1.166, de 17 de dezembro de 1892, 1.582, d outubro de 1893, 358, de 26 de dezembro de 1895, Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897 e L ns. 2.807, de 31 de janeiro de 1.898 e 1.178, de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 5.390, de 1 zembro de 1904, Lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, Decreto n. 1.471, de 13 de julho d Lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, Decreto n. 6.322, de 10 de janeiro de 1907 e Lei n. de 30 de dezembro de 1909, Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 82, alinea XX n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, Lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, art. 107, Lei n. 2.842, janeiro de 1914, art. 79, Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, Lei n. 3.232, de 5 de janeiro Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 e Lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, e Decreto n. 15. 29 de dezembro de 1921 e Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VA
	AMAZONAS				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	14:400$000	14:400$000	
	2 Contadores	Ord.	7:200$000		
		Grat.	5:400$000	25:200$000	
	1 Consultor	Ord.	6:000$000		
		Grat.	4:500$000	10:500$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	4:050$000	53:100$000	
	8 Segundos escripturarios	Ord.	3:900$000		
		Grat.	3:600$000	60:000$000	
	10 Terceiros escripturarios	Ord.	2:400$000		
		Grat.	2:100$000	45:000$000	
	12 Quartos escripturarios	Ord.	1:950$000		
		Grat.	1:800$000	45:000$000	
I	1 Thesoureiro	Ord.	6:000$000		
		Grat.	5:100$000		
		Quebras	900$000	12:000$000	
	3 Fieis	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
	1 Pagador	Ord.	4:800$000		
		Grat.	4:050$000	8:850$000	
	2 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	2:100$000	9:000$000	
	1 Cartorario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	2:100$000	4:500$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	2:850$000	6:450$000	
	4 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	1:200$000	9:600$000	
	5 Serventes	Salario mensal	180$000	10:800$000	
	4 Serventes para o *Colis postaux*	»	180$000	8:640$000	

	PAPEL	
	FINA	[illegible]
Material		
I — MATERIAL PERMANENTE		
Moveis: Compra e concertos.....	.....	[illegible]
II — MATERIAL DE CONSUMO		
Expediente.....	.....	[illegible]
III — DIVERSAS DESPESAS		
Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, **agua, asseio**, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario sellos e despeza miudas de prompto pagamento.....	.....	[illegible]
	339:240$000	[illegible]

Recapitulação

Pessoal.....	[illegible]
Material.....	12:000$000
	351:240$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VA
	PARÁ				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	6:000$000	6:000$000	
	2 Contadores	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	21:600$000	
	1 Consultor	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	43:200$000	
	8 Segundos escripturarios	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	48:000$000	
	10 Terceiros escripturarios	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	36:000$000	
	12 Quartos escripturarios	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	36:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	6:000$000		
1.		Grat.	3:000$000		
		Quebras	900$000	9:900$000	
	3 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:800$000	
	1 Pagador	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	2 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	1 Cartorario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	4 Continuos	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000	8:640$000	
	Gratificação até 20 %, aos empregados	.....	.....	33:480$000	
	4 Serventes (inclusive o augmento definitivo do § 1º do art. 150 da Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922)	Mensal	156$000	7:488$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	2:
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente			.....	6:
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio, e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despezas miudas de prompto pagamento			.....	12:
	Total			293:508$000	20:

Recapitulação

Pessoal	293:508$000
Material	20:000$000
Total	313:508$000

			PARTE	
			FIXA	VARIAVEL
MARANHÃO				
Pessoal				
elegado	Grat.	4:500$000		
ontador	Ord.			
	Grat.			
onsultor	Ord.			
	Grat.			
imeiros escripturarios	Ord.			
	Grat.			
gundos escripturarios	Ord.			
	Grat.			
rceiros escripturarios	Ord.			
	Grat.			
artos escripturarios	Ord.			
	Grat.			
esoureiro-pagador	Ord.			
	Grat.			
	Quebras			
is	Ord.			
	Grat.			
torario	Ord.			
	Grat.			
teiro	Ord.			
	Grat.			
tinuos	Ord.			
	Grat.			
ventos	Mensal			
Material				
I — MATERIAL PERMANENTE				
s: compras e concertos				
II — MATERIAL DE CONSUMO				
iente				
III — DIVERSAS DESPESAS				
ação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official* [illegible] onico, agua, asseio, e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de nessas de numerario sellos e despezas miudas de prompto pagamento				
Recapitulação				
Pessoal				
Material				
Total				

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA
	PIAUHY			
	Pessoal			
	1 Delegado	Grat.	3:600$000	3:600$000
	1 Contador	Ord.	4:000$000	
		Grat.	2:000$000	6:000$000
	1 Consultor	Ord.	3:600$000	
		Grat.	1:800$000	5:400$000
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	3:000$000	
		Grat.	1:500$000	31:500$000
	9 Segundos escripturarios	Ord.	2:000$000	
		Grat.	1:000$000	27:000$000
1	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	3:600$000	
		Grat.	1:800$000	
		Quebras	450$000	5:850$000
	2 Fieis do mesmo	Ord.	2:000$000	
		Grat.	1:000$000	6:000$000
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:800$000	
		Grat.	900$000	2:700$000
	2 Continuos	Ord.	1:200$000	
		Grat.	600$000	3:600$000
	2 Serventes	Salario mensal	121$875	2:925$000
	Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Moveis: compra e concertos			.....
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
2	Expediente			.....
	III — DIVERSAS DESPESAS			
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telegraphico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despezas de prompto pagamento			.....
				94:575$000
	Recapitulação			
	Pessoal		94:575$000	
	Material		7:000$000	
	Total		101:575$000	

CEARÁ

Pessoal

Delegado			
Contador	Ord.		
	Grat.		
Consultor	Ord.		
	Grat.		
Primeiros escripturarios	Ord.		
	Grat.		
Segundos ditos	Ord.		
	Grat.		
Terceiros ditos	Ord.		
	Grat.		
Quartos ditos	Ord.		
	Grat.		
Thesoureiro-pagador	Ord.	5:400$000	
	Grat.	2:700$000	
	Quebras		
Fieis	Ord.	2:400$000	
	Grat.	1:200$000	
Cartorario	Ord.	2:400$000	
	Grat.	1:200$000	
Porteiro	Ord.	3:000$000	
	Grat.	1:500$000	
Continuos		1:200$000	
Serventes	Salario mensal	121:875$	

Material

I — MATERIAL PERMANENTE

Moveis: compra e concerto

II — MATERIAL DE CONSUMO

Expediente

III — DIVERSAS DESPEZAS

Illuminação, publicações de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miúdas de prompto pagamento

Recapitulação

Pessoal	
Material	12:000$000
Total	177:1

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL V.
	RIO GRANDE DO NORTE				
	Pessoal				
1.	1 Delegado	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	1 Contador	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	1 Consultor	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	31:500$000	
	9 Segundos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	27:000$000	
	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
		Quebras	450$000	5:850$000	
	2 Fieis	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:800$000		
		Grat.	900$000	2:700$000	
	2 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	3:600$000	
	2 Serventes	Salario mensal	121$875	2:925$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente			.....	
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicações de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miúdas de prompto pagamento			.....	
				94:575$000	
	Recapitulação				
	Pessoal		94:575$000		
	Material		9:000$000		
	Total		103:575$000		

			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
PARAHYBA				
Pessoal				
1 Delegado	Grat	[illegible]	[illegible]	
1 Contador	Ord	[illegible]		
	Grat	[illegible]	[illegible]	
1 Consultor	Ord	[illegible]		
	Grat	[illegible]	[illegible]	
7 Primeiros escripturarios	Ord	[illegible]		
	Grat	[illegible]	[illegible]	
9 Segundos ditos	Ord	2:000$000		
	Grat	1:000$000	27:000$000	
1 Thesoureiro-pagador	Ord	3:600$000		
	Grat	1:800$000		
	Quebras	450$000	5:850$000	
2 Fieis	Ord	[illegible]		
	Grat	[illegible]	6:000$000	
1 Porteiro-cartorario	Ord	[illegible]		
	Grat	[illegible]	2.700$000	
2 Continuos	Ord	[illegible]		
	Grat	600$000	3:000$000	
2 Serventes	Salario mensal	121$875	2:925$000	
Material				
I — MATERIAL PERMANENTE				
Moveis : compra e concertos				[illegible]
II — MATERIAL DE CONSUMO				
Expediente				5 [illegible]
III — DIVERSAS DESPESAS				
Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento				4 [illegible]
			94:575$000	10:000$000
Recapitulação				
Pessoal		94:575$000		
Material		10:000$000		
Total		104:575$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAV
	PERNAMBUCO				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	6:000$000	6:000$000	
	2 Contadores	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	21:600$000	
	1 Consultor	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	43:200$000	
	8 Segundos ditos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	48:000$000	
	10 Terceiros ditos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	36:000$000	
	12 Quartos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	36:000$000	
1	1 Thesoureiro	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
		Quebras	900$000	9:900$000	
	3 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:800$000	
	1 Pagador	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	2 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	1 Cartorario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	4 Continuos	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000	8:040$000	
	5 Serventes	Salario mensal	155$000	9:360$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis : compra e concertos			.....	2:0(
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente			.....	16:0(
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento			.....	12:0(
				261:300$000	30:0(

Recapitulação

Pessoal	261:300$000
Material	30:000$000
Total	291:300$000

SUB-CONSIGNAÇÃO

				PARTE	
				FIXA	VARIAVEL
	ALAGOAS				
	Pessoal				
1	Delegado	Grat.	4:500$000	4:500$000	
1	Contador	Ord.	3:400$000		
		Grat.	2:700$000	6:100$000	
1	Consultor	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
7	Primeiros escripturarios	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	33:600$000	
9	Segundos ditos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	32:400$000	
1	Thesoureiro-pagador	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
		Quebras	450$000	6:450$000	
2	Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
1	Porteiro-cartorario	Ord.	2:500$000		
		Grat.	1:250$000	3:750$000	
2	Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	5:000$000	
2	Serventes	Salario mensal	121$875	2:925$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				1:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerarios, sellos e despesas miudas de prompto pagamento				1:000$000
				111:725$000	3:000$000
	Recapitulação				
	Pessoal		111:725$000		
	Material		9:500$000		
	Total		121:225$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	SERGIPE				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	1 Contador	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	1 Consultor	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	31:500$000	
	9 Segundos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	27:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
		Quebras	450$000	5:850$000	
	2 Fieis	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:800$000		
		Grat.	900$000	2:700$000	
	2 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	3:600$000	
	2 Serventes	Salario mensal	121$875	2:925$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis : compra e concertos			.....	1:000$
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente			.....	5:000$
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento e remessas de numerario, sellos e despesas de prompto pagamento			.....	4:000$
				94:575$000	10:000$
	Recapitulação				
	Pessoal		94:575$000		
	Material		10:000$000		
	Total		104:575$000		

			PARTIAL	
BAHIA				
Pessoal				
1 Delegado	Grat.			
2 Contadores	Ord.	7:		
	Grat.		21	
1 Consultor	Ord.			
	Grat.			
6 Primeiros escripturarios	Ord.			
	Grat.			
8 Segundos ditos	Ord.			
	Grat.			
10 Terceiros ditos	Ord.			
	Grat.	1:200$000		
12 Quartos ditos	Ord.			
	Grat.			
1 Thesoureiro	Ord.			
	Grat.			
	Quebras			
3 Fieis	Ord.			
	Grat.	1:200$000		
1 Pagador	Ord.			
	Grat.		7:	
2 Fieis	Ord.			
	Grat.	1:200$000	7:	
1 Cartorario	Ord.			
	Grat.	1:200$000		
1 Porteiro	Ord.			
	Grat.			
4 Continuos	Ord.			
	Grat.			
5 Serventes	Salario mensal	153$000		
Material				
I — MATERIAL PERMANENTE				
Moveis : compra e concertos				
II — MATERIAL DE CONSUMO				
Expediente				
III — DIVERSAS DESPESAS				
Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico, e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento				
Recapitulação				
Pessoal				
Material				
Total				

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VAR.
	ESPIRITO SANTO				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	1 Contador	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	1 Consultor	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	31:500$000	
	9 Segundos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	27:000$000	
	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
		Quebras	450$000	5:850$000	
	2 Fieis	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:800$000		
		Grat.	900$000	2:700$000	
	2 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	3:600$000	
	3 Serventes	Salario mensal	156$000	5:616$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	1
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente			.....	4
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio, e conservaçao do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sello e despesas miúdas de prompto pagamento			.....	3
				97:266$000	8
	Recapitulação				
	Pessoal		97:266$000		
	Material		8:000$000		
	Total		105:266$000		

SÃO PAULO

Pessoal

1 Delegado	Grat.			
2 Contadores	Ord.			
	Grat.			
1 Consultor	Ord.			
	Grat.			
7 Primeiros escripturarios	Ord.			
	Grat.			
8 Segundos ditos	Ord.			
	Grat.			
12 Terceiros ditos	Ord.			
	Grat.			
15 Quartos ditos	Ord.			
	Grat.			
1 Thesoureiro	Ord.			
	Grat.			
	Quebras			
4 Fieis	Ord.			
	Grat.			
1 Pagador	Ord.			
	Grat.			
2 Fieis	Ord.			
	Grat.			
1 Cartorario	Ord.			
	Grat.			
1 Ajudante do Cartorario	Ord.			
	Grat.			
1 Porteiro	Ord.			
	Grat.			
5 Continuos	Ord.			
	Grat.			
1 Fiel de armazem de encommendas postaes	Ord.			
	Grat.			
8 Serventes	Salario mensal			
10 Serventes para o armazem de encommendas postaes	Salario mensal			

Material

I — MATERIAL PERMANENTE

1 Moveis: compra e concertos				

II — MATERIAL DE CONSUMO

2 Expediente				

III — DIVERSAS DESPESAS

3 Despesas com o contracto dos serviços Hollerith, empregado na arrecadação do imposto sobre as Rendas, Estatistica, etc.				
4 Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despezas miudas de prompto pagamento				

Recapitulação

Pessoal	
Material	
Total	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	PARANÁ				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	4:500$000	4:500$000	
	1 Contador	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	
	1 Consultor	Ord.	5:400$000		
		Grat.	2:700$000	8:100$000	
	4 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	28:800$000	
	5 Segundos ditos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	27:000$000	
	7 Terceiros ditos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	25:200$000	
	9 Quartos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	27:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	5:400$000		
		Grat.	2:700$000		
		Quebras	600$000	8:700$000	
	3 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:800$000	
	1 Fiel de armazem de encommendas postaes	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Cartorario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	4:500$000	
	2 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	3:600$000	
	3 Serventes	Salario mensal	121$875	4:387$500	
	2 Serventes para o armazem de *colis postaux*	Salario mensal	121$875	2:925$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				6:
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento				5:
				171:712$500	12:
	Recapitulação				
	Pessoal		171:712$500		
	Material		12:000$000		
	Total		183:712$500		

			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
SANTA CATHARINA				
Pessoal				
1 Delegado	Grat.	3:000$000	3:000$000	
1 Contador	Ord.	4:000$000		
	Grat.	2:000$000	6:000$000	
1 Consultor	Ord.	3:600$000		
	Grat.	1:800$000	5:400$000	
7 Primeiros escripturarios	Ord.	3:000$000		
	Grat.	1:500$000	31:500$000	
9 Segundos ditos	Ord.	2:000$000		
	Grat.	1:000$000	27:000$000	
1 Thesoureiro-pagador	Ord.	3:600$000		
	Grat.	1:800$000		
	Quebras	450$000	5:850$000	
2 Fieis	Ord.	2:000$000		
	Grat.	1:000$000	6:000$000	
1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:800$000		
	Grat.	900$000	2:700$000	
2 Continuos	Ord.	1:200$000		
	Grat.	600$000	3:000$000	
3 Serventes	Salario mensal	121$875	4:387$500	
Material				
I — MATERIAL PERMANENTE				
Moveis: compra e concertos				1:000$000
II — MATERIAL DE CONSUMO				
Expediente				6:000$000
III — DIVERSAS DESPESAS				
Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miúdas de prompto pagamento				3:000$000
			96:037$500	10:000$000

Recapitulação

Pessoal	96:037$500
Material	10:000$000
	106:037$500

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAV
	RIO GRANDE DO SUL				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	6:000$000	6:000$000	
	2 Contadores	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	21:600$000	
	1 Consultor	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	50:400$000	
	8 Segundos ditos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	48:000$000	
	12 Terceiros ditos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	43:200$000	
	15 Quartos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	45:000$000	
1	1 Thesoureiro	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
		Quebras	900$000	9:900$000	
	4 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	14:400$000	
	1 Pagador	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	2 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	1 Cartorario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Ajudante de cartorario	Ord.	1:800$000		
		Grat.	900$000	2:700$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	5 Continuos	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000	10:800$000	
	5 Serventes	Salario mensal	156$000	9:360$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos		2:000$000		
2	Idem para o corpo da guarda		1:200$000	.....	3:2
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
3	Expediente			.....	10:0
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio, e conservação do predio, despesas judiciaes acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento			.....	6:0
				293:760$000	19:2
	Recapitulação				
	Pessoal		293:760$000		
	Material		19:200$000		
	Total		312:960$000		

			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
MATTO GROSSO				
Pessoal				
1 Delegado	Grat.	4 [illegible]	4 [illegible]	
1 Contador	Ord.	6 [illegible]		
	Grat.	3 [illegible]	9 [illegible]	
1 Consultor	Ord.	5 [illegible]		
	Grat.	2 [illegible]	8 [illegible]	
4 Primeiros escripturarios	Ord.	4 [illegible]		
	Grat.	2 [illegible]	28 [illegible]	
5 Segundos ditos	Ord.	3 [illegible]		
	Grat.	1 [illegible]	27 [illegible]	
7 Terceiros ditos	Ord.	2 [illegible]		
	Grat.	1 [illegible]	25 [illegible]	
9 Quartos ditos	Ord.	2 [illegible]		
	Grat.	1 [illegible]	27 [illegible]	
1 Thesoureiro-pagador	Ord.	5 [illegible]		
	Grat.	2 [illegible]		
	Quebras	[illegible]	8 [illegible]	
3 Fieis	Ord.	2 [illegible]		
	Grat.	1 [illegible]	10 [illegible]	
1 Cartorario	Ord.	3 [illegible]		
	Grat.	1 [illegible]	4 [illegible]	
1 Porteiro	Ord.	2 [illegible]		
	Grat.	1 [illegible]	3 [illegible]	
2 Continuos	Ord.	1 [illegible]		
	Grat.	[illegible]	3 [illegible]	
3 Serventes	Salario mensal	1 [illegible]	5 [illegible]	
Material				
I — MATERIAL PERMANENTE				
1 Moveis: compra e concertos				1 [illegible]
II — MATERIAL DE CONSUMO				
2 Expediente				4 [illegible]
III — DIVERSAS DESPESAS				
3 Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegrapho- e telephovico, agua, asseio, e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despezas miudas de prompto pagamento				4 [illegible]
			1 [illegible]	5 [illegible]

Recapitulação

Pessoal	166:416$000
Material	9:000$000
Total	175:416$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARI
	GOYAZ				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	1 Contador	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	1 Consultor	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	31:500$000	
	9 Segundos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	27:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
		Quebras	450$000	5:850$000	
	2 Fieis	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:800$000		
		Grat.	900$000	2:700$000	
	2 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	3:600$000	
	2 Serventes	Salario mensal	121$875	2:925$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	1:
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente			.....	3:
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio, e conservação do predio. despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despezas miudas de prompto pagamento			.....	2:
				94:575$000	6:

Recapitulação

Pessoal	94:575$000
Material	6:000$000
Total	100:575$000

			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
MINAS GERAES				
Pessoal				
1 Delegado	Grat.			
2 Contadores	Ord.			
	Grat.			
1 Consultor	Ord.			
	Grat.			
6 Primeiros escripturarios	Ord.			
	Grat.			
8 Segundos ditos	Ord.			
	Grat.			
10 Terceiros ditos	Ord.			
	Grat.			
12 Quartos ditos	Ord.			
	Grat.			
1 Thesoureiro	Ord.			
	Grat.			
	Quebras			
3 Fieis	Ord.			
	Grat.			
1 Pagador	Ord.			
	Grat.			
1 Fiel	Ord.			
	Grat.			
1 Cartorario	Ord.			
	Grat.			
1 Porteiro	Ord.			
	Grat.			
4 Continuos	Ord.			
	Grat.			
1 Fiel de armazem de encommendas postaes	Ord.			
	Grat.			
5 °/₀ sobre a gratificação do delegado e os vencimentos dos demais empregados da Delegacia Fiscal				
8 Serventes	Salario mensal			
2 Serventes, para o serviço de «colis postaux»	»			
Material				
I — MATERIAL PERMANENTE				
Moveis : compra e concertos				
II — MATERIAL DE CONSUMO				
Expediente				
III — DIVERSAS DESPESAS				
Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, asseio, agua, e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despezas miudas de prompto pagamento				

Recapitulação

Pessoal	292:800$000
Material	25:000$000
Total	317:800$000
Total da verba	3.894:311$000

18. Alfandegas

retos ns. 6.272, de 2 de agosto de 1876, 7.063, de 31 de outubro de 1878, 196, de 1 de fevereiro, 218, de 6 de março, 391 B, de 10 de maio, 680, de 23 de agosto, 805, de 4 de outubro de 1880, 1.166, de 17 de dezembro de 1892, 1.582, de 31 de outubro de 1893; Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1896; Decreto n. 361, de 2 de janeiro de 1896, Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 630, de 31 de outubro de 1899, Decreto n. 3.548, de 8 de janeiro de 1900, Lei n. 964, de 31 de dezembro de 1902, Lei n. 1.145, de 30 de dezembro de 1903, Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1.496, de 1 de setembro de 1906, Decretos ns. 1.594, de 20 de dezembro de 1906, 1.614, de 29 de dezembro de 1906, 1.617, de 30 de dezembro de 1906 e 1.630, de 3 de janeiro de 1907, Lei n. 1.743, de 3 de outubro, Decreto n. 1.771, de 7 de novembro, Lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, Decreto Legislativo n. 2.372, de 4 de janeiro de 1911 e Lei n. 2.544, de 5 de janeiro de 1912, Decreto n. 2.323, de 15 de setembro de 1912, Lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, Lei n. 2.852, de 3 de janeiro de 1914, Decreto n. 2.908, de 24 de dezembro de 1914, art. 79, Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, Lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, Lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919, Lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, Lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, Decretos ns. 15.219 e 15.220, de 29 de dezembro de 1921 e Lei n. 4.793, de 7 janeiro de 1924.

					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
MANÁOS						
Pessoal						
Da Administração :						
1 Inspector (em commissão)			Quotas	40		
2 Chefes de secção	Ord.	4:000$000	»	20	[illegible]	
8 Conferentes	»	3:[illegible]$000	»	18	[illegible]	
6 Primeiros escripturarios	»	3:200$000	»	16	[illegible]	
10 Segundos ditos	»	2:600$000	»	14	[illegible]	
8 Terceiros ditos	»	1:[illegible]$000	»	8	[illegible]	
8 Quartos ditos	»	1:300$000	»	7	[illegible]	
1 Guarda-mór	»	4:[illegible]$000	»	20	[illegible]	
1 Ajudante	»	2:[illegible]$000	»	14	[illegible]	
1 Thesoureiro	»	4:000$000	»	20		
	Quebras	600$000			[illegible]	
2 Fieis	Ord.	1:[illegible]$000	»	8	[illegible]	
1 Porteiro	»	2:40[illegible]$000	»	12	[illegible]	
1 Ajudante	»	1:800$000	»	7	[illegible]	
4 Continuos	»	[illegible]$000	»	4	[illegible]	
1 Fiel de bagagem	»	2:60[illegible]$000	»	14	[illegible]	
699 quotas na razão de 2,9999 % sobre a lotação de 5.912:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						[illegible]
Valor da quota 253$725.						
Policia aduaneira :						
1 Commandante	Ord.	[illegible]				
	Grat.	[illegible]			[illegible]	
3 Sargentos	Ord.	[illegible]				
	Grat.	[illegible]			[illegible]	
40 Guardas	Ord.	[illegible]				
	Grat.	[illegible]			[illegible]	
Das Capatazias :						
10 Trabalhadores	Diaria	[illegible]$000			[illegible]	
10 Serventes	»	[illegible]$000			[illegible]	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIA
	DAS EMBARCAÇÕES				
5	*Aviso Leopoldo de Bulhões* :				
	1 Commandante	Venc. annual		8:400$000	
	1 1º machinista	» »		8:400$000	
	1 2º dito	» »		5:880$000	
	1 Mestre	» »		2:400$000	
	3 Foguistas	» »	2:520$000	7:560$000	
	5 Marinheiros	» »	2:016$000	10:080$000	
	1 Moço de convez	» »		900$000	
6	*Lancha Luiz Rodolpho* :				
	1 Mestre (ou commandante)	Venc. annual		6:720$000	
	1 Machinista	» »		5:600$000	
	2 Foguistas	» »	2:520$000	5:040$000	
	3 Marinheiros	» »	2:016$000	6:048$000	
7	Dos escaleres :				
	3 Patrões	Venc. annual	2:800$000	8:400$000	
	35 Remadores	» »	2:240$000	78:400$000	
8	Das barcas de vigia :				
	1 Mestre (ou commandante)	Venc. annual		3:360$000	
	1 Patrão	» »		2:800$000	
	10 Marinheiros	» »	2:240$000	22:400$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis : compra e concertos		1:000$000		
2	Acquisição, reparo e conservação do material		38:000$000		39:00
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
3	Expediente		10:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes		18:000$000		28:00
	III — DIVERSAS DESPESAS				
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua e asseio, etc				6:00
				522:188$000	250:35

Recapitulação

Pessoal	699:542$088
Material	73:000$000
Total	672:542$088

				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
PARÁ					
Pessoal					
Da Administração :					
1 Inspector					
2 Chefes de secção			Quotas		
10 Conferentes	Ord				
6 Primeiros escripturarios	Ord				
10 Segundos ditos	Ord				
12 Terceiros ditos	Ord				
16 Quartos ditos	Ord				
1 Guarda-mór	Ord				
	Serviço da barra				
1 Ajudante	Ord				
	Serviço da barra				
1 Thesoureiro	Ord				
	Quebras				
2 Fieis	Ord				
1 Porteiro	Ord				
1 Ajudante	Ord				
5 Continuos	Ord				
1 Administrador das capatazias	Ord				
6 Fieis de armazem	Ord				
916 quotas na razão de 1,33999 % sobre a lotação de 11.481:000$, calculadas e pagas no exercicio sobre o valor da lotação					
Valor da quota 167$951.					
Policia aduaneira :					
1 Commandante	Ord.				
	Grat.				
4 Sargentos	Ord.				
	Grat.				
0 Guardas	Ord.				
	Grat.				
Das Capatazias :					
0 Trabalhadores	Diaria				
DAS EMBARCAÇÕES					
Cruzador *Dias da Silva* :					
1 Commandante	Venc. annual				
1 Immediato	»	»			
1 1º Machinista	»	»			
1 2º Dito	»	»			
2 Foguistas	»	»			
1 Mestre	»	»			
1 Guardião ou marinheiro	»	»			
4 Marinheiros de 1ª classe	»	»			
» » 2ª »	»	»			
Cozinheiro	»	»			
2 Carvoeiros	»	»			
Aviso *Serzedello* :					
Commandante	Venc. annual				
Mestre	»	»			
Machinista	»	»			
Ajudante	»	»			
Foguista	»	»			
Carvoeiro	»	»			
Marinheiros	»	mensal			
Rebocador-cruzador para a fiscalização da costa do Amapá :					
Commandante	Venc. annual				
Immediato pratico do Amapá	»	»			
Mestre	»	»			

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL	
					FIXA	VARIA
	1 1º Machinista	Venc.	annual		6:720$000	
	1 2º Dito	»	»		5:040$000	
	2 Foguistas	»	»	2:520$000	5:040$000	
	2 Carvoeiros	»	»	1:500$000	3:000$000	
	8 Marinheiros	»	»	2:520$000	20:160$000	
8	Lanchas a vapor :					
	3 Encarregados (ou commandante)	Venc.	mensal.	210$000	7:560$000	
	3 Machinistas	»	»	326$666	11:759$976	
	3 Ajudantes	»	»	144$000	5:184$000	
	3 Carvoeiros	»	»	100$000	3:600$000	
	6 Marinheiros machinistas	»	»	96$250	6:930$000	
9	Barcas de vigia :					
	1 Escrivão	Venc.	annual		2:400$000	
	2 Mestres (ou commandante)	»	mensal.	210$000	5:040$000	
	1 Carpinteiro	»	annual		1:500$000	
	2 Patrões	»	mensal.	168$000	4:032$000	
	20 Marinheiros	»	»	96$250	23:100$000	
	2 Ditos	»	»	122$500	2:940$000	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis : compra e concertos			2:000$000		
2	Acquisição, reparo e conservação			50:000$000	.....	52:0
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente			10:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes			40:000$000		
5	Munições de bocca			43:000$000	.....	93:0
	III — DIVERSAS DESPESAS					
6	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua e asseio, etc				.....	6:0
					596:718$976	304:8

Recapitulação

Pessoal	750:571$267
Material	151:000$000
Total	901:571$267

					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
MARANHÃO						
Pessoal						
Da Administração :						
1 Inspector			Quotas	30		
2 Chefes de secção	Ord.	3:300$000	»	17		
4 Conferentes	Ord.	3:0[illegible]$000	»	1[illegible]		
3 Primeiros escripturarios	Ord.	2:600$000	»	14		
4 Segundos ditos	Ord.	2:40[illegible]$000	»	12		
4 Terceiros ditos	Ord.	1:300$000	»	7		
4 Quartos ditos	Ord.	1:00[illegible]$000	»	5		
1 Guarda-mór	Ord.	3:300$000	»	17		
1 Thesoureiro	Ord.	3:200$000	»	1[illegible]		
	Quebras	400$000				
1 Fiel	Ord.	1:300$000	»	7		
1 Porteiro	Ord.	2.000$000	»	10		
2 Continuos	Ord.	700$000	»	3		
1 Administrador das Capatazias	Ord.	2:400$000	»	12		
4 Fieis de armazem	Ord.	2:400$000	»	12		
382 quotas na razão de 1,9001 %, sobre a lotação de 2.089:600$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						39:704$459
Valor da quota 103$938 :						
Policia aduaneira :						
1 Commandante	Ord.	2:400$000				
	Grat.	1.200$000			3.60[illegible]$000	
1 Sargento	Ord.	2:000$000				
	Grat.	1:000$000			3:000$000	
15 Guardas	Ord.	1:600$000				
	Grat.	[illegible]$000			36:000$000	
Das Capatazias :						
3 Mandadores	Diaria	[illegible]$000			[illegible]	
2 Conferentes	»	[illegible]$400			[illegible]	
2 Vigias	»	[illegible]$400			[illegible]	
2 Machinistas dos guindastes a vapor	Venc. mensal.	3[illegible]$000			[illegible]	
59 Trabalhadores	Diaria	[illegible]$800			103 [illegible]	
DAS EMBARCAÇÕES						
2 Patrões	Venc. mensal.	[illegible]			[illegible]	
1 Carpinteiro	» »	[illegible]			[illegible]	
14 Remadores	» »	[illegible]			27 [illegible]	
Lancha *S. Luiz* :						
1 Commandante	Venc. annual.				[illegible]	
1 Mestre	»	»			[illegible]	
1 Machinista	»	»			[illegible]	
1 Foguista	»	»			[illegible]	
1 Carvoeiro	»	»			[illegible]	
Lancha *Sotero dos Reis* :						
1 Mestre (ou commandante)	Venc. annual.				[illegible]	
1 Machinista	»	»			[illegible]	
1 Foguista	»	»			[illegible]	
1 Carvoeiro	»	»			[illegible]	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Moveis : compra e concertos	1:000$000		
2	Acquisição, reparo e conservação do material	7:000$000	.....	8:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
3	Expediente	8:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes	8:000$000	.....	16:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Aluguel de casa	3:000$000		
6	Conducção de volumes	1:000$000		
7	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio etc	5:000$000	.....	9:000$000
			293:992$000	72:7[illegible]

Recapitulação

Pessoal	333:696$489
Material	33:000$000
Total	366:696$489

PARNAHYBA

Pessoal

Da Administração :

1 Inspector (em commissão)				
3 Primeiros escripturarios	Ord.			
4 Segundos ditos	Ord.			
1 Thesoureiro	Ord.			
	Quebras			
1 Fiel	Ord.			
1 Porteiro-cartorario	Ord.			
1 Continuo	Ord.			
1 Administrador das Capatazias	Ord.			
2 Serventes		Salario mensal	81$250	

112 quotas na razão de 2,24 % sobre a lotação de 352:800$, calculadas e pagas na mesma sobre o valor da lotação

Valor em quota : 785$60.

Policia aduaneira :

1 Commandante			
10 Guardas	Ord.		
	Ord.		

Das Capatazias :

1 Mandador	Diaria	$250	
8 Trabalhadores		$500	
1 Machinista para o guindaste a vapor	Venc. annual		
1 Foguista			

Das embarcações :

2 Patrões	Venc. annual		
10 Marinheiros			

Material

I — MATERIAL PERMANENTE

Moveis : compra e concertos	500$000	
Acquisição, reparo e conservação do material	2:000$000	

II — MATERIAL DE CONSUMO

Expediente		
Combustivel e lubrificantes		

III — DESPEZAS DIVERSAS

Aluguel de casa	12:000$000	
Idem de casa para o destacamento	1:000$000	
Illuminação, publicação de editaes, assignatura do Diario Official, consumo telegraphico, agua, asseio, etc	2:000$000	

Recapitulação

Pessoal	
Material	
Total	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	CEARA						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	30	—	
	2 Chefes de secção	Ord.	3:300$000	»	17	6:600$000	
	3 Conferentes	Ord.	3:000$000	»	15	9:000$000	
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	2:600$000	»	14	7:800$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	2:000$000	»	10	8:000$000	
	4 Terceiros ditos	Ord.	1:000$000	»	8	4:000$000	
	4 Quartos ditos	Ord.	800$000	»	4	3:200$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	3:300$000	»	17	3:300$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	3:200$000	»	16		
		Quebras	400$000			3:600$000	
	1 Fiel	Ord.	1:300$000	»	7	1:300$000	
	1 Porteiro	Ord.	1:600$000	»	9	1:600$000	
	2 Continuos	Ord.	600$000	»	3	1:200$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	2:400$000	»	12	2:400$000	
	3 Fieis de armazem	Ord.	2:000$000	»	10	6:000$000	
2	333 quotas na razão de 1,94 % sobre a lotação de 2.193:600$ calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					.....	42:5
	Valor da quota 126$654.						
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
	1 Sargento	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			3:000$000	
	15 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			36:000$000	
4	Das Capatazias :						
	1 Mandador	Diaria	6$000			2:190$000	
	3 Conferentes	»	4$800			5:256$000	
	79 Trabalhadores	»	4$200			121:103$000	
	2 Machinistas	»	9$450			6:898$500	
	2 Foguistas	»	5$670			4:139$100	
5	Das embarcações :						
	2 Patrões	Venc. mensal.	162$000			3:888$000	
	19 Remadores	» »	145$800			33:242$400	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis : compra e concertos		1:000$000				
2	Acquisição, reparos e conservação do material		5:000$000			.....	6:00
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente		6:000$000				
4	Combustivel e lubrificantes		6:000$000			.....	12:00
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua e asseio etc.					.....	5:00
	Recapitulação					277:320$000	65:55
	Pessoal		319:875$840				
	Material		23:000$000				
	Total		342:875$840				

SUB-CONSIGNAÇÃO						PAGAMENTO	
						FIXA	[illegible]
	RIO GRANDE DO NORTE						
	Pessoal						
1	Da Administração:						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	11	[illegible]	
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	2:000$000	»	[illegible]	[illegible]	
	4 Segundos ditos	Ord.	1:[illegible]	»	[illegible]	[illegible]	
	1 Guarda-mór	Ord.	2:[illegible]	»	[illegible]	[illegible]	
	1 Thesoureiro	Ord.	[illegible]	»	[illegible]	[illegible]	
		Quebras	[illegible]			[illegible]	
	1 Fiel	Ord.	1:[illegible]	»	[illegible]	[illegible]	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:[illegible]	»	[illegible]	[illegible]	
	1 Continuo	Ord.	[illegible]	»	[illegible]	[illegible]	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:[illegible]	»	[illegible]	[illegible]	
	2 Serventes		Salario mensal		[illegible]	[illegible]	
2	124 quotas na razão de 6,00 % sobre a lotação de 640:000$000. Valor da quota 309$677.						[illegible]
3	Policia aduaneira:						
	1 Commandante	Ord.		[illegible]			
		Gratif.		[illegible]		[illegible]	
	10 Guardas	Ord.		[illegible]			
		Gratif.		[illegible]		[illegible]	
4	Das Capatazias:						
	1 Machinista do guindaste a vapor	Venc. annual				[illegible]	
	1 Foguista	» »				[illegible]	
	1 Mandador	Diaria [illegible]				[illegible]	
	9 Trabalhadores	» [illegible]				[illegible]	
	Trabalhadores e serventes					[illegible]	
5	Das embarcações						
	1 Mestre	Venc. mensal		[illegible]		[illegible]	
	1 Patrão	» »		[illegible]		[illegible]	
	13 Marinheiros	» »		[illegible]		[illegible]	
	1 Machinista	» annual				[illegible]	
	1 Foguista	» »				[illegible]	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
	Moveis: compra e concerto			[illegible]			
	Acquisição, reparos e conservação do material			[illegible]			[illegible]
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
	Expediente			[illegible]			
	Combustivel e lubrificantes para o guindaste a vapor			1:[illegible]			
	Idem, idem para a lancha			4:000$000			11:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
	Aluguel de casa para armazem			1:000$000			
	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio e outras despesas			[illegible]			[illegible]
						105:443$850	[illegible]
	Recapitulação						
	Pessoal		143:843$850				
	Material		21:000$000				
	Total		[illegible]				

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAV.
	PARAHYBA						
	Pessoal						
1	Da Administração:						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas.	20		
	2 Conferentes	Ord.	3:000$000	»	15	6:000$000	
	5 Primeiros escripturarios	Ord.	2:100$000	»	11	10:500$000	
	6 Segundos ditos	Ord.	1:600$000	»	8	9:600$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	3:300$000	»	17		
		Serviço de barra.	1 200$000			4:500$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:600$000	»	14		
		Quebras	300$000			2:900$000	
	1 Fiel	Ord.	1:400$000	»	8	1:400$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:600$000	»	9	1:600$000	
	1 Continuo	Ord.	560$000	»	3	560$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:800$000	»	10	1:800$000	
	2 Fieis de armazem	Ord.	1:600$000	»	8	3:200$000	
	2 Serventes	Salario mensal		82$061		1:969$476	
2	230 quotas na razão de 2,9 % sobre a lotação de 1.241:600$000 calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					.....	36:0
	Valor da quota 156$540						
3	Policia aduaneira:						
	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
	10 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			24:000$000	
4	Das capatazias:						
	1 Mandador	Diaria	3$125			1:140$625	
	1 Abridor	»	2$750			1:003$750	
	15 Trabalhadores	»	2$500			13:687$500	
	Ditos extraordinarios por occasião da descarga de vapores estrangeiros					1:500$000	
5	Das embarcações:						
	1 Machinista	Venc. mensal	270$000			3:240$000	
	1 Foguista	» »	202$500			2:430$000	
	2 Patrões	» »	118$125			2:835$000	
	15 Remadores	» »	101$250			18:225$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos		1:000$000				
2	Acquisição, reparos e conservação do material		2:000$000			.....	3:0
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente		4:000$000				
4	Combustivel e lubrificantes		4:000$000			.....	8:0
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc					.....	3:0
						115:691$351	50:0
	Recapitulação						
	Pessoal		151:697$751				
	Material		14:000$000				
			165:697$751				

SUB-CONSIGNAÇÃO

PERNAMBUCO

Pessoal

1	Da Administração :					
	1 Inspector (em commissão)					
	2 Chefes de secção	Ord.				
	10 Conferentes	Ord.				
	6 Primeiros escripturarios	Ord.				
	10 Segundos ditos	Ord.				
	12 Terceiros ditos	Ord.				
	16 Quartos ditos	Ord.				
	1 Guarda-mór	Ord.				
		Serviço de barra				
	1 Ajudante	Ord.				
		Serviço de barra				
	1 Thesoureiro	Ord.				
		Quebras				
	3 Fieis	Ord.				
	1 Porteiro	Ord.				
	1 Ajudante	Ord.				
	6 Continuos	Ord.				
	1 Administrador das Capatazias	Ord.				
	1 Ajudante	Ord.				
	7 Fieis de armazem	Ord.				
2	955 quotas na razão de 1,320.176 % sobre a lotação de 12.933:205 calculadas e pagas					
	sobre o valor da lotação					
	Valor da quota 176$612.					
3	**Policia aduaneira :**					
	1 Commandante	Ord.				
		Gratificação				
	4 Sargentos	Ord.				
		Gratificação				
	50 Guardas	Ord.				
		Gratificação				
4	**Das Capatazias :**					
	7 Ajudantes de fieis	Diaria				
	6 Conferentes de 2ª classe					
	2 Mandadores					
	14 Abridores					
	10 Vigias de portas					
	12 Trabalhadores de 1ª classe					
	109 Ditos de 2ª classe					
	10 Marcadores					
	1 1º machinista					
	3 2º machinistas					
	3 Ajudantes					
	1 Carapina					
	1 Pedreiro					
	Das embarcações :					
	3 Mestres	Venc. annual				
	1 Machinista					
	1 Foguista					
	1 Carvoeiro					
	2 Carpinteiros					
	6 Patrões					
	70 Marinheiros					
	Para fardamento dos patrões e mestres das embarcações					

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Moveis : compra e concertos	2:000$000		
2	Acquisição, reparos e conservação do material	15:000$000	.....	17:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
3	Expediente	12:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes	25:000$000	.....	37:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc		.....	6:000$000
			824:688$500	228:687$000
	Recapitulação			
	Pessoal	993:352$987		
	Material	60:000$000		
	Total	1.053:352$987		

SUB-CONSIGNAÇÃO						PAGE	
						[illegible]	[illegible]
	MACEIO'						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	2[illegible]		
	2 Chefes de secção	Ord.	3:[illegible]	»	17	[illegible]	
	2 Conferentes	Ord.	3:[illegible]	»	15	[illegible]	
	2 Primeiros escripturarios	Ord.	2:[illegible]	»	14	[illegible]	
	3 Segundos ditos	Ord.	2:[illegible]	»	1[illegible]	[illegible]	
	3 Terceiros ditos	Ord.	1:[illegible]	»	[illegible]	[illegible]	
	3 Quartos ditos	Ord.	[illegible]	»	[illegible]	[illegible]	
	1 Guarda-mór	Ord.	[illegible]	»	[illegible]	[illegible]	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:[illegible]	»	17	[illegible]	
		Quebras	[illegible]	»	14	[illegible]	
	1 Fiel	Ord.	1:[illegible]	»	7	[illegible]	
	1 Porteiro	Ord.	1:[illegible]	»	[illegible]	[illegible]	
	2 Continuos	Ord.	[illegible]	»	[illegible]	[illegible]	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	2:[illegible]	»	[illegible]	[illegible]	
	2 Fieis de armazem	Ord.	2:000$000	»	1[illegible]	[illegible]	
2	259 quotas na razão de 2,13002 % sobre a lotação de 2.171.[illegible], calculadas e pagas [illegible] sobre o valor da lotação						
	Valor da quota 178$559.						[illegible]
	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.		2:[illegible]			
		Grat.		1:[illegible]		[illegible]	
	1 Sargento	Ord.		2:[illegible]			
		Grat.		1:[illegible]		[illegible]	
	15 Guardas	Ord.		1:[illegible]			
		Grat.		[illegible]		[illegible]	
	Das Capatazias :						
	1 Mandador	Diaria		[illegible]		[illegible]	
	1 Marcador	»		[illegible]		[illegible]	
	20 Serventes	»		[illegible]		[illegible]	
	1 Machinista do guindaste	Vencimento annual				[illegible]	
	1 Ajudante	» »				[illegible]	
	1 Foguista	» »				[illegible]	
	Das embarcações :						
	1 Machinista	» »				[illegible]	
	1 Foguista	» »				[illegible]	
	3 Marinheiros	Vencimento mensal		[illegible]		[illegible]	
	2 Patrões	» »		145$[illegible]		[illegible]	
	12 Remadores	» »		11[illegible]		17:[illegible]	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis : compra e concertos			[illegible]			
2	Acquisição, reparo e conservação do material			[illegible]			[illegible]
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente			[illegible]			
4	Combustivel e lubrificantes, sendo 8:000$ para [illegible] dastes			[illegible]			[illegible]
	III — DIVERSAS DES[illegible]						
5	Iluminação, publicação de editaes, assignatura do *Dia*[illegible], [illegible], agua, etc.						[illegible]
						[illegible]	[illegible]
	Recapitulação						
	Pessoal			1[illegible]			
	Material			3[illegible]			
	Total			[illegible]			

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAV
	ARACAJU						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	16		
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	2:000$000	»	10	6:000$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	1:300$000	»	7	5:200$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	2:400$000	»	12	2:400$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:400$000				
		Quebras	300$000	»	12	2:700$000	
	1 Fiel	Ord.	1:200$000	»	6	1:200$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:400$000	»	8	1:400$000	
	1 Continuo	Ord.	480$000	»	3	480$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:600$000	»	9	1:600$000	
	2 Serventes		Venc. mensal		81$250	1:950$000	
2	124 quotas na razão de 3,20 % sobre a lotação de 848:800$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						27:16
	Valor da quota 219$015.						
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.			2:400$000		
		Grat.			1:200$000	3:600$000	
	10 Guardas	Ord.			1:600$000		
		Grat.			800$000	24:000$000	
4	Das Capatazias :						
	16 Trabalhadores	Diaria			2$500	14:600$000	
5	Das embarcações :						
	1 Machinista	Venc. mensal			202$500	2:430$000	
	1 Foguista	»	»		129$600	1:620$000	
	2 Marinheiros	»	»		118$125	2:835$000	
	1 Patrão	»	»		162$000	1:944$000	
	10 Remadores	»	»		118$125	14:175$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis : compra e concertos				1:000$000		3:0
2	Acquisição, reparos e conservação do material				2:000$000		
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente				5:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes				5:000$000		10:0
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc						2:0
						88:134$000	42:1
	Recapitulação						
	Pessoal				115:295$000		
	Material				15:000$000		
					130:295$000		

DA SUB-CONSIGNAÇÃO

PAGO

BAHIA

Pessoal

1 Da Administração :

1 Inspector (em commissão)
2 Chefes de secção... Ord.
10 Conferentes.. Ord.
6 Primeiros escripturarios.. Ord.
10 Segundos ditos.. Ord.
12 Terceiros ditos.. Ord.
16 Quartos ditos.. Ord.
1 Guarda-mór.. Ord.
Serviço de barra
1 Ajudante.. Ord.
Serviço de barra.
1 Thesoureiro.. Ord.
Quebras.
3 Fieis.. Ord.
1 Porteiro.. Ord.
1 Ajudante.. Ord.
6 Continuos.. Ord.

2 825 quotas na razão de 1,532559 % sobre a lotação de 9.458:800$000, calculadas e pagas na mesmo sobre o valor da lotação..

Valor da quota 175$893.

3 Policia aduaneira :

1 Commandante.. Ord. / Grat.
4 Sargentos.. Ord. / Grat.
50 Guardas.. Ord. / Grat.

4 Serviço nocturno, sendo:

2 Sargentos.. Grat. annual
20 Guardas..
1 Machinista.. Diaria
1 Mestre..
2 Foguistas..
30 Marinheiros.. Grat. annual

5 Das Capatazias :

2 Conferentes.. Diaria
12 Mandadores..
3 Vigias..
2 Carpinteiros..
20 Trabalhadores..
1 Ajudante de machinista..

DAS EMBARCAÇÕES

1 Machinista.. Grat. annual
1 Foguista..
3 Mestres de 1ª classe..
6 Ditos de 2ª classe..
68 Marinheiros..

Lancha S. *Salvador* :

1 Mestre..
1 Machinista..
1 Foguista..
1 Canoeiro ou remador..
6 Marinheiros..

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAV
	Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Moveis: compra e concertos	2:000$000		
2	Acquisição, reparos e conservação do material	16:000$000	.....	18:00$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
3	Expediente	12:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes	25:000$000	.....	37:00$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio etc.		.....	6:00$000
			597:375$000	206:11$946
	Recapitulação			
	Pessoal	742:489$946		
	Material	61:000$000		
	Total	803:489$946		

SUB-CONSIGNAÇÃO

					PARTE	
					FIXA	VARIAVEL
	ESPIRITO SANTO					
	Pessoal					
1	Da Administração:					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 2		
	3 Primeiros escripturarios	Ord	2:100$000	» 11		
	4 Segundos ditos	Ord	1:[illegible]	» [illegible]		
	1 Guarda-mór	Ord	3:000$000	» 15		
	1 Thesoureiro	Ord	2:600$000			
		Quebras	[illegible]	» 14		
	1 Fiel	Ord	1:400$000	» 8		
	1 Porteiro-cartorario	Ord	1:[illegible]	» [illegible]		
	1 Continuo	Ord	[illegible]	» [illegible]		
	1 Administrador das Capatazias	Ord	1:800$000	» 10		
	1 Fiel de armazem	Ord	1:000$000	» 8		
2	152 quotas na razão de 5,0 % sobre a lotação de 683:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					
	Valor da quota 224$736.					
3	Policia aduaneira:					
	1 Commandante	Ord	2:4[illegible]			
		Grat	1.20[illegible]			
	10 Guardas	Ord	1 600$000			
		Grat	[illegible]			
4	Das Capatazias:					
	12 Trabalhadores	Diaria	[illegible]			
5	Das embarcações:					
	1 Mestre da lancha a vapor	Venc. mensal	2[illegible]			
	1 Machinista	» »	[illegible]			
	1 Foguista	» »	[illegible]			
	2 Marinheiros	» »	[illegible]			
6	Escaleres:					
	1 Patrão	» »	[illegible]			
	12 Remadores	» »	[illegible]			
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis: compra e concertos		1:000$000			
2	Acquisição, reparo e conservação do material		5:000$000			
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente		[illegible]			
4	Combustivel e lubrificantes		[illegible]			
	III — DIVERSAS DESPESAS					
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc					
					[illegible]	
	Recapitulação					
	Pessoal		1[illegible]			
	Material		[illegible]			
			173 244$200			

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	CAPITAL FEDERAL						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	40		
	1 Ajudante			»	20		
	2 Chefes de secção	Ord.	8:000$000	»	18	16:000$000	
	34 Conferentes	Ord.	7:200$000	»	16	244:800$000	
	22 Primeiros escripturarios	Ord.	6:400$000	»	12	140:800$000	
	32 Segundos ditos	Ord.	4:800$000	»	10	153:600$000	
	40 Terceiros ditos	Ord.	3:600$000	»	8	144:000$000	
	40 Quartos ditos	Ord.	2:400$000	»	6	96:000$000	
	1 Guarda-mor	Ord.	8:000$000	»	18		
		Serviço de barra.	1:800$000			9:800$000	
	3 Ajudantes	Ord.	6:400$000	»	12		
		Serviço de barra.	1:800$000			24:600$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	7:200$000	»	18		
		Quebras	1:500$000			8:700$000	
	9 Fieis	Ord.	3:000$000	»	8		
		Quebras	1:000$000			36:000$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:400$000	»	8		
		Aluguel de casa	1:200$000			5:600$000	
	1 Ajudante	Ord.	3:600$000	»	6	3:600$000	
	10 Continuos	Ord.	:400$000	»	6	14:000$000	
	14 Conferentes de descarga de 1ª classe	Ord.	1:872$000	»	4	26:208$000	
	17 » » » » 2ª »	Ord.	1:560$000	»	3	26:520$000	
	30 Serventes da sala do expediente e do archivo	Grat. mensal		195$000		70:200$000	
	25 Auxiliares de escripta	Venc. mensal		187$200		56:160$000	
	97 Serventes de portaria	Diaria		6$000		212:430$000	
	Para gratificação ao secretario e auxiliares do gabinete do inspector e ao secretario da commissão de tarifas, por serviços fóra das horas do expediente					12:000$000	
2	2.109 quotas na razão de 0,4.272 % sobre a otação de 60.056:428$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						566:163$
	Valor da quota 268$451.						
	SERVIÇO EXTERNO						
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.		3:200$000			
		Grat.		1:600$000		4:800$000	
	10 Sargentos	Ord.		2:400$000			
		Grat.		1:200$000		36:000$000	
	200 Guardas	Ord.		2:000$000			
		Grat.		1:000$000		600:000$000	
	DAS EMBARCAÇÕES						
	1 Primeiro patrão	Venc. annual				4:320$000	
	10 Segundos patrões	» »		3:510$000		35:100$000	
	1 Primeiro machinista	» »				4:320$000	
	6 Segundos machinistas	» »		3:510$000		21:060$000	
4	9 Foguistas	» »		2:160$000		19:440$000	
	120 Marinheiros	» »		2:160$000		259:200$000	
	1 Mecanico	Diaria		12$000		4:380$000	
	2 Ajudantes de mecanico	»		10$000		7:300$000	
	20 Motoristas	»		8$000		58:400$000	
5	Rebocador *Joaquim Murtinho* :						
	1 Mestre ou commandante	Venc. annual				4:860$000	
	1 Machinista	» »				4:860$000	
	2 Foguistas	» »		3:240$000		6:480$000	
	2 Carvoeiros	» »		2:160$000		4:320$000	
	4 Marinheiros	» »		2:160$000		8:640$000	
6	Gratificação ao pessoal destacado para o serviço maritimo e nocturno :						
	2 Sargentos	Diaria		3$000		2:190$000	
	58 Guardas	»		2$000		42:340$000	

SUB-CONSIGNAÇÃO

				PARTE	
				FIXA	VARIAVEL
	5 Patrões	Diaria			
	5 Machinistas	»			
	5 Foguistas	»			
	120 Marinheiros	»			
7	Pessoal da Typographia :				
	1 Encarregado do serviço				
	1 Typographo	»			
	1 Dito	»			
	3 Linotypistas	»			
	2 Impressores	»			
	1 Mecanico	»			
	1 Encarregado de serviços accessorios	»			
	1 Ajudante	»			
	Ilha de Santa Barbara :				
8	Pessoal da Carreira e Officinas :				
	1 Mestre geral	»			
	1 Contra-mestre	»			
	1 Electricista	»			
	1 Mecanico	»			
	1 Torneiro mecanico	»			
	1 Ferreiro	»			
	1 Caldeireiro	»			
	2 Carpinteiros calafates	»			
	1 Fundidor de bronze	»			
9	Diarias do pessoal das obras e conservação, sendo :				
	1 Encarregado do serviço	»			
	1 Pedreiro	»			
	1 Carpinteiro	»			
	1 Empalhador	»			
	1 Lustrador	»			
	1 Ajudante de carpinteiro	»			
	1 Vigia	»			
	1 Ajudante	»			
	1 Servente	»			
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
	Moveis : compra e concertos, sendo :				
1	Para a Alfandega				
2	Para a Guarda-Moria				
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
	Expediente, sendo :				
3	Para a Alfandega				
4	Para a Guarda-Moria				
5	Material para a officina typographica, reparos e conservação dos [illegible]				
6	Combustivel, lubrificantes, reparo e conservação das embarcações e [illegible] officina mechanica da ilha de Santa Barbara, etc				
	Custeio e conservação dos automoveis, sendo :				
	Da Inspectoria				
	Da Guarda-Moria				

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	III — DIVERSAS DESPESAS			
	Illuminação, publicação de editaes, serviço telegraphico e telephonico, assignatura do *Diario Official*, agua, asseio e outras despesas, sendo :			
9	Para a Alfandega.....	30:000$000		
10	Para a Guarda-Moria.....	10:000$000	.....	40:000$000
			2.567:458$000	1.210:16[illegible]$958

Recapitulação

Pessoal.....	3.133:621$958
Material.....	644:000$000
Total.....	3.777:621$958

SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	SANTOS						
	Pessoal						
1	Da Administração:						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	40		
	1 Ajudante			»	25		
	2 Chefes de secção			»	20		
	20 Conferentes	Ord.	6:000$000	»	18		
	16 Primeiros escripturarios	Ord.	5:400$000	»	14		
	16 Segundos ditos	Ord.	4:800$000	»	12		
	25 Terceiros ditos	Ord.	3:600$000	»	10		
	25 Quartos ditos	Ord.	3:000$000	»	8		
	1 Guarda-mór	Ord.	2:400$000	»	6		
	2 Ajudantes	Ord.	6:000$000	»	20		
	1 Thesoureiro	Ord.	4:800$000	»	14		
		Ord.	5:400$000	»	20		
		Quebras	600$000				
	6 Fieis	Ord.	2:400$000	»	10		
	1 Porteiro	Ord.	3:600$000	»	12		
	1 Ajudante	Ord.	1:800$000	»	8		
	1 Archivista	Ord.	2:400$000	»	8		
	5 Continuos	Ord.	1:800$000	»	6		
2	1.576 quotas na razão de 0,987,4687 % sobre a lotação de 43.660:000$, calculadas e pagas no mínimo, sobre o valor da lotação						431:258$334
	Valor da quota 273$558.						
3	Policia aduaneira:						
	1 Commandante	Ord.	3:600$000				
		Grat.	1:200$000			4:800$000	
	8 Sargentos	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			28:800$000	
	160 Guardas	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			480:000$000	
4	Das Capatazias:						
	15 Trabalhadores	Diaria	600$000			5:987$500	
5	Das embarcações:						
	1 1º Patrão	Venc. annual				1:200$000	
	5 2ºs ditos	» »	3:240$000			16:200$000	
	5 Machinistas	» »	4:800$000			24:000$000	
	5 Foguistas	» »	2:430$000			12:150$000	
	50 Remadores	» »	2:160$000			108:000$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos		3:000$000				
2	Acquisição, reparo e conservação do material		120:000$000				132:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente		4:000$000				
4	Combustivel e lubrificantes		60:000$000				180:000$000
	III — DIVERSAS DESPEZAS						
5	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario official*, serviço telegraphico e telephonico, agua e asseio						12:000$000
						1.140:687$500	945:258$334
	Recapitulação						
	Pessoal		1.571:616$334				
	Material		214:000$000				
			1.785:616$334				

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVE
	PARANAGUÁ						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20	—	
	3 Conferentes	Ord.	3:000$000	»	15	9:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	2:100$000	»	11	12:600$000	
	12 Segundos ditos	Ord.	1:600$000	»	8	19:200$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	3:300$000	»	17	3:300$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:600$000	»	14	2:900$000	
		Quebras	300$000				
	1 Fiel	Ord.	1:400$000	»	8	1:400$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:600$000	»	9	1:600$000	
	1 Continuo	Ord.	560$000	»	3	560$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:800$000	»	10	1:800$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	1:600$000	»	8	1:600$000	
2	296 quotas na razão de 2,77991 % sobre a lotação de 2.234:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					.....	62:108$000
	Valor da quota 209$820.						
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
	2 Sargentos	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			6:000$000	
	20 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			48:000$000	
4	Das Capatazias :						
	1 Machinista do guindaste a vapor	Venc. annual				2:430$000	
	2 Mandadores	Diaria		5$400		3:942$000	
	29 Trabalhadores	»		4$800		50:808$000	
5	Das embarcações :						
	1 Machinista	Venc. annual				4:050$000	
	1 Foguista	»	»			2:160$000	
	1 Patrão	»	»			2:160$000	
	2 Marinheiros	»	mensal	162$000		3:888$000	
	2 Patrões	»	»	180$000		4:320$000	
	12 Remadores	»	»	162$000		23:328$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis : compra e concertos			500$000			
2	Acquisição, reparos e conservação do material			12:000$000		.....	12:500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente			6:000$000			
4	Combustivel e lubrificantes			7:000$000		.....	13:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Aluguel de casa para armazens e postos fiscaes			1:000$000			
6	Remoção de volumes para armazens			6:000$000			
7	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua e asseio, etc			3:000$000		.....	10:000$000
						208:645$000	97:608$000

Recapitulação

Pessoal	270:754$749
Material	35:500$000
Total	306:254$749

SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	S. FRANCISCO					
	Pessoal					
1	Da Administração :					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 20		
	4 Primeiros escripturarios	Ord.	2 [illegible]	» 11	[illegible]	
	4 Segundos ditos	Ord.	1 [illegible]	» 8	[illegible]	
	1 Guarda-mór	Ord.	3 [illegible]	» 12	[illegible]	
	1 Thesoureiro	Ord.	2 [illegible]	» [illegible]	2 [illegible]	
		Quebras	[illegible]			
	1 Fiel do thesoureiro	Ord.	1 [illegible]	» 8	1 [illegible]	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1 [illegible]	» [illegible]	1 [illegible]	
	1 Continuo	Ord.	[illegible]	» 4	[illegible]	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1 [illegible]	» 10	1 [illegible]	
	1 Fiel de armazem	Ord.	1 [illegible]	» 8	1 [illegible]	
	2 Serventes	Salario mensal		81$200	1 [illegible]	
2	162 quotas na razão de 5 % sobre a lotação de 800:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					[illegible]
	Valor da quota 246$913.					
3	Policia aduaeina :					
	1 Commandante	Ord.		2 [illegible]		
		Grat.		1 [illegible]	[illegible]	
	10 Guardas	Ord.		1 [illegible]		
		Grat.		[illegible]	24 [illegible]	
4	Das Capatazias :					
	2 Abridores	Diaria		[illegible]	[illegible]	
	10 Trabalhadores	»		[illegible]	1[illegible]	
	DAS EMBARCAÇÕES					
5	Pessoal da lancha :					
	1 Mestre (ou commandante)	Venc. annual			2 [illegible]	
	1 Machinista	» »			[illegible]	
	1 Foguista	» »			2 [illegible]	
	1 Carvoeiro	» »			1 [illegible]	
	4 Marinheiros	» mensal		12$000	[illegible]	
6	Pessoal do escaler :					
	1 Patrão	Venc. annual			1 [illegible]	
	6 Remadores	» »		1.40[illegible]$250	[illegible]	
7	Idem para pagamento ao commandante e a cinco guardas destacados para o serviço de barra e ancoradouros, com a diaria de 2$000				4 [illegible]	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis : compra e concertos			[illegible]		
2	Acquisição, reparo e conservação do material			3 [illegible]		[illegible]
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente			2 [illegible]		
4	Combustivel e lubrificantes			[illegible]		6 [illegible]
	III — DIVERSAS DESPESAS					
5	Aluguel de casa e de armazens			[illegible]		
6	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc.			1:000$000		7.400$000
					102:936$200	56:900$000
	Recapitulação					
	Pessoal		142:936$200			
	Material		16:900$000			
			[illegible]			

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	FLORIANOPOLIS						
	Pessoal						
1	Da Administração:						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20		
	2 Conferentes	Ord.	3:000$000	»	15	6:000$000	
	5 Primeiros escripturarios	Ord.	2:100$000	»	11	10:500$000	
	6 Segundos ditos	Ord.	1:600$000	»	8	9:600$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	3:300$000				
		Serviço de barra	600$000	»	17	3:900$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:600$000				
		Quebras	300$000	»	14	2:900$000	
	2 Fieis	Ord.	1:400$000	»	8	2:800$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:600$000	»	9	1:600$000	
	1 Continuo	Ord.	560$000	»	3	560$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:800$000	»	10	1:800$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	1:600$000	»	8	1:600$000	
	Serventes	Salario				2:340$000	
2	230 quotas na razão de 4,000153 % sobre a lotação de 1.466:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						56:671$2
	Valor da quota 246$395.						
3	Policia aduaneira:						
	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
	2 Sargentos	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			6:000$000	
	20 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			48:000$000	
4	Gratificação a um sargento e nove guardas destacados para o serviço externo, de barras e ancoradouro	Diaria	2$000			7:300$000	
5	Das Capatazias:						
	1 Ajudante de fiel de armazem	Venc. mensal	144$000			1:728$000	
	1 Machinista	» »	202$500			2:430$000	
	1 Foguista	» »	129$500			1:555$000	
	1 Mandador	Diaria	5$400			1:971$000	
	20 Trabalhadores	»	4$200			30:660$000	
6	Das embarcações:						
	1 1º Machinista	Venc. annual				4:050$000	
	1 2º dito	» »				2:430$000	
	1 Cabo-foguista	» »				1:800$000	
	2 Foguistas	Venc. mensal	162$000			3:888$000	
	1 Carvoeiro	» annual				1:350$000	
	1 Mestre	» »				3:240$000	
	1 Contra-mestre	» »				1:800$000	
	1 Carpinteiro	» »				1:350$000	
	4 Marinheiros	» mensal	145$800			6:998$400	
	2 Patrões	» »	162$000			3:888$000	
	16 Remadores	» »	129$600			24:883$200	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos		500$000				
2	Acquisição, reparo e conservação do material		8:000$000				8:500

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
3	Expediente	[illegible]		
4	Combustivel e lubrificantes	12 [illegible]		[illegible]
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc			[illegible]
			202:521$[illegible]	[illegible]

Recapitulação

Pessoal	251:192$82
Material	27.500$00
Total	28[illegible]:692$82

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	PORTO ALEGRE						
	Pessoal						
1	Da Administração:						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	34		
	2 Chefes de secção	Ord.	4:000$000	»	20	8:000$000	
	6 Conferentes	Ord.	3:800$000	»	18	22:800$000	
	5 Primeiros escripturarios	Ord.	3:200$000	»	16	16:000$000	
	6 Segundos ditos	Ord.	2:400$000	»	12	14:400$000	
	6 Terceiros ditos	Ord.	1:600$000	»	8	9:600$000	
	10 Quartos ditos	Ord.	1:300$000	»	7	13:000$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	4:000$000	»	20	4:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	3:600$000				
		Quebras	400$000	»	18	4:000$000	
	2 Fieis	Ord.	1:600$000	»	8	3:200$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:000$000	»	10	2:000$000	
	2 Continuos	Ord.	700$000	»	3	1:400$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	2:600$000	»	14	2:600$000	
	5 Fieis de armazem	Ord.	2:400$000	»	12	12:000$000	
2	596 quotas na razão de 1,71 % sobre a lotação de 11.358:400$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						194:228$
	Valor da quota 325$885.						
3	Policia aduaneira:						
	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
	3 Sargentos	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			9:000$000	
	40 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			96:000$000	
4	Das Capatazias:						
	45 Serventes	Diaria	4$800			78:840$000	
5	Das embarcações — lancha a vapor:						
	1 Machinista	Venc. annual				3:240$000	
	1 Foguista	» »				1:944$000	
	1 Patrão	» »				2:430$000	
	4 Marinheiros	» »				5:062$500	
	2 Patrões de escaler	» mensal	180$000			4:320$000	
	12 Marinheiros	» »	162$000			23:328$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis : compra e concertos		1:000$000				
2	Acquisição de uma lancha, reparos e conservação do material		40:000$000				41:000$
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente		12:000$000				
4	Combustivel e lubrificantes		5:000$000				17:000$
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Illuminação, publicação de editaes e outras despesas		6:000$000				
6	Aluguel de casa		24:000$000				30:000$
						340:764$500	282:228$

Recapitulação

Pessoal	534:993$140
Material	88:000$000
	622:993$140

SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						[illegible]	[illegible]
	RIO GRANDE DO SUL						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)						
	2 Chefes de secção			Quotas	[illegible]		
	5 Conferentes	Ord.	4:[illegible]	»	[illegible]	[illegible]	
	5 Primeiros escripturarios	Ord.	3:[illegible]	»	[illegible]	[illegible]	
	6 Segundos ditos	Ord.	3:2[illegible]	»	[illegible]	[illegible]	
	6 Terceiros ditos	Ord.	2:[illegible]	»	[illegible]	[illegible]	
	6 Quartos ditos	Ord.	1:[illegible]	»	7	[illegible]	
	1 Guarda-mór	Ord.	1:[illegible]	»	[illegible]	7 [illegible]	
	1 Ajudante	Ord.	4:[illegible]	»	[illegible]	4 [illegible]	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:[illegible]	»	[illegible]	2 [illegible]	
		Ord.	4:[illegible]				
		Quebras	[illegible]	»	[illegible]	4 [illegible]	
	2 Fieis	Ord.	1:[illegible]	»	7	3 [illegible]	
	1 Porteiro	Ord.	2:[illegible]	»	[illegible]	2 [illegible]	
	2 Continuos	Ord.	[illegible]	»	[illegible]	1 [illegible]	
	15 Serventes		Diaria		[illegible]	[illegible]	
2	435 quotas na razão de 1,3 % sobre a lotação de 4.435:0[illegible], calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						57 [illegible]
	Valor da quota 132$57[illegible].						
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.	2 [illegible]				
		Grat.	1:[illegible]			3 [illegible]	
	4 Sargentos	Ord.	2 [illegible]				
		Grat.	1 [illegible]			12 [illegible]	
	50 Guardas	Ord.	1 [illegible]				
		Grat.	[illegible]			12[illegible]	
4	Lancha *Vossio Brigido* :						
	1 Machinista	Venc. annual				3 [illegible]	
	1 Foguista	» »				1 [illegible]	
	1 Patrão	» »				1 [illegible]	
5	Outras embarcações :						
	5 Patrões	Venc. mensal		1[illegible]		10 [illegible]	
	1 Machinista	» »		[illegible]		[illegible]	
	39 Marinheiros	» »		12[illegible]		[illegible]	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis : compra e concertos			1 [illegible]			
2	Acquisição, reparos e conservação do material			12 [illegible]			13 [illegible]
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente			[illegible]			
4	Combustivel e lubrificantes			5:000$000			13 [illegible]
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Aluguel da casa do destacamento de S. José do Norte			[illegible]			
6	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official* e outras despesas			[illegible]			6 [illegible]
						[illegible]	[illegible]
	Recapitulação						
	Pessoal		[illegible]				
	Material		[illegible]				
			427:[illegible]				

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	PELOTAS						
	Pessoal						
1	Da Administração:						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20		
	5 Primeiros escripturarios	Ord.	2:100$000	»	11	10:500$000	
	6 Segundos ditos	Ord.	1:600$000	»	8	9:600$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:400$000				
		Quebras	500$000	»	14	2:900$000	
	1 Fiel	Ord.	1:400$000	»	8	1:400$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:600$000	»	9	1:600$000	
	1 Continuo	Ord.	560$000	»	3	560$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:800$000	»	10	1:800$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	1:600$000	»	8	1:600$000	
2	175 quotas na razão de 1,497 % sobre a lotação de 2.295:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					.....	34:36
	Valor da quota: 196$380						
3	Policia aduaneira:						
	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
	10 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			24:000$000	
4	Das Capatazias:						
	1 Mandador	Venc. annual	.....			2:160$000	
	25 Trabalhadores	Diaria	4$800			43:800$000	
5	Das embarcações:						
	1 Patrão	Venc. mensal	145$800			1.749$600	
	6 Remadores	» »	121$500			8:748$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos		500$000				
2	Acquisição, reparo e conservação do material		4:000$000			.....	4:50
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente		5:000$000				
4	Combustivel e lubrificantes		5:000$000			.....	10:00
	III — DESPESAS DIVERSAS						
5	Illuminação e outras despesas		1:000$000				
6	Aluguel de casa		10:000$000				
7	Idem de armazem		2:400$000				
8	Conducção de volumes para armazens		1:000$000			.....	14:40
						114:017$600	63:20

Recapitulação

Pessoal	148:384$240
Material	28:900$000
	177:284$240

SUB-CONSIGNAÇÃO

						PAPEL	
						FIXO	VARIAVEL
	SANT'ANNA DO LIVRAMENTO						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20		
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	2:000$000	»	11		
	4 Segundos ditos	Ord.	1:300$000	»	8		
	1 Thesoureiro	Ord.	2:400$000				
		Quebras	300$000	»	14		
	1 Fiel	Ord.	1:200$000	»	8		
	1 Porteiro	Ord.	1:400$000	»	9		
	1 Continuo	Ord.	480$000	»	3		
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:600$000	»	9		
2	128 quotas na razão de 3 % sobre a lotação de 543:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						
	Valor da quota 127$313.						
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.					
		Grat.	1:200$000				
	1 Sargento	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000				
	15 Guardas	Ord.	1:800$000				
		Grat.	800$000				
4	Das Capatazias :						
	1 Mandador	Diaria	4$800				
	14 Trabalhadores	»	3$750				
	2 Serventes	»	2$500				
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
	Moveis : compra e concertos						
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
2	Expediente						
	III — DIVERSAS DESPESAS						
	Aluguel de casa		6:000$000				
	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e outras despesas		3:000$000				
						83:773$000	31:700$000
	Recapitulação						
	Pessoal		100:000$000				
	Material		15:500$000				
	Total		115:500$000				

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAV.
	URUGUAYANA						
	Pessoal						
1	Da Administração:						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20		
	2 Conferentes	Ord.	3:000$000	»	15	6:000$000	
	4 Primeiros escripturarios	Ord.	2:100$000	»	11	8:400$000	
	5 Segundos ditos	Ord.	1:600$000	»	8	8:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:600$000				
		Quebras	300$000	»	14	2:900$000	
	1 Fiel	Ord.	1:400$000	»	8	1:400$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:600$000	»	9	1:600$000	
	1 Continuo	Ord.	560$000	»	3	560$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:800$000	»	10	1:800$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	1:600$000	»	8	1:600$000	
2	186 quotas na razão de 3 % sobre a lotação de 475:967$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					.....	14:27
	Valor da quota 76$768.						
3	Policia aduaneira:						
	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
	2 Sargentos	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			6:000$000	
	20 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			48:000$000	
4	Das Capatazias:						
	1 Mandador	Venc. annual				2:160$000	
	10 Arrumadores	Diaria	4$200			15:330$000	
	11 Serventes	»	3$750			15:056$250	
	Ditos extraordinarios para conducção de volumes					4:800$000	
5	Das embarcações:						
	2 Patrões de escaleres	Vencimento mensal	129$600			3:110$400	
	18 Marinheiros	» »	101$250			21:870$000	
	1 Machinista	» annual				2:160$000	
	1 Foguista	» »				1:215$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos		500$000				
2	Acquisição, reparo e conservação do material		6:000$000			.....	6:5
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente					.....	5:0
	III — DIVERSAS DESPESAS						
4	Aluguel de casa		12:000$000				
5	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e outras despesas		2:000$000			.....	14:0
						155:561$650	39:77

Recapitulação

Pessoal	169:840$660
Material	25:500$000
	195:340$660

SUB-CONSIGNAÇÃO

PAPEL

CORUMBA

Pessoal

1 Da Administração :

1 Inspector (em commissão)			Quotas	20	
3 Conferentes	Ord.	3:000$000	»	15	9
7 Primeiros escripturarios	Ord.	2:[illegible]	»	11	14
10 Segundos ditos	Ord.	1:[illegible]	»	8	16
1 Guarda-mór	Ord.	[illegible]	»	17	3
1 Thesoureiro	Ord.	2:[illegible]$000			
	Quebras	300$000	»	14	2
2 Fieis	Ord.	1:[illegible]	»	8	2
1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:[illegible]	»	»	1
1 Continuo	Ord.	[illegible]	»	[illegible]	[illegible]
1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:[illegible]	»	10	1
1 Fiel de armazem	Ord.	1:[illegible]	»	[illegible]	1

2 299 quotas na razão de 5,9994 %, sobre a lotação de 676:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação ..... [illegible]

Valor da quota 135$638.

3 Policia aduaneira :

1 Commandante	Ord.	2:400$000	
	Grat.	1:200$000	[illegible]
2 Sargentos	Ord.	2:000$000	
	Grat.	1:000$000	6:000$000
20 Guardas	Ord.	1:[illegible]$000	
	Grat.	[illegible]$000	48:000$000

4 Das Capatazias :

1 Machinista	Venc. annual	[illegible]	2:[illegible]
1 Foguista	Venc. annual	[illegible]	1:[illegible]
20 Trabalhadores	Diaria	[illegible]	43:[illegible]
2 Mandadores	Diaria	6$500	4:[illegible]
2 Serventes	Sal. mensal	[illegible]$000	4:[illegible]

5 Das embarcações:

1 Machinista	Venc. annual	[illegible]	[illegible]
1 Foguista	» »	[illegible]	1:[illegible]
1 Patrão	» »	[illegible]	1:[illegible]
12 Remadores	» »	[illegible]	12:[illegible]

Material

I — MATERIAL PERMANENTE

1 Moveis: compra e concertos		[illegible]	
2 Acquisição, reparo e conservação do material		[illegible]	
3 Idem de cavalhada e arreios		[illegible]	[illegible]

II — MATERIAL DE CONSUMO

4 Expediente		[illegible]	
5 Combustivel		[illegible]	
6 Ferragens, forragens e curativos de animaes		[illegible]	[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAV
	III — DIVERSAS DESPESAS			
7	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e outras despesas		.....	3:000
			187:951$000	77:55
	Recapitulação			
	Pessoal	228:506$944		
	Material	37:000$000		
		265:506$944		
	DESPESAS IMPREVISTAS E URGENTES			
	Pessoal			
1	Para gratificações pelo serviço de encommendas postaes nos Estados	60:000$000		
2	Para o pessoal de novas embarcações e armazens novos ou provisorios	30:000$000		
3	Para pagamento de gratificação de 5 % sobre o soldo dos guardas que tiverem mais de 25 annos de serviço	10:000$000	.....	100:00
	Material			
	DIVERSAS DESPESAS			
1	Aluguel de predios e outras despesas imprevistas		.....	30:00
2	Para occorrer ás despesas do contracto em virtude da lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, art. 2°, n. IV, e decreto n. 16.330, de 28 de janeiro de 1924, ouro	50:000$000	.....	400:00
				530:00
	Recapitulação			

	OURO	PAPEL
Pessoal	.....	11.738:366$264
Material	50:000$000	2.121:650$000
Total	50:000$000	13.960:026$264

19. Agencias aduaneiras, Mesas de rendas, Postos e Registros fiscaes

CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Agencias aduaneiras				
	Territorio do Acre				
	DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE				
	I — COBIJA				
	Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; Decreto n. 11.[illegible], de 17 de março de 1[illegible], arts. 3°, 5°, 6°, 7°, 8°, 9°, 10°, 11°, 12°, 13 e 14 e Instrucções de 6 de junho de 1916				
	Pessoal				
1	Da administração :				
	1 Agente aduaneiro	Grat. annual	.. ..	18:[illegible]	
	2 Guardas	» »	2:400$000	4:8[illegible]	
	Diarias aos tres empregados	Diaria.....	5$000	5:475$[illegible]	
2	Das embarcações :				
	4 Remadores	Grat. annual	2.[illegible]	[illegible]	
	Diaria aos quatro remadores	Diaria.....	[illegible]	7:[illegible]	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente		1:[illegible]		
2	Combustivel e lubrificantes		1:000$000	.....	2:[illegible]
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa			.....	3:[illegible]
				44:215$[illegible]	5:[illegible]
	II — RAPIRRÃ				
	Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; Decreto n. 11.[illegible], de 17 de março de 1916, arts. 3°, 5°, 6°, 7°, 8°, 9°, 10°, 11°, 12°, 13 e 14 e Instrucções de 6 de junho de 1916				
	Pessoal				
1	Da administração :				
	1 Agente aduaneiro	Grat. annual	.....	18:[illegible]	
	2 Guardas	» »	2:400$000	4:8[illegible]	
	Diarias aos tres empregados	Diaria.....	[illegible]	5:[illegible]	
1	Das embarcações :				
	4 Remadores	Grat. annual	2:160$000	[illegible]	
	Diaria aos quatro remadores	Diaria.....	[illegible]	7 [illegible]	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes			.....	1:[illegible]
				44:215$000	1:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	III — VILLA BELLA				
	(Confluencia dos rios Beni e Mamoré)				
	Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º e Instrucções de 6 de junho de 1916				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Agente aduaneiro	Grat. annual		18:000$000	
	2 Guardas	» »	2:400$000	4:800$000	
	Diarias aos tres empregados	Diaria	5$000	5:475$000	
2	Das embarcações:				
	4 Remadores	Grat. annual	2:160$000	8:640$000	
	Diarias aos quatro remadores	Diaria	5$000	7:300$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente		1:000$000		
2	Combustivel e lubrificantes		1:000$000	.....	2:000$
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa			.....	3:000$
				44:215$000	5:000$
	DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ				
	IV — BREU				
	(Confluencia dos rios Breu e Juruá)				
	Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º e 6º a 14º e Instrucções de 6 de junho de 1916				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Agente aduaneiro	Grat. annual		18:000$000	
	2 Guardas	» »	2:400$000	4:800$000	
	Diarias aos tres empregados	Diaria	5$000	5:475$000	
2	Das embarcações:				
	4 Remadores	Grat. annual	2:160$000	8:640$000	
	Diarias aos quatros remadores	Diaria	5$000	7:300$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes			.....	1:000$
				44:215$000	1:000$

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO					PAPEL	

DEPARTAMENTO DO ALTO PURUS

V — SANTA ROSA

Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; decreto n. 11.996 de 17 de março de 1916, arts. 3°, 5° e 6° a 14° e Instrucções de 6 de junho de 1916

Pessoal

1	Da administração:					
	1 Agente aduaneiro	Grat. annual			1[illegible]	
	2 Guardas	» »		2:400$000	4[illegible]	
	Diarias aos tres empregados	Diaria		[illegible]	5:47[illegible]	
2	Das embarcações:					
	4 Remadores	Grat. annual		2:1[illegible]	[illegible]	
	Diarias aos quatro remadores	Diaria		[illegible]	7:[illegible]	

Material

I — MATERIAL DE CONSUMO

1	Combustivel e lubrificantes				[illegible]	1:[illegible]
					44:215$000	1:[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	MESAS DE RENDAS				
	Lei de 15 de novembro de 1831, art. 54; Decisão n. 26, de 14 de janeiro de 1832; Decreto n. 8.912, de 24 de março de 1883; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, arts. 23 e 26, e Lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, art. 29, n. 19.				
	ALFANDEGADAS				
	Art. 156 da Consolidação das Leis das Alfandegas; Lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 54; Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, art. 43, e Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 87.				
	ESTADO DO AMAZONAS				
	VI — PORTO VELHO				
	Decreto n. 8.569, de 15 de fevereiro de 1911; Decreto n. 2.540, de 3 de janeiro de 1912; Decreto n. 9.432, de 15 de março de 1912; Lei n. 2.942, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18; Lei n. 2.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18 e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 2 e 6.				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		3:600$000	
	1 Escrivão	» »		2:400$000	
	1 Fiel de armazem	Venc. annual		3:600$000	
	4 Guardas	» mensal	200$000	9:600$000	
2	Das embarcações:				
	6 Marinheiros	Grat. mensal	144$000	10:368$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			.....	1:000$
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Illuminação e outras despesas			.....	1:000$
				29:568$000	2:000$

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
	VII — AREIA BRANCA				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tabella *N.* e art. 162 da Lei n. 4.555, de 19 de agosto de 1922				
	Pessoal				
1	1 Administrador	Grat. annual			
	1 Escrivão	»	»		
	4 Officiaes aduaneiros	»	»		
	1 Patrão	»	»		
	1 Machinista	»	»		
	1 Foguista	»	»		
	2 Marinheiros	»	»		
	4 Remadores	»	»		
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de uma lancha e escaler				
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Combustivel e lubrificantes		1:500$000		
3	Expediente		300$000		
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Aluguel de casa		2:400$000		
5	Custeio e despesa de installação		1:000$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DE ALAGOAS				
	VIII — PENEDO				
	Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904, art. 1°, § 6°; Lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 106, § 18; Lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 45, § 18, e Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19.				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		1:800$000	
	1 Escrivão	» »		1:000$000	
	3 Guardas	Venc. annual	2:400$000	7:200$000	
2	Das Capatazias:				
	Trabalhadores			1:800$000	
	Das embarcações:				
3	Lancha *Ondina*:				
	2 Patrões	Venc. mensal	100$000	2:400$000	
	1 Machinista	» »	180$000	2:160$000	
	1 Foguista	» »	100$000	1:200$000	
	2 Marinheiros	» »	87$500	2:100$000	
	6 Remadores	» »	87$500	6:300$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Conservação da lancha, reparos, combustivel e lubrificantes		4:000$000		
2	Custeio e limpeza de escaleres		200$000		
3	Expediente		500$000	.....	4:700$
	II — DIVERSAS DESPESAS				
4	Aluguel de casa			.....	4:500$
				25:960$000	9:200$

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FINA	VARIAVEL
	ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
	IX — MACAHÉ				
	Lei n. 31, de 12 de janeiro de 1892; Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904, art. 1º, § 9, Lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, art. 25, § 18 e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1918, art. 100, § 18.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		2 [illegible]	
	1 Escrivão	[illegible]		1 [illegible]	
	4 Guardas	[illegible]	2:4[illegible]	9[illegible]	
2	Das Capatazias:				
	Trabalhadores	Grat. annual		2:[illegible]	
3	Das embarcações:				
	Marinheiros	Grat. annual		3:[illegible]	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e concerto de escaleres		1:[illegible]		
2	Expediente		2:[illegible]	[illegible]	3.[illegible]
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, asseio e outras despesas			[illegible]	1 [illegible]
				19:[illegible]	4.[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO PARANÁ					
	X — ANTONINA					
	Decreto n. 1.583, de 2 de abril de 1855, art. 2º; Decreto n. 7.063, de 2 de agosto de 1878, art. 1º; Lei n. 148 A, de 13 de julho de 1893, art. 1º; Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, arts. 3º e 8º; Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1896, art. 2º § 12; Decreto n. 2.806, de 31 de dezembro de 1898, Tab. N; Lei n. 1.316, de 31 de janeiro de 1904, e Lei n. 2.924,de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.					
	Pessoal					
1	Da administração:					
	1 Administrador	Grat.	annual	.....	1:200$000	
	1 Escrivão	»	»	.....	600$000	
	7 Guardas	»	»	2:400$000	16:800$000	
2	Das Capatazias:					
	Trabalhadores	Grat.	annual	.....	3:600$000	
	Das embarcações:					
3	Lancha *Jansen Muller:*					
	1 Machinista	Grat.	annual	.....	3:000$000	
	1 Foguista	»	»	.....	1:500$000	
4	Escaleres:					
	Patrão	Grat.	annual	.....	1:368$750	
	Marinheiros	»	»	.....	5:475$000	
	Material					
	I — MATERIAL DE CONSUMO					
1	Combustivel e lubrificantes			4:500$000		
2	Custeio e concerto de escaleres			500$000		
3	Expediente			1:500$000	.....	6:500$0
	II — DIVERSAS DESPESAS					
4	Aluguel de casa			2:000$000		
5	Conducção de volumes			1:500$000	.....	3:500$0
					33:543$750	10:000$0

NUMERO DE SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DE SANTA CATHARINA				
	XI — ITAJAHY				
	Decreto n. 3.521 B, de 30 de setembro de 1865; Decreto n. 4.166, de 25 de abril de 1868; Decreto n. 6 272, de 2 de agosto de 1876, art. 149; Lei n. 148 A, de 13 de julho de 1893, art. 1; Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 8º n. 3; Decreto n. 2.385, de 3 de setembro de 1896, art. 1º; Lei n. 429 de 10 dezembro de 1896, art. 7 § 12 e art. 14; Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, art. 53 § 17; Ordem n. 3, de 10 de fevereiro de 1899; Circular n. 10, de 17 de fevereiro de 1899; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37 § 13, Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 81 § 19, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		1:200$000	
	1 Escrivão	» »		600$000	
	5 Guardas	» »	2:400$000	12.000$000	
2	Das Capatazias:				
	Trabalhadores	Grat. annual		4:380$000	
3	Das embarcações:				
	1 Patrão	Grat. annual		1.500$000	
	6 Marinheiros	» »	1:124$000	8.100$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e concertos de escaleres		1:200$000		
2	Expediente		600$000		1:800$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa				3:000$000
				27.780$000	4:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DE MATTO GROSSO				
	XII — PORTO ESPERANÇA				
	Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. § 10; Decreto n. 11.095, de 17 de março de 1916, e Lei n. 5.232, de 5 de janeiro de 1917, art. 88 §, 18				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		1:200$000	
	1 Escrivão	» »		600$000	
	4 Guardas	» »	2:400$000	9:600$000	
	Das embarcações:				
2	Lancha:				
	1 Machinista	Grat. annual		2:400$000	
	1 Foguista	» »		1:500$000	
	2 Marinheiros	» mensal	112$500	2:250$000	
3	Escaleres:				
	1 Patrão	Grat. annual		1:500$000	
	4 Remadores	» »	1:125$000	4:500$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes		5:000$000		
2	Expediente		500$000	.....	5:500$0
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa e custeio			.....	4:900$0
				23:550$000	10:400$0

SUB-CONSIGNAÇÃO			PARCIAL	TOTAL
	XIII — PORTO MURTINHO			
	Lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893, art. 15, § 2º; Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 7, § 13 e art. 8, § 3º; Decreto n. 2.853, de 23 de março de 1898 e Ordem ns. 2, de 19 de abril de 1898.			
	Pessoal			
1	Da Administração :			
	1 Administrador	Grat. annual		
	1 Escrivão	» »		
	4 Guardas	» »		
2	Das Capatazias :			
	Trabalhadores	Grat. annual		
	Das embarcações :			
3	Lancha :			
	1 Machinista	Grat. annual		
	1 Foguista	» »		
	Marinheiros	» »		
4	Escaleres :			
	1 Patrão	Grat. annual		
	Remadores	» »		
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Combustivel e lubrificantes			
2	Custeio e concertos			
3	Expediente			
	II — DIVERSAS DESPESAS			
4	Despesas miudas			

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	PRIMEIRA ORDEM			
	Decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3º e 5º; Decreto n. 4.644, de 24 de dezembro de 1870, art. 3º, e Decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, arts. 143, 153, 161 e 165			
	Territorio do Acre			
	DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE			
	XIV — PORTO ACRE			
	(Installado em 4 de maio de 1903)			
	Decreto n. 4.736, de 7 de março de 1903; Decreto n. 5.206, de 30 de abril de 1904, art. 3º; Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909, arts. 2º e 5º; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 36, § 19; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 5º, 8º e 14º			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Administrador	Grat. annual	15:000$000	
	1 Escrivão	» »	9:600$000	
	3 Guardas	» mensal de 200$.	7:200$000	
	Diaria aos tres guardas	Diaria de 5$	5:475$000	
	Das embarcações:			
2	3 Remadores	Grat. annual 2:160$..	6:480$000	
	Diaria aos tres remadores	Diaria de 5$	5:475$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Custeio das embarcações	4:000$000		
2	Expediente	1:000$000	.....	5:000$
			49:230$000	5:000$

NUMERO SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ					
	XV — CRUZEIRO DO SUL					
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1904, art. 37, § 19; Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909, arts. 4º e 5º; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18; Lei n. 3.080, de 8 de janeiro de 1915, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 5º, 6º, 8º e 14º.					
	Pessoal					
1	Da Administração:					
1	Administrador	Grat. annual			15.000$000	
1	Escrivão	» »			9:000$000	
3	Guardas	» mensal			7:200$000	
	Diaria aos tres guardas	Diaria			5:475$000	
2	Das embarcações:					
3	Remadores	Grat. annual		2:160$000	6:480$000	
	Diaria aos tres remadores	Diaria			5:475$000	
	Material					
	MATERIAL DE CONSUMO					
1	Custeio das embarcações			4:000$000		
2	Expediente			1:000$000		5:000$000
					49:230$000	5:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVE
	DEPARTAMENTO DO ALTO PURÚS				
	XVI — SENNA MADUREIRA				
	Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909, arts. 3º e 5º; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909 art. 37, § 19; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 5º, 6º, 8º e 14.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		15:000$000	
	1 Escrivão	» »		9:600$000	
	3 Guardas	» mensal	200$000	7:200$000	
	Diaria aos quatro guardas	Diaria	5$000	5:475$000	
2	Das embarcações:				
	3 Remadores	Grat. annual	2:160$000	6:480$000	
	Diaria aos tres remadores	Diaria	5$000	5:475$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio das embarcações		4:000$000		
2	Expediente		1:000$000	.....	5:000
				49:230$000	5:000
	ESTADO DO AMAZONAS				
	XVII — CAPACETE				
	Decreto n. 3.216, de 31 de dezembro de 1863, art. 5º, e Decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, art. 151.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		12:000$000	
	1 Escrivão	» »		8:000$000	
	Guardas	» »		3:456$000	
2	Das embarcações:				
	Marinheiros	Grat. annual		6:400$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio das embarcações		10:000$000		
2	Expediente		400$000	.....	10:400
	FIANÇA				
	Administrador	4:700$000			
	Escrivão	2:400$000			
				29:856$000	10:400

SUB-CONSIGNAÇÃO

				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO PARÁ				
	XVIII — OBIDOS				
	Lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, art. 23, n. 10; decreto n. 5.140, de 27 de fevereiro de 1904 e lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1901, art. 19, n. 18				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual		1:	
	1 Escrivão	» »		1	
	3 Guardas	Soldo	1:440$000		
		Grat. annual	720$000	6	
2	Das embarcações :				
	1 Patrão				
	6 Marinheiros	Grat. annual		1:	
		» »	1:05 $000		
3	Capatazias :				
	Trabalhadores			3:	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Conservação e custeio das embarcações		1:		
2	Expediente				1:
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa		1:		
4	Outras despesas		2:		3
				20:130$000	5:

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL

ESTADO DO MARANHÃO

XIX — TUTOYA

(Villa de Salinas)

Decreto n. 1.161, de 9 de janeiro de 1904; decreto n. 5.282, de 9 de agosto de 1904; lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, art. 32 § 19 e lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18.

Pessoal

1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual	.....	3:000$000	
	1 Escrivão	» »	.....	2:160$000	
	1 Sargento	Soldo	1:440$000		
		Grat. annual	720$000	2:160$000	
	5 Guardas	Soldo	1:440$000		
		Grat. annual	720$000	10:800$000	
	Das embarcações :				
2	Lancha *Clovis* :				
	1 Mestre	Grat. annual	.....	2:160$000	
	1 Machinista	» »	.....	2:400$000	
	1 Foguista	» »	.....	2:160$000	
	3 Tripulantes	» »	825$000	2:475$000	
3	Escaleres :				
	1 Patrão	Grat. annual	.....	1:368$750	
	6 Remadores	» »	1:368$750	8:212$500	

Material

MATERIAL DE CONSUMO

1	Combustivel		2:000$000		
2	Expediente		2:000$000	.....	4:

DIVERSAS DESPESAS

3	Aluguel de casa		1:800$000		
4	Illuminação		500$000		
5	Outras despesas		500$000	.....	2:

FIANÇA

	Administrador	4:000$000			
				36:896$250	6:

NUMERO DE ORDEM	CONSIGNAÇÃO				TAXAS	
					FIXA	VARIAVEL
		ESTADO DO CEARÁ				
		XX — Aracaty				
		Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.				
		Pessoal				
1		Da Administração:				
		1 Administrador	Grat. annual			
		1 Escrivão	» »			
		3 Guardas	Soldo	720$000		
			Grat.			
2		Das embarcações:				
		1 Patrão	Grat. annual			
		Marinheiros	» »		72$000	
		Material				
		DIVERSAS DESPESAS				
1		Aluguel de escaler				24$000
						24$000
		XXI — Camocim				
		Decreto n. 167, de 13 de julho de 1883, Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; Lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, art. 31 § 8, e Decreto n. 4.907, de 19 de agosto de 1902.				
		Pessoal				
1		Da Administração:				
		1 Administrador	Grat. annual			
		1 Escrivão	» »			
		3 Guardas	Soldo	720$000		
			Grat.		3:240$000	
2		Das embarcações:				
		1 Patrão	Grat. annual		72$000	
		Marinheiros	» »			
		Material				
		DIVERSAS DESPESAS				
1		Aluguel de escaler				24$000
						24$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DE SERGIPE				
	XXII — Estancia				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N. e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		2:856$000	
	1 Escrivão	» »		1:904$000	
	1 Cabo	Soldo	720$000		
		Grat.	360$000	1:080$000	
	4 Guardas	Soldo	720$000		
		Grat.	360$000	4:320$000	
2	Das embarcações:				
	1 Patrão	Grat. annual		750$000	
	Marinheiros			1:440$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio de um escaler		300$000		
2	Acquisição de material		300$000		600$000
				12:350$000	600$000
	XXIII — S. Christovão				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N, Lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, art. 31, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		1:800$000	
	1 Escrivão	» »		1:200$000	
	2 Guardas	Soldo	720$000		
		Grat.	360$000	2:160$000	
2	Das embarcações :				
	1 Patrão	Grat. annual		750$000	
	Marinheiros	» »		540$000	
	2 Remadores	» »		900$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
	Acquisição de material		300$000		
	Custeio de um escaler		100$000		400$000
				7:350$000	400$000

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIANTE
	XXIV — Villa Nova.				
	Decreto n. 3.630, de 5 de outubro de 1897, art. 1°; Decreto n. 2.528, de 31 de dezembro de 1911, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		1 [illegible]	
	1 Escrivão	» »		1 [illegible]	
	3 Guardas	Soldo	900$000		
		Grat.	450$000	3 [illegible]	
2	Das embarcações:				
	1 Patrão de escaler	Grat. annual		1 [illegible]	
	4 Remadores	» »		[illegible]	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Acquisição de material		[illegible]		
2	Custeio dos escaleres		[illegible]		[illegible]
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa				[illegible]
				10 [illegible]	1:1[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DA BAHIA		
	XXV — Cannavieiras		
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Administrador..... Grat. annual.....	2:180$000	
	1 Escrivão..... » »	1:460$000	
	Fiança :		
	Administrador..... 1:200$000		
	Escrivão..... 600$000		
		3:640$000	
	XXVI — Caravellas		
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab.N.		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Administrador..... Grat. annual.....	1:440$000	
	1 Escrivão..... » »	960$000	
	Fiança:		
	Administrador ..... 1:000$000		
	Escrivão..... 500$000		
		2:400$000	
	XXVII — Ilhéos		
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37 § 19, e Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 81 § 19.		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Administrador..... Grat. annual.....	4:500$000	
	1 Escrivão..... » »	3:000$000	
	4 Guardas..... » » ..... 1:728$000	6:912$000	
2	Das capatazias:		
	Trabalhadores..... Grat. annual.....	2:280$000	
3	Das embarcações:		
	Marinheiros ..... Grat. annual.....	3:180$000	
	Material		
	MATERIAL DE CONSUMO		
	Expediente ..... 1:000$000		
	Acquisição de material..... 6:000$000		
	Custeio dos escaleres..... 3:000$000	.....	10:000$
	Fiança :		
	Administrador ..... 3:000$000		
	Escrivão..... 1:500$000		
	Lotação..... 30:000$000		
		19:872$000	10:000$

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				TIRA	
	XXVIII — Valença				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual			
	1 Escrivão	» »			2:1[illegible]
	Fiança:				
	Administrador		[illegible]		
	Escrivão		4:850$000		
				4	
	ESTADO DE S. PAULO				
	XXIX — Cananéa				
	Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 81 § 18.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual			2 [illegible]
	1 Escrivão	» »			1 [illegible]
	4 Guardas	» »	1:728$000		6:912$000
2	Das capatazias:				
	Trabalhadores	Grat. annual			2.[illegible]
3	Das embarcações:				
	Marinheiros	Grat. annual			[illegible]
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e concerto de escaleres		[illegible]		
2	Expediente		[illegible]		2 [illegible]
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa		[illegible]		
4	Outras despesas		2:000$000		2 [illegible]
				[illegible]	[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO PARANA'				
	XXX — Fóz do Iguassú				
	Decreto n. 1.209, de 30de julho de 1904; Decreto n. 5.283, de 9 de agosto de 1904, art. 1°; Lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 19 § 18; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, artigo 100, § 18; Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 2°, 18°, 44°, 45°, e 48° e Decreto n. 12.419, de 21 de março de 1917.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		3:200$000	
	1 Escrivão	» »		2:800$000	
	1 Conferente	» »		2:400$000	
	6 Guardas	» »	1:800$000	10:800$000	
2	Das Capatazias:				
	2 Trabalhadores	Venc. annual	600$000	1:200$000	
	Das embarcações:				
3	Lancha á gazolina:				
	1 Machinista	Venc. annual		2:160$000	
	1 Ajudante	» »		1:680$000	
	1 Marinheiro	» »		1:000$000	
4	Escaleres:				
	2 Patrões	Venc. annual	1:250$000	2:500$000	
	10 Remadores	» »	600$000	6:000$000	
	FIANÇA				
	Administrador		10:000$000		
	Escrivão		5:000$000		
	Lotação: 150:000$000.				
	10 % do excedente até 100:000$000				
	20 % » » » 180:000$000				
	5 % » » » $				
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo 6 ao administrador, 4 ao escrivão e 3 ao conferente.				
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes		2:152$000		
2	Custeio e concerto de escaleres		1:000$000	.....	3:152$00
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Conducção de volumes			.....	700$00
				33:740$000	3:852$00

			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

XXXI — Assegué

Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 18, 42, 44, 45, 46, 47 e 48.

Pessoal

1	Da Administração:			
	1 Administrador	Venc. annual		[illegible]
	1 Escrivão	» »		[illegible]
	2 Conferentes	» »	2.[illegible]	[illegible]
	Fiança:			
	Administrador			
	Escrivão			
	Lotação			
	10 % do excedente até			
	20 % » » »			
	5 % » » »			

A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.

11 [illegible]

XXXII — D. Pedrito

Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 18, 42, 44, 45, 46, 47 e 48.

Pessoal

1	Da Administração:			
	1 Administrador	Venc. annual		[illegible]
	1 Escrivão	» »		[illegible]
	2 Conferentes	» »	2:160$000	4:32[illegible]
	Fiança:			
	Administrador	7:000$000		
	Escrivão	3:500$000		
	Lotação			
	10 % do excedente até			
	20 % » » »			
	5 % » » »			

A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador quatro ao escrivão e tres a cada conferente.

9 72[illegible]

XXXIII — Itaqui

Decreto n. 2.486, de 29 de setembro de 1859, art. 13, decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3º e 5º; decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N, e decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 44 e 48.

Pessoal

	Da administração:			
	1 Administrador	Venc. annual		[illegible]
	1 Escrivão	» »		[illegible]
	2 Conferentes	» »	2.[illegible]	[illegible]
	4 Guardas	» »	1.[illegible]672	[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Das embarcações:				
2	Lancha á gazolina:				
	1 Machinista	Grat. mensal	125$000	1:500$000	
	1 Ajudante	» »	75$000	900$000	
3	Escaleres:				
	1 Patrão	Venc. annual	.....	960$000	
	Marinheiros	» »	.....	2:880$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e conservação da lancha	1:000$000	.....	.....	2:500$
2	Custeio e concerto de escaleres	1:500$000			
	Fiança:				
	Administrador		12:000$000		
	Escrivão		6:000$000		
	Lotação		120:000$000		
	20 % do excedente até		90:000$000		
	10 % » » »		70:000$000		
	5 % » » »		$		
				24:802$688	2:500$
	XXXIV — Jaguarão				
	Decreto n. 2.486, de 29 desetembro de 1859, arts. 6°, 7°, 8° e 9°, decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3° e 5°; decreto n. 2.807 de 31 de janeiro de 1898, Tab. N, e decreto n. 12.328 de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 42, 44 e 48.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual	.....	3:168$000	
	1 Escrivão	» »	.....	2:160$000	
	2 Conferentes	» »	2:160$000	4:320$000	
	5 Guardas	» »	1:560$528	7:802$640	
	Das embarcações:				
2	Lancha á gazolina:				
	1 Machinista	Grat. mensal	125$000	1:500$000	
	1 Ajudante	» »	93$750	1:125$000	
	1 Patrão	» »	100$000	1:200$000	
	Marinheiros	» »	.....	2:880$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e conservação da lancha		1:000$000		
2	Custeio e concerto de escaleres		1:500$000	.....	2:500$

NUMERA-SUB-CONSIGNAÇÃO

PARTE

FIXA | VARIAVEL

Fianças:

Administrador	8:000$000
Escrivão	4:000$000
Lotação	20:000$000
10 % do excedente até	40:000$000
20 % » » »	30:000$000
5 % » » »	5

A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.

24.150$044 | 2.500$000

XXXV — Porto Xavier

Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4°, 18, 42, 44°, 45, 46, 47 e 48

Pessoal

1 Da Administração:

1	Administrador	Venc. annual		3:000$000
1	Escrivão	» »		2:400$000
2	Conferentes	» »	2:160$000	4:320$000

2 Das embarcações:

1	Machinista	Grat. mensal	125$000	1:500$000
1	Ajudante	» »	93$750	1:125$000

Material

MATERIAL DE CONSUMO

1 Custeio e conservação da lancha ..... 1:000$000

Fiança:

Administrador	5:000$000
Escrivão	2:500$000
Lotação	30:000$000
10 % do excedente até	25:000$000
20 % » » »	20:000$000
5 % » » »	5

A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.

12.347$000 | 1.000$000

XXXVI — Quarahy

Decreto n. 6.272 de 2 de agosto de 1876, art. 157; decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, T. N. e decreto n. 12.328 de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 44, 45, 46, 47 e 48.

Pessoal

1 Da Administração:

1	Administrador	Venc. annual		3:000$000
1	Escrivão	» »		2:400$000
3	Conferentes	» »	2:160$000	4:320$000
4	Guardas	» »	1:095$720	4:382$880

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
2	Das capatazias :				
	Trabalhadores.....	Venc. annual.....		1:500$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio das embarcações.....		100$000		
2	Expediente.....		100$000	.....	200$0
	Fiança:				
	Administrador.....		12:000$000		
	Escrivão.....		6:000$000		
	Lotação.....		150:000$000		
	10 °/o do excedente até.....		100:000$000		
	20 °/o » » »		180:000$000		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				16:422$808	200$0
	XXXVII — Santa Isabel				
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 18, 42, 44, 45, 46, 47 e 48 e Decreto n. 12.419, de 21 de março de 1917, art. 4º				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador.....	Venc. annual		3:000$000	
	1 Escrivão.....	» »		2:400$000	
	2 Conferentes.....	» »	2:160$000	4:320$000	
2	Das embarcações :				
	1 Machinista.....	Venc. mensal	125$000	1:500$000	
	1 Ajudante.....	» »	93$750	1:125$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e conservação da lancha.....			.....	1:000$0
	Fiança :				
	Administrador.....		3:000$000		
	Escrivão.....		1:500$000		
	Lotação.....		20:000$000		
	10 °/o do excedente até.....		15:000$000		
	20 °/o » » »		12:000$000		
	5 °/o » » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				12:345$000	1:000$0

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XXXVIII — Santa Victoria do Palmar				
	Decreto n. 2.487, de 29 de setembro de 1859, arts. 2 e 5 ; Decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3º e 5º ; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N , e Decreto n. 12 328, de 27 de Dezembro de 1916, arts. 18, 42, 44 e 48.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual		4 [illegible]	
	1 Escrivão	» »		2 [illegible]	
	2 Conferentes	» »	2:160$000	4:320$000	
	3 Guardas	» »	1:560$439	4:681$317	
	Das embarcações :				
2	Lanchas á gazolina :				
	1 Machinista	Grat. mensal	125$000	1:500$000	
	1 Ajudante	» »	93$750	1:125$000	
	Pessoal da lancha	» »	[illegible]	6:2[illegible]	
3	Escaleres :				
	1 Patrão	Grat. annual	[illegible]	1:20[illegible]	
	Marinheiros	» »	[illegible]	2 [illegible]	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e conservação da lancha		1:[illegible]		
2	Custeio e concerto de escaleres		1:5[illegible]	[illegible]	2:5[illegible]
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Custeio do telephone para o posto		[illegible]	[illegible]	3:[illegible]
	Fiança :				
	Administrador		5:[illegible]		
	Escrivão		2 [illegible]		
	Lotação		3[illegible]		
	10 °/₀ do excedente até		2[illegible]		
	20 °/₀ » » »		3[illegible]		
	5 °/₀ » » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres para cada conferente.				
				3[illegible]	2:[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	XXXIX — S. Borja				
	Decreto n. 2.486, de 29 de setembro de 1858, art. 13; Decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3º e 5º; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N, e Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 44 e 48.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual	.....	3:300$000	
	1 Escrivão	» »	.....	2:200$000	
	2 Conferentes	» »	2:160$000	4:320$000	
	2 Guardas	» »	1:560$672	6:242$688	
	Das embarcações :				
2	Lancha á gazolina :				
	1 Machinista	Grat. mensal	125$000	1:500$000	
	1 Ajudante	» »	93$750	1:125$000	
3	Escaleres :				
	1 Patrão	Grat. annual	.....	1:200$000	
	Marinheiros	» »	.....	2:880$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e conservação da lancha		1:000$000		
2	Custeio e concerto de escaleres		1:500$000	.....	2:500$0
	Fiança :				
	Administrador		8:000$000		
	Escrivão		4:000$000		
	Lotação		60:000$000		
	10 % do excedente até		50:000$000		
	20 % » » »		40:000$000		
	5 % » » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				22:767$688	2:500$0

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DE MATTO GROSSO				
	XL — Bella Vista				
	Decreto n. 1.147, de 2 de janeiro de 1904; decreto n. 5.227, de 9 de agosto de 1904, art. 1°, lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, art. 24 § 18, e decreto n. 6.245, de 22 de novembro de 1906.				
	Pessoal				
1	Da administração :				
	1 Administrador	Grat. annual		1:200$000	
	1 Escrivão	» »		600$000	
	1 Sargento commandante	Soldo	1:382$400		
		Etapa	691$240	2:073$600	
	9 Guardas	Soldo	1:382$400		
		Etapa	691$200	18:662$400	
	11 Trabalhadores	Diarias	3$750	15:086$250	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente				1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa		1:800$000		
3	Outras despesas		3:240$000		3:000$000
				37:572$250	4:000$000
	SEGUNDA ORDEM				
	Decreto n. 4.644; de 24 de dezembro de 1870, art. 1 § 3° e lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 109, decreto n. 6.242, de 2 de agosto de 1876, arts. 142, 153, 161 e 165.				
	ESTADO DA BAHIA				
	XLI — ALCOBAÇA				
	(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.)				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual		1:200$000	
	1 Escrivão	» »		800$000	
	Fiança :				
	Administrador		300$000		
	Escrivão		100$000		
				2:400$000	
	XLII — PORTO SEGURO				
	Decreto n. 2.807, de 31 dezembro de 1898, Tab. N.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Venc. annual		1:200$000	
	1 Escrivão	» »		720$000	
	Fiança :				
	Administrador		300$000		
	Escrivão		150$000		
				1:470$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DE SANTA CATHARINA				
	XLIII — Laguna				
	Lei n. 148 A de 13 de junho de 1893, art. 1°; lei n. 360, de 30 dezembro de 1895, art. 8° n. 3; lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896, art. 7° § 12 e art. 14; decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; decreto n. 2.540, de 3 de janeiro de 1912 e lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		3:600$000	
	1 Escrivão	» »		2:400$000	
	2 Guardas	Soldo	720$000		
		Etapa	360$000	2:160$000	
	Material				
	DIVERSAS DESPESAS				
1	Aluguel de casa			.....	1:000$000
				8:160$000	1:000$000
	TERCEIRA ORDEM				
	Decreto n. 4.644, de 24 de dezembro de 1870, art. 2° § 2°; decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, arts. 143, 153, 161 e 165 e decreto n. 8.912, de 24 de março de 1893, art. 3°.				
	ESTADO DO CEARA'				
	XLIV — Acarahú				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		3:600$000	
	1 Escrivão	» »		2:400$000	
				6:000$000	
	XLV — Chaval				
	Decreto n. 12.911, de 13 de março de 1918.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		1:800$000	
	1 Escrivão	» »		1:250$000	
				3:050$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
	XLVI — Macáo			
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Administrador	Venc. annual	3:000$000	
	1 Escrivão	» »	2:400$000	
			5:400$000	
	ESTADO DA BAHIA			
	XLVII — Abbadia			
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Administrador	Venc. annual	7:[illegible]$000	
	1 Escrivão	» »	[illegible]$000	
			1:150$000	
	Fiança:			
	1 Administrador	500$000		
	1 Escrivão	100$000		
	XLVIII — Barra do Rio de Contas			
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Administrador	Venc. annual	1:[illegible]$000	
	1 Escrivão	» »	[illegible]$000	
			1:[illegible]$000	
	Fiança:			
	1 Administrador	200$000		
	1 Escrivão	100$000		
	XLIX — Camamú		6	
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Administrador	Venc. annual	1:[illegible]$000	
	1 Escrivão	» »	675$000	
			[illegible]	
	Fiança:			
	1 Administrador	800$000		
	1 Escrivão	100$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DO ESPIRITO SANTO				
	L — Barra de S. Matheus				
	(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, tabella N.)				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		1:012$500	
	1 Escrivão	» »		675$000	
				1:687$500	
	LI — Itapemirim				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, tabella N. ; lei n. 148 A, de 13 de julho de 1893, art. 1°, e lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 8°.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual		1:620$000	
	1 Escrivão	» »		1:080$000	
				2:700$000	
	LII — Santa Cruz				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, tabella N.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual		1:080$000	
	1 Escrivão	» »		720$000	
				1:800$000	
	Postos fiscaes				
	TERRITORIO DO ACRE				
	LIII— Departamento do Alto Acre				
	PONTO DE INTERSECÇÃO DA LINHA GEODESICA CUNHA GOMES				
	Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909; lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3°, 5°, 6°, 8°, 10 e 14 e circular n. 30, de 26 de fevereiro de 1917.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Encarregado	Grat. annual		6:000$000	
	1 Escrivão	» »		4:800$000	
	Para os dous empregados	Diaria	5$000	3:650$000	
2	Das embarcações :				
	2 Remadores	Grat. mensal	180$000	4:320$000	
	Para os dous remadores	Diaria	5$000	3:650$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente				500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa				2:000$000
				22:420$000	2:500$000

SUB-CONSIGNAÇÃO

			FIXA	VARIAVEL
	DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ			
	LIV — Villa Felijó			
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, n. 19; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, paragrapho 18; decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3, 5, 6, 8, 10 e 14, e circular n. 30, de 26 de fevereiro de 1917.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Encarregado	Grat. annual		
	1 Escrivão	» »		
	Diarias para os dous empregados	Diaria		
2	Das embarcações:			
	2 Remadores	Grat. mensal		
	Diarias para os dous remadores	Diaria		
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente			
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Aluguel de casa			
	DEPARTAMENTO DO ALTO PURÚS			
	LV — Campinas			
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, n. 19; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; decreto n. 11.986, de 17 de março de 1916, arts. 3, 5, 6, 8, 9, 10 e 14, e circular n. 30, de 26 de fevereiro de 1917.			
	Pessoal			
	Da Administração:			
	1 Encarregado	Grat. annual		
	1 Escrivão	» »		
	Diarias para os dous empregados	Diaria		
	Das embarcações:			
	2 Remadores	Grat. mensal		
	Diarias para os dous remadores	Diaria		
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
	Expediente			
	II — DIVERSAS DESPESAS			
	Aluguel de casa			

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DO AMAZONAS				
	LVI — Içá				
	NAS PROXIMIDADES DO RIO COTUHÉ				
	Decreto n. 6.090, de 21 de julho de 1906, art. 1°, e lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
1	Encarregado	Grat. annual		4:800$000	
1	Escrivão	» »		4:000$000	
2	Guardas	» »	3:000$000	6:000$000	
	Diaria aos quatro empregados	Diaria	3$000	4:350$000	
	Das embarcações:				
2	Lancha a vapor:				
1	Mestre	Grat. annual		4:800$000	
1	Machinista	» »		4:000$000	
2	Foguistas	» »	2:160$000	4:320$000	
5	Marinheiros	» »	1:500$000	7:500$000	
	Diarias aos nove empregados	Diaria	3$000	9:855$000	
3	Canôa:				
1	Patrão	Grat. annual		2:400$000	
6	Remadores	» »	1:500$000	9:000$000	
	Diarias aos sete empregados	Diaria	3$000	7:665$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes		6:000$000		
2	Expediente		1:000$000	.....	7:000$
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Custeio, aluguel de casa e outras despesas			.....	2:000$
				68:700$000	9:000$

NUMERO SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXO	VARIAVEL
	LVII — Itacotiara				
	Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; decreto n. 11.995, de 17 de março de 1916, arts. 3º e 6º, e circular n. 31, de 26 de fevereiro de 1917.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Encarregado	Grat. annual		3:000$000	
	Material				
	DIVERSAS DESPESAS				
1	Aluguel de casa e outras despesas				[illegible]
				3.[illegible]	[illegible]
	LVIII — Japurá				
	FÓZ DO APAPORIS, MARGEM ESQUERDA — INSTALLADA EM 22 DE OUTUBRO DE 1910				
	Decreto n. 6.965, de 29 de maio de 1908, e lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, art. 32, § 19.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Encarregado	Grat. annual		4 [illegible]	
	1 Escrivão	» »		4:[illegible]	
	2 Guardas	» »	3:[illegible]	[illegible]	
	Diarias aos quatro empregados	» »	3[illegible]	4:3[illegible]	
	Das embarcações :				
2	Lancha a vapor :				
	1 Mestre	Grat. annual		4 [illegible]	
	1 Machinista	»		4 [illegible]	
	2 Foguistas	» »	2:1[illegible]	4:3[illegible]	
	5 Marinheiros	» »	1:[illegible]	7 [illegible]	
	Diarias aos nove empregados	Diarias	3[illegible]	9:8[illegible]	
3	Canôa :				
	1 Patrão	Grat. annual		2 [illegible]	
	6 Remadores	» »	1:[illegible]	9 [illegible]	
	Diarias aos sete empregados	» »	3[illegible]	7 [illegible]	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificante		[illegible]		
2	Expediente		1:[illegible]		7 [illegible]
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Custeio, aluguel de casa e outras despesas				2 [illegible]
				[illegible]	[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO PARÁ				
	LIX — Montenegro				
	Installada em 22 de maio de 1905 — Decreto n. 5.849, de 15 de janeiro de 1906.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Encarregado	Venc. annual		4:200$000	
	1 Escrivão	» »		3:600$000	
	1 Sargento commandante dos guardas	» »		3:600$000	
	4 Guardas	» »	3:000$000	12:000$000	
2	Das embarcações :				
	1 Patrão	Venc. annual		2:160$000	
	8 Marinheiros	» »	2:160$000	17:280$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Custeio, aluguel de casa e outras despesas			.....	2:500$000
				42:840$000	3:000$000
	LX — Oyapoc				
	Ponta dos Indios — Decreto n. 5.849, de 15 de janeiro de 1906.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Encarregado	Grat. annual		4:200$000	
	1 Escrivão	» »		3:600$000	
	1 Sargento commandante dos guardas	» »		3:600$000	
	4 Guardas	» »	3:000$000	12:000$000	
2	Das embarcações :				
	1 Patrão	Grat. annual		2:160$000	
	8 Marinheiros	» »	2:160$000	17:280$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa, custeio e outras despesas			.....	2:500$000
				42:840$000	3:000$000

NUMERO DE ORDEM E SUB-CONSIGNAÇÃO				PARTIAL	
				PARA	
	ESTADO DE S. PAULO				
	LXI — Itapema				
	(Tabella de 1909)				
	Pessoal				
1	1 Electricista	Grat. mensal..	[illegible]	[illegible]	
	1 Machinista	» » .	[illegible]	[illegible]	
	1 Ajudante encarregado do plano inclinado	» » .	[illegible]	[illegible]	
	2 Foguistas	» » .	[illegible]	[illegible]	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Concertos, combustivel e lubrificantes				[illegible]
				[illegible]	[illegible]
	ESTADO DE SANTA CATHARINA				
	LXII — Sambaqui				
	INSTALLADO EM 30 DE SETEMBRO DE 1908				
	Ordem n. 30, de 26 de abril de 1907; ordem n. 8, de 10 de agosto de 1907; lei n. 2.050, de 1908, art. 32, n. 19, e lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Encarregado	Grat. annual		[illegible]	
	4 Guardas	» »	1:728$000	6:912$000	
	1 Vigia da linha telegraphica	» »	[illegible]	1:[illegible]	
2	Das embarcações :				
	1 Patrão	Grat. annual	[illegible]	1:[illegible]	
	4 Remadores	» mensal..	100$000	4:800$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e expediente				[illegible]
				15:012$000	[illegible]
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				
	LXIII — Alegrete				
	Decreto n. 6.181, de 20 de outubro de 1907, lei n. 1.616, de 30 de dezembro de 1905, art. 42, § 18, e decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4°, 42, 44, 45, 46, 47 e 48.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Encarregado	Grat. mensal..	250$000	3[illegible]	
	1 Escrivão	» »	200$000	2[illegible]	
	2 Conferentes	» annual..	2:190$000	4:[illegible]	
	6 Guardas	» »	2:190$000	4:[illegible]	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente.....	.....	1:000$0
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Aluguel de casa e despesas eventuaes.....	.....	3:000$0
	Fiança :		
	Encarregado..... 4:000$000		
	Escrivão..... 2:000$000		
	Lotação : 2:000$000.		
	10 % do excedente até..... 10:000$000		
	20 % do excedente até..... 20:000$000		
	5 % do excedente até..... $		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.		
		14:040$000	4:000$0
	LXIV — Bagé		
	Decreto n. 5.583, de 15 de janeiro de 1906, e decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4°, 42, 44, 45, 46 e 48		
	Pessoal		
1	Da Administração :		
	1 Encarregado..... Venc. annual.....	3:600$000	
	1 Escrivão..... » »	3:000$000	
	2 Conferentes..... » »	4:800$000	
	2 Guardas..... » »	4:800$000	
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente.....	.....	1:000$0
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Aluguel de casa e despesas eventuaes.....	.....	3:000$0
	Fiança :		
	Encarregado..... 4:000$000		
	Escrivão..... 2:000$000		
	Lotação : 5:000$000.		
	10 % do excedente até..... 30:000$000		
	30 % do excedente até..... 30:000$000		
	5 % do excedente..... $		
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.		
		16:200$000	4:000$0

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO

PAPEL

FIXA | VARIAVEL

LXV — Cachoeira

Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts., 4°, 42, 44, 45, 46, 47 e 48.

Pessoal

1 Da Administração:
1 Encarregado
1 Escrivão — Venc. annual
1 Conferente — » »

Fiança :

Encarregado
Escrivão — 2 (000$000)
Lotação — 1 (000$000)
10 % do excedente até — 1 (000$000)
20 % » » » — 15 (000$000)
5 % » » » — 15 (000$000)
$

A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.

LXVI — Cruz Alta

Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4°, 42, 44, 45, 46, 47 e 48.

Pessoal

1 Da Administração:
1 Encarregado
1 Escrivão — Venc. annual
1 Conferente — » »

Fiança :
Encarregado — 2 (000$000)
Escrivão — 1 (000$000)

Lotação :
10 % do excedente até — 15 (000$000)
20 % » » » — 15 (000$000)
5 % » » » — $

A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.

LXVII — Santa Maria

Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4°, 42, 44, 45, 46, 47 e 48.

Pessoal

1 Da Administração :
1 Encarregado — Venc. annual
1 Escrivão — » »
2 Conferentes — » » 2 (000$000)

Fiança :
Encarregado — 2 (000$000)
Escrivão — 1 (000$000)
Lotação — 2 (000$000)
10 % do excedente até — 15 (000$000)
20 % » » » — 15 (000$000)
5 % do excedente — $

A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	LXVIII — São Gabriel		
	(Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42, 44, 45, 46, 47 e 48)		
	Pessoal		
1	Da Administração :		
	1 Encarregado..... Venc. annual.....	3:000$000	
	1 Escrivão..... » »	2:400$000	
	2 Conferentes..... » » . 2:160$000	4:320$000	
		9:720$000	
	Fiança :		
	Encarregado..... 2:000$000		
	Escrivão..... 1:000$000		
	Lotação..... 3:000$000		
	10 °/₀ do excedente até 20:000$000.		
	20 °/₀ » » » 20:000$000.		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.		
	LXIX — São Luiz		
	(Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 45, 46, 47 e 48, e decreto n. 21.419, de 21 de março de 1917)		
	Pessoal		
1	Da Administração :		
	1 Encarregado..... Venc. annual.....	3:000$000	
	1 Escrivão..... » »	2:400$000	
	1 Conferente..... » »	2:160$000	
		7:560$000	
	Fiança :		
	Encarregado..... 2:000$000		
	Escrivão..... 1:000$000		
	Lotação..... 1:500$000		
	10 °/₀ do excedente até 15:000$000.		
	20 °/₀ » » » 15:000$000.		
	5 °/₀ » » » $.		
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.		
	Registros fiscaes		
	TERRITORIO DO ACRE		
	LXX — Antimary		
	(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103 § 18 e decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10º.)		
	Pessoal		
1	Da Administração :		
	1 Guarda..... Grat. annual.....	2:400$000	
	Diaria para o guarda..... Diaria :..... 5$000	1:825$000	
2	Das embarcações :		
	1 Remador..... Grat. annual.....	2:160$000	
	Diaria para o remador..... Diaria.....	1:825$000	
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente	.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Custeio e aluguel de casa.....	.....	1:000$000
		8:210$000	1:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	
	LXXI — Iquiry				
	(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e decreto n. 11.926, de 17 de março de 1916, arts. 3°, 5°, 6°, 8°, 9° e 10.)				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Guarda	Grat. annual		2 [illegible]	
	Diaria para o guarda	Diaria	[illegible]	1 [illegible]	
2	Das embarcações :				
	1 Remador	Grat. annual		2 [illegible]	
	Diaria para o remador	Diaria	5$000	1 [illegible]	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			[illegible]	[illegible]
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa e custeio			[illegible]	1 [illegible]
				8 [illegible]	1 [illegible]
	DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ				
	LXXII — Amonas				
	(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909; art. 37, § 19; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18 e decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3°, 5°, 6°, 8°, 9° e 10.)				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Guarda	Grat. annual		2 [illegible]	
	Diaria para o guarda	Diaria	5$000	1 [illegible]	
2	Das embarcações :				
	1 Remador	Grat. annual		2 [illegible]	
	Diaria para o remador	Diaria	5$000	1 [illegible]	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			[illegible]	[illegible]
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa e custeio			[illegible]	[illegible]
				[illegible]	[illegible]
	LXXIII — Japurá				
	(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 10; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 107, § 18 e decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3°, 5°, 6°, 8°, 9° e 10.)				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Guarda	Grat. annual		2 [illegible]	
	Diaria para o guarda	Diaria	[illegible]	1 [illegible]	
2	Das embarcações :				
	1 Remador	Grat. annual		2 [illegible]	
	Diaria para o remador	Diaria	[illegible]	1 [illegible]	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa e custeio			.....	1:000$000
				8:210$000	1:500$000
	LXX V — Juruá				
	(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10.)				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Guarda	Grat. annual		2:400$000	
	Diaria para o guarda	Diaria	5$000	1:825$000	
2	Das embarcações :				
	1 Remador	Grat. annual		2:160$000	
	Diaria para o remador	Diaria	5$000	1:825$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			.....	500$000
	II — DESPESAS DIVERSAS				
2	Aluguel de casa e custeio			.....	1:000$000
				8:210$000	1:500$000
	LXXV — Riosinho da Liberdade				
	(Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909, arts. 4º e 5º; lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º e 10.)				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Guarda	Grat. annual		2:400$000	
	Diaria para o guarda	Diaria	5$000	1:825$000	
2	Das embarcações :				
	1 Remador	Grat. annual		2:160$000	
	Diaria para o remador	Diaria	5$000	1:825$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa e custeio			.....	1:000$000
				8:210$000	1:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PARTE	
				FIXA	VARIAVEL
	LXXVI — S. Salvador				
	(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3°, 5°, 6°, 8, 9° e 10.)				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Guarda	Grat. annual			
	Diaria para o guarda	Diaria	3$000		
2	Das embarcações :				
	1 Remador	Grat. annual			
	Diaria para o remador	Diaria	5$000		
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente				
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa e custeio				
	LXXVII — Taquarassú				
	(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3°, 5°, 6°, 8, 9° e 10.)				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Guarda	Grat. annual			
	Diaria para o guarda	Diaria	3$000		
2	Das embarcações :				
	1 Remador	Grat. annual			
	Diaria para o remador	Diaria	5$000		
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente				
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa e asseio				
	REPRESSÃO DO CONTRABANDO				
1	Importancia necessaria para o serviço de repressão na fronteira do Apa, Estado de Matto Grosso				
2	Idem, idem no Estado do Rio Grande do Sul				
	Total da verba				

20. Collectorias

Lei de 27 de agosto de 1830; lei de 15 de novembro de 1831, art. 54; decisão n. 26 de 14 de janeiro de 1832; lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900, art. 29, n. 6; lei n. 834 de 30 de dezembro de 190 art. 33; decreto n. 4.059, de 25 de junho de 1901; decreto n. 1.163, de 2 de julho de 1904; n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905; lei n. 1.841 de 31 de dezembro de 1907, art. 29, n. 19; n. 2.060, de 31 de dezembro de 1908, art. 32, n. 19, e lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 190 art. 37, n. 18; ordem n. 120, de 31 de março de 1911; decreto n. 9.285, de 30 de dezembro 1911.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Para percentagens dos collectores e escrivães, de accordo com a lei n. 1.689, de 16 de a osto de 1907, cuja tabella deverá ser applicada sobre a totalidade da arrecadação realizada em cada municipio, ai da que sejam divididas as collectorias existentes.			
	Pessoal			
1	Amazonas		.....	50:000$0
2	Pará		.....	106:000$0
3	Maranhão		.....	106:000$0
4	Piauhy		.....	75:000$0
5	Ceará		.....	100:000$0
6	Rio Grande do Norte		.....	60:000$0
7	Parahyba		.....	50:000$0
8	Pernambuco		.....	650:000$0
9	Alagoas		.....	70:000$0
10	Sergipe		.....	50:000$0
11	Bahia		.....	230:000$0
12	Espirito Santo		.....	50:640$0
13	Minas Geraes		.....	800:000$0
14	Paraná		.....	250:000$0
15	Santa Catharina		.....	200:000$0
16	Rio Grande do Sul		.....	460:000$0
17	Matto Grosso		.....	100:000$0
18	Goyaz		.....	80:000$0
19	Estado do Rio de Janeiro		.....	1.000:000$0
20	Estado de S. Paulo		.....	2.500:000$0
				6.987:640$0
21	Cabo Frio :			
	1 Patrão	1:500$000		
	2 Remadores	2:700$000	4:200$000	
			4:200$000	6.987:640$0
	Recapitulação			
	Pessoal	6.991:840$000		

21. Administração e custeio dos proprios nacionaes

Decreto n. 100 A, de 8 de dezembro de 1889, e diversas ordens do Thesouro; leis ns. 391, de 30 de dezembro de 1895, art. 7º, n. 18, 1.145, de 31 de dezembro de 1903; 2.356, de 31 de dezembro de 1910, 2.842, de 3 de janeiro de 1914; 2.924, de 5 de janeiro de 1915; 3.232, de 5 de janeiro de 1917; 3.454, de 6 de janeiro de 1918, e 4.242, de 5 de janeiro de 1921

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ:			
1	1 Escripturario	Venc. annual		
	1 Continuo	Grat. mensal		
	1 Servente	Salario mensal		
	2 Trabalhadores	» »		
	PROPRIO NACIONAL DA RUA DO AQUEDUCTO N. 1632:			
2	1 Zelador	Salario mensal		
	1 Jardineiro	» »		
	PALACIO GUANABARA:			
3	1 Zelador	Grat. mensal.		
	1 Jardineiro	Salario mensal		
	1 Servente	» »		
	6 Jardineiros	» »		
	1 Lavadeira	» »		
	VILLA ORSINA DA FONSECA:			
4	1 Administrador	Grat. mensal		
	PROPRIOS NACIONAES DA CAPITAL FEDERAL:			
5	1 Cobrador de alugueis	Grat. mensal.		
	FAZENDAS NACIONAES NO ESTADO DO PIAUHY:			
6	1 Fiscal das fazendas arrendadas	Grat. mensal.		
	DIRECTORIA DO PATRIMONIO			
7	1 Inspector regional incumbido da inspecção permanente dos proprios nacionaes	Grat. mensal		
	1 Inspector regional incumbido da inspecção dos terrenos de marinha	» »	300$000	
	1 Fiscal de obras	» »	240$000	
	1 Auxiliar	» »	200$000	
8	Gratificações mensaes aos dous sub-inspectores technicos, aos dois engenheiros ajudantes e a dous engenheiros quando em exercicio na sub-directoria pelos serviços extraordinarios de que são incumbidos			
9	Diarias ao pessoal quando em serviço externo e despezas de transporte			
10	Salarios e gratificações aos operarios encarregados dos reparos nos proprios nacionaes			
11	Diarias e gratificações para todo o serviço de organisação do cadastro dos proprios nacionaes			

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Instrumentos de campo: Compra e concertos		.....	15:000$00
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
2	Expediente	10:000$000		
3	Lampadas electricas e outros artigos	5:000$000	.....	15:000$00
	III — DIVERSAS DESPESAS			
4	Custeio e mais despesas da Fazenda de Santa Cruz	5:440$000		
5	Idem do Palacio Guanabara	1:240$000		
6	Idem das diversas propriedades da União	3:000$000		
7	Idem das turmas de levantamento e retombamento das propriedades da União na Capital Federal e no Estado do Rio	3:700$000		
8	Idem para o mesmo serviço nos Estados	30:000$000		
9	Taxa de esgoto	4:000$000	.....	47:380$00
			63:016$000	344:280$00

Recapitulação

Pessoal	329:916$000
Material	77:380$000
	407:296$000

22. Fiscalização dos impostos de consumo, transporte e sello

Leis ns. 940, de 16 de dezembro de 1897, art. 34, e 461, de 14 de novembro de 1880, arts. 24 e 26, decreto n. 3.535, de 21 de dezembro de 1899, lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 20, decretos ns. 5.273, de 4 de julho de 1905, e 8.590, de 10 de fevereiro de 1906; lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e art. 104 do decreto n. 15.210 de 29 de dezembro de 1921 e lei n. 4.733, de 7 de janeiro de 1924.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Pessoal			
1	GRATIFICAÇÕES FIXAS:			
	DISTRICTO FEDERAL			
60	Agentes fiscaes a	5:400$000	324:000$000	
1	Agente fiscal extra-quadro que deverá ser aproveitado na primeira vaga de fiscal do imposto de consumo	5:400$000	5:400$000	
1	Fiscal do sello adhesivo		5:400$000	
	AMAZONAS			
3	Agentes fiscaes na Capital a	2:000$000	6:000$000	
16	» » no interior a	1:600$000	25:600$000	
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital		2:000$000	
2	Fiscaes do sello adhesivo no interior a	1:600$000	3:200$000	
	PARÁ			
6	Agentes fiscaes na Capital a	2:000$000	12:000$000	
22	» » no interior a	1:600$000	35:200$000	
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital		2:000$000	
4	Fiscaes do sello adhesivo no interior a	1:600$000	6:400$000	
	MARANHÃO			
4	Agentes fiscaes na Capital a	2:000$000	8:000$000	
31	» » no interior a	1:600$000	49:600$000	
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital		2:000$000	
	PIAUHY			
2	Agentes fiscaes na Capital a	1:800$000	3:600$000	
14	» » no interior a	1:200$000	16:800$000	
1	Fiscal do sello adhesivo no interior		1:800$000	
	CEARÁ			
3	Agentes fiscaes na Capital a	1:800$000	5:400$000	
19	» » no interior a	1:200$000	22:800$000	
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital		1:800$000	
3	» » » » no interior a	1:200$000	3:600$000	
	RIO GRANDE DO NORTE			
3	Agentes fiscaes na Capital a	1:800$000	5:400$000	
12	» » no interior a	1:200$000	14:400$000	
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital		1:800$000	
2	Fiscaes » » » no interior a	1:200$000	2:400$000	
	PARAHYBA			
3	Agentes fiscaes na Capital a	1:800$000	5:400$000	
24	» » no interior a	1:200$000	28:800$000	
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital		1:800$000	
1	» » » » no interior		1:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	PERNAMBUCO		
13	Agentes fiscaes na Capital, a	2:000$000	26:000$000
29	» » no interior, a	1:600$000	46:400$000
1	Agente fiscal extra-quadro	.....	1:600$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	.....	2:000$000
	ALAGÔAS		
5	Agentes fiscaes na Capital, a	1:800$000	9:000$000
19	» » no interior, a	1:200$000	22:800$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	.....	1:800$000
1	» » » » no interior	.....	1:200$000
	SERGIPE		
5	Agentes fiscaes na Capital, a	1:800$000	9:000$000
13	» » no interior, a	1:200$000	15:600$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	.....	1:800$000
3	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	1:200$000	3:600$000
	BAHIA		
12	Agentes fiscaes na Capital, a	2:000$000	24:000$000
30	» » no interior, a	1:600$000	48:000$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	.....	2:000$000
3	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	1:600$000	4:800$000
	ESPIRITO SANTO		
4	Agentes fiscaes na Capital, a	1:800$000	7:200$000
12	» » no interior, a	1:200$000	14:400$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	.....	1:800$000
	RIO DE JANEIRO		
4	Agentes fiscaes na Capital, a	2:000$000	8:000$000
49	» » no interior, a	1:600$000	78:400$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	.....	2:000$000
4	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	1:600$000	6:400$000
	SÃO PAULO		
20	Agentes fiscaes na Capital, a	2:400$000	48:000$000
50	» » no interior, a	1:800$000	90:000$000
3	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	1:800$000	5:400$000
	PARANÁ		
4	Agentes fiscaes na Capital, a	2:000$000	8:000$000
18	» » no interior, a	1:600$000	28:800$000
3	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	1:600$000	4:800$000
	SANTA CATHARINA		
2	Agentes fiscaes na Capital, a	1:800$000	3:600$000
15	» » no interior, a	1:200$000	18:000$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	.....	1:800$000
5	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	1:200$000	6:000$000
	RIO GRANDE DO SUL		
8	Agentes fiscaes na Capital, a	2:400$000	19:200$000
52	» » no interior, a	1:800$000	93:600$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	.....	2:400$000
4	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	1:800$000	7:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES	PAPEL	
		FOLHA	
	MINAS GERAES		
	4 Agentes fiscaes na Capital a.....		
	54 » » no interior a.....		
	1 Fiscal do sello adhesivo no interior a.....		
	MATTO GROSSO		
	2 Agentes fiscaes na Capital a.....		
	15 » » no interior a.....		
	1 Fiscal do sello adhesivo no interior.....		
	GOYAZ		
	2 Agentes fiscaes na Capital a.....		
	16 » » no interior a.....		
2	PERCENTAGENS :		
	Districto Federal.....		
	Amazonas.....		
	Pará.....		
	Maranhão.....		
	Piauhy.....		
	Ceará.....		
	Rio Grande do Norte.....		
	Parahyba.....		
	Pernambuco.....		
	Alagôas.....		
	Sergipe.....		
	Bahia.....		
	Espirito Santo.....		
	Rio de Janeiro.....		
	S. Paulo.....		
	Paraná.....		
	Santa Catharina.....		
	Rio Grande do Sul.....		
	Minas Geraes.....		
	Matto Grosso.....		
	Goyaz.....		
			2.700:000$000
3	DIARIAS :		
	Districto Federal.....		
	Amazonas.....		
	Pará.....		
	Maranhão.....		
	Piauhy.....		
	Ceará.....		
	Rio Grande do Norte.....		
	Parahyba.....		
	Pernambuco.....		
	Alagôas.....		
	Sergipe.....		
	Bahia.....		
	Espirito Santo.....		
	Rio de Janeiro.....		
	S. Paulo.....		
	Paraná.....		
	Santa Catharina.....		
	Rio Grande do Sul.....		
	Minas Geraes.....		
	Matto Grosso.....		
	Goyaz.....		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
4	Para pagamento da despesa proveniente do contracto celebrado a 5 de outubro de 1900, entre os governos do Estado do Rio Grande do Norte e o da União, para a fiscalização e arrecadação do imposto de consumo do sal no mesmo Estado.....	60:000$000	
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente, sendo :		
	Districto Federal.....	.....	10:000$000
	Amazonas.....	.....	5:000$000
	Pará.....	.....	5:000$000
	Maranhão.....	.....	5:000$000
	Piauhy.....	.....	5:000$000
	Ceará.....	.....	5:000$000
	Rio Grande do Norte.....	.....	5:000$000
	Parahyba.....	.....	5:000$000
	Pernambuco.....	.....	5:000$000
	Alagôas.....	.....	10:000$000
	Sergipe.....	.....	5:000$000
	Bahia.....	.....	5:000$000
	Espirito Santo.....	.....	12:500$000
	Rio de Janeiro.....	.....	5:000$000
	S. Paulo.....	.....	10:000$000
	Paraná.....	.....	15:000$000
	Santa Catharina.....	.....	5:000$000
	Rio Grande do Sul.....	.....	5:000$000
	Minas Geraes.....	.....	10:000$000
	Matto Grosso.....	.....	12:500$000
	Goyaz.....	.....	5:000$000
			5:000$000
			150:000$000
	Total.....	1.480:000$000	3.150:000$000
	Recapitulação		
	Pessoal..... 4.480:000$000		
	Material..... 150:000$000		
	4.630:000$000		

23. Inspecção das Repartições de Fazenda e serviços extraordinarios

	PAPEL — VARIAVEL
1 — Importancia necessaria para occorrer ás despesas com a inspecção, que deverá ser exercida sómente por funccionarios de Fazenda, em commissão, não podendo a gratificação de cada um, sob qualquer pretexto, exceder de importancia equivalente á gratificação do cargo effectivo que estiver exercendo.....	500:000$000

24. Ajudas de custo

Lei n. 1.177, de 9 de setembro de 1862, decretos ns. 736, de 20 de novembro de 1850, e de 6 de abril de 1868; instrucções de 16 de janeiro de 1860, de 24 de julho de 1863, e de 23 de maio de 1890; art. 93 do decreto n. 1.166, de 17 de dezembro de 1890; decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911; lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, e decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, arts. 364 a 395

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	MATERIAL	PAPEL — VARIAVEL
1	Importancia destinada a pagamento de ajudas de custo de preparos de viagem e de primeiro estabelecimento...	200:000$000
2	Idem para pagamento de passagens requisitadas a emprezas particulares de transporte.....	300:000$000
		500:000$000

25. Commissões e corretagens

Leis ns. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, e lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915

	OURO — VARIAVEL	PAPEL — VARIAVEL
Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos		
Pessoal		
Gratificação ao syndico dos corretores		8 [illegible]
Material		
I — DIVERSAS DESPESAS		
Aluguel do predio em que funcciona a Camara Syndical e outras despesas		2[illegible]
Despesas de commissões, corretagens e seguro de remessas de valores	100:000$000	10[illegible]
	100:000$000	128 [illegible]

26. Despesas eventuaes

	OURO — VARIAVEL	PAPEL — VARIAVEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento de despesas eventuaes durante o exercicio.....	50:000$000	200:000$000

27. Exercicios finâcs

Decretos ns. 41, de 20 de fevereiro de 1840, 2.897, de 26 de fevereiro de 1862, leis n. 3.018, de 7 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3.230, de 3 de setembro de 1884, art. 17, decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889; leis ns. 490, de 16 de dezembro de 1897, art. 31; 1.841, de 31 de dezembro de 1907, 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e 3.991, de 5 de janeiro de 1920

	PARTE.
Importancia destinada á liquidação de dividas desta natureza e pertencentes a exercicios anteriores, decretos 18:000$, para pagamento da divida de que trata o art. 25 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 12.1[illegible]$, para pagamento ao secretario do Arsenal de Marinha por differença de vencimentos no periodo de outubro de 1919 a dezembro de 1923, e da gratificação provisoria, conforme o direito que lhe foi legalmente reconhecido:	
— Pessoal (art. 4º da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1885, e n. V do art. 3º da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921).....	[illegible]:000$000

28. Obras

Lei n. 109, de 11 de outubro de 1837, art. 17; leis ns. 1.453, de 30 de dezembro de 1905; 1.617 de 30 d dezembro de 1906; 1.841, de 31 dezembro de 1907; 2.050, de 31 de dezembro de 1908; 2.221, de 30 d dezembro de 1909; 2.356, de 31 de dezembro de 1910; 3.454, de 6 de janeiro de 1918; 3.991, de 5 d janeiro de 1920, e 4.242, de 5 de janeiro de 1921

	PAPEL — VARIAVEL
Importancia necessaria ás despesas com os serviços de installação, adaptação e obras complementares, bem como a outros melhoramentos nas repartições de Fazenda da Capital Federal e dos Estados.....	1.500:000$0

29. Reposições e restituições

Diversos regulamentos, leis de orçamento e lei n. 2.221, de 30 de [illegible]

	[illegible]	[illegible]
Importancia destinada a pagamento de restituições durante o exercicio.....	[illegible]	[illegible]

30. Substituições

Lei n. 1.134, de 18 de dezembro de 1907

	PAPEL — VARIAVEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despesas no corrente exercicio sendo vedada a substituição interina do funccionario effectivo que deixar o exercicio do seu cargo em virtude de commissão de qualquer natureza	200:000$000

31. Empregados addidos

Para pagamento de vencimentos de funccionarios de repartições e logares extinctos ou addidos, em consequencia de reformas de serviços, anteriores a 31 de dezembro de 1919, actos legislativos ou [illegible] judiciarias, cujo aproveitamento, neste, como em todos os ministerios, deverá continuar a ser feito durante o exercicio, nas repartições desta Capital ou dos Estados, dispensadas as condições prescriptas em regulamentos, si tiverem aptidões para os cargos em que forem aproveitados e percebendo os mesmos vencimentos que actualmente lhes são abonados, quando aproveitados em logares de vencimentos inferiores, sendo em tudo o mais observado o disposto no art. 177 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NOMES	REPARTIÇÕES E EMPREGOS	PAGO — VARIAVEL
1	EMPREGADOS DE ENTRANCIA:		
	Dilimo Agapito Fernandes da Veiga (bacharel)	[illegible]	[illegible]
	Abdenago Alves	Director de Receita Publica	[illegible]
	Alfredo Regulo Valdetaro	Director da Despesa Publica	[illegible]
	Carlos Augusto Naylor Junior (bacharel)	Director da Contabilidade	[illegible]
	Joaquim Dutra da Fonseca (engenheiro)	Director de Expediente	[illegible]
	Manoel Antonino de Carvalho Aranha	Chefe de Secção da Alfandega da Capital Federal	[illegible]
2	EMPREGADOS QUE NÃO SÃO DE ENTRANCIA:		
	Joaquim Felippe Muniz	Fiel de armazem da Alfandega de S. Paulo	[illegible]
	Narciso Ferreira Borges	Fiel de armazem da Alfandega do Pará	[illegible]
	Emilio Rodrigues Ribas	Administrador da Mesa de Rendas de Itacoatiara	[illegible]

Addidos em virtude da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916

3	ALFANDEGA DO RIO DE DE JANEIRO:		
	Jacintho Loureiro de Andrade	Ajudante de administrador	[illegible]
	Arthur Bello de Amorim	Idem	[illegible]
	Amadeu Silva	Idem	[illegible]
	Ernesto Monteiro de Souza	Idem	[illegible]
	Idomeneu Alexandrino dos Reis	Idem	[illegible]
	Fernando Candido de Alvear	Idem	[illegible]
	Gabriel Alves de Paiva	Idem	[illegible]
	Aydano Seixas Martins Torres	Idem	[illegible]
	Laurentino Pinto Filho	Idem	[illegible]
	Henrique Augusto Maleval	Idem	[illegible]
	Antonio da Silva Borges	Idem	[illegible]
	Jonathas Monte	Idem	[illegible]
	Bento Manoel de Carrazedo	Idem	[illegible]
	Joaquim Luiz Monteiro de Barros	Idem	[illegible]
	Oscar Pires	Idem	[illegible]
	Waldemiro de Araujo Leite	Fiel do Thesoureiro	[illegible]
4	ALFANDEGA DA BAHIA:		
	Luiz Francisco Saraiva	Administrador das Capatazias	[illegible]
	Geraldo Alves Pereira	Fiel de armazem	[illegible]
	José da Silva Reis	Idem	[illegible]
	Pedro Emygdio Leal	Idem	[illegible]
	Antonio Gonçalves Mergulhão	Idem	[illegible]
	José Ricardo da Costa Drummond	Idem	[illegible]
	Alfredo Dias Machado	Idem	[illegible]
5	MESA DE RENDAS DE PORTO VELHO		
	Manoel Homero Ribeiro	Escrivão	[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NOMES	REPARTIÇÕES E EMPREGOS	PAPEL — VARIAVEL
6	ALFANDEGA DO RIO GRANDE:		
	Joaquim de Araujo	Fiel de armazem	4:208$000
7	LAZARETO DE TAMANDARÉ:		
	Joaquim do Lago Rebello	Guarda	1:200$000
	Manoel Gomes Pereira de Araujo	Idem	1:200$000
8	ALTO ACRE:	1º Posto Fiscal	
	Julio Targino da Fonseca	Encarregado	7:825$000
		3º Posto Fiscal	
	Jorge Waldemar Rodrigues dos Santos	Escrivão	6:625$000
		4º Posto Fiscal	
	José Guedes Corrêa Gondin	Escrivão	6:625$000
9	ALTO PURU'S:	1º Posto Fiscal	
	José Pedro Soares Bulcão	Encarregado	7:825$000
		3º Posto Fiscal	
	Carlos de Alencastro Guimarães	Escrivão	6:000$000
10	ALTO JURUÁ:	1º Posto Fiscal	
	Joaquim Manoel Teixeira de Moura Filho	Encarregado	7:825$000
	Antonio Teixeira de Oliveira	Escrivão	6:625$000
		4º Posto Fiscal	
	Godofredo Cavalcanti Cunha Vasconcellos	Encarregado	7:825$000
	Addidos em virtude do art. 74 da Lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920		
11	CAIXA DE CONVERSÃO:		
	Roque Antonio Rebello Horta	Fiel do thesoureiro	10:000$000
	Emilio Chaudon	Idem	10:000$000
	Addidos em virtude do art. 170 da Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923		
12	Raymundo Barbosa Serra	Fiel do armazem de encommendas postaes no Amazonas	6:152$150
13	Mariano Fulgencio Cavalleiro de Macedo	Idem, idem no Pará	4:951$450

Pessoal do serviço externo das Alfandegas e Mesas de Rendas

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				TOTAL
14	RIO DE JANEIRO:			
	1 Chefe			
	1 Sub-chefe			
	6 1os officiaes aduaneiros			
	89 2os ditos			
15	SANTOS:			
	1 Chefe			
	4 1os officiaes aduaneiros			
	112 2os ditos			
16	MANÁOS:			
	3 1os officiaes aduaneiros			
	22 2os ditos			
17	BAHIA:			
	3 1º official aduaneiro			
	32 2os ditos			
18	CEARÁ:			
	5 2os officiaes aduaneiros			
19	VICTORIA:			
	4 2os officiaes aduaneiros			
20	MARANHÃO:			
	1 Chefe			
	1 2os ditos			
21	PARÁ:			
	1 1º official aduaneiro			
	37 2os ditos			
22	CORUMBÁ:			
	2 2os officiaes aduaneiros			
23	PARAHYBA:			
	3 2os officiaes aduaneiros			
24	PARANAGUÁ:			
	7 2os officiaes aduaneiros			

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL — VARIAVEL
25	RECIFE:			
	2 1os officiaes aduaneiros	3:888$000	7:776$000	
	33 2os ditos	2:916$000	96:228$000	104:004$000
26	PORTO ALEGRE:			
	1 1º official aduaneiro		2:916$000	
	18 2os ditos	2:430$000	43:740$000	46:656$000
27	RIO GRANDE:			
	1 Chefe		3:888$000	
	2 1os officiaes aduaneiros	2:916$000	5:832$000	
	27 2os ditos	2:430$000	65:610$000	75:330$000
28	URUGUAYANA:			
	1 Chefe		3:888$000	
	21 2os ditos	2:430$000	48:600$000	52:488$000
29	SANT'ANNA DO LIVRAMENTO:			
	10 2os officiaes aduaneiros		2:100$000	21:000$000
30	PELOTAS:			
	8 2os officiaes aduaneiros		1:944$000	15:552$000
31	FLORIANOPOLIS:			
	8 2os officiaes aduaneiros		1:944$000	15:552$000
32	S. FRANCISCO:			
	1 2º official aduaneiro			2:025$000
33	SERGIPE:			
	1 Chefe		2:430$000	
	1 2º official aduaneiro		1:944$000	4:374$000
34	MACEIÓ:			
	7 2os officiaes aduaneiros		1:944$000	13:608$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL — VARIAVEL
	MESAS DE RENDAS		
	PENEDO:		
35	1 2º official aduaneiro		1:440$000
	MACAHÉ:		
36	2 2ºs officiaes aduaneiros	1:440$000	2:880$000
	PORTO VELHO:		
37	2 2ºs officiaes aduaneiros	2:400$000	4:800$000
	ANTONINA:		
38	1 2º official aduaneiro		1:440$000
	ITAJAHY:		
39	1 2º official aduaneiro		1:440$000
40	Para pagamento da differença de vencimentos a empregados addidos aproveitados em logares de vencimentos inferiores		40:000$000
41	Para pagamento do Superintendente da Fazenda de Santa Cruz, que foi considerado addido		8:400$000
42	Para um 1º official aduaneiro da Alfandega de Recife, que foi reintegrado		2:000$000
			2:077:887$402

APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL

1. Fundo de resgate do papel-moeda

	PAPEL — VARIAVEL
O necessario a este Fundo.....	7.510:000$000

2. Fundo de garantia do papel-moeda

	OURO — VARIAVEL
O necessario a este Fundo.....	100:000$000

3. Fundo para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas

	PAPEL — VARIAVEL
O necessario a este Fundo.....	3.500:000$000

Art. 31. Só poderão ser aproveitados nas contadorias seccionaes, sub-contadorias seccionaes e nos cargos de contador geral effectivo, contador adjunto e secretario chefe de secção, creados pelo regulamento a que se refere o decreto n. 16.650, de 22 de outubro de 1924, funccionarios já pertencentes aos quadros fixos dos ministerios e das differentes repartições, e desde que os seus serviços forem utilizados, serão deduzidas as respectivas consignações nas tabellas de vencimentos, não podendo haver substituições para esses cargos, exceptuando-se os de chefes de serviços e fieis.

Paragrapho unico. Os creditos orçamentarios referentes aos cargos que estiverem sendo exercidos por funccionarios que forem nomeados ou commissionados para qualquer cargo ou serviço da Contadoria Central da Republica, ficarão sem applicação, e o Governo annexará á proposta de orçamento para 1926 uma relação dos logares que assim tiverem vagado, com a declaração dos vencimentos de cada um, opinando sobre a possibilidade da respectiva suppressão.

Art. 32. Fica o Governo autorizado a supprimir, á medida que vagarem, os logares hoje considerados iniciaes nos quadros administrativos (quartos ou terceiros escripturarios ou officiaes, logares de 1ª entrancia equivalente), desde que não existam funccionarios addidos ou de logares extinctos em condições de preencher as vagas, bem assim a supprimir todas as mesas de rendas não alfandegadas que não forem imprescindiveis, attribuindo a uma unica collectoria em cada municipio os serviços que lhes cumprem.

Art. 33. Aos directores das Secretarias do Senado e da Camara dos Deputados, mordomia do Palacio da Presidencia da Republica e Secretaria do Supremo Tribunal Federal serão entregues, em quatro prestações iguaes, adeantadas, no começo dos mezes de janeiro, abril, julho e outubro, mediante requisição competente, as quantias destinadas ao "Material" das mesmas repartições, incluidas na presente lei, e integralmente, as concedidas em creditos concernentes á mesma verba "Material".

Paragrapho unico. No começo do exercicio deverá ser entregue aos directores das Secretarias das duas Casas do Congresso a importancia destinada á ajuda de custo dos membros do Congresso Nacional.

Art. 34. Ficam supprimidas todas as gratificações destinadas a remunerar serviços prestados pelos funccionarios fóra das horas do expediente.

Art. 35. Continuam prohibidos os extornos de verbas com o objectivo de supprirem-se deficiencias de umas com o concurso de outras consignações ou sub-consignações or-

camentarias, salvo para a execução das reformas de serviços legalmente autorizadas, que forem realizadas na vigencia da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, hypothese em que poderão ser abrangidas nos creditos que forem abertos pelo Poder Executivo as consignações e sub-consignações constantes das varias verbas daquelle orçamento, relativas aos serviços que forem reunidos.

Art. 36. Na execução desta lei serão observadas, além das que estão prescriptas nos arts. 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 253, 257, 259, 261, 262, 263, 264 e 267, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, as seguintes disposições:

a) não serão pagos em ouro, sob nenhum pretexto, os vencimentos nem outra qualquer vantagem, ao funccionario cujo cargo tenha remuneração fixada em papel;

b) não poderá ser concedida a nenhum funccionario para o serviço de fiscalização, gratificação superior á do cargo effectivo que estiver exercendo;

c) não serão computadas nos calculos para pagamento de percentagens ou quotas a funccionarios de qualquer repartição arrecadadora sinão as importancias por cada uma arrecadadas, sendo inteiramente excluidas de taes calculos as quantias porventura, depositadas nas referidas repartições, ainda que provenientes de rendas da União desde que a cobrança dessas rendas não lhes esteja exclusivamente attribuida;

d) de accôrdo com o limite fixado nesta lei, o Governo determinará o numero de fiscaes dos bancos e a quantia destinada ao material de consumo para o serviço que lhes cumpre, em cada Estado, discriminando essa despesa na proposta de orçamento para 1926;

e) o Governo nomeará uma commissão de tres pessoas que bem conheçam os serviços da Fazenda para estudar todos os quadros de funccionarios desse ministerio definindo as respectivas categorias e propondo as vantagens que a cada uma deve competir, e enviará esse trabalho ao Congresso Nacional até 31 de agosto de 1925, acompanhado de demonstrações, quanto possivel exactas, sobre a despesa que actualmente é feita e sobre a que resultará da acceitação das condições que forem suggeridas, de todo o pessoal sem nenhuma excepção, custeado pelo orçamento do mesmo ministerio;

f) poderá ser installada em Bello Horizonte, capital do Estado de Minas Geraes, a alfandega creada em Juiz de Fora pelo art. 1º da lei n. 149 A, de 20 de julho de 1923, desde

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional

BIBLIOTECA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

8690-48 336.181
B823c

Brasil.Comissão de Orçamento
AUTOR
Quadros informativos 1925
TÍTULO

Devolver em	NOME DO LEITOR

8690-48 336.181
B823c

BRASIL. COMISSÃO DE ORÇAMENTO.

QUADROS INFORMATIVOS. 1925

BOLSO DE LIVROS — DMF. 1.869